



CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

AUTOR/EDITOR

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: igfss@seg-social.pt

CONSELHO DIRETIVO

Rui Filipe de Moura Gomes

Nuno Miguel Simões Venes

Rui Manuel de Freitas Corrêa de Mello

Beatriz Justina Sepúlveda da Fonseca Imperatori

CONCEÇÃO TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTA

COORDENAÇÃO

Nuno Miguel Cabaço Martins

Helena Maria M. Alves

EQUIPA TÉCNICA

Alexandra Trouillet Pessoa

Filomena Gamito

Jorge Mesquita Borges

Maria Eunice Teixeira

Nuno Antunes Ramos

Nuno Borges

Rui Carlos Tacanho

Samuel C. Cerqueira

PERIODICIDADE

Anual

DEPÓSITO LEGAL

Nº 88123/95

ÍNDICE

PARTE I

I	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	1
II	PRINCIPAIS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO	19
III	PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL	31
IV	ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	33
IV.1	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS	33
IV.2	RECEITAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL	51
IV.3	DESPEAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ECONÓMICA - SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA XII)	83
	IV.3.1 – DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	83
	IV.3.2 – DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	85
IV.4	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL	105
IV.5	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS RECEITAS POR ORIGEM E DAS DESPEAS POR APLICAÇÃO E POR SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIAL (MAPA LBSS)	111
IV.6	SALDO ORÇAMENTAL GLOBAL FINAL E SALDO ORÇAMENTAL NA ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA – SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL	115
IV.7	FINANCIAMENTO – DESDOBRAMENTO DO SALDO ORÇAMENTAL POR FONTES DE FINANCIAMENTO	127
V	BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS	131
V.1	CONSOLIDAÇÃO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL	131
V.2	BALANÇO CONSOLIDADO	145
	V.2.1 - COMPOSIÇÃO DO ATIVO	149
	V.2.2 - COMPOSIÇÃO DO PASSIVO	187
	V.2.3 - COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS	201
V.3	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS	207
	V.3.1 - RESULTADOS OPERACIONAIS	209
	V.3.2 - RESULTADOS FINANCEIROS	227
	V.3.3 - RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	233

VI ANEXOS -

Mapas:

Balanço consolidado

Demonstração de resultados consolidados

Mapa de fluxos de caixa

Mapas de alterações orçamentais

Mapas de execução orçamental

Mapas elaborados nos termos da lei de enquadramento orçamental

Mapa X – receitas do sistema de segurança social por classificação económica

Mapa XI – despesas da segurança social por classificação funcional

Mapa XII – despesas da segurança social por classificação económica

Mapa XIII – receitas dos sistemas previdencial-repartição e capitalização e dos subsistemas de solidariedade, proteção familiar e ação social por classificação económica

Mapa XIV – despesa dos sistemas previdencial-repartição e capitalização e dos subsistemas de solidariedade, proteção familiar e ação social por classificação económica

Mapa XXI – receitas tributárias cessantes da segurança social

Mapa XXII – receitas e despesas da segurança social por classificação económica

Despesas da segurança social por classificação cruzada – funcional e económica

Mapa XXVI A – movimentos e saldos das contas na tesouraria da segurança social

Mapa XXVII A – movimentos e saldos nas caixas da tesouraria da segurança social

Elementos informativos referentes ao sistema de segurança social

Mapas elaborados nos termos da lei de bases

Execução orçamental pelos sistemas previdencial-repartição e capitalização e dos subsistemas de solidariedade, proteção familiar e ação social

Outros mapas

Mapa IX – execução orçamental

Saldos: correntes, capital e primário

Pensões

VII ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

PARTE II

VIII. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DA RECEITA/DESPESA 2015	239
VIII.1. RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS	239
VIII.2. DESPESAS E TRANSFERÊNCIAS	251
IX. ANÁLISE DE ALGUMAS DAS PRINCIPAIS RUBRICAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	257
IX.1. PENSÕES E COMPLEMENTOS	257
IX.2. PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO	285
IX.3. SUBSÍDIO E COMPLEMENTO POR DOENÇA E SUBSÍDIO POR TUBERCULOSE	313
IX.4. PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE	337
IX.5. PRESTAÇÕES FAMILIARES	355
IX.6. RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)	381
IX.7. COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS (CSI)	399
IX.8. AÇÃO SOCIAL	415
IX.9. ADMINISTRAÇÃO	449
X. FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL (FEFSS) (*)	463

ÍNDICE DE GRÁFICOS - PARTE II

Gráfico 1 – Evolução das receitas efetivas totais (a preços correntes e a preços de 2011) – 2011/2015	241
Gráfico 2 – Evolução das receitas correntes (a preços correntes e a preços de 2011) – 2011/2015	242
Gráfico 3 – Contribuições cobradas (preços correntes) – 2000/2015.....	244
Gráfico 4 – Evolução trimestral da receita de contribuições – 2014/2015	245
Gráfico 5 – Evolução das contribuições cobradas e do IPC (nominal e a preços de 1990) – 1990/2015..	246
Gráfico 6 – Crescimento real das Contribuições, do PIB e das Remunerações – 1990/2015	247
Gráfico 7 – Comparação da evolução trimestral do PIB, do Emprego e das Contribuições para a segurança social – 2015/2014.....	247
Gráfico 8 – Evolução da cobrança de dívida à segurança social (preços correntes) – 2011/2015.....	248
Gráfico 9 – Recuperação anual de dívida por tipo de pagamento – 2006/2015.....	249
Gráfico 10 – Despesas efetivas totais (preços correntes) – 2011/2015.....	251
Gráfico 11 – Despesa efetiva total – 2011/2015	252
Gráfico 12 – Evolução das despesas efetivas totais (a preços correntes e a preços de 2011) – 2011/2015	253
Gráfico 13 – Evolução das transferências correntes (a preços correntes e a preços de 2011) – 2011/2015	254
Gráfico 14 – Peso relativo real com as principais transferências correntes para as famílias – 2011/2015	256
Gráfico 15 – Pensões e complementos, Evolução da despesa por Sistema e Subsistemas – 2011/2015	258
Gráfico 16 – Pensões e complementos – Peso relativo da despesa de cada subsistema, 2015	258
Gráfico 17 – Evolução do número de pensões por eventualidade – 2011/2015	261
Gráfico 18 – Peso relativo dos pensionistas de Velhice, face à população residente total, Continente e RA's - 2015	263
Gráfico 19 – Peso relativo do número de pensionistas em cada subsistema, 2015	264
Gráfico 20 – Número de pensionistas por eventualidade (Sistema Previdencial) – 2011/2015.....	264
Gráfico 21 – Número de pensões por regime e eventualidade, em 31 de dezembro de 2015	265
Gráfico 22 – Pensão por velhice (regime geral) – pensão média e duração média – 2011/2015.....	269
Gráfico 23 – Pensão velhice (regime geral) – Idade média e número médio de anos de carreira contributiva – 2011/2015	270
Gráfico 24 – Número de pensões de invalidez e velhice (regime geral), por escalões – 2014/2015.....	271
Gráfico 25 – Valor da pensão de velhice por referência ao IAS, em 2015	272
Gráfico 26 - Pensões por antecipação da idade normal da reforma (Sistema Previdencial) – 2011/2015	274
Gráfico 27 - Pensões por antecipação da idade normal da reforma (Subsistema Solidariedade) – 2011/2015	275

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 28 – Pensões e complementos – peso relativo da despesa por áreas sociais – 2014 e 2015	277
Gráfico 29 – Pensões e complementos – Evolução da despesa nominal e real e IPC – 2002/2015	283
Gráfico 30 – Pensões e complementos – Taxas de crescimento reais da despesa despesa e do PIB – 2002/2015	283
Gráfico 31 – Evolução da despesa com prestações de desemprego, no Continente e RA's – 2011/2015	289
Gráfico 32 – Peso relativo da despesa com prestações de desemprego, no Continente e RA's – 2011/2015	290
Gráfico 33 – Evolução anual do desemprego registado no Continente e RA's – 1990/2015.....	291
Gráfico 34 – Evolução da despesa com prestações de desemprego e social de desemprego, no Continente e RA's – 2000/2015.....	292
Gráfico 35 – Evolução trimestral da despesa com subsídio de desemprego – 2012/2015.....	293
Gráfico 36 – Evolução trimestral dos montantes processados com subsídio de desemprego – Medida extraordinária de redução prazo de garantia – 2012/2015	293
Gráfico 37 – Evolução trimestral da despesa com subsídio social de desemprego – 2013/2015.....	294
Gráfico 38 – Subsídio de Desemprego - variação da despesa de 2014 para 2015, no Continente, por distrito de residência	295
Gráfico 39 – Evolução da despesa com prestações de desemprego, no Continente, por distritos – 2014/2015	295
Gráfico 40 – Evolução da despesa com prestações de social de desemprego, no Continente, por distritos – 2014/2015.....	296
Gráfico 41 – Despesas com prestações de desemprego, Continente e RA's – 2014/2015.....	298
Gráfico 42 – Despesas com prestações de desemprego, Regiões Autónomas – 2013/2015	298
Gráfico 43 – Despesas com prestações de social de desemprego, Continente e RA's – 2014/2015.....	299
Gráfico 44 – Despesas com prestações de social de desemprego, Regiões Autónomas – 2013/2015	299
Gráfico 45 – Comparação da evolução do número de desempregados inscritos no IEFP, com os beneficiários de subsídios de desemprego e social de desemprego – 2000/2015	300
Gráfico 46 – Evolução do peso relativo dos beneficiários do SD e SSD no total – 2000/2015	301
Gráfico 47 – Número médio mensal de beneficiários sub. Desemprego e sub. Social desemprego – 2000/2015	301
Gráfico 48 – Evolução trimestral do número médio de beneficiários com processamento – 2010/2015	303
Gráfico 49 – Evolução trimestral do número médio de dias subsidiados – 2010/2015.....	305
Gráfico 50 – Evolução de “outras prestações de desemprego” – 2011/2015	306
Gráfico 51 – Compensação salarial p/suspensão temporária contrato trabalho (lay-off) – Evolução da despesa e do número médio de beneficiários abrangidos – 2011/2015	307
Gráfico 52 – Fundo Garantia Salarial – N.º Trabalhadores abrangidos por distrito – 2012/2015	309
Gráfico 53 – Complemento de desemprego – Evolução da despesa e do número médio de beneficiários abrangidos – 2011/2015.....	311
Gráfico 54 – Peso relativo das prestações por Doença em 2015	313

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 55 – Prestação média por beneficiário – 2011-2015	315
Gráfico 56 – Evolução do número de beneficiários do subsídio por Doença – taxa de variação anual (%) – 2011-2015.....	316
Gráfico 57 – Beneficiários do subsídio por Doença – Continente e RA’s – 2014-2015	317
Gráfico 58 – Variação do número de beneficiários do subsídio por Doença no Continente (por distrito de residência), de 2014 para 2015	320
Gráfico 59 – Número de beneficiários do subsídio por Doença - Continente e RA’s – 2014-2015	320
Gráfico 60 – Número de baixas processadas com subsídio por Doença - Continente e RA’s – 2011-2015	322
Gráfico 61 – Despesa com Subsídio e Complemento por Doença – 2011-2015	323
Gráfico 62 – Variação da despesa com subsídio por Doença no Continente (por distrito de residência), de 2014 a 2015	326
Gráfico 63 – Distribuição da despesa com subsídio por Doença no Continente, por distritos – 2014-2015	326
Gráfico 64 – Despesa com subsídio por Doença no Continente e RA’s – 2014-2015	326
Gráfico 65 – Evolução do número de beneficiários do subsídio por Tuberculose – Taxa de variação anual (%) – 2011-2015.....	327
Gráfico 66 – Taxa de incidência de tuberculose em Portugal – 2008-2015	328
Gráfico 67 – Variação do número de beneficiários do subsídio por Tuberculose no Continente (por distrito de residência), de 2014 para 2015.....	330
Gráfico 68 – Distribuição do número de beneficiários do subsídio por Tuberculose no Continente, por distritos - 2014 e 2015	330
Gráfico 69 – Número de beneficiários do subsídio por Tuberculose no Continente e RA’s - 2014-2015.	330
Gráfico 70 – Número de baixas processadas com subsídio por Tuberculose - Continente e RA’s - 2011-2015	331
Gráfico 71 – Despesa com subsídio por Tuberculose - 2011-2015	332
Gráfico 72 – Taxa de notificação e incidência em Portugal - 2000-2015	333
Gráfico 73 – Variação da despesa com subsídio por Tuberculose no Continente (por distrito de residência), de 2014 para 2015	334
Gráfico 74 – Distribuição da despesa com subsídio por Tuberculose no Continente, por distritos – 2014-2015	334
Gráfico 75 – Despesa com subsídio por Tuberculose no Continente e RA’s – 2014-2015.....	334
Gráfico 76 – Variação da despesa com subsídio e subsídios sociais de parentalidade – 2013/2015	337
Gráfico 77 – Prestação média mensal por beneficiário – subsídio parental inicial (S. Previdencial) – 2011/2015	338
Gráfico 78 – Subsídio prolongado + inicial exclusivo da mãe – Evolução mensal número de beneficiários – 2011/2015	341
Gráfico 79 – Beneficiários do Subsídio parental inicial – Continente e RA’s - 2015.....	343
Gráfico 80 – Beneficiários do Subsídio parental inicial – Continente e RA’s – 2014/2015	344

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 81 - Distribuição do n.º de beneficiários do subsídio parental inicial por distritos do Continente e RA's – 2014/2015.....	345
Gráfico 82 – Prestações de maternidade/parentalidade – Despesa e taxa de variação anual – 2011/2015	346
Gráfico 83 – Despesa com prestações de parentalidade – 2015	347
Gráfico 84 – Prestações de maternidade/parentalidade – Variação por componente – Continente e RA's – 2013/2015.....	348
Gráfico 85 - Prestações de “parentalidade” – Despesa mensal com subsídio parental inicial – 2011/2015	349
Gráfico 86 - Prestações de “parentalidade” – Despesa mensal com subsídios sociais – 2011/2015	349
Gráfico 87 – Prestações por parentalidade – Variação da despesa de 2014 para 2015 no Continente (por distrito de residência) e RA's	353
Gráfico 88 – Abono de família a crianças e jovens – variação da despesa e do número de titulares – 2008/2015	355
Gráfico 89 – Abono de família a crianças e jovens – Evolução do número de titulares, Continente e RA's – 2011/2015	358
Gráfico 90 – Abono de família a crianças e jovens – Número de titulares por escalão etário, Continente e RA's – 2011/2015.....	359
Gráfico 91 – Abono de família a crianças e jovens – Variação do número de titulares no biénio 2013/2012, por escalão de rendimentos do agregado familiar, em vigor em 2015, Continente e RA's..	360
Gráfico 92 – Abono de família – Titulares de bolsas de estudo – Total e por escalão de rendimentos do agregado familiar – set.2009/dez.2015.....	363
Gráfico 93 – Abono de família para crianças e jovens – Variação do n.º titulares de 2014 para 2015 no Continente, por distrito de residência.....	365
Gráfico 94 – Distribuição do n.º titulares com abono de família no Continente, por distritos – 2014 e 2015	365
Gráfico 95 – Outras prestações familiares –Taxa variação anual, Continente e – 2013/2015	367
Gráfico 96 – Prestações familiares – Taxa variação percentual da despesa por componente, Continente e RA's – biénio 2015/2014.....	370
Gráfico 97 – Despesa com bonificação por deficiência – 2011/2015	372
Gráfico 98 – Despesa com Subsídio vitalício – 2011/2015	372
Gráfico 99 – Despesa com Subsídio por assistência a 3ª pessoa – 2011/2015	372
Gráfico 100 – Despesa com Subsídio de educação especial – 2011/2015	372
Gráfico 101 – Despesa com Subsídio de funeral – 2011/2015.....	372
Gráfico 102 – Abono de família a crianças e jovens, por componente no Continente e RA's – variação da despesa no biénio 2015/2014	373
Gráfico 103 – Abono de família a crianças e jovens - Peso relativo da despesa por componente, no Continente e RA's – 2015	374
Gráfico 104 – Abono de família – Peso relativo da despesa em cada escalão de rendimentos do agregado familiar, por componente – 2015.....	375

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 105 – Abono de família para crianças e jovens – Variação da despesa de 2014 para 2015 no Continente, por distrito de residência,.....	378
Gráfico 106 – Distribuição da despesa com abono de família no Continente, por distritos – 2014 e 2015	378
Gráfico 107 – Despesa com bonificação por deficiência.....	380
Gráfico 108 – Despesa com subsídio vitalício.....	380
Gráfico 109 – Despesa com subsídio por assistência a terceira pessoa.....	380
Gráfico 110 – Despesa com subsídio de educação especial.....	380
Gráfico 111 – Despesa com subsídio de funeral	380
Gráfico 112 – Evolução do número de beneficiários e famílias com processamento de RSI – Continente e RA’s - 2011-2015	383
Gráfico 113 - Evolução mensal do número de beneficiários de RSI - Continente e RA’s - jan.2011-dez.2015	384
Gráfico 114 - Distribuição dos beneficiários de RSI, com ocorrência, por escalão etário - Continente e RA’s - 2015.....	385
Gráfico 115 - Famílias beneficiárias de RSI, com ocorrência, por tipo de família - Continente e RA’s - 2015	386
Gráfico 116 - Valor médio mensal (VM) de RSI processado em 2015 - Continente e RA’s.....	387
Gráfico 117 - Evolução do valor médio mensal de RSI (VM) processado por beneficiário e por família, por distrito do Continente e RA’s - 2014-2015	388
Gráfico 118 - Número de contratos de inserção não cessados e beneficiários abrangidos - Continente e RA’s - 2014 e 2015	391
Gráfico 119 - Peso relativo das áreas de inserção no total de ações contratualizadas de RSI em 2015 - Continente e RA’s	391
Gráfico 120 - Evolução da despesa com RSI - 2011-2015.....	392
Gráfico 121 - Evolução mensal da despesa com RSI - Continente e RA’s - jan.2011-dez.2015	393
Gráfico 122 - Variação anual das componentes da despesa com RSI - Continente e RA’s	394
Gráfico 123 - Distribuição da despesa com RSI no Continente, por distritos - 2014 e 2015.....	396
Gráfico 124 - Distribuição da despesa com NLI no Continente, por distritos, e RA’s - 2013-2015	397
Gráfico 125 - Evolução do número de requerentes e de beneficiários do CSI - 2006-2015	400
Gráfico 126 - Evolução mensal do número de beneficiários (por mês de lançamento) do CSI - Continente e RA’s - 2008-2015.....	401
Gráfico 127 - Percentagem de requerentes do CSI, por sexo - Continente e RA’s - 2006-2015	402
Gráfico 128 - Evolução anual do número de beneficiários (em 31 de dezembro) do CSI, por distrito do Continente e RA’s - 2013-2015.....	403
Gráfico 129 - Número de beneficiários (em 31 de dezembro) do CSI, por distrito do Continente e RA’s - Variação 2015-2013 (em percentagem).....	404
Gráfico 130 - Percentagem do número de beneficiários do CSI no total da população idosa (com idade superior a 66 anos), por distrito do Continente e RA’s - 2015	405

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 131 - Número de beneficiários (em 31 de dezembro) do CSI, por escalão de montante - Continente e RA's - 2011-2015.....	406
Gráfico 132 - Montante médio mensal auferido pelos requerentes do CSI (euro) - Total e por sexo - 2011-2015	407
Gráfico 133 - Montante médio de pensões auferidas pelos requerentes do CSI (euro) - Total e por sexo - 2011-2015.....	407
Gráfico 134 - Montante médio auferido pelos beneficiários (mês) do CSI - Continente e RA's - 2015	408
Gráfico 135 - Processos suspensos do CSI, por motivo de suspensão - Continente e RA's - 2014-2015..	409
Gráfico 136 - Despesa (milhões de euros) e Taxa de variação anual (%) do CSI - 2011-2015.....	411
Gráfico 137 - Evolução da despesa mensal (milhões de euros) do CSI - jan.2011-dez.2015	412
Gráfico 138 - Variação homóloga da despesa do CSI - 2011-2015.....	413
Gráfico 139 - Evolução das despesas e transferências correntes de Ação Social a preços correntes e constantes de 2002 - 2011-2015	415
Gráfico 140 - Evolução do peso relativo das despesas e transferências correntes com Ação Social, por rubricas - 2011-2015.....	417
Gráfico 141 - Evolução do peso dos Acordos de Cooperação com IPSS nas despesas e transferências correntes de Ação Social - 2011-2015	421
Gráfico 142 – Número de Acordos de Cooperação e Utentes abrangidos por Área de intervenção, no Continente - 2015.....	424
Gráfico 143 – Execução do Orçamento Programa por Áreas de Intervenção – 2014-2015	428
Gráfico 144 – Despesa com Estabelecimentos Integrados - 2011-2015	430
Gráfico 145 – Fundo de Socorro Social – Despesa com Ação Social - 2011-2015.....	431
Gráfico 146 – Despesa com Programas de Ação Social - 2011-2015	432
Gráfico 147 – Despesa com Prestações Sociais - 2011-2015	441
Gráfico 148 – Peso relativo do Número de Beneficiários do ASCI-CP, por País - 2014-2015.....	444
Gráfico 149 – Despesa com Transferências Correntes - 2011-2015	447
Gráfico 150 - Despesas de Administração das Instituições do Sistema de Segurança Social - 2011-2015	449
Gráfico 151 – Variação percentual das despesas com administração, por classificação económica – 2015/2014	450
Gráfico 152 - Evolução do peso relativo das despesas com pessoal no total das Despesas de Administração - 2011-2015	452
Gráfico 153 - Variação percentual das despesas de administração do sistema, por instituição - 2015/2014	456
Gráfico 154 - Variação percentual das despesas com pessoal do sistema, por instituição - 2015/2014 .	456
Gráfico 155 - Evolução das despesas de Administração no ISS, IP - 2011-2015	457
Gráfico 156 - Evolução das despesas de Administração no II, IP - 2011-2015	459
Gráfico 157 - Peso das despesas de Administração na despesa total - 2011-2015	460
Gráfico 158 - Evolução do montante da carteira do FEFSS	470

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 159 - Evolução da rentabilidade do FEFSS ao longo de 2015.....	477
Gráfico 160 - Rentabilidades anuais nominais e reais do FEFSS.....	479
Gráfico 161 - Rentabilidades anuais médias do FEFSS desde o início	480
Gráfico 162 - Rentabilidade e risco de fundos internacionais com investimentos nos países membros da OCDE.....	481

ÍNDICE DE QUADROS – PARTE II

Quadro 1 – Evolução da execução orçamental das receitas efetivas totais (a preços correntes) – Mapa X – 2011/2015	240
Quadro 2 – Evolução da execução orçamental das receitas efetivas totais (a preços de 2011) – Mapa X – 2011/2015	241
Quadro 3 – Evolução da execução orçamental das receitas correntes (a preços de 2011) – Mapa X – 2011/2015	242
Quadro 4 – Contribuições cobradas (preços correntes).....	244
Quadro 5 – Correção do valor da receita de contribuições	244
Quadro 6 – Recuperação extraordinária – 2011/2015.....	250
Quadro 7 – Evolução da execução orçamental das despesas efetivas totais (a preços correntes) – Mapa XII – 2011/2015.....	251
Quadro 8 – Evolução da execução orçamental das despesas efetivas totais (a preços de 2011) – Mapa XII – 2011/2015.....	252
Quadro 9 – Evolução da execução orçamental das despesas correntes (a preços de 2011) – Mapa XII – 2011/2015	253
Quadro 10 – Evolução da execução orçamental das transferências correntes (a preços de 2011) – Mapa IX – 2011/2015.....	254
Quadro 11 – Despesa com pensões e complementos, Sistema de Segurança Social – por Sistemas/Subsistemas e respetivas formas de financiamento – Continente e RA’s.....	257
Quadro 12 – Contribuição Extraordinária de Solidariedade	259
Quadro 13 – Número de pensões por eventualidade (em dezembro) – 2011/2015.....	261
Quadro 14 – Peso relativo do número de pensionistas de velhice face à população residente total, Continente e RA’s em 2015	263
Quadro 15 – Evolução do número de pensões, por regime e eventualidade, em 31 de dezembro de cada ano – 2011/2015	265
Quadro 16 – Evolução das pensões mínimas – 2011/2015.....	267
Quadro 17 – Valor médio de pensão do regime geral, em 31 de dezembro de cada ano*	267
Quadro 18 – Valor médio mensal de pensão – Regime geral (euros).....	268
Quadro 19 – Duração média em anos das pensões do regime geral (por data de início da pensão) – 2011/2015	268

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 20 – Duração média pensões do regime geral (anos).....	268
Quadro 21 – Idade média dos pensionistas do regime geral, em anos (por mês de referência) – 2011/2015	270
Quadro 22 – Número médio de anos de carreira contributiva do regime geral (por data de início da pensão) – 2011/2015.....	270
Quadro 23 – Execução orçamental – Evolução da despesa com pensões e complementos, por eventualidade – 2011/2015.....	276
Quadro 24 – Execução orçamental – Evolução da despesa com pensões e complementos, por regime e eventualidade – 2011/2015.....	279
Quadro 25 – Despesa com pensões e complementos por subsistema da Segurança Social, segundo a forma de financiamento, Continente e RA’s, em 2015	281
Quadro 26 – Evolução da despesa com Pensões (preços correntes e de 2011)	282
Quadro 27 – Número mensal de beneficiários do Subsídio de Desemprego (SD), por medida aplicada .	286
Quadro 28 – Despesa mensal com Subsídio de Desemprego (SD), por medida aplicada.....	287
Quadro 29 – Despesa com prestações de desemprego no Continente e RA’s – 2011/2015.....	288
Quadro 30 – Distribuição da despesa com prestações de desemprego – subsídio de desemprego, Continente e RA’s – 2011/2015.....	295
Quadro 31 – Distribuição da despesa com prestações de social de desemprego, no Continente, por distritos – 2011/2015	296
Quadro 32 – Despesas com prestações de desemprego, Regiões Autónomas – 2014/2015	298
Quadro 33 – Despesas com prestações de social de desemprego, Regiões Autónomas – 2014/2015	299
Quadro 34 – Evolução do peso relativo do número de beneficiários do SD e SSD em relação ao número de desempregados registados nos Centros de Emprego – 2000/2015.....	300
Quadro 35 – Número médio mensal de beneficiários do SD e SSD – 2000/2015.....	302
Quadro 36 – Número médio de dias subsidiados com SD e SSD, Continente e RA’s – 2010/2015	304
Quadro 37 – Despesa com outras prestações de desemprego, no Continente e RA’s – 2011/2015	306
Quadro 38 – Fundo de Garantia Salarial – 2011/2015	308
Quadro 39 – Distribuição de trabalhadores abrangidos pelo FGS, por distritos do Continente e RA’s – 2011/2015	309
Quadro 40 – Despesa paga pelo Fundo de Garantia Salarial, por distrito e RA’s – 2011/2015	310
Quadro 41 – Despesa com prestações por Doença – Continente e Regiões Autónomas – 2011-2015....	313
Quadro 42 – Remuneração de referência em caso de Doença e em caso de Tuberculose	314
Quadro 43 – Enquadramento legislativo mais recente	314
Quadro 44 – Número anual de beneficiários do subsídio por Doença – Continente e RA’s – 2011-2015	316
Quadro 45 – Número de beneficiários do subsídio por Doença – Continente e RA’s – 2015.....	317
Quadro 46 – Número de beneficiários do subsídio por Doença, por escalão etário – Continente e RA’s – 2015	318

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 47 – Distribuição do número de beneficiários do subsídio por Doença no Continente, por distritos – 2014 e 2015	320
Quadro 48 – Distribuição do número de beneficiários do subsídio por Doença no Continente, por distritos – 2014-2015	320
Quadro 49 – Número de beneficiários do subsídio por Doença - Continente e RA's – 2014-2015	321
Quadro 50 – Número médio anual de baixas por beneficiários do subsídio por Doença - Continente e RA's - 2011-2015	321
Quadro 51 – Despesa com subsídio e complemento por doença - 2015.....	322
Quadro 52 – Despesa com subsídio e complemento por doença – Continente e RA's – 2011-2015.....	323
Quadro 53 – Distribuição da despesa com subsídio por doença no Continente, por distritos – 2014-2015	326
Quadro 54 – Despesa do subsídio por Doença - Continente e RA's – 2014-2015	326
Quadro 55 – Número anual de beneficiários do subsídio por Tuberculose - Continente e RA's – 2011-2015	327
Quadro 56 – Beneficiários do subsídio por Tuberculose - Continente e RA's – 2015.....	328
Quadro 57 – Distribuição do número de beneficiários do subsídio por Tuberculose no Continente, por distritos -2014-2015	330
Quadro 58 – Beneficiários do subsídio por Tuberculose - Continente e RA's – 2014-2015	331
Quadro 59 – Número médio anual de baixas por beneficiário do subsídio por Tuberculose - Continente e RA's – 2011-2015.....	331
Quadro 60 – Despesa com subsídio por Tuberculose - Continente e RA's – 2011-2015	332
Quadro 61 – Distribuição da despesa com subsídio por Tuberculose no Continente, por distritos – 2014-2015	334
Quadro 62 – Despesa com subsídio por Tuberculose no Continente e RA's – 2014-2015	335
Quadro 63 – Prestações de parentalidade ^[1]	339
Quadro 64 – Subsídio parental inicial – Número anual de beneficiários no Continente e RA's – 2011/2015	340
Quadro 65 – Prestações no âmbito da parentalidade – Número de beneficiários no Continente e RA's – 2011/2015	341
Quadro 66 – Prestações no âmbito da parentalidade – Desagregação do número de beneficiários do subsídio parental inicial e subsídio social parental inicial – Continente e RA's – 2011/2015	342
Quadro 67 – Número de beneficiários por escalão etário – 2011/2015.....	344
Quadro 68 – Distribuição do n.º de beneficiários do subsídio parental inicial por distritos do Continente e RA's – 2014/2015.....	345
Quadro 69 – Despesa com prestações de maternidade/parentalidade – Continente e RA's – 2011/2015	346
Quadro 70 – Despesa com prestações de parentalidade – 2012/2015	347
Quadro 71 – Despesa com prestações de parentalidade – desagregação por Sistema – 2011/2015	348

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 72 – Proteção social na maternidade/parentalidade – Despesa por componente no Continente e RA's – 2011/2015.....	351
Quadro 73 – Prestações de parentalidade – Distribuição da despesa no Continente, por distritos – 2014/2015	354
Quadro 74 – Prestações por encargos familiares.....	356
Quadro 75 – Evolução do número de titulares do abono de família no período 2011/2015	357
Quadro 76 – Evolução do número de titulares do abono de família, Continente e RA's – 2011/2015	358
Quadro 77 – Abono de família a crianças e jovens – Número de titulares por escalão etário – 2011/2015	359
Quadro 78 – Número de titulares do abono de família por escalão de rendimentos do agregado familiar – 2011/2015	360
Quadro 79 – Número de titulares do abono de família pré-natal, desagregado por componente, Continente e RA's	361
Quadro 80 – Número de titulares da majoração para famílias mais numerosas e da majoração monoparental, desagregado por componente, Continente e RA's	361
Quadro 81 – Abono de família – Número de titulares em 2015, por escalão de rendimentos do agregado familiar, Continente e RA's.....	362
Quadro 82 – Abono de família – Taxa de variação % do número de titulares em 2015/14, por escalão de rendimentos do agregado familiar, Continente e RA's.....	362
Quadro 83 – Abono de família – Número mensal de titulares das bolsas de estudo (total e por escalão), set.2009/dez.2015.....	364
Quadro 84 – Distribuição do n.º de titulares com abono de família no país – 2014/2015.....	366
Quadro 85 – Outras prestações familiares – Número de titulares e taxa variação anual- 2011/2015.....	366
Quadro 86 – Atualização das prestações familiares – 2005 a 2015	368
Quadro 87 – Prestações familiares – Despesa no Continente e RA's – 2011/2015	369
Quadro 88 – Prestações familiares – Taxa de variação da despesa no Continente e RA's – 2011/2015..	369
Quadro 89 – Despesa com abono de família.....	373
Quadro 90 – Abono de família – Prestação continuada e majoração a famílias nucleares, por escalão de rendimentos do agregado familiar e escalão etário do descendente, no Continente e RA's – 2015	374
Quadro 91 – Abono de família – Despesa com outras componentes, por escalão de rendimentos do agregado familiar, no Continente e RA's – 2015	375
Quadro 92 – Distribuição da despesa com abono de família no país – 2014/2015.....	378
Quadro 93 – Despesa com bonificação por deficiência – 2014/2015	380
Quadro 94 – Despesa com subsídio vitalício – 2014/2015.....	380
Quadro 95 – Despesa com subsídio por assistência a terceira pessoa – 2014/2015.....	380
Quadro 96 – Despesa com subsídio de educação especial – 2014/2015.....	380
Quadro 97 – Despesa com subsídio de funeral – 2014/2015	380
Quadro 98 - Número de beneficiários e famílias com processamento de RSI - 2011-2015.....	383

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 99 - Valor médio mensal da prestação de RSI por família e beneficiário - 2011-2015	387
Quadro 100 - Evolução do valor médio mensal de RSI (VM) processado por beneficiário e por família por distrito do Continente e RA's, em 2014 e 2015	388
Quadro 101 - Despesa com RSI no Continente e RA's - 2011-2015	392
Quadro 102 - Despesa com RSI no Continente e RA's - Apoios Especiais, Apoios Complementares e CLA's/NLI's - 2011-2015	393
Quadro 103 - Despesa com RSI e NLI/Protocolos no Continente e RA's - 2011-2015	394
Quadro 104 - Peso da despesa com RMG/RSI no total da despesa do Sistema de Segurança Social - 2005-2015	395
Quadro 105 - Distribuição da despesa com RSI no Continente, por distritos, e RA's - 2014-2015.....	396
Quadro 106 - Distribuição da despesa com NLI e protocolos de Cooperação com IPSS no Continente, por distritos, e RA's - 2013-2015.....	397
Quadro 107 - Evolução do número de requerentes e de beneficiários do Complemento Solidário para Idosos - Continente e Regiões Autónomas - 2006-2015	400
Quadro 108 - Processos suspensos do CSI - Continente e RA's - 2006-2015	409
Quadro 109 - Número de processos suspensos do CSI, por motivo de suspensão - Continente e RA's - 2011-2015.....	409
Quadro 110 - Evolução da despesa anual do CSI (euros) - Continente e RA's - 2011-2015.....	410
Quadro 111 - Evolução das despesas e transferências correntes de Ação Social, crescimento nominal e real - 2011-2015	415
Quadro 112 - Execução orçamental, estrutura das despesas de Ação Social e despesas e transferências correntes (sem despesas de administração), de acordo com o Mapa da Lei de Bases da Segurança Social - Sistema de Ação Social - 2011-2015.....	416
Quadro 113 - Desdobramento da despesa total da Ação Social por fonte de financiamento - 2015.....	418
Quadro 114 - Medidas no âmbito do Programa de Emergência Social, por área de intervenção.....	419
Quadro 115 - Fontes de financiamento dos Acordos de Cooperação com IPSS - 2015	420
Quadro 116 - Decomposição e evolução da despesa por Áreas de intervenção dos Acordos de Cooperação - 2011-2015	421
Quadro 117 - Evolução do valor das participações utente/mês definidas em Protocolo dos Acordos de Cooperação com IPSS aplicáveis ao Continente - 2011-2015	422
Quadro 118 - Participação financeira da Segurança Social para Creche - 2011-2015	423
Quadro 119 - Participação financeira da Segurança Social para Estrutura Residencial para Pessoas Idosas - 2011-2015	423
Quadro 120 - Acordos de Cooperação com diferenciação positiva - Creche isolada e acoplada - com dados físicos em 31.dez - 2011-2015	423
Quadro 121 - Acordos de Cooperação por Área de intervenção - 2015	424
Quadro 122 - Número de Utentes e de Acordos de Cooperação por Área de intervenção - Continente - 2011-2015.....	424

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 123 – Dados financeiros e físicos das Respostas Sociais mais representativas – Continente - 2015	425
Quadro 124 – Dados financeiros e físicos dos Acordos de Cooperação (Orçamento Corrente + Programa + PARES) – Continente - 2015.....	427
Quadro 125 – Distribuição das despesas de cooperação segundo o Orçamento Corrente e o Orçamento Programa – Continente e Regiões Autónomas – 2011-2015	428
Quadro 126 – Subsídios eventuais a IPSS - 2011-2015	429
Quadro 127 – Despesa com Estabelecimentos Integrados - 2011-2015.....	430
Quadro 128 – Fundo de Socorro Social – Execução orçamental da despesa com Ação Social - 2011-2015	431
Quadro 129 – Despesa com Programas de Ação Social - 2011-2015.....	432
Quadro 130 – Execução do Programa ESCOLHAS - 2011-2015	433
Quadro 131 – Despesa com Comissões de Proteção a Crianças e Jovens em Risco e Protocolos Municipais - 2011-2015.....	434
Quadro 132 – Despesa com Comissões de Proteção a Crianças e Jovens em Risco (e Protocolos Municipais), por rubrica - 2011-2015	434
Quadro 133 – Execução do Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII) - 2011-2015.....	434
Quadro 134 – Despesas do PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 2011-2015	435
Quadro 135 – Despesas com Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados - 2011-2015	436
Quadro 136 – Despesas com Programa de Apoio e Qualificação da Medida Programa Integrado de Educação e Formação - 2013-2015	436
Quadro 137 – Despesas com Protocolos de Saúde Mental - 2013-2015	437
Quadro 138 – Execução do Programa de Idosos em Lar (PILAR) - 2011-2015	437
Quadro 139 – Despesa com o Fundo Europeu de Auxílio aos Carenciados (FEAC) - 2014-2015	438
Quadro 140 – Execução do Apoio à Iniciativa Privada Social (PAIPS) - 2011-2015	438
Quadro 141 – Despesas do Plano de Emergência Social, por rubricas - 2011-2015	439
Quadro 142 – Despesas do Plano SERE + (Sensibilizar, Envolver, Renovar, Esperança, MAIS) - 2012-2015	439
Quadro 143 – Despesa com Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE) - 2012-2015	440
Quadro 144 – Despesa com Programa de Emergência Alimentar (PEA) - 2012-2015	440
Quadro 145 – Despesa com Outras Prestações de Ação Social - 2011-2015.....	440
Quadro 146 - Algumas componentes das Prestações de Ação Social e Fontes de Financiamento - 2012-2015	441
Quadro 147 - Despesa com Prestação de Alimentos Devida a Menores (FAGDM) - 2011-2015.....	442
Quadro 148 - Despesa com ASIC-CP -2011-2015	443
Quadro 149 - Despesa com ASEC-CP - 2011-2015.....	443

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 150 – Número de Beneficiários do ASCI-CP, por País – 2015.....	444
Quadro 151 – Despesa com ajudas técnicas – 2011-2015	444
Quadro 152 – Despesa com Funcionamento da Atividade das Amas – 2011-2015.....	445
Quadro 153 – Despesa com Ações de Acolhimento e Apoio Domiciliário a Famílias – 2011-2015	445
Quadro 154 – Despesa com Subsídios pela Utilização de Lares com Fins Lucrativos – 2011-2015	445
Quadro 155 – Despesa com Subsídios pela Utilização de Lares com Fins Lucrativos – 2011-2015	446
Quadro 156 – Despesa com Transferências Correntes – 2011-2015	447
Quadro 157 – Despesa com a Casa Pia de Lisboa – 2011-2015	447
Quadro 158 – Transferências do IGFSS para o INATEL – 2011-2015.....	448
Quadro 159 - Despesas de Administração e taxa de crescimento nominal - 2011-2015.....	449
Quadro 160 - Decomposição das despesas de administração por classificação económica - 2011-2015	450
Quadro 161 - Despesa de administração consolidada das Instituições de Segurança Social - 2011-2015	451
Quadro 162 - Evolução do número global de efetivos - 2011-2015.....	453
Quadro 163 - Despesa com aquisição de bens e serviços - 2011-2015.....	454
Quadro 164 – Despesas de administração do sistema, por Instituição - 2011-2015	455
Quadro 165 - Despesas com pessoal, por Instituição - 2011-2015	456
Quadro 166 - Decomposição das despesas de administração no Instituto de Segurança Social, IP, por classificação económica - 2011-2015	457
Quadro 167 - Despesa com Pessoal na Segurança Social - 2011-2015	458
Quadro 168 - Despesa com Pessoal na Segurança Social (Contribuições) - 2011-2015.....	458
Quadro 169 - Decomposição das despesas de administração no Instituto de Informática, por classificação económica - 2011-2015	458
Quadro 170 - Despesas com Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria e Assistência Técnica - 2011-2015	459
Quadro 171 - Decomposição das despesas de administração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (não inclui Gastos Comuns e Cooperação), por classificação económica - 2011-2015	460
Quadro 172 – Principais números relativos ao valor e gestão do FEFSS.....	464
Quadro 173 – Composição de referência da carteira do FEFSS	468
Quadro 174 – Benchmark do FEFSS	469
Quadro 175 – Dotações recebidas pelo FEFSS	471
Quadro 176 – Estrutura da carteira FEFSS.....	472
Quadro 177 – Carteira de rendimento fixo.....	473
Quadro 178 – Repartição geográfica da carteira de rendimento variável.....	474
Quadro 179 – Maiores posições diretas do FEFSS em 31.12.2015.....	475
Quadro 180 – Maiores concentrações por entidade emitente do FEFSS em 31.12.2015	475

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 181 – Composição da Reserva Estratégica do FEFSS	475
Quadro 182 – Cumprimento dos limites regulamentares	476
Quadro 183 – Desagregação da rentabilidade por tipos de ativo	478
Quadro 184 - Taxas médias de rentabilidade do FEFSS	478

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

LISTA DE ABREVIATURAS UTILIZADAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
ACT	Autoridade para as Condições de Trabalho
ADSE	Direção-Geral de Proteção Social dos Trabalhadores em Funções Públicas
AFP/FSE	Ações de Formação Profissional / Fundo Social Europeu
APPC	Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral
AS	Ação Social
ASEC-CP	Apoio Social aos Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas
ASECE	Apoio Social Extraordinário a Consumidores de Energia
ASIC-CP	Apoio Social aos Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas
ATL	Atividades de Tempos Livres
BCE	Banco Central Europeu
BES	Banco Espírito Santo
BPN	Banco Português de Negócios
CAAA	Comissão de Análise, Avaliação e Acompanhamento
CALB	Centro de Apoio Laboral de Benfica
CCD	Centro de Cultura e Desporto
CE	Centros de Emprego
CECA	Convenção Europeia do Carvão e Aço
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CERDP	Classificador Económico de Receita e Despesa Pública
CES	Complemento Extraordinário de Solidariedade
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CGE	Conta Geral do Estado
CIBE	Cadastro do Inventário dos Bens do Estado
CIT	Certificação de Incapacidades Temporárias
CLA/NLI	Comissão Local de Acompanhamento / Núcleo Local de Inserção
CLDS	Contratos locais de desenvolvimento social
CLO	Centro de Leitura Ótica
CMV	Custo das Mercadorias Vendidas
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CNCAP	Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública
CNP	Centro Nacional de Pensões
CNPRP	Centro Nacional de Proteção contra os Riscos Profissionais
CPCJR	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

CPL	Casa Pia de Lisboa
CPN	Componente Pública Nacional
CSI	Complemento Solidário para Idosos
CSS	Conta da Segurança Social
DAFSE	Departamento dos Assuntos do Fundo Social Europeu
DGACCP	Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGT	Direção-Geral do Tesouro
DLD	Desempregados de Longa Duração
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
DR	Declarações de Remunerações
EFSE	Fundo Europeu de Estabilidade Financeira
ESAA	Estabelecimentos Sociais com Autonomia Administrativa
ESFG	Espírito Santo Financial Group
EUROSTAT	Statistical Office of the European Commission
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FCR	Fundo dos Certificados de Reforma
FEDER	Fundo Europeu Desenvolvimento Regional
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FESSPBC	Fundo Especial da Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos
FGADM	Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores
FGS	Fundo de Garantia Salarial
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
FSS	Fundo de Socorro Social
GES	Grupo Espírito Santo
GNR	Guarda Nacional Republicana
GOP	Grandes Opções do Plano
GR	Gestão de Remunerações
GT	Gestão de Tesouraria
IAS	Indexante dos apoios sociais
IDSA, IPRA	Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, I. P. R. A.
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IGCP	Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público
IGFCSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social
IGFSE	Instituto de Gestão Fundo Social Europeu
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
IGFSSA, IPRA	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, I.P.R.A.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
II, IP	Instituto de Informática, IP
INA	Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
INATEL	Instituto Nacional de Aproveitamento dos Tempos Livres
INE	Instituto Nacional de Estatística
INR	Instituto Nacional para a Reabilitação
INOFOR	Instituto para a Inovação na Formação
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
IRS	Imposto sobre o Rendimento de pessoas Singulares
ISS	Instituições de Segurança Social
ISS, IP	Instituto de Segurança Social, IP
ISSM, IP-RAM	Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM
ISSA, IPRA	Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LBSS	Lei de bases da Segurança Social
m€	Milhares de euro
M€	Milhões de euro
MAMAOT	Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território
MAOTDR	Ministério do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
MAOTE	Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia
MDN	Ministério da Defesa Nacional
ME	Ministério da Educação
MES	Ministério do Equipamento Social
MFC	Mapa de Fluxos de Caixa
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MSESS	Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
MSSS	Ministério da Solidariedade e Segurança Social
MSST	Ministério da Solidariedade Social e do Trabalho
MTSS	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
NRAU	Novo Regime do Arrendamento Urbano
OE	Orçamento de Estado
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OP	Orçamento-Programa
OPEP	Organização dos Países Exportadores de Petróleo
ORPAD	Operações de Prazo Alargado Direcionadas
OSS	Orçamento da Segurança Social

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAFAC	Programa de Apoio à Família e à Criança
PAIES	Programa de Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais
PAII	Programa de Apoio Integrado a Idosos
PAIPS	Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social
PAPI	Programa de Apoio à Primeira Infância
PARES	Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais
PCGE	Parecer da Conta Geral do Estado
PCISS	Plano de Contas das Instituições de Segurança Social
PEC	Plano de Estabilidade e Crescimento
PEPS	Programa de Emprego e Proteção Social
PEPT	Plano de Educação para Todos
PERE	Processo Especial de Recuperação
PES	Programa de Emergência Social
PIB	Produto Interno Bruto
PIDDAC	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PIEC	Programa para a Inclusão e Cidadania
PILAR	Programa de Idosos em Lar
PNDES	Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social
POAT	Programa Operacional de Assistência Técnica
POC	Plano Oficial de Contas
POCISSSS	Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
POEFDS	Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social
POPH	Programa Operacional Potencial Humano
POSI	Programa Operacional para a Sociedade da Informação
PRMA	Programa de Rescisões por Mútuo Acordo
PSP	Polícia de Segurança Pública
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
R.A. / RA	Regiões Autónomas
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCCI	Rede de Cuidados Continuados Integrados
REF	Regime Especial dos Ferroviários
RERD	Regime Excecional de Regularização de Dívidas
RESSAA	Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas
RGSS	Regime Geral de Segurança Social

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

RMG	Rendimento Mínimo Garantido
RNAP	Reposições Não Abatidas ao Pagamento
RNCE	Regimes não Contributivos ou Equiparados
RSI	Rendimento Social de Inserção
RTR	Regime Transitório dos Rurais
SAD	Serviço de Assistência na Doença
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
SAMS	Serviços de Assistência Médico Social
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SD	Subsídio de Desemprego
SEAO	Secretaria de Estado Adjunto e do Orçamento
SEF	Sistema de Execuções Fiscais
SESSS	Secretaria de Estado da Solidariedade e Segurança Social
SGC	Sistema de Gestão de Contribuição
SICC	Sistema Integrado de Conta Corrente
SIDA	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SIF	Sistema de Informação Financeira
SMN	Salário Mínimo Nacional
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
SNRIPD	Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração da Pessoa Deficiente
SSD	Subsídio Social de Desemprego
SSV	Seguro Social Voluntário
TCO	Trabalhadores por Conta de Outrem
TI	Trabalhadores Independentes
TSU	Taxa Social Única
TU	Tesouraria Única
UE	União Europeia
ZE	Zona Euro

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

CONTA DA
SEGURANÇA SOCIAL
2015

Parte II

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

VIII. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DA RECEITA/DESPESA 2015

No âmbito do Sistema de Segurança Social¹, as alterações legislativas que ocorreram em 2007 estabeleceram os princípios de financiamento que o regem, entre os quais o da *diversificação das fontes de financiamento* e o da *adequação seletiva*, regulamentando ainda as suas formas de financiamento.

De acordo com a referida legislação, constituem formas de financiamento da segurança social as seguintes:

- a) Financiamento por *quotizações dos trabalhadores por conta de outrem*, por *contribuições dos trabalhadores independentes*, por *contribuições das entidades empregadoras*, devidas no âmbito dos regimes gerais de segurança social e, bem assim, por outras contribuições, devidas no âmbito de outros regimes de segurança social, ainda que de inscrição facultativa;
- b) Financiamento por *transferências do Orçamento do Estado*;
- c) Financiamento por *consignação de receitas*.

Em 2013, a Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que aprovou as Bases Gerais do Sistema de Segurança Social, foi alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro. Esta alteração, com impacto no quadro legal das pensões, veio criar condições para a idade normal de acesso à pensão de velhice ser ajustada à evolução dos índices da esperança média de vida. Veio permitir, também, que o ano de referência da esperança média de vida possa ser alterado sempre que a situação demográfica e a sustentabilidade das pensões justificadamente o exija, aplicando-se o novo fator de sustentabilidade no cálculo das pensões futuras.

A partir de janeiro de 2014 entrou em vigor o diploma que procedeu à alteração da idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral da segurança social (de 65 para 66 anos)².

VIII.1. RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS

VIII.1.1. Evolução a Preços Correntes

A evolução das receitas efetivas totais no último quinquénio, a preços correntes e por tipologia da receita (corrente ou de capital) é indicada no quadro seguinte:

¹ Lei 4/2007, de 16 de janeiro, que aprova as Bases Gerais do Sistema de Segurança Social (alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro) e, o Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de novembro, que estabelece o quadro genérico do financiamento do sistema da segurança social.

² Conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 1 – Evolução da execução orçamental das receitas efetivas totais (a preços correntes) – Mapa X – 2011/2015

(milhares de euros)

Rubricas	2011		2012		2013		2014		2015		Δ 2015-2011	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Receitas correntes	23.268.073,1	(1,5)	23.913.964,3	2,8	25.118.597,1	5,0	24.485.723,5	(2,5)	24.420.120,2	(0,3)	1.152.047,1	5,0
Receitas de capital	6.713,9	(76,1)	9.293,4	38,4	6.813,5	(26,7)	8.888,9	30,5	17.331,4	95,0	10.617,4	158,1
Outras receitas	267.805,5	33,2	268.987,9	0,4	257.978,8	(4,1)	186.425,8	(27,7)	164.556,5	(11,7)	-103.249,0	(38,6)
Total das receitas	23.542.592,5	-1,3	24.192.245,7	2,8	25.383.389,5	4,9	24.681.038,2	-2,8	24.602.008,1	-0,3	1.059.415,6	4,5

Da análise ao quadro anterior destaca-se o aumento de 4,5% das *Receitas efetivas totais* no quinquénio 2015/2011 (a que corresponde uma variação média anual de 1,1%), em consequência de idêntico crescimento das *Receitas correntes*. De facto, apesar da redução de 2,5% entre 2013 e 2014, as *Receitas correntes* constituem a principal rubrica de receita da Segurança Social, representando 99,3% do total das receitas efetivas em 2015.

Como se irá ver num ponto de análise seguinte, no cômputo destas receitas efetivas regista-se, no último biénio, a elevada expressão relativa das *Contribuições*, que se mantém na ordem dos 57,1%, com um crescimento de 2,8% no montante arrecadado. No que diz respeito às *Transferências correntes*, que representaram, em 2015, 39,2% do total da receita efetiva (decrécimo de 2,0 p.p. em termos de peso relativo), estas evidenciaram uma variação homóloga de -5,1%, concorrendo para o mesmo, nomeadamente, a transferência do exterior para a formação profissional - Fundo Social Europeu, no montante de 621,8 milhares de euros (menos 215,4 milhares de euros do que em 2014).

A rubrica *Outras receitas*, constituída por *reposições não abatidas ao pagamento*, representou, em média, 0,7% das *Receitas efetivas totais* no quinquénio em análise, sendo que se registou uma redução substancial em 2015 (-11,7%), com reflexo na ligeira diminuição do seu peso relativo entre 2014 e 2015 (-0,1 p.p.).

A rubrica com menor peso nas *Receitas efetivas totais* corresponde à *Receita efetiva de capital*, sendo que, atingindo 17.331,4 milhares de euros em 2015, registou um acréscimo de 10.617,4 milhares de euros no quinquénio considerado, o que corresponde a uma taxa de variação positiva de 158,1%.

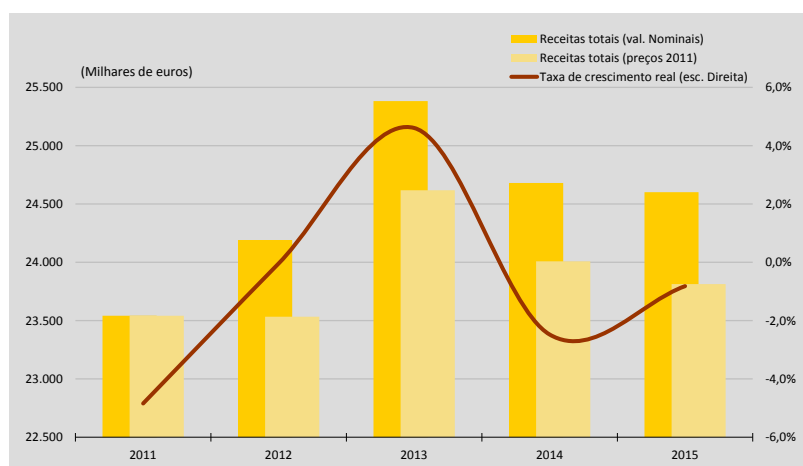
Para uma análise mais detalhada destas receitas ver o capítulo V.2 – *Receitas por classificação económica*.

VIII.1.2. Evolução a Preços Constantes (2011)

O gráfico infra evidencia a evolução das *Receitas efetivas totais* a preços constantes de 2011, revelando um aumento real de 1,1% no quinquénio 2011/2015, a que corresponde uma taxa média anual de +0,3%.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 1 – Evolução das receitas efetivas totais (a preços correntes e a preços de 2011) – 2011/2015



A evolução das receitas no quinquénio encontra-se igualmente retratada no quadro seguinte:

Quadro 2 – Evolução da execução orçamental das receitas efetivas totais (a preços de 2011) – Mapa X – 2011/2015

Rubricas	2011		2012		2013		2014		2015		Δ 2015-2011	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Receitas correntes	23.268.073,1	(5,0)	23.262.611,2	(0,0)	24.361.349,0	4,7	23.819.011,5	(2,2)	23.637.009,5	(0,8)	368.936,4	1,6
Receitas de capital	6.713,9	(76,9)	9.040,3	34,6	6.608,1	(26,9)	8.646,9	30,9	16.775,6	94,0	10.061,6	149,9
Outras receitas	267.805,5	28,5	261.661,4	(2,3)	250.201,6	(4,4)	181.349,7	(27,5)	159.279,5	(12,2)	-108.526,0	(40,5)
Total	23.542.592,5	-4,8	23.533.312,9	0,0	24.618.158,6	4,6	24.009.008,1	-2,5	23.813.064,6	-0,8	270.472,0	1,1

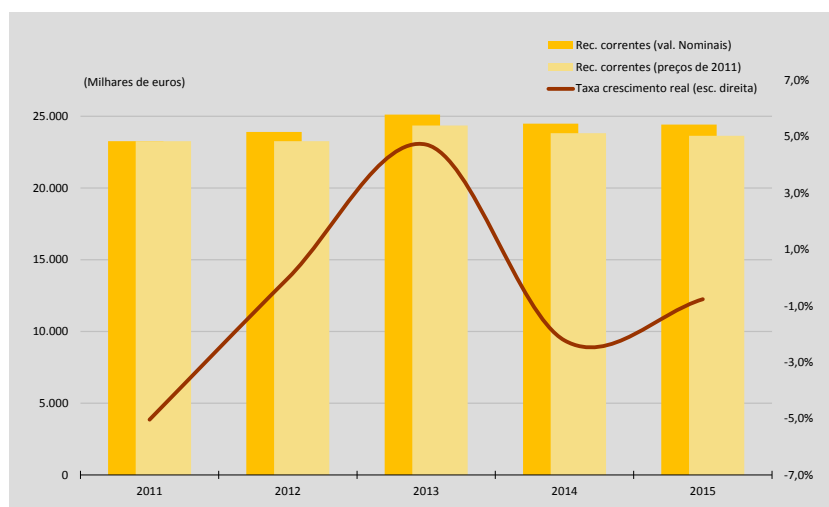
Em termos reais, as *Receitas correntes* cresceram a uma taxa média anual de +0,4% no quinquénio 2011/2015 (ou seja, +368.936,4 milhares de euros), reforçada ainda no caso das *Receitas de capital*, depois de deduzidos os ativos e passivos financeiros, que registaram, em 2015, um aumento de 94,0% face a 2014, depois de um acréscimo de 30,9% no biénio anterior. No quinquénio 2011/2015, verificou-se um aumento médio anual de 25,7% neste tipo de receitas (mais 10.061,6 milhares de euros).

Por sua vez, as “*Outras receitas*” revelaram uma evolução negativa entre 2011 e 2015, apurada em menos 108.526,0 milhares de euros, o que corresponde a uma taxa média anual de -12,2%.

No cômputo das *Receitas efetivas*, as *Receitas correntes* são, tal como supracitado, a principal fonte de financiamento do sistema. No gráfico seguinte, que nos mostra a evolução da execução orçamental das *Receitas correntes* no quinquénio 2011/2015, observa-se que, no último biénio considerado, as receitas correntes diminuíram 0,8% em termos reais (o que compara com -2,2%, 4,7%, -0,02% e -5,0% em 2014, 2013, 2012 e 2011, respetivamente).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 2 – Evolução das receitas correntes (a preços correntes e a preços de 2011) – 2011/2015



No quadro abaixo é possível verificar a evolução das componentes da receita corrente, para o mesmo período.

Quadro 3 – Evolução da execução orçamental das receitas correntes (a preços de 2011) – Mapa X – 2011/2015

(milhares de euros)

Rubricas	2011		2012		2013		2014		2015		Δ 2015-2011	
	Conta	Var. anual	Conta	Var. anual	Conta	Var. anual	Conta	Var. anual	Conta	Var. anual	Valor	%
Impostos Indirectos			867.602,1		172.021,8	(80,2)	169.329,2	(1,6)	178.565,8	5,5	178.565,8	
Contribuições	13.746.317,0	(1,7)	12.725.819,3	(7,4)	13.018.205,8	2,3	13.291.606,8	2,1	13.592.851,7	2,3	(153.465,3)	(1,1)
Taxas, multas e outras penalidades	110.481,5	(1,6)	98.337,9	(11,0)	100.400,8	2,1	94.978,2	(5,4)	102.477,9	7,9	(8.003,7)	(7,2)
Rendimentos da propriedade	451.211,1	16,2	400.485,0	(11,2)	337.993,6	(15,6)	337.105,8	(0,3)	384.825,4	14,2	(66.385,8)	(14,7)
Transferências correntes	8.929.539,3	(10,6)	9.136.939,1	2,3	10.701.939,6	17,1	9.889.768,3	(7,6)	9.341.169,7	(5,5)	411.630,4	4,6
Vendas de bens e serviços correntes	17.737,4	11,9	22.191,4	25,1	17.627,8	(20,6)	17.207,4	(2,4)	17.998,9	4,6	261,5	1,5
Outras receitas correntes	12.786,7	12,4	11.236,3	(12,1)	13.159,6	17,1	19.015,8	44,5	19.120,1	0,5	6.333,4	49,5
Total	23.268.073,1	-5,0	23.262.611,2	0,0	24.361.349,0	4,7	23.819.011,5	-2,2	23.637.009,5	-0,8	368.936,4	1,6

Para o acréscimo das *Receitas correntes* concorreu principalmente a variação positiva das *Transferências Correntes* (+4,6%), que representaram, em 2015, 39,5% da *Receita Corrente Efetiva* (em 2011 corresponderam a 38,4%) e 39,2% da *Receita Total Efetiva*. No entanto, esta componente diminuiu, em termos reais, 5,5% face a 2014.

No período de 2011/15, as *Contribuições* das entidades empregadoras e as *Quotizações* dos trabalhadores efetivamente cobradas diminuíram 153,5 milhões de euros (-1,1%), e representaram, em 2015, 57,5% da *Receita Corrente Efetiva* (em 2011 corresponderam a 59,1%) e 57,1% do total da *Receita Total Efetiva*. No entanto, esta componente aumentou, em termos reais, 2,3% face a 2014 mas, em média anual, -0,3% no quinquénio 2011/2015.

De notar que, em 2015, a receita de contribuições incluiu 14.629,9 milhares de euros referentes à *contribuição extraordinária de solidariedade* sobre pensões do regime geral, mais 211,4 milhares de euros de *contribuição sobre a prestação de desemprego* e 35,1 milhares de euros de *contribuição sobre a prestação de doença* (com aplicação efetiva desde 2012, no primeiro caso, e desde 2013 nas restantes contribuições). De notar que os reduzidos valores referentes às *contribuições sobre as prestações de desemprego e de doença* devem-se ao facto de se tratar de regularizações, dado que estas contribuições foram declaradas inconstitucionais em 2014.

Dentro das *Receitas Correntes* há ainda a referir as receitas de *impostos indiretos*, que ascenderam a 184.481,8 milhares de euros, correspondendo à quota-parte da receita de jogos sociais que reverte para a Segurança Social (178.565,8 milhares de euros a preços de 2011). A parcela adicional do IVA Social, para cofinanciamento do subsistema de proteção familiar, ascendeu a 743.118,7 milhares de euros (719.288,2 milhares de euros a preços de 2011), correspondendo a um financiamento superior ao efetivado em 2014. Em 2015, foram ainda consignadas ao orçamento da segurança social, Subsistema de Ação Social, receitas do IVA para o financiamento do “Programa de Emergência Social” (PES), no montante de 245.000,0 milhares de euros, e para o Apoio Social Extraordinário aos Consumidores de Energia (ASECE)³, no valor de 6.000,0 milhares de euros (iguais a 2014).

VIII.1.3. Contribuições

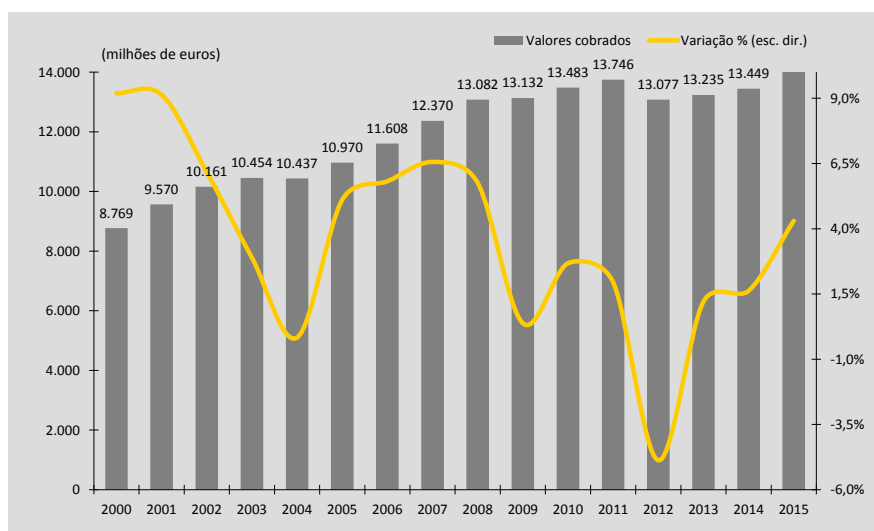
Em 2014, foi introduzida uma medida extraordinária no âmbito da receita, nomeadamente a alteração das regras de aplicação da *Contribuição Extraordinária de Solidariedade* (CES) às pensões, que passou a incidir progressivamente sobre pensões acima dos 1.000 euros (enquanto em 2013 se aplicava apenas a pensões acima dos 1.350 euros). Em 2015, esta contribuição passou a ser aplicada a pensões superiores a 11 vezes o valor do IAS e escalonada nos termos do quadro apresentado no relatório referente às pensões. À semelhança do sucedido em 2013, foram cobradas até junho de 2014 as *contribuições sobre prestações de desemprego e de doença*, sendo que, nos termos do Acórdão do Tribunal Constitucional, estas contribuições deixaram de estar em vigor no último semestre desse ano.

De modo a efetuar uma análise comparativa da série de contribuições, refira-se que estas contribuições adicionais não foram consideradas no gráfico infra (no período de aplicação 2012-2015), em que se indica a evolução da receita cobrada no Continente e nas Regiões Autónomas (preços correntes), para o período compreendido entre 2000 e 2015.

Da análise gráfica pode concluir-se que as contribuições cobradas registaram um crescimento médio anual de 3,2% entre 2000 e 2015. Porém, em termos quinquenais, verifica-se um comportamento diferenciado: enquanto no período de 2000 a 2008 o crescimento médio rondou os 5,1%, no quinquénio 2011/2015 observou-se um acréscimo de 0,5%.

³ O ASECE é um apoio social correspondente a um desconto no preço de eletricidade e de gás natural de que são beneficiários os clientes finais economicamente vulneráveis, que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 102/2011, de 30 de Setembro. O Decreto-Lei n.º 101/2011, de 30 de Setembro, estabelece que são considerados clientes finais economicamente vulneráveis os que se encontram em qualquer das seguintes situações: a) Beneficiários do complemento solidário para idosos; b) Beneficiários do rendimento social de inserção; c) Beneficiários do subsídio social de desemprego; d) Beneficiários do 1.º escalão do abono de família; e) Beneficiários da pensão social de invalidez.

Gráfico 3 – Contribuições cobradas (preços correntes) – 2000/2015



Nota: para efeitos comparativos com anos anteriores, em 2012, 2013, 2014 e 2015 excluíram-se as receitas com a CES e com as contribuições sobre as prestações de doença e desemprego (ver quadro infra).

Quadro 4 – Contribuições cobradas (preços correntes)

Contribuições cobradas	(milhares de euros)		
	2013	2014	2015
Contribuições e Quotizações	13.234.956,7	13.449.428,8	14.028.316,1
Contribuição Extraordinária de Solidariedade	152.840,8	212.435,6	14.629,9
Contribuição sobre prestação de desemprego	30.105,6	1.034,5	211,4
Contribuição sobre prestação de doença	4.960,6	749,9	35,1
Contribuições e Quotizações - total	13.422.863,7	13.663.648,8	14.043.192,4

Quadro 5 – Correção do valor da receita de contribuições

Anos	(milhares de euros)		
	Contribuições	Correção	Contribuições corrigidas
2002	10.168.269,9	7.650,0	10.160.619,9
2003	10.468.758,8	14.350,0	10.454.408,8
2004	10.438.569,8	2.000,0	10.436.569,8
2005	11.037.320,8	67.600,0	10.969.720,8
Total	42.112.919,4	91.600,0	42.021.319,4

Releva-se ainda a forte desaceleração do ritmo de crescimento da receita de contribuições ocorrida em períodos de recessão da atividade económica em Portugal, em consequência da deterioração do mercado de trabalho, nomeadamente entre 2001 e 2004 (ano em que as contribuições registaram um decréscimo de 0,2%, quando o PIB caiu 0,9% em 2003) e entre 2007 e 2009 (ano em que as

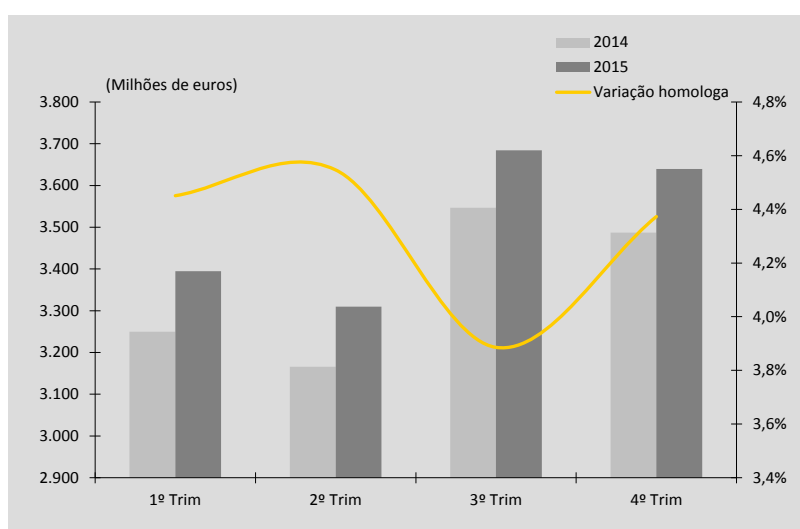
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

contribuições cresceram apenas 0,4% face a uma quebra de 3,0% no PIB)⁴. Em 2011, e pese embora uma diminuição real do PIB de 1,8%, as contribuições evidenciaram um crescimento nominal de 2,0%, enquanto em 2012 registaram uma redução nominal próxima dos 5%, acompanhando a contração do PIB (-4,0%). Em 2013, voltaram a crescer 1,2%, em termos nominais, face a uma contração de 1,1% do PIB, e 1,6% em 2014, face a um aumento de 0,9% do PIB. Em 2015, as duas variáveis voltaram a apresentar variações positivas, de 4,3% nas contribuições e de 1,5% no valor do PIB.

No ano de 2015, as contribuições cobradas cifraram-se, a preços correntes e em termos totais, em 14.043.192,4 milhares de euros, ou seja, mais 379.543,6 milhares de euros do que o valor cobrado em 2014. Esta variação anual representou uma taxa de crescimento de 2,8% em relação ao ano de 2014, o que compara com um aumento de 1,8% no biénio anterior.

Numa análise intra-anual, observa-se que, em 2015, a receita total de contribuições (sem contribuições extraordinárias) aumentou em todos os trimestres, relativamente a idêntico período de 2014, conforme o gráfico seguinte. O primeiro semestre de 2015 registou um aumento homólogo de 4,5% (que compara com 1,5% no primeiro semestre de 2014), enquanto no segundo semestre cresceu 4,1%, face a um aumento de 1,7% em 2014.

Gráfico 4 – Evolução trimestral da receita de contribuições – 2014/2015



O gráfico seguinte permite visualizar a evolução das contribuições cobradas desde 1990 a 2015, quer a preços correntes, quer a preços de 1990, bem como a respetiva evolução do índice de preços no consumidor (IPC)⁵ e da taxa de crescimento real das contribuições. Pode observar-se que, em termos reais⁶, as contribuições cresceram a uma taxa média de 2,3% ao longo do período (entre 1990 e 2001 a taxa de crescimento médio real foi de 4,2%, enquanto no período compreendido entre 2002 e 2015 esta ficou-se nos 0,7%).

⁴ Em 2006 foi realizada uma correção do saldo orçamental, cujo impacto na receita de contribuições resultou num ajustamento destas receitas nos anos de 2002 a 2005, o que, consequentemente, implicou a correção dos valores históricos das contribuições para estes anos.

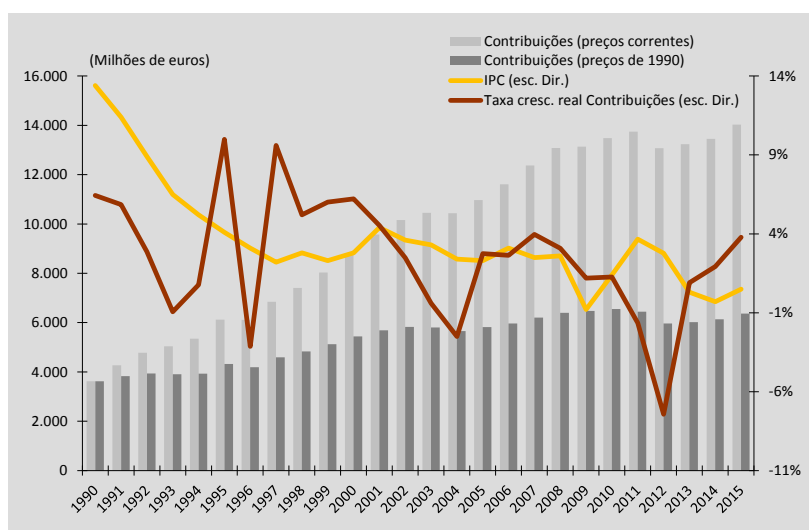
⁵ Fonte: Dados publicados pelo INE e *Boletim Económico* Banco de Portugal.

⁶ A preços de 1990, com base nos valores do IPC publicados pelo INE e no *Boletim Económico* do Banco de Portugal.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Em 2015, a receita real de contribuições aumentou 3,8%, em linha com o crescimento de 1,9% em 2014, sendo que em 2012 e 2011 tinha contraído, respetivamente, 7,4% e 1,6%, contrastando com o aumento de 1,3% verificado em 2010. No quinquénio 2011/2015, registou-se um crescimento médio negativo de 0,3% (a preços de 1990), substancialmente inferior ao sucedido entre 2009 e 2013.

Gráfico 5 – Evolução das contribuições cobradas e do IPC (nominal e a preços de 1990) – 1990/2015



Fonte: INE e Banco de Portugal

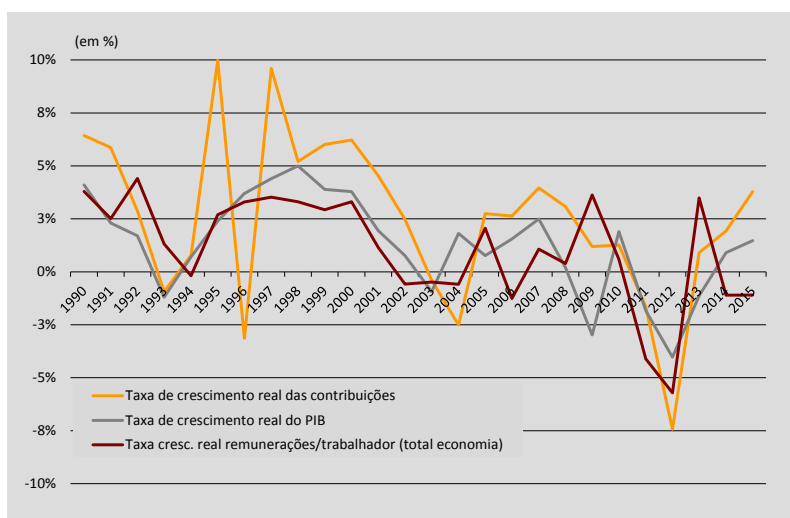
Comparando a dinâmica de crescimento das contribuições com a da economia nacional, entre 1990 e 2015, observa-se, no gráfico seguinte, que a curva de crescimento real das contribuições acompanha – com exceção dos anos de 1996⁷ e 2004⁸ – a curva de crescimento do PIB, mantendo um *gap* favorável àquelas até 2009 e desfavorável entre 2010 e 2012. Entre 2013 e 2015, a taxa de crescimento real das contribuições tornou a ser superior à variação real do produto.

Assim, entre 1995 e 2015, o diferencial entre a taxa de crescimento médio anual das contribuições (que rondou os 1,9%) e a taxa de crescimento médio anual do PIB (que no mesmo período se situou em cerca de 1,1%) fixou-se nos 0,8 p.p.. Em 2015, o diferencial entre o crescimento real das contribuições e a variação real do PIB foi de 2,3 p.p. (que compara com 1,0 p.p. em 2014, 2,5 p.p. em 2013, -3,4 p.p. em 2012 e 0,2 p.p. em 2011).

⁷ A quebra registada em 1996 resulta de um crescimento extraordinário das contribuições ocorrido em 1995, prende-se com o facto de a Segurança Social ter cedido créditos de contribuintes à Direção-Geral do Tesouro (DGT) no valor de 349.190 milhares de € (70.006,5 milhares de contos), os quais contribuíram para o crescimento das contribuições observado no ano de 1995 relativamente a 1994, em mais 6,5%.

⁸ Resultante do efeito desfasado da recessão da economia portuguesa em 2003 que fez com que a receita de contribuições registasse crescimento reais negativos em 2003 e 2004 (-0,4% e -2,5%, respetivamente), pese embora o contributo da receita obtida em 2003 com a cedência de créditos à Sagres, Sociedade de Titularização de Créditos no valor de 306.929,3 milhares de euros.

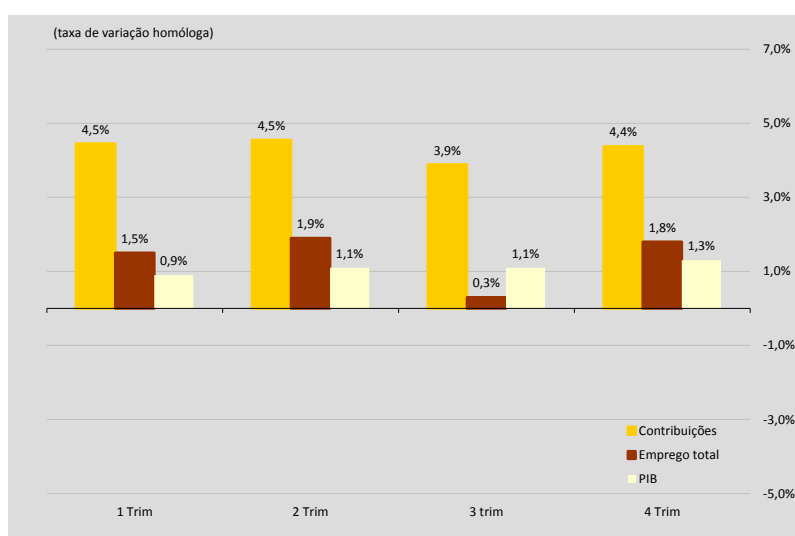
Gráfico 6 – Crescimento real das Contribuições, do PIB e das Remunerações – 1990/2015



Nota: Dados do PIB e das Remunerações reais por trabalhador retirados dos *Relatórios Anuais* e do *Boletim Económico* do Banco de Portugal.

Em 2015, o emprego registou um crescimento de 1,4%, contrariando a tendência de contração existente entre 2009 e 2013. A análise intra-anual permite constatar uma variação homóloga positiva nos quatro trimestres do ano, que se refletiu no crescimento de 1,8% no último trimestre do ano (conforme gráfico seguinte). Esta tendência do emprego seguiu em linha com a evolução do PIB, refletindo uma gradual melhoria das condições macroeconómicas. Como indicado acima, as contribuições totais seguiram em linha com a dinâmica de evolução do PIB, registando um crescimento nos quatro trimestres de 2015, com um crescimento de 4,4% no último trimestre.

Gráfico 7 – Comparação da evolução trimestral do PIB, do Emprego e das Contribuições para a segurança social – 2015/2014



Fonte: INE, Contas Nacionais Trimestrais e Estatísticas do Emprego

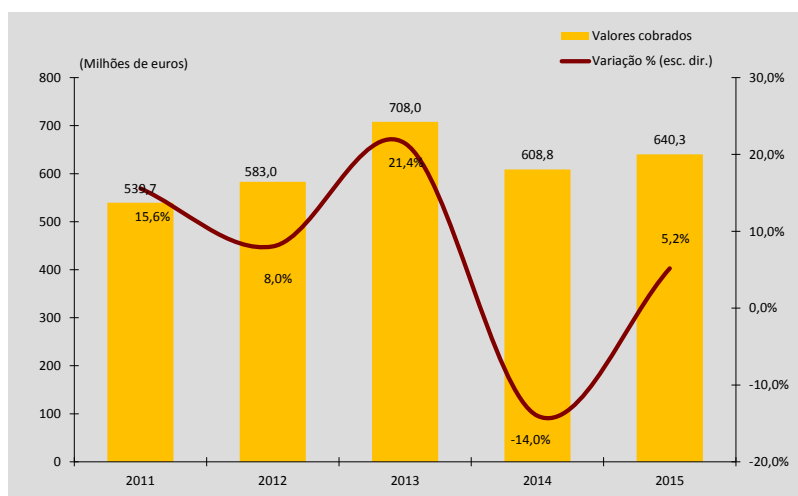
VIII.1.3.1. Recuperação da Dívida (IGFSS, IP)

Na área da gestão da dívida à segurança social, constituem atribuições do IGFSS, IP controlar a cobrança das contribuições e as formas de recuperação da dívida à segurança social, promover a regularização das situações de incumprimento contributivo, e ainda assegurar a cobrança coerciva da dívida à segurança social, através da instauração e instrução de processos executivos.

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 42/2001, de 9 de fevereiro, o IGFSS, IP exerce essa competência através das Secções de Processo Executivo, de âmbito distrital, da sede ou da área da residência do devedor. As Secções de Processo distritais do IGFSS, IP visam a cobrança executiva das dívidas ao Sistema de Segurança Social, garantindo maior facilidade, celeridade e eficiência do processo, e concorrendo para o combate à evasão e fraude contributiva.

O gráfico seguinte ilustra a evolução da cobrança de dívida à Segurança Social nos últimos cinco anos, verificando-se um aumento da dívida cobrada na ordem dos 5,2% no último biénio. Assim, o valor arrecadado situou-se, em 2015, nos 640,3 milhões de euros, um montante apenas inferior ao registado em 2013.

Gráfico 8 – Evolução da cobrança de dívida à segurança social (preços correntes) – 2011/2015



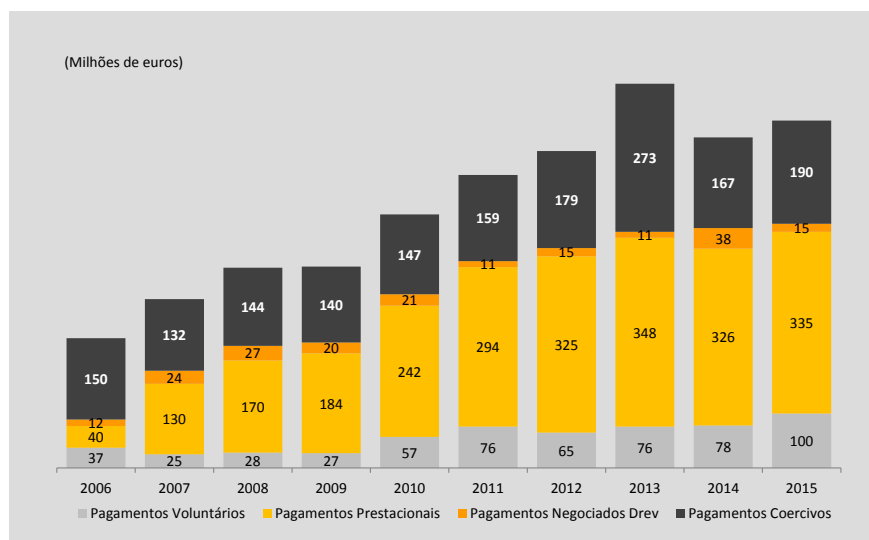
Para uma rigorosa análise da evolução anual da cobrança, importa referir que os resultados obtidos em 2013 (os mais elevados do período) foram incrementados excepcionalmente, fruto do Regime Excecional de Recuperação de Dívidas, instituído pelo Decreto-Lei nº 151-A/2013, de 31 de outubro.

Para a obtenção destes resultados continuaram a desenvolver-se estratégias alinhadas com as diversas perspetivas de gestão, centradas no objetivo nuclear de aumentar a eficiência e eficácia na recuperação de dívidas à Segurança Social. Uma das mais relevantes constitui a melhoria da relação com o cliente, concretizada numa postura de colaboração com o contribuinte.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Com a adoção de tal estratégia, os pagamentos voluntários e acordos prestacionais assumem um elevado peso percentual no total da dívida recuperada, conforme espelha o gráfico seguidamente apresentado.

Gráfico 9 – Recuperação anual de dívida por tipo de pagamento – 2006/2015



No que concerne à evolução da carteira de dívida líquida, entendendo-se por esta o valor em dívida em condições de cobrança coerciva (excluindo reclamações, declarações em falha, prescrições, contencioso e outros factos suspensivos da cobrança), verifica-se que a mesma sofreu um acréscimo de 1,04% face ao ano anterior, ascendendo a 3,0 mil milhões de euros. Com efeito, no período considerado, o ano de 2015 traduz a retoma da tendência de crescimento que se vinha verificando desde 2012 e mantém a tendência de estabilização da carteira de dívida líquida.

Se procedermos à análise da representatividade dos tipos de pagamento, conclui-se que o valor total recuperado em 2015 assentou em 52,3% de pagamentos prestacionais, o que representa um decréscimo de 1,2% face ao ano transato.

Acresce ainda, por ordem de grandeza de representatividade, que 29,7% da cobrança diz respeito aos pagamentos resultantes de ações coercivas. Os pagamentos voluntários representaram 15,6% do valor recuperado, sendo que 2,3% resultaram das iniciativas associadas à área de Revitalização Empresarial.

No seguimento da ação coerciva das Secções de Processo, foram solicitadas penhoras sobre os processos em condições legais para o efeito, representando 438.306 penhoras (de contas bancárias, IRS, IVA, créditos entre outras), sendo que estas ordens de penhora estão associadas a um valor total de 8,8 mil milhões de euros.

Quadro 6 – Recuperação extraordinária – 2011/2015

	2011	2012	2013	2014	2015
Postos de Trabalho (unidade)	4.452	7.457	10.867	10.517	10.183
Valor Enquadrado (milhões de euro)	67	78	121	102	71

Em matéria de revitalização empresarial, e mantendo o foco na viabilização de empresas, a gestão de grandes devedores potenciou o enquadramento, por acordo, em cerca de 71 milhões de euros e salvaguardando 10.183 postos de trabalho. Importa referir que, quer o número de grandes devedores à Segurança Social, quer o peso dessas empresas no que respeita ao número de trabalhadores, tem tendência a diminuir devido à atuação cada vez mais célere no que respeita à recuperação da dívida.

VIII.2. DESPESAS E TRANSFERÊNCIAS

VIII.2.1. Evolução a Preços Correntes

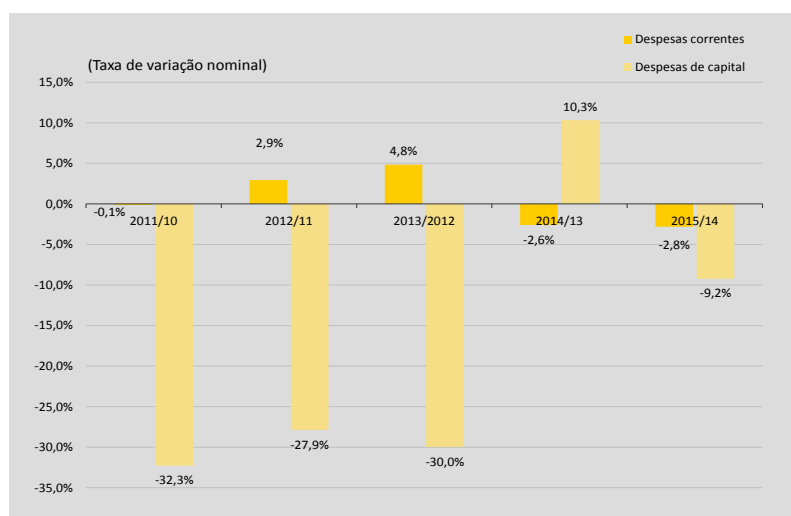
A *Despesa efetiva total* rondou, em 2015, os 23,6 mil milhões de euros, o que representou um decréscimo face ao ano anterior de 686.475,8 milhões de euros, ou seja, menos 2,8%. Em termos quinquenais, verificou-se um crescimento de 2,0%, que refletiu principalmente a variação ao nível das *Despesas correntes* (+2,1%), que representam anualmente mais de 99% das despesas totais efectivas, mas também o decréscimo ao nível das *Despesas de capital* (-49,4%).

Quadro 7 – Evolução da execução orçamental das despesas efetivas totais (a preços correntes) – Mapa XII – 2011/2015

Rubricas	2011		2012		2013		2014		2015		Δ 2015-2011	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Despesas correntes	23.037.400,5	(0,1)	23.713.351,1	2,9	24.861.034,0	4,8	24.214.954,4	(2,6)	23.531.864,1	(2,8)	494.463,6	2,1
Despesas de capital	65.758,5	(32,3)	47.431,6	(27,9)	33.221,1	(30,0)	36.652,3	10,3	33.266,9	(9,2)	-32.491,6	(49,4)
Total da despesa	23.103.159,0	(0,3)	23.760.782,7	2,8	24.894.255,1	4,8	24.251.606,8	(2,6)	23.565.131,0	(2,8)	461.972,0	2,0

Verifica-se ainda que a importância relativa das *Despesas correntes* tem-se mantido relativamente constante no período em análise (99,8%, em média), sendo que o respetivo valor variou entre os 23,0 mil milhões de euros em 2011 e os 23,5 mil milhões em 2015, registando uma taxa anual média de crescimento de 0,5%.

Gráfico 10 – Despesas efetivas totais (preços correntes) – 2011/2015



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

As *Despesas de capital* diminuíram 32,5 milhões de euros entre 2011 e 2015 (-49,4%), tendo registado uma redução contínua entre 2011 e 2015, com exceção do biénio 2014/2013 (+10,3%). Esta realidade deve-se sobretudo à diminuição das transferências de capital para Instituições sem fins lucrativos, com uma taxa anual média de -35,7%, entre 2011 e 2015. Em 2015, apesar da redução de 9,2% face ao ano anterior, verificou-se um aumento de 0,5 milhões de euros na aquisição de bens de capital (+2,0%).

VIII.2.2. Evolução a Preços Constantes (2011)

O quadro abaixo ilustra a evolução das *Despesas efetivas* a preços constantes de 2011, revelando um ritmo de decréscimo das mesmas no quinquénio 2015/2011 de menos 1,3%, o que corresponde a uma taxa de redução anual média de -0,3%.

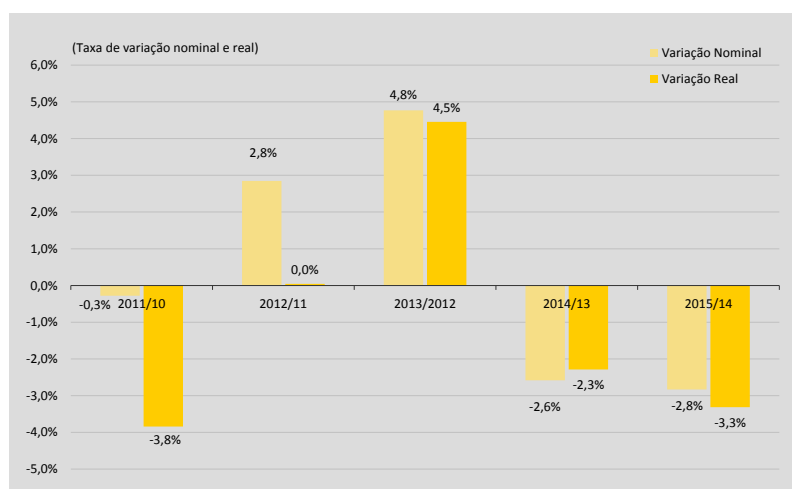
Quadro 8 – Evolução da execução orçamental das despesas efetivas totais (a preços de 2011) – Mapa XII – 2011/2015

Rubricas	2011		2012		2013		2014		2015		Δ 2015-2011	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Despesas correntes	23.037.400,5	(3,7)	23.067.462,1	0,1	24.111.550,5	4,5	23.555.615,1	(2,3)	22.777.238,2	(3,3)	-260.162,3	(1,1)
Despesas de capital	65.758,5	(34,7)	46.139,7	(29,8)	32.219,6	(30,2)	35.654,3	10,7	32.200,0	(9,7)	-33.558,4	(51,0)
Total da despesa	23.103.159,0	(3,8)	23.113.601,9	0,0	24.143.770,1	4,5	23.591.269,5	(2,3)	22.809.438,3	(3,3)	(293.720,7)	(1,3)

Pode verificar-se que, em 2011, as *Despesas efetivas* registaram uma taxa de crescimento real negativa (-3,8%). Esta realidade repete-se depois de em 2012 se ter observado um crescimento praticamente nulo (+0,05%) e, em 2013, um crescimento de 4,5%. A partir de 2014 constata-se uma redução da despesa acima dos 2%.

O gráfico seguinte apresenta a evolução das *Despesas efetivas*, em termos nominais e reais:

Gráfico 11 – Despesa efetiva total – 2011/2015



VIII.2.2.1. Despesas Correntes

O gráfico seguinte apresenta a evolução das *Despesas correntes* em termos reais, observando-se que, em 2015, evidenciaram uma diminuição de 3,3% face a 2014.

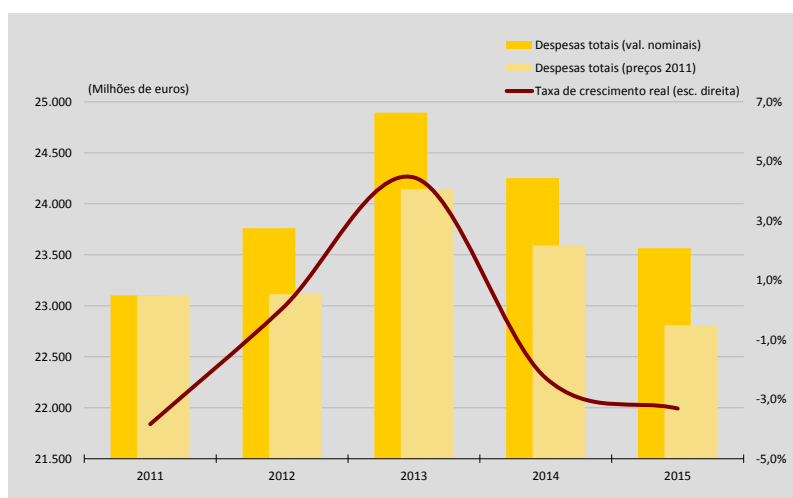
Das *Despesas correntes*, destacam-se as *Transferências correntes*, não só por representarem 96,3% do total em 2015 (21,9 mil milhões de euros), mas também por ser uma das duas componentes que, no último quinquénio, apresentaram uma taxa de crescimento real positiva (+0,2%), em resultado direto do aumento verificado em 2013, já que no resto do período as variações foram sempre negativas.

Das rubricas com uma taxa de redução real negativa no mesmo intervalo de tempo, destacam-se os *Subsídios*, o segundo maior grupo de despesas, com 2,1% do total (que compara com um peso relativo de 3,8% em 2014), e que reduziu-se em 46,0% em 2015 e 33,6% no quinquénio 2015/2011. A rubrica de *Despesas com o pessoal*, com uma despesa de 240,2 mil milhões de euros em 2015, registou uma descida de 20,5% entre 2011 e 2015, o que representou um decréscimo de 0,3 p.p., em termos de peso relativo no total das *Despesas correntes*.

Quadro 9 – Evolução da execução orçamental das despesas correntes (a preços de 2011) – Mapa XII – 2011/2015

Rubricas	2011		2012		2013		2014		2015		Δ 2015 - 2011	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Despesas com o pessoal	302.036,2	(13,7)	244.308,9	(19,1)	265.610,6	8,7	270.714,5	1,9	240.156,1	(11,3)	-61.880,0	(20,5)
Aquisição de bens e serviços	97.538,0	(22,4)	77.290,3	(20,8)	69.676,0	(9,9)	70.265,4	0,8	62.865,7	(10,5)	-34.672,3	(35,5)
Juros e outros encargos	2.391,1	(21,0)	2.155,9	(9,8)	2.362,6	9,6	3.604,2	52,6	2.738,7	(24,0)	347,6	14,5
Transferências correntes	21.893.761,5	(3,6)	21.515.947,1	(1,7)	22.622.227,0	5,1	22.300.780,1	(1,4)	21.939.332,3	(1,6)	45.570,8	0,2
Subsídios	732.861,8	(0,1)	1.216.428,2	66,0	1.071.874,6	(11,9)	901.140,7	(15,9)	486.442,0	(46,0)	-246.419,9	(33,6)
Outras despesas correntes	8.812,0	(19,8)	11.331,8	28,6	79.799,7	604,2	9.110,3	(88,6)	45.703,4	401,7	36.891,4	418,6
Total das despesas correntes	23.037.400,5	(3,7)	23.067.462,1	0,1	24.111.550,5	4,5	23.555.615,1	(2,3)	22.777.238,2	(3,3)	-260.162,3	(1,1)

Gráfico 12 – Evolução das despesas efetivas totais (a preços correntes e a preços de 2011) – 2011/2015



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Das restantes rubricas, registe-se a redução de 7,4 milhões de euros com a *Aquisição de bens e serviços* em 2015 (-10,5%), e de 865,5 milhares de euros com *Juros e outros encargos* (24,0%), assim como o aumento de 36,6 milhões de euros na despesa com *Outras despesas correntes* (+401,7%).

Assim, se tivermos em conta o quinquénio, verificou-se, em 2011/2015, uma diminuição da despesa com *Subsídios, Despesas com o pessoal e Aquisição de bens e serviços* (-33,6%, -20,5%, e -35,5%, respetivamente), enquanto se registaram crescimentos reais na despesa com as rubricas *Transferências correntes* (+0,2%), *Outras despesas correntes* (+418,6%) e *Juros e outros encargos* (14,5%).

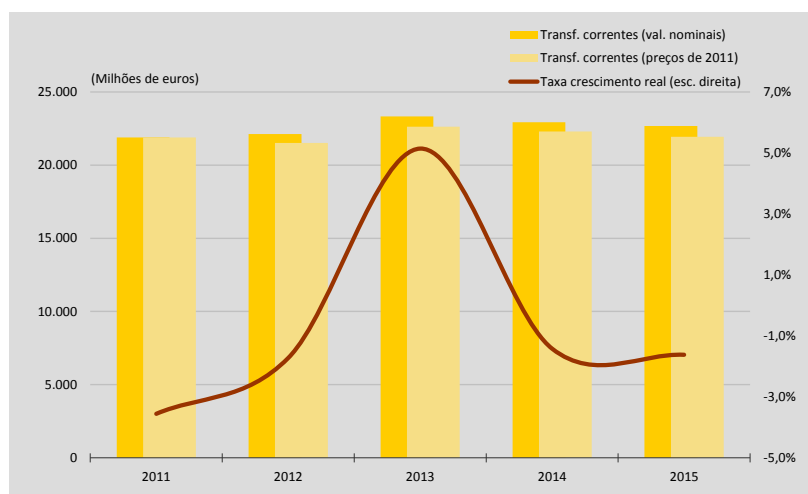
VIII.2.2.2. Transferências Correntes

O gráfico seguinte apresenta a evolução das *Transferências correntes*, em termos reais, destacando-se as principais transferências para as famílias: *Pensões e complementos, Subsídio de desemprego e apoio ao emprego, Subsídio e complemento por doença, Abono de família e Rendimento social de inserção*.

Quadro 10 – Evolução da execução orçamental das transferências correntes (a preços de 2011) – Mapa IX – 2011/2015

Rubricas	2011		2012		2013		2014		2015		Δ 2015-2011	
	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	Var. anual	Valor	%
Transferências correntes para as famílias	19.256.727,0	(3,8)	19.574.942,6	1,7	20.324.501,6	3,8	19.902.392,8	(2,1)	19.206.317,5	(3,5)	(50.409,5)	(0,3)
Pensões e complementos	14.448.733,8	(0,6)	14.034.666,3	(2,9)	14.863.446,8	5,9	15.035.773,5	1,2	14.776.073,2	(1,7)	327.339,5	2,3
Subsídio de desemprego e apoio ao emprego	2.103.793,5	(8,7)	2.522.327,5	19,9	2.655.134,8	5,3	2.177.779,5	(18,0)	1.704.179,8	(21,7)	(399.613,7)	(19,0)
Subsídio por doença e complemento por doença	450.511,8	(2,8)	403.045,6	(10,5)	376.156,6	(6,7)	398.728,7	6,0	438.405,8	10,0	(12.106,1)	(2,7)
Abono de família	674.385,9	(32,8)	645.832,7	(4,2)	639.781,6	(0,9)	617.853,1	(3,4)	608.648,9	(1,5)	(65.737,0)	(9,7)
Rendimento Social Inserção (ex-RMG)	414.383,5	(23,1)	377.338,9	(8,9)	305.642,8	(19,0)	286.430,6	(6,3)	278.136,3	(2,9)	(136.247,3)	(32,9)
Outras transferências para as famílias	1.164.918,4	(1,5)	1.591.731,7	36,6	1.484.339,0	(6,7)	1.385.827,5	(6,6)	1.400.873,6	1,1	235.955,1	20,3
Outras transferências correntes	2.637.034,5	(1,5)	1.941.004,5	(26,4)	2.297.725,4	18,4	2.398.387,3	4,4	2.733.014,8	14,0	95.980,3	3,6
Total das transferências correntes	21.893.761,5	(3,6)	21.515.947,1	(1,7)	22.622.227,0	5,1	22.300.780,1	(1,4)	21.939.332,3	(1,6)	45.570,8	0,2

Gráfico 13 – Evolução das transferências correntes (a preços correntes e a preços de 2011) – 2011/2015



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Por análise do quinquénio 2011-2015 verifica-se que um número significativo de rubricas evidenciou um decréscimo acentuado, em consequência, principalmente, das diversas alterações legislativas implementadas no período⁹. Destaca-se a desaceleração gradual da despesa global com *Subsídio de desemprego e apoio ao emprego* (a partir de 2014), e ainda a redução anual dos montantes despendidos com o *Rendimento Social de Inserção* (desde 2011), o *abono de família* (de forma consecutiva até 2015) e o *subsídio por doença* (até 2013). De facto, nos últimos cinco anos, a despesa com *desemprego* reduziu-se em 19,0% (apesar dos ainda elevados níveis de desemprego), o RSI apresentou um decréscimo de despesa real de 32,9%, enquanto as alterações ao nível do *abono de família* e do *subsídio e complemento por doença* conduziram a uma diminuição de despesa na ordem dos 9,7% e 2,7%, respetivamente.

Do quadro evidencia-se ainda a despesa global com *Pensões e complementos*, que rondou os 15,0 mil milhões de euros em 2015, o que corresponde a 76,9% do total das *Transferências correntes* para as famílias. No período 2011-2015 esta despesa cresceu 2,3%, em termos reais, refletindo um conjunto de alterações legislativas, nomeadamente na pensão de velhice do regime geral do sistema previdencial. Entre elas destacam-se o congelamento de pensões desde 2011, o não pagamento de subsídios de férias e natal para pensões acima dos 1.100 euros, a suspensão do regime de flexibilização da idade de pensão por velhice por antecipação, a integração das pensões do regime substitutivo bancário e BPN em 2012, e, já em 2014, a alteração da idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral de segurança social, dos 65 para os 66 anos.

De notar que a redução da despesa com pensões em 2015 reflete ainda a alteração na contabilização das pensões unificadas, da responsabilidade da segurança social e da responsabilidade da Caixa Geral de Aposentações (CGA), conforme referido no relatório referente às pensões.

Relativamente ao segundo agregado mais significativo, o *subsídio de desemprego e medidas de apoio ao emprego*, destaca-se a redução registada em 2011, por força das alterações legislativas, nomeadamente por aplicação da “condição de recursos” no *subsídio social de desemprego*, e da suspensão, em 2010, de medidas temporárias assumidas no âmbito do subsídio de desemprego¹⁰. Em 2012, o forte incremento na despesa (+19,9%) reflete principalmente os elevados níveis de população desempregada. Nesse mesmo ano, e no âmbito do *Programa de Assistência Financeira a Portugal* (PAEF), foram aprovadas novas medidas¹¹ (ver capítulo IX.2) que, associadas a uma conjuntura económica gradualmente menos desfavorável, com uma menor contração no mercado de trabalho, permitiram uma desaceleração da despesa para 5,3% em 2013 e de redução já em 2014 e 2015 (-18,0% e -21,7%, respetivamente).

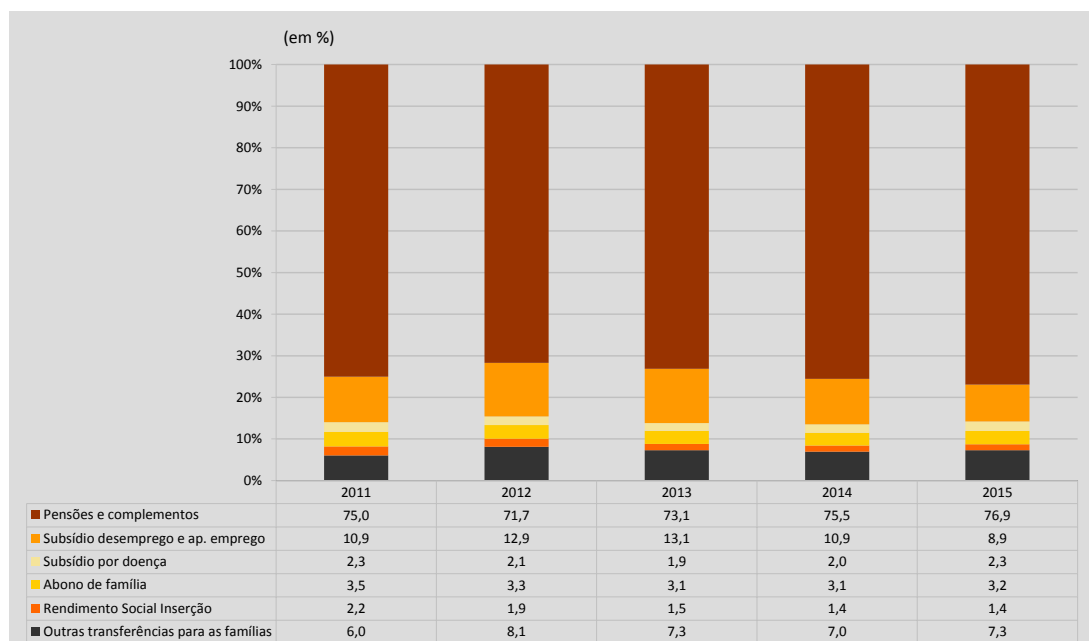
O gráfico seguinte traduz a evolução da importância relativa da despesa com as prestações sociais mais significativas, em termos financeiros, no cômputo global das *Transferências correntes para as famílias*, para o período compreendido entre 2011 e 2015.

9 Nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho, que alterou os regimes jurídicos de proteção social nas eventualidades de doença, maternidade, paternidade e adoção e morte previstas no sistema previdencial, de encargos familiares do subsistema de proteção familiar e do rendimento social de inserção, o regime jurídico que regula a restituição de prestações indevidamente pagas e a lei da condição de recursos, no âmbito do sistema de segurança social, e o estatuto das pensões de sobrevivência e o regime jurídico de proteção social na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção no âmbito do regime de proteção social convergente e o Decreto-Lei n.º 13/2013, de 25 de janeiro, que alterou os regimes jurídicos de prestação social no desemprego, morte, dependência, Rendimento Social de Inserção, complemento solidário para idosos e complemento por cônjuge a cargo, no sistema da Segurança Social.

10 Decreto-Lei n.º 77/2010, de 24 de junho.

11 Decretos-Lei n.º 64/2012 e 65/2012, de 15 de Março.

Gráfico 14 – Peso relativo real com as principais transferências correntes para as famílias – 2011/2015



Globalmente, pode constatar-se que a despesa com pensões passou de uma representatividade de 75,0% para 76,9% entre 2011 e 2015, sendo que este incremento é parcialmente justificado pela diminuição da importância relativa associada à despesa com outras prestações, nomeadamente, em 2015, com *prestações de desemprego*.

IX. ANÁLISE DE ALGUMAS DAS PRINCIPAIS RUBRICAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

IX.1. PENSÕES E COMPLEMENTOS

IX.1.1. Nota Introdutória

As *pensões e complementos* correspondem ao principal agregado da despesa do Sistema de Segurança Social. Em 2015, representaram cerca de 66,8% da despesa efetiva do Sistema, um peso relativo reforçado face a 2014 (65,8%), sendo por isso um fator determinante da evolução da despesa no setor. Nesse ano, despendeu-se com pensões 15,8 mil milhões de euros, o que representa uma redução de 1,3% face a 2014. De notar que esta redução reflete essencialmente a alteração na contabilização das pensões unificadas, da responsabilidade da segurança social e da responsabilidade da Caixa Geral de Aposentações (CGA).

Assim, em 2015, enquanto as pensões unificadas da responsabilidade da segurança social continuaram a ser contabilizadas na rubrica de pensões, mas tendo como financiamento a transferência da CGA, as pensões unificadas da responsabilidade da CGA não foram orçamentadas no valor das pensões, mas sim na rubrica de despesa “transferências correntes – transferência para a CGA”. Por forma a tornar comparável o valor executado com pensões com o do período homólogo, o montante total de pensões e complementos, em 2015, deve ser acrescido de 392,8 milhões de euros (valor líquido dos fluxos entre a CGA e a segurança social por conta das pensões unificadas), atingindo o montante de 16.146,0 milhões de euros, ou seja, um crescimento de 1,2% face a 2014.

A despesa com pensões e complementos por Sistema/Subsistemas, assim como a respetiva evolução no quinquénio 2011-2015, encontra-se desagregada nos quadros seguintes.

Quadro 11 – Despesa com pensões e complementos, Sistema de Segurança Social – por Sistemas/Subsistemas e respetivas formas de financiamento – Continente e RA’s

	(euro)	Peso relativo	Δ 2015/2014
Financiamento			
Transferências do OE (incluindo as transferências de outras entidades ou fundos públicos)	3.475.954.564,57	22,1%	1,7%
Consignação de receitas fiscais			
Outras receitas	352.955.143,90	2,2%	-0,1%
Financiamento			
Quotizações dos trabalhadores e contribuições de beneficiários			
Contribuições das entidades empregadoras			
Transferência do OE (incluindo a transferência extraordinária para compensação do défice do sistema de segurança social e as transferências de outras entidades ou fundos públicos)	11.436.705.194,98	72,6%	-2,1%
Financiamento			
Transferência do OE	487.581.147,02	3,1%	-2,0%
TOTAL	15.753.196.050,47	100%	-1,3%

Gráfico 15 – Pensões e complementos, Evolução da despesa por Sistema e Subsistemas – 2011/2015

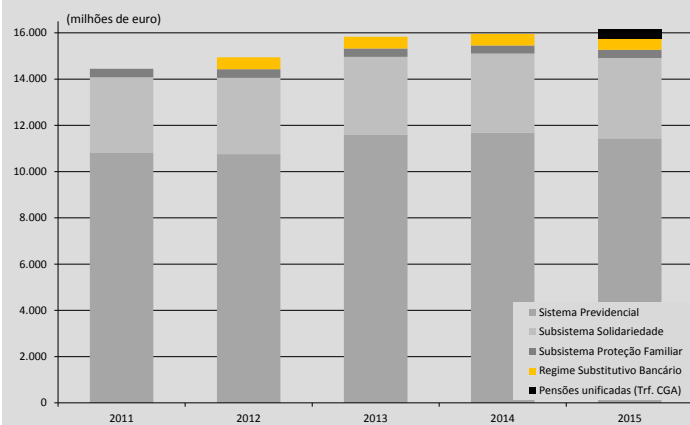
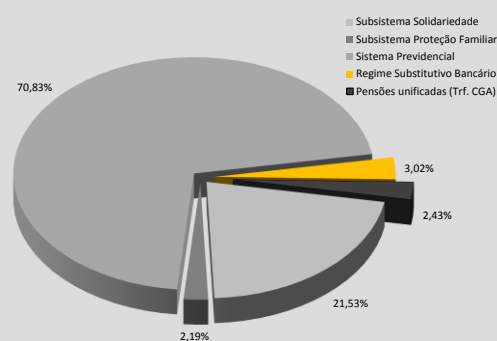


Gráfico 16 – Pensões e complementos – Peso relativo da despesa de cada subsistema, 2015



Neste contexto, a despesa com pensões no âmbito do *Sistema Previdencial* – componente repartição, apresentou, em 2015, uma diminuição 2,1% face a 2014, contrastando com os +0,9% verificados no biénio anterior. Esta componente financiada, nomeadamente, por quotizações dos trabalhadores e por contribuições das entidades empregadoras, registou uma despesa de 11,4 mil milhões de euros (72,6% do total da despesa com pensões e complementos), ou seja, menos 248,8 milhões de euros do que o verificado em 2014. Do total da despesa com pensões, mais de metade diz respeito a pensões de velhice do regime geral (55,7%), num valor global que atingiu os 8,8 mil milhões de euros (menos 217,1 milhões de euros do que no ano transato).

Ainda no âmbito do Sistema Previdencial, as pensões pagas no ano de 2015 aos pensionistas da Marconi¹², em número de 1.091 em dezembro, ascenderam a 15,3 milhões de euros (0,13% do total da despesa do sistema), o que representou uma quebra de 1,9% face a 2014.

A Lei do Orçamento do Estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 159-E/2015, de 30 de dezembro) estabeleceu no artigo 79º que as pensões pagas a um único titular são sujeitas a uma *Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES)*¹³. Em 2015, esta contribuição passou a ser aplicada a pensões superiores a 11 vezes o valor do IAS e escalonada nos termos do quadro seguinte, que compara com os critérios definidos em 2013 e 2014. Em 2015, A CES teve um impacto na receita do Sistema de Segurança Social na ordem dos 14,6 milhões de euros (menos 197,8 milhões de euros do que o valor cobrado em 2014).

12 Os trabalhadores da PT Comunicações, S.A., ativos e pensionistas, da PTC oriundos da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, S.A., foram integrados no regime geral de segurança social, a partir de 1 de janeiro de 2011, após a extinção da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, pelo Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de dezembro. No seu artigo 11º, decreta-se que a gestão das pensões regulamentares de invalidez e de velhice, das pensões de sobrevivência, dos complementos por cônjuge a cargo e por dependência, do subsídio por morte e do reembolso por despesas de funeral relativos a trabalhadores da PTC abrangidos pela Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi, que se encontrem em pagamento a 31 de dezembro de 2010, é transferida para o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I.P.).

13 A Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2011, já havia introduzido uma contribuição extraordinária de solidariedade (CES) sobre as reformas, pensões, subvenções e outras prestações pecuniárias de idêntica natureza pagas a um único titular de valor mensal superior a 5.000 euros, de 10% sobre o valor que exceda aquele valor (artigo n.º 162º). A Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, havia definido, para o ano de 2013, os critérios de aplicação desta CES às pensões do regime geral do Sistema de Segurança Social. A Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, definiu os critérios de aplicação desta CES às pensões do regime geral do Sistema de Segurança Social para o ano de 2014.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 12 – Contribuição Extraordinária de Solidariedade

Escalão	2013 *	Escalão	2014 **	2015 ***
1. > 1.350 e => 1.800 euros	3,5%	1. > 1.000 e => 1.800 euros	3,5%	-
2. > 1.800 e => 3.750 euros ¹⁾	3,5% - 10%	2. > 1.800 e => 3.750 euros ¹⁾	3,5% - 10%	-
3. > 3.750 euros:	10,0%	3. > 3.750 euros:	10,0%	-
4. > 5.030,64 e => 7.545,96 euros ²⁾	+ 15%	4. > 4.611,42 e => 7.126,74 euros ³⁾	+ 15%	+ 15%
5. > 7.545,96 euros ⁴⁾	+ 40%	5. > 7.126,74 euros ⁵⁾	+ 40%	+ 40%

* Lei n.º 66-B/2012, e 31/12 (art.º 78º);

** Lei n.º 83-B/2013, 31/12 (art.º 76º) alterada pela Lei n.º 13/2014, de 14/03 (art.º 2º)

*** Lei n.º 82-B/2014, 31/12 (art.º 79º)

Notas:

¹⁾ 3,5% sobre o valor de €1.800 e 16% sobre o remanescente das pensões de valor mensal entre €1.800,01 e €3.750,

²⁾ % sobre o montante que exceda 12 vezes o valor do IAS mas que não ultrapasse 18 vezes aquele valor;

³⁾ % sobre o montante que exceda 11 vezes o valor do IAS mas que não ultrapasse 17 vezes aquele valor;

⁴⁾ % sobre o montante que ultrapasse 18 vezes o valor do IAS.

⁵⁾ % sobre o montante que ultrapasse 17 vezes o valor do IAS.

A proteção concedida no âmbito do *Subsistema de Solidariedade*, financiado, fundamentalmente, por transferências do Orçamento do Estado, concretizou-se, entre outras prestações, através da concessão de pensões nas eventualidades de invalidez, velhice e sobrevivência, dos regimes não contributivo ou equiparados, assim como de complementos sociais de pensão, atribuídos por insuficiência dos valores regulamentares das pensões, tendo por referência valores mínimos legalmente fixados. Em 2015, representaram, no conjunto, 22,1% do total da despesa com pensões, ou seja, 3,5 mil milhões de euros.

A despesa realizada no âmbito do *Subsistema de Proteção Familiar*, igualmente financiado por transferências do Orçamento do Estado e pela consignação de receitas fiscais, representou apenas 2,2% da despesa total com pensões (353 milhões de euros), concretizando-se pela concessão de complementos por dependência e por cônjuge a cargo. Em 2015, os complementos por dependência e por cônjuge a cargo, pagos aos pensionistas da Marconi, ascenderam a 34 milhares de euros (menos 19,9% do que em 2014), representando 0,01% do total do subsistema de Proteção Familiar.

A despesa registada com pensões do *Regime Substitutivo Bancário e BPN* ascendeu a 487,6 milhões de euros (menos 9,8 milhões de euros do que em 2014), representando 3,1% do total da despesa com pensões e complementos. Este regime especial é financiado, no caso do regime substitutivo bancário, por transferências do OE, constituindo uma dotação específica para financiamento da referida despesa do Sistema de Segurança Social, não incluída nas dotações previstas na Lei de Bases da Segurança Social¹⁴. Em dezembro de 2015 estavam abrangidos 29.683 pensionistas do Regime Substitutivo Bancário e apenas 54 do BPN.

Para além dos fatores sociodemográficos que condicionaram o crescimento da despesa com pensões e complementos nos últimos anos (entre 2002 e 2010 registou-se um crescimento médio anual de 6,6%), a evolução da despesa no último quinquénio ficou marcada pelas medidas implementadas no âmbito do

14 O Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, promoveu a transmissão para o Estado da titularidade do património dos fundos de pensões, na parte afeta à satisfação da responsabilidade pelas pensões previstas no regime de segurança social substitutivo e, ficando responsável pelo financiamento destas pensões, devendo transferir para a Segurança Social os respetivos montantes. Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 88/2012, de 11 de abril, determina que a entidade gestora do fundo de pensões denominado Fundo de Pensões do Grupo Banco Português de Negócios (Fundo) transfira para a CGA, IP os correspondentes meios financeiros, das responsabilidades com as pensões em pagamento e a atribuir no futuro àqueles trabalhadores. A CGA, IP comunica ao ISS, I. P./CNP, o valor das prestações a pagar e procede à transferência das verbas necessárias ao respetivo pagamento.

Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF). Nesse período, o crescimento médio anual da despesa com pensões e complementos entre 2011 e 2015 desacelerou para 2,0%.

Em 2015, tal como referido acima, a redução da despesa com pensões ficou a dever-se à alteração da contabilização das pensões unificadas da responsabilidade da CGA. Considerando o efeito do valor líquido dos fluxos entre a CGA e a segurança social, por conta das pensões unificadas, registou-se um crescimento da despesa, no entanto, a um ritmo mais lento. Este menor crescimento observado na despesa com pensões é explicado, nomeadamente, pela reposição do regime de flexibilização da idade de pensão por velhice por antecipação, no entanto com condições mais restritivas de acesso¹⁵, e pela diluição do efeito do aumento da idade normal de acesso à reforma para, os 66 anos em 2014¹⁶. Assim, assistiu-se à entrada de novos pensionistas de velhice, à medida que completaram os 66 anos de idade ao longo do ano de 2015 (efeito volume). Também a variação do valor das pensões médias contribuiu para um aumento da despesa, refletindo o impacto do valor de pensão mais elevado dos novos pensionistas, excluindo os novos por “antecipação”.

IX.1.2. Número de Pensões

IX.1.2.1. Número de pensões por eventualidade: sobrevivência, invalidez e velhice, em dezembro de 2015

O número total de pensões em dezembro de 2015 rondou os 3 milhões, apenas mais 15,5 mil do que em 2014 (+0,5%). No quinquénio 2011-2015 o número total de pensões cresceu a uma taxa média anual de 0,8%, comparativamente a um ritmo médio anual de crescimento de 1,9% entre 2002 e 2009.

Como se pode ver no gráfico seguinte, para este comportamento contribuiu essencialmente o acréscimo das *pensões de velhice*, refletindo, entre outros fatores, o envelhecimento da população portuguesa. Entre 2011 e 2015, o número de pensões de velhice aumentou 5,5%, o que se traduziu em mais 110 mil pensões. Em 2014, o impacto da alteração da idade normal de acesso à pensão velhice, dos 65 para os 66 anos¹⁷, ficou patente no crescimento de apenas 0,3% no número de pensionistas de velhice, bastante inferior ao crescimento médio de 3,6% registado desde 2000. No entanto, em 2015, observou-se um crescimento de 1,6% no número de pensões de velhice, traduzindo a recuperação do ritmo de crescimento do número médio de pensionistas, via entrada de novos pensionistas com 66 anos de idade.

Esta evolução foi reforçada pelo facto de a suspensão do regime de flexibilização da idade de pensão por velhice por antecipação, que se manteve em 2014, ter sido parcialmente anulada em 2015, com a publicação do Decreto-Lei n.º 8/2015, de 14 de janeiro. Este diploma estabeleceu condições, para vigorarem durante o ano de 2015, para o reconhecimento do direito à antecipação da idade de pensão de velhice no âmbito do regime de flexibilização. Neste ano, o reconhecimento do direito à antecipação

¹⁵ O Decreto-Lei n.º 85-A/2012, de 5 de abril, suspendeu a vigência as normas constantes do n.º 2 do artigo 21.º, do n.º 2 do artigo 25.º e dos n.º 1 a 5 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio. O Decreto-Lei n.º 8/2015, de 14 de janeiro, revogou o diploma anterior, estabelecendo como condições de antecipação por flexibilização, durante o ano de 2015, o beneficiário ter idade igual ou superior a 60 anos e 40 ou mais anos civis de registo de remunerações relevantes para cálculo da pensão.

¹⁶ O Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro, introduziu alterações em alguns diplomas legais, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio, procedendo à alteração da fórmula de cálculo do fator de sustentabilidade através da alteração do ano de referência inicial da esperança média de vida aos 65 anos, do ano de 2006 para o ano 2000 e adequando a idade normal de acesso à pensão de velhice em 2014 à alteração da fórmula de determinação do fator de sustentabilidade.

¹⁷ Os trabalhadores que completaram 65 anos ao longo do ano de 2014 tiveram que adiar a sua passagem à reforma até atingirem os 66 anos de idade, ou seja, só poderão requerer a pensão de velhice do regime geral de segurança social a partir de 2015.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

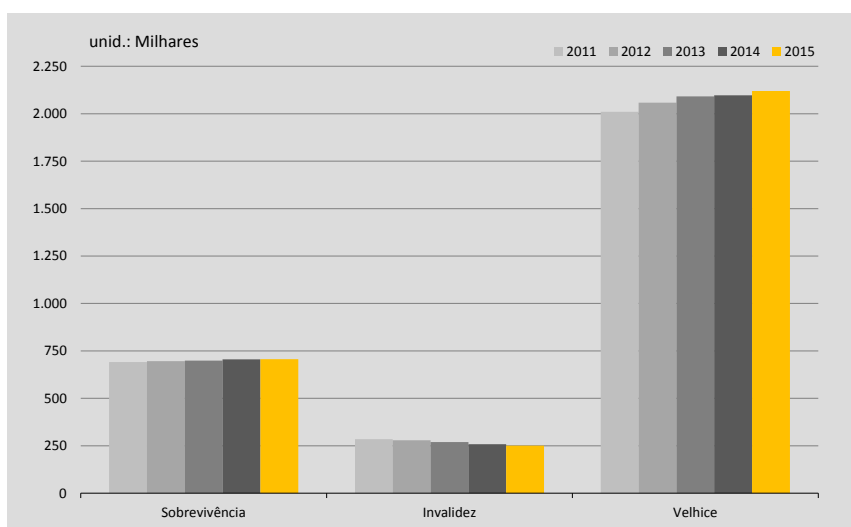
da idade normal de acesso à pensão de velhice dependeu de o beneficiário ter idade igual ou superior a 60 anos e 40 ou mais anos civis de registo de remunerações relevantes para cálculo da pensão¹⁸.

Quadro 13 – Número de pensões por eventualidade (em dezembro) – 2011/2015

Eventualidade	2011	2012	2013	2014	2015
Sobrevivência	691	696	699	705	706
<i>Tx var anual</i>	1,1%	0,6%	0,5%	0,9%	0,1%
Invalidez	285	279	270	258	251
<i>Tx var anual</i>	-2,4%	-1,9%	-3,5%	-4,2%	-3,0%
Velhice	2.010	2.058	2.092	2.098	2.120
<i>Tx var anual</i>	2,7%	2,4%	1,6%	0,3%	1,1%
TOTAL	2.986	3.033	3.060	3.061	3.077
<i>Tx var anual</i>	1,8%	1,6%	0,9%	0,04%	0,51%

Fonte: CNP / ISS, IP

Gráfico 17 – Evolução do número de pensões por eventualidade – 2011/2015



Fonte: CNP / ISS, IP

No quinquénio em análise, também a *eventualidade de sobrevivência* registou uma tendência de crescimento, embora menos acentuada do que na velhice (2,2%). Neste período, as pensões de sobrevivência cresceram a uma taxa média anual de 0,5%, comparativamente a 1,7% entre 2002 e 2009. Inversamente, o número de pensões de *invalidez* tem vindo a diminuir sucessivamente, sendo que, em 2015, registaram-se menos 34 mil pensões do que em 2011 (menos 12,0%).

Como se pode confirmar no gráfico supra, o crescimento do número total de pensões tem vindo a desacelerar desde 2013, tendo registado um crescimento de apenas 0,5% em 2015. Numa análise detalhada por tipo de pensão, conclui-se que, em 31 de dezembro de 2015:

¹⁸ O diploma contempla ainda que, quando o beneficiário tiver carreira contributiva longas, o número de meses de antecipação a considerar para determinação da taxa global de redução da pensão é reduzido de quatro meses por cada ano que exceda os 40.

- As pensões de *velhice*, em número de 2.120 milhares, representaram 68,9% do total de pensões, mais 0,4 p.p. do que em 2014, traduzindo-se em mais 22,6 mil pensões face ao ano anterior (+1,1%);
- Cerca de 706 mil beneficiários usufruíram de pensão de *sobrevivência*, ou seja, cerca de mais 1,0 mil do que em 2014, registando um crescimento de 0,1% face ao ano anterior;
- No caso da pensão de *invalidez*, 251 mil beneficiários encontravam-se a receber este tipo de pensão, menos 7,8 mil do que no ano anterior, registando-se uma diminuição consecutiva do número de pensões há mais de um década (-12,0% no período 2011-2015).

Refira-se que o número de pessoas a receber pensão de invalidez diminuiu pelo facto do número de pensionistas entrados não compensar o fluxo de saída, não só por situação de morte mas também por convolarem, automaticamente, para a pensão de velhice ao completarem os 65 anos de idade.

IX.1.2.2. Número de pensões de velhice no total da população residente, por distrito do Continente, em 31 de dezembro 2015

Dada a relevância da despesa com pensões de velhice da Segurança Social, apresenta-se de seguida a distribuição geográfica destes pensionistas no total da população residente, por distrito do Continente.

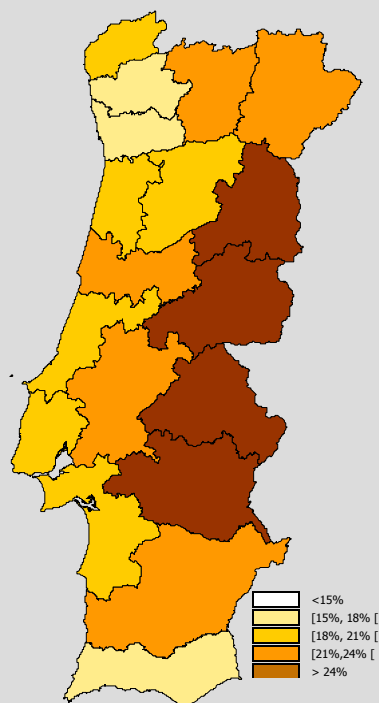
Constata-se que os distritos do Continente onde, em 2015, a expressão relativa do número de pensionistas de velhice face à população residente é mais elevada se concentraram nas regiões do interior do país, à semelhança do que ocorreu já em anos anteriores, destacando-se Portalegre, Castelo Branco e Guarda, em que mais de $\frac{1}{4}$ da população residente nos distritos usufrui de pensão de velhice (respetivamente, 26,5%, 25,6% e 25,3%).

Também, tal como sucede desde 2008, a região Norte inclui os dois distritos do país em que aquela expressão relativa atingiu os valores mais baixos em 2015, isto é, no Porto e em Braga (respetivamente, 17,5% e 17,2%). De relevar que estes dois distritos registaram o maior aumento no número de pensionistas entre 2014 e 2015 (1,9% e 2,0%, respetivamente), representando juntos cerca de 55% do aumento do número de pensionistas total.

Os distritos de Braga, Faro, Porto, Lisboa e Setúbal continuaram a apresentar um peso relativo inferior ao valor médio continental, ou seja, inferior ou igual a 19,0%. No entanto, os distritos de Lisboa e Setúbal registaram crescimentos de 0,7% e 1,4% no número de pensionistas em 2015, face a 2014 (mais 2,6 mil e 2,3 mil pensionistas, respetivamente).

Em síntese, face a 2014, verifica-se um aumento de 0,2 p.p. no peso relativo do número de pensionistas de velhice da Segurança Social face à população residente no Continente, que passou de 18,8% em 2014 para 19,0% em 2015. Esta evolução resultou da diminuição de 0,3% da população residente em 2015 e de um crescimento de 0,8% no número de pensionistas de velhice em 2015.

Gráfico 18 – Peso relativo dos pensionistas de Velhice, face à população residente total, Continente e RA's - 2015



Quadro 14 – Peso relativo do número de pensionistas de velhice face à população residente total, Continente e RA's em 2015

Distrito	Peso relativo
Aveiro	19,4%
Beja	23,9%
Braga	17,2%
Bragança	23,5%
Castelo Branco	25,6%
Coimbra	21,6%
Évora	24,3%
Faro	17,2%
Guarda	25,3%
Leiria	20,3%
Lisboa	18,2%
Portalegre	26,5%
Porto	17,5%
Santarém	22,0%
Setúbal	18,8%
Viana do Castelo	20,3%
Vila Real	21,0%
Viseu	20,9%
R. A. Açores	10,7%
R. A. Madeira	15,8%
TOTAL	19,0%

Fonte: II, IP, Número de pensionistas ; INE, Estatísticas População residente 2015, Agregação por distritos

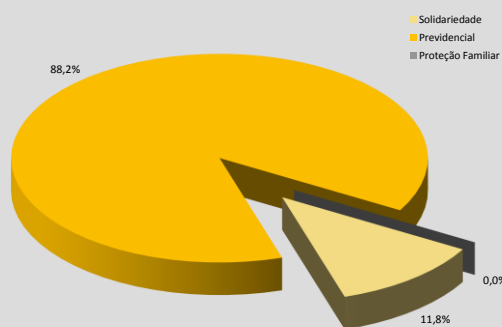
IX.1.2.3. Número de pensões por Subsistemas do Sistema de Segurança Social, em 31 de dezembro 2015

Da aplicação da Lei de Bases da Segurança Social (Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro), resultou uma reafecção das rubricas da despesa por subsistemas, sendo que as pensões por antecipação da idade da reforma transitaram do *Subsistema de Proteção Familiar* para o *Subsistema de Solidariedade* e o *Subsistema de Proteção Familiar* passou a incluir a totalidade da despesa referente aos complementos por dependência, seja qual for o regime de segurança social por que estejam abrangidos.

Assim, a desagregação do número de pensões passou a realizar-se entre aquelas que pertencem ao regime geral, integrados no Sistema Previdencial e as que pertencem aos regimes não contributivos e equiparados, que se integram no Subsistema de Solidariedade.

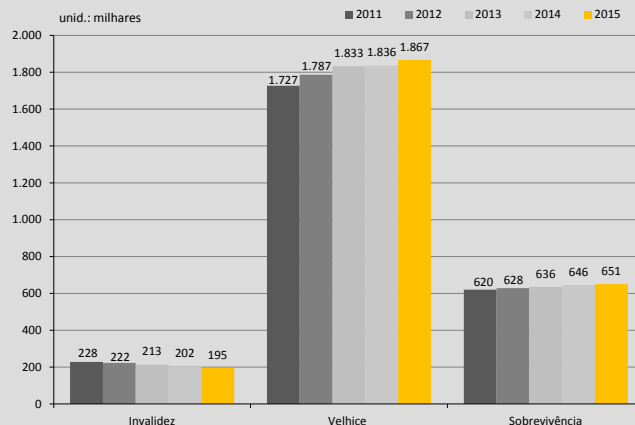
O gráfico seguinte ilustra a distribuição do peso relativo do número de pensões entre o Sistema Previdencial e o Subsistema de Solidariedade, podendo constatar-se que o Sistema Previdencial absorve a esmagadora maioria das pensões, 88,2% em 31 de dezembro de 2015, enquanto o Subsistema de Solidariedade incorporou 11,8% do total de pensões na mesma data (menos 0,5 p.p. do que em 2014).

Gráfico 19 – Peso relativo do número de pensionistas em cada subsistema, 2015



Fonte: CNP/ISS, IP

Gráfico 20 – Número de pensionistas por eventualidade (Sistema Previdencial) – 2011/2015



Da análise ao gráfico anterior (da direita), que representa o número de pensões por eventualidade no Sistema Previdencial, verifica-se que 68,8% dizem respeito a pensões de velhice (mais 0,4 p.p. do que em 2014), em número de 1,9 milhões de beneficiários.

Das restantes pensões do Sistema Previdencial, 650,7 mil correspondiam a pensões de sobrevivência e 195 mil de invalidez, sendo que na “sobrevivência” se assistiu a um aumento de 5,7 mil pensões entre 2014 e 2015, enquanto na invalidez ocorreu uma diminuição de 7,4 mil no mesmo período.

IX.1.2.4. Número de pensões por regime e eventualidade, em 31 de dezembro de 2015

A evolução do número de pensões em 31 de dezembro de cada ano, no período de 2011 a 2015, distribuiu-se da seguinte forma, por regimes e eventualidades:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

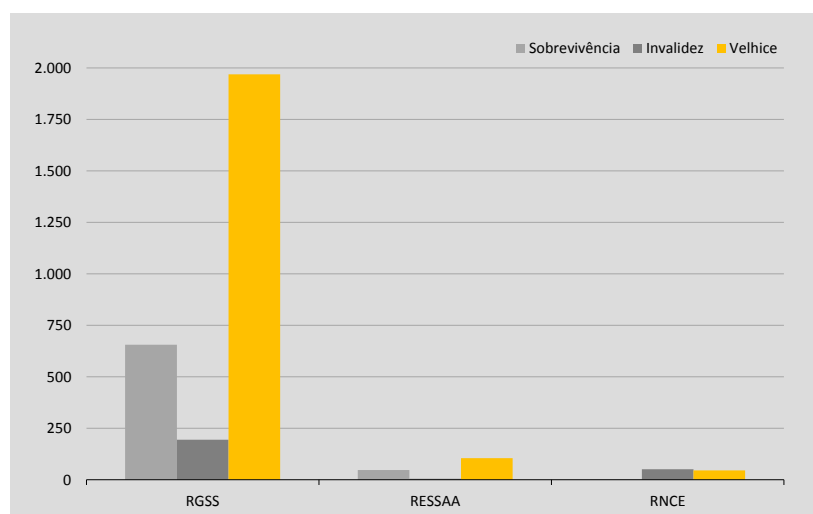
Quadro 15 – Evolução do número de pensões, por regime e eventualidade, em 31 de dezembro de cada ano – 2011/2015

Regimes / eventualidades	Em milhares					Taxas variação (%)	
	2011	2012	2013	2014	2015	2015/2014	2015/2011
RGSS	2.657	2.724	2.769	2.787	2.821	1,2%	6,2%
Sobrevivência	627	635	642	651	656	0,7%	4,6%
Invalidez	228	222	213	202	195	-3,7%	-14,3%
Velhice	1.803	1.867	1.914	1.934	1.970	1,9%	9,3%
RESSAA	222	204	188	173	157	-9,0%	-29,1%
Sobrevivência	62	58	55	52	48	-7,1%	-22,5%
Invalidez	7	7	6	5	5	-11,2%	-34,6%
Velhice	153	140	128	116	105	-9,8%	-31,5%
RNCE	107	105	103	101	99	-1,8%	-7,6%
Sobrevivência	2	2	3	2	2	-1,8%	-1,9%
Invalidez	50	50	51	51	51	0,4%	1,7%
Velhice	54	52	50	47	45	-4,2%	-16,5%
TOTAL	2.986	3.033	3.060	3.061	3.077	0,5%	3,0%

Fonte: CNP / ISS, IP.

Nota: RGSS – Regime Geral da Segurança Social; RESSAA – Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas; RNCE – Regime Não Contributivo e Equiparados; O RGSS inclui os Desalojados e o Regime Especial dos Ferroviários.

Gráfico 21 – Número de pensões por regime e eventualidade, em 31 de dezembro de 2015



Fonte: CNP / ISS, IP

Como pode observar-se, 2.821 mil pensões, isto é, 91,7% do total, encontravam-se, em 31 de dezembro 2015, enquadradas no regime geral de segurança social (RGSS) (mais 0,6 p.p. do que em 2014). A representatividade deste regime tem vindo a aumentar, sendo que, no quinquénio 2011/2015, cresceu a uma taxa média anual de 0,7% (em 2011 representava 89,0%). No Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas (RESSAA) enquadravam-se 157 mil pensões e nos Regimes Não Contributivos e Equiparados (RNCE) apenas 99 mil pensões.

Quanto às pensões do RGSS, estas registaram um aumento de 1,2% em 2015, refletindo um acréscimo de 1,9% na eventualidade “velhice”, relativamente ao período homólogo de 2014. Esta variação contrasta com o crescimento médio anual de 3,4% registado entre os anos de 2010 e 2013.

As pensões do RESSAA, por constituírem um universo fechado, têm vindo a diminuir continuamente, sendo que em 2015 eram já menos 9,0% do que em 2014 (entre 2011 e 2015, estas pensões reduziram-se em 29,1%).

As pensões do RNCE enquadraram um menor número de pensionistas em 2015 (-1,8% do que em 2014), refletindo principalmente a redução registada ao nível da eventualidade velhice (-4,2%).

IX.1.3. Evolução das Pensões

IX.1.3.1. Evolução das pensões mínimas

Em 2007 foram introduzidas alterações legislativas, nomeadamente, a nova Lei de Bases do Sistema de Segurança Social (Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro), o Indexante de Apoios Sociais (IAS) (Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro) e o novo regime jurídico de proteção nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral de segurança social (Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio) que fixaram novas regras para o cálculo e atualização de pensões e de outras prestações atribuídas pelo sistema de segurança social.

Neste enquadramento, o valor das pensões mínimas, atualizado em dezembro de 2006, manteve-se inalterado ao longo do ano de 2007, vindo a atualização a ocorrer, retroativamente, em 2008. Em 2009, o valor mínimo de pensão dos pensionistas de invalidez e velhice foi atualizado em 2,9% relativamente ao ano de 2008, correspondendo à atualização anual do IAS no valor de 419,22 euro (Portaria n.º 1514/2008, de 24 de dezembro).

Os artigos 5.º e 6.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, que estabelecem o mecanismo de atualização do IAS, das pensões e outras prestações de segurança social, determinam a possibilidade de se verificar uma diminuição do valor nominal do IAS e do montante das pensões e de outras prestações a este indexadas, em situações especiais, nomeadamente a que se verificou nos anos de 2009, 2011, 2012 e 2013, em que observou uma desaceleração da economia portuguesa, com um crescimento negativo do PIB (e da inflação, em 2009).

No entanto, tendo em vista o reforço da proteção social aos pensionistas com pensões mais baixas, o Decreto-Lei n.º 323/2009, de 24 de dezembro, ao suspender o regime de atualização anual do IAS, das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social, estabeleceu um regime excecional e transitório de atualização daquelas prestações para o ano de 2010. Ao abrigo deste diploma, os valores mínimos das pensões e de outras prestações sociais indexadas ao IAS, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2010, foram atualizados em 1,25% (ver quadro seguinte).

Quadro 16 – Evolução das pensões mínimas – 2011/2015

Regimes	Euro					Evolução % (Dez.)				
	2011	2012	2013	2014	2015	2011/ 2010	2012/ 2011	2013/ 2012	2014/ 2013	2015/ 2014
	Regime Geral	246,36	254,00	256,79	259,36	261,95	0,00%	3,10%	1,10%	1,00%
RESSAA	227,43	234,48	237,06	239,43	241,82	0,00%	3,10%	1,10%	1,00%	1,00%
RNCE	189,52	195,40	197,55	199,53	201,53	0,00%	3,10%	1,10%	1,00%	1,00%

No âmbito do processo de consolidação orçamental, o Orçamento do Estado para 2015 (Lei n.º 82-C/2014, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 159-E/2015, de 30 de dezembro), à semelhança do sucedido entre 2011 e 2014¹⁹, manteve a suspensão do regime de atualização do valor do IAS, das pensões e outras prestações sociais (artigo 117º) e o congelamento do valor nominal das pensões (artigo 118º). Assim, tal como nos anos anteriores, não houve alteração no valor das pensões mínimas no ano de 2015, excetuando-se as pensões mínimas do RGSS (com carreira contributiva relevante para a taxa de formação da pensão inferior a 15 anos), as pensões do RESSAA, as pensões do RNCE, as pensões dos RTR e o complemento por dependência. A Portaria n.º 286-A/2014, de 31 de dezembro, procedeu à atualização do valor destas pensões em 1%, conforme quadro anterior.

IX.1.3.2. Valores médios de Pensão e duração média de atribuição das pensões de Invalidez e Velhice, Regime Geral

O quadro seguinte apresenta o valor mensal da pensão média anualizada paga nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral, no período entre 2011 e 2015²⁰. Da observação do quadro constata-se o impacto da redução dos subsídios de férias e natal em 2012 e da sua reposição em 2013. Assim, a redução do valor médio pago em 2012 (-0,3% e -3,2% na invalidez e velhice, respetivamente) seguida de um aumento do valor pago em 2013 (+4,1% e +5,5% nas mesmas eventualidades). Em 2015, pagou-se em média, por mês, cerca de 370 euros de pensão de invalidez e 434 euros de pensão de velhice, refletindo o acréscimo das pensões médias pagas aos novos pensionistas (ver quadro seguinte).

Quadro 17 – Valor médio de pensão do regime geral, em 31 de dezembro de cada ano*

	Euro				
	2011	2012	2013	2014	2015
Invalidez	344,52	343,41	357,66	363,81	370,51
<i>Tx var anual</i>	1,7%	-0,3%	4,1%	1,7%	1,8%
Velhice	417,63	404,41	426,57	429,27	434,08
<i>Tx var anual</i>	1,0%	-3,2%	5,5%	0,6%	1,1%

Fonte: CNP / ISS, IP.

* Os valores da pensão média anual a dividir por 14 meses.

¹⁹ Respetivamente, Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, Lei n.º 320-A/2011, de 30 de dezembro e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro.

²⁰ A informação contida neste quadro apresenta uma descontinuidade com o relatório de 2014, tendo sido retomado o critério definido em relatórios analíticos anteriores. Assim, os valores constantes no presente quadro resultam da divisão por catorze meses do montante médio de pensão pago anualmente (pensão anualizada) e não da sua divisão por doze meses, conforme sucedeu em 2014.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 18 – Valor médio mensal de pensão – Regime geral (euros)

	Variação dez. 2015/dez. 2011	
	Valor absol.	Var. %
Invalidez	25,99	7,5%
Velhice	16,45	3,9%

Fonte: CNP / ISS, IP

Relativamente à duração das pensões do regime geral em 2015, em média, estes pensionistas recebem pensão de velhice durante 9,8 anos e pensão de invalidez durante 18,6 anos, tal como apresentado no seguinte quadro, revelando uma tendência de crescente nos dois casos.

Quadro 19 – Duração média em anos das pensões do regime geral (por data de início da pensão) – 2011/2015

	2011	2012	2013	2014	2015
Invalidez	17,5	17,8	18,1	18,3	18,6
Velhice	8,6	8,7	8,9	9,3	9,8

Fonte: CNP / ISS, IP

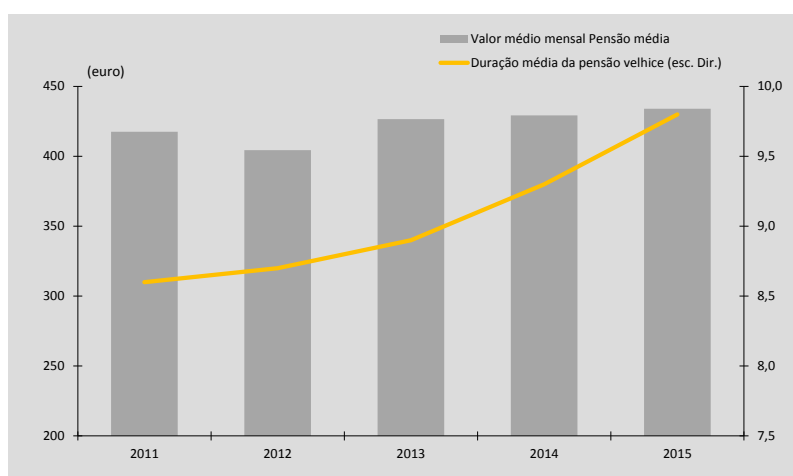
Quadro 20 – Duração média pensões do regime geral (anos)

	Variação dez. 2015/dez. 2010	
	Valor absol.	Var. %
Invalidez	1,1	6,3%
Velhice	1,2	14,0%

Fonte: CNP / ISS, IP

Estas duas variáveis – pensão média e duração média da pensão – encontram-se representadas simultaneamente no gráfico seguinte, apenas para a pensão de velhice, à qual foi dada algum destaque, por representar cerca de 79,0% do total da despesa do regime geral.

Gráfico 22 – Pensão por velhice (regime geral) – pensão média e duração média – 2011/2015



Fonte: CNP / ISS, IP

Da observação do gráfico pode concluir-se que o valor da pensão média de velhice oscilou no período compreendido entre 2011 e 2015²¹. Neste intervalo, o valor médio mensal de pensão aumentou 1,8% na invalidez e 1,0% na velhice. A respetiva duração média evidencia um ligeiro crescimento ao longo do período em análise, que se acentua em 2015. Em média, no ano de 2015, as pensões de velhice do regime geral foram pagas durante um período superior ao verificado nos anos anteriores. Desde 2002, a duração média das pensões de velhice aumentou 1,8 anos, tendo registado um aumento de 1,2 anos entre 2011 e 2015.

IX.1.3.3. Idade média e número médio de anos de carreira contributiva de invalidez e velhice, Regime Geral

A idade média dos pensionistas do regime geral situou-se, em 2015, em 74,1 anos na pensão de velhice e 56,5 anos na pensão de invalidez. Assim, a idade média dos pensionistas de invalidez que se manteve inalterada entre 2012 e 2014, registou um aumento de 1,2 meses em 2015. Enquanto a idade média dos pensionistas de velhice, que tem vindo a aumentar ao longo do período em análise, registou a acréscimo de 2,4 meses entre 2014 e 2015, inferior aos 6 meses observados entre 2013 e 2014. Entre 2011 e 2015, a idade média dos pensionistas de velhice aumentou 1 ano.

²¹ Em resultado da suspensão do pagamento dos subsídios de férias e Natal ou equivalentes de aposentados e reformados cuja pensão mensal seja superior a 1.100 euro, e à redução progressiva dos mesmos subsídios para as pensões mensais superiores a 600 euro e inferiores a 1.100 euro, de acordo com o art.º 25.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 21 – Idade média dos pensionistas do regime geral, em anos (por mês de referência) – 2011/2015

	2011	2012	2013	2014	2015
Invalidez	56,3	56,4	56,4	56,4	56,5
Velhice	73,1	73,2	73,4	73,9	74,1

Fonte: CNP / ISS, IP.

Nota: A informação constante neste quadro corresponde à evolução da média de idades desde a data de início da pensão até ao mês de referência.

Relativamente ao número médio de anos de carreira contributiva dos pensionistas de cada uma das eventualidades em 2015, este foi de 26,8 anos para a velhice e de 18,4 anos para a invalidez. Nos últimos anos, este número médio subiu nas duas eventualidades, embora de forma mais expressiva na velhice. Assim, entre 2011 e 2015, o número médio de anos de carreira contributiva na invalidez aumentou 0,7 anos, enquanto na velhice o aumento se situou em 1,2 anos, o que representa um crescimento médio anual de 1,2%, como pode observar-se no quadro seguinte:

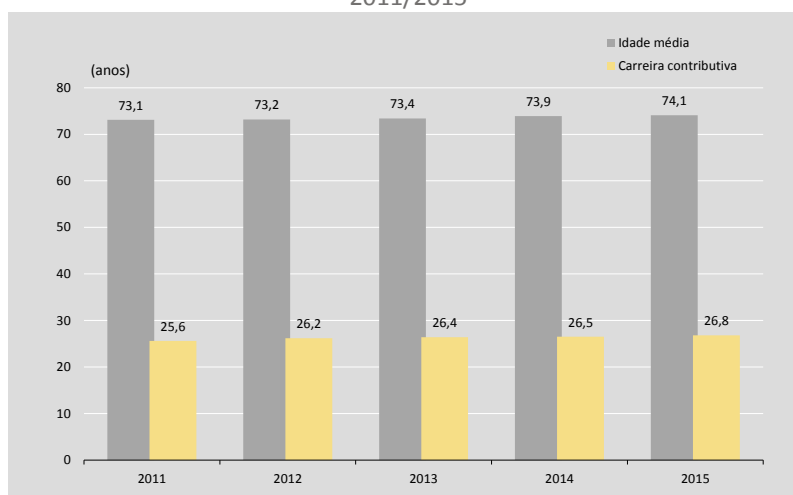
Quadro 22 – Número médio de anos de carreira contributiva do regime geral (por data de início da pensão) – 2011/2015

	2011	2012	2013	2014	2015
Invalidez	17,7	17,9	18,0	18,2	18,4
Velhice	25,6	26,2	26,4	26,5	26,8

Fonte: CNP / ISS, IP

A evolução das variáveis “idade média dos pensionistas” e “número médio de anos de carreira contributiva”, na eventualidade de velhice, pode ser observada graficamente:

Gráfico 23 – Pensão velhice (regime geral) – Idade média e número médio de anos de carreira contributiva – 2011/2015

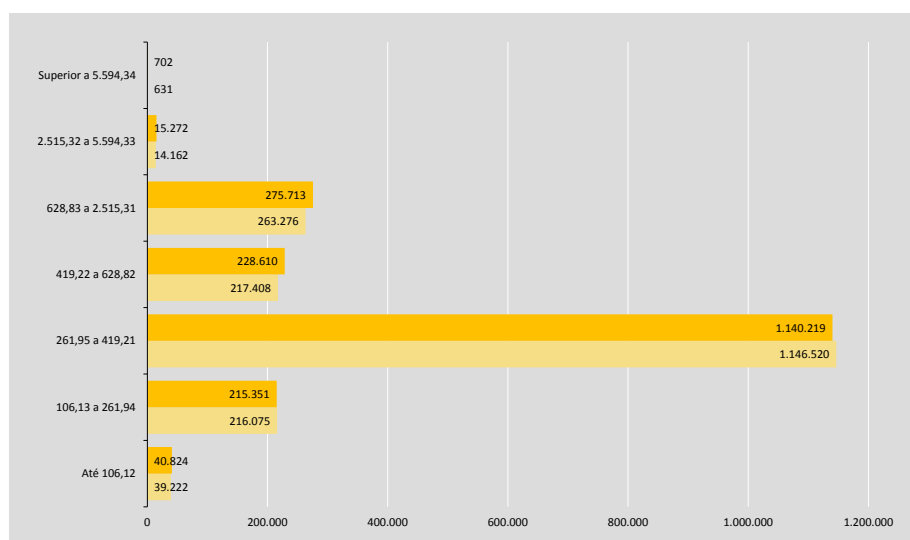


Fonte: CNP / ISS, IP

IX.1.3.4. Pensões de invalidez e velhice, segundo os escalões de pensões, Regime Geral

Em dezembro de 2015, como pode observar-se no gráfico seguinte, a distribuição dos pensionistas de invalidez e velhice do regime geral por escalões de pensões revela que a maioria destes (59,5%) se encontra no escalão entre 261,95 euros e 419,21 euros – um escalão intermédio que agrega os pensionistas que recebem entre 62,50% e 100% do IAS. Comparativamente a 2014, este escalão de pensões registou uma redução de 0,9 p.p. em termos de peso relativo, sendo que o escalão seguinte (419,22 a 628,82 euros) ganhou 0,5 p.p. em relação a 2014 (ganho superior ao verificado no ano anterior). O peso relativo dos escalões acima dos 2.515,32 euros tem-se mantido relativamente estável no período 2012-2015, embora com tendência crescente, enquanto os escalões abaixo dos 261,94 euros diminuíram ligeiramente (menos 0,1 p.p. entre 2014 e 2015). Os escalões entre 419,22 e os 2.515,31 euros viram o seu peso relativo aumentar em 1,0 p.p. entre 2014 e 2015, sendo que no quinquénio 2011/2015 se registou um ganho de 2,9 p.p., em termos de peso relativo.

Gráfico 24 – Número de pensões de invalidez e velhice (regime geral), por escalões – 2014/2015

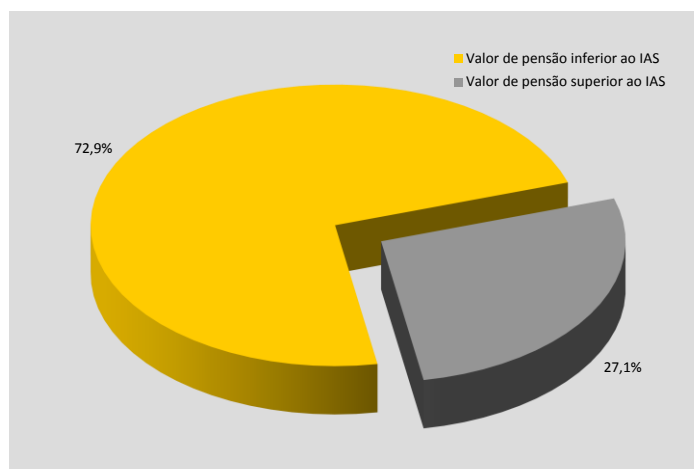


Fonte: CNP / ISS, IP

De referir ainda que o número de pensionistas inserido no escalão mais elevado, superior a 5.594,34 euros, apresentou uma expressão relativa muito reduzida face ao universo considerado (0,05%), contemplando 702 pensionistas em dezembro de 2015 (mais 71 do que em 2014 e mais 178 do que em 2011).

Como se pode constatar no gráfico seguinte, 72,9% dos pensionistas de velhice e invalidez auferiram um valor de pensão inferior ao valor do IAS (419,22 euros). No entanto, registou-se uma melhoria, uma vez que esta taxa tem vindo a reduzir-se ao longo do quinquénio em análise (menos 3,1 p.p. desde 2011), tendo o número de pensões abaixo deste patamar diminuído 0,2% entre 2011 e 2015.

Gráfico 25 – Valor da pensão de velhice por referência ao IAS, em 2015



Fonte: CNP / ISS, IP

IX.1.4. Reformas Antecipadas

IX.1.4.1. Sistema Previdencial

O diploma que aprova o regime de proteção nas eventualidades invalidez e velhice dos beneficiários do regime geral de segurança social (Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio) reconhece regimes e medidas especiais de antecipação do direito à pensão de velhice, com idade inferior à idade normal de acesso à mesma, nomeadamente:

- Pensões Antecipadas por flexibilização idade da reforma (art.º 21º):
 - Pensões Antecipadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 9/99, de 8 de janeiro (que alterou o Decreto-Lei n.º 329/93, de 25 de setembro),
 - Pensões Antecipadas ao abrigo da alínea a) do art.º 21º, do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio).
- Regimes de antecipação da idade de pensão de velhice, por motivo da natureza especialmente penosa ou desgastante da atividade profissional exercida, expressamente reconhecida por lei (art.º 22º):
 - Trabalhadores do interior ou lavra subterrânea da indústria mineira (Portaria n.º 455/72, 11 de agosto; Portaria n.º 774/77, 21 de dezembro; Portaria n.º 656/81, 1 de agosto; Portaria n.º 378/92, 2 de maio; Decreto-Lei n.º 195/95, 28 de julho; Decreto-Lei n.º 28/2005, 10 de fevereiro; Lei n.º 10/2010, de 14 de junho);

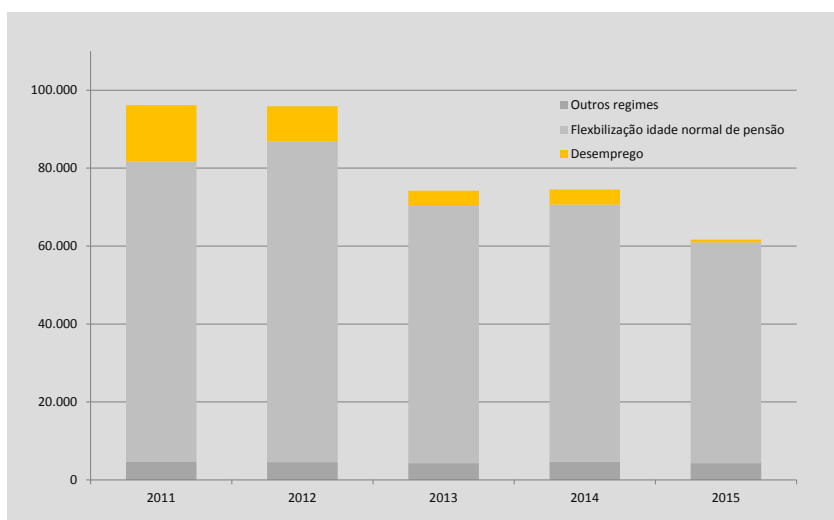
- Trabalhadores marítimos marinha comércio longo curso, cabotagem costeira e de pesca (Portaria 18 de dezembro de 1975; Portaria n.º 804/77, 31 de dezembro; Decreto Regulamentar n.º 40/86, de 12 de setembro);
- Exercício funções de piloto e copiloto (Decreto-Lei n.º 392/90, 10 de dezembro; Decreto-Lei n.º 156/2009, de 9 de julho);
- Controladores de tráfego aéreo beneficiários da segurança social (Decreto-Lei n.º 503/75, de 13 de setembro; Decreto-Lei n.º 154/95, de 1 de julho; Decreto-Lei n.º 436/99, de 29 de outubro; Decreto-Lei n.º 155/2009, de 9 de julho);
- Profissionais de bailado clássico ou contemporâneo (Decreto-Lei n.º 482/99, de 9 de novembro);
- Medidas temporárias de proteção específica a atividades ou empresas por razões conjunturais (art.º 23º):
 - Pré-Reforma Trabalhadores Portuários e pensão extraordinária por desajuste tecnológico (Decreto-Lei n.º 116/90, de 5 de abril; Decreto-Lei n.º 483/99, de 9 de novembro);
- Regime de antecipação da pensão de velhice nas situações de desemprego involuntário de longa duração (art.º 24º):
 - Programa de Emprego e Proteção Social (PEPS) (Decreto-Lei n.º 84/2003, de 24 de abril);

Regimes especiais não enquadrados pelo Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de maio:

- Pensão Antecipada dos Eleitos Locais (Lei n.º 29/87, de 30 de junho; Lei n.º 97/89, de 15 de dezembro; Lei n.º 11/91, de 17 de maio).

O gráfico seguinte apresenta a evolução do número de pensões antecipadas no âmbito do Sistema Previdencial, destacando-se as pensões antecipadas por flexibilização da idade da reforma (com redução e ou bonificação) e por desemprego de longa duração. Da análise do gráfico constata-se o impacto da redução do número de pensões antecipadas em função da suspensão da antecipação do acesso à pensão de velhice por flexibilização da idade normal de acesso à reforma.

Gráfico 26 - Pensões por antecipação da idade normal da reforma (Sistema Previdencial) – 2011/2015



Fonte: CNP / ISS, IP

IX.1.4.2. Subsistema de Solidariedade

As pensões pagas no âmbito do Subsistema de Solidariedade englobam pensões antecipadas por desemprego e por outros motivos ao abrigo de vários diplomas, nomeadamente:

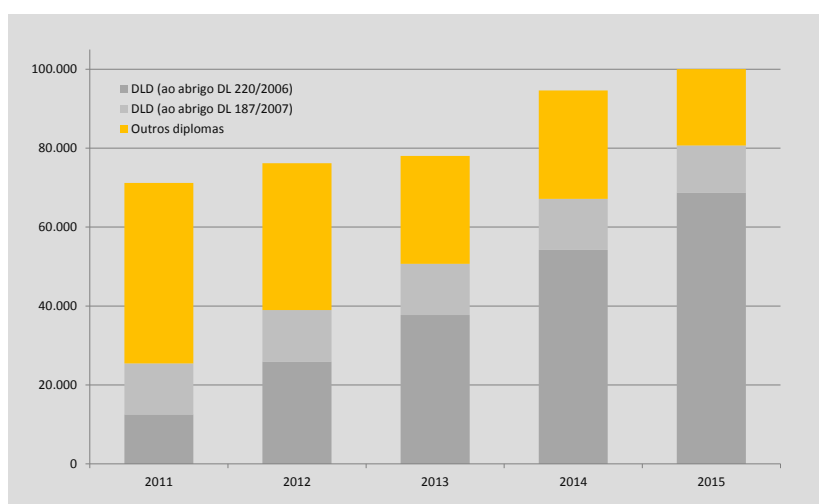
- Pensões antecipadas por desemprego, ao abrigo do n.º 2 do art.º 44º do Decreto-Lei n.º 119/99, de 14 de abril;
- Pré-reforma dos trabalhadores dos setores da siderurgia e do carvão (CECA) (Decreto-Lei n.º 402/90, de 21 de dezembro);
- Situações de pré-reforma por dificuldades de adaptação a modificações tecnológicas e a novos processos de gestão que alterem as condições e o ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 261/91, de 25 de julho);
- Reforma Antecipada dos Despachantes (Decreto-Lei n.º 25/93, de 5 de fevereiro);
- Reforma Antecipada dos Mineiros – Protocolo com a Empresa Carbonífera do Douro (E.C.D.) (Decreto-lei n.º 195/95, de 28 de julho);
- Pensão Extraordinária atribuída aos trabalhadores portugueses ao serviço do destacamento das Forças Armadas dos Estados Unidos instalado na Base das Lajes e àqueles que prestaram serviço na Estação de Telemidas da República Francesa (Lei n.º 32/96, de 16 de agosto);
- Reforma Antecipada dos Mineiros – Protocolo com a Empresa Pirites Alentejanas;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

- Reforma Antecipada das Bordadeiras (Decreto-Lei n.º 55/99, de 26 de fevereiro);
- Pensões Antecipadas por Desemprego c/ Redução, n.º 3 e 4 do art.º 44º do Decreto-Lei n.º 119/99, de 14 de abril;
- Em 2009 incluíram-se neste Subsistema as Pensões Antecipadas por Desemprego para Desempregados de Longa Duração, abrangidos pelos Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, e n.º 187/2007, de 10 de maio), o que explica o seu enorme aumento.

O gráfico seguinte apresenta a evolução do número de pensões antecipadas no âmbito do Subsistema de Solidariedade, destacando-se as pensões por desemprego de longa duração.

Gráfico 27 - Pensões por antecipação da idade normal da reforma (Subsistema Solidariedade) – 2011/2015



Fonte: CNP / ISS, IP

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

IX.1.5. Despesa Paga com Pensões

No exercício de 2015, a despesa com pensões, bem como os diversos complementos de pensão, ascenderam no conjunto a 15.753.196,1 milhares de euros, menos 1,3% do que no ano anterior.

Como referido acima, esta redução é explicada, principalmente, pela alteração da contabilização das pensões unificadas da responsabilidade da CGA, que, a partir de 2015, passaram a surgir na rubrica de despesa “transferências correntes – transferência para a CGA”.

IX.1.5.1. Análise da despesa por eventualidades

O quadro seguinte evidencia, por eventualidades, a evolução da despesa com pensões e complementos de pensão no período 2011-2015.

Constata-se que a *Velhice* absorveu, em 2015, 12.275.641,6 milhares de euros da despesa total com pensões e complementos, sendo que 90,7% desta despesa diz respeito a pensões de velhice.

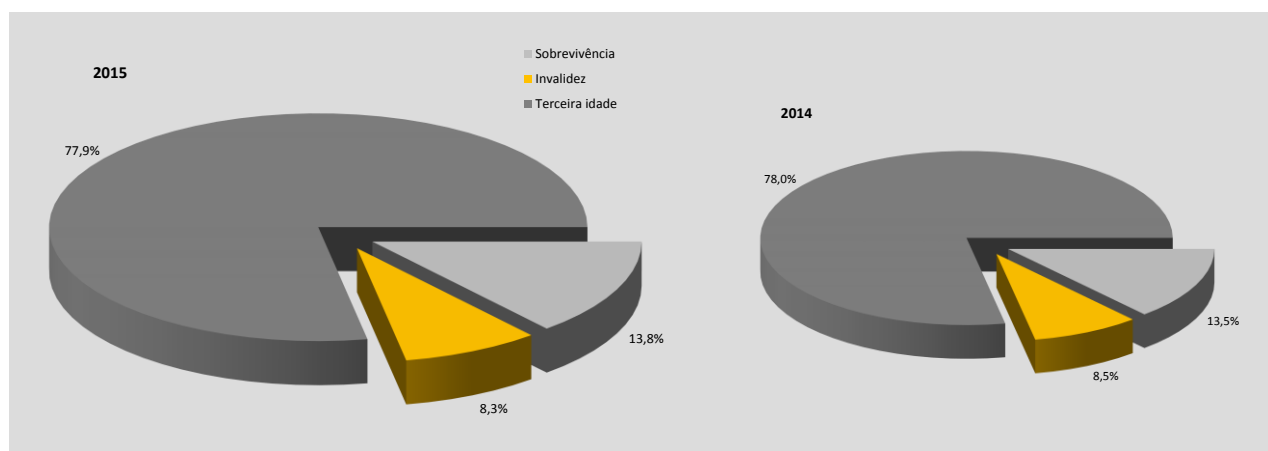
Quadro 23 – Execução orçamental – Evolução da despesa com pensões e complementos, por eventualidade – 2011/2015

RUBRICAS	2011	2012	2013	2014	2015	2011/ 2010	2012/ 2011	2013/ 2012	2014/ 2013	2015/ 2014
SOBREVIVÊNCIA	1.958.370,6	2.004.569,2	2.095.615,9	2.157.679,2	2.174.924,3	-3,6%	2,4%	4,5%	3,0%	0,8%
Pensões de sobrevivência	1.928.642,7	1.975.527,5	2.064.283,5	2.127.269,9	2.144.174,4	-3,2%	2,4%	4,5%	3,1%	0,8%
Complemento dependência	26.462,1	26.804,7	26.546,1	26.265,4	26.208,0	-23,3%	1,3%	-1,0%	-1,1%	-0,2%
Complemento especial dos antigos combatentes	3.265,7	2.237,0	4.786,3	4.143,9	4.541,9	1,7%	-31,5%	114,0%	-13,4%	9,6%
INVALIDEZ	1.398.275,8	1.374.892,2	1.386.029,0	1.351.206,8	1.302.630,1	-0,9%	-1,7%	0,8%	-2,5%	-3,6%
Pensões de invalidez	1.325.943,8	1.301.813,2	1.312.209,5	1.278.431,7	1.229.718,2	-1,1%	-1,8%	0,8%	-2,6%	-3,8%
Complemento dependência	56.936,6	59.165,2	58.990,0	58.825,0	59.436,1	3,5%	3,9%	-0,3%	-0,3%	1,0%
Complemento por cônjuge a cargo	437,8	373,3	299,7	253,2	210,4	-19,7%	-14,7%	-19,7%	-15,5%	-16,9%
Complemento extra-solidariedade	12.199,2	12.247,3	12.312,6	12.337,8	12.372,0	2,0%	0,4%	0,5%	0,2%	0,3%
Complemento especial dos antigos combatentes	2.758,4	1.293,3	2.217,1	1.359,1	893,3	-18,6%	-53,1%	71,4%	-38,7%	-34,3%
VELHICE	11.092.087,4	11.564.146,5	12.350.313,9	12.445.096,5	12.275.641,6	4,9%	4,3%	6,8%	0,8%	-1,4%
Pensões de velhice	10.131.240,0	10.621.118,8	11.349.118,7	11.386.585,5	11.129.709,3	5,2%	4,8%	6,9%	0,3%	-2,3%
Complemento dependência	277.419,5	277.354,3	269.851,0	263.377,1	263.097,9	3,8%	-0,02%	-2,71%	-2,40%	-0,11%
Complemento por cônjuge a cargo	8.856,9	7.736,3	5.135,8	4.458,6	4.002,7	-10,4%	-12,7%	-33,6%	-13,2%	-10,2%
Pensões antecipadas (Subsistema Solidariedade)	627.501,4	609.550,2	676.919,1	742.628,3	830.044,3	1,8%	-2,9%	11,1%	9,7%	11,8%
Complemento extra-solidariedade	18.823,1	18.293,6	17.901,6	17.458,8	16.984,1	-4,6%	-2,8%	-2,1%	-2,5%	-2,7%
Complemento especial dos antigos combatentes	28.246,5	30.093,3	31.387,7	30.588,3	31.803,3	25,1%	6,5%	4,3%	-2,5%	4,0%
TOTAL DAS PENSÕES	14.448.733,8	14.943.607,9	15.831.958,8	15.953.982,5	15.753.196,1	3,1%	3,4%	5,9%	0,8%	-1,3%

Nota: Despesas com pensões incluem a parcela da pensão de aposentação (Decreto-Lei nº 278/82), complemento de pensão (Portaria 193/79), complementos sociais (pensão social) e montante provisório de pensão. Em 2012, estão incluídas ainda a despesa com o Regime Substitutivo Bancário + BPN.

Tal como exposto no sectorgrama seguinte, a *Velhice* viu a sua importância relativa em 2015 reduzir-se em 0,1 p.p. (77,9%), enquanto a *Sobrevivência* viu a sua representatividade reforçada em 0,3 p.p., por contrapartida da diminuição relativa da *Invalidez*, que passou de 8,5% em 2014 para 8,3% em 2015.

Gráfico 28 – Pensões e complementos – peso relativo da despesa por áreas sociais – 2014 e 2015



Da análise do quadro anterior, conclui-se ainda que:

- A despesa total com *pensões de velhice* evidenciou, em 2015, uma diminuição de 2,3% face a 2014. Tal como referido anteriormente, esta diminuição resultou, principalmente, da alteração das pensões unificadas da responsabilidade da CGA. Considerando o efeito líquido das pensões unificadas de velhice, obter-se-ia um acréscimo de 322 milhões de euros, resultando numa variação positiva de 0,6% face a 2014. Crescimento, ainda assim, muito ligeiro, refletindo as restrições no acesso à pensão de velhice por flexibilização da idade de acesso à pensão de velhice e o deslizamento na entrada de novos pensionistas, por alteração da idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral de segurança social (dos 65 para os 66 anos, a partir de janeiro de 2014). Isto mesmo encontra-se refletido no aumento de 1,7% no número de pensões de velhice em 2015, que, sendo superior aos 0,2% de aumento em 2014, é ainda inferior aos 2,6% registados em 2013.

A despesa com pensões antecipadas do Sistema Previdencial ascendeu a 479,0 milhões de euros, o que representou uma redução de 13,3% face a 2014 (no biénio anterior tinha assumido 13,8%). Em 2012, ano em que entrou em vigor a suspensão das pensões antecipadas por flexibilização da idade da reforma, a despesa situou-se em 750 milhões de euros, o que representou um crescimento de 9,8% em relação ao 2011. Por outro lado, a despesa com pensões antecipadas do Subsistema de Solidariedade aumentou nos anos de 2013, 2014 e 2015 (11,1%, 9,7% e 11,8%, respetivamente), em resultado do aumento das pensões antecipadas por desemprego de longa duração.

Os complementos de dependência, pagos a pensionistas de velhice, ascenderam a 263.097,9 milhares de euros, significando uma diminuição de 279,1 milhares de euros em relação ao ano anterior (ou seja, menos 0,1% do que em 2014)²².

A variação da despesa da velhice em 2014 e 2015 contrasta com o crescimento médio anual de 2,6% verificado no período 2011/2015;

²² A quebra da despesa com complementos de dependência, nas três eventualidades, a partir de 2012 resultou da aplicação do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 13/2013, de 25 de janeiro, que introduziu, como condição de atribuição do complemento por dependência do 1º grau, a obrigatoriedade do pensionista não receber pensão de valor superior a 600 euros.

- No que concerne às *pensões de sobrevivência*, a evolução anual da despesa registou, em 2015, um aumento de 0,8% relativamente ao período homólogo de 2014, mantendo a tendência de crescimento observada nos últimos anos, com uma ligeira desaceleração refletindo igualmente uma desaceleração no número de pensionistas (mais 0,8% em 2015, que compara com 1,6% em 2014). Considerando o efeito líquido da transferência das pensões unificadas de sobrevivência, obter-se-ia um aumento de 2,2% da despesa face a 2014;

Os complementos por dependência, pagos a pensionistas de sobrevivência, no montante de 26.208,0 milhares de euros, correspondem a 7,5% do total da despesa com complementos de dependência, correspondendo a uma redução de 0,2% face a 2014, menos forte do que a registada no ano anterior (1,1%).

- A despesa com *pensões de invalidez* em 2015 diminuiu 3,8% face a 2014, acentuando a tendência de diminuição da despesa ao longo dos últimos anos, registando uma diminuição média anual de -1,3% entre 2007 e 2015. De notar que o crescimento de 0,8% observado em 2013 resultou da reposição do subsídio de férias relativamente às pensões mais elevadas. Considerando o efeito líquido da transferência das pensões unificadas de sobrevivência, obter-se-ia uma diminuição de apenas 0,7% da despesa face a 2014.

Em 2015, a despesa com complementos por dependência na invalidez aumentou 1,0%, invertendo a tendência dos dois biénios anteriores. Entre 2010 e 2012 esta despesa registou um crescimento médio anual de 4,0%;

- A despesa com *complemento especial de pensão dos antigos combatentes* (no total das eventualidades) registou, em 2015, um aumento de 3,2%, que contrasta com a redução de 6,0% no biénio anterior (a variação média anual para o período 2011/2015 foi de mais 2,1%).

IX.1.5.2. Análise da despesa por Regimes

No âmbito de cada um dos regimes de segurança social, a despesa com pensões apresentou a seguinte evolução:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 24 – Execução orçamental – Evolução da despesa com pensões e complementos, por regime e eventualidade – 2011/2015

REGIME GERAL (RGSS)	Em milhares de euro					Taxas variação (%)				
	2011	2012	2013	2014	2015	2011/2010	2012/2011	2013/2012	2014/2013	2015/2014
Sobrevivência	1.673.546	1.704.955	1.784.944	1.841.552	1.854.458	-4,4%	1,9%	4,7%	3,2%	0,7%
Invalidez	1.012.316	972.967	986.911	959.920	914.697	-0,3%	-3,9%	1,4%	-2,7%	-4,7%
Velhice	9.200.628	9.629.003	10.406.287	10.523.674	10.380.134	6,2%	4,7%	8,1%	1,1%	-1,4%
TOTAL	11.886.489	12.306.924	13.178.142	13.325.146	13.149.289	4,0%	3,5%	7,1%	1,1%	-1,3%

RESSAA	Em milhares de euro					Taxas variação (%)				
	2011	2012	2013	2014	2015	2011/2010	2012/2011	2013/2012	2014/2013	2015/2014
Sobrevivência	120.546	117.312	112.373	106.737	100.163	-3,2%	-2,7%	-4,2%	-5,0%	-6,2%
Invalidez	22.928	22.560	20.575	18.477	16.640	-5,4%	-1,6%	-8,8%	-10,2%	-9,9%
Velhice	498.422	468.428	434.764	399.289	365.058	-10,3%	-6,0%	-7,2%	-8,2%	-8,6%
TOTAL	641.896	608.299	567.712	524.503	481.860	-8,9%	-5,2%	-6,7%	-7,6%	-8,1%

RNCE	Em milhares de euro					Taxas variação (%)				
	2011	2012	2013	2014	2015	2011/2010	2012/2011	2013/2012	2014/2013	2015/2014
Sobrevivência	164.279	182.303	198.299	209.391	220.304	5,0%	11,0%	8,8%	5,6%	5,2%
Invalidez	363.032	379.366	378.543	372.811	371.293	-2,4%	4,5%	-0,2%	-1,5%	-0,4%
Velhice	1.393.037	1.466.716	1.509.262	1.522.133	1.530.450	2,8%	5,3%	2,9%	0,9%	0,5%
TOTAL	1.920.349	2.028.385	2.086.105	2.104.334	2.122.047	2,0%	5,6%	2,8%	0,9%	0,8%

TOTAL - REGIMES	Em milhares de euro					Taxas variação (%)				
	2011	2012	2013	2014	2015	2011/2010	2012/2011	2013/2012	2014/2013	2015/2014
Sobrevivência	1.958.371	2.004.569	2.095.616	2.157.679	2.174.924	-3,6%	2,4%	4,5%	3,0%	0,8%
Invalidez	1.398.276	1.374.892	1.386.029	1.351.207	1.302.630	-0,9%	-1,7%	0,8%	-2,5%	-3,6%
Velhice	11.092.087	11.564.147	12.350.314	12.445.096	12.275.642	4,9%	4,3%	6,8%	0,8%	-1,4%
TOTAL	14.448.734	14.943.608	15.831.959	15.953.983	15.753.196	3,1%	3,4%	5,9%	0,8%	-1,3%

Notas: RGSS – Regime Geral da Segurança Social; RESSAA – Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas; RNCE – Regime Não Contributivo e Equiparados; O RGSS inclui os Desalojados, o Regime Especial dos Ferroviários e o Regime Substitutivo Bancário.

Das três eventualidades em análise, a despesa registada nas *pensões de velhice* foi a que apresentou maior peso relativo em todos os regimes, representando, em 2015, cerca de 79,0% no RGSS, 75,8% no RESSAA e 72,1% no RNCE. Por regime, verifica-se que:

- No **RGSS**, a despesa com *pensões de velhice* diminuiu 1,3% relativamente a 2014, menos 2,5 p.p. do que no biénio anterior. Esta variação resultou, principalmente, da alteração da contabilização das pensões unificadas da responsabilidade da CGA.

A despesa com *pensões de invalidez* diminuiu 4,7% em 2015, em linha com as reduções registadas em anos anteriores (o aumento da despesa em 2013 resultou da reposição dos subsídios de férias e de Natal), agravada pela transferência da despesa com as pensões unificadas para a rubrica de “transferências correntes – transferência para a CGA”. No período 2011/2015, esta despesa reduziu-se, em média, 2,5% ao ano.

A variação da despesa com *pensões de sobrevivência* representou, em 2015, um aumento de 0,7%, mantendo a tendência de crescimento dos últimos anos, apenas interrompida em 2011 (ano em que a despesa se reduziu em 4,4%). A desaceleração do crescimento resultou igualmente da transferência da rubrica das pensões antecipadas. No quinquénio em análise, esta despesa aumentou 2,6%, em termos médios anuais;

- No **RESSAA**, em 2015, e tal como vem sucedendo desde 2004, assistiu-se a uma diminuição da despesa total na ordem dos 8,1%. No quinquénio 2011/2015 a taxa média de redução anual da despesa fixou-se nos 6,9%. Esta diminuição fez-se sentir em todas as eventualidades, com as *pensões de velhice*, que representam 75,8% do total, a cair 8,6%. À semelhança do que aconteceu nos seis biénios anteriores, este foi o único regime em que se verificou uma diminuição em todas as eventualidades, o que fica a dever-se ao facto de os pensionistas abrangidos por este regime especial constituírem um grupo fechado²³.

Em 2015, a *sobrevivência* registou uma redução de despesa na ordem dos 6,2%, ou seja, uma variação da despesa superior em 1,1 p.p. à verificada em 2014 (a redução percentual mais elevada nos últimos oito anos). A *invalidéz* registou uma desaceleração da despesa na ordem dos 9,9%, o que compara com um crescimento médio negativo de 7,7% entre 2011 e 2015;

- No **RNCE**, à semelhança do sucedido em anos anteriores, a *sobrevivência* é a eventualidade cuja despesa tem vindo a crescer de forma mais significativa, com um aumento de 5,2% em 2015 e um crescimento médio anual na ordem dos 7,6% desde 2011. Em 2015, a *invalidéz* decresceu 0,4% (que compara com uma redução de 1,5% em 2014 e uma taxa média anual de 0,6% entre 2011 e 2015). Em 2015, constata-se ainda que a taxa de crescimento da *velhice* se ficou nos 0,5% face a 2014, ou seja menos 0,3 p.p., que contrasta com um crescimento médio anual de 2,4% entre 2011 e 2015.

Em 2015, o RGSS registou pela primeira vez um crescimento negativo, sendo que neste ano apenas o RNCE cresceu. Desde de 2009 que o RGSS registou uma dinâmica de crescimento superior à dos outros regime, apenas interrompida em 2012, quando o RNCE cresceu 2,1 p.p. acima do RGSS. Comparando as taxas de crescimento médio anual, observa-se que o RGSS cresceu, em média, 2,6% ao ano entre 2011 e 2015, e o RNCE cresceu, em média, 2,5% no mesmo período. A despesa com o RESSAA diminuiu, em média, 6,9%, no período compreendido entre 2011 e 2015.

IX.1.5.3. Análise da despesa por subsistemas

A despesa com pensões e complementos é desagregada, no quadro seguinte, por sistemas e subsistemas do Sistema de Segurança Social:

²³ Nos termos dos Decreto-Lei n.º 81/85, de 28 de março, Decreto-Lei n.º 401/86, de 2 de dezembro e do Decreto-Regulamentar 75/86, de 30 de dezembro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 25 – Despesa com pensões e complementos por subsistema da Segurança Social, segundo a forma de financiamento, Continente e RA's, em 2015

	(euro)	Peso relativo	Δ 2015/2014	
Financiamento	Sistema de Proteção Social de Cidadania [1]	3.828.909.708,47	24,3%	1,5%
Transferências do OE Consignação de receitas fiscais Outras receitas legalmente previstas	Subsistema Proteção Familiar	352.955.143,90	2,2%	-0,1%
	<i>Regime contributivo</i>			
	Complementos por cônjuge a cargo	4.213.060,68	0,0%	-10,6%
	Complementos por dependência	348.742.083,22	2,2%	0,1%
	Subsistema Solidariedade	3.475.954.564,57	22,1%	1,7%
	<i>Regime Não Contributivo (RNC)</i>			
	Complementos sociais	1.764.275.891,32	11,2%	1,2%
	Pensões	273.148.818,47	1,7%	-0,6%
	Complemento Extraordinário Solidariedade	27.679.453,88	0,2%	-0,9%
	<i>Regime Transitório dos Rurais (RTR)</i>			
	Pensões	17.125.672,51	0,1%	-11,3%
	Complemento Extraordinário Solidariedade	1.676.689,84	0,0%	-9,7%
	<i>Regime Especial de Seg. Social das Atividades Agrícolas (RESSAA)</i>			
Pensões	481.860.440,38	3,1%	-8,1%	
<i>Regime Especial de Segurança Social dos Ferrovários</i>				
Pensões	34.086.033,49	0,2%	-8,7%	
<i>Pensões - desalojados das ex-colónias</i>				
Complemento Especial de Pensão dos Antigos Combatentes	8.818.793,22	0,1%	-12,9%	
Pensões por antecipação da idade de reforma	37.238.439,96	0,2%	3,2%	
	830.044.331,50	5,3%	11,8%	
Financiamento	Sistema Previdencial - Repartição [2]	11.436.705.194,98	72,6%	-2,1%
Cotizações dos trabalhadores Contribuições das entidades empregadoras e dos beneficiários Outras receitas	Montante provisório de pensão	0,00	0,0%	
	Pensões	11.435.432.524,33	72,6%	-2,1%
	Equivalência actuarial	370.825,73	0,0%	0,0%
	Complemento de Pensão (Portaria 193/79)	901.844,92	0,0%	-10,5%
Financiamento	Regimes especiais [3]	487.581.147,02	3,1%	-2,0%
Transferência extraordinária do OE	Regime Substitutivo Bancário	486.968.445,52	3,1%	-2,0%
	BPN	612.701,50	0,0%	67,2%
	TOTAL [1]+[2]+[3]	15.753.196.050,47	100%	-1,3%

Pode concluir-se que, em 2015:

- O sistema previdencial registou o maior valor da despesa global com pensões e complementos (72,6%), no montante de 11.436.705,2 milhares de euros;
- O sistema de proteção social de cidadania representou 24,3% da despesa total com pensões e complementos, com um valor global de 3.828.909,7 milhares de euros. Desagregando por subsistemas, constata-se que:
 - O subsistema de solidariedade representou 90,8% da despesa do sistema de proteção social de cidadania e, ainda, um valor significativo de 22,1% do total da despesa (3.475.954,6 milhares de euros), destacando-se os complementos sociais de pensões do RNCE, as pensões por antecipação da idade da reforma e as pensões do RESSAA, com um peso relativo no total da despesa com pensões e complementos de 11,2%, 5,3% e 3,1%, respetivamente;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

- O subsistema de proteção familiar apresentou o menor peso relativo, 2,2% do total da despesa com pensões e complementos, salientando-se a despesa com complementos de dependência, que representaram 98,8% do total do subsistema e 2,2% da despesa total (348.742,1 milhares de euros).
- O Regime Substitutivo Bancário e o BPN, integrados no Sistema em 2012, representaram 3,1% da despesa do Sistema de Segurança Social, com uma despesa global de 487.581,1 milhares de euros.

IX.1.5.4. Evolução real e nominal da despesa com pensões e complementos

No gráfico seguinte representa-se a evolução da despesa com pensões e complementos entre 2002 e 2015, em termos nominais e reais (a preços de 2011). Pode constatar-se um abrandamento do ritmo de crescimento da despesa nominal com pensões e complementos nesse período. Em termos médios anuais, pode verificar-se que, entre 2002 e 2012, a despesa nominal com pensões cresceu a um ritmo de 5,9%, sendo que entre 2002 e 2008 essa taxa de variação média anual rondou os 7,2%. Desde 2002 que a despesa com pensões desacelerou a um ritmo médio anual de menos 0,8 p.p.. O maior crescimento observado em 2012 e 2013 é justificado, conforme referido acima, pela integração do Regime Substitutivo Bancário e pela reposição do subsídio de férias, respetivamente. O fraco crescimento em 2014 é explicado, em grande medida, pelo impacto da alteração da idade normal de acesso à pensão de velhice, dos 65 para os 66 anos, e a diminuição em 2015 pela alteração da contabilização das pensões unificadas da responsabilidade da CGA.

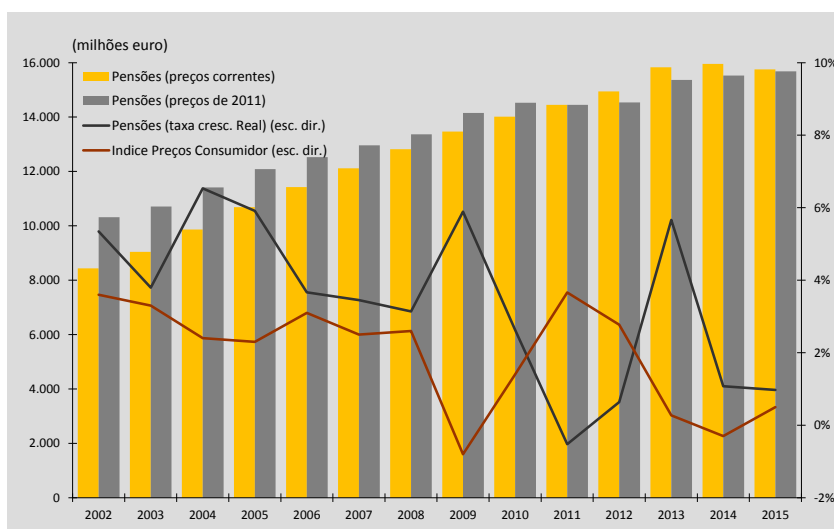
Quadro 26 – Evolução da despesa com Pensões (preços correntes e de 2011)

Anos	Despesa Pensões Preços Correntes	Variação (%)	IPC	Despesa Pensões Preços 2011	Variação real (%)	(milhões de euro)	
						Taxa Cresc. Real PIB	Diferencial Pensões - PIB (p.p.)
2002	8.434,0	9,1%	3,6%	10.318,1	5,3%	0,8%	4,6
2003	9.042,8	7,2%	3,3%	10.709,6	3,8%	-0,9%	4,7
2004	9.864,9	9,1%	2,4%	11.409,4	6,5%	1,8%	4,7
2005	10.688,3	8,3%	2,3%	12.083,7	5,9%	0,8%	5,1
2006	11.423,4	6,9%	3,1%	12.526,4	3,7%	1,6%	2,1
2007	12.113,1	6,0%	2,5%	12.958,8	3,5%	2,5%	1,0
2008	12.818,2	5,8%	2,6%	13.365,5	3,1%	0,2%	2,9
2009	13.464,7	5,0%	-0,8%	14.152,9	5,9%	-3,0%	8,9
2010	14.011,9	4,1%	1,4%	14.524,7	2,6%	1,9%	0,7
2011	14.448,7	3,1%	3,7%	14.448,7	-0,5%	-1,8%	1,3
2012	14.943,6	3,4%	2,8%	14.540,8	0,6%	-4,0%	4,6
2013	15.832,0	5,9%	0,3%	15.363,8	5,7%	-1,1%	6,8
2014	15.954,0	0,8%	-0,3%	15.528,8	1,1%	0,9%	0,2
2015	15.753,2	-1,3%	0,5%	15.679,7	1,0%	1,5%	-0,5

Fonte: CSS e INE (IPC)

Já em termos reais, registou-se um crescimento positivo da despesa real com pensões e complementos de 1,0% em 2015 (inferior ao crescimento médio anual de 2,1% registado no último quinquénio). Desde 2002, somente em 2011 ocorreu um crescimento real negativo de 0,5%. Entre 2002 e 2015 registou-se uma variação média anual real de 3,3% (o crescimento percentual máximo alcançado foi de 6,5% em 2004 e o mais baixo foi de -0,5% em 2011).

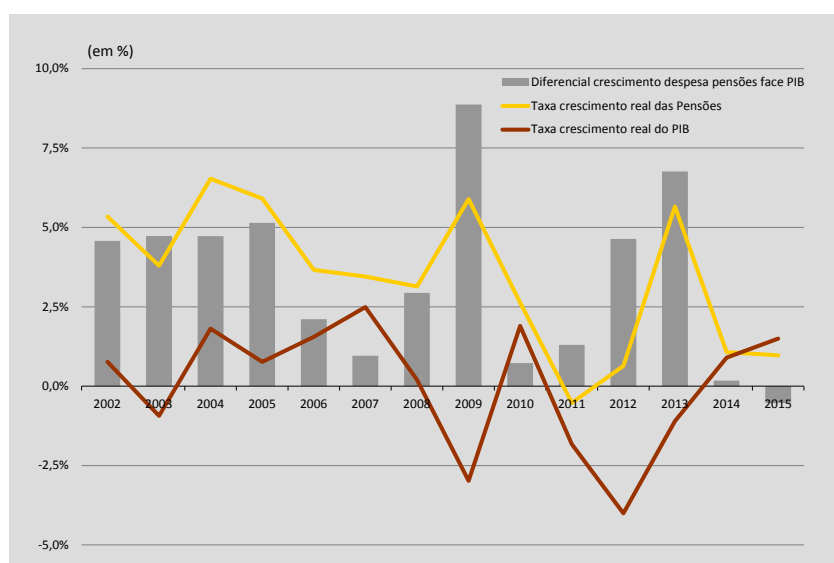
Gráfico 29 – Pensões e complementos – Evolução da despesa nominal e real e IPC – 2002/2015



Fonte: CSS e INE (IPC)

Neste contexto, e em comparação com o PIB, pode verificar-se que, com exceção do ocorrido em 2009 e em 2012, o crescimento real das pensões acompanhou a tendência de evolução real do PIB. Numa análise retrospectiva de longo prazo, visualizando o gráfico seguinte observa-se que, entre 2002 e 2014, a despesa com pensões registou, em termos reais, taxas de crescimento superiores às do PIB. Apenas no ano de 2015 esta relação se inverteu, registando-se um diferencial de crescimento real entre as pensões e o PIB negativo (-0,5 p.p.). Verifica-se, no entanto, que já em 2014 tinha ocorrido um desagrevamento deste diferencial (+0,2 p.p.), contrariando o sucedido em anos anteriores, conforme o gráfico seguinte:

Gráfico 30 – Pensões e complementos – Taxas de crescimento reais da despesa despesa e do PIB – 2002/2015



Fonte: IGSS, IP (dados de pensões); INE (PIB).

IX.2. PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO

IX.2.1. Enquadramento

IX.2.1.1. Enquadramento legislativo

A despesa com prestações de desemprego continuou a sua trajetória decrescente em 2015, reforçada ainda face ao ano anterior, refletindo principalmente a redução da taxa de desemprego no último biénio (de 13,9% em 2014 para 12,4% em 2015, segundo dados do INE). Entre outros fatores, esta evolução traduz uma melhoria da situação do mercado de trabalho, invertendo-se os níveis historicamente muito elevados que se registaram em 2012 e 2013 – taxa de desemprego acima dos 15%. Para o cálculo deste indicador contribuiu ainda uma redução significativa da população ativa em Portugal.

O contexto macroeconómico de 2015 e, ainda, a continuidade da aplicação das medidas enquadradas no âmbito do *Programa de Assistência Financeira a Portugal*, abaixo referidas, refletiram-se numa desaceleração do número de beneficiários abrangidos por prestações de desemprego (-18,2%) e na redução da despesa com estes apoios (-21,4%). De notar que no biénio 2012/11 o crescimento da despesa tinha ultrapassado os 20% (+23,3%).

No que diz respeito às medidas implementadas, estas foram assumidas pelas autoridades portuguesas sob a forma de iniciativas legislativas, tendo sido introduzidas durante um período de três anos e estando relacionadas com as finanças públicas, a estabilidade financeira e a competitividade. Enquadrado no *Programa de Assistência Financeira a Portugal*, o Memorando de Entendimento (MoU) com a Comissão Europeia configurou um conjunto de orientações, expressas no ponto 4.1., que se prendem com a agilização do mercado de trabalho e a redução do desemprego de longa duração.

Nos termos deste Memorando, foram aprovados, ainda durante o primeiro trimestre de 2012, os Decretos-Lei n.º 64/2012 e 65/2012, de 15 de Março, que procederam à alteração do regime jurídico de proteção no desemprego dos trabalhadores por conta de outrem. Das alterações introduzidas destacam-se a:

- *Redução do prazo de garantia para 12 meses (360 dias)*²⁴, de modo a alargar a proteção aos beneficiários com menores carreiras contributivas;
- *Redução do prazo máximo de concessão do subsídio de desemprego (SD) para 18 meses (540 dias)*, com salvaguarda dos direitos adquiridos (atuais desempregados) e dos direitos em formação (trabalhadores no ativo à data da entrada em vigor da medida);
- *Limitação do valor máximo do SD a 2,5 IAS*²⁵;
- *Redução em 10% do valor do SD após 180 dias de concessão*, aplicável apenas aos trabalhadores que ficarem desempregados após a entrada em vigor da medida²⁶, como forma de incentivar a procura ativa de emprego por parte dos beneficiários;
- *Majoração temporária de 10% do valor de SD nas situações em que ambos os membros do casal sejam titulares de SD e tenham filhos a cargo*, abrangendo esta medida igualmente as famílias monoparentais;
- Possibilidade do *pagamento parcial do montante único* das prestações de desemprego²⁷ em acumulação com a continuação do pagamento das prestações de desemprego, com vista à dinamização e inserção no mercado de trabalho dos trabalhadores desempregados;

²⁴ N.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2012

²⁵ N.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2012

²⁶ N.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, alterado pelo Decreto-Lei n.º 64/2012

²⁷ Artigo 34.º-A do Decreto-Lei n.º 64/2012

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

- *Alargamento da proteção no desemprego aos trabalhadores independentes economicamente dependentes de uma única entidade contratante.*

Estas medidas, implementadas a partir de abril de 2012, assumiram um impacto efetivo em períodos temporais distintos. Com efeito, a “redução do prazo de garantia” concretizou-se a partir de julho, a “limitação da prestação diária” foi aplicada de imediato (em abril) e a “redução de 10%” efetivou-se, tal como previsto, em outubro, após seis meses de permanência no subsídio de desemprego. O número de beneficiários abrangidos mensalmente pelas principais medidas, assim como o respetivo impacto financeiro (ótica despesa/poupança), segundo dados disponibilizados pelo Instituto de Informática, IP²⁸, encontra-se indicado nos quadros seguintes.

Quadro 27 – Número mensal de beneficiários do Subsídio de Desemprego (SD), por medida aplicada

		Beneficiários_MEDIDAS				
		Processos de SD com limite máximo do montante 2,5 IAS	Redução 10% da prestação diária após os 180 dias de concessão	Lançamento de montante único parcial	Majoração de 10% do SD	
Prazo de garantia [365-449 dias]					Casais desempregados	Agreg. monoparentais
2012	abr.	554			3.659	1.546
	mai.	1.250			3.983	1.672
	jun.	1.920		13	4.221	1.773
	jul.	2.510		15	4.500	1.896
	ago.	4.377		18	4.653	2.001
	set.	6.357		12	5.182	2.147
	out.	8.387	5.261	32	5.220	2.185
	nov.	10.826	6.171	50	5.361	2.256
	dez.	12.517	7.288	27	5.545	2.321
2013	jan.	14.683	8.638	32	6.422	2.583
	fev.	15.523	8.830	40	6.433	2.604
	mar.	16.457	9.144	34	6.574	2.651
	abr.	17.004	9.525	51	6.588	2.648
	mai.	16.776	9.693	28	6.557	2.631
	jun.	16.875	9.742	57	6.302	2.554
	jul.	17.474	9.872	95	6.210	2.516
	ago.	17.985	10.150	37	6.178	2.507
	set.	18.761	10.644	18	6.362	2.548
	out.	19.243	11.069	50	5.981	2.539
	nov.	20.877	11.407	64	5.836	2.491
	dez.	22.608	12.282	40	5.842	2.457
2014	jan.	23.970	12.815	63	5.936	2.550
	fev.	22.931	12.590	59	5.615	2.466
	mar.	22.741	12.482	58	5.354	2.407
	abr.	21.828	12.448	58	4.981	2.309
	mai.	21.029	12.302	55	4.749	2.184
	jun.	21.623	12.122	56	4.284	2.076
	jul.	22.424	11.979	84	3.982	1.981
	ago.	23.264	12.013	37	3.879	1.921
	set.	24.848	12.419	34	3.965	1.876
	out.	26.054	12.780	42	3.689	1.806
	nov.	28.852	13.068	37	3.486	1.722
	dez.	31.832	13.882	43	3.312	1.664
2015	jan.	34.354	14.438	37	3.070	1.717
	fev.	33.352	14.204	46	2.855	1.648
	mar.	33.498	14.114	43	2.734	1.573
	abr.	32.446	14.085	55	2.494	1.518
	mai.	31.182	13.651	29	2.319	1.440
	jun.	30.762	13.213	32	2.150	1.323
	jul.	30.126	12.824	59	2.029	1.234
	ago.	29.873	12.728	43	1.942	1.174
	set.	30.066	12.814	41	1.906	1.163
	out.	30.257	12.865	46	1.747	1.093
	nov.	32.485	13.286	45	1.660	1.068
	dez.	33.268	13.784	50	1.584	1.007
	Média_2012	7.496	3.650	24	4.703	1.977
	Média_2013	17.856	10.083	46	6.274	2.561
	Média_2014	24.283	12.575	52	4.436	2.080
	Média_2015	31.806	13.501	44	2.208	1.330

Fonte: II, IP; Nota: Procedeu-se a uma reformulação da série relativa à medida “redução em 10% da prestação diária após os 180 dias de concessão”, de modo a incluir o universo de beneficiários abrangidos pela redução em cada mês, uma vez que apenas incluía os que iniciavam a redução em cada mês.

²⁸ Relativamente à “Redução do prazo máximo de concessão do SD para 18 meses (540 dias)”, não existem dados estatísticos disponíveis no II, IP que permitam aferir o impacto estimado da medida.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 28 – Despesa mensal com Subsídio de Desemprego (SD), por medida aplicada

		Despesa_MEDIDAS (euros)					
		Processos de SD com limite máximo do montante_2,5 IAS	Redução 10% da prestação diária após os 180 dias de concessão	Lançamento de montante único parcial	Majoração de 10% do SD		
Prazo de garantia [365-449]					Casais desempregados	Agreg. monoparentais	
2012	abr.	-2.171.224			172.857	78.758	
	mai.	-3.105.394			183.927	84.712	
	jun.	-3.341.651		166.184	195.734	89.582	
	jul.	-3.679.728		142.831	204.802	94.441	
	ago.	-3.837.256		209.120	218.161	101.382	
	set.	-4.411.565		106.101	236.201	108.262	
	out.	-4.625.727	-538.416	239.292	240.235	109.740	
	nov.	-4.848.412	-1.043.095	431.080	246.976	111.895	
	dez.	-6.107.329	-1.631.752	223.832	251.716	115.045	
2013	jan.	-7.879.386	-2.528.724	311.268	293.170	127.658	
	fev.	-2.700.898	-2.880.020	361.245	298.465	128.807	
	mar.	-3.266.516	-3.287.775	253.666	301.772	130.151	
	abr.	-3.206.504	-4.995.241	330.865	301.506	129.751	
	mai.	-2.701.894	-5.388.115	186.349	291.911	127.739	
	jun.	-2.598.402	-5.503.025	415.587	282.459	125.788	
	jul.	-3.011.991	-6.119.664	377.443	280.748	124.692	
	ago.	-2.471.103	-6.815.005	305.398	276.505	123.977	
	set	-2.583.540	-7.236.796	85.320	278.585	123.840	
	out	-3.457.362	-7.609.363	304.270	263.505	122.360	
	nov	-2.766.707	-7.721.895	433.326	256.346	119.898	
	dez	-3.829.543	-8.090.901	255.138	249.979	117.179	
2014	jan.	-4.479.723	-8.322.827	355.982	251.616	120.985	
	fev.	-2.169.412	-8.221.963	314.273	240.594	118.751	
	mar.	-2.042.693	-8.502.541	348.944	226.606	114.503	
	abr.	-3.062.401	-8.566.103	325.597	211.229	109.515	
	mai.	-2.237.007	-8.653.638	351.968	196.897	102.385	
	jun.	-2.416.867	-8.410.784	334.145	182.637	97.424	
	jul.	-2.774.397	-8.315.129	547.430	171.380	94.430	
	ago.	-2.193.098	-8.424.876	231.888	166.856	90.264	
	set	-2.927.894	-8.376.093	237.080	164.484	88.173	
	out	-2.924.801	-8.436.248	230.984	149.486	84.010	
	nov	-2.505.485	-8.652.120	250.344	138.031	80.426	
	dez	-3.677.473	-8.571.040	267.957	132.814	77.404	
2015	jan.	-4.818.211	-8.484.927	229.114	129.687	78.154	
	fev.	-2.570.701	-8.332.088	314.874	123.322	74.587	
	mar.	-2.470.792	-8.332.161	275.631	114.573	70.665	
	abr.	-2.755.540	-8.120.706	387.502	105.868	67.064	
	mai.	-2.345.495	-8.160.733	166.448	98.596	64.066	
	jun.	-1.813.294	-7.808.613	180.742	91.051	59.934	
	jul.	-2.400.615	-7.555.291	352.782	87.048	57.502	
	ago.	-2.029.665	-7.673.149	281.468	84.663	55.291	
	set	-2.271.223	-7.531.830	268.562	82.268	54.565	
	out	-2.671.031	-7.511.410	204.238	75.961	50.895	
	nov	-3.222.229	-7.432.294	236.356	71.798	49.705	
	dez	-3.468.724	-7.303.016	344.181	68.684	47.348	
Total_2012		16.951.905	-36.128.286	-3.213.263	1.518.440	1.950.609	893.817
Total_2013		82.546.603	-40.473.846	-68.176.524	3.619.876	3.374.950	1.501.839
Total_2014		108.051.900	-33.411.252	-101.453.362	3.796.592	2.232.632	1.178.270
Total_2015		140.452.070	-32.837.522	-94.246.218	3.241.897	1.133.519	729.776

Fonte: II, IP; Nota: Procedeu-se a uma reformulação da série relativa à medida “redução em 10% da prestação diária após os 180 dias de concessão”, de modo a incluir o universo de beneficiários abrangidos pela redução em cada mês, uma vez que apenas incluía os que iniciavam a redução em cada mês.

O impacto financeiro das medidas aplicadas a partir de 2012 revelou-se distinto, sendo que a “redução do prazo de garantia” conduziu a um aumento da despesa na ordem dos 140,5 milhões de euro em 2015 e, em sentido contrário, a “limitação da prestação diária” e a “redução de 10%” conduziram naturalmente a uma redução dos montantes despendidos (menos 32,8 e menos 94,2 milhões de euro, respetivamente). Refira-se que esta última, devido ao natural *lag* temporal em 2012, assumiu, nesse ano, um valor ainda residual.

O forte impacto da medida referente ao “prazo de garantia” fez-se ainda sentir pelos níveis elevados da taxa de desemprego registada em Portugal nos últimos anos, apesar da melhoria recente dos principais indicadores macroeconómicos associados ao mercado de trabalho. Esta recuperação macroeconómica tem reflexo no número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego (menos 7,3% em dezembro de 2015 face ao período homólogo de 2014) e na desaceleração da despesa efetivada em 2015,

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

nomeadamente com o *subsídio de desemprego* e com o *subsídio social de desemprego* (menos 21,6% e menos 8,3%, respetivamente), como se irá constatar nos pontos de análise seguintes.

IX.2.1.2. Despesa total e novas medidas

IX.2.1.2.1. Evolução da despesa total

A despesa total paga pelas Instituições de Segurança Social²⁹ com prestações de desemprego - Subsídio de Desemprego (SD), Subsídio Social de Desemprego (SSD) e outras prestações de desemprego - cifrou-se em 1.760.640,4 milhares de euro em 2015, o que representou um decréscimo de mais de 20% face a 2014 (-21,4%).

De facto, depois de, em 2010, se ter verificado, fruto da crise económica, um crescimento acentuado da despesa com prestações de desemprego e apoio ao emprego (+8,6%), de ter ocorrido uma redução efetiva em 2011 (-5,3%), que refletiu sobretudo as alterações legislativas aplicadas em 2010 (ver capítulo introdutório), de, em 2012, este crescimento se situar novamente acima dos 20% (devido principalmente ao crescimento da taxa de desemprego) e de ter ocorrido uma forte desaceleração em 2013 (+5,6%), nos dois últimos biénios assistiu-se já a uma redução significativa da despesa (acima dos 18%), traduzindo uma melhoria dos indicadores macroeconómicos.

Quadro 29 – Despesa com prestações de desemprego no Continente e RA's – 2011/2015

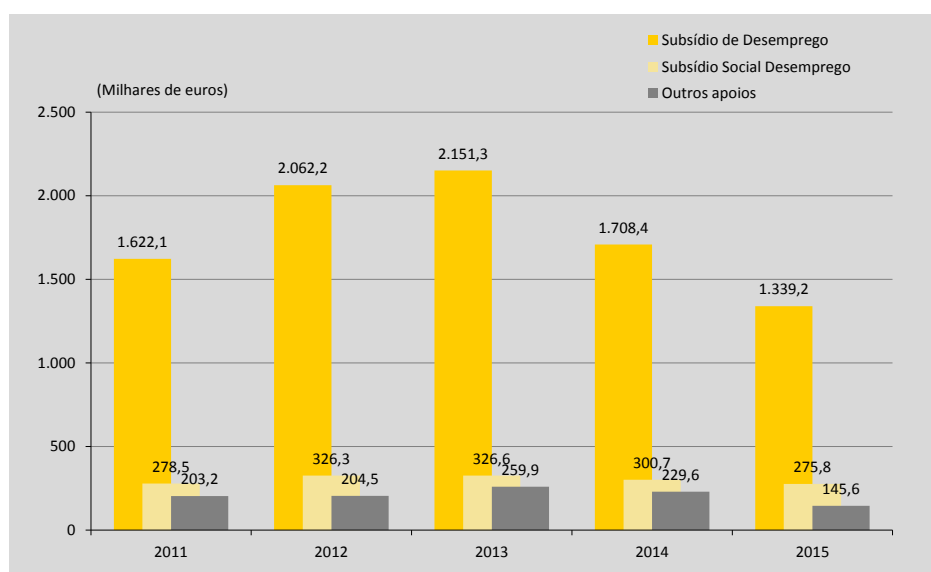
	2011	2012	2013	2014	2015
Subsídio de desemprego (SD) ¹⁾	1.565.911,9	1.992.677,5	2.073.376,7	1.648.110,8	1.296.914,3
Indemnizações compensatórias para salários em atraso (SD)	56.169,6	69.568,9	77.881,3	60.277,3	42.321,0
Prestação - Desemprego (1)	1.622.081,4	2.062.246,4	2.151.258,0	1.708.388,1	1.339.235,3
<i>Variação percentual</i>	<i>2,6%</i>	<i>27,1%</i>	<i>4,3%</i>	<i>-20,6%</i>	<i>-21,6%</i>
Prestação - Social de Desemprego (2)	278.481,5	326.253,5	326.550,8	300.735,8	275.771,5
<i>Variação percentual</i>	<i>-34,7%</i>	<i>17,2%</i>	<i>0,1%</i>	<i>-7,9%</i>	<i>-8,3%</i>
Outros apoios ao desemprego (3)	203.230,6	204.452,8	259.858,2	229.613,3	145.633,7
<i>Variação percentual</i>	<i>-4,6%</i>	<i>0,6%</i>	<i>27,1%</i>	<i>-11,6%</i>	<i>-36,6%</i>
TOTAL [(1)+(2)+(3)]	2.103.793,5	2.592.952,7	2.737.667,0	2.238.737,2	1.760.640,4
<i>Variação percentual - total</i>	<i>-5,3%</i>	<i>23,3%</i>	<i>5,6%</i>	<i>-18,2%</i>	<i>-21,4%</i>

¹⁾ Inclui o montante único, ou seja, o pagamento, por uma só vez, do montante global das prestações de desemprego com vista à criação do próprio emprego. Não inclui a despesa com *Programas Ocupacionais*, *PEPS* e *Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego*, enquadrada nos "Outros apoios ao desemprego".

Nota: Por um critério de coerência e comparação com os anos anteriores, não se incluiu, na despesa com subsídio de desemprego, a despesa com "Programas Ocupacionais – POC's", "PEPS" e "Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego" (início em 2012), enquadrados em "Outros Apoios ao Desemprego". De referir que, no MLBSS, a despesa com estas rubricas encontra-se agregada à despesa com subsídio de desemprego.

²⁹ Incluídas no perímetro de consolidação do OSS e da CSS.

Gráfico 31 – Evolução da despesa com prestações de desemprego, no Continente e RA's – 2011/2015

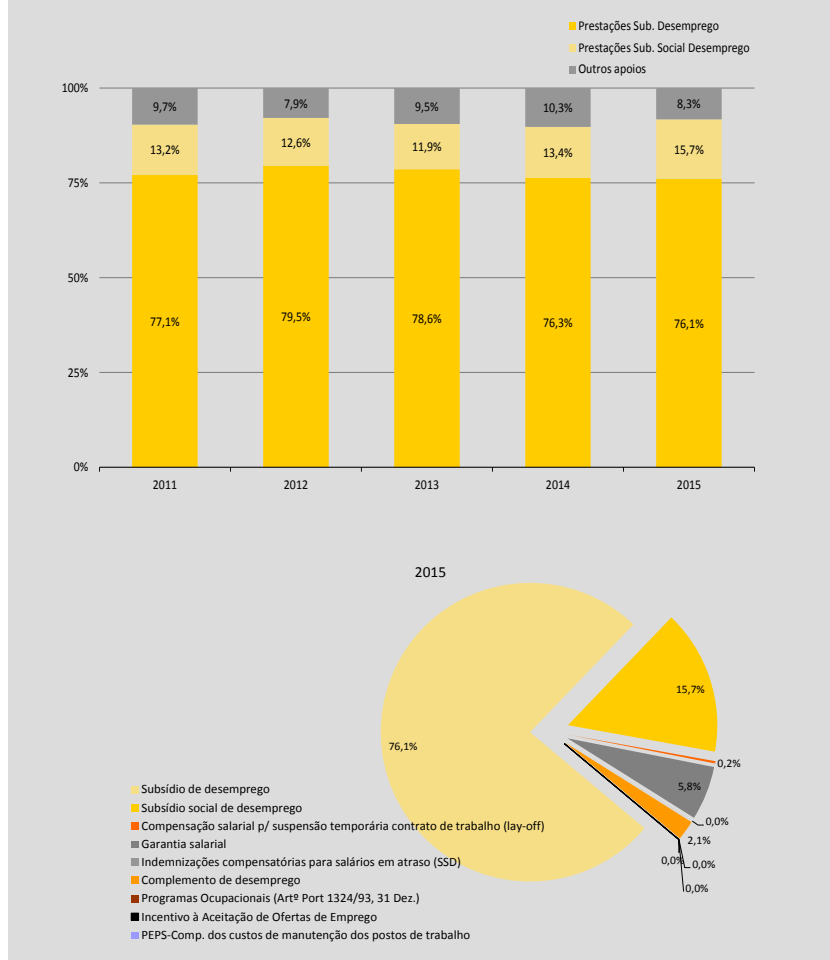


Nesse sentido, a despesa com *subsídio de desemprego* absorveu, em 2015, 76,1% da despesa global com prestações de desemprego, o que representa uma perda de 0,2 p.p. no seu peso relativo face a 2014. Esta redução contraria o ganho ocorrido consecutivamente entre 2009 e 2012, resultando num aumento do peso relativo da despesa com “*subsídio social de desemprego*” e com os “*outros apoios ao desemprego*”.

Relativamente à despesa efetivada com *subsídio social de desemprego*, esta cresceu, em termos de peso relativo, 2,2 p.p. face ao ano anterior, reforçando assim a sua representatividade na despesa global com prestações de desemprego (15,7%), o que resulta, em grande medida, da quebra mais forte registada ao nível do *subsídio de desemprego* e dos *outros apoios ao desemprego*. A evolução negativa da despesa no período 2010-2011 expressa, para além das próprias dinâmicas intrínsecas ao mercado de trabalho, um conjunto de alterações legislativas com um impacto bastante acentuado no universo de beneficiários elegíveis a esta prestação.

As outras *prestações de apoio aos desempregados*, que incluem a *compensação salarial por suspensão temporária de contrato de trabalho (lay-off)*, a *garantia salarial*, as *indemnizações compensatórias para salários em atraso (SSD)*, o *complemento de desemprego*, os subsídios pagos no âmbito dos *programas ocupacionais*, o *PEPS* e o *incentivo à aceitação de ofertas de emprego* (ver o capítulo VI.2.2.), pesaram 8,3% em 2015, o que representa uma redução de 2,0 p.p., em termos de peso relativo face a 2014.

Gráfico 32 – Peso relativo da despesa com prestações de desemprego, no Continente e RA's – 2011/2015



A despesa suportada em 2015 com prestações de desemprego e apoio ao emprego financiadas no âmbito do Sistema Previdencial – Repartição representaram 9,1% da despesa corrente desse Sistema, evidenciando uma diminuição face ao peso evidenciado em 2014 (11,5%).

Globalmente, e tomando em consideração o peso global da despesa com a totalidade de prestações de desemprego e apoio ao emprego, tem-se que estas despesas representaram cerca de 7,5% da despesa efetiva da Segurança Social (9,2%, 11,0%, 10,9% e 9,1% em 2014, 2013, 2012 e 2011, respetivamente).

IX.2.1.3. Evolução anual do desemprego registado no país, 2000 a 2015

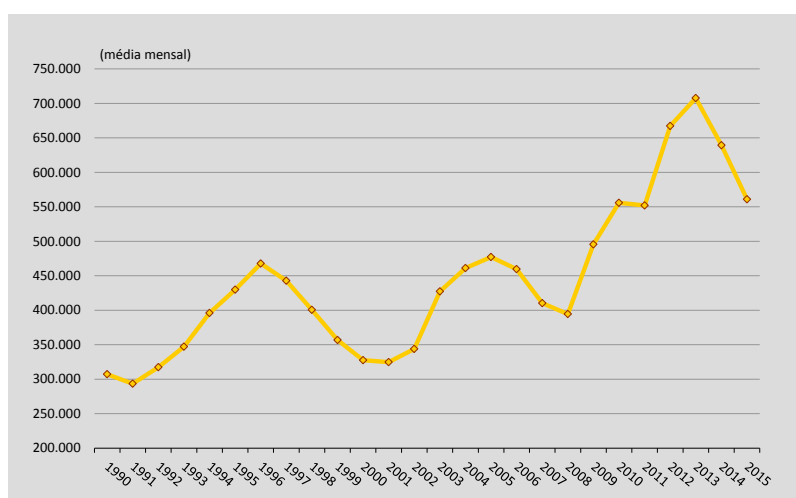
O comportamento da despesa com prestações de desemprego e de apoio ao emprego resulta, em grande medida, da dinâmica associada ao desempenho na economia. Assim, em termos médios anuais, a taxa de desemprego, medida pelo *Instituto Nacional de Estatística, IP (INE)*, atingiu os 12,4% em 2015, o que compara com 13,9% em 2014, 16,2% em 2013, 15,7% em 2012 e 12,7% em 2011.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Consultando as estatísticas do *Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP (IEFP)*, observa-se que, em dezembro de 2015, se encontravam inscritos nos *Centros de Emprego* 555,2 mil desempregados, sendo que 495,4 mil são desempregados à procura de novo emprego (universo dos potenciais beneficiários de prestações de desemprego). Este número representa uma redução de 7,3% face ao período homólogo de 2014, desacelerando a variação registada em dezembro do ano anterior (-13,3%), o que traduz uma diminuição de 43,4 mil inscrições de candidatos a emprego.

O gráfico seguinte evidencia, em termos médios mensais, a evolução anual do desemprego registado no país entre 1990 e 2015, entendendo-se por “desemprego registado” o número de desempregados inscritos nos *Centros de Emprego*.

Gráfico 33 – Evolução anual do desemprego registado no Continente e RA's – 1990/2015



Fonte: IEFP, Estatísticas Mensais do Mercado de Emprego, Dez. 2015

Na evolução do desemprego desde 1990, distinguem-se os anos a partir de 2009, com o maior número médio mensal de desempregados inscritos, acima dos valores registados nos dois máximos anteriores, os anos de 1996 e 2005 (lag de 9 anos), em que se registaram 468 mil e 477 mil desempregados, respetivamente. Em contrapartida, os valores mínimos do desemprego registaram-se, no período em análise, em 1991 e 2001, respetivamente, 293 mil e 325 mil desempregados inscritos mensalmente no país.

Em termos anuais, ou seja, tomando em consideração o valor médio mensal de desemprego registado, verifica-se que, em 2015, o desemprego registado apresentou uma variação negativa face a 2014, na ordem dos 12,3%, o que corresponde a uma diminuição de 78,3 mil desempregados. Ao valor médio registado no ano está já subjacente uma redução efetiva do desemprego. De facto, no primeiro semestre verificou-se uma redução homóloga do número de desempregados de 13,5%, mantida acima dos dois dígitos no segundo semestre (-10,9%).

Destaca-se a forte amplitude do desemprego registado em 2003, 2009 e 2012, acima dos 20% (24,0%, 25,6% e 20,9%, respetivamente), traduzindo, nesses períodos, uma aceleração do crescimento do desemprego registado que acompanhou o agravamento da economia portuguesa.

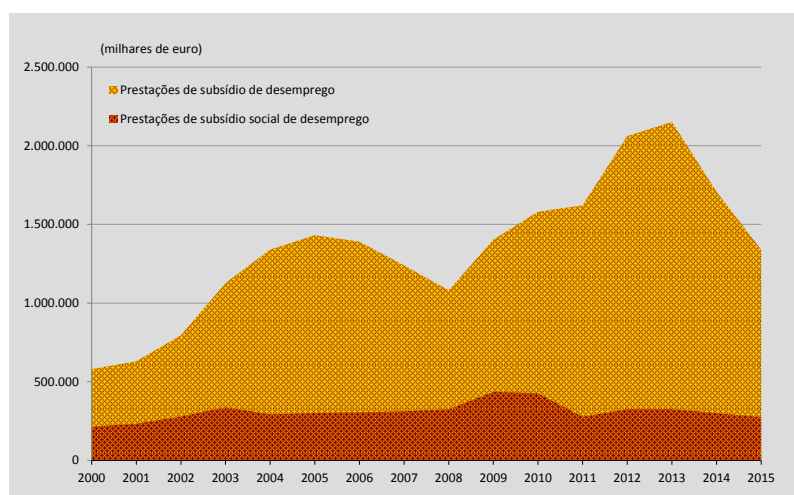
IX.2.2. Subsídio de Desemprego e Subsídio Social de Desemprego

IX.2.2.1. Análise da Despesa

IX.2.2.1.1. Análise evolutiva – 2011 a 2015

Tal como referenciado acima, o *Subsídio de Desemprego (SD)* e o *Subsídio Social de Desemprego (SSD)* representaram 76,1% e 15,7% da despesa global com prestações de desemprego em 2015, respetivamente. O gráfico abaixo apresenta a evolução da despesa com estes dois subsídios no período compreendido entre 2000 e 2015:

Gráfico 34 – Evolução da despesa com prestações de desemprego e social de desemprego, no Continente e RA's – 2000/2015



Relativamente ao *subsídio de desemprego*, pode sintetizar-se que, após um crescimento da despesa entre os anos de 2000 e 2005, a mesma reduziu-se no triénio 2008/2006. Esta fase descendente é interrompida a partir de 2009, com a aceleração da despesa que atingiu, em 2010, um valor 10,4% acima do pico verificado em 2005 (ano em que se registou uma despesa de 1.432,1 milhares de euro) e, em 2012, um valor 44,0% acima desse máximo. Nesse ano assistiu-se a um reforço do ritmo de crescimento evidenciado em anos anteriores, com um aumento de 27,1% face a 2011 e o valor absoluto mais elevado em termos históricos (2,1 mil milhões de euros). Em 2013 torna-se evidente a desaceleração da despesa, refletindo a melhoria dos indicadores referentes ao mercado de trabalho, nomeadamente, a partir do segundo trimestre do ano. Este facto é ainda mais consistente no decorrer de 2014, em que se verificou já uma redução efetiva da despesa com estas duas prestações de desemprego, sendo que, no caso do SD, esta atingiu níveis próximos do valor registado em 2011. Em 2015, a taxa de variação negativa superou, em todas as prestações, a registada no biénio anterior.

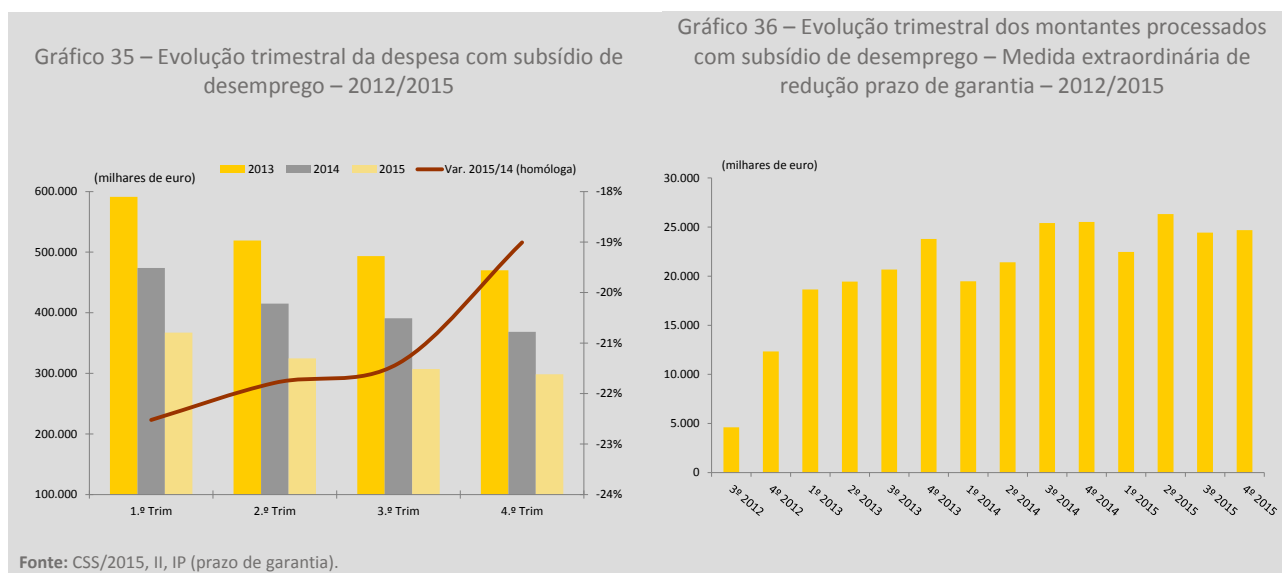
As *indenizações compensatórias para salários em atraso*, relativas ao subsídio de desemprego, registaram, em 2015, uma despesa de 42.321,0 milhares de euro, menos 29,8% do que em 2014. A evolução desta despesa traduz a ciclicidade associada ao subsídio de desemprego.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Da análise da evolução intra-anual da despesa com o subsídio de desemprego, observou-se, em 2015, um reforço do ritmo de crescimento negativo e homólogo da despesa no primeiro semestre do ano (menos 22,2% face a igual período de 2014), e uma desaceleração no segundo semestre (-20,2%), fruto designadamente do desagravamento dos indicadores macroeconómicos referentes ao mercado de trabalho, nomeadamente da taxa de desemprego.

Realça-se que a despesa processada no âmbito da medida de redução do prazo de garantia para acesso ao subsídio de desemprego tem vindo gradualmente a aumentar a sua expressão. Em 2015, o valor processado associado a esta medida ascendeu a 140,5 milhões de euro, que compara com 108,1, 82,5 e 17,0 milhões de euro em 2014, 2013 e 2012, respetivamente.

Os gráficos seguintes mostram a evolução desta despesa:



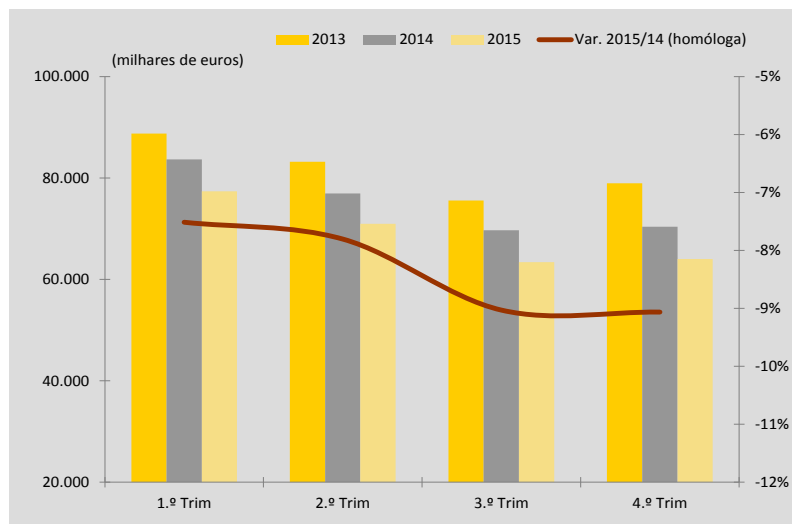
A variação da despesa nos últimos biénios é, ainda, explicável pelas alterações legislativas tomadas em 2010 e 2011, que revogaram a redução do prazo de garantia para acesso ao subsídio de desemprego, de 450 para 365 dias e a majoração de 10% no valor do subsídio de desemprego para cada um dos beneficiários integrantes no agregado familiar, quando ambos desempregados.

Também as alterações ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de junho, introduziram limites, com impacto no valor do subsídio de desemprego atribuído (que não pode ser superior a 75 por cento do salário líquido recebido pelo desempregado quando no ativo) e nas situações em que os desempregados têm que aceitar as ofertas de trabalho, sob pena de perderem o subsídio (esta medida tem impacto no número de beneficiários a receber a prestação).

Da análise intra-anual da despesa com subsídio social de desemprego observa-se uma tendência de redução idêntica à registada no SD, mas de maior dimensão no segundo semestre. De facto, a despesa registada no primeiro semestre de 2015 relativamente ao período homólogo de 2014 foi de menos 7,7%, enquanto a variação homóloga no segundo semestre se cifrou em menos 9,0%.

O gráfico seguinte mostra a evolução desta despesa:

Gráfico 37 – Evolução trimestral da despesa com subsídio social de desemprego – 2013/2015



Fonte: CSS/2015

Importa referir que, em 2011, não se verificaram, ao contrário do evidenciado nos dois anos anteriores, pagamentos significativos associados às medidas de reforço de proteção social no desemprego, em particular na medida extraordinária de prolongamento do prazo de atribuição do subsídio social de desemprego (Decreto-Lei n.º 68/2009, de 29 de março e Decreto-Lei n.º 15/2010, de 9 de março), cujos processamentos atingiram o valor de 44.485,5 milhares de euros em 2010 (em 2009, o montante processado por esta medida foi de 37.769,9 milhares de euro, correspondendo a 8,7% do total). O montante processado até maio de 2011 relativamente a esta medida foi de 353,5 mil euros.

A evolução em 2011 da despesa com subsídio social de desemprego é também explicada, não só pela revogação das medidas extraordinárias, mas também pela entrada em vigor, a partir de agosto de 2010, dos Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, e Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de junho, que determinaram a redução do número de beneficiários e do número médio de dias subsidiados (vide ponto seguinte).

IX.2.2.1.2. Análise da despesa por distritos no Continente

A análise da decomposição da despesa por distritos do Continente foi realizada quer para o subsídio de desemprego quer para o subsídio social de desemprego.

PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO, NO CONTINENTE

A decomposição da despesa com subsídio de desemprego, por distritos, assim como a respetiva variação no período 2015/2014 é apresentada nos gráficos seguintes.

Gráfico 38 – Subsídio de Desemprego - variação da despesa de 2014 para 2015, no Continente, por distrito de residência

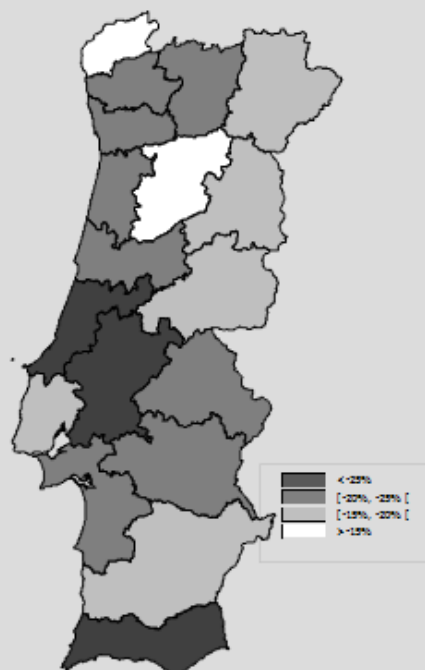
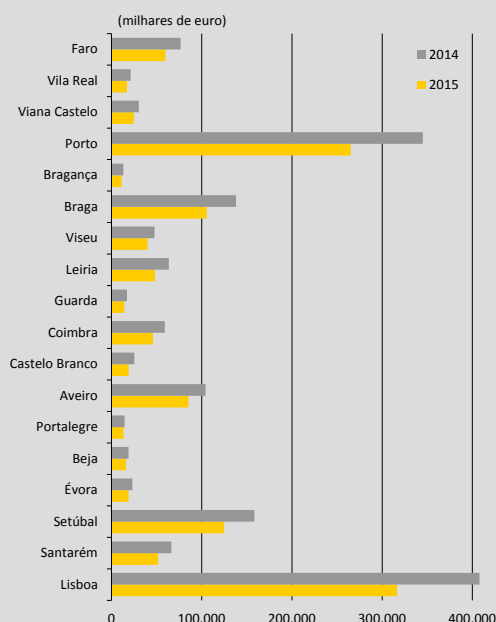


Gráfico 39 – Evolução da despesa com prestações de desemprego, no Continente, por distritos – 2014/2015



Quadro 30 – Distribuição da despesa com prestações de desemprego – subsídio de desemprego, Continente e RA's – 2011/2015

Distrito	(milhares de euro)						
	2011	2012	2013	2014	2015	Var. absoluta	Var. 2015/14
Aveiro	103.289,3	123.933,2	132.558,0	104.164,0	85.258,0	-18.906,0	-18,2%
Beja	15.724,0	21.260,5	23.031,7	18.823,4	15.942,8	-2.880,6	-15,3%
Braga	148.934,5	183.291,4	181.188,4	138.097,0	105.497,5	-32.599,5	-23,6%
Bragança	9.155,2	13.574,3	15.529,3	13.094,8	11.088,4	-2.006,5	-15,3%
Castelo Branco	22.474,6	28.556,5	31.006,0	25.337,8	18.936,6	-6.401,2	-25,3%
Coimbra	49.989,6	68.503,5	73.860,9	58.981,1	45.923,5	-13.057,6	-22,1%
Évora	18.289,6	26.405,7	29.344,7	23.084,2	18.809,6	-4.274,7	-18,5%
Faro	82.383,4	103.976,1	103.412,6	76.529,8	59.846,3	-16.683,6	-21,8%
Guarda	19.261,9	20.704,8	20.270,5	17.094,4	14.136,2	-2.958,2	-17,3%
Leiria	63.364,7	81.405,2	85.593,9	63.548,5	48.131,0	-15.417,5	-24,3%
Lisboa	379.591,1	477.128,5	503.325,8	407.942,8	316.407,1	-91.535,7	-22,4%
Portalegre	16.918,8	19.455,0	18.668,8	14.438,6	13.239,9	-1.198,7	-8,3%
Porto	336.156,9	419.653,2	435.298,3	345.134,0	265.131,0	-80.003,0	-23,2%
Santarém	62.532,4	83.853,4	88.701,0	66.352,6	51.795,1	-14.557,5	-21,9%
Setúbal	143.805,1	191.153,9	198.759,9	158.363,5	124.829,6	-33.534,0	-21,2%
Viana Castelo	29.235,6	34.527,3	35.445,7	30.327,0	24.664,9	-5.662,1	-18,7%
Vila Real	18.021,4	24.745,9	26.578,7	21.168,4	17.207,3	-3.961,1	-18,7%
Viseu	41.119,5	53.968,8	56.062,5	47.722,5	39.961,9	-7.760,6	-16,3%
TOTAL	1.560.247,6	1.976.097,3	2.058.636,7	1.630.204,7	1.276.806,7	-353.398,0	-21,68%

Da decomposição do crescimento médio anual registado na despesa com as prestações de desemprego no Continente, em 2015 relativamente ao período homólogo, constata-se que:

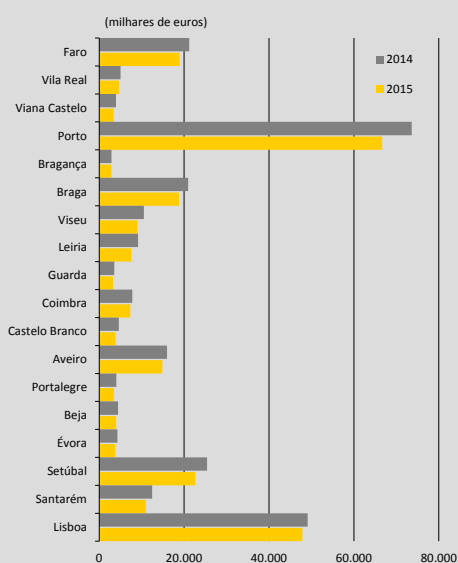
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

- Ocorreu uma redução de despesa em todos os distritos do Continente, oscilando entre os -25,3% em Castelo Branco e os -8,3% em Portalegre, o que representa uma distribuição territorialmente similar à evolução da despesa total com o subsídio de desemprego;
- Os distritos de Braga, Castelo Branco, Coimbra, Faro, Leiria, Lisboa, Porto e Santarém apresentaram taxas de redução de despesa superiores à média do Continente, situando-se entre -25,3% (Castelo Branco) e -21,8% (Faro);
- Os distritos de Portalegre e de Beja apresentaram a menor redução de despesa, respetivamente, -8,3% e -15,3%;
- O distrito de Lisboa continua a ser aquele onde se despendeu o valor mais elevado com subsídio de desemprego, 316.407,1 milhares de euros em 2015, registando igualmente a maior variação de despesa em termos absolutos (menos 91.535,7 milhares de euros, com uma redução de 22,4%). Juntamente com o distrito do Porto, o segundo maior em volume de despesa, os dois distritos representaram 45,5% da despesa paga com subsídio de desemprego em 2015;
- A despesa paga com prestações de desemprego no Continente apresentou um decréscimo de 21,7% face ao valor registado em 2014, que compara com a redução de 20,8% em 2014/13 e um aumento de 4,2% em 2013/12, 26,7% em 2012/11 e 2,3% em 2011/10.

PRESTAÇÕES DE SOCIAL DE DESEMPREGO, NO CONTINENTE

A decomposição da despesa com subsídio social de desemprego no Continente, por distritos, assim como a respetiva variação no período 2015/2014 é apresentada nos gráficos seguintes:

Gráfico 40 – Evolução da despesa com prestações de social de desemprego, no Continente, por distritos – 2014/2015



Quadro 31 – Distribuição da despesa com prestações de social de desemprego, no Continente, por distritos – 2011/2015

Distrito	2011	2012	2013	2014	2015	(milhares de euro)	
						Var. absoluta 2014/13	Var. 2015/14
Aveiro	15.278,6	18.071,2	18.958,2	15.960,3	14.877,0	-1.083,3	-6,8%
Beja	5.712,5	5.919,1	5.334,3	4.435,1	3.987,7	-447,4	-10,1%
Braga	23.441,4	26.310,5	25.107,9	20.959,5	18.778,8	-2.180,7	-10,4%
Bragança	2.746,6	2.971,6	3.049,6	2.869,5	2.834,5	-35,0	-1,2%
Castelo Branco	4.242,2	4.699,4	4.821,4	4.602,2	3.839,4	-762,8	-16,6%
Coimbra	7.847,2	9.383,7	9.368,9	7.792,7	7.309,6	-483,1	-6,2%
Évora	4.816,2	5.296,5	4.897,1	4.290,9	3.742,0	-548,9	-12,8%
Faro	19.894,4	24.525,8	22.892,1	21.191,0	18.966,3	-2.224,7	-10,5%
Guarda	3.475,9	4.416,9	4.100,3	3.558,0	3.224,4	-333,7	-9,4%
Leiria	10.322,2	11.344,2	10.581,8	9.171,2	7.586,7	-1.584,5	-17,3%
Lisboa	42.428,6	51.894,4	52.597,3	49.116,1	47.855,6	-1.260,6	-2,6%
Portalegre	4.417,4	4.701,3	4.736,6	4.040,1	3.438,8	-601,3	-14,9%
Porto	63.141,0	74.486,1	77.700,1	73.622,7	66.635,1	-6.987,6	-9,5%
Santarém	12.217,8	13.441,2	13.708,2	12.473,0	11.008,4	-1.464,5	-11,7%
Setúbal	20.969,6	25.977,5	26.756,3	25.404,4	22.620,4	-2.784,0	-11,0%
Viana do Castelo	4.288,0	5.246,8	4.846,5	3.972,0	3.389,1	-582,9	-14,7%
Vila Real	5.563,4	5.469,2	5.187,6	5.022,3	4.642,3	-380,0	-7,6%
Viseu	11.371,1	12.304,2	11.683,9	10.524,0	9.016,5	-1.507,5	-14,3%
TOTAL	262.174,2	306.459,5	306.328,2	279.005,1	253.752,6	-25.252,5	-9,05%

Da decomposição da variação média anual registada com o subsídio social de desemprego no Continente - em 2015 relativamente ao período homólogo aquela situou-se em menos 9,0% - constata-se que:

- A despesa com subsídio social de desemprego diminuiu em todos os distritos do Continente;
- Os distritos com maior redução da despesa com subsídio social de desemprego foram Leiria, Castelo Branco, Portalegre, Viana do Castelo e Viseu, abaixo dos -14% (variando entre os -17,3% e os -14,3%);
- O distrito em que se verificou a maior redução de despesa com subsídio social de desemprego em termos absolutos foi o Porto (-6.987,6 milhares de euros);
- O distrito do Porto continuou a registar o maior volume de despesa, atingindo 66.635,1 milhares de euro em 2015, apesar da redução de 9,5% face a 2014.

IX.2.2.1.3. Análise da despesa nas Regiões Autónomas

A RA da Madeira despendeu 35.427,9 milhares de euros em prestações de desemprego e 12.897,4 milhares de euros em prestações associadas ao social de desemprego. Na RA dos Açores registaram-se valores de despesa mais baixos, na ordem dos 27.000,7 e 9.121,5 milhares de euros em prestações de desemprego e social de desemprego, respetivamente.

A evolução desta despesa nas Regiões Autónomas, no período 2015/2014, é analisada por tipo de prestação social nos dois pontos seguintes.

PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO, NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

Em 2015, as RA's da Madeira e dos Açores representaram, individualmente, cerca de 2,6% e 2,0%, respetivamente, do total da despesa processada em prestações de desemprego no país (ver gráficos seguintes), com as respetivas despesas a evidenciarem reduções aproximadas (-18,7% nos Açores e -21,2% na Madeira).

No biénio 2015/2014, o facto de a redução da despesa no Continente (-21,7%) ter sido idêntica à registada nas RA's, fez com que o peso relativo destas se mantivesse praticamente igual no total da despesa de desemprego do país.

Gráfico 41 – Despesas com prestações de desemprego, Continente e RA's – 2014/2015

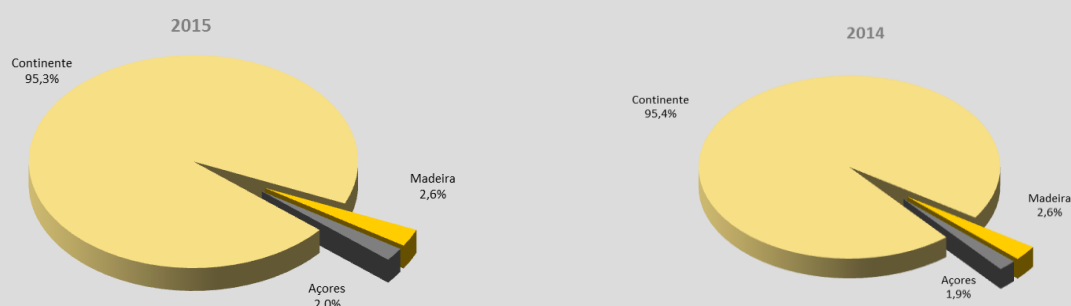
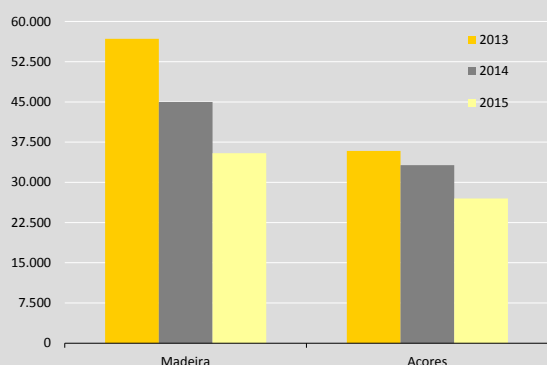


Gráfico 42 – Despesas com prestações de desemprego, Regiões Autónomas – 2013/2015



Quadro 32 – Despesas com prestações de desemprego, Regiões Autónomas – 2014/2015

	2014		2015		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	1.630.204,7	95,4%	1.276.806,7	95,3%	-21,7%
Madeira	44.973,7	2,6%	35.427,9	2,6%	-21,2%
Açores	33.209,7	1,9%	27.000,7	2,0%	-18,7%
TOTAL	1.708.388,1	100,0%	1.339.235,3	100,0%	-21,6%

Unidade: milhares de euro

PRESTAÇÕES DE SOCIAL DE DESEMPREGO, NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

No caso das prestações associadas ao subsídio social de desemprego, ambas as Regiões Autónomas viram reforçado o seu peso relativo no total do país, em mais 0,7 p.p. na Madeira e mais 0,1 p.p. nos Açores. Este facto é explicado pelo aumento da despesa na RA da Madeira e porque a RA do Açores evidenciou uma descida menos acentuada da despesa em comparação com o Continente, conforme os gráficos seguintes:

Gráfico 43 – Despesas com prestações de social de desemprego, Continente e RA's – 2014/2015

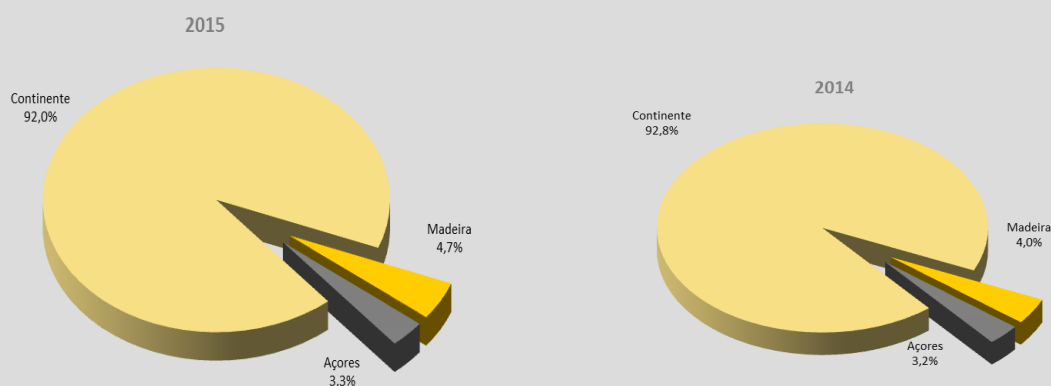
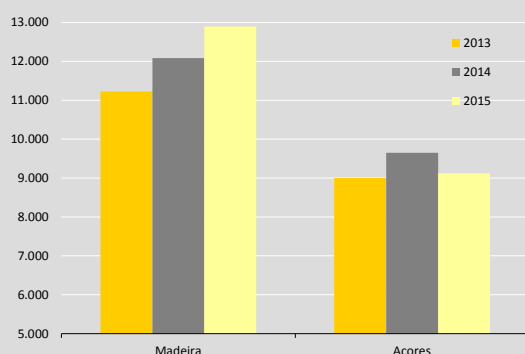


Gráfico 44 – Despesas com prestações de social de desemprego, Regiões Autónomas – 2013/2015



Quadro 33 – Despesas com prestações de social de desemprego, Regiões Autónomas – 2014/2015

	2014		2015		Tx var (%) 2015/2014
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	279.005,1	92,8%	253.752,6	92,0%	-9,05%
Madeira	12.081,0	4,0%	12.897,4	4,7%	6,8%
Açores	9.649,7	3,2%	9.121,5	3,3%	-5,5%
TOTAL	300.735,8	100,0%	275.771,5	100,0%	-8,3%

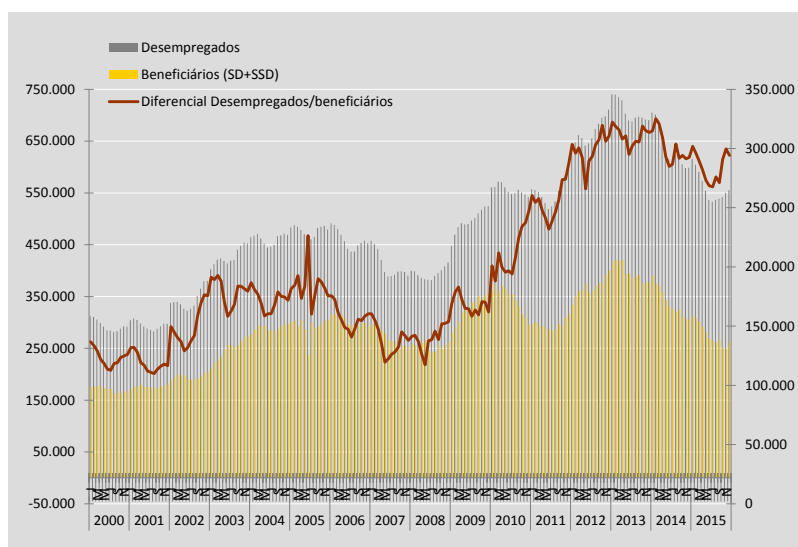
Unidade: milhares de euro

IX.2.2.2. Beneficiários de Subsídio de Desemprego e Social de Desemprego, 2000 a 2015

IX.2.2.2.1. Evolução comparativa dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego com os beneficiários das prestações de desemprego (SD+SSD)

O comportamento da despesa depende da evolução do número de beneficiários a usufruir de prestações de desemprego. Comparando a evolução do número de desempregados registado nos Centros de Emprego com o universo dos beneficiários do subsídio do desemprego, fica patente que não estamos perante universos coincidentes (conforme se pode observar no gráfico seguinte), uma vez que, entre outras situações, os desempregados podem não reunir as condições de acesso ao subsídio ou podem, eventualmente, ter ultrapassado o período máximo para a sua atribuição.

Gráfico 45 – Comparação da evolução do número de desempregados inscritos no IEFP, com os beneficiários de subsídios de desemprego e social de desemprego – 2000/2015



Fonte: IEFP, IP (Desempregados inscritos nos CE); II, IP (Beneficiários de SD e SSD)

Da análise do gráfico anterior constata-se que o diferencial entre o número de desempregados totais e aqueles que estão a receber prestações de desemprego reduziu-se entre 2005 e o final de 2007. Porém, a partir de 2008 o diferencial foi-se agravando, significando que um número cada vez maior de desempregados não se encontrava a receber prestações de desemprego. Este *lag* acentuou-se nos anos mais recentes, a que não serão alheias as alterações legislativas que introduziram limites e restrições à atribuição das respetivas prestações. De facto, como se pode constatar no quadro infra, a taxa de cobertura reduziu-se de cerca de 66% no período 2006-2009 para cerca de 53% entre 2011 e 2015, tendo ainda decrescido no último biénio, para um valor inferior a 50%, o que acontece pela primeira vez desde 2000.

Quadro 34 – Evolução do peso relativo do número de beneficiários do SD e SSD em relação ao número de desempregados registados nos Centros de Emprego – 2000/2015

Média mensal	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Desempregados registados (Centros de Emprego)	327.434	324.684	343.845	427.296	461.015	477.198	459.490	410.201	394.488	495.546	555.827	551.944	667.160	707.807	639.187	560.843
Beneficiários (SD+SSD)	170.610	176.132	195.208	248.199	289.219	292.809	302.880	272.600	254.261	327.436	344.390	295.974	368.134	396.809	338.482	276.725
Peso relativo (benef. SD e SSD/demp. registados)	52,1%	54,2%	56,8%	58,1%	62,7%	61,4%	65,9%	66,5%	64,5%	66,1%	62,0%	53,6%	55,2%	56,1%	53,0%	49,3%

Fonte: II, IP (beneficiários); IEFP (desemprego registado)

Da análise do quadro acima, observa-se que:

- Por mês e em média, no período 2000-2015 beneficiaram das prestações de desemprego mais de metade dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego;

- Nos anos 2011-2015, verificou-se, em termos médios, uma perda do peso relativo do número de beneficiários da segurança social a receber prestações de desemprego no total de desempregados inscritos, cerca de menos 11 pontos percentuais face à média ocorrida no período 2004-2010 (64%), embora com uma tendência crescente até 2013 e inversa a partir desse ano. De notar que a variação positiva registada em 2009 ficou a dever-se ao aumento de beneficiários abrangidos pelas medidas transitórias e excecionais a vigorar nesse ano;
- Em 2015, verificou-se uma diminuição do peso dos desempregados a beneficiar de prestações de desemprego, passando de 53,0% em 2014 para 49,3% em 2015.

IX.2.2.2.2. Evolução do número de beneficiários das prestações de desemprego (SD+SSD)

Em 2015, o número médio mensal de beneficiários a receber *subsídio de desemprego* e *subsídio social de desemprego* foi de 277 mil, aproximadamente, menos 62 mil do que no ano anterior. Destes, cerca de 218,5 mil beneficiaram do subsídio de desemprego e 58,2 mil usufruíram de subsídio social de desemprego.

Nos dois últimos anos (2014-2015) verificou-se ainda uma ligeira diminuição da expressão relativa do número de beneficiários do subsídio de desemprego, contrariando a tendência evidenciada entre 2010 e 2013. De facto, esta percentagem aumentou 2,5 p.p. em 2010/09, situando-se nos 70,9%. Em 2011 o peso relativo dos beneficiários de subsídio de desemprego aumentou para 81,4%, verificando-se, deste modo, um forte aumento face a 2010 e que situou em 10,4 p.p.. Esta percentagem foi reforçada para 82,3% e 83,0% em 2012 e 2013, respetivamente, tendo-se invertido esta tendência já em 2014 (81,1%) e em 2015 (79,0%), como se pode constatar no gráfico da esquerda.

A evolução do número médio mensal de beneficiários desde 2000 (desagregado para os dois tipos de subsídios) é apresentada no gráfico da direita:

Gráfico 46 – Evolução do peso relativo dos beneficiários do SD e SSD no total – 2000/2015

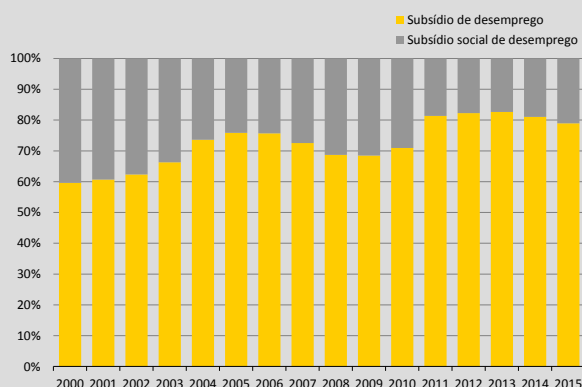
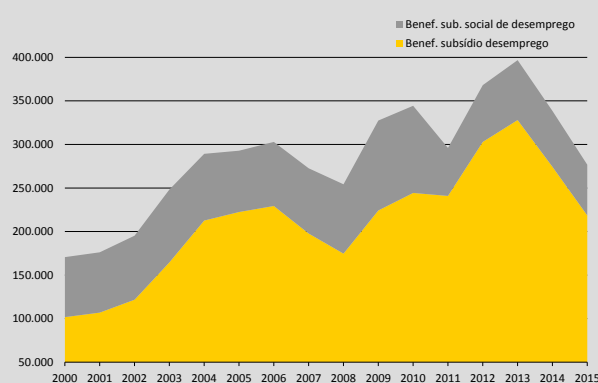


Gráfico 47 – Número médio mensal de beneficiários sub. Desemprego e sub. Social desemprego – 2000/2015



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 35 – Número médio mensal de beneficiários do SD e SSD – 2000/2015

Beneficiários	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Subsídio de desemprego (SD)	101.705	106.885	121.697	164.571	212.308	229.269	229.333	197.701	174.628	224.204	244.323	240.870	302.928	328.030	274.356	218.492
<i>Variação percentual</i>	-	5,1%	13,9%	35,2%	29,0%	8,0%	0,0%	-13,8%	-11,7%	28,4%	9,0%	-1,4%	25,8%	8,3%	-16,4%	-20,4%
Sub. social de desemprego (SSD)	68.905	69.247	73.511	83.628	76.106	73.032	73.547	74.899	79.633	103.232	100.067	55.104	65.206	68.779	64.125	58.233
<i>Variação percentual</i>	-	0,5%	6,2%	13,8%	-9,0%	-4,0%	0,7%	1,8%	6,3%	29,6%	-3,1%	-44,9%	18,3%	5,5%	-6,8%	-9,2%
Total (SD+SSD)	170.610	176.132	195.208	248.199	288.414	302.300	302.880	272.600	254.261	327.436	344.390	295.974	368.134	396.809	338.482	276.725
<i>Variação percentual</i>	-	3,2%	10,8%	27,1%	16,2%	4,8%	0,2%	-10,0%	-6,7%	28,8%	5,2%	-14,1%	24,4%	7,8%	-14,7%	-18,2%

Fonte: II, IP

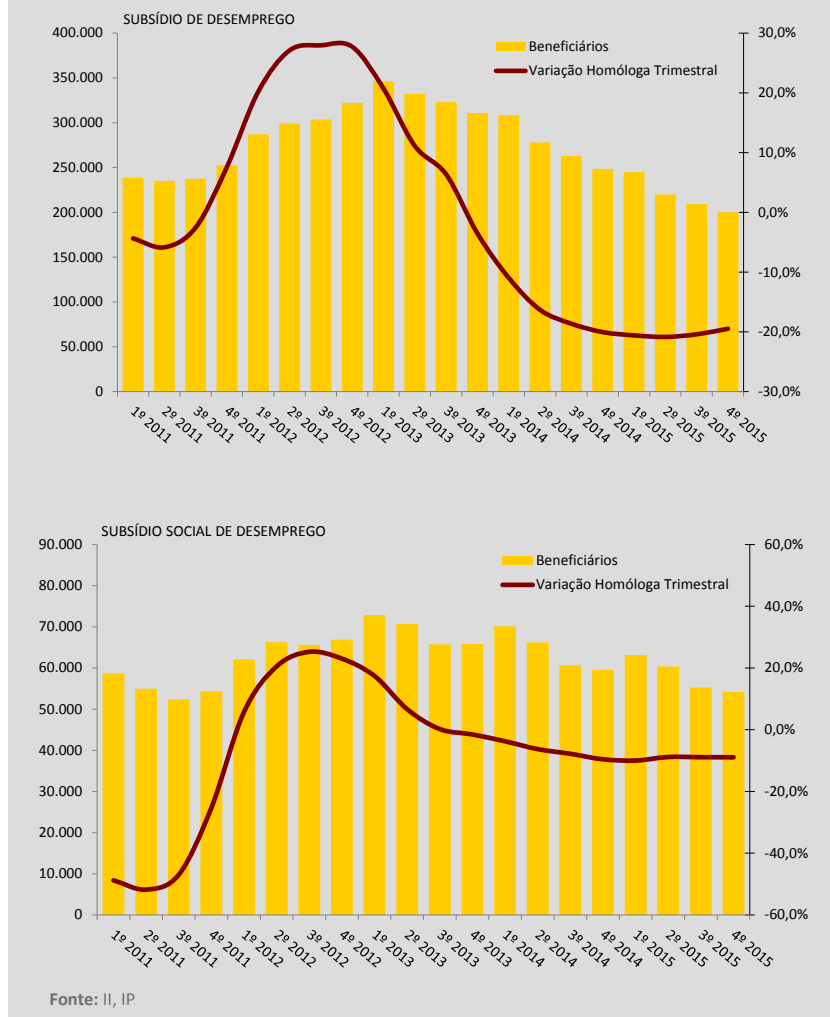
Do quadro supra constata-se que, em 2015, o número de beneficiários total (SD mais SSD) diminuiu cerca de 18% face a 2014, refletindo principalmente a evolução registada ao nível do subsídio de desemprego (-20,4%), em número de 218,5 mil.

Em 2011, a diminuição dos beneficiários do subsídio social de desemprego reflete, à semelhança do evidenciado em 2010, não só a revogação das medidas transitórias e excecionais de apoio aos desempregados de longa duração, aprovadas pelos Decreto-Lei nº 15/2010, de 9 de março (que prolongou a vigência do Decreto-Lei nº 68/2009, de 20 de março para o ano de 2010), mas também a entrada em vigor dos Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho e 72/2010, de 18 de junho.

A análise intra-anual permite observar com maior detalhe a evolução do número de beneficiários de prestações de desemprego (ver gráficos seguintes). Constata-se que o número médio de beneficiários do subsídio de desemprego registou uma forte desaceleração a partir do segundo trimestre de 2013, com variações homólogas sucessivamente decrescentes e mesmo negativas a partir do último trimestre desse ano. Esta tendência manteve-se durante todo o ano de 2014 e 2015, denotando, entre outros fatores, a melhoria da taxa de desemprego. Destaca-se, em 2015, a quebra mais forte no segundo trimestre (-20,9% face ao período anterior), sendo que nos três primeiros trimestres do ano esta redução situou-se consistentemente acima dos 20%.

Por seu turno, no que diz respeito ao subsídio social de desemprego, verificou-se um comportamento idêntico, ainda assim com variações trimestrais inferiores às verificadas no caso do subsídio de desemprego, com uma variação homóloga de menos 9% nos últimos três trimestres de 2015.

Gráfico 48 – Evolução trimestral do número médio de beneficiários com processamento – 2010/2015



IX.2.2.2.3. Número médio de dias subsidiados com desemprego (SD) e social de desemprego (SSD), 2011 a 2015

Em média, os beneficiários de prestações de desemprego foram subsidiados em 174 dias pelo subsídio de desemprego e em 153 dias pelo subsídio social de desemprego no ano 2015, o que representa um diferencial de 21 dias entre os dois subsídios (ver quadro seguinte).

Quadro 36 – Número médio de dias subsidiados com SD e SSD, Continente e RA's – 2010/2015

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2015/2014		
							Var. absol.	Var %	
Subsídio Desemprego (SD)	<i>Continente</i>	203	192	203	208	193	175	-18	-9,3
	<i>RA Açores</i>	188	196	208	192	171	154	-17	-9,9
	<i>RA Madeira</i>	227	218	221	232	218	192	-26	-11,9
	Total	206	202	211	211	194	174	-20	-10,5
Subsídio Social de Desemprego (SSD)	<i>Continente</i>	185	171	197	186	165	148	-17	-10,3
	<i>RA Açores</i>	176	173	195	175	146	145	-1	-0,7
	<i>RA Madeira</i>	209	194	220	190	178	166	-12	-6,7
	Total	190	179	204	184	163	153	-10	-6,1

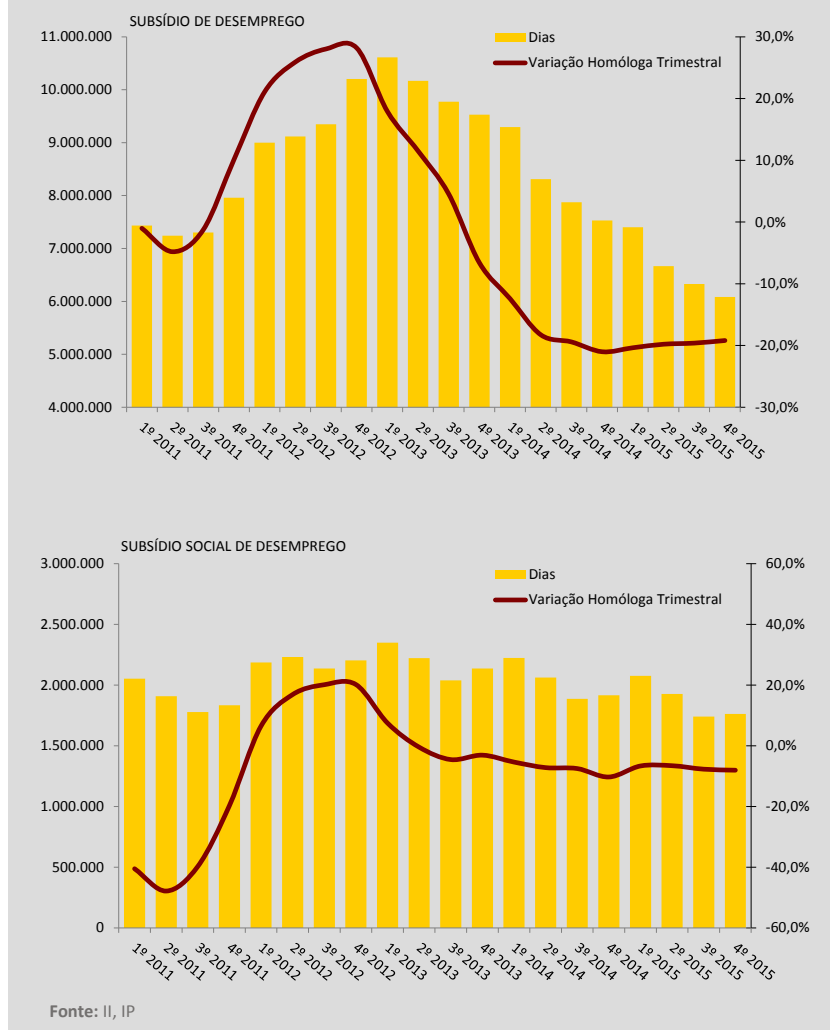
Fonte: II, IP

Verifica-se ainda que, em 2015:

- O número de dias subsidiados no subsídio de desemprego diminuiu face a 2014, quer no Continente quer na RA's, com uma variação negativa próxima dos 10%. Ao nível do SSD registou-se uma redução mais forte no Continente e menos significativa nas RA's;
- No SD, o número de dias subsidiados na RA dos Açores (154 dias) é inferior à média no Continente, contrariamente ao número médio de dias subsidiados na RA da Madeira (192 dias). No caso do SSD, o número de dias subsidiados no Continente (148 dias, em média) é superior ao praticado na RA dos Açores (145 dias), mas inferior aos dias subsidiados na RA da Madeira (166 dias);
- Numa análise intra-anual, e seguindo a evolução registada ao nível do número de beneficiários do SD e SSD (ver ponto IX.2.2.2.1.), verifica-se uma desaceleração do crescimento do número de dias subsidiados com o subsídio de desemprego entre o 3º trimestre de 2010 e o 2º trimestre de 2011 e a partir do 2.º trimestre de 2013.

Ao nível do subsídio social de desemprego, em coerência com os elementos já apresentados sobre a evolução trimestral dos beneficiários com processamento, verifica-se uma redução muito acentuada, a partir do 1º trimestre de 2011, do número de dias processados do subsídio social de desemprego, sendo que este processo apresenta uma tendência de reversão do ritmo de quebra a partir do 3º trimestre do mesmo ano. Destaca-se o significativo aumento que ocorreu no primeiro trimestre de 2012, que se manteve, no entanto, sensivelmente estável até ao início de 2014, apenas com ligeiras oscilações. Contudo, ao longo dos últimos dois anos tem-se assistido a um ligeiro decréscimo do número de dias processados com esta prestação.

Gráfico 49 – Evolução trimestral do número médio de dias subsidiados – 2010/2015



IX.2.3. Outras Prestações de Desemprego no Continente e Regiões Autónomas

Para além do subsídio de desemprego e do subsídio social de desemprego, as prestações de desemprego incluem ainda:

- A compensação salarial por redução temporária do período normal de trabalho ou suspensão do contrato de trabalho em situações de crise empresarial (lay-off);
- A garantia salarial;
- As indemnizações compensatórias para salários em atraso (SSD);
- Complemento de desemprego;
- Programas Ocupacionais;
- PEPS – Compensação nos custos de manutenção de postos de trabalho;
- Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego (a partir de 2012).

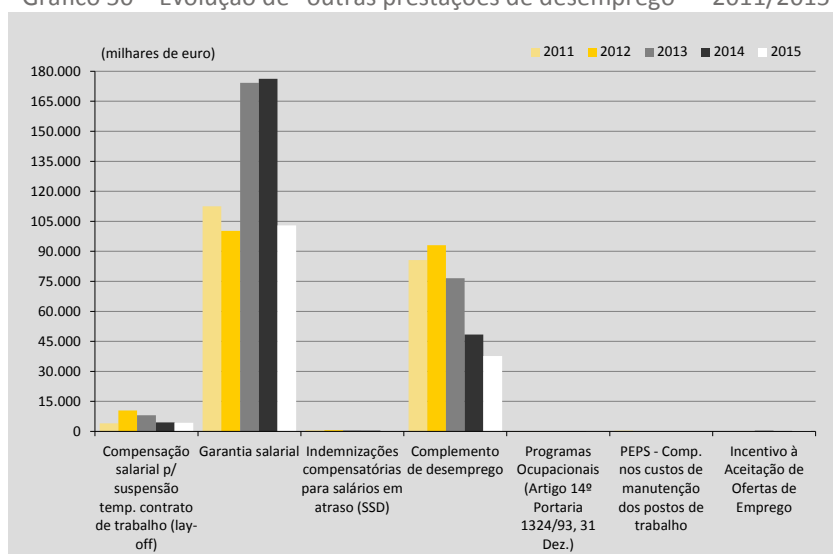
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

A evolução da despesa verificada nestas componentes, no período de 2010 a 2015, encontra-se desagregada no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 37 – Despesa com outras prestações de desemprego, no Continente e RA's – 2011/2015

	(milhares de euro)					Taxa de Variação (%)				
	2011	2012	2013	2014	2015	2011/10	2012/11	2013/12	2014/13	2015/14
Compensação salarial p/ suspensão temp. contrato de trabalho (lay-off)	3.989,8	10.415,2	8.092,3	4.527,8	4.290,7	-28,5%	161,0%	-22,3%	-44,0%	-5,2%
Garantia salarial	112.490,6	100.189,3	174.187,0	176.209,3	102.963,9	1,9%	-10,9%	73,9%	1,2%	-41,6%
Indemnizações compensatórias para salários em atraso (SSD)	564,9	650,6	518,5	325,9	179,0	-37,4%	15,2%	-20,3%	-37,1%	-45,1%
Complemento de desemprego	85.670,0	93.042,5	76.541,9	48.396,7	37.698,0	-9,9%	8,6%	-17,7%	-36,8%	-22,1%
Programas Ocupacionais (Artigo 14º Portaria 1324/93, 31 Dez.)	167,8	57,7	33,4	12,4	10,8	-84,4%	-65,6%	-42,1%	-62,9%	-12,6%
PEPS - Comp. nos custos de manutenção dos postos de trabalho	347,5	0,0	0,0	0,0	0,0	n.a.	-100,0%	n.a.	n.a.	n.a.
Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego	-	97,5	485,0	141,2	491,2	n.a.	n.a.	397,4%	-70,9%	248,0%
TOTAL	203.230,6	204.452,8	259.858,2	229.613,3	145.633,7	-4,6%	0,6%	27,1%	-11,6%	-36,6%

Gráfico 50 – Evolução de “outras prestações de desemprego” – 2011/2015



A despesa com as outras prestações sociais de apoio a desempregados atingiu uma redução de 57.596,98 milhares de euro no quinquénio 2015/2011, denotando uma variação média anual na ordem dos menos 5,0%, fruto da redução da despesa verificada principalmente em 2015 (-36,6%).

No conjunto destas despesas, destaca-se o pagamento de créditos no âmbito do Fundo de Garantia Salarial, a rubrica com maior peso no cômputo destas despesas, consecutivamente acima dos 100 milhões de euros anuais entre 2011 e 2015. No período 2013-2014 registou-se um acréscimo significativo desta despesa, em resultado da desaceleração da atividade económica e do consequente aumento das dificuldades económicas e financeiras nas empresas portuguesas.

Em 2013, o Fundo de Garantia Salarial foi a única componente a registar um agravamento da despesa, apurado em +73,9%. Este forte crescimento surge na sequência da maior eficiência na utilização do Subsistema de Informação do Fundo de Garantia Salarial para apreciação dos requerimentos apresentados pelos trabalhadores ao Fundo, no sentido de agilizar e uniformizar procedimentos dos processos. Nesse ano, concretizaram-se pagamentos a cerca de 29.000 requerentes, que envolveram 174 milhões de euro. No ano seguinte, em 2014, a despesa registada neste Fundo cresceu apenas 1,2%, cifrando-se em 176,2 milhões de euros. Em 2015 inverteu-se a tendência de crescimento, com a despesa a assumir valores próximos de 2012 (103 milhões de euros).

Nas restantes prestações, destaca-se a despesa efetivada com o complemento de desemprego, que tem seguido, ainda assim, desde 2013, a trajetória de redução verificada ao nível do subsídio de desemprego.

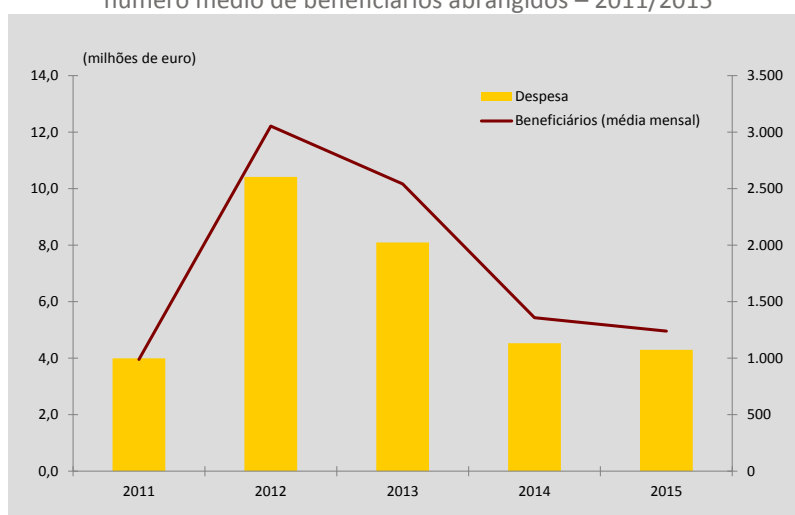
IX.2.3.1. Compensação salarial por suspensão temporária do contrato de trabalho (*lay-off*)

A compensação salarial (*lay-off*) tem por objetivo permitir que o empregador reduza, temporariamente, os períodos normais de trabalho ou suspenda os contratos de trabalho, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afetado gravemente a atividade normal da empresa, desde que tal medida seja indispensável para assegurar a viabilidade económica da empresa e a correspondente manutenção dos postos de trabalho.

Desde a sua criação, o *lay-off* foi um instrumento pouco utilizado pelas empresas portuguesas, mas a crise económica de 2009 obrigou muitas empresas a recorrer a este mecanismo de redução de horário de trabalho e a suspensão de contrato. De facto, nesse ano, houve um crescimento pronunciado, quer ao nível da despesa quer no número de trabalhadores abrangidos pela medida, apresentando um crescimento de 904,7% na despesa entre 2008 e 2009 (1.661,9 milhares de euro e 16.696,9 milhares de euro, respetivamente).

Nos dois anos seguintes a despesa com “compensação salarial” reduziu-se significativamente, vidé gráfico seguinte, para voltar a recuperar em 2012 (mais do que duplicando face a 2011), sendo que para essa variação contribuiu o forte aumento no número médio de beneficiários nesse ano (+208,9%), que ultrapassou 3 mil. A partir de 2013 iniciou-se uma tendência decrescente desta despesa, que atingiu os 4,3 milhões de euros em 2015, menos 5,2% do que em 2014, em linha com um menor número de trabalhadores abrangidos (1,2 mil, em termos médios anuais).

Gráfico 51 – Compensação salarial p/suspensão temporária contrato trabalho (*lay-off*) – Evolução da despesa e do número médio de beneficiários abrangidos – 2011/2015



Fonte: CSS/2015 e II, IP

IX.2.3.2. Garantia salarial

A garantia salarial, constituída sob a forma do Fundo de Garantia Salarial (FGS)³⁰, tem por objetivo assegurar o pagamento dos créditos emergentes do contrato de trabalho e da sua violação ou cessação, que não possam ser pagos pelo empregador por motivo de insolvência ou de situação económica difícil, aos trabalhadores que, reunindo os requisitos legais estabelecidos, o solicitem.

Tendo sido criado em 15 de junho pelo Decreto-Lei n.º 219/99, posteriormente alterado e regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 139/2001, de 24 de abril e pela Lei n.º 96/2001, de 20 de agosto, com a aprovação e posterior revisão do Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro), a garantia de pagamento de créditos laborais, assumida e suportada pelo FGS, passou a estar prevista no seu artigo 336º, e ficou regulamentada nos artigos 316º a 326º da Lei n.º 35/2004, de 29 de julho.

A despesa com *garantia salarial* apresentou, em 2015, uma redução de 41,6% face a 2014, que compara com um crescimento de 1,2% no biénio anterior. Entre 2011 e 2015, a despesa com esta componente decresceu 9,5 milhões de euros, o que representou um decréscimo médio anual de 2,1%. Em termos de peso relativo, a garantia salarial representava 5,3% do total das prestações de desemprego em 2011, passando a representar 5,8% em 2015 (um ganho de 0,5 p.p. no quinquénio 2015/2011).

Em 2015, para uma despesa paga de 102.963,9 milhares de euros, foram deferidos 18.687 requerimentos³¹, menos 11.865 do que em 2014 (o que representa um decréscimo de 38,8%). No quinquénio 2015/2011, o número de requerimentos e a despesa aumentaram 0,9 vezes, indiciando um aumento do valor médio pago por requerimento. Como se pode observar no quadro seguinte, em média, em 2015 foram pagos 5,5 milhares de euros por requerimento deferido, o que representa uma diminuição de 0,3 milhares de euros pagos por requerimento face a 2014, ou seja, menos 4,5%.

Quadro 38 – Fundo de Garantia Salarial – 2011/2015

	2011	2012	2013	2014	2015	Δ % 2015/2014
Nº requerimentos deferidos	20.858	15.098	29.093	30.552	18.687	-38,8
Montante pago (milhares de euro)	112.490,6	100.189,3	174.187,0	176.209,3	102.963,9	-41,6
Média anual*	5,4	6,6	6,0	5,8	5,5	-4,5

* Pagamento/Requerimento

Fonte: Relatório Anual de Actividades (2015), Fundo de Garantia Salarial.

Da análise do quadro seguinte constata-se que, em 2015:

- No distrito de Lisboa foram pagos créditos salariais a 4.914 trabalhadores, mais 589 do que em 2014 e mais 582 dos quantificados no distrito do Porto, que, por sua vez, registou uma forte redução face a 2014 (-52,4%). Também nos distritos de Braga e de Setúbal foi abrangido um número significativo de trabalhadores, 2.579 e 1.460, respetivamente;

³⁰ FGS é dotado de personalidade jurídica e autonomia administrativa, patrimonial e financeira e é gerido por um Conselho de Gestão, de natureza tripartida (composto por representantes do Estado, dos trabalhadores e dos empregadores), sendo presidido pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

³¹ O número de requerimentos coincide, regra geral, com o número de trabalhadores inscritos, salvo em casos pontuais, quando por exemplo o mesmo trabalhador formula pedidos parciais de pagamento de créditos (apresentando por isso mais do que um requerimento).

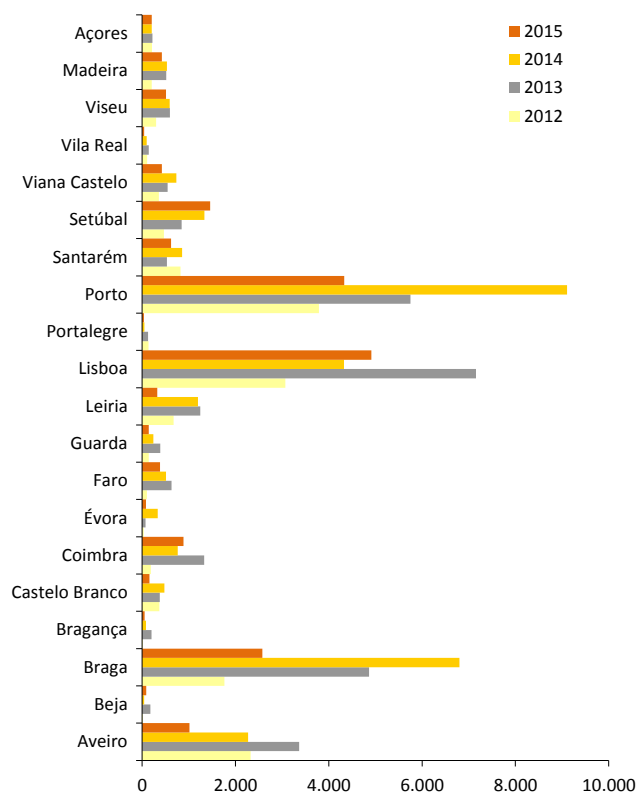
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

- Do total dos distritos do Continente e das Regiões Autónomas, constata-se que, na maioria dos casos, se verificou uma tendência de redução de trabalhadores apoiados (14 distritos), tendo-se assistido a um crescimento nos distritos de Beja, Coimbra, Lisboa e Setúbal. O distrito onde se registou o maior aumento, em termos absolutos, do número de trabalhadores apoiados foi Lisboa (mais 589). Em termos relativos, o distrito que evidenciou um maior acréscimo do número de trabalhadores foi Beja (mais 45), correspondendo a uma variação de 102,3% face a 2014.

Quadro 39 – Distribuição de trabalhadores abrangidos pelo FGS, por distritos do Continente e RA's – 2011/2015

Distritos	2011	2012	2013	2014	2015	Δ 2015/2014	
						absoluta	%
Aveiro	3.166	2.326	3.366	2.270	1.016	-1.254	-55,2
Beja	16	12	178	44	89	45	102,3
Braga	3.248	1.763	4.864	6.798	2.579	-4.219	-62,1
Bragança	26	15	202	83	52	-31	-37,3
Castelo Branco	300	368	379	479	158	-321	-67,0
Coimbra	1.047	187	1.332	762	887	125	16,4
Évora	70	36	72	334	84	-250	-74,9
Faro	157	102	628	510	383	-127	-24,9
Guarda	128	142	388	240	141	-99	-41,3
Leiria	1.820	676	1.247	1.196	323	-873	-73,0
Lisboa	2.762	3.070	7.155	4.325	4.914	589	13,6
Portalegre	20	136	129	51	41	-10	-19,6
Porto	5.845	3.791	5.749	9.106	4.332	-4.774	-52,4
Santarém	1.099	821	532	857	619	-238	-27,8
Setúbal	184	467	848	1.337	1.460	123	9,2
Viana Castelo	345	358	546	735	421	-314	-42,7
Vila Real	52	106	142	97	43	-54	-55,7
Viseu	373	301	598	589	511	-78	-13,2
Madeira	130	209	517	530	425	-105	-19,8
Açores	70	212	221	209	209	0	-
TOTAL	20.858	15.098	29.093	30.552	18.687	1.459	-38,8

Gráfico 52 – Fundo Garantia Salarial – N.º Trabalhadores abrangidos por distrito – 2012/2015



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

O quadro abaixo apresenta a distribuição geográfica, por distrito e Regiões Autónomas, dos montantes pagos em 2015, verificando-se que a maior percentagem, cerca de 70,3% da despesa total paga, se registou nos distritos de Braga, Lisboa, Porto e Setúbal. Destes, o distrito de Lisboa revelou-se como o que apresentou, em 2015, o maior peso na estrutura de despesa, com 27,4 milhões de euros despendidos no âmbito do FGS.

A despesa paga nas duas Regiões Autónomas representou apenas 4,0% da despesa global com garantia salarial, aumentada em 1,4 p.p. face a 2014. Por seu turno, o distrito onde se verificou uma maior diminuição, em termos absolutos, da despesa em 2015 foi o Porto, evidenciando uma redução de 27.718,3 milhares de euros (o que corresponde a uma variação negativa de 55,5%) e assumindo uma ordem de grandeza semelhante à quebra registada em Braga. Em termos relativos, o distrito onde se verificou um aumento mais acentuado da despesa foi Beja, em sintonia com o maior número de trabalhadores abrangidos, apresentando um crescimento homólogo de 106,7%.

Da comparação entre os dois quadros apresentado e tal como sucedido em anos anteriores, os distritos com o maior número de trabalhadores abrangidos são genericamente aqueles com maior valor de despesa paga, embora não correspondam aos distritos com a despesa média por trabalhador mais elevada. Esta, em 2015, ocorreu nos distritos de Guarda, Bragança e Portalegre (em média, acima dos 6,4 milhares de euro por trabalhador). A diferença registada entre o valor médio pago por trabalhador pode ser explicado, entre outros fatores, pelo setor e/ou subsector de atividade em que as empresas envolvidas se inserem, bem como pelo tipo e fase do processo – de falência, especial de recuperação (PERE) ou procedimento extrajudicial de conciliação (PEC).

Quadro 40 – Despesa paga pelo Fundo de Garantia Salarial, por distrito e RA's – 2011/2015

	2011	2012	2013	2014	2015	(milhares de euro)	
						Δ 2015/2014	
						absoluta	%
Aveiro	21.184,2	16.001,1	21.303,1	14.168,8	6.194,6	-7.974,2	-56,3
Beja	46,5	110,2	1.241,5	251,5	519,7	268,2	106,7
Braga	17.916,8	12.157,8	28.389,4	39.312,7	14.090,6	-25.222,1	-64,2
Bragança	188,5	104,4	1.344,5	308,8	334,8	26,1	8,4
Castelo Branco	1.880,5	2.324,4	2.602,0	3.462,5	953,2	-2.509,2	-72,5
Coimbra	5.666,9	1.418,2	8.460,1	4.521,6	4.391,2	-130,4	-2,9
Évora	438,5	331,4	400,4	2.315,4	469,7	-1.845,6	-79,7
Faro	1.002,2	816,4	4.128,7	2.971,2	2.324,4	-646,8	-21,8
Guarda	681,5	1.034,8	2.616,3	1.777,5	935,1	-842,4	-47,4
Leiria	5.262,5	3.884,3	7.546,7	7.231,7	1.584,6	-5.647,0	-78,1
Lisboa	14.251,3	19.791,8	42.508,2	24.420,4	27.430,3	3.009,9	12,3
Portalegre	143,8	1.207,7	994,0	343,6	263,9	-79,7	-23,2
Porto	31.374,1	25.263,4	31.682,4	49.926,0	22.207,7	-27.718,3	-55,5
Santarém	5.515,0	3.450,4	3.013,4	5.027,5	3.417,8	-1.609,6	-32,0
Setúbal	1.152,4	3.609,7	5.626,4	7.929,3	8.637,6	708,3	8,9
Viana Castelo	1.985,6	2.619,0	3.155,1	4.003,4	2.358,4	-1.645,0	-41,1
Vila Real	275,9	691,6	915,9	487,8	274,1	-213,6	-43,8
Viseu	2.322,1	2.340,4	3.304,1	3.148,2	2.460,2	-688,0	-21,9
RA Madeira	832,6	1.904,6	3.566,9	3.406,4	3.077,5	-329,0	-9,7
RA Açores	369,8	1.127,7	1.387,9	1.195,2	1.038,4	-156,8	-13,1
TOTAL	112.490,6	100.189,3	174.187,0	176.209,3	102.963,9	-73.245,3	-41,6

IX.2.3.3. Indemnizações compensatórias por salários em atraso (SSD)

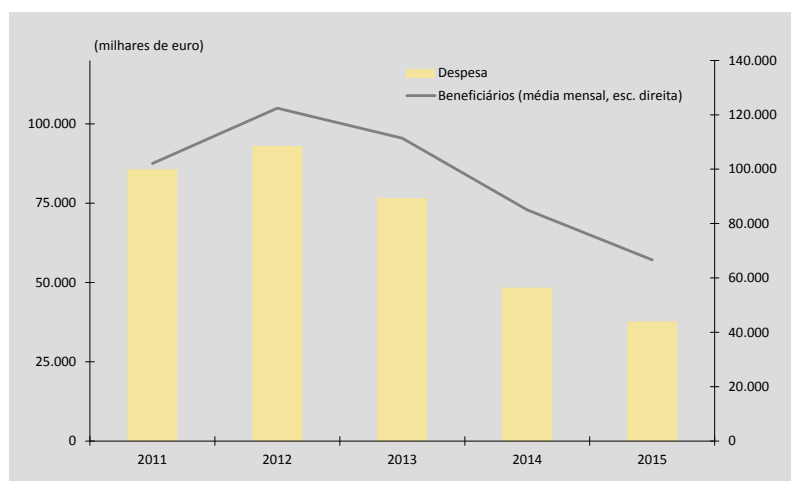
As indemnizações compensatórias para salários em atraso (SSD) são garantidas aos trabalhadores com salários em atraso que rescindiriam ou suspenderam o seu contrato de trabalho com base no incumprimento das empresas das suas obrigações salariais, equiparando a sua situação à dos desempregados involuntariamente. Nos últimos dois anos (2014-2015) estas representaram apenas cerca de 0,1% do total das outras prestações de desemprego, registando, em 2015, a quebra mais acentuada do período em análise (-45,1%), com uma despesa registada de 179,0 milhares de euro.

IX.2.3.4. Complemento de Desemprego

Nos termos do art. 29º do Decreto-Lei nº 220/2006 de 3 de novembro, o montante do subsídio de desemprego não pode ser inferior ao valor do indexante de apoios sociais (IAS). Porém, nos casos em que 75% do valor líquido da remuneração de referência (VLRR)³² resulte num valor inferior ao IAS, o montante mensal do subsídio de desemprego será igual ao IAS ou ao VLRR se este valor for inferior àquele. A diferença entre o valor do subsídio de desemprego (igual a 65% da remuneração de referência do beneficiário) e o IAS ou o VLRR constitui o *complemento* de desemprego.

A crise obrigou a que, ao longo dos anos mais recentes, particularmente a partir de 2009/10, as empresas despedissem trabalhadores com salários mais baixos, refletindo-se directamente na despesa com o complemento de desemprego. Isto mesmo é visível no gráfico seguinte, com esta despesa a assumir um valor superior a 75 milhões de euros entre 2011 e 2013, sendo que a tendência registada para os dois anos seguintes é, claramente, de uma redução.

Gráfico 53 – Complemento de desemprego – Evolução da despesa e do número médio de beneficiários abrangidos – 2011/2015



Fonte: CSS/2015 e II, IP

³² O valor líquido da remuneração de referência obtém-se pela dedução à remuneração de referência ilíquida do valor da taxa contributiva para segurança social a cargo do trabalhador e da taxa de retenção do IRS (n.º 4 do art.º 29º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de junho).

De facto, em 2015, os complementos pagos ascenderam a 37.698,0 milhares de euro, o que correspondeu a uma diminuição de 22,1% face à despesa registada em 2014. Assistiu-se, por isso, a uma redução que representou cerca de metade da verba despendida em 2012. Verifica-se ainda que esta rubrica representou, em 2015, um peso relativo de 25,9% no total da despesa com *outras prestações de desemprego* e teve uma expressão relativa de 2,1% no total da despesa com prestações de desemprego.

IX.2.3.5. Programa de Emprego e Proteção Social (PEPS)

No âmbito do *Programa de Emprego e Proteção Social (PEPS)*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2003, de 24 de abril, foram instituídas medidas temporárias de emprego e formação profissional pela aprovação do Decreto-Lei n.º 168/2003, de 29 de julho, que a Portaria n.º 1252/2003, de 31 de outubro, veio regulamentar. Porém, com a aprovação com Decreto-lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, foi revogado o Decreto-Lei n.º 84/2003, de 24 de abril. Entre 2012 e 2015, tal como ocorrido no período 2009-2010, não foi efetivada despesa neste âmbito. De facto, no quinquénio em análise, apenas em 2011 foi registada despesa associada a este Programa, no caso, 347,5 milhares de euro.

IX.2.3.6. Programa Ocupacionais

A despesa com *Programas Ocupacionais* encontra-se em queda consecutiva ao longo dos últimos anos, pelo facto de este apoio ter sido revogado pela entrada em vigor da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro. A despesa associada a estes programas ascendeu, em 2015, a 10,8 milhares de euros, evidenciando uma variação negativa de 12,6% face ao ano anterior.

IX.2.3.7. Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego

No âmbito das medidas de combate ao desemprego, em particular, ao desemprego de longa duração, foi criada em 2012 a medida "*Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego*", para vigorar durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (Portaria 207/2012, de 06 de Julho). Esta medida visa promover o regresso ao mercado de trabalho de desempregados subsidiados, pretendendo-se reduzir o número de ofertas não preenchidas que coexistem com um elevado nível de desemprego. Neste sentido, consiste na atribuição de um apoio financeiro aos desempregados, titulares de prestações de desemprego, que aceitem ofertas de emprego a tempo completo com uma remuneração inferior ao valor da prestação de desemprego que se encontram a receber.

A medida entrou em vigor em julho de 2012, logo, o impacto nesse ano foi parcial, tendo-se registado despesa apenas nos últimos três meses do ano, num total de 97,5 milhares de euro, que abrangeram 75 beneficiários. A despesa efectivada nos anos seguintes denota já o impacto anual do apoio, com uma taxa de crescimento média anual acima dos três dígitos. Em 2015 este número aumentou significativamente, para 491,2 milhares de euro (+248,0%).

IX.3. SUBSÍDIO E COMPLEMENTO POR DOENÇA E SUBSÍDIO POR TUBERCULOSE

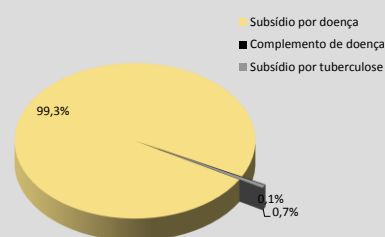
IX.3.1. Nota Introdutória

A análise das prestações por doença inclui o *subsídio por doença*, o *complemento por doença* e ainda o *subsídio por tuberculose*. A primeira componente constitui o agregado mais representativo (99,3% do total, em 2015), seguido da “tuberculose” (0,7%) e complemento por doença (apenas 0,1% da despesa global). A ordem de grandeza destas despesas, assim como a sua evolução anual no último quinquénio, encontra-se representada no quadro seguinte.

Quadro 41 – Despesa com prestações por Doença – Continente e Regiões Autónomas – 2011-2015

	2011	2012	2013	2014	2015	Tx var (%) 2015/14
Subsídio por doença	449.940,3	413.974,1	387.468,6	409.604,7	452.649,1	10,51%
Complemento de doença	571,5	356,7	380,4	284,7	281,4	-1,17%
Subsídio por tuberculose	3.536,2	3.349,6	2.813,3	2.793,6	3.014,6	7,91%
Total das prestações	454.048,0	417.680,4	390.662,4	412.683,0	455.945,1	
Taxa de variação (%)	0,79%	-8,01%	-6,47%	5,64%	10,48%	

Gráfico 54 – Peso relativo das prestações por Doença em 2015



Relativamente às duas principais prestações – “doença” e “tuberculose” – constata-se uma variação no mesmo sentido no último biénio: a despesa com o subsídio por doença cresceu 10,5%, enquanto a despesa com o subsídio por tuberculose aumentou 7,9%. Esta evolução reflete linearmente a evolução do número de beneficiários e do número de dias processados com estas prestações, como se irá constatar em pontos de análise posteriores.

De notar que os montantes atribuídos ao abrigo destas prestações são calculados pela aplicação à remuneração de referência³³ de uma percentagem variável, em função da duração do período de incapacidade para o trabalho ou da natureza da doença. Nos termos do n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 146/2005, de 26 de agosto (que revoga o n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 28/2004, de 4 de fevereiro), alterado pelo artigo 9º do Decreto-Lei nº 133/2012, de 27 de junho, a duração do período de incapacidade para o trabalho constitui-se como variante relevante para a determinação do valor do subsídio por doença, passando os montantes do subsídio a ser concedidos, a partir de julho de 2012, de acordo com os seguintes critérios:

³³ A remuneração de referência é determinada pelo rácio do total de remunerações (sem subsídios) – registadas nos seis meses civis que precedem o 2º mês anterior ao do início da doença – pelo número total de dias desse período (180).

Quadro 42 – Remuneração de referência em caso de Doença e em caso de Tuberculose

Em caso de Doença		Em caso de Tuberculose	
% REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA	DURAÇÃO DA DOENÇA	% REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA	AGREGADO FAMILIAR
55%	até 30 dias		
60%	de 31 a 90 dias	80%	até 2 familiares a cargo
70%	de 91 a 365 dias		
75%	mais de 365 dias	100%	mais de 2 familiares a cargo

Relativamente ao subsídio por tuberculose, e nos termos do n.º 3 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 146/2005, de 26 de agosto, o montante atribuído corresponde a 80 ou 100% da remuneração de referência, consoante o número de dependentes do agregado familiar (até dois ou mais familiares a cargo, respetivamente). Estes pressupostos não sofreram alteração em 2012.

O período de concessão do subsídio por doença tem duração máxima de três anos para trabalhadores por conta de outrem, podendo chegar a um ano para os trabalhadores independentes (artigo 23º do Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro). Quanto às baixas por tuberculose, não existe limite de tempo para a concessão do respetivo subsídio.

Relativamente ao *subsídio por doença*, pode verificar-se que, após dois anos consecutivos de redução da despesa (2012 e 2013), que refletiu sobretudo o efeito restritivo das medidas previstas no Decreto-Lei nº 133/2012, de 27 de Junho, registou-se um incremento a partir de 2014, tendo-se atingido, no último biénio, um aumento de 10,5% (452,6 milhões de euros). Este crescimento resultou principalmente do acréscimo do número de beneficiários e do número de dias processados com esta prestação (+12,6% e +10,1%, respetivamente). Aparentemente, esta evolução indicia já uma maturação do efeito do novo diploma, que surgiu com o objetivo não só de assegurar a proteção social dos cidadãos mais carenciados, como ainda de manter a sustentabilidade financeira do sistema de segurança social. As alterações legislativas introduzidas incidiram principalmente nos períodos de atribuição do subsídio de doença e na adequação, aos novos períodos, das percentagens de substituição do rendimento perdido, nos termos do seguinte quadro:

Quadro 43 – Enquadramento legislativo mais recente

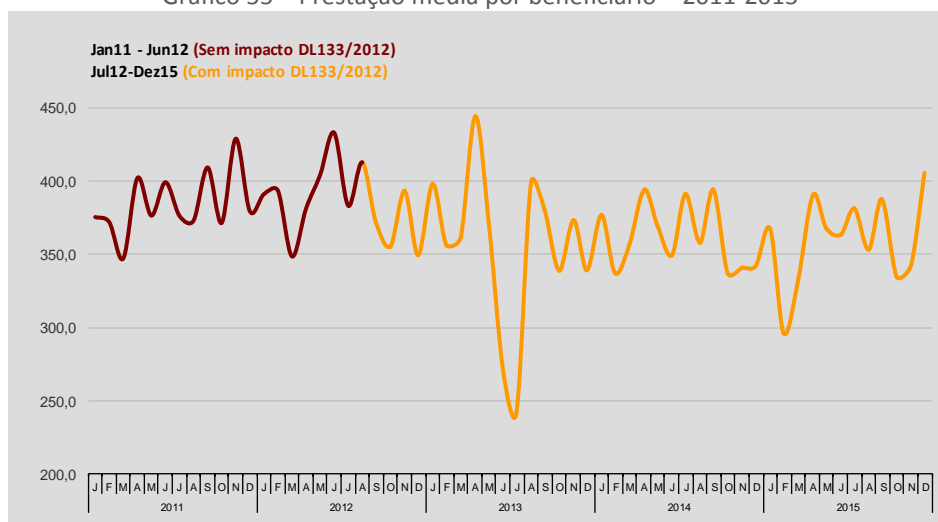
Legislação anterior		DL 133/2012	
Duração da doença	Taxa de substituição	Duração da doença	Taxa de substituição
Até 90 dias	65%	Até 30 dias	55%
		Entre 31 e 90 dias	60%
Entre 91 e 365 dias	70%	Entre 91 e 365 dias	70%
Mais de 365 dias	75%	Mais de 365 dias	75%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Pode concluir-se que ocorreu uma desagregação da taxa de substituição aplicada a um período “Até 90 dias”, tendo ainda sido imputada uma menor percentagem nos escalões “Até 30 dias” e “Entre 31 e 90 dias” (55% e 60%, respetivamente). Adicionalmente, foi ainda criada uma majoração de 5% sobre essas percentagens³⁴, tendo-se ainda procedido à alteração da forma de apuramento da remuneração de referência, que passou a considerar o total das remunerações desde o início do período de referência até ao dia que antecede a incapacidade para o trabalho.

O impacto efetivo destas alterações torna-se evidente no gráfico seguinte, estimando-se que ultrapassou um total de 28 milhões de euros em 2015. Por beneficiário, a prestação média mensal reduziu-se de 386,6 euros no período “jan.11-jun.12” para 362,2 euros em “jul.12-dez.15” (antes e depois do impacto efetivo da medida), correspondendo a uma redução mensal de 24,4 euros.

Gráfico 55 – Prestação média por beneficiário – 2011-2015



O n.º 1 do art. 19º do Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro, impõe que o montante diário do subsídio de doença não possa ser inferior a 30% do valor diário do Indexante de Apoios Sociais (IAS)³⁵. Caso a remuneração de referência seja inferior ao valor mínimo estabelecido na legislação acima, ao valor a receber por cada beneficiário é acrescido a diferença entre a sua remuneração de referência e o valor mínimo garantido legalmente³⁶. Esta diferença constitui o *complemento de doença*, cuja despesa se integra no Subsistema de Solidariedade (regime não contributivo) e que se cifrou, em 2015, nos 281,4 milhares de euros.

A despesa com *subsídio por tuberculose* atingiu os 3,0 milhões de euros em 2015, acima do valor registado nos dois anos anteriores.

³⁴ Para os beneficiários cuja remuneração de referência seja igual ou inferior a € 500, que tenham três ou mais descendentes a cargo.

³⁵ Tal como está definido no n.º 1 do art. 2º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro (que Cria o Indexante dos Apoios Sociais).

³⁶ Para o ano de 2015 manteve-se o valor diário mínimo aplicado em 2012, ou seja, 4,19€.

IX.3.2. Subsídio e complemento por doença

IX.3.2.1 Número de beneficiários do subsídio por doença³⁷, 2011-2015

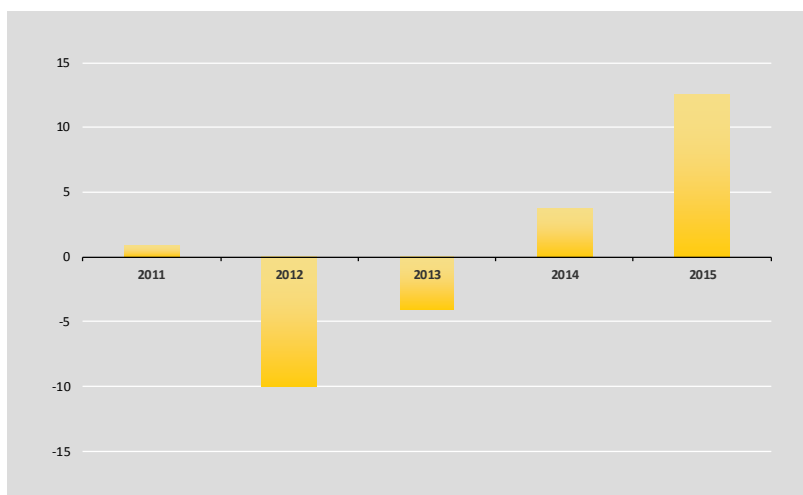
Em 2015, beneficiaram do *subsídio por doença* cerca de 555 mil pessoas, mais 62 mil do que em igual período do ano anterior (+12,6%). A variação positiva acentua a tendência de crescimento verificada no biénio anterior, em contraponto ao que se tinha verificado em anos anteriores (nomeadamente via aplicação das novas medidas em 2012), contribuindo para que, no quinquénio 2011-15, o número de beneficiários desta prestação tenha registado um ligeiro aumento médio anual, na ordem dos 0,2%.

Quadro 44 – Número anual de beneficiários do subsídio por Doença – Continente e RA´s – 2011-2015

	2011	2012	2013	2014	2015
Beneficiários	550.270	495.073	475.012	492.927	554.814
Taxa variação (%)	0,9	-10,0	-4,1	3,8	12,6

Fonte: II, IP; Nota: o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

Gráfico 56 – Evolução do número de beneficiários do subsídio por Doença – taxa de variação anual (%) – 2011-2015



Fonte: II, IP

Nas Regiões Autónomas (ver quadro infra), pode concluir-se que o número de beneficiários desta prestação representou, em 2015, cerca de 3,8% do universo nacional (peso relativo idêntico aos anos anteriores), sendo superior na RA dos Açores (11,5 mil beneficiários, relativamente a 9,3 mil na RA da Madeira). Comparativamente a 2014, o número de beneficiários na RA dos Açores aumentou 16,8%,

³⁷ Corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

enquanto na RA da Madeira o aumento do número de beneficiários foi menos expressivo (+5,7%), traduzindo um acréscimo de 1652 e 508 pessoas, respetivamente.

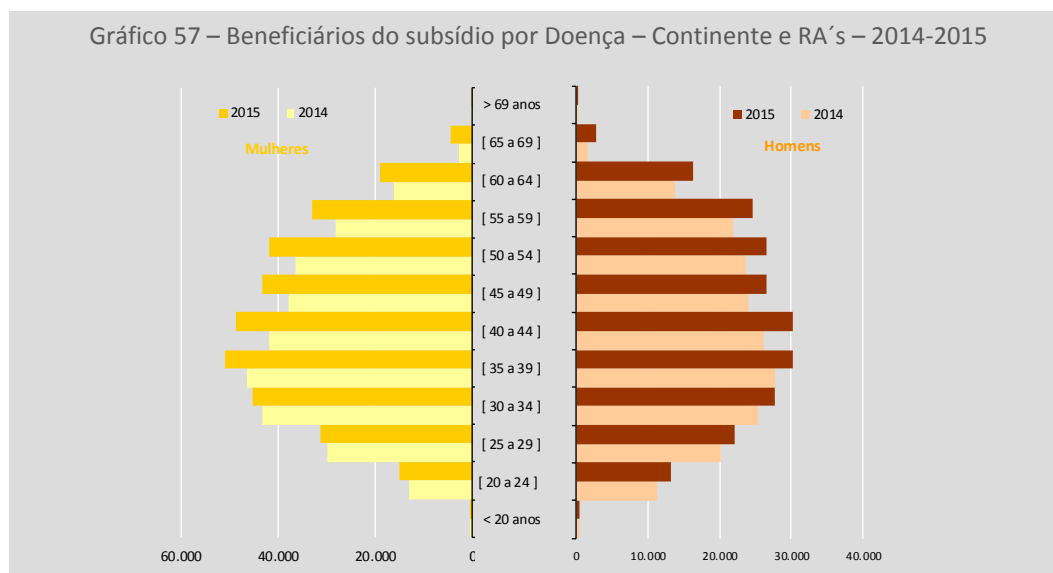
Quadro 45 – Número de beneficiários do subsídio por Doença – Continente e RA's – 2015

	N.º beneficiários	Peso relativo
Continente	534.005	96,2
RA dos Açores	11.465	2,1
RA da Madeira	9.344	1,7
TOTAL	554.814	100,0

Fonte: II,IP

IX.3.2.2. Caracterização dos beneficiários do subsídio por doença³⁸, segundo o sexo e escalão etário (2015/2014)

Na caracterização do universo de beneficiários do subsídio por doença (vide gráfico seguinte), constata-se que, em 2015, a grande maioria foi do sexo feminino – 60,2% do total, um peso igual a 2014³⁹, sendo que o número de beneficiários do sexo masculino representou 39,8% do total.



³⁸ Corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

³⁹ De 2013 para 2014 registou-se uma redução de 0,5 p.p. no peso relativo das mulheres beneficiárias do subsídio de doença (em 2013 as mulheres representaram 60,7% do total de beneficiários do subsídio por doença).

Quadro 46 – Número de beneficiários do subsídio por Doença, por escalão etário – Continente e RA's – 2015

Escalão etário	Feminino (F)		Masculino (M)		Taxa var. nominal 2015/2014	
	2014	2015	2014	2015	F	M
< 20 anos	422	531	478	538	25,8%	12,6%
[20 a 24]	13.045	14.949	11.323	13.287	14,6%	17,3%
[25 a 29]	29.843	31.338	20.078	22.138	5,0%	10,3%
[30 a 34]	43.197	45.409	25.416	27.616	5,1%	8,7%
[35 a 39]	46.544	51.092	27.770	30.280	9,8%	9,0%
[40 a 44]	41.769	48.620	26.196	30.126	16,4%	15,0%
[45 a 49]	37.876	43.457	24.001	26.521	14,7%	10,5%
[50 a 54]	36.612	42.003	23.616	26.599	14,7%	12,6%
[55 a 59]	28.312	32.928	21.822	24.610	16,3%	12,8%
[60 a 64]	16.115	19.073	13.795	16.245	18,4%	17,8%
[65 a 69]	2.793	4.468	1.707	2.767	60,0%	62,1%
> 69 anos	142	159	55	60	12,0%	9,1%
TOTAL	296.670	334.027	196.257	220.787	12,6%	12,5%

Constata-se ainda que, nesse ano, o subsídio por doença foi requerido essencialmente por adultos com idades compreendidas entre os 35 e os 44 anos, para ambos os sexos (ver pirâmide etária anterior), contrariando a tendência dos anos anteriores, em que o maior número de pedidos tinha sido registado na faixa etária dos 30 aos 39 anos.

A estrutura da pirâmide etária manteve-se, em 2015, relativamente idêntica à observada entre 2010 e 2014, denotando-se um aumento de beneficiários em ambos os setores, nomeadamente nas idades mais jovens (inferior a 20 anos). Neste escalão etário, o número de beneficiários de ambos os sexos aumentou 18,8% entre 2014 e 2015. Também nas idades mais avançadas, a partir dos 69 anos, o número de beneficiários de ambos os sexos cresceu 11,2%, com uma tendência de aumento mais forte no setor feminino.

O gráfico e quadro supra evidenciam que, em 2015:

- O escalão “35-39 anos” incluiu 51.092 beneficiários do sexo feminino (15,3% do total das mulheres) e 30.280 beneficiários do sexo masculino (13,7% dos homens), em que a distribuição dos beneficiários por escalões é bastante mais homogênea;
- Uma posição reforçada das idades compreendidas no escalão “30-44 anos” no caso feminino, que, no conjunto, abrangeu um total de 145.121 beneficiárias (representando 43,5% dos beneficiários do sexo feminino). Os beneficiários do sexo masculino integrados neste intervalo representaram 39,9% do total, ou seja, 88.022 beneficiários;
- Em 2015, cerca de 0,5 milhares de beneficiários do sexo feminino com idade inferior a 20 anos receberam subsídio por doença, apenas menos 7 pessoas do que os beneficiários masculinos inseridos neste mesmo escalão;

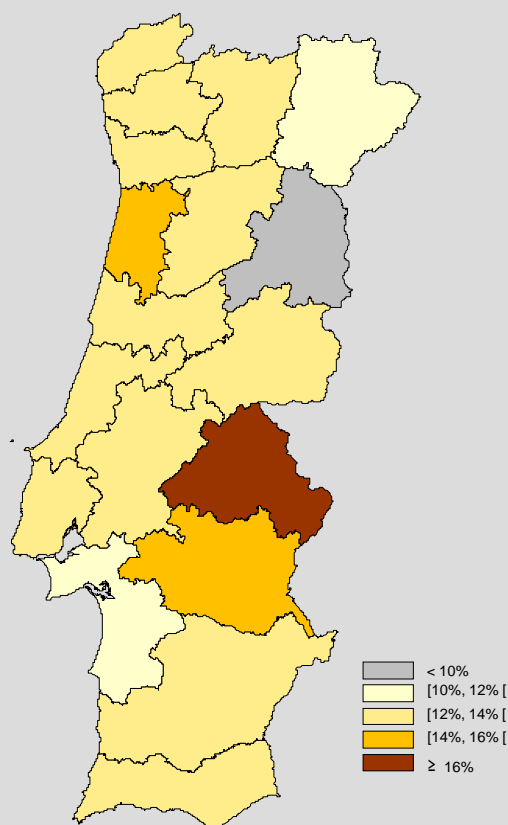
- Para os grupos etários com idade superior a 65 anos, salienta-se que, dos 7,5 mil beneficiários, 4,6 milhares são do sexo feminino e apenas 2,8 milhares são do sexo masculino, refletindo a pirâmide etária da população. Face ao ano anterior, este escalão aumentou 57,6% no setor feminino, enquanto no sexo masculino o aumento foi de 60,4%.

IX.3.2.3. Número de beneficiários do subsídio por doença, por distritos do Continente e Regiões Autónomas (2015/2014)

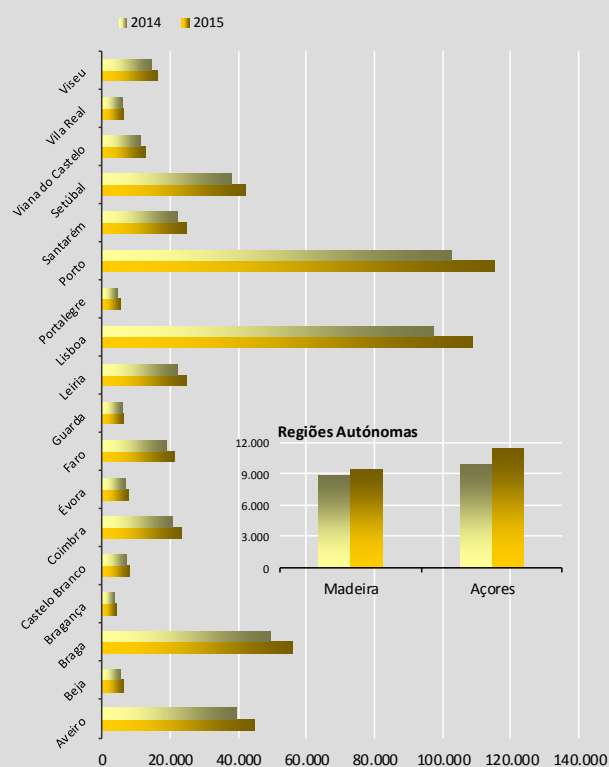
Da análise da distribuição do número de beneficiários a receber subsídio por doença, em 2015, pelos distritos no Continente e pelas Regiões Autónomas (ver gráficos e quadros seguintes), verificou-se:

- Um aumento do número de beneficiários do subsídio por doença no Continente, na ordem dos 12,6%, com todos os distritos a registar acréscimos que variaram entre os 8,9% e os 16,6%;
- Os distritos que registaram os aumentos mais expressivos foram Portalegre (16,6%), Évora e Aveiro (acima de 14,0%). No conjunto, estes distritos representaram 10,9% do total de beneficiários do subsídio por doença no Continente (cerca de 58 mil beneficiários);
- Destacam-se, pela sua importância em termos de peso relativo, os distritos do Porto e de Lisboa. Estes dois distritos registaram crescimentos de 12,3% e 12,0%, respetivamente, tendo aumentado em cerca de 13 mil e 12 mil beneficiários, respetivamente. Os dois maiores pólos metropolitanos do país absorveram, conjuntamente, cerca de 224 mil beneficiários desta prestação, o que representou 41,9% do universo do Continente (que compara com 200 mil beneficiários e uma representatividade de 42,1% em 2014);
- Por outro lado, o distrito a registar a menor variação foi Guarda (8,9%). Este distrito, com 6.126 beneficiários, representou 1,1% do total;
- Os restantes distritos, com variações compreendidas entre 10,9% e 13,7%, foram Bragança, Setúbal, Santarém, Viana do Castelo, Beja, Vila Real, Leiria, Viseu, Castelo Branco, Faro, Coimbra e Braga, representando 46,0% dos beneficiários registados no ano (em número de 245,8 mil);
- No que concerne à RA da Madeira e à RA dos Açores, estas assumiram um peso relativo de 1,7% e 2,1% no universo de beneficiários do subsídio por doença no país (9,3 mil e 11,5 mil beneficiários de “doença”, respetivamente). A RA dos Açores registou um crescimento mais forte de beneficiários em 2015, de 16,8%, contra um aumento de 5,7% registado na RA da Madeira.

Gráfico 58 – Variação do número de beneficiários do subsídio por Doença no Continente (por distrito de residência), de 2014 para 2015



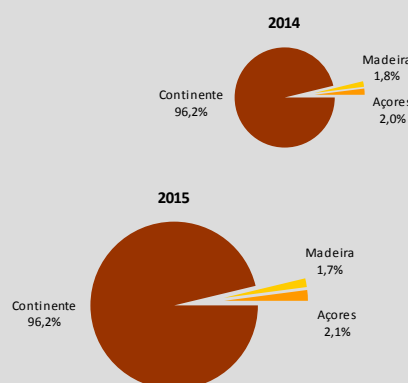
Quadro 47 – Distribuição do número de beneficiários do subsídio por Doença no Continente, por distritos – 2014 e 2015



Quadro 48 – Distribuição do número de beneficiários do subsídio por Doença no Continente, por distritos – 2014-2015

Distrito	2014	2015	Var. absoluta	Var %
Aveiro	39.281	44.884	5.603	14,3
Beja	5.576	6.258	682	12,2
Braga	49.390	56.169	6.779	13,7
Bragança	3.498	3.880	382	10,9
Castelo Branco	7.346	8.291	945	12,9
Coimbra	20.699	23.502	2.803	13,5
Évora	6.774	7.817	1.044	15,4
Faro	18.657	21.071	2.414	12,9
Guarda	5.627	6.126	499	8,9
Leiria	21.762	24.478	2.717	12,5
Lisboa	97.233	108.857	11.624	12,0
Portalegre	4.626	5.393	767	16,6
Porto	102.491	115.148	12.657	12,3
Santarém	21.851	24.498	2.648	12,1
Setúbal	37.977	42.230	4.253	11,2
Viana do Castelo	11.271	12.648	1.377	12,2
Vila Real	5.754	6.470	716	12,4
Viseu	14.469	16.285	1.817	12,6
TOTAL	474.278	534.005	59.727	12,6

Gráfico 59 – Número de beneficiários do subsídio por Doença - Continente e RA's – 2014-2015



Quadro 49 – Número de beneficiários do subsídio por Doença - Continente e RA's – 2014-2015

	2014		2015		Tx var (%) 2015/14
	Beneficiários	Peso relativo	Beneficiários	Peso relativo	
Continente	474,3	96,2	534,0	96,2	12,6
Madeira	8,8	1,8	9,3	1,7	5,7
Açores	9,8	2,0	11,5	2,1	16,8
TOTAL	492,9	100,0	554,8	100,0	12,6

Unidade: milhares

Fonte: II, IP; **Notas:** Pelo facto de um beneficiário poder ter processamentos de baixas em mais de um centro distrital e por mais de um tipo de subsídio, os dados do II, IP por distrito foram calibrados pelo total de beneficiários distribuídos por escalão etário; o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

IX.3.2.4. Número de baixas processadas com subsídio por doença, 2011-2015

Conforme evidenciado nas figuras seguintes, o número de baixas concedidas no âmbito do subsídio por doença tem apresentado um comportamento ligeiramente oscilante no período 2011-2015, ainda assim com uma tendência crescente ao longo do período em análise, com exceção de 2012 e 2013. De facto, nesses dois anos assistiu-se a uma redução do número de baixas concedidas, (-10,0% e -3,7%, respetivamente).

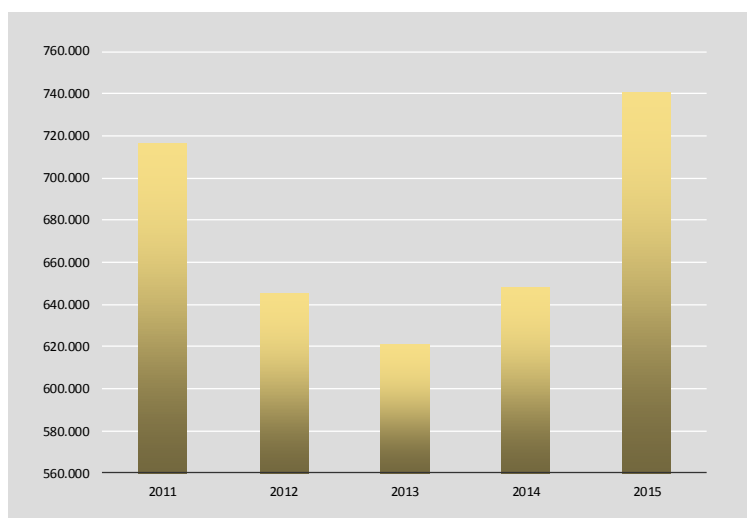
Por beneficiário, o número de baixas tem-se mantido relativamente estável, denotando-se, no entanto, uma trajetória ligeiramente crescente entre 2011 e 2015. Em média, em 2015, cada beneficiário requereu 1,33 baixas por doença.

Quadro 50 – Número médio anual de baixas por beneficiários do subsídio por Doença - Continente e RA's - 2011-2015

	2011	2012	2013	2014	2015	Var. % 2015/14	Var. % 2015/2011
Número de beneficiários (sub. doença)	550.270	495.073	475.012	492.927	554.814	12,6	0,8
N.º de baixas	716.343	644.851	620.793	648.225	740.438	14,2	3,4
N.º de baixas por beneficiário (média anual)	1,30	1,30	1,31	1,32	1,33		

Fonte: II, IP

Gráfico 60 – Número de baixas processadas com subsídio por Doença - Continente e RA's – 2011-2015

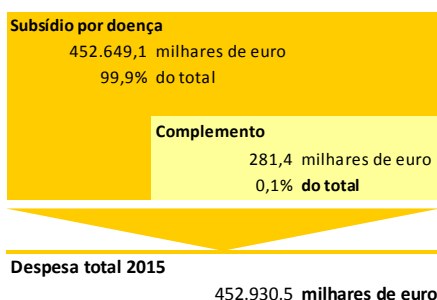


Fonte: II, IP

IX.3.2.5. Despesa paga (2011 – 2015)

O *subsídio de doença*, uma prestação do Sistema Previdencial-Repartição⁴⁰, representou, em 2015, 99,9% da despesa total com “doença”, sendo que os restantes 0,1% foram consumidos com o pagamento do *complemento de doença*, uma prestação do regime não contributivo - Subsistema de Solidariedade.

Quadro 51 – Despesa com subsídio e complemento por doença - 2015



⁴⁰ Nos termos da Lei de Bases da Segurança Social (Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

A evolução destas duas componentes da despesa no último quinquénio é apresentada no quadro seguinte, verificando-se que a despesa a nível nacional com *subsídio e complemento por doença* ascendeu, em 2015, a 452.930,5 milhares de euro, mais 43.041,1 milhares de euros do que em 2014, o que representou um aumento de 10,5%.

Quadro 52 – Despesa com subsídio e complemento por doença – Continente e RA´s – 2011-2015

	milhares de euro				
	2011	2012	2013	2014	2015
Subsídio por doença ^[1]	449.940,3	413.974,1	387.468,6	409.604,7	452.649,1
Complemento por doença ^[2]	571,5	356,7	380,4	284,7	281,4
Total	450.511,8	414.330,9	387.849,1	409.889,4	452.930,5
Taxa de variação (%)	0,8	-8,0	-6,4	5,7	10,5

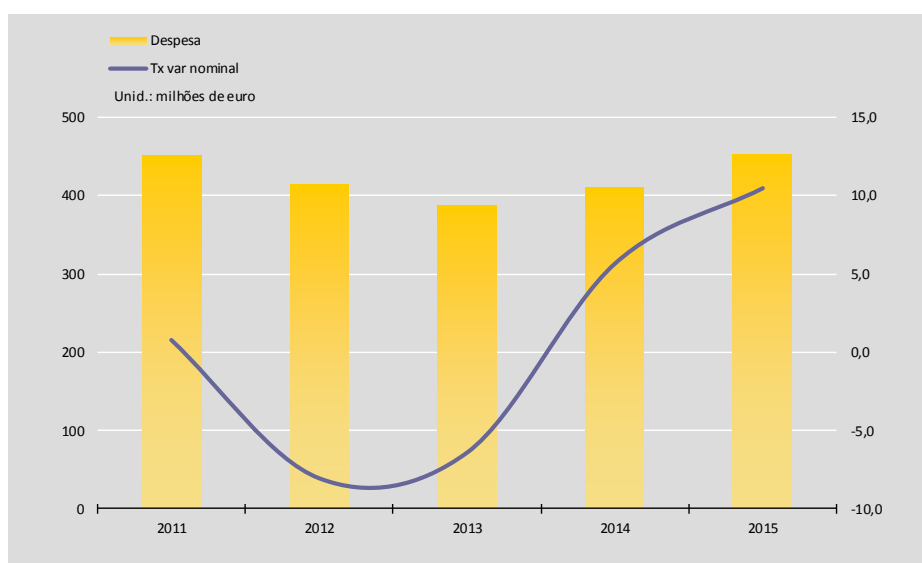
^[1] Incluído no actual *Sistema Previdencial* (Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro);

^[2] Incluído no actual *Subsistema de Solidariedade* do *Sistema de Protecção Social de Cidadania* (regime não contributivo).

Relativamente ao subsídio de doença, constata-se que a respetiva despesa aumentou 2.708,8 milhares de euros no quinquénio em análise, representando uma variação média anual de +0,15% entre os anos 2011 e 2015. Contudo, em 2015, o aumento da despesa situou-se nos 10,5% face a 2014, sendo que esta variação reflete principalmente a evolução do número de beneficiários e do número de baixas processadas nesse período (+12,6% e +10,1%, respetivamente).

A concorrer também para este aumento da despesa está o elevado valor da execução orçamental registado em dezembro de 2015, no valor de 49,6 milhões de euros. Este resultou de um adiamento do processamento normal, de modo a incluir um maior número de processos em condição de deferimento no final do ano (fonte: ISS, IP), e que implicou uma redução da execução orçamental em janeiro do ano seguinte.

Gráfico 61 – Despesa com Subsídio e Complemento por Doença – 2011-2015



A análise da evolução da despesa com *complemento de doença* permite observar uma redução consistente desde 2011, com exceção de 2013. De facto, em 2012 e 2014 as taxas de redução anuais situaram-se acima dos 15%, que compararam com taxas de -18,6% e -1,2%, em 2011 e 2015, respetivamente, e com uma taxa de crescimento de 6,6% em 2013, obtendo-se, assim, uma redução média anual na ordem dos 16,2% entre 2011 e 2015. Neste último ano, a despesa com o complemento desceu para 281,4 milhares de euros, cerca de metade do montante pago no início do quinquénio, em 2011.

O quadro anterior evidencia ainda que, depois de um período inicial em que a despesa com “doença” atingiu um valor de cerca de 450 milhões de euros (em 2011), a partir de 2012 esse valor reduziu-se e, em 2013, registou-se o montante mais baixo do último quinquénio, traduzindo principalmente o impacto das novas medidas e a redução efetiva do número de beneficiários nesse ano (-4,1%). Nos anos seguintes, o valor despendido com esta prestação voltou a aumentar, refletindo o aumento verificado na sua principal componente, o subsídio por doença, sendo que no final do quinquénio ultrapassou ligeiramente o valor inicial (452,9 milhões de euros).

A despesa registada com subsídio por doença⁴¹ absorveu, em 2015, 2,5% da despesa total do *Sistema Previdencial*⁴² (mais 0,6 p.p. do que no ano anterior) e 1,4% da despesa total do *Sistema de Segurança Social*, um peso relativo também superior face à evolução registada no biénio anterior (+0,3 p.p.).

IX.3.2.6. Decomposição da despesa – Continente e Regiões Autónomas

A decomposição da despesa com subsídio por doença no Continente, por distritos, assim como a respetiva variação no período 2014/2015, é apresentada nos gráficos seguintes.

Da decomposição do crescimento médio anual registado no subsídio por doença no Continente, em 2015 face ao período homólogo, constata-se que o mesmo foi positivo (+10,9%), sendo que todos os distritos registaram acréscimos da despesa. Com aumentos inferiores à média do Continente, referem-se os distritos de Guarda, Beja, Viana do Castelo, Porto, Lisboa, Viseu e Setúbal, sendo que este último registou a variação mínima.

Os distritos de Lisboa, Porto e Braga registaram um acréscimo da despesa, face a 2014, respetivamente de, +8,7%, +9,2% e +19,1% sendo que, juntos, representam mais de metade do total da despesa (53,6%). A despesa em Lisboa ascendeu a 100.201,2 milhares de euros, enquanto o Porto e Braga despenderam, respetivamente, 79.704,6 milhares de euros e 49.051,0 milhares de euros, representando em conjunto mais 22.580,9 milhares de euros do que em 2014.

Os distritos de Setúbal, Aveiro, Santarém Leiria, Faro, Coimbra e Viseu, com aumentos da despesa de respetivamente 4,0%, 15,4%, 12,6%, 11,5%, 12,3%, 13,8% e 7,4%, representaram, em conjunto, 36,6% da despesa total (156.176,8 milhares de euro).

Os distritos de Viana do Castelo, Guarda, Castelo Branco, Évora, Vila Real, Portalegre, Beja e Bragança, apresentaram acréscimos da despesa face ao ano anterior que variaram entre +9,5% e +22,2%, (Portalegre registou a maior variação de despesa face a 2014). Porém, aqueles distritos juntos representaram apenas 9,8% do total da despesa com subsídio de doença no Continente.

⁴¹ Com complemento.

⁴² Componente de repartição (sem incluir as transferências internas para outros subsistemas e o saldo do Subsistema Previdencial – Repartição).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Relativamente às Regiões Autónomas, estas evidenciaram uma despesa total de 25.848,1 milhares de euros em 2015 (ver gráficos infra), representando 5,7% do total da despesa paga com subsídio por doença no país, um peso relativo ligeiramente inferior ao do ano anterior (-0,3 p.p.).

Destaca-se a RA dos Açores, que despendeu, em 2015, menos 1,8% com subsídio por doença do que em 2014, que compara com um acréscimo de 1,3% entre 2013 e 2014 e um aumento de 11,1% na RA da Madeira em 2015, significativamente acima do verificado no ano anterior (+2,2%). A RAA mantém, em 2015, um maior volume de despesa com subsídio de doença do que a RAM.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 62 – Variação da despesa com subsídio por Doença no Continente (por distrito de residência), de 2014 a 2015

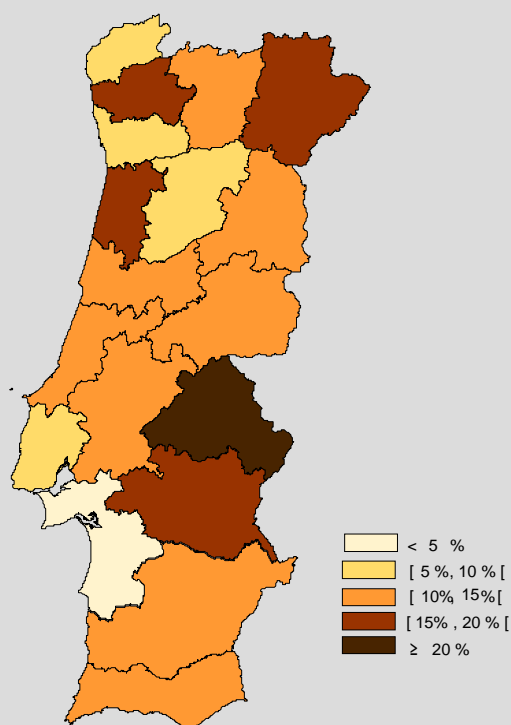
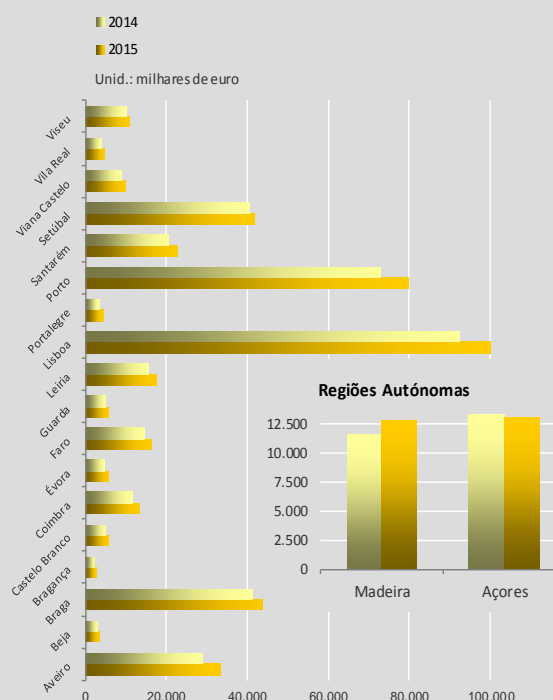


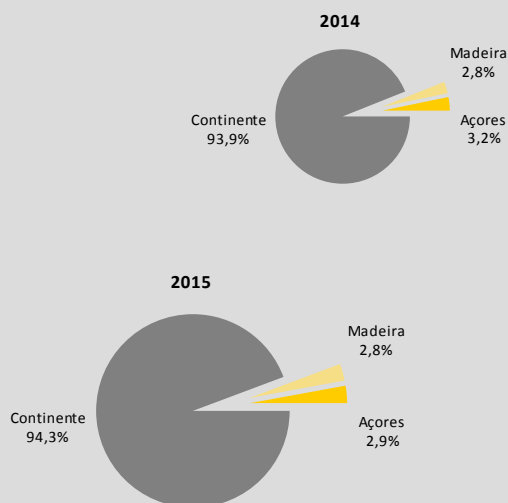
Gráfico 63 – Distribuição da despesa com subsídio por Doença no Continente, por distritos – 2014-2015



Quadro 53 – Distribuição da despesa com subsídio por doença no Continente, por distritos – 2014-2015

Distrito	2014	2015	(milhares de euro)	
			Var. absoluta	Var %
Aveiro	28.920,6	33.366,4	4.445,8	15,4
Beja	3.135,5	3.448,0	312,5	10,0
Braga	41.172,4	49.051,0	7.878,6	19,1
Bragança	2.258,2	2.601,1	342,9	15,2
Castelo Branco	4.990,7	5.714,9	724,2	14,5
Coimbra	11.509,3	13.094,0	1.584,8	13,8
Évora	4.860,8	5.606,7	745,8	15,3
Faro	14.517,9	16.307,7	1.789,9	12,3
Guarda	5.038,3	5.574,1	535,8	10,6
Leiria	15.750,1	17.567,8	1.817,7	11,5
Lisboa	92.185,8	100.201,2	8.015,5	8,7
Portalegre	3.487,6	4.261,6	774,0	22,2
Porto	73.017,8	79.704,6	6.686,8	9,2
Santarém	20.300,9	22.864,4	2.563,5	12,6
Setúbal	40.379,3	41.975,4	1.596,1	4,0
Viana Castelo	8.904,2	9.750,9	846,7	9,5
Vila Real	4.130,1	4.710,1	580,0	14,0
Viseu	10.241,4	11.001,1	759,7	7,4
TOTAL	384.800,8	426.801,0	42.000,2	10,9

Gráfico 64 – Despesa com subsídio por Doença no Continente e RA's – 2014-2015



Quadro 54 – Despesa do subsídio por Doença - Continente e RA's – 2014-2015

	2014		2015		Tx var (%) 2015/14
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	384.800,8	93,9	426.801,0	94,3	10,9
Madeira	11.514,8	2,8	12.792,3	2,8	11,1
Açores	13.289,1	3,2	13.055,8	2,9	-1,8
TOTAL	409.604,7	100,0	452.649,1	100,0	10,5

Unidade: milhares de euro

IX.3.3. Subsídio por tuberculose

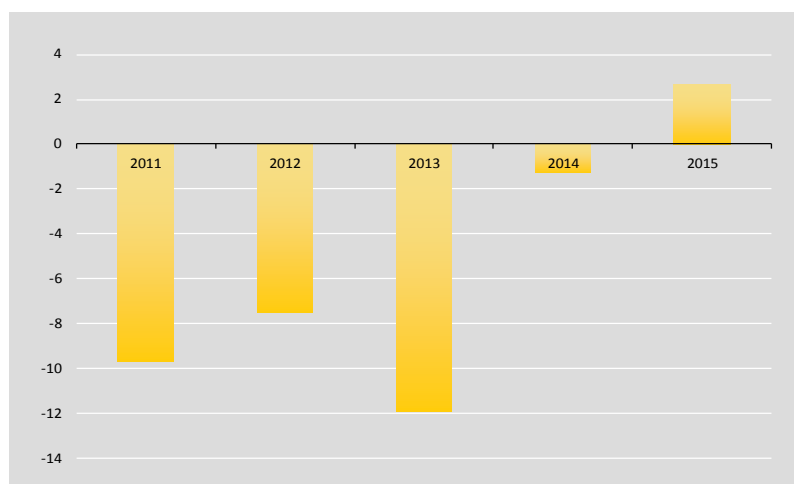
IX.3.3.1. Número de beneficiários do subsídio por tuberculose⁴³, 2011-2015

Em 2015 beneficiaram do subsídio por tuberculose, no território nacional, menos de 1.000 pessoas (957). Ainda assim, este número aumentou 2,7% face ao período homólogo, invertendo a tendência sistematicamente decrescente dos anos anteriores (ver quadro e gráfico seguintes). De facto, no período 2011-2015 registou-se uma redução média anual de 4,7% no número de beneficiários de “tuberculose”, ou seja, em 2015 receberam prestação por tuberculose menos 202 beneficiários do que em 2011.

Quadro 55 – Número anual de beneficiários do subsídio por Tuberculose - Continente e RA's – 2011-2015

	2011	2012	2013	2014	2015
Beneficiários	1.159	1.072	944	932	957
Taxa variação (%)	-9,7	-7,5	-11,9	-1,3	2,7

Gráfico 65 – Evolução do número de beneficiários do subsídio por Tuberculose – Taxa de variação anual (%) – 2011-2015



Fonte: II, IP

De acordo com os dados da Direção-Geral da Saúde divulgados no dia 24 de março de 2016 (Dia Mundial da Tuberculose), a incidência dos casos novos foi de $18,6/10^5$ habitantes, em 2015, que compara com $18,7/10^5$ habitantes no ano anterior, colocando-nos assim no nível da baixa incidência.⁴⁴

⁴³ Corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

⁴⁴ Convencionou-se que são países de baixa incidência os países que têm taxa de incidência inferior a $20/10^5$, e de alta ou incidência intermédia os países que têm superior a $20/10^5$. Programa Nacional de Luta Contra a Tuberculose, Ponto da Situação Epidemiológica e de Desempenho, Stop TB 2011, Relatório para o Dia Mundial da Tuberculose, março 2011.

No quadro infra pode constatar-se que o número de beneficiários do subsídio por tuberculose na RA dos Açores e na RA da Madeira representaram cerca de 2,4% do total do país (o que representa um aumento de 0,6 p.p. face a 2014). Em 2015, beneficiaram do subsídio por tuberculose 13 pessoas na RA dos Açores (mais 4 do que em 2014), mais três do que na RA da Madeira (na RAM houve mais 2 beneficiários em 2015 do que em 2014)⁴⁵.

Quadro 56 – Beneficiários do subsídio por Tuberculose - Continente e RA's – 2015

	N.º beneficiários	Peso relativo
Continente	934	97,6
RA dos Açores	13	1,4
RA da Madeira	10	1,0
TOTAL	957	100,0

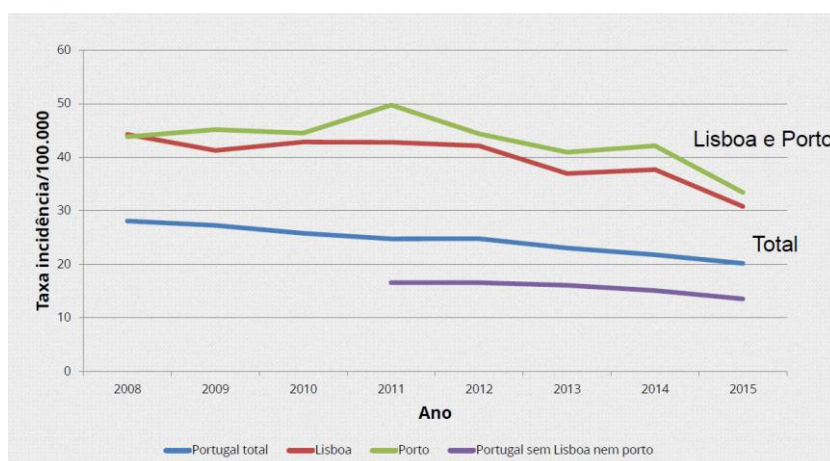
Fonte: II, IP

De referir que, tal como no subsídio por doença, o número de beneficiários com subsídio processado por tuberculose é objeto de registo estatístico, segundo informação do II, IP, tendo em conta o lançamento de pelo menos um dia de doença no ano para o beneficiário (no caso de este ter sido requerido duas vezes pelo mesmo beneficiário, no mesmo ano, apenas é contabilizado uma única vez).

IX.3.3.2 Número de beneficiários do subsídio por tuberculose⁴⁶, por distritos do Continente (2015/2014)

Segundo os dados da Direcção-Geral de Saúde, o número de casos notificados de tuberculose, por distrito, no Continente, apresentou uma tendência geral de redução nos últimos anos, como se pode verificar na figura seguinte.

Gráfico 66 – Taxa de incidência de tuberculose em Portugal – 2008-2015



Fonte: Direcção-Geral de Saúde - Programa Nacional para a infeção VIH/SIDA e Tuberculose, Dia Mundial da Tuberculose, 24 de março de 2016

⁴⁵ Em 2014 o número de beneficiários, no conjunto das RA, foi o mais baixo desde 2011.

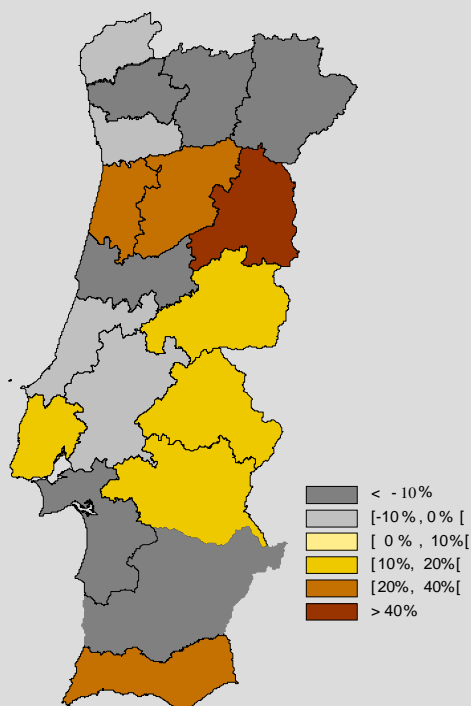
⁴⁶ O número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Da análise da distribuição do número de beneficiários a receber subsídio por tuberculose em 2015, pelos distritos no Continente e pelas Regiões Autónomas (ver gráficos e quadro seguinte), verifica-se:

- Uma redução do número de beneficiários do subsídio por tuberculose em dez distritos do Continente. De entre estes, Coimbra (-45,0%), Bragança, Vila Real, Beja, Setúbal e Braga (-16,5%) foram os que decresceram a um ritmo mais elevado. Os distritos de Viana do Castelo, Leiria, Porto e Santarém apresentaram reduções na ordem dos 5%;
- Os distritos que registaram um acréscimo foram: Portalegre (+12,5%), Castelo Branco, Évora, Lisboa, Aveiro, Faro, Viseu e Guarda (+44,4%). Contudo, se excluirmos Lisboa, a média de beneficiários abrangidos nos restantes sete distritos ronda as 28 pessoas, oscilando entre as 82 pessoas em Aveiro e as 7 em Évora;
- Os distritos do Porto e de Lisboa concentraram mais de metade dos beneficiários de “tuberculose” do país (55,1%), tendo atingido o valor máximo de 266 no Porto. Estes dois distritos apresentaram uma evolução de sentido contrário: Lisboa viu aumentar os beneficiários em 18,6% e o Porto diminuiu em 5,3%. Estes dois distritos, juntamente com Aveiro (+28,1%), Setúbal (-17,9%) e Braga (-16,5%), fazem parte do grupo dos distritos com maior incidência da doença (em conjunto, representam 78,9% do total de beneficiários do Continente);
- As RA’s dos Açores e da Madeira representaram, em conjunto, mais 0,6 p.p. em termos de peso relativo no total do país do que representavam em 2014, fruto do aumento de 6 beneficiários de “tuberculose” nas duas Regiões. A RA Açores, com um aumento de 44,4% (mais 4 beneficiários), explica a maior percentagem do aumento.

Gráfico 67 – Variação do número de beneficiários do subsídio por Tuberculose no Continente (por distrito de residência), de 2014 para 2015



Quadro 57 – Distribuição do número de beneficiários do subsídio por Tuberculose no Continente, por distritos - 2014-2015

Distrito	2014	2015	Var. absoluta	Var %
Aveiro	64	82	18	28,1
Beja	12	9	-3	-25,0
Braga	91	76	-15	-16,5
Bragança	6	4	-2	-33,3
Castelo Branco	15	17	2	13,3
Coimbra	20	11	-9	-45,0
Évora	6	7	1	16,7
Faro	28	37	9	32,1
Guarda	9	13	4	44,4
Leiria	18	17	-1	-5,6
Lisboa	210	249	39	18,6
Portalegre	8	9	1	12,5
Porto	281	266	-15	-5,3
Santarém	21	20	-1	-4,8
Setúbal	78	64	-14	-17,9
Viana do Castel	17	16	-1	-5,9
Vila Real	9	6	-3	-33,3
Viseu	23	31	8	35
TOTAL	916	934	18	2

Gráfico 68 – Distribuição do número de beneficiários do subsídio por Tuberculose no Continente, por distritos - 2014 e 2015

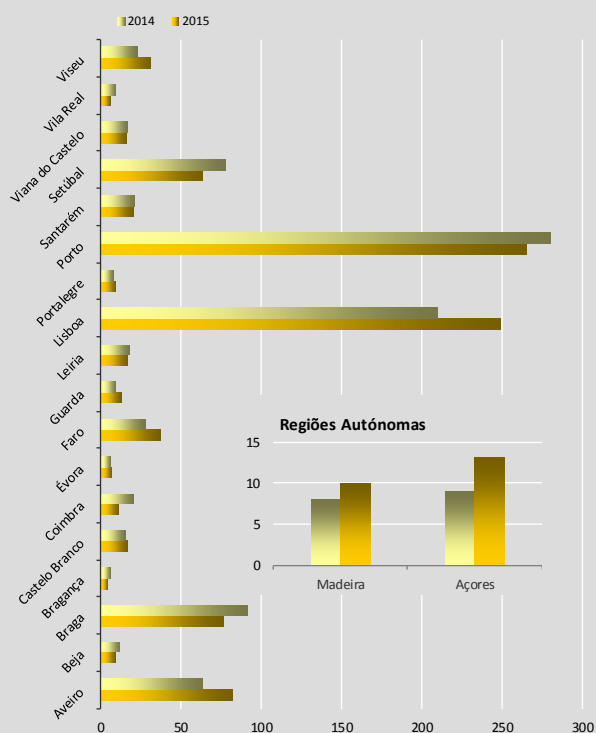
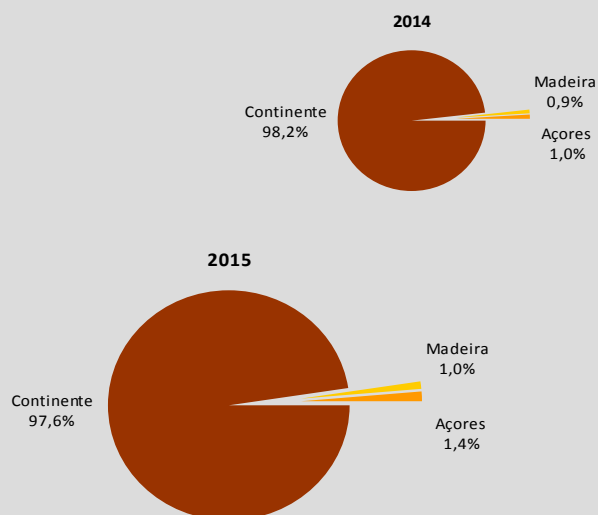


Gráfico 69 – Número de beneficiários do subsídio por Tuberculose no Continente e RA's - 2014-2015



Quadro 58 – Beneficiários do subsídio por Tuberculose - Continente e RA's – 2014-2015

	2014		2015		Tx var (%)
	Beneficiários	Peso relativo	Beneficiários	Peso relativo	2015/14
Continente	916	98,2	934	97,6	2,0
Madeira	8	0,9	10	1,0	25,0
Açores	9	1,0	13	1,4	44,4
TOTAL	933	100,0	957	100,0	2,6

Fonte: II, IP; Notas: Pelo facto de um beneficiário poder ter processamentos de baixas em mais de um centro distrital e por mais de um tipo de subsídio, os dados do IIES por distrito foram calibrados pelo total de beneficiários distribuídos por escalão etário; o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

IX.3.3.3. Número de baixas processadas com subsídio por tuberculose, 2011-2015

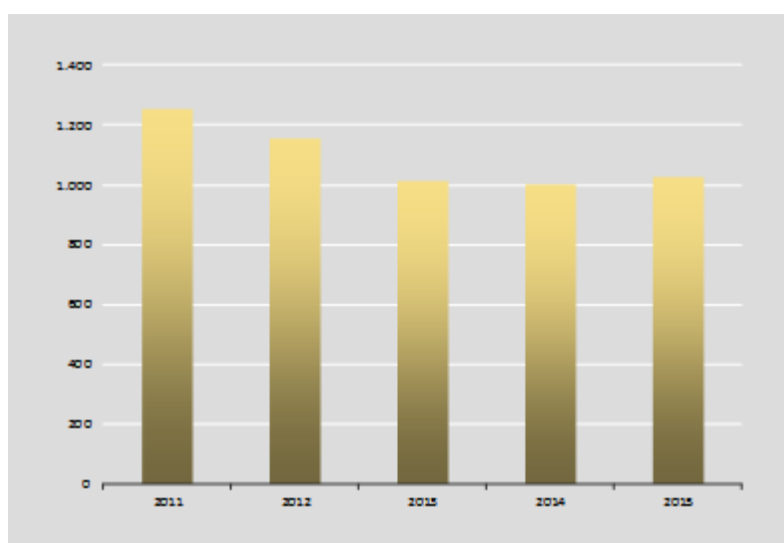
De uma forma global, o número de baixas concedidas no âmbito da “tuberculose” tem diminuído consecutivamente entre 2011 e 2014, conforme evidencia o quadro seguinte. Contudo, em 2015 verificou-se um ligeiro aumento, tendo sido concedidas cerca de mil baixas por “tuberculose”, mais 24 do que as registadas em 2014. Ainda assim, nos últimos cinco anos, verificou-se uma quebra de 18,0% no número de baixas processadas.

Quadro 59 – Número médio anual de baixas por beneficiário do subsídio por Tuberculose - Continente e RA's – 2011-2015

	2011	2012	2013	2014	2015	Var. % 2015/14	Var. % 2015/2011
Número de beneficiários (sub. tuberc.)	1.159	1.072	944	932	957	2,7	-17,4
N.º de baixas	1.251	1.155	1.015	1.002	1.026	2,4	-18,0
N.º de baixas por beneficiário (média anual)	1,08	1,08	1,08	1,08	1,07		

Fonte: II, IP

Gráfico 70 – Número de baixas processadas com subsídio por Tuberculose - Continente e RA's - 2011-2015



Fonte: II, IP

Por beneficiário, verifica-se que o número de baixas tem-se mantido estável no período em análise, sendo que, em 2015, cada beneficiário requereu, em média, 1,07 baixas por “tuberculose”.

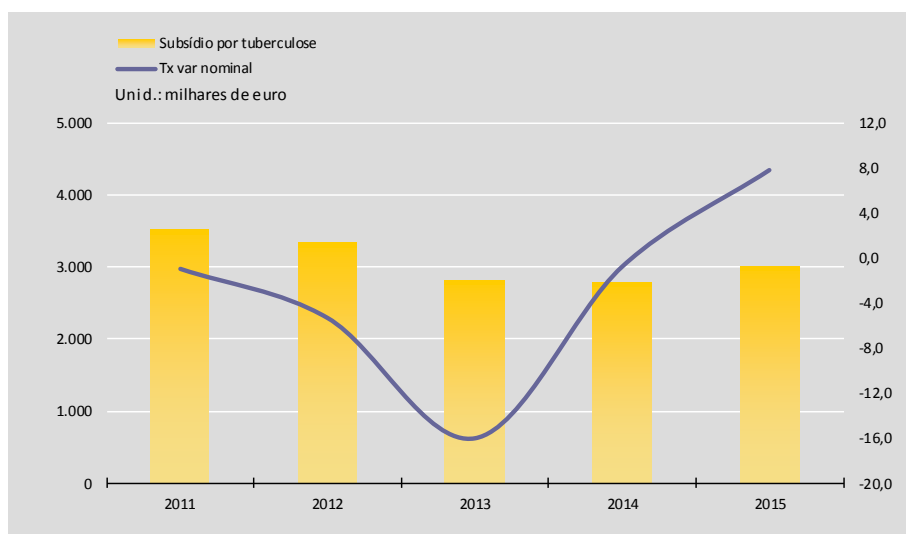
IX.3.3.4. Despesa paga (2011 – 2015)

Em 2015, a despesa com o *subsídio por tuberculose*, no Continente e Regiões Autónomas, ascendeu a 3.014,6 milhares de euros, registando um aumento de 221,1 milhares de euros relativamente a 2014 (+7,9%), mas assumindo um valor dentro da média dos últimos cinco anos.

Quadro 60 – Despesa com subsídio por Tuberculose - Continente e RA’s – 2011-2015

	<i>milhares de euro</i>				
	2011	2012	2013	2014	2015
Subsídio por tuberculose	3.536,2	3.349,6	2.813,3	2.793,6	3.014,6
Taxa de variação (%)	-0,9	-5,3	-16,0	-0,7	7,9

Gráfico 71 – Despesa com subsídio por Tuberculose - 2011-2015

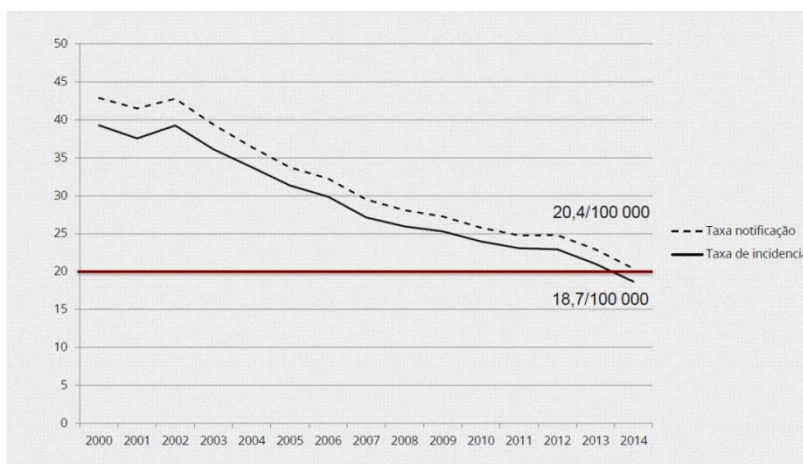


No quinquénio 2011/15, a evolução da despesa com o *subsídio por tuberculose* seguiu uma tendência inicialmente decrescente, que se inverteu apenas no último biénio. Em 2012/13 registou-se a maior redução dos últimos cinco anos, acima dos dois dígitos (-16,0%). Comparativamente à “doença” (+0,13%), a variação média no período em análise foi negativa (-3,9%), devido essencialmente à significativa redução ocorrida em 2013 (-16,0%, que compara com -6,4% na doença).

A tendência de evolução da despesa com “tuberculose” reflete a descida consistente da incidência deste tipo de doença em Portugal, nos termos dos dados estatísticos disponibilizados pela Direcção-Geral de

Saúde (ver gráfico infra)⁴⁷. O ligeiro aumento do número de beneficiários (e da despesa) verificado em 2015 não é, aparentemente explicado pelo aumento de novos casos, mas apenas por acumulação de casos transitados de anos anteriores.

Gráfico 72 – Taxa de notificação e incidência em Portugal - 2000-2015



Fonte: Direcção-Geral de Saúde - Programa Nacional para a infecção VIH/SIDA e Tuberculose, Dia Mundial da Tuberculose, 24 de março de 2016

IX.3.3.5. Decomposição da despesa – Continente e Regiões Autónomas

A decomposição da despesa com *subsídio por tuberculose* no Continente, por distritos, assim como a respetiva variação no período 2014/15, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cores cinza) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa com *subsídio por tuberculose* em 2015 (cor amarela e castanha). Referenciam-se ainda os distritos em que se verificou a variação máxima da despesa (Guarda) e mínima (Coimbra).

Da decomposição do crescimento médio anual registado no *subsídio por tuberculose* no Continente, em 2015 face ao período homólogo de 2014, constatou-se um aumento de 7,8%. Paralelamente, o número de distritos que registaram um crescimento da despesa entre 2014 e 2015 foram: Braga (+2,5%), Aveiro, Évora, Faro, Santarém, Lisboa, Viseu, Castelo Branco e Guarda (+88,4%), mais um do que no ano anterior. Com exceção de Lisboa, os restantes oito distritos representaram 28,9% da despesa com *subsídio de tuberculose* no ano (em 2014 foram oito os distritos com crescimento da despesa e representaram 15,7% da despesa).

Dos distritos com maior peso relativo na despesa em 2015, destacam-se Lisboa (+36,9%) e Porto (-11,4%), que representaram, conjuntamente, 57,6% da despesa total com este subsídio (os dois distritos despenderam 1.704,6 milhares de euros, sendo que Lisboa ultrapassou o Porto no maior volume de despesa, com 913,3 milhares de euros).

⁴⁷ Programa Nacional para a infecção VIH/SIDA e Tuberculose, Dia Mundial da Tuberculose, 24 de março de 2016

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 73 – Variação da despesa com subsídio por Tuberculose no Continente (por distrito de residência), de 2014 para 2015

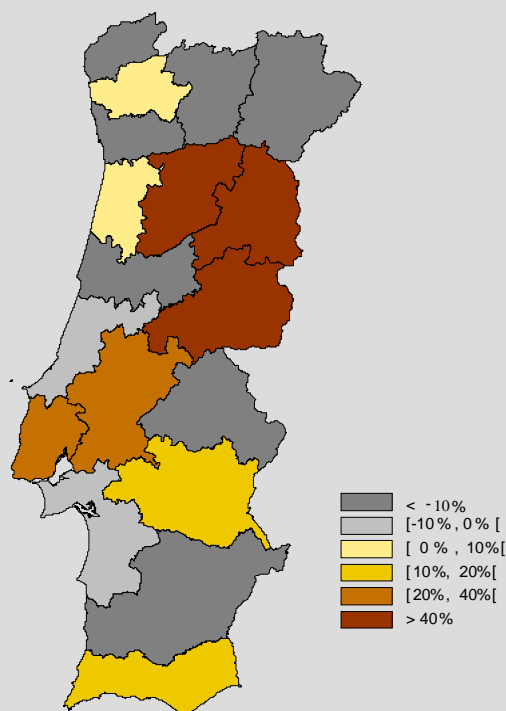
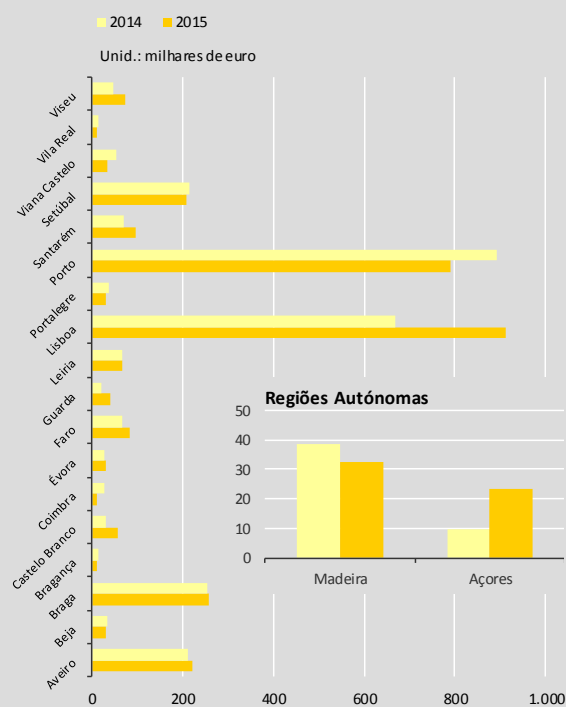


Gráfico 74 – Distribuição da despesa com subsídio por Tuberculose no Continente, por distritos – 2014-2015

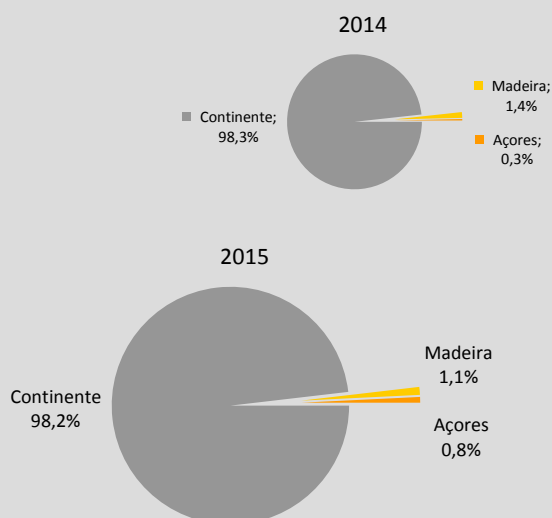


Quadro 61 – Distribuição da despesa com subsídio por Tuberculose no Continente, por distritos – 2014-2015

(milhares de euro)

Distrito	2014	2015	Var. absoluta	Var %
Aveiro	210,7	221,3	10,5	5,0
Beja	34,0	29,3	-4,8	-14,0
Braga	252,4	258,7	6,3	2,5
Bragança	14,8	10,7	-4,2	-28,1
Castelo Branco	31,4	55,9	24,5	77,8
Coimbra	27,5	10,9	-16,6	-60,5
Évora	25,2	28,8	3,5	14,0
Faro	65,3	82,6	17,3	26,5
Guarda	20,5	38,6	18,1	88,4
Leiria	67,5	66,7	-0,7	-1,1
Lisboa	667,0	913,3	246,3	36,9
Portalegre	38,1	31,4	-6,7	-17,7
Porto	893,3	791,3	-102,0	-11,4
Santarém	70,8	94,9	24,1	34,0
Setúbal	213,0	209,3	-3,7	-1,7
Viana Castelo	53,0	32,7	-20,3	-38,3
Vila Real	14,2	9,1	-5,1	-35,8
Viseu	46,4	73,7	27,3	58,9
TOTAL	2.745,2	2.959,0	213,8	7,8

Gráfico 75 – Despesa com subsídio por Tuberculose no Continente e RA's – 2014-2015



Quadro 62 – Despesa com subsídio por Tuberculose no Continente e RA's – 2014-2015

	2014		2015		Tx var (%)
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2015/14
Continente	2.745,2	98,3	2.959,0	98,2	7,8
Madeira	38,6	1,4	32,3	1,1	-16,3
Açores	9,8	0,3	23,3	0,8	138,6
TOTAL	2.793,6	100,0	3.014,6	100,0	7,9

Unidade: milhares de euro

Fonte: II, IP

Os restantes oito distritos do Continente viram a sua despesa com *subsídio por tuberculose* reduzir-se em 2015. Estes distritos, que representaram 13,5% da despesa (400,0 milhares de euros), corresponderam a Coimbra, Viana do Castelo, Vila Real, Bragança, Portalegre, Beja, Setúbal e Leiria. O distrito de Vila Real foi o que despendeu menos com esta prestação (9,1 milhares de euros), reduzindo 35,8% face a 2014, o que representou uma diminuição de despesa na ordem dos 5,1 milhares de euros.

Relativamente às Regiões Autónomas, estas evidenciaram uma despesa total de 55,6 milhares de euros em 2015, representando 1,8% do total da despesa paga com *subsídio por tuberculose* no país, mais 0,1 p.p. do que em 2014. O aumento do peso relativo das RA's no total do país, entre 2014 e 2015, apesar da redução observada na Madeira (-16,3%), deve-se ao aumento significativo da despesa nos Açores (+138,6%).

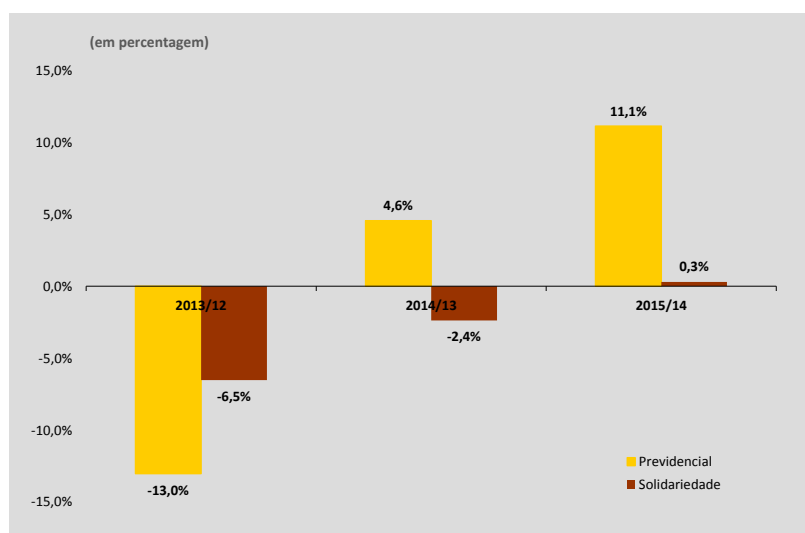
Em 2015, a RA da Madeira despendeu com “tuberculose” 32,3 milhares de euros (menos 6,3 milhares do que em 2014), enquanto a RA dos Açores apresentou uma despesa de 23,3 milhares de euros (mais 13,5 milhares do que em 2014).

IX.4. PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE

IX.4.1. Enquadramento

Em 2015, à semelhança do sucedido em 2014, registou-se um aumento efetivo dos montantes despendidos com prestações de parentalidade (+10,6%), no valor global de 432,6 milhões de euros. Esta variação reflete, embora com intensidade diferente, comportamentos idênticos nas duas componentes: o Sistema Previdencial assistiu a um crescimento da despesa em 11,1% e o Subsistema de Solidariedade cresceu 0,3%, invertendo a tendência do último quinquénio, conforme se pode visualizar no gráfico seguinte.

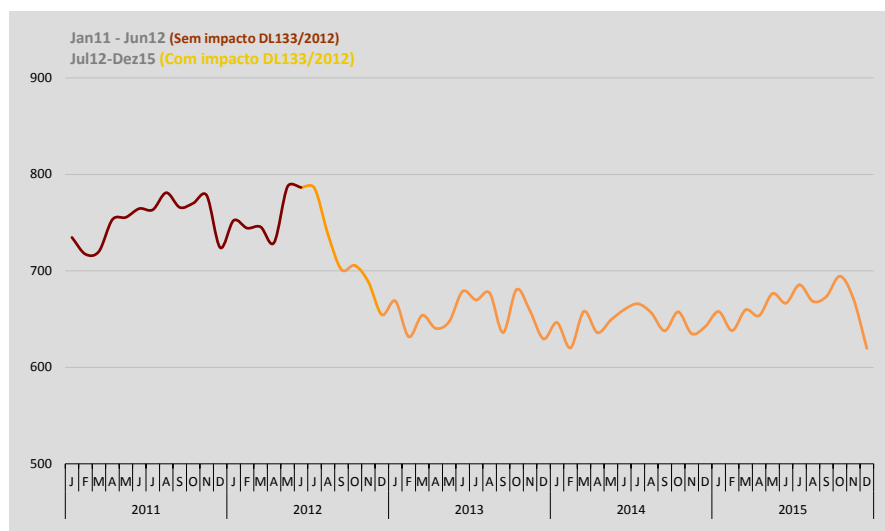
Gráfico 76 – Variação da despesa com subsídio e subsídios sociais de parentalidade – 2013/2015



A evolução registada nos dois últimos biénios contraria a redução da despesa entre 2012 e 2013, em resultado da aplicação do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de Junho.

De facto, as alterações legislativas implementadas no segundo semestre de 2012 (a partir de julho), ao eliminarem os subsídios de férias e de Natal no apuramento do valor da prestação, contribuíram para a redução da prestação média mensal por beneficiário, em 2013 e 2014. Considerando-se as médias nos períodos “jan.11-jun.12” e “jan.13-dez.15” (antes e depois do impacto da medida), observa-se uma redução na prestação por beneficiário na ordem dos 100 euros/mês (98,45€). No entanto, ao longo do ano de 2015 registou-se um aumento de 1,2% da prestação média por beneficiário face à média do período “jan.13-dez.15”, conforme visualizado no gráfico seguinte.

Gráfico 77 – Prestação média mensal por beneficiário – subsídio parental inicial (S. Previdencial) – 2011/2015



Em 2015/14, a prestação mensal por beneficiário situou-se em 663,74 euros, ou seja, um aumento de 2,6%, em média, face aos 647,03 euros do ano de 2014. Esta variação contribuiu para explicar parte do aumento da despesa em 2015.

O maior aumento da despesa no biénio 2015/2014 traduz, também, o aumento do número de beneficiários do principal agregado, o *subsídio parental inicial* (+85%), invertendo a tendência de redução dos últimos três biénios. Este comportamento reflete, por sua vez, a evolução de alguns indicadores demográficos, nomeadamente, o aumento da taxa de natalidade em 2015, que contrariou o declínio observado nos anos mais recentes.

A evolução de beneficiários em prestações como o *risco clínico durante a gravidez* e o *subsídio parental alargado* mantiveram, à semelhança do sucedido em 2014, um forte ritmo de crescimento (+16,8% e +43,0%, respetivamente).

Relativamente ao regime não contributivo (subsídios sociais), o aumento registado em 2015 resultou do aumento no número de beneficiários do *subsídio parental inicial* (+1,0%), o que sucede pela primeira vez no último quinquénio. Estas prestações são atribuídas em situações de carência económica, quando os pais não se encontram abrangidos por qualquer regime de proteção social obrigatório ou voluntário, estando sujeitas à obrigatoriedade da prova da “condição de recursos”⁴⁸⁴⁹.

⁴⁸ O Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho veio harmonizar as condições de acesso às prestações sociais não contributivas, estendendo ainda a sua aplicação a todos os apoios sociais concedidos pelo Estado, cujo acesso tenha subjacente a verificação da condição de rendimentos. Neste contexto, o referido diploma estabelece as regras para a determinação dos rendimentos, composição do agregado familiar e capitação dos rendimentos do agregado familiar para a verificação da condição de recursos;

⁴⁹ Nos termos da alínea d) do número 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho.

IX.4.2. Prestações incluídas na “Parentalidade”

As prestações de parentalidade são registadas no âmbito de dois *Sistemas de Segurança Social* distintos – o *Sistema Previdencial* e o *Sistema de Proteção Social de Cidadania (Subsistema de Solidariedade)* – consoante o tipo de financiamento é *contributivo* ou *não contributivo*, respetivamente. No Sistema Previdencial enquadram-se os *subsídios*, sendo que os *subsídios sociais* e o *complemento* são pagos no âmbito do Subsistema de Solidariedade. Estes apoios encontram-se discriminados, por *Sistema de Segurança Social*, no quadro seguinte:

Quadro 63 – Prestações de parentalidade ^[1]

Subsídios	Complemento	Subsídios sociais
Subsídio por risco clínico durante a gravidez Subsídio por interrupção da gravidez Subsídio por riscos específicos Subsídio parental, com as seguintes modalidades: -> Inicial -> Inicial exclusivo da mãe -> Inicial exclusivo do pai -> Inicial de um progenitor em caso de impossibilidade de outro Subsídio parental alargado Subsídio por adoção Subsídio por adoção em caso de licença alargada Subsídio para assistência a filho [2] Subsídio para assistência a filho com deficiência ou doença crónica Subsídio para assistência a neto [2], com as seguintes modalidades: -> Por nascimento de neto -> Para assistência a neto menor ou com deficiência ou doença crónica	Complemento de parentalidade	Subsídio social por risco clínico durante a gravidez Subsídio social por interrupção da gravidez Subsídio social por riscos específicos Subsídio social parental, com as seguintes modalidades: -> Inicial -> Inicial exclusivo da mãe -> Inicial exclusivo do pai -> Inicial de um progenitor em caso de impossibilidade de outro Subsídio social por adoção
Sistema Previdencial		Sistema de Proteção Social de Cidadania Subsistema de Solidariedade

[1] Nos termos do Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de Abril - Regime jurídico de protecção social na parentalidade;

[2] Subsídios não atribuídos aos trabalhadores independentes.

A proteção social na parentalidade – garantida aos trabalhadores por conta de outrem – consiste na atribuição de **subsídios** nas situações de risco clínico durante a gravidez, interrupção da gravidez, nascimento de filhos, adoção, riscos específicos e assistência a filho e netos, sendo que estes apoios destinam-se a substituir os rendimentos de trabalho perdidos por impedimento temporário para a atividade profissional.

Por sua vez, a proteção social na parentalidade – garantida às pessoas em situação de carência – consiste na atribuição de **subsídios sociais** nas situações de risco clínico durante a gravidez, interrupção da gravidez, nascimento de filhos, adoção e riscos específicos. A atribuição destes subsídios iniciou-se em 2008, traduzindo o alargamento da proteção social ao universo da população que, por não se encontrar inserida no mercado de trabalho ou apresentar insuficiência de carreira contributiva (numa comprovada situação de vulnerabilidade económica), não tem direito à proteção no domínio do Sistema Previdencial.

No novo regime de proteção social, implementado a partir de maio de 2009 pelo Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 70/2010 e 133/2012, de 16 de junho e 27 de junho, respetivamente, fixaram-se ainda como prioridades o incentivo à natalidade, à igualdade de género (através do reforço dos direitos do pai) e ainda à partilha da licença pelos dois progenitores. Outros objetivos prenderam-se com a conciliação entre a vida profissional e familiar, assim como a melhoria dos cuidados às crianças na primeira infância.

Das alterações introduzidas por esse diploma, destacam-se o *reforço dos direitos de pai por nascimento de filho*, quer no que se refere aos direitos de gozo obrigatório, quer no que se refere aos direitos de gozo facultativo, aumentando o período de licença parental no caso de partilha da licença parental por ambos os progenitores e, ainda, a possibilidade de *prolongamento da licença parental inicial* por mais seis meses adicionais subsidiados pela segurança social.

Nos pontos de análise seguintes irá dar-se particular destaque ao subsídio parental inicial e exclusivo da mãe, por representar 52,4% da despesa global com “parentalidade” em 2015.

IX.4.3. Número e caracterização dos beneficiários do subsídio parental inicial e outras prestações no âmbito da “parentalidade”

IX.4.3.1. Número de beneficiários (2011-2015)

Com a introdução do novo diploma que regulamentou a “parentalidade” (2009), o número de beneficiários do *subsídio parental inicial* sofreu um aumento que se prolongou até 2011. Contudo, entre 2012 e 2014 registou-se uma tendência de redução com um mínimo de 127 mil beneficiários em 2014, o que representou uma taxa de redução média de 6% entre 2011 e 2014. Em 2015 assistiu-se a um crescimento de 8,5% no número de beneficiários face a 2014 – mais 10,8 mil do que nesse ano.

Quadro 64 – Subsídio parental inicial – Número anual de beneficiários no Continente e RA’s – 2011/2015

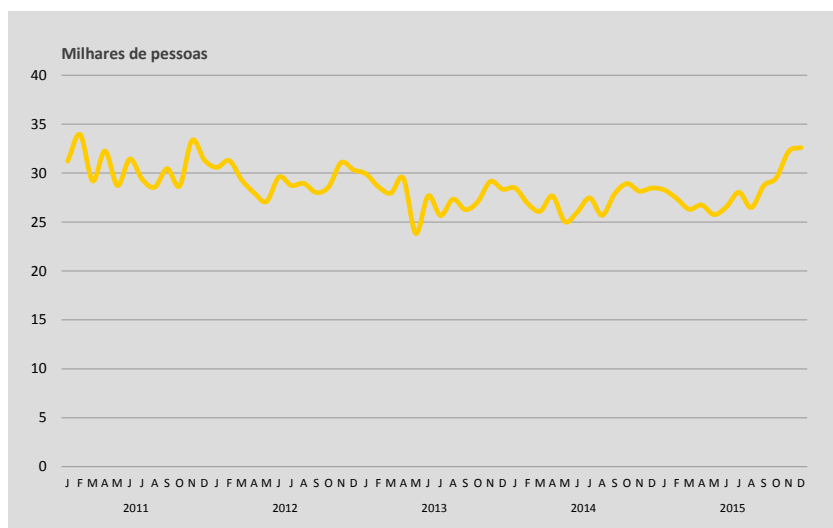
	2011	2012	2013	2014	2015
Beneficiários	152.856	141.592	131.616	127.073	137.895
Taxa variação (%)	2,3%	-7,4%	-7,0%	-3,5%	8,5%

Fonte: II, IP; **Notas:** o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano; dada a alteração de legislação a partir de 1 de maio de 2009 (DL n.º91/2009, de 9 de abril), que motivou o alargamento do âmbito do anterior subsídio de maternidade, a série de dados não é comparável, pelo que se discriminaram os respetivos dados físicos.

Mensalmente pode constatar-se um aumento no número de beneficiários no último quadrimestre de 2015, que inverte a tendência de redução dos anos anteriores, mantendo-se, no entanto, a relativa oscilação do número de beneficiários (ver gráfico infra).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 78 – Subsídio prolongado + inicial exclusivo da mãe – Evolução mensal número de beneficiários – 2011/2015



Fonte: II, IP

No quadro seguinte é indicado o número de beneficiários com direito às novas prestações enquadradas na “parentalidade”.

Quadro 65 – Prestações no âmbito da parentalidade – Número de beneficiários no Continente e RA’s – 2011/2015

	N.º beneficiários					Var. %				
	2011	2012	2013	2014	2015	2011/10	2012/11	2013/12	2014/13	2015/14
Subsídios (Sist. Previdencial)										
Subsídio por risco clínico durante a gravidez	34.263	33.662	35.522	45.346	52.942	4,2	(1,8)	5,5	27,7	16,8
Subsídio por interrupção da gravidez	4.728	4.401	4.114	4.545	5.420	(1,5)	(6,9)	(6,5)	10,5	19,3
Subsídio por riscos específicos	211	265	259	259	266	13,4	25,6	(2,3)	0,0	2,7
Subsídio parental inicial	152.856	141.591	131.616	127.073	137.895	2,6	(7,4)	(7,0)	(3,5)	8,5
Subsídio parental alargado	2.415	2.579	2.749	3.458	4.944	10,8	6,8	6,6	25,8	43,0
Subsídio por adoção	368	422	409	372	318	4,2	14,7	(3,1)	(9,0)	(14,5)
Subsídio por adoção alargado	5	3	4	11	7	(28,6)	(40,0)	33,3	175,0	(36,4)
Subsídio para assistência a filho	74.312	70.130	67.868	72.563	88.526	(1,8)	(5,6)	(3,2)	6,9	22,0
Subsídio assistência a filho com deficiência ou doença crónica	1.165	1.284	1.353	1.422	1.486	19,6	10,2	5,4	5,1	4,5
Subsídio por assistência a neto	70	51	48	0	72	12,9	(27,1)	(5,9)	-	-
Subsídios (Sub. Solidariedade)										
Subsídio social por risco clínico durante a gravidez	161	158	149	252	321	(39,7)	(1,9)	(5,7)	69,1	27,4
Subsídio social por interrupção da gravidez	38	15	23	26	27	(32,1)	(60,5)	53,3	13,0	3,8
Subsídio social por riscos específicos	1	1	1	0	1	0,0	0,0	0,0	-	-
Subsídio social parental inicial	25.492	25.382	24.255	23.386	23.614	(10,8)	(0,4)	(4,4)	(3,6)	1,0
Subsídio social por adoção	2	6	5	4	3	(81,8)	200,0	(16,7)	(20,0)	(25,0)

Fonte: II, IP; Nota: o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

Para além do *subsídio parental inicial*, destacam-se ainda outras prestações no âmbito da parentalidade enquadradas no Sistema Previdencial, tais como o *subsídio para assistência a filho* (88,5 mil beneficiários em 2015) e o *subsídio por risco clínico durante a gravidez* (52,9 mil titulares), que cresceu 16,8% em 2015/14. No Subsistema de Solidariedade, os beneficiários do *subsídio social parental inicial* atingiram os 23,6 mil em 2015, invertendo a tendência de redução dos últimos 4 anos, registando mais 1,0% que em 2014.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

IX.4.3.2. Número de beneficiários do subsídio parental inicial, por período de licença escolhido (2011 - 2015)

No quadro seguinte é indicado o número de beneficiários do *subsídio parental inicial*, considerando o período de licença escolhido pelos progenitores.

Quadro 66 – Prestações no âmbito da parentalidade – Desagregação do número de beneficiários do subsídio parental inicial e subsídio social parental inicial – Continente e RA's – 2011/2015

N.º beneficiários																		
Subsídios (Sist. Previdencial)																		
	Mãe						Subsídio parental inicial											
							Pai			Exclusivo do pai								
	2011	2012	2013	2014	2015	Var 2015/14	2011	2012	2013	2014	2015	Var 2015/14	2011	2012	2013	2014	2015	Var 2015/14
120 dias	32.570	30.551	28.429	25.212	25.234	0,1	939	977	970	1.002	1.131	12,9	-	-	-	-	-	-
150 dias	50.473	46.624	43.508	43.596	48.631	11,5	672	701	742	861	968	12,4	-	-	-	-	-	-
10 dias facultativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52.254	48.661	45.165	44.799	49.672	10,9
5 dias após parto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.585	55.647	50.977	49.750	54.918	10,4
5 dias primeiro mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.587	55.691	51.033	49.831	55.001	10,4
Subsídios (Sub. Solidariedade)																		
	Mãe						Subsídio social parental inicial											
							Pai			Exclusivo do pai								
	2011	2012	2013	2014	2015	Var 2015/14	2011	2012	2013	2014	2015	Var 2015/14	2011	2012	2013	2014	2015	Var 2015/14
120 dias	16.019	16.011	15.336	14.789	14.691	(0,7)	11	8	6	8	10	25,0	-	-	-	-	-	-
150 dias	2.703	2.457	2.242	2.223	2.335	5,0	3	3	3	3	2	(33,3)	-	-	-	-	-	-
10 dias facultativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.364	5.598	5.534	5.496	5.730	4,3
5 dias após parto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.294	6.690	6.490	6.201	6.422	3,6
5 dias primeiro mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.357	6.682	6.481	6.192	6.448	4,1

Fonte: II, IP; Nota: o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

Refira-se que, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril, o *subsídio parental inicial* é concedido por um período de 120 ou de 150 dias consecutivos, consoante a opção dos pais. Estes períodos são acrescidos de 30 dias consecutivos nas situações de partilha da licença, no caso de cada um dos progenitores gozar, em exclusivo, um período de 30 dias consecutivos, ou dois períodos de 15 dias consecutivos, após o período de gozo de licença parental inicial exclusiva da mãe, correspondente a seis semanas após o parto.

Tal como referido anteriormente, de acordo com as alíneas a, b e c do artigo 30.º do diploma atrás indicado, no período correspondente à licença de 120 dias, o montante diário é igual a 100% da remuneração de referência do beneficiário, sendo que, no caso de opção pelo período de licença de 150 dias, o montante diário é igual a 80% da remuneração de referência do beneficiário. Pelo impacto direto na despesa, interessa por isso discriminar os respetivos dados físicos.

O quadro anterior evidencia que, no *subsídio parental inicial*, a opção da mãe sobre o período de licença de 150 dias (48,6 mil mulheres em 2015) prevaleceu relativamente à opção dos 120 dias (25,2 mil), sendo que, no caso do *subsídio social parental*, esta relação ocorreu no sentido inverso e bastante mais reforçada (seis vezes mais).

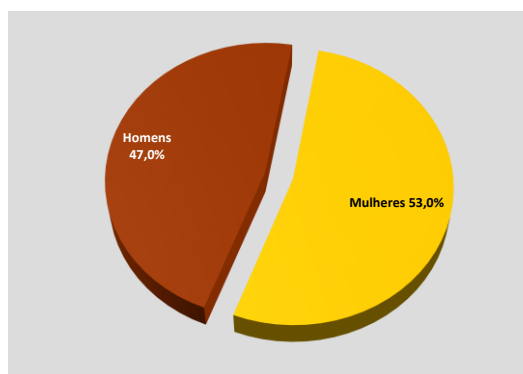
O *subsídio parental inicial exclusivo do pai* é concedido, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 91/2009, de 9 de abril, pelos períodos seguintes: 10 dias úteis de gozo obrigatório, seguidos ou interpolados, dos quais 5 gozados de modo consecutivo imediatamente após o nascimento e os restantes 5 nos 30 dias seguintes a este; 10 dias úteis de gozo facultativo, seguidos ou interpolados, desde que gozados, após o período referido na alínea anterior e em simultâneo com a licença parental inicial por parte da mãe. No caso de nascimentos múltiplos, aos períodos previstos no número anterior acrescem dois dias por cada gémeo além do primeiro, a gozar imediatamente após os referidos períodos.

A Lei n.º 120/2015, 1 de setembro, que procede à alteração ao Código do Trabalho, tornou obrigatório o gozo pelo pai de uma licença parental de 15 dias úteis, seguidos ou interpolados, dos quais cinco gozados de modo consecutivo imediatamente após o nascimento e os restantes 10 nos 30 dias seguintes a este. No entanto, uma vez que este diploma apenas entrou em vigor em 2016, com a publicação do Orçamento do Estado para esse ano, não teve impacto ao nível da despesa com este subsídio no ano de 2015.

IX.4.3.3. Caracterização do número de beneficiários do subsídio parental inicial, por sexo e escalão etário (2011 - 2015)

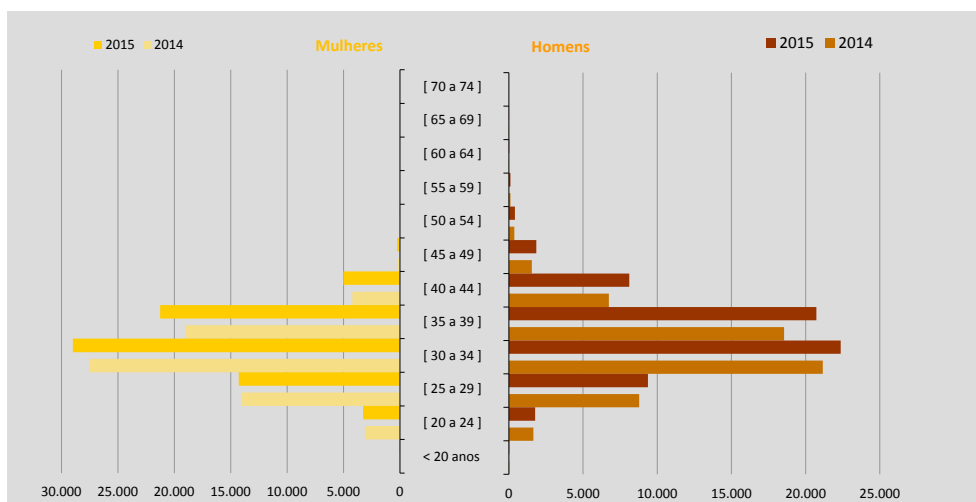
Como se pode constatar no gráfico seguinte, embora a maioria dos beneficiários corresponda, como esperado, ao setor feminino (53,0%), o contingente masculino é já bastante representativo (47,0% do total), tendo aumentado em 0,6 p.p. o seu peso relativo face ano anterior.

Gráfico 79 – Beneficiários do Subsídio parental inicial – Continente e RA's - 2015



Na distribuição do número de beneficiários por escalão etário nos dois sexos, é visível a maior concentração dos beneficiários no setor feminino até aos 50 anos, sendo que, no setor masculino, se verificou uma maior dispersão dos beneficiários. Este facto resulta, obviamente, de fatores associados ao fenómeno da maternidade.

Gráfico 80 – Beneficiários do Subsídio parental inicial – Continente e RA's – 2014/2015



Quadro 67 – Número de beneficiários por escalão etário – 2011/2015

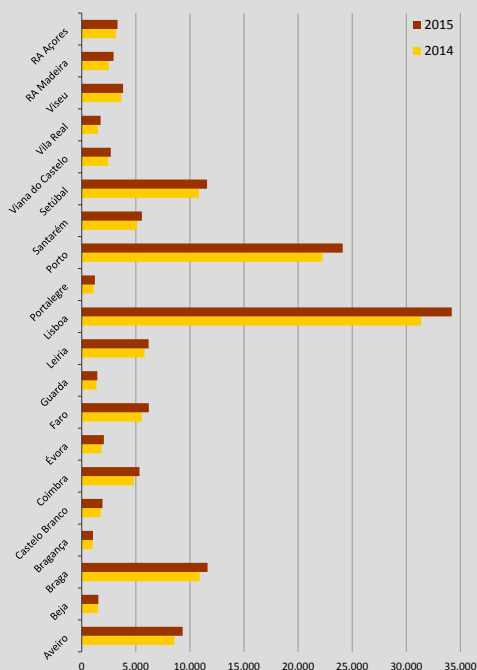
Escalão etário	Feminino (F)					Masculino (M)					Total					Peso relativo_2015	
	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	(F)	(M)
< 20 anos	159	109	61	40	44	66	37	27	26	22	225	146	88	66	66	0,1	0,0
[20 a 24]	5.422	4.581	3.851	3.100	3.277	2.885	2.281	1.955	1.646	1.773	8.307	6.862	5.806	4.746	5.050	4,5	2,7
[25 a 29]	20.077	17.524	15.680	14.078	14.283	12.529	10.973	9.608	8.779	9.374	32.606	28.497	25.288	22.857	23.657	19,5	14,5
[30 a 34]	33.055	30.852	28.838	27.505	28.991	25.913	23.616	21.754	21.155	22.370	58.968	54.468	50.592	48.660	51.361	39,6	34,5
[35 a 39]	19.587	19.301	18.606	18.980	21.257	20.288	19.516	18.524	18.547	20.719	39.875	38.817	37.130	37.527	41.976	29,1	32,0
[40 a 44]	3.842	3.926	4.006	4.219	5.018	6.724	6.618	6.492	6.744	8.119	10.566	10.544	10.498	10.963	13.137	6,9	12,5
[45 a 49]	182	204	214	206	249	1.623	1.539	1.549	1.551	1.848	1.805	1.743	1.763	1.757	2.097	0,3	2,9
[50 a 54]	4	4	8	5	10	386	394	322	366	409	390	398	330	371	419	0,0	0,6
[55 a 59]		1				95	97	103	106	102	95	98	103	106	102	0,0	0,2
[60 a 64]						15	16	18	18	26	15	16	18	18	26	0,0	0,0
[65 a 69]						4	2		2	4	4	2	0	2	4	0,0	0,0
[70 a 74]							1					1	0	0	0	0,0	0,0
TOTAL	82.328	76.502	71.264	68.133	73.129	70.528	65.090	60.352	58.940	64.766	152.856	141.592	131.616	127.073	137.895	100,0	100,0

Para os dois sexos, verifica-se que, em 2015, 37,3% do número total de beneficiários a receber *subsídio parental inicial* se enquadra no escalão etário dos “30-34 anos” (29 mil mulheres e 22,4 mil homens).

IX.4.3.4. Número de beneficiários do subsídio parental inicial, por distritos do Continente e Regiões Autónomas (2014 e 2015)

A decomposição dos beneficiários do *subsídio parental inicial* por distritos do Continente e também nas RA's é apresentada no gráfico e quadro seguintes:

Gráfico 81 - Distribuição do n.º de beneficiários do subsídio parental inicial por distritos do Continente e RA's – 2014/2015



Quadro 68 – Distribuição do n.º de beneficiários do subsídio parental inicial por distritos do Continente e RA's – 2014/2015

Distrito	2014	2015	Peso relativo		Variação % 2015/14
			2014	2015	
Aveiro	8.569	9.332	6,7	6,8	8,9
Beja	1.502	1.539	1,2	1,1	2,5
Braga	10.897	11.631	8,6	8,4	6,7
Bragança	1.007	1.047	0,8	0,8	4,0
Castelo Branco	1.768	1.925	1,4	1,4	8,9
Coimbra	4.830	5.348	3,8	3,9	10,7
Évora	1.827	2.047	1,4	1,5	12,0
Faro	5.555	6.207	4,4	4,5	11,7
Guarda	1.368	1.443	1,1	1,0	5,5
Leiria	5.810	6.181	4,6	4,5	6,4
Lisboa	31.357	34.197	24,7	24,8	9,1
Portalegre	1.091	1.215	0,9	0,9	11,4
Porto	22.268	24.117	17,5	17,5	8,3
Santarém	5.121	5.558	4,0	4,0	8,5
Setúbal	10.831	11.590	8,5	8,4	7,0
Viana do Castelo	2.452	2.693	1,9	2,0	9,8
Vila Real	1.489	1.749	1,2	1,3	17,5
Viseu	3.660	3.825	2,9	2,8	4,5
RA Açores	2.497	2.946	2,0	2,1	18,0
RA Madeira	3.174	3.312	2,5	2,4	4,3
TOTAL	127.073	137.902	100,0	100,0	8,5

Fonte: II, IP; Nota: o número anual de beneficiários corresponde ao lançamento de pelo menos um dia no ano para o beneficiário, ou seja, ao número de ocorrências no ano.

Os distritos de Lisboa e do Porto destacam-se dos restantes distritos do país, pelo volume de beneficiários (42,3% do total do país): em Lisboa, mais de 34 mil pessoas usufruíram do *subsídio parental inicial* em 2015, mais 10,1 mil do que no distrito do Porto (24,1 mil beneficiários). Os distritos de Braga, Setúbal e Aveiro registaram um número de beneficiários a rondar os 11 mil, com Aveiro abaixo dos 10 mil e, nos restantes distritos do país, o número de beneficiários abrangidos é substancialmente menor.

Do conjunto, refira-se que se verificou uma variação positiva em todos os distritos no biénio 2015/14. Quanto às RA's da Madeira e dos Açores, estas assumiram, em 2015, um peso relativo de cerca de 2% no universo de beneficiários do *subsídio parental inicial* no país, com uma representatividade ligeiramente mais forte na RA dos Açores. Em termos absolutos, usufruíram do apoio, em cada uma dessas unidades territoriais, cerca de 3 mil pessoas.

IX.4.4. Despesa paga (2011-2015)

A evolução da despesa com prestações de parentalidade entre 2011 e 2015 ficou marcada por um conjunto de alterações legislativas. No *Sistema Previdencial* foram criadas *novas prestações de "parentalidade"* (a partir de maio de 2009) que tiveram impacto no crescimento da despesa em 2010 e 2011, e entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho, que introduziu uma nova medida (ver capítulo introdutório), que se refletiu na redução da despesa nos anos de 2012 e 2013.

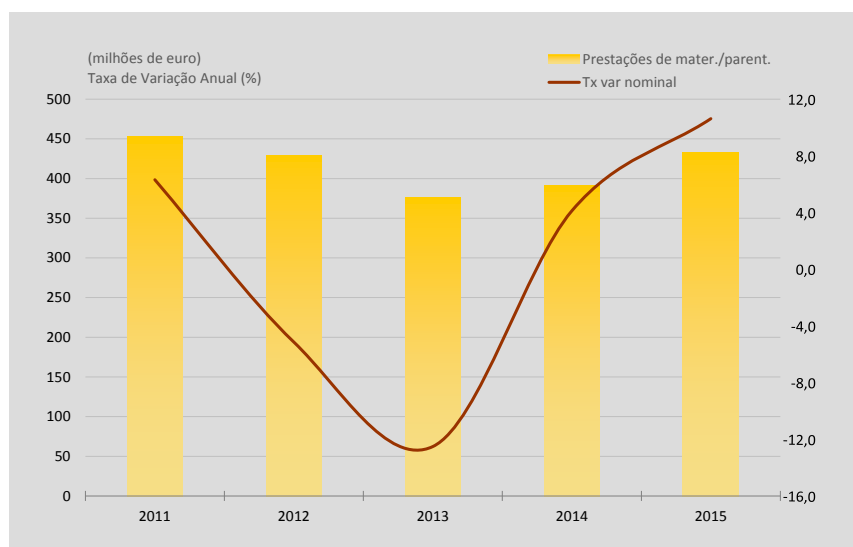
Em 2010 foi introduzida a obrigatoriedade da prova da "condição de recursos", com um impacto restritivo na despesa com as prestações atribuídas no âmbito do *Subsistema de Solidariedade*, nomeadamente nos *subsídios sociais*, contribuindo para a tendência de desaceleração da despesa a partir de 2011.

A despesa com prestações de "parentalidade" cresceu em 2014 e 2015, refletindo principalmente o aumento do número de beneficiários, nomeadamente, nas prestações de *risco clínico durante a gravidez* (+27,7% e +16,8%, respetivamente) e *subsídio parental alargado* (+25,8% e +43,0%, respetivamente). O número de beneficiários do *subsídio parental inicial* aumentou 8,5% em 2015, invertendo a tendência de redução observada nos três biénios anteriores, conforme evidenciado nos quadros e gráficos seguintes. O aumento do valor da prestação média paga contribuiu também para o crescimento da despesa em 2015, contrariando a tendência de redução registada nos últimos três anos.

Quadro 69 – Despesa com prestações de maternidade/parentalidade – Continente e RA's – 2011/2015

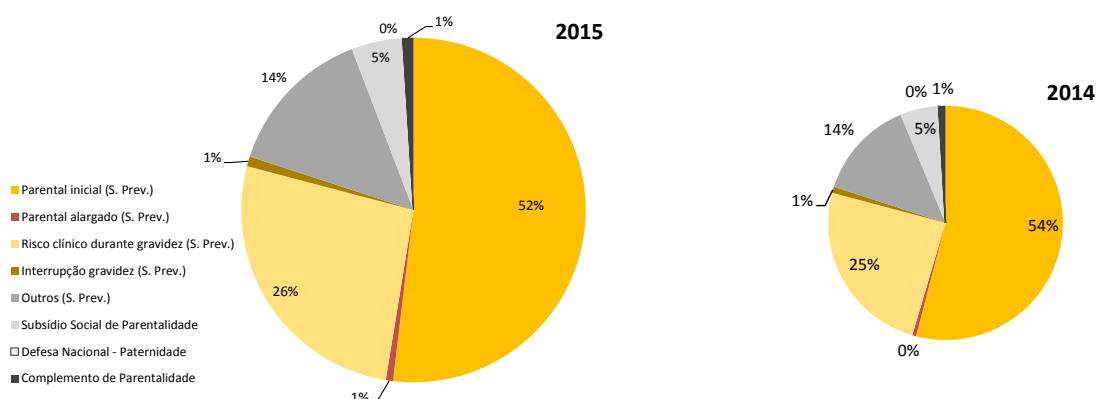
	(milhares de euros)				
	2011	2012	2013	2014	2015
Prestações de mater./parent.	452.547,7	429.286,3	375.579,3	391.061,5	432.620,3
Taxa de variação (%)	6,3	-5,1	-12,5	4,1	10,6

Gráfico 82 – Prestações de maternidade/parentalidade – Despesa e taxa de variação anual – 2011/2015



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 83 – Despesa com prestações de parentalidade – 2015



Quadro 70 – Despesa com prestações de parentalidade – 2012/2015

	Parental Inicial				Risco Clínico durante a Gravidez				Parental Alargado			
	Despesa (ano)	Var. %	Beneficiários (ano)	Var. %	Despesa (ano)	Var. %	Beneficiários (ano)	Var. %	Despesa (ano)	Var. %	Beneficiários (ano)	Var. %
2012	258.127.720		141.591		80.337.709		33.662		1.736.443		2.579	
2013	217.297.338	-15,8%	131.616	-7,0%	76.775.489	-4,4%	35.522	5,5%	1.628.180	-6,2%	2.749	6,6%
2014	211.346.443	-2,7%	127.073	-3,5%	96.086.481	25,2%	45.346	27,7%	2.079.413	27,7%	3.458	25,8%
2015	224.531.048	6,2%	137.895	8,5%	114.734.837	19,4%	52.942	16,8%	2.932.559	41,0%	4.944	43,0%
Peso relativo (2015)	51,9%				26,5%				0,7%			

Fonte: II, IP (número de beneficiários).

Em síntese, após uma tendência decrescente registada entre 2011 e 2013, sucedeu-se um crescimento do montante despendido com prestações de “parentalidade” em 2014 e 2015, que se cifrou em 432,6 milhões de euros no último ano, ou seja, mais 41,6 milhões do que em 2014 (+10,6%).

IX.4.5. Despesa paga por componente e por prestação (2011-2015)

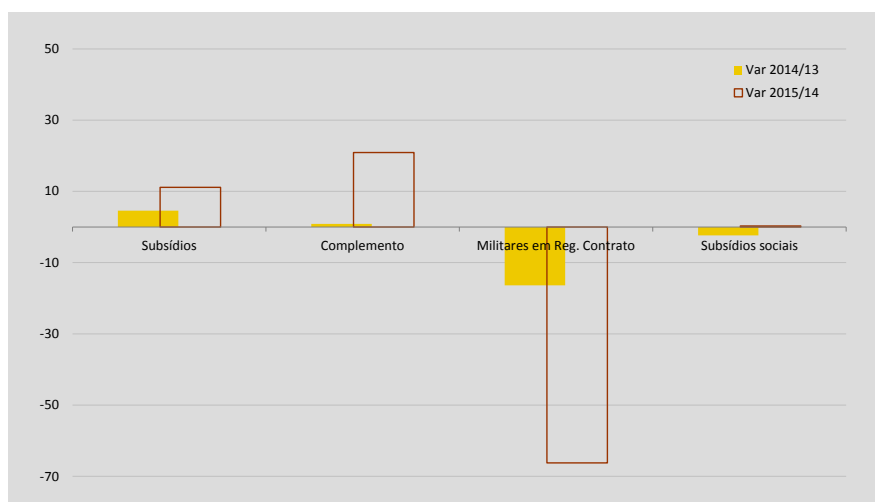
Da despesa total com “parentalidade”, mais de 90% dizem respeito ao pagamento de *subsídios* incluídos no Sistema Previdencial, uma percentagem que se manteve relativamente estável nos últimos anos. Isto mesmo se pode constatar no quadro seguinte, em que a despesa é desagregada por sistema de Segurança Social e tipo de prestação – *subsídios*, *subsídios sociais* e *complemento*. Discrimina-se ainda a verba atribuída aos militares em Regime de Contrato, nos termos do Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de maio.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 71 – Despesa com prestações de parentalidade – desagregação por Sistema – 2011/2015

Proteção na parentalidade Despesa por componente no período 2010-2014 Continente e Regiões Autónomas	Despesa (euros)					Peso relativo			Var. %
	2011	2012	2013	2014	2015	2013	2014	2015	15/14
						(percentagem)			
	452.547.700	429.286.296	375.579.300	391.061.478	432.620.311	100,0	100,0	100,0	10,6
Subsídios	425.212.837	403.136.495	350.639.866	366.613.569	407.418.549	93,4	93,7	94,2	11,1
Complemento	3.765.371	3.317.678	3.551.935	3.582.956	4.332.195	0,9	0,9	1,0	20,9
Militares em Reg. Contrato	43.754	63.346	104.155	87.064	29.376	0,0	0,0	0,0	-66,3
Subsídios sociais	23.525.737	22.768.777	21.283.344	20.777.889	20.840.190	5,7	5,3	4,8	0,3
	(euro)					(percentagem)			

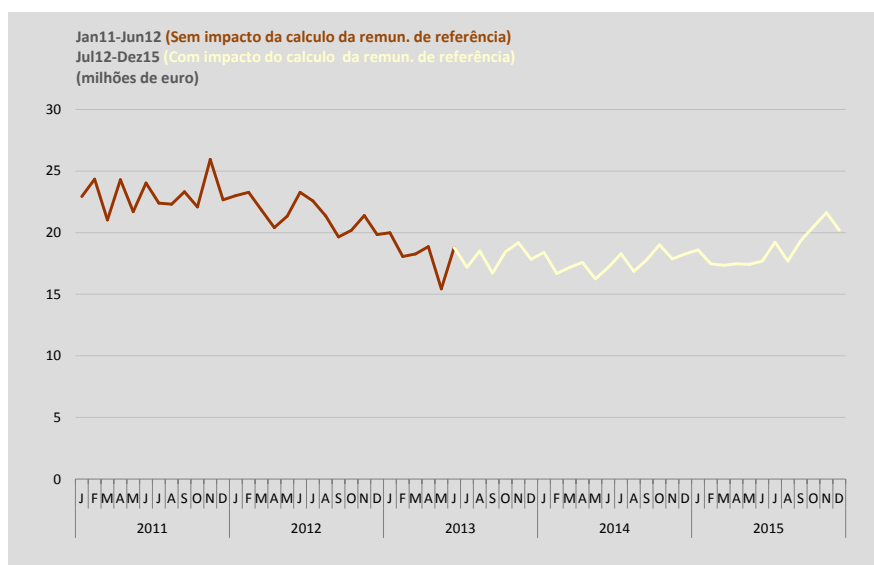
Gráfico 84 – Prestações de maternidade/parentalidade – Variação por componente – Continente e RA's – 2013/2015



A execução orçamental da principal componente, os subsídios do “Previdencial”, atingiu, em 2015, um valor de 407,4 milhões de euros, representando um acréscimo de 11,1% face ao ano anterior. A evolução desta despesa face a anos anteriores reflete o aumento dos encargos com a generalidade dos subsídios incluídos no Sistema Previdencial, com exceção do *subsídio por adoção*.

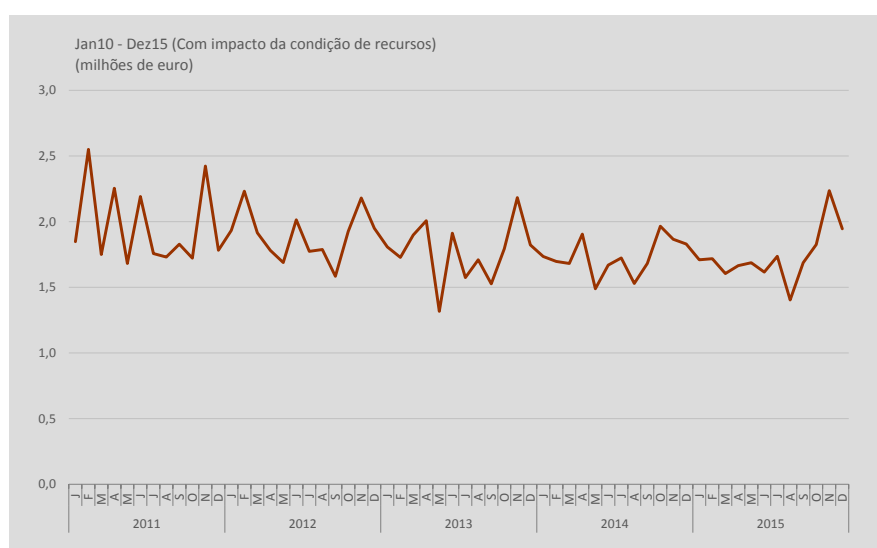
O gráfico seguinte evidencia, de forma mais detalhada (carácter mensal), o impacto efetivo da nova medida a partir de julho de 2012 (para o principal agregado – *subsídio parental inicial*, enquadrado no Sistema Previdencial), constatando-se que, em média, desde julho de 2012, ocorreu mensalmente uma diminuição da despesa de cerca de 4,1 milhões de euros, o que representou uma redução de 18,2% face à média mensal verificada nos doze meses anteriores à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 133/12, de 27 de junho. Este gráfico segue em linha com a evolução do número de beneficiários no mesmo período, apresentado no ponto X.4.3.1.

Gráfico 85 - Prestações de “parentalidade” – Despesa mensal com subsídio parental inicial – 2011/2015



No que se refere às prestações atribuídas no âmbito do *Subsistema de Solidariedade* (ver gráfico seguinte), sem impacto da nova medida, verificou-se um aumento médio mensal de 5,2 milhares de euros, mais 0,3% face à média registada entre janeiro e dezembro de 2014. Destaca-se ainda que, apesar de neste período se ter diluído o impacto financeiro que resultou da aplicação da “condição de recursos” às prestações enquadradas neste Subsistema, a despesa média mensal registada neste quinquénio ter sido inferior à despesa média dos primeiros sete meses de 2010.

Gráfico 86 - Prestações de “parentalidade” – Despesa mensal com subsídios sociais – 2011/2015



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

De facto, em média, entre janeiro e julho de 2010 foram despendidos mensalmente 2,3 milhões de euro com subsídios sociais, sendo que, a partir de agosto de 2010 e até dezembro de 2015, por entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 70, de 16 de junho, este valor reduziu-se para 1,8 milhões.

Pode por isso concluir-se que, em termos médios, o impacto da “condição de recursos” ao nível dos subsídios sociais representou uma diminuição mensal da despesa de cerca de 20,8%. No biénio 2015/14, o valor da despesa média mensal com estes subsídios manteve-se relativamente estável.

Quanto ao *complemento de parentalidade*, este representou apenas 1,0% do montante global despendido em 2015 (4,3 milhões de euro), com um crescimento de 20,9% neste biénio. Este facto contribuiu para o aumento da despesa com as prestações enquadradas no sistema não contributivo. Refira-se ainda que a verba despendida no âmbito dos militares confirmou a tendência de redução da despesa ao nível do sistema não contributivo, atingindo em 2015 o valor de 29,4 milhares de euros (-66,3%).

A despesa executada em cada uma destas componentes, desagregadas por tipo de prestação, é indicada no quadro seguinte, destacando-se a cor “amarela” as prestações atribuídas no âmbito do diploma de 2009.

Do quadro, destaca-se, em 2015:

No âmbito do Sistema Previdencial:

- A representatividade do *subsídio parental inicial e exclusivo da mãe*, que consumiu 51,9% da despesa total: 224,5 milhões de euros, mais 6,2% do que em 2014. Esta evolução segue em linha com o aumento do número de beneficiários nesse período (+8,5%);
- O *subsídio parental inicial exclusivo do pai*, implementado pela primeira vez em 2009, mantém uma importância relativa idêntica à do ano anterior na despesa total (8,5%), com um valor pago de 36,7 milhões de euros;
- Destaca-se ainda a despesa com *subsídio de risco clínico durante a gravidez*, no valor de 114,7 milhões de euros, isto é, 26,5% do montante global. Segundo dados do II, IP, o número de beneficiários deste subsídio atingiu os 52,9 mil em 2015.

Os restantes subsídios enquadrados neste Sistema apresentaram níveis de despesa mais residuais, com uma importância relativa inferior a 3% do total.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 72 – Proteção social na maternidade/parentalidade – Despesa por componente no Continente e RA's – 2011/2015

		(euros)					Peso relativo		Var. %
		2011	2012	2013	2014	2015	2014	2015	2015/14
Despesa total (em euros)		452.547.700	429.286.296	375.579.300	391.061.478	432.620.311	100,0	100,0	10,6
Subsídios		425.212.837	403.136.495	350.639.866	366.613.569	407.418.549	93,7	94,2	11,1
Subsídio por maternidade		469.116	294.119	121.227	48.640	44.004	0,0	0,0	-9,5
Subsídio por paternidade		74.494	43.577	5.763	2.357	3.489	0,0	0,0	48,0
Subsídio por adoção		8.965	3.865	-	-	-	-	-	-
Subsídio para assistência a menores ou deficientes		14.546	16.674	3.401	1.091	592	0,0	0,0	-45,7
Subsídio parental para assistência a filho ou adotado		32.271	11.000	52.711	574	-	0,0	0,0	-100,0
Subsídio p ^a assistência a def. profundos e doentes crónicos		169.426	64.965	7.877	0	1.588	0,0	0,0	-
Subsídio por faltas especiais dos avós		-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídio por riscos específicos		5.768	-	112	0	-	0,0	0,0	-
Subsídio de gravidez		346	1.850	-	-	-	-	-	-98,0
Subsídio de risco clínico durante a gravidez		79.218.356	80.337.709	76.775.489	96.086.481	114.734.837	24,6	26,5	19,4
Subsídio por interrupção de gravidez		3.606.590	3.337.893	2.985.185	3.328.773	4.013.986	0,9	0,9	20,6
Prolongado (parental inicial e exclusivo da mãe)		277.046.521	258.127.720	217.297.338	211.346.443	224.531.048	54,0	51,9	6,2
Parental inicial exclusivo do pai		43.801.441	39.845.026	33.606.132	32.916.899	36.706.752	8,4	8,5	11,5
Por impossibilidade do outro progenitor		273.620	153.378	117.041	141.892	190.213	0,0	0,0	34,1
Subsídio parental alargado		1.612.470	1.736.443	1.628.180	2.079.413	2.932.559	0,5	0,7	41,0
Subsídio por adoção		1.378.683	1.602.627	1.385.897	1.365.626	982.468	0,3	0,2	-28,1
Subsídio por riscos específicos		977.786	1.092.243	1.178.556	1.123.659	1.292.044	0,3	0,3	15,0
Subsídio por doença ou acidente		12.976.681	12.238.570	10.504.164	11.324.315	13.835.632	2,9	3,2	22,2
Subsídio por deficiência ou doença crónica		3.475.969	4.162.711	4.283.309	4.354.497	4.501.472	1,1	1,0	3,4
Subsídio por assistência a neto		21.071	18.360	10.695	8.936	15.386	0,0	0,0	72,2
Prestação Compensatória de Natal por Parentalidade		-	-	616.642	2.226.333	3.014.201	0,6	0,7	-
Prestação Compensatória de Férias por Parentalidade		-	-	36.754	241.361	328.716	0,1	0,1	-
Outros		48.715	47.763	23.394	16.281	289.563	0,0	0,1	1.678,5
Complemento		3.765.371	3.317.678	3.551.935	3.582.956	4.332.195	0,9	1,0	20,9
Complemento maternidade		6.824	73.347	2.087	1.650	-	0,0	0,0	-100,0
Complemento de parentalidade		3.756.640	3.239.328	3.549.736	3.581.207	4.331.312	0,9	1,0	20,9
Complementos sociais		1.908	1.096	111	99	254	0,0	0,0	156,7
Outros		-	3.908	0	0	629	0,0	0,0	-
Militares em Regime de Contrato		43.754	63.346	104.155	87.064	29.376	0,0	0,0	-66,3
Maternidade		39.383	48.454	8.112	-	-	0,0	0,0	-
Paternidade		4.371	14.893	96.043	87.064	29.376	0,0	0,0	-66,3
Subsídios sociais		23.525.737	22.768.777	21.283.344	20.777.889	20.840.190	5,3	4,8	0,3
Subsídio social de maternidade		19.089	3.418	2.622	2.943	1.304	0,0	0,0	-55,7
Subsídio social de paternidade		441	-	-	-	-	-	-	-
Subsídio social de adoção		-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídio social de risco clínico durante a gravidez		128.638	141.697	133.991	237.150	280.178	0,1	0,1	18,1
Subsídio social por interrupção de gravidez		10.990	3.846	6.395	7.178	7.077	0,0	0,0	-1,4
Subsídio social parental inicial		23.360.605	22.584.940	21.135.749	20.527.404	20.547.703	5,2	4,7	0,1
Subsídio social por adoção		2.683	8.049	4.563	3.195	2.728	0,0	0,0	-14,6
Subsídio social por riscos específicos		693	548	-	-	1.185	-	-	-98,0
Outros		2.599	26.280	25	20	15	0,0	0,0	-25,8

■ Prestações no âmbito da maternidade (até Abril/2009)
 ■ Prestações no âmbito da parentalidade (a partir de Maio/2009)

No âmbito do Subsistema de Solidariedade:

- O *subsídio social parental inicial* mantém a hegemonia – 20,5 milhões de euros, com uma representatividade de 4,8% na despesa global e de 98,6% na despesa total com subsídios sociais. Face a 2014, os valores registados da despesa aumentaram 0,1%, refletindo o aumento de 5,8% no valor da prestação média paga e de 1,0% no número de beneficiários abrangidos pelo *subsídio social parental inicial*;
- A despesa com o *complemento de parentalidade* aumentou 749,2 milhares de euros face a igual período do ano anterior, assumindo um valor global de 4,3 milhões de euro, o mais elevado no quinquénio em análise;
- Com valores residuais, a verba despendida com os militares em *Regime de Contrato* registou um decréscimo significativo em 2015 (-66,3%), atingindo os 29,4 milhares de euros, mantendo a tendência decrescente verificada em 2014.

IX.4.6. Decomposição da despesa – Continente e Regiões Autónomas

A decomposição da despesa com prestações por parentalidade no Continente, por distritos, e nas Regiões Autónomas, assim como a respetiva variação no período 2015/14, é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cores cinza) dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa (cores amarela, ocre e castanha). Uma vez que em 2015 registou-se um acréscimo de despesa em todos os distritos, referenciam-se os distritos em que se verificou o maior e o menor aumento da despesa, respetivamente, Évora e Bragança.

Da decomposição do crescimento médio anual registado nas prestações por parentalidade no Continente, em 2015 relativamente ao período homólogo de 2014 (+10,6%), constata-se que:

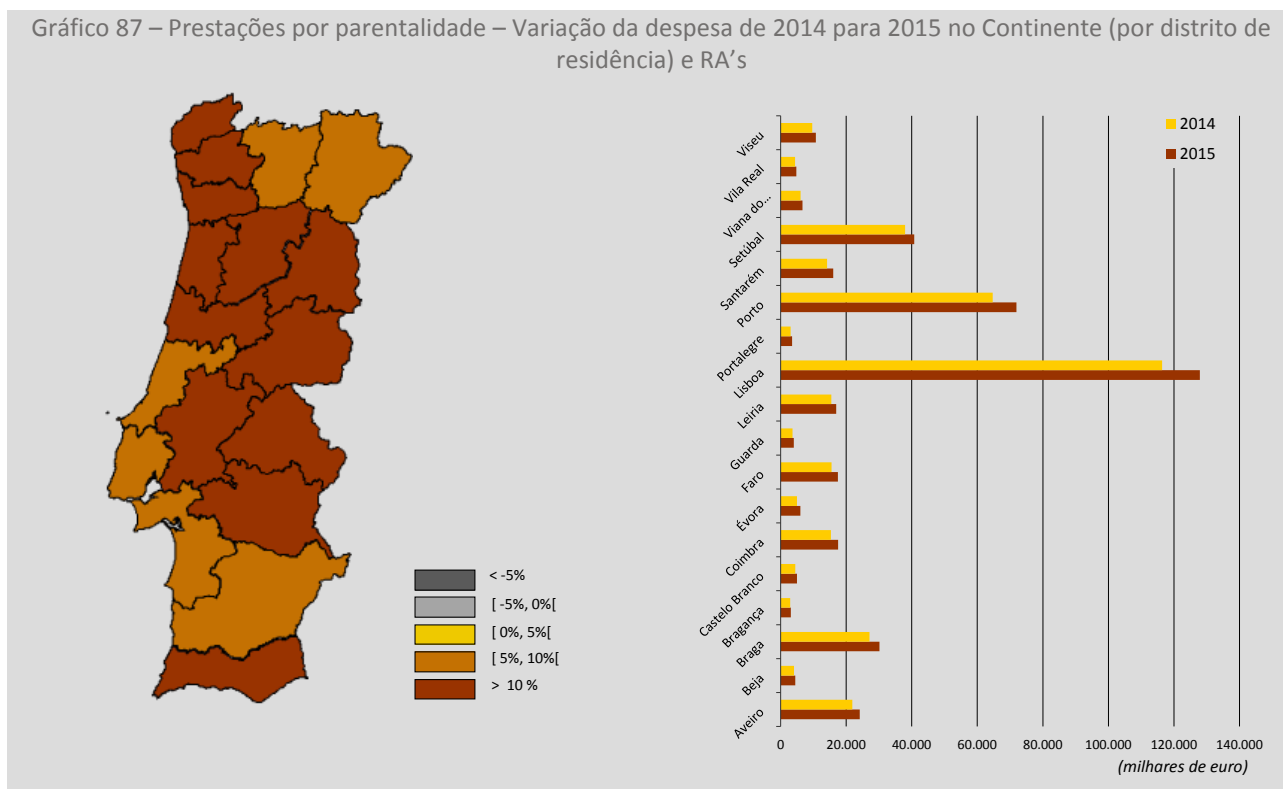
- Os distritos de Évora, Portalegre, Coimbra, Santarém, Faro, Castelo Branco, Viseu, Braga, Porto e Guarda apresentaram uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre +11,0% (Guarda) e +20,6% (Évora);
- Os distritos de Bragança, Setúbal, Vila Real, Beja, Lisboa, Leiria, Viana do Castelo e Aveiro apresentaram uma taxa de variação inferior à média do Continente, situando-se entre +7,3% (Bragança) e +10,5% (Aveiro).

Observa-se ainda que:

- O distrito de Lisboa surge destacado dos restantes distritos, despendendo com estas prestações 127,9 milhões de euro, cerca de 31,1% do total da despesa no Continente (um valor idêntico em todos os anos do quinquénio). O montante despendido em Lisboa representa mais 56 milhões do que o valor registado no Porto (71,9 milhões de euro);
- Os distritos de Setúbal, Braga e Aveiro ultrapassaram os 20 milhões de euros de despesa em 2015, com Setúbal a atingir 40,7 milhões de euros, Braga 30,1 milhões e Aveiro 24,1 milhões. Estes distritos apresentaram uma variação de +7,3%, +11,2% e 10,5% no biénio 2015/14, respetivamente;
- Com um total de despesa entre 10 e 20 milhões de euros em 2015, encontram-se os distritos de Coimbra (17,5 milhões de euros), Faro, Leiria, Santarém e Viseu (10,7 milhões de euros). A taxa de crescimento face a 2014 oscilou entre os 14,3% em Coimbra e os 9,9% em Leiria;
- Os restantes distritos apresentaram uma despesa inferior a 10 milhões de euros, destacando-se o distrito de Évora, que com um dispêndio de 6,0 milhões de euros registou a maior taxa de crescimento anual (+20,67% do que em 2014);
- A despesa com prestações de parentalidade atingiu o valor mínimo em Bragança (tal como nos anos anteriores), perto de três milhões de euros em 2015, registando também um acréscimo no biénio 2015/14 (+7,3%);

- Relativamente às RA's da Madeira e dos Açores, estas evidenciaram uma despesa total de 21,7 milhões de euros em 2015, representando 5,0% do total da despesa no país, igual ao registado em 2014. Em 2015, a RA da Madeira despendeu com estas prestações 10,5 milhões de euros, mais 22,3% do que em 2014, sendo que a RA dos Açores aumentou em apenas 1,7% a respetiva despesa, isto é, atingiu 11,2 milhões de euros. O aumento mais acentuado registado na Madeira no último ano fez com que a despesa de parentalidade nesta RA se aproximasse do valor despendido nos Açores, com um ganho de 4,6 p.p. em termos de peso relativo, invertendo a tendência registada nos últimos 5 anos;
- Para finalizar, refira-se que a execução da despesa com parentalidade no que diz respeito aos militares em Regime de Contrato registou valor em dois distritos do Continente, nomeadamente em Braga e Lisboa, no montante total de 29,4 milhares de euros, dos quais 15,4 milhões de euros em Braga e 13,9 milhões em Lisboa.

Gráfico 87 – Prestações por parentalidade – Variação da despesa de 2014 para 2015 no Continente (por distrito de residência) e RA's



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 73 – Prestações de parentalidade – Distribuição da despesa no Continente, por distritos – 2014/2015

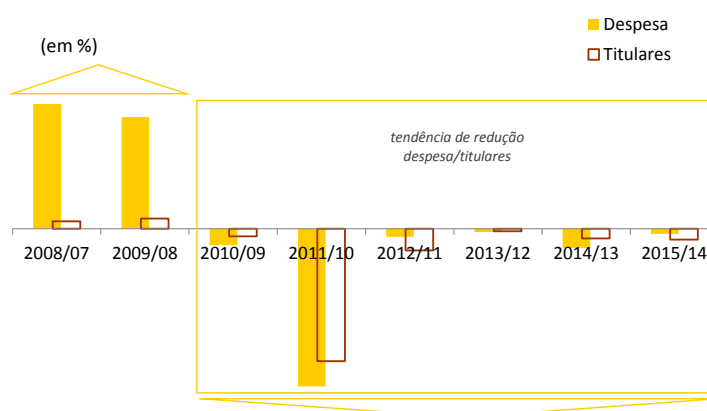
<i>(milhares de euro)</i>				
Distrito	2014	2015	Var. absoluta	Var %
Aveiro	21.846,8	24.134,7	2.287,9	10,5
Beja	4.045,9	4.444,6	398,7	9,9
Braga	27.107,5	30.138,7	3.031,2	11,2
Bragança	2.867,6	3.076,1	208,5	7,3
Castelo Branco	4.434,8	4.979,4	544,6	12,3
Coimbra	15.337,3	17.538,0	2.200,7	14,3
Évora	4.981,1	6.005,5	1.024,4	20,6
Faro	15.492,1	17.454,3	1.962,2	12,7
Guarda	3.622,3	4.019,9	397,6	11,0
Leiria	15.425,2	16.953,3	1.528,1	9,9
Lisboa	116.411,5	127.916,6	11.505,1	9,9
Portalegre	3.014,8	3.449,8	435,0	14,4
Porto	64.689,6	71.910,3	7.220,7	11,2
Santarém	14.167,7	16.014,8	1.847,2	13,0
Setúbal	37.963,5	40.726,5	2.763,0	7,3
Viana do Castelo	6.037,8	6.656,0	618,2	10,2
Vila Real	4.380,0	4.761,5	381,5	8,7
Viseu	9.616,4	10.712,0	1.095,6	11,4
TOTAL_Continente	371.441,9	410.892,0	39.450,2	10,6
RA dos Açores	11.004,6	11.188,6	184,0	1,7
RA da Madeira	8.615,0	10.539,7	1.924,6	22,3
TOTAL_RA's	19.619,6	21.728,3	2.108,7	10,7
TOTAL_País	391.061,5	432.620,3	41.558,8	10,6

IX.5. PRESTAÇÕES FAMILIARES

IX.5.1. Enquadramento

A despesa com prestações familiares e, nomeadamente, com o seu principal agregado, o *abono de família a crianças e jovens*, tem seguido uma trajectória continuamente decrescente nos últimos anos, designadamente desde 2010, reflectindo linearmente a quebra registada ao nível do número de titulares abrangidos, e também a aplicação de novas medidas, conforme se pode visualizar no gráfico seguinte.

Gráfico 88 – Abono de família a crianças e jovens – variação da despesa e do número de titulares – 2008/2015



Destaca-se a redução da despesa e do número de titulares que ocorreu no período 2011-2012 e que traduz sobretudo o efeito das alterações legislativas que entraram em vigor desde 2010, nomeadamente:

- 1) a prova obrigatória da “condição de recursos”⁵⁰ (a partir de agosto de 2010), a suspensão do pagamento do *montante adicional* para os escalões subsequentes ao primeiro⁵¹ (em setembro de 2010), a eliminação do *aumento extraordinário de 25%* do abono de família no 1.º e 2.º escalões (a partir de setembro de 2010), a cessação da atribuição do abono aos 4.º e 5.º escalões de rendimento⁵² (após novembro de 2010) e a alteração do valor da *bolsa de estudo*, que passou a ser igual ao valor do “abono de família para crianças e jovens” que o aluno esteja a receber (a partir de janeiro de 2011)⁵³ contribuíram para a manutenção de um efeito restritivo na abrangência do número de titulares e na despesa em 2012;

⁵⁰ Nos termos do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de Junho – estabelece regras para a determinação dos rendimentos, composição do agregado familiar e capitação dos rendimentos do agregado familiar para a verificação das condições de recursos;

⁵¹ No âmbito do número 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 77/2010, de 24 de Junho;

⁵² Decreto-Lei n.º 116/2010, de 22 de Outubro - Elimina o aumento extraordinário de 25 % do abono de família nos 1.º e 2.º escalões, instituído pela Portaria n.º 425/2008, de 16 de Junho, e cessa a atribuição do abono de família aos 4.º e 5.º escalões de rendimento, procedendo à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto (institui o abono de família para crianças e jovens e define a proteção na eventualidade de encargos familiares no âmbito do subsistema de proteção familiar);

⁵³ Nos termos da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro Artigo 64.º, que alterou o disposto no Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto. Com efeito, o artigo 15.º-B do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 11-G/2003, de 26 de Outubro, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºS 41/2006, de 21 de Fevereiro, 87/2008, de 28 de Maio, 245/2008, de 18 de Dezembro, 201/2009, de 28 de

2) já em 2012, nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de Junho, passou a ficar assegurado que, sempre que exista uma alteração de rendimentos do agregado familiar que determine a alteração do rendimento de referência, se proceda a uma reavaliação do escalão em função dos novos rendimentos. Ao abrigo do mesmo diploma, a prova da situação escolar foi também antecipada para o mês de julho, de forma a evitar situações de pagamento indevido de prestações (artigo 41.º do Decreto-Lei atrás referido).

Facilmente se conclui que, depois de uma trajetória de crescimento da despesa e de maior abrangência de titulares no período 2008-2009, se inverteu esta tendência nos anos seguintes. Dado que grande parte das medidas foi implementada apenas no último semestre de 2010, o seu impacto efetivo nesse ano foi ainda residual, sendo que em, 2011, a quebra da despesa e do número de descendentes abrangidos ultrapassou já os dois dígitos. Em 2012, manteve-se a trajetória decrescente da despesa, cerca de menos 2,0% face a igual período de 2011, sendo que, em 2013, a sua redução foi já inferior a 1% (-0,6%), refletindo a maior maturidade da aplicação das novas medidas. A maior redução registada em 2014 e 2015 pode ser parcialmente explicada pela evolução dos indicadores demográficos, nomeadamente da taxa de natalidade, e ainda pela distribuição de titulares nos diversos escalões de rendimento do agregado familiar.

IX.5.2. Prestações incluídas nos encargos familiares

A proteção nos encargos familiares concretiza-se principalmente pela atribuição do *abono de família*, que representou, em 2015, mais de 80% da despesa total com prestações familiares (81,5%), mas também pela concessão de apoios que visam proteger socialmente as pessoas portadoras de deficiência e/ou em situação de dependência. A atribuição do *subsídio de funeral* inclui-se ainda nestas prestações, como se pode constatar no quadro seguinte:

Quadro 74 – Prestações por encargos familiares

Abono de família	Abono de família pré-natal [1]	Com majoração nas <i>famílias monoparentais</i> [2]
	Abono de família a crianças e jovens	Com majoração nas famílias <i>mais numerosas</i> [3] Com majoração nas <i>famílias monoparentais</i> [2] Montante adicional (em Setembro) [4]
Prestações por dependência e deficiência	Bolsa de estudo [5]	
	Bonificação por deficiência [6]	Com majoração nas <i>famílias monoparentais</i> [2]
	Subsídio vitalício [7]	
	Subsídio por assistência de 3.ª pessoa [8]	
Subsídio de funeral	Subsídio de educação especial [9]	
	Subsídio de funeral	

[1] A partir de Setembro de 2007

[2] A partir de Julho de 2008, com retroactivos a Abril

[3] A partir de Outubro de 2007

[4] Alargado a todos os escalões de rendimento em 2009. Em 2010 foi suspenso o alargamento

[5] A partir do ano lectivo 2009/2010, abrangendo de forma progressiva o 10.º, 11.º e 12.º anos

[6] Acresce ao abono de família

[7] Ao qual acresce o complemento extraordinário de solidariedade

[8] Inclui a componente "crianças e jovens" e "adultos"

[9] Mantém-se em vigor o regime de protecção previsto no DL n.º 133/B/97, de 30 de Maio

Agosto, 70/2010, de 16 de Junho, e 77/2010, de 24 de Junho, passou a ter a seguinte redação: «Artigo 15.º-B [...] O montante da bolsa de estudo é igual ao valor do abono de família para crianças e jovens que esteja a ser atribuído ao seu titular.»

O quadro anterior explicita ainda as componentes incluídas em cada um dos três eixos, destacando-se - no *abono de família pré-natal*, *abono de família* e *bonificação por deficiência* - a atribuição de uma majoração a *famílias mais numerosas* e/ou a *famílias monoparentais*. Estas majorações foram introduzidas no final de 2007 e a partir de abril de 2008, respetivamente.

A componente mais recente do abono de família corresponde às *bolsas de estudo*, um apoio que surgiu em setembro de 2009, no início do ano escolar. Estas bolsas foram criadas com o objetivo de combater o abandono escolar e de melhorar a qualificação dos jovens em idade escolar, procurando, ainda, compensar os encargos acrescidos com a frequência obrigatória deste nível de ensino, ou equivalente. Os apoios foram atribuídos de forma progressiva aos alunos do 10.º, 11.º e 12.º anos, desde que enquadrados nos dois escalões de rendimentos mais baixos do abono de família. Nesse sentido, a partir de setembro de 2011 passaram a estar incluídos, para efeito de atribuição das bolsas de estudo, os três anos do período complementar.

Pela sua importância relativa, o abono de família será seguidamente analisado de forma destacada, sendo que, num ponto posterior, se procederá à análise conjunta das restantes prestações familiares.

IX.5.3. Número de titulares das prestações familiares

IX.5.3.1. Abono de família a crianças e jovens

IX.5.3.1.1. Número de titulares do abono de família no país: total, desagregado por escalões etários do titular e desagregado por escalão de rendimentos do agregado familiar

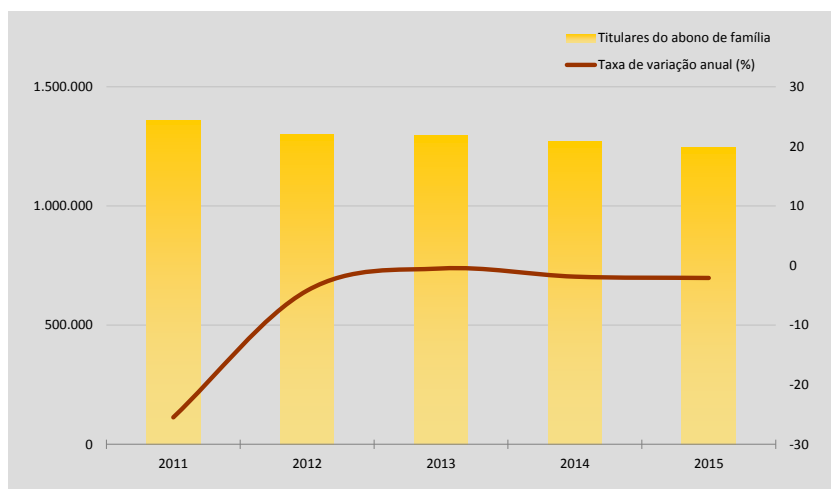
Número de titulares - total e por escalão etário

Em 2015, foram abrangidos pelo abono de família 1,2 milhões de crianças e jovens em todo o país, menos 26,5 mil do que no ano anterior (-2,1%), mantendo-se por isso a tendência de redução registada desde 2010. De notar que a forte variação negativa registada no biénio 2011/10 (-25,5%) traduz diretamente o impacto restritivo das medidas legislativas implementadas nesse período, conforme referido no capítulo introdutório. A evolução anual do número de titulares do abono de família desde 2010 é indicada no quadro seguinte, depreendendo-se uma maior estabilidade de valor nos últimos quatro anos:

Quadro 75 – Evolução do número de titulares do abono de família no período 2011/2015

	2011	2012	2013	2014	2015
Titulares do abono de família ⁽¹⁾	1.357.575	1.300.536	1.294.129	1.269.996	1.243.493
Taxa de variação anual	-25,5	-4,2	-0,5	-1,9	-2,1

Gráfico 89 – Abono de família a crianças e jovens – Evolução do número de titulares, Continente e RA's – 2011/2015



Fonte: II, IP; Nota: a estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

Quadro 76 – Evolução do número de titulares do abono de família, Continente e RA's – 2011/2015

		2011	2012	2013	2014	2015
Desagregação por idade do descendente	Idade inferior a 1 ano	112.914	103.371	93.896	86.892	90.898
	Idade superior a 1 ano	1.244.661	1.197.165	1.200.233	1.183.104	1.152.595
	Tx var. anual					
	i < 1ano	-27,4	-8,5	-9,2	-7,5	4,6
i > 1ano	-25,3	-3,8	0,3	-1,4	-2,6	
Peso relativo	i < 1ano	8,3	7,9	7,3	6,8	7,3
	i > 1ano	91,7	92,1	92,7	93,2	92,7

Fonte: II, IP

No quadro acima verifica-se que, pela primeira vez desde 2011, os titulares com idade inferior a um ano viram o seu efectivo crescer em 2015, perto de 5%, traduzindo já uma inversão ao nível da taxa de natalidade. Este facto tem particular impacto na despesa, uma vez que nesse escalão etário são atribuídos os montantes mais elevados do abono. Por exemplo, para os dois primeiros escalões de rendimento de referência do agregado familiar, os mais significativos em termos de volume - como se irá ver seguidamente - o montante do abono atribuído ao escalão etário “i < 1 ano” corresponde a mais de quatro vezes o fixado para o escalão “i > 1 ano”⁵⁴.

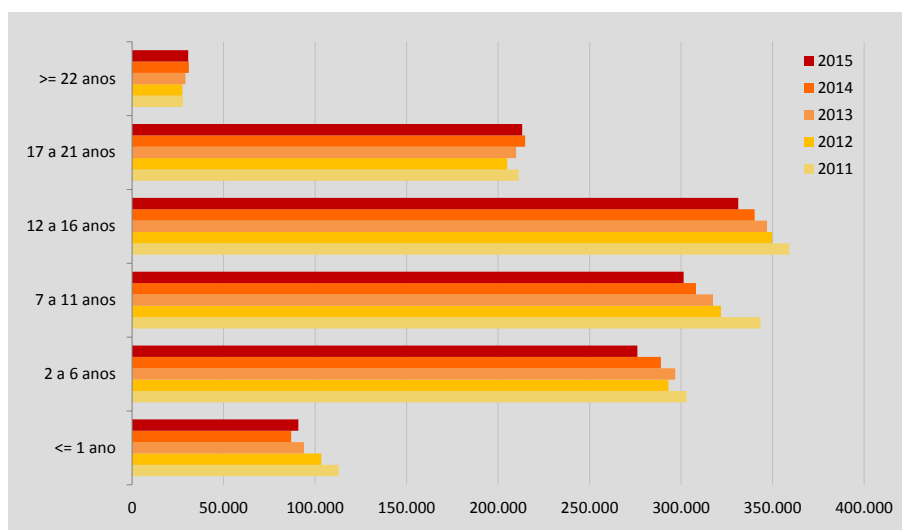
No entanto, mais de 90% dos jovens titulares do abono possui idade superior a 1 ano, sendo que a variação registada neste escalão se agravou face a 2014 (-2,6%), eventualmente traduzindo as fortes quebras negativas registadas, em anos anteriores, no primeiro escalão.

A distribuição do número de titulares do abono de família por escalão etário mais desagregado é a seguinte:

⁵⁴ A partir de Novembro de 2010, para o 1.º escalão: 140,76 euros (i < 12 meses) e 35,19 euros (i > 12 meses); para o 2.º escalão: 116,74 euros (i < 12 meses) e 29,19 euros (i > 12 meses).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 90 – Abono de família a crianças e jovens – Número de titulares por escalão etário, Continente e RA’s – 2011/2015



Fonte: II, IP; Nota: a estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

Quadro 77 – Abono de família a crianças e jovens – Número de titulares por escalão etário – 2011/2015

	2011	2012	2013	2014	2015	Variação %					Peso relativo (%)	
						11/10	12/11	13/12	14/13	15/14	2011	2015
<= 1 ano	112.914	103.371	93.896	86.892	90.897	-27,4	-8,5	-9,2	-7,5	4,6	8,3	7,3
2 a 6 anos	302.943	293.098	296.834	289.005	276.067	-29,2	-3,2	1,3	-2,6	-4,5	22,3	22,2
7 a 11 anos	343.373	321.819	317.507	308.173	301.331	-24,4	-6,3	-1,3	-2,9	-2,2	25,3	24,2
12 a 16 anos	359.160	349.726	346.933	340.220	331.286	-20,5	-2,6	-0,8	-1,9	-2,6	26,5	26,6
17 a 21 anos	211.245	205.023	209.817	214.730	213.203	-26,0	-2,9	2,3	2,3	-0,7	15,6	17,1
>= 22 anos	27.940	27.499	29.142	30.976	30.709	-40,7	-1,6	6,0	6,3	-0,9	2,1	2,5
Total	1.357.575	1.300.536	1.294.129	1.269.996	1.243.493	-25,5	-4,2	-0,5	-1,9	-2,1	100,0	100,0

Sendo a distribuição idêntica para os dois sexos, constata-se a maior abrangência das crianças e jovens com idades compreendidas entre os 2 e os 16 anos (cerca de 300 mil por escalão nesse intervalo). No total, estes concentram perto de 1,0 milhão de descendentes em 2014, ainda assim, menos 23,9 mil do que em 2013. Pode constatar-se que esta diminuição resultou principalmente da redução verificada ao nível do escalão “7-11 anos”, que se traduziu em menos 9,3 mil descendentes face a 2013 (-2,9%). Os três escalões etários atrás referidos assumem, unitariamente, uma importância relativa superior a 22% no total de descendentes do país.

Do conjunto, destaca-se ainda a forte variação negativa do grupo de jovens inseridos no escalão “idade inferior a 1 ano”, que registou uma redução de sete mil efetivos face ao ano anterior (-7,5%).

Número de titulares - por escalão de referência do agregado familiar

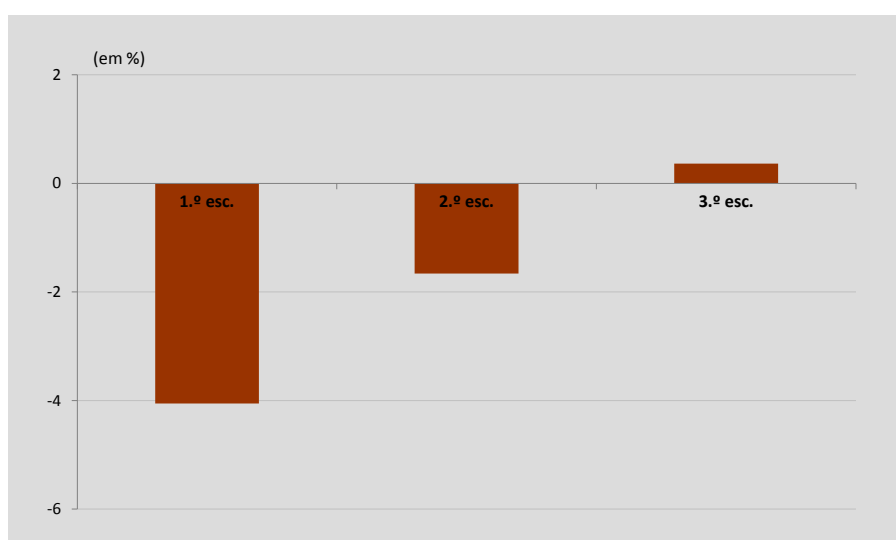
Mais de metade do número de titulares do abono encontra-se enquadrada nos dois primeiros escalões de referência do agregado familiar, num valor que praticamente totaliza um milhão (ver quadro seguinte). Estando repartido de forma idêntica pelos dois escalões, este número evoluiu de forma diferenciada no último quinquénio. De facto, entre 2010 e 2012, o segundo escalão concentrou um maior número de titulares face ao registado no primeiro escalão. No entanto, em 2013 inverteu-se este comportamento, com uma maior incidência de titulares enquadrados no primeiro escalão de rendimentos do agregado familiar. Este facto poderá estar relacionado com a perda de rendimentos das famílias, dado o contexto macroeconómico do país.

O quadro evidencia ainda a forte redução do número de titulares no 4.º e 5.º escalões nos últimos cinco anos, refletindo a cessação do apoio a partir de novembro de 2010.

Quadro 78 – Número de titulares do abono de família por escalão de rendimentos do agregado familiar – 2011/2015

Escalões de rendimento	2011	2012	2013	2014	2015	Peso relativo 2015 (%)	Tx var. anual 2015/14
1.º esc.	479.588	472.700	505.537	493.778	473.762	38,1	-4,1
2.º esc.	518.253	492.280	471.621	456.871	449.288	36,1	-1,7
3.º esc.	344.442	334.986	316.575	319.086	320.250	25,8	0,4
4.º esc.	8.872	366	265	183	131	0,0	-28,4
5.º esc.	6.420	204	131	78	62	0,0	-20,5
Total	1.357.575	1.300.536	1.294.129	1.269.996	1.243.493	100,0	-2,1

Gráfico 91 – Abono de família a crianças e jovens – Variação do número de titulares no biénio 2013/2012, por escalão de rendimentos do agregado familiar, em vigor em 2015, Continente e RA's



Fonte: II, IP; Nota: a estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

IX.5.3.1.2. Número de titulares do abono de família pré-natal, das majorações - famílias mais numerosas e famílias monoparentais - e do montante adicional (total e por escalão de rendimentos do agregado familiar)

Contrariando a tendência registada ao nível da prestação continuada, o abono de família pré-natal registou um aumento do número de titulares em 2015 (+12,8%), conforme o quadro seguinte. O número de titulares das majorações manteve-se praticamente constante face a 2014 (-0,1%).

No agregado das majorações, o apoio a “famílias monoparentais” é o mais relevante, abrangendo perto de 329 mil titulares em 2015. Para esse facto contribuiu a maior redução do número de titulares na majoração para “famílias mais numerosas” (-3,6%).

Quadro 79 – Número de titulares do abono de família pré-natal, desagregado por componente, Continente e RA’s

	2011	2012	2013	2014	2015	Tx var. %				
						2011/10	2012/11	2013/12	2014/13	2015/14
Abono de família pré-natal										
Prestação	71.244	65.324	57.493	55.277	61.676	-33,2	-8,3	-12,0	-3,9	11,6
Majoração monoparental	18.004	11.239	9.791	10.648	12.656	-6,7	-37,6	-12,9	8,8	18,9
Total	89.248	76.563	67.284	65.925	74.332	-29,1	-14,2	-12,1	-2,0	12,8

Fonte: II, IP; Nota: a estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

Quadro 80 – Número de titulares da majoração para famílias mais numerosas e da majoração monoparental, desagregado por componente, Continente e RA’s

	2011	2012	2013	2014	2015	Tx var. %				
						2011/10	2012/11	2013/12	2014/13	2015/14
Majoração para famílias numerosas										
Abono de família										
2.º titular	77.664	74.869	71.706	66.444	64.169	-20,8	-3,6	-4,2	-7,3	-3,4
3.º titular e seguintes	32.766	31.833	30.264	27.401	26.344	-6,1	-2,8	-4,9	-9,5	-3,9
	110.430	106.702	101.970	93.845	90.513	-16,9	-3,4	-4,4	-8,0	-3,6
Majoração monoparental										
Abono de família	391.695	327.900	318.436	314.989	316.097	1,2	-16,3	-2,9	-1,1	0,4
Pré-natal	18.004	11.239	9.791	10.648	12.656	-6,7	-37,6	-12,9	8,8	18,9
	409.699	339.139	328.227	325.637	328.753	0,8	-17,2	-3,2	-0,8	1,0
Majorações - total	520.129	445.841	430.197	419.482	419.266	-3,6	-14,3	-3,5	-2,5	-0,1

Fonte: II, IP; Nota: a estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

Detalhando um pouco, verifica-se que, em 2015, beneficiaram de *majoração monoparental* – componente abono de família – cerca de 316 mil indivíduos, sendo que os titulares da *majoração para famílias mais numerosas* representaram apenas 90,5 mil. Nesta prestação, destaca-se a componente relativa à *integração de um 2.º titular no agregado familiar*, que representou, no último ano, 70,9% do total.

Para efeitos comparativos com a prestação continuada, o número de titulares destas prestações será seguidamente desagregado por escalão de rendimentos do agregado familiar.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Da análise dos quadros seguintes, torna-se evidente a maior incidência de titulares nos dois primeiros escalões, uma percentagem que é reforçada face à verificada no caso do abono de família (prestação continuada). Nas *famílias mais numerosas* e nas *famílias monoparentais* (componente “abono de família” e “pré-natal”), este facto é, ainda, mais destacado, sendo que esses dois escalões agregaram 80,7% e 88,9% do número total de titulares da prestação (73,1 e 292,4 mil descendentes, respectivamente).

Quadro 81 – Abono de família – Número de titulares em 2015, por escalão de rendimentos do agregado familiar, Continente e RA’s

Escalões de rendimento do agregado familiar	Número de titulares				Montante adicional
	Abono pré-natal	Famílias numerosas	Famílias monoparentais (abono família)	Famílias monoparentais (pré-natal)	
1.º escalão	23.482	41.614	174.514	7.410	282.456
2.º escalão	22.810	31.461	106.421	4.031	77
3.º escalão	15.375	17.410	35.082	1.215	44
4.º escalão	5	23	63	0	19
5.º escalão	4	5	17	0	6
Total	61.676	90.513	316.097	12.656	282.602

Fonte: II, IP; Nota: a estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

Quadro 82 – Abono de família – Taxa de variação % do número de titulares em 2015/14, por escalão de rendimentos do agregado familiar, Continente e RA’s

Escalões de rendimento do agregado familiar	Número de titulares				Montante adicional
	Abono pré-natal	Famílias numerosas	Famílias monoparentais (abono família)	Famílias monoparentais (pré-natal)	
1.º escalão	10,6	-4,5	-1,1	15,7	-3,4
2.º escalão	12,7	-3,7	2,4	22,6	-23,0
3.º escalão	11,5	-0,9	2,0	28,2	0,0
4.º escalão	-54,5	-11,5	-35,7	-100,0	-34,5
5.º escalão	-33,3	-28,6	-32,0	-	0,0
Total	7,3	-11,2	-0,7	29,3	-3,4

Fonte: II, IP; Nota: a estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

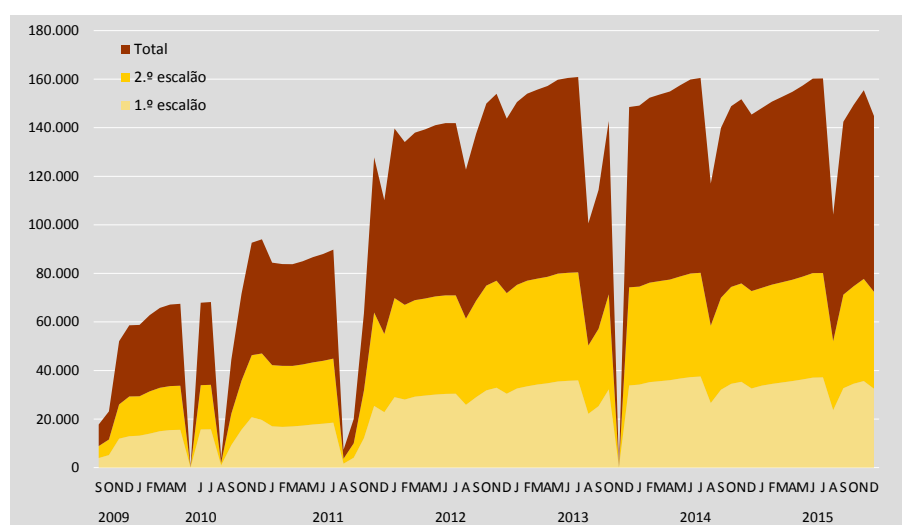
Refira-se ainda que o número de titulares do *montante adicional* relativos ao 2.º - 5.º escalão correspondem a valores residuais, uma vez que, tal como referido anteriormente, em 2010 ocorreu a suspensão deste apoio para os escalões subsequentes ao primeiro.

IX.5.3.1.3. Bolsas de estudo – enquadramento e número de titulares

A partir de setembro de 2011, as *bolsas de estudo*⁵⁵ incluíram, pela primeira vez, os alunos inscritos no 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, depois de, no ano letivo 2009/10, terem sido atribuídas aos jovens que pela primeira vez se inscreveram no 10.º ano e de, em 2010/11, se reportarem aos que se inscreveram no 10.º e 11.º anos⁵⁶.

A evolução do número de titulares das bolsas de estudo desde o início da atribuição do apoio, em setembro de 2009, até dezembro de 2015 encontra-se descrita no gráfico seguinte, destacando-se a ciclicidade inerente ao início/fim dos anos letivos:

Gráfico 92 – Abono de família – Titulares de bolsas de estudo – Total e por escalão de rendimentos do agregado familiar – set.2009/dez.2015



Fonte: II, IP

De facto, é visível a forte sazonalidade da atribuição das bolsas de estudo, em que a redução do número de titulares em agosto denuncia o final do período escolar, ocorrendo depois uma gradual recuperação de processos nos meses seguintes, que inclui também o já referido alargamento do universo de atribuição do apoio. Este efeito é notório quando são comparadas as médias do número de titulares para os anos letivos correspondentes.

De facto, a partir do ano letivo set12-ago13 tiveram direito às bolsas de estudo, em média, cerca de 74 mil jovens por mês (ver quadro seguinte), um número que se tem revelado relativamente estável nos últimos anos lectivos. A evolução mensal do número de titulares é evidenciada no quadro seguinte, assim como a sua desagregação por escalão de rendimentos do agregado familiar.

Pode concluir-se que o segundo escalão de rendimentos do agregado familiar tem concentrado sistematicamente o maior número de titulares das bolsas de estudo atribuídas no âmbito do abono de família (54,3% entre setembro e dezembro de 2015).

⁵⁵ Corresponde a uma prestação pecuniária mensal, de concessão continuada, sendo que o respetivo montante é igual ao valor do *abono de família para crianças e jovens* que esteja a ser atribuído ao seu titular;

⁵⁶ Desde que enquadrados no 1.º ou do 2.º escalões de referência do abono de família, conforme o disposto no DL n.º 201/2009, de 28 de Agosto.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 83 – Abono de família – Número mensal de titulares das bolsas de estudo (total e por escalão), set.2009/dez.2015

		Esc. rend. (agreg. familiar)		Total
		1.º escalão	2.º escalão	
2009	Set	3.946	4.927	8.873
	Out	5.165	6.412	11.577
	Nov	11.923	14.104	26.027
	Dez	12.938	16.371	29.309
2010	Jan	13.157	16.233	29.390
	Fev	13.998	17.410	31.408
	Mar	15.001	17.892	32.893
	Abr	15.462	18.118	33.580
	Mai	15.575	18.161	33.736
	Jun	15.707	18.250	33.957
	Jul	15.767	18.337	34.104
	Ago	914	1.006	1.920
	Set	9.261	12.966	22.227
	Out	15.623	20.166	35.789
	Nov	20.779	25.534	46.313
	Dez	19.603	27.415	47.018
2011	Jan	17.020	25.193	42.213
	Fev	16.771	25.147	41.918
	Mar	16.975	24.918	41.893
	Abr	17.307	25.192	42.499
	Mai	17.763	25.581	43.344
	Jun	18.096	25.899	43.995
	Jul	18.529	26.363	44.892
	Ago	1.625	2.036	3.661
	Set	4.085	5.938	10.023
	Out	12.144	19.626	31.770
	Nov	25.415	38.475	63.890
	Dez	22.839	32.220	55.059
2012	Jan	29.017	40.817	69.834
	Fev	28.048	39.005	67.053
	Mar	29.232	39.753	68.985
	Abr	29.678	39.983	69.661
	Mai	30.090	40.428	70.518
	Jun	30.364	40.586	70.950
	Jul	30.440	40.507	70.947
	Ago	25.864	35.496	61.360
	Set	29.016	39.752	68.768
	Out	31.825	43.152	74.977
	Nov	32.913	44.073	76.986
	Dez	30.446	41.426	71.872
2013	Jan	32.590	42.692	75.282
	Fev	33.483	43.523	77.006
	Mar	34.228	43.616	77.844
	Abr	34.743	43.855	78.598
	Mai	35.471	44.409	79.880
	Jun	35.754	44.497	80.251
	Jul	35.925	44.523	80.448
	Ago	22.170	28.130	50.300
	Set	25.317	31.864	57.181
	Out	32.227	39.163	71.390
	Nov	156	158	314
	Dez	33.838	40.426	74.264
2014	Jan	34.209	40.350	74.559
	Fev	35.206	40.974	76.180
	Mar	35.607	41.237	76.844
	Abr	36.017	41.450	77.467
	Mai	36.704	42.045	78.749
	Jun	37.259	42.668	79.927
	Jul	37.535	42.718	80.253
	Ago	26.605	31.876	58.481
	Set	32.078	37.880	69.958
	Out	34.518	39.913	74.431
	Nov	35.345	40.523	75.868
	Dez	32.612	40.102	72.714
2015	Jan	33.770	40.274	74.044
	Fev	34.489	40.889	75.378
	Mar	35.074	41.299	76.373
	Abr	35.652	41.741	77.393
	Mai	36.320	42.349	78.669
	Jun	37.064	43.049	80.113
	Jul	37.171	42.983	80.154
	Ago	23.677	28.407	52.084
	Set	32.710	38.525	71.235
	Out	34.551	40.133	74.684
	Nov	35.662	42.064	77.726
	Dez	32.493	39.920	72.413
Média* mensal	Set09-Ago10	11.629	13.935	25.565
	Set10-Ago11	15.779	22.201	37.980
	Set11-Ago12	24.768	34.403	59.171
	Set12-Ago13	32.380	41.971	74.351
	Set13-Ago14	33.684	39.525	73.209
	Set14-Ago15	33.981	39.951	73.932
Set15-Dez15	33.854	40.161	74.015	
Variação (ano lectivo)	2010/09	35,7%	59,3%	48,6%
	2011/10	57,0%	55,0%	55,8%
	2012/11	30,7%	22,0%	25,7%
	2013/12	4,0%	-5,8%	-1,5%
	2014/13	0,9%	1,1%	1,0%
2015/14	-0,4%	0,5%	0,1%	

* No ano lectivo Set13-Ago14 não se considerou o mês de Novembro no cálculo da média (outlier).

Fonte: II, IP

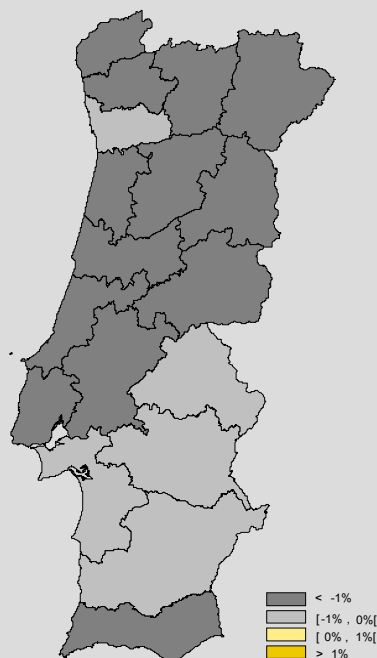
IX.5.3.1.4. Variação do número de titulares por distrito do Continente e RA's

Por distritos do Continente e Regiões Autónomas, pode verificar-se que, em todos os distritos do território nacional, ocorreu uma diminuição do número de titulares do *abono de família a crianças e jovens*, maioritariamente acima de 1% (13 distritos), como se pode constatar nos gráficos e quadro seguintes.

Do conjunto, destacam-se os distritos de Braga, Porto e Lisboa, por assumirem o maior volume de beneficiários no território nacional em 2015/14, tendo o primeiro registado a maior redução (-4,3%). Verifica-se ainda que os distritos do Continente que apresentaram uma variação negativa do número de titulares do abono apresentaram uma incidência mais forte no norte e no centro do país e, ainda, no Algarve.

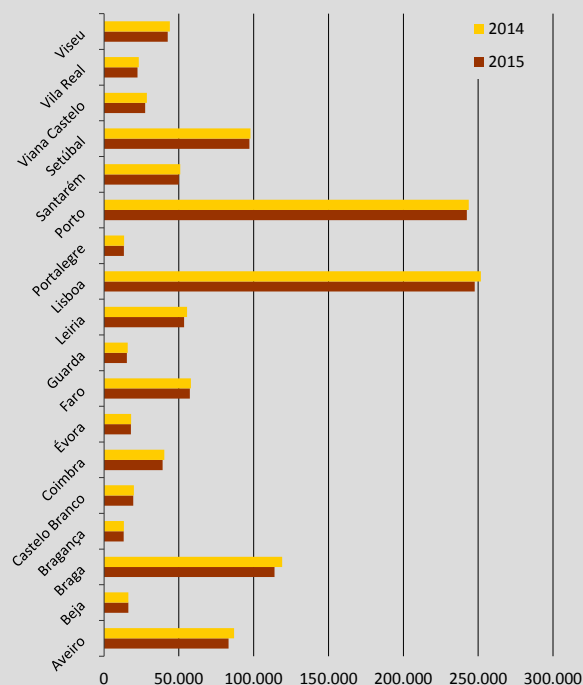
Nas Regiões Autónomas, o crescimento do número de descendentes do abono de família seguiu em linha com a evolução registada no Continente, com uma redução ainda mais forte no caso da RA da Madeira (-4,0%). Conjuntamente, o número total de titulares nos dois arquipélagos não atingiu os 72 mil em 2015.

Gráfico 93 – Abono de família para crianças e jovens – Variação do n.º titulares de 2014 para 2015 no Continente, por distrito de residência



Fonte: II, IP; Nota: a estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

Gráfico 94 – Distribuição do n.º titulares com abono de família no Continente, por distritos – 2014 e 2015



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 84 – Distribuição do n.º de titulares com abono de família no país – 2014/2015

Distritos	2014	2015	Var. absoluta	Var %
Aveiro	86.877	83.276	-3.601	-4,1
Beja	16.309	16.229	-80	-0,5
Braga	119.065	113.981	-5.084	-4,3
Bragança	13.344	13.112	-232	-1,7
Castelo Branco	19.934	19.468	-466	-2,3
Coimbra	40.234	39.100	-1.134	-2,8
Évora	18.073	17.989	-84	-0,5
Faro	58.088	57.322	-766	-1,3
Guarda	15.857	15.326	-531	-3,3
Leiria	55.439	53.467	-1.972	-3,6
Lisboa	251.758	247.633	-4.125	-1,6
Portalegre	13.383	13.284	-99	-0,7
Porto	243.685	242.480	-1.205	-0,5
Santarém	50.976	49.985	-991	-1,9
Setúbal	97.839	97.159	-680	-0,7
Viana Castelo	28.675	27.502	-1.173	-4,1
Vila Real	23.216	22.319	-897	-3,9
Viseu	43.978	42.600	-1.378	-3,1
TOTAL_Continente	1.196.730	1.172.232	-24.498	-2,0
RA dos Açores	39.659	38.991	-668	-1,7
RA da Madeira	33.607	32.270	-1.337	-4,0
TOTAL_RA's	73.266	71.261	-2.005	-2,7
TOTAL_País	1.269.996	1.243.493	-26.503	-2,1

Fonte: II, IP; Nota: a estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

IX.5.3.2. Outras prestações familiares

Das outras prestações familiares (se excluirmos o abono de família), a *bonificação por deficiência* é a mais significativa, com 86,6 mil titulares em 2015. As restantes – *subsídio vitalício*, *subsídio por assistência a terceira pessoa*, *subsídio de educação especial* e *subsídio de funeral* – evidenciaram um número de titulares que variou entre os 9,5 e os 13,6 mil (*subsídio de educação especial* e *subsídio vitalício*, respetivamente).

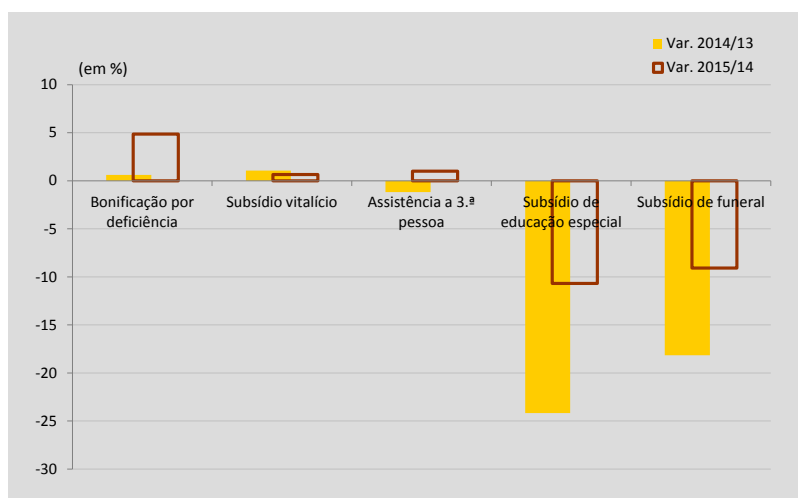
No biénio 2015/14 verificou-se uma redução de titulares no “subsídio de educação especial” e no “subsídio de funeral”, de forma mais significativa no primeiro (acima dos dois dígitos), sendo que nos dois casos se assistiu a uma desaceleração da tendência decrescente verificada no ano anterior. Nas restantes prestações assistiu-se a um crescimento que oscilou entre os 0,7% no “subsídio vitalício” e os 4,9% na “bonificação por deficiência”. Isto mesmo se pode visualizar no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 85 – Outras prestações familiares – Número de titulares e taxa variação anual- 2011/2015

	2011	2012	2013	2014	2015	Var. 11/10	Var. 12/11	Var. 13/12	Var. 14/13	Var. 15/14
Bonificação por deficiência	81.189	81.991	82.047	82.550	86.556	-1,6	1,0	0,1	0,6	4,9
Subsídio vitalício	12.853	13.187	13.324	13.464	13.552	1,6	2,6	1,0	1,1	0,7
Assistência a 3.ª pessoa	13.187	13.145	13.100	12.946	13.074	0,1	-0,3	-0,3	-1,2	1,0
Subsídio de educação especial	11.620	12.989	13.959	10.583	9.453	-6,0	11,8	7,5	-24,2	-10,7
Subsídio de funeral	14.997	16.138	13.735	11.241	10.220	-6,9	7,6	-14,9	-18,2	-9,1
Total	133.846	137.450	136.165	130.784	132.855	-2,2	2,7	-0,9	-4,0	1,6

Fonte: II, IP

Gráfico 95 – Outras prestações familiares –Taxa variação anual, Continente e – 2013/2015



Fonte: II, IP; Nota: a estatística corresponde ao número de ocorrências no ano.

IX.5.4. Taxa de atualização anual das prestações familiares (2005 a 2015)

Decorrente da conjuntura nacional, no período 2010-2015 não ocorreu a atualização anual das prestações, mantendo-se em vigor os montantes atribuídos durante o ano de 2009. Refira-se que, a partir de novembro de 2010, os valores relativos ao primeiro e segundo escalão de rendimentos foram alterados, por eliminação do aumento extraordinário de 25%⁵⁷, nos termos do Decreto-Lei n.º 116/2010, de 22 de Outubro. Para além desta alteração, evidenciada no quadro seguinte, destaca-se ainda, a partir da mesma data, a cessação do abono para o 4.º e 5.º escalões, nos termos do mesmo diploma.

Analisando o montante atribuído por escalão e idade do descendente, pode concluir-se que a diferenciação da taxa aplicada aos diferentes escalões de rendimentos beneficia os escalões de menores rendimentos. Esta distinção tem como base o *princípio da diferenciação positiva* das prestações face às situações consideradas de maior vulnerabilidade e risco. São assim concretizadas as prioridades sociais definidas ao nível das situações de maior carência económica, de deficiência e de dependência.

Resta referir os critérios de actualização do *subsídio vitalício* e do *subsídio por assistência de terceira pessoa*, sendo que enquanto o subsídio mensal vitalício acompanha a percentagem de atualização adotada para a pensão social, o valor fixado para o subsídio por assistência de terceira pessoa baseia-se no valor correspondente ao 1º grau do complemento por dependência atribuído aos pensionistas do regime geral.

⁵⁷ Instituído pela Portaria n.º 425/2008, de 16 de Junho.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 86 – Atualização das prestações familiares – 2005 a 2015

Escalação rend. do agregado familiar	Escalação etário do descendente	2005	2006	2007	2008	2008	2009	2010	2011-15	Taxa de actualização					
										2006/05	2007/06	2008/07	2009/08	2010/09	2011-15/10
						(Actualização extraordinária)				(Eliminação do aumento extraordinário)					
											(a)				
PRESTAÇÕES POR ENCARGOS FAMILIARES															
Abono de família para crianças e jovens - montante mensal por descendente (euros)															
1.º Escalão						A partir de Julho		A partir de Novembro							
	i ≤12 meses	123,00	126,69	130,62	135,84	169,80	174,72	140,76	140,76	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%	-19,4%	0,0%
	i >12 meses	30,75	31,67	32,65	33,96	42,45	43,68	35,19	35,19	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%	-19,4%	0,0%
2.º Escalão															
	i ≤12 meses	102,50	105,58	108,85	112,66	140,83	144,91	116,74	116,74	3,0%	3,1%	3,5%	2,9%	-19,4%	0,0%
	i >12 meses	25,63	26,40	27,22	28,17	35,21	36,23	29,19	29,19	3,0%	3,1%	3,5%	2,9%	-19,4%	0,0%
3.º Escalão															
	i ≤12 meses	82,00	84,46	87,08	89,69	-	92,29	92,29	92,29	3,0%	3,1%	3,0%	2,9%	0,0%	0,0%
	i >12 meses	23,58	24,29	25,04	25,79	-	26,54	26,54	26,54	3,0%	3,1%	3,0%	2,9%	0,0%	0,0%
4.º Escalão															
	i ≤12 meses	51,25	52,43	53,79	55,13	-	56,45	n.a.	n.a.	2,3%	2,6%	2,5%	2,4%	n.a.	n.a.
	i >12 meses	20,50	20,97	21,52	22,06	-	22,59	n.a.	n.a.	2,3%	2,6%	2,5%	2,4%	n.a.	n.a.
5.º Escalão															
	i ≤12 meses	30,75	31,46	32,28	33,09	-	33,88	n.a.	n.a.	2,3%	2,6%	2,5%	2,4%	n.a.	n.a.
	i >12 meses	10,25	10,49	10,76	11,03	-	11,29	n.a.	n.a.	2,3%	2,6%	2,5%	2,4%	n.a.	n.a.
Subsídio de funeral (montante único)		191,87	197,63	203,76	208,85	-	213,86	n.a.	n.a.	3,0%	3,1%	2,5%	2,4%	n.a.	n.a.
PRESTAÇÕES POR DEFICIÊNCIA E DEPENDÊNCIA - montante mensal por beneficiário (euros)															
Bonificação por deficiência															
	até aos 14 anos	52,34	53,91	55,88	57,80	-	59,48	59,48	59,48	3,0%	3,7%	3,4%	2,9%	0,0%	0,0%
	dos 14 aos 18 anos	76,22	78,51	80,94	84,18	-	86,62	86,62	86,62	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%	0,0%	0,0%
	dos 18 aos 24 anos	102,04	105,10	108,36	112,69	-	115,96	115,96	115,96	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%	0,0%	0,0%
Subsídio mensal vitalício		155,53	160,20	165,17	171,78	-	176,76	176,76	176,76	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%	0,0%	0,0%
Sub. por assist. de 3.ª pessoa		77,77	80,10	82,58	85,88	-	88,37	88,37	88,37	3,0%	3,1%	4,0%	2,9%	0,0%	0,0%

NOTAS:

Os valores reportam-se a 1 de Janeiro de cada ano, com excepção da actualização extraordinária do abono (para o 1.º e 2.º escalões de rendimento) em Julho/2008 e da respectiva eliminação em 2010 (a partir de Novembro);

(a) Nos termos da Portaria n.º 1113/2010, de 28 de Outubro – Fixa os montantes do abono de família para crianças e jovens, do abono de família pré-natal e das respectivas majorações do segundo titular e seguintes e situações de monoparentalidade.

n.a. -> não aplicável

IX.5.5. Despesa com prestações familiares

IX.5.5.1. Total e por prestação familiar

A despesa com *prestações familiares* atingiu, em 2015, os 771,2 milhões de euros, menos 0,7% do que no ano anterior, traduzindo a manutenção da tendência de redução registada desde 2011 ao nível do maior agregado, o *abono de família a crianças e jovens*.

A variação negativa nesse agregado reflete a evolução dos fatores demográficos, designadamente da taxa de natalidade, depois da forte quebra registada em 2011/10 por introdução de várias alterações legislativas, nomeadamente a obrigatoriedade da prova da “*condição de recursos*”, a *suspensão do alargamento do montante adicional*, a *eliminação do aumento extraordinário ao 1.º e 2.º escalões (25%)* e ainda a *cessação do pagamento do abono ao 4.º e 5.º escalões de rendimento do agregado familiar* (ver capítulo introdutório).

Relativamente às restantes prestações familiares, verificaram-se tendências distintas. No “*subsídio de educação especial*” e no “*subsídio de funeral*” verificou-se uma forte variação negativa (-8,8% e -10,3%, respectivamente). Nas restantes prestações ocorreu um incremento da despesa, destacando-se a “*bonificação por deficiência*” (+3,7%), que reforçou a trajectória de crescimento registada desde 2012. No que diz respeito ao “*subsídio vitalício*” e “*subsídio por assistência de 3.ª pessoa*”, os montantes despendidos mantiveram-se sensivelmente estáveis, apenas com um ligeiro aumento face a 2014.

Quadro 87 – Prestações familiares – Despesa no Continente e RA’s – 2011/2015

	2011	2012	2013	2014	2015
Abono de família a crianças e jovens ⁽¹⁾	674.385,9	663.916,0	659.668,6	635.147,2	628.813,9
Bonificação por deficiência	68.873,2	70.661,8	72.465,6	74.383,0	77.139,7
Subsídio vitalício	29.722,3	30.342,1	30.673,5	31.033,3	31.155,6
Assistência de 3ª pessoa ⁽²⁾	13.382,8	13.443,4	13.395,2	13.323,4	13.353,2
Subsídio de educação especial	22.349,7	25.247,7	27.146,8	20.266,4	18.481,5
Subtotal	808.713,9	803.611,0	803.349,7	774.153,4	768.943,9
Subsídio de funeral	3.308,1	3.428,6	2.996,0	2.497,3	2.239,4
TOTAL	812.022,1	807.039,6	806.345,7	776.650,7	771.183,3

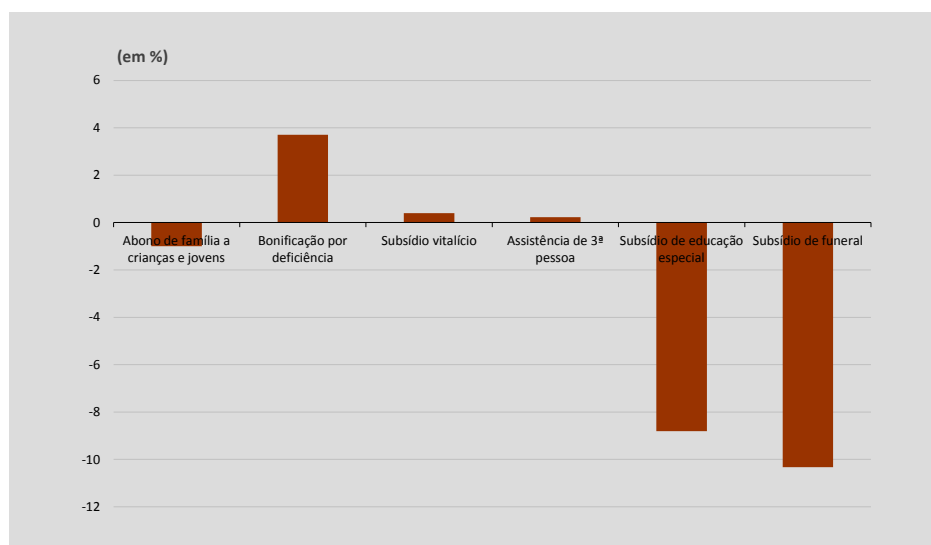
⁽¹⁾ Inclui: o *montante adicional*, *abono pré-natal* e *majorações* (a partir de 2007); as *bolsas de estudo* (a partir de 2009). A despesa com *abono* encontra-se desagregada por componente no ponto de análise seguinte; ⁽²⁾ Inclui as componentes “crianças” e “jovens e adultos”.

Quadro 88 – Prestações familiares – Taxa de variação da despesa no Continente e RA’s – 2011/2015

	Taxa variação anual (%)				
	2011/10	2012/11	2013/12	2014/13	2015/14
Abono de família a crianças e jovens ⁽¹⁾	-30,3	-1,6	-0,6	-3,7	-1,0
Bonificação por deficiência	-2,8	2,6	2,6	2,6	3,7
Subsídio vitalício	1,4	2,1	1,1	1,2	0,4
Subsídio por assistência de 3ª pessoa ⁽²⁾	-0,9	0,5	-0,4	-0,5	0,2
Subsídio de educação especial	-3,5	13,0	7,5	-25,3	-8,8
Subtotal	-26,8	-0,6	0,0	-3,6	-0,7
Subsídio de funeral ⁽²⁾	-5,7	3,6	-12,6	-16,6	-10,3
TOTAL	-26,7	-0,6	-0,1	-3,7	-0,7

⁽¹⁾ Inclui: o *montante adicional*, *abono pré-natal* e *majorações* (a partir de 2007); as *bolsas de estudo* (a partir de 2009). A despesa com *abono* encontra-se desagregada por componente no ponto de análise seguinte; ⁽²⁾ Inclui as componentes “crianças” e “jovens e adultos”.

Gráfico 96 – Prestações familiares – Taxa variação percentual da despesa por componente, Continente e RA's – biénio 2015/2014



A evolução da despesa nas várias prestações seguiu em linha com a evolução do número de beneficiários no mesmo período (ver ponto de análise anterior), destacando-se o “subsídio de educação especial” e o “subsídio de funeral”, que registaram uma diminuição em cerca de 10%, em termos do número de beneficiários abrangidos e da despesa efectuada em 2015.

Em síntese, da decomposição da despesa com prestações familiares, observa-se que os pagamentos realizados no âmbito de(o):

- *Abono de família a crianças e jovens*, representando, em 2015, cerca de 82% do total da despesa com prestações familiares (ver gráfico seguinte), atingiram os 628,8 milhões de euro, isto é, menos 1,0% do que no ano anterior. Para esta redução da despesa contribuiu, entre outros, a seguinte conjugação de efeitos:

Um *efeito volume*, pela:

1. Diminuição do número de descendentes/titulares do *abono de família a crianças e jovens* (-2,1%);
2. O efeito anterior foi parcialmente compensado pelo aumento do número de beneficiários do *abono de família a crianças e jovens com idade inferior a 1 ano* (+4,6%);
3. Diminuição do número de beneficiários da majoração para *famílias numerosas* (-11,2%) e pela redução da *majoração para famílias monoparentais* (-0,7%);
4. Menor abrangência de beneficiários a receber *montante adicional*, por enquadramento de um menor número de titulares no primeiro escalão de rendimentos do agregado familiar (-3,4%);

5. Diminuição da despesa com as *bolsas de estudo* (-0,3%) que incluem, desde setembro de 2011, os três anos letivos (10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade).

Um **efeito preço**, resultante:

1. Da não atualização do valor do abono em 2015.

➤ *Outras prestações familiares*

- *Bonificação por deficiência*: a despesa total atingiu os 77,1 milhões de euro em 2015, correspondendo à segunda prestação com maior peso relativo no total das prestações familiares (10,0%, um peso relativo significativamente acima dos anos anteriores), mantendo-se a tendência de crescimento da despesa, reforçada face ao período 2012-2014 (+3,7%). Este acréscimo reflete, naturalmente, o efeito do aumento do número de beneficiários (+4,9%).

A *bonificação* é atribuída em montantes diferenciados, de acordo com o escalão etário do beneficiário, sendo que aquela não regista atualização anual desde 2009: *até aos 14 anos* os jovens tiveram direito a 59,48 euros, *entre os 14 e os 18 anos* a um montante de 86,62 euros e *entre os 18 e os 24 anos* a um valor superior a 100 euros (115,96);

- *Subsídio vitalício* atingiu no país 31,2 milhões de euro em 2015, mais 0,4% do que em 2014, desacelerando o crescimento, acima de 1%, dos últimos cinco biénios. Em 2015, este subsídio representou 4,0% do total da despesa com prestações familiares. Também o aumento da despesa reflete, designadamente, o aumento do número de beneficiários desta prestação (+0,7%), uma vez que não ocorreu a atualização anual do valor da prestação, que se manteve nos 176,76 euros;
- A despesa com *assistência de terceira pessoa* não ultrapassou os 13,4 milhões de euro em 2015, um valor superior em 0,2% face ao ano anterior. Esta variação reflete não só o aumento do número de beneficiários (+1,0%), como também a não atualização da prestação, que se manteve em 88,37 euros. Cerca de 69% da despesa com esta prestação incidiu na componente “crianças e jovens” (9,2 milhões de euro), sendo que foram pagos 4,1 milhões na componente “adultos”;
- O *subsídio de educação especial* registou, em 2015, uma forte redução (-8,8%), sendo que a despesa total não ultrapassou os 18,5 milhões nesse ano. Este facto traduz, entre outros fatores, um decréscimo do número de titulares na mesma ordem de grandeza (-10,7%);
- A despesa com subsídio de funeral diminuiu fortemente em 2015 (-10,3%), não atingindo os 2,3 milhões de euro. Esta variação encontra-se em linha com a tendência decrescente do número de beneficiários abrangidos (-9,1%).

Para cada uma das prestações familiares representou-se graficamente a despesa anual no último quinquénio, assim como as respetivas taxas de variação nominal (em percentagem):

Gráfico 97 – Despesa com bonificação por deficiência – 2011/2015

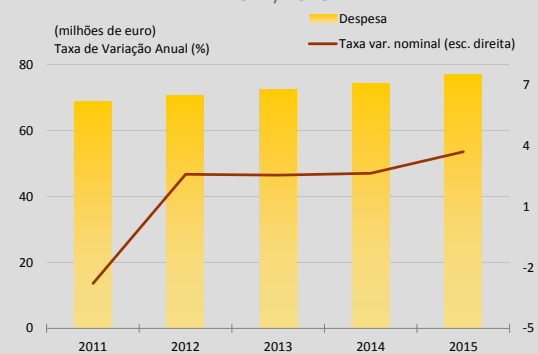


Gráfico 98 – Despesa com Subsídio vitalício – 2011/2015

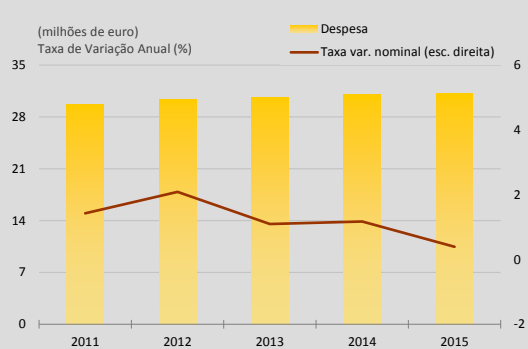


Gráfico 99 – Despesa com Subsídio por assistência a 3ª pessoa – 2011/2015

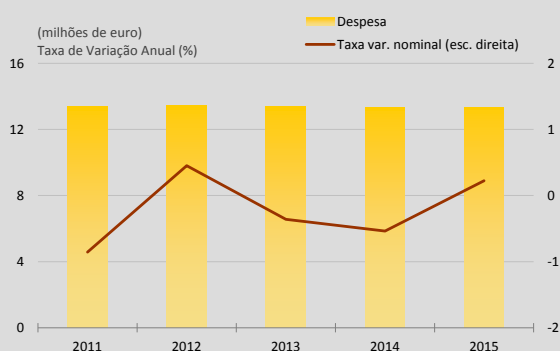


Gráfico 100 – Despesa com Subsídio de educação especial – 2011/2015

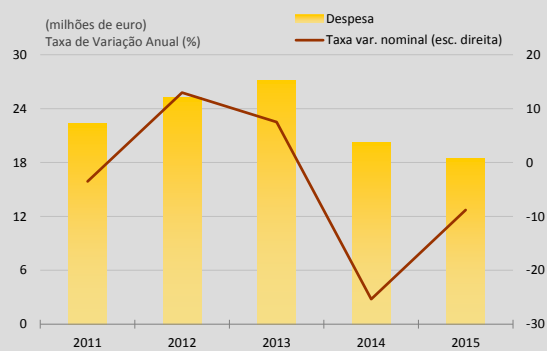
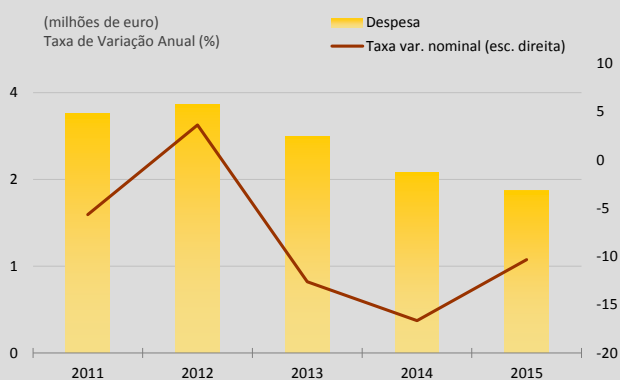


Gráfico 101 – Despesa com Subsídio de funeral – 2011/2015



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

IX.5.5.2. Por componente da despesa com abono de família, por escalão de rendimentos do agregado familiar e por escalão etário do descendente

A despesa global com *abono de família* inclui o pagamento de três componentes principais – o *abono de família pré-natal*, o *abono de família a crianças e jovens* e, ainda, as *bolsas de estudo*.

O *abono de família a crianças e jovens* corresponde naturalmente ao maior agregado da despesa, sendo que em 2015 representou mais de 88% da verba total despendida com abono (556,6 milhões de euro). O *abono pré-natal* assumiu 6,7% do total (42,1 milhões de euro) e as *bolsas de estudo* 4,8% (30,0 milhões de euro). Refira-se que o aumento da despesa com esta componente, em 2012, reflete sobretudo o facto de, pela primeira vez, ter ocorrido um impacto anual por abrangência dos três anos de escolaridade (10.º, 11.º e 12.º anos)⁵⁸.

Quadro 89 – Despesa com abono de família

Abono de família - total e por componente		Despesa (euros)					Peso relativo (%)		Variação %				
		2011	2012	2013	2014	2015	2011	2015	2011/10	2012/11	2013/12	2014/13	2015/14
Abono de família - total		674.385.881	663.916.043	659.668.584	635.147.237	628.813.870	100,0	100,0	-30,3	-1,6	-0,6	-3,7	-1,0
Abono de família - por componente	Abono de família pré-natal [1]	46.429.148	42.427.940	38.385.563	36.447.655	42.128.202	6,9	6,7	-31,7	-8,6	-9,5	-5,0	15,6
	<i>Famílias nucleares</i>	44.513.517	40.936.122	37.013.307	35.085.407	40.275.185	6,6	6,4	-32,6	-8,0	-9,6	-5,2	14,8
	Com majoração nas famílias monoparentais [2]	1.915.632	1.491.818	1.372.256	1.362.248	1.853.017	0,3	0,3	-2,5	-22,1	-8,0	-0,7	36,0
	Abono de família a crianças e jovens	605.438.757	592.730.624	591.297.163	568.561.989	556.644.927	89,8	88,5	-29,9	-2,1	-0,2	-3,8	-2,1
	<i>Prestação continuada e majoração a famílias nucleares</i>	533.017.135	520.692.794	519.402.806	499.883.871	489.839.381	79,0	77,9	-31,1	-2,3	-0,2	-3,8	-2,0
	Com majoração nas famílias mais numerosas [3]	33.596.885	33.722.355	32.257.385	29.507.404	27.895.525	5,0	4,4	-25,3	0,4	-4,3	-8,5	-5,5
	Com majoração nas famílias monoparentais [2]	29.086.692	28.765.595	29.236.082	28.822.642	28.899.236	4,3	4,6	-2,3	-1,1	1,6	-1,4	0,3
	Montante adicional (em Setembro) [4]	9.738.044	9.549.880	10.400.891	10.348.071	10.010.786	1,4	1,6	-36,1	-1,9	8,9	-0,5	-3,3
	Bolsa de estudo [5]	22.517.976	28.757.478	29.985.857	30.137.593	30.040.741	3,3	4,8	-38,3	27,7	4,3	0,5	-0,3

[1] A partir de Setembro de 2007

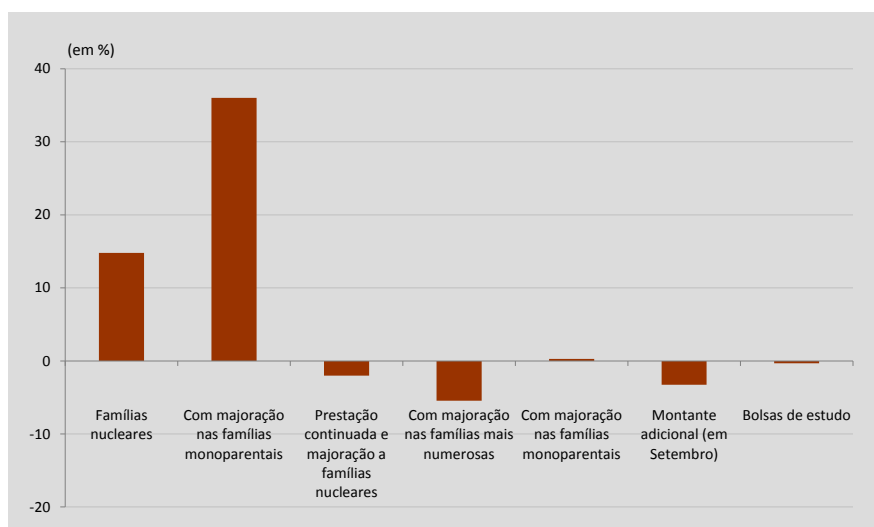
[2] A partir de Julho de 2008 (com retroactivos a Abril)

[3] A partir de Outubro de 2007

[4] O alargamento do apoio em 2009 (a todos os escalões de referência do agregado familiar) foi suspenso em 2010

[5] A partir de Setembro de 2009, por início do ano lectivo 2009/2010

Gráfico 102 – Abono de família a crianças e jovens, por componente no Continente e RA's – variação da despesa no biénio 2015/2014

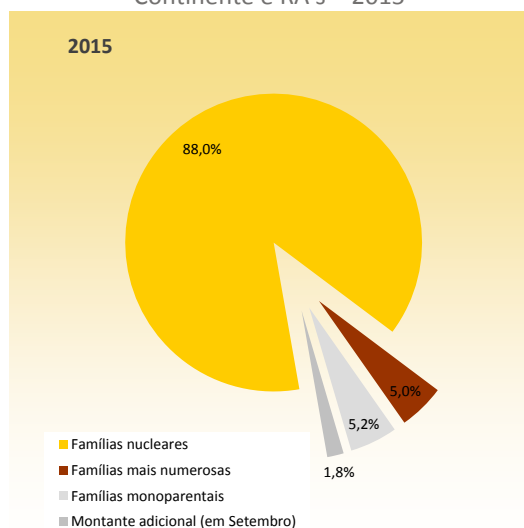


⁵⁸ A redução da despesa com as *bolsas de estudo* em 2011 deve-se sobretudo a uma alteração quanto ao montante atribuído (efetivo a partir de Janeiro), uma vez que o âmbito de atribuição das bolsas foi ainda alargado ao 12.º ano a partir de Setembro. Com efeito, tal como referido anteriormente, o valor da bolsa passou a ser igual ao valor do “abono de família para crianças e jovens” que o aluno esteja a receber e não à duplicação do seu valor, tal como ocorreu até Dezembro de 2010.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Como se pode constatar no quadro anterior, no biénio 2015/14, verificou-se uma redução da despesa em duas das suas componentes, mais precisamente no *abono de família* e nas *bolsas de estudo*.

Gráfico 103 – Abono de família a crianças e jovens -
Peso relativo da despesa por componente, no
Continente e RA's – 2015



Na componente “*abono de família a crianças e jovens*”, para além da prestação continuada, que representa a maior importância relativa, destaca-se a verba despendida com as *majorações* e com o *montante adicional*.

Quanto às *majorações*, estas apresentaram evoluções em sentido contrário no biénio 2015/14: a despesa com a *majoração para famílias numerosas* diminuiu 5,5%, atingindo os 27,9 milhões de euro, enquanto a execução com a *majoração para famílias monoparentais* cifrou-se num valor superior (28,9 milhões), aumentando 0,3% face ao ano anterior. Refira-se ainda que, desta verba, uma ínfima parte reporta-se aos descendentes com idade inferior a 1 ano.

A despesa com o *montante adicional*, atribuído em setembro de cada ano civil, reflete a restrição do apoio em 2010, passando novamente a abranger apenas o primeiro escalão de rendimentos do agregado familiar, ainda assim, o mais representativo. Em 2015, esta componente da despesa assumiu um valor total de 10,0 milhões de euros, o que representou uma redução de 3,3% face ao ano anterior.

A desagregação da despesa por escalão de rendimentos é apresentada nos quadros seguintes (por componente), sendo que a despesa imputada ao 4.º e 5.º escalões refere-se a valores residuais, nomeadamente por regularizações, dado que o abono cessou para esses escalões a partir de novembro de 2010.

Quadro 90 – Abono de família – Prestação continuada e majoração a famílias nucleares, por escalão de rendimentos do agregado familiar e escalão etário do descendente, no Continente e RA's – 2015

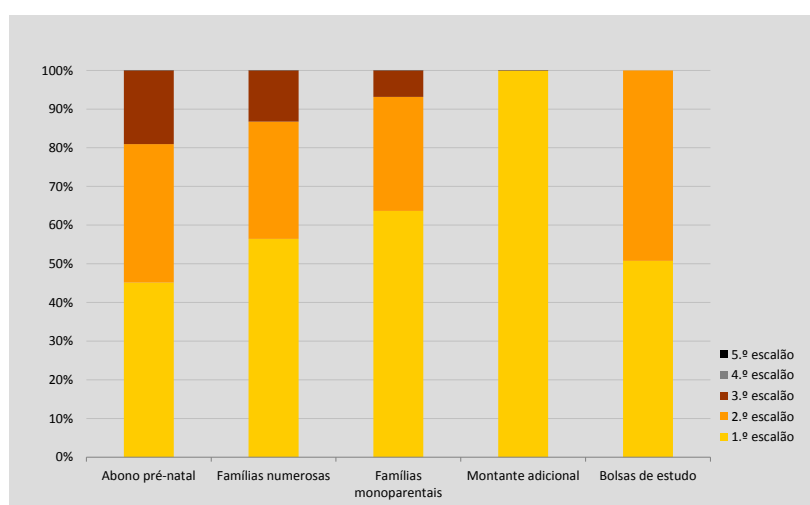
Escalão rendimentos do agregado familiar	Escalão etário do descendente				Despesa	Peso relativo	Var. 15/14
	< 1 ano	Var. 15/14	> 1 ano	Var. 15/14			
1.º escalão	31.070.843	5,2	190.876.741	-3,3	221.947.583	45,3	-2,2
2.º escalão	25.329.569	5,7	145.631.321	-3,9	170.960.890	34,9	-2,6
3.º escalão	14.507.524	5,2	82.343.087	-1,5	96.850.610	19,8	-0,5
4.º escalão	9.328	-4,8	56.931	-12,6	66.259	0,01	-11,5
5.º escalão	2.777	-36,6	11.261	-41,2	14.038	0,003	-40,4
TOTAL	70.920.041	5,4	418.919.340	-3,2	489.839.381	100,0	-2,0

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 91 – Abono de família – Despesa com outras componentes, por escalão de rendimentos do agregado familiar, no Continente e RA's – 2015

Escalão rendimentos do agregado familiar	Despesa									
	Abono pré-natal	Var. 15/14	Famílias numerosas	Var. 15/14	Famílias monoparentais	Var. 15/14	Montante adicional	Var. 15/14	Bolsas de estudo	Var. 15/14
1.º escalão	19.030.662	14,2	15.737.511	-5,2	18.404.058	-1,5	10.006.415	-3,2	15.242.218	-1,1
2.º escalão	15.070.498	16,5	8.458.794	-6,5	8.521.844	3,0	2.717	-32,4	14.798.522	0,5
3.º escalão	8.023.808	17,2	3.693.575	-4,4	1.966.800	5,7	1.168	-15,4		
4.º escalão	2.425	-35,2	5.372	242,2	5.899	-12,3	429	-32,1	n.a.	-
5.º escalão	808	-10,4	274	-70,0	635	-30,3	56	-16,7		
TOTAL	42.128.202	15,6	27.895.525	-5,5	28.899.236	0,3	10.010.786	-3,3	30.040.741	-0,3

Gráfico 104 – Abono de família – Peso relativo da despesa em cada escalão de rendimentos do agregado familiar, por componente – 2015



Do quadro supra pode concluir-se que 45,3% da despesa total com *prestação continuada do abono de família* - cerca de 221,9 milhões de euros - foi efetuada com o primeiro escalão de referência, a que correspondem rendimentos do agregado familiar inferiores a metade do valor do IAS. Desta verba, 86,0% refere-se a titulares com idade superior a 1 ano (190,9 milhões de euro). Acrescente-se ainda que o peso relativo da despesa no primeiro escalão justifica-se não só pelo maior volume de descendentes abrangidos, como também pelo maior valor atribuído nesse escalão – 140,76 euro para um descendente com idade inferior a 1 ano e 35,19 euro se este tiver mais do que 1 ano de idade⁵⁹.

Nos três escalões em pagamento no abono, verificou-se um decréscimo da despesa em 2015/14, mais forte no segundo escalão, o que, eventualmente, traduz a deslocação de titulares por alteração de rendimentos das famílias.

O gráfico supra evidencia ainda que a majoração para famílias monoparentais é atribuída maioritariamente no 1.º escalão de rendimentos (cerca de 64%, um peso relativo ligeiramente inferior ao ano anterior), com uma relevância superior à majoração para famílias mais numerosas. Este facto indicia a associação da monoparentalidade com os eventuais menores recursos do agregado familiar.

⁵⁹ Valores em vigor a partir de Novembro de 2010, por eliminação do aumento extraordinário (25%). Os montantes anteriores correspondiam a 174,72 euro para um descendente com idade inferior a 1 ano e 43,68 euro se este tivesse mais do que 1 ano de idade.

Tal com esperado, o montante adicional reportou-se apenas ao primeiro escalão de rendimentos (os restantes valores são residuais, correspondendo a regularizações do ano anterior), sendo que as bolsas de estudo foram atribuídas de forma bastante equitativa pelos dois primeiros escalões do agregado familiar.

IX.5.5.3. Por distritos do Continente

A decomposição da despesa com abono de família por distritos no Continente, assim como a respetiva variação no período 2015/14 é apresentada nos gráficos seguintes.

De referir que se distinguiram os distritos em que se verificou uma redução da despesa (cor cinza), dos distritos em que se registou um acréscimo de despesa com prestações familiares em 2015 (cor amarela). Referenciam-se ainda os distritos em que verificou a variação máxima da despesa (Porto) e mínima (Guarda).

Da decomposição do crescimento médio anual registado com abono de família no Continente, em 2015 relativamente ao período homólogo de 2014 (-0,9%), constata-se que:

- Os distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Lisboa, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu apresentaram uma taxa de variação inferior ou igual à média do Continente, situando-se entre -6,1% (Guarda) e -0,9% (Lisboa e Setúbal);
- Os distritos de Beja, Évora, Faro, Portalegre e Porto registaram uma taxa de variação superior à média do Continente, situando-se entre -0,7% (Beja) e +2,9% (Porto).

Observa-se ainda:

- Uma diminuição da despesa com abono de família em praticamente todo o território nacional, com exceção de dois distritos (Évora e Porto) e que atingiu um valor médio de menos 0,9% no Continente e, ligeiramente, de forma mais acentuada, nas Regiões Autónomas (-2,0%). Esta evolução reflete diretamente a redução do número de beneficiários no país em 2015/14 (-2,1%, conforme ponto de análise anterior).

De notar que a redução mais recente da despesa reflete, para além da diminuição da taxa de natalidade, o impacto das medidas restritivas anteriormente enunciadas, nomeadamente a prova obrigatória da “*condição de recursos*”, a suspensão do pagamento do *montante adicional* para os escalões subsequentes ao primeiro, a eliminação do *aumento extraordinário de 25%* do abono de família nos 1.º e 2.º escalões e, ainda, a cessação da atribuição do *abono* correspondente aos 4.º e 5.º escalões de rendimento, medidas implementadas em 2010 e com um impacto anual nos anos seguintes;

- Em termos absolutos, Braga foi o distrito que registou a maior variação negativa em 2015, com uma redução de 1,6 milhões de euros face ao ano anterior. Logo de seguida encontra-se Aveiro, com uma quebra de 1,4 milhões de euros. Os montantes despendidos no Porto, o segundo distrito mais representativo, no valor total de 124,9 milhões de euros em 2015, representaram menos 6,6 milhões de euros do que o montante gasto no distrito de Lisboa (131,5 milhões de euros);
- Relativamente às RA's da Madeira e dos Açores (ver quadro seguinte), estas registaram uma despesa total de 36,4 milhões de euros em 2015, evidenciando uma redução superior à média do Continente. Em 2015, as RA's representaram 5,8% do total da despesa paga com abono de família no país, um peso relativo que se tem mantido sensivelmente idêntico nos últimos quatro anos.

Nas Regiões Autónomas, a despesa com abono tem sido superior nos Açores, que registou a redução mais baixa no biénio 2015/14 (-1,7%), apesar da estabilidade do número de titulares abrangidos pela principal prestação (cerca de 39 mil descendentes). No mesmo sentido, a despesa na RA da Madeira reduziu-se em perto de 400 mil euros face a 2014 (-2,4%).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 105 – Abono de família para crianças e jovens – Variação da despesa de 2014 para 2015 no Continente, por distrito de residência,

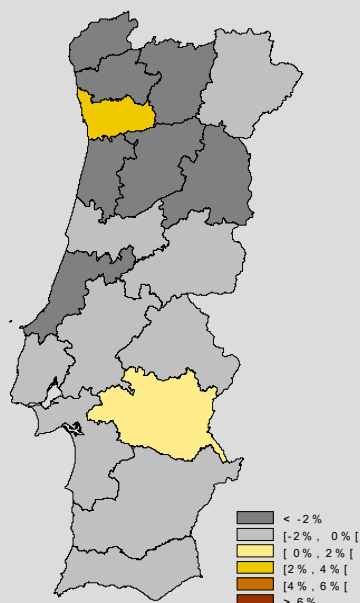
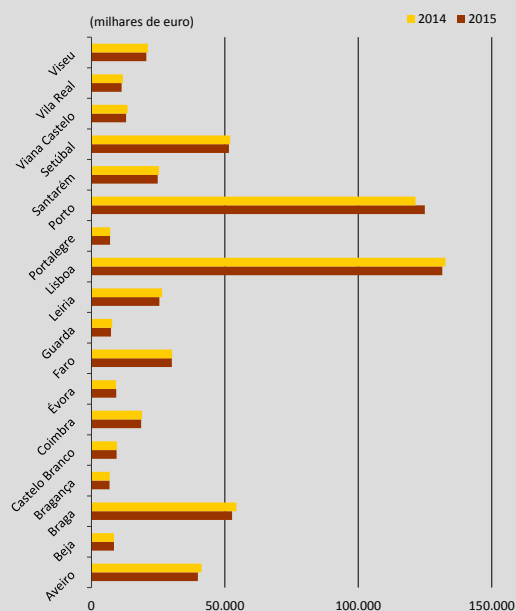


Gráfico 106 – Distribuição da despesa com abono de família no Continente, por distritos – 2014 e 2015



Quadro 92 – Distribuição da despesa com abono de família no país – 2014/2015

(milhares de euro)

Distrito	2014	2015	Var. absoluta	Var %
Aveiro	41.251,9	39.845,2	-1.406,8	-3,4
Beja	8.457,9	8.401,4	-56,5	-0,7
Braga	54.311,2	52.709,4	-1.601,9	-2,9
Bragança	6.798,2	6.723,2	-75,1	-1,1
Castelo Branco	9.561,4	9.398,3	-163,2	-1,7
Coimbra	18.943,8	18.595,2	-348,6	-1,8
Évora	9.210,4	9.278,1	67,7	0,7
Faro	30.283,1	30.120,7	-162,4	-0,5
Guarda	7.768,1	7.295,4	-472,8	-6,1
Leiria	26.493,2	25.438,9	-1.054,3	-4,0
Lisboa	132.686,6	131.499,7	-1.186,9	-0,9
Portalegre	7.011,1	6.985,0	-26,1	-0,4
Porto	121.427,6	124.910,1	3.482,5	2,9
Santarém	25.289,4	24.822,3	-467,1	-1,8
Setúbal	51.994,0	51.527,8	-466,2	-0,9
Viana Castelo	13.548,1	12.967,1	-580,9	-4,3
Vila Real	11.773,8	11.317,0	-456,8	-3,9
Viseu	21.180,6	20.569,4	-611,1	-2,9
TOTAL_Continente	597.990,5	592.404,1	-5.586,4	-0,9
RA dos Açores	20.531,0	20.176,2	-355	-1,7
RA da Madeira	16.625,8	16.233,6	-392	-2,4
TOTAL_RA's	37.156,8	36.409,8	-747	-2,0
TOTAL_País	635.147,2	628.813,9	-6.333	-1,0

IX.5.5.4. No Continente e Regiões Autónomas

Da análise desagregada por outras prestações familiares, para o Continente e Regiões Autónomas (ver gráficos seguintes), pode concluir-se que, em 2015:

- Na área da deficiência, nomeadamente com a “bonificação por deficiência” e o “subsídio vitalício”, a RA da Madeira apresentou uma despesa que superou de forma evidente a despendida na RA dos Açores.

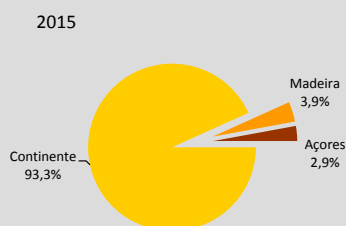
Em concreto, a despesa com *bonificação por deficiência* atingiu os 3,0 milhões de euros na Madeira, sendo que esta se fixou em 2,2 milhões de euros nos Açores, um valor significativamente superior ao ano anterior - acima dos 11% nos dois arquipélagos.

No caso do *subsídio vitalício*, os Açores despenderam com esta prestação apenas cerca de 40% da verba registada na Madeira que, por sua vez, representou 3,7% da despesa global no país. Ainda assim, esta importância relativa diminuiu ligeiramente face ao ano anterior (-0,1 p.p.). O valor financeiro despendido com esta prestação foi de 1.138,8 milhares de euros na Madeira e de apenas 456,5 milhares de euros nos Açores. Comparativamente a 2014, a despesa cresceu de forma positiva na RA dos Açores (+4,6%), tendo ocorrido uma redução da despesa na RA da Madeira (-2,3%).

- Quanto ao *subsídio por assistência de terceira pessoa*, as RA's apresentaram um peso relativo idêntico de 4% no total, assumindo níveis de despesa similares (cerca de 500 milhares de euros). No entanto, pode constatar-se que a redução da despesa na RA da Madeira, no período 2011-2015, contribuiu para um valor despendido inferior à RA dos Açores, contrariamente ao ocorrido em anos anteriores;
- A despesa com *subsídio de educação especial* não teve qualquer registo na Região Autónoma da Madeira, representando a despesa efetivada na Região Autónoma dos Açores 7,8% do total (1,4 milhões de euros, o que representa um aumento de 34,4% face ao ano anterior);
- A despesa com *subsídio de funeral* apresentou uma evolução de sinais contrários nas duas RA's (-46,8% na Madeira e +6,5 nos Açores), com a despesa da RA dos Açores (100 milhares de euros) a representar o triplo da RA da Madeira (32,5 milhares de euros).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 107 – Despesa com bonificação por deficiência

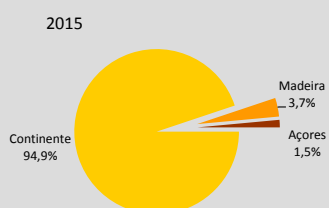


Quadro 93 – Despesa com bonificação por deficiência – 2014/2015

	2014		2015		Tx var (%) 2015/14
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	69.705,0	93,7	71.935,6	93,3	3,2
Madeira	2.673,4	3,6	2.971,3	3,9	11,1
Açores	2.004,7	2,7	2.232,8	2,9	11,4
TOTAL	74.383,0	100,0	77.139,7	100,0	3,7

Unidade: milhares de euro

Gráfico 108 – Despesa com subsídio vitalício

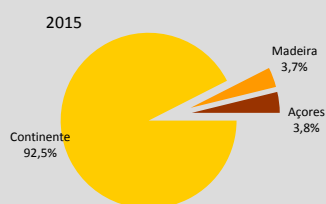


Quadro 94 – Despesa com subsídio vitalício – 2014/2015

	2014		2015		Tx var (%) 2015/14
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	29.430,8	94,8	29.560,3	94,9	0,4
Madeira	1.166,1	3,8	1.138,8	3,7	-2,3
Açores	436,4	1,4	456,5	1,5	4,6
TOTAL	31.033,3	100,0	31.155,6	100,0	0,4

Unidade: milhares de euro

Gráfico 109 – Despesa com subsídio por assistência a terceira pessoa

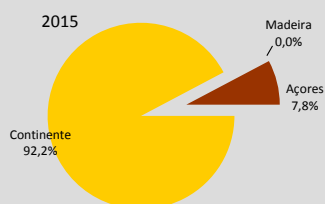


Quadro 95 – Despesa com subsídio por assistência a terceira pessoa – 2014/2015

	2014		2015		Tx var (%) 2015/14
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	12.306,6	92,4	12.352,5	92,5	0,4
Madeira	498,3	3,7	489,1	3,7	-1,9
Açores	518,5	3,9	511,7	3,8	-1,3
TOTAL	13.323,4	100,0	13.353,2	100,0	0,2

Unidade: milhares de euro

Gráfico 110 – Despesa com subsídio de educação especial

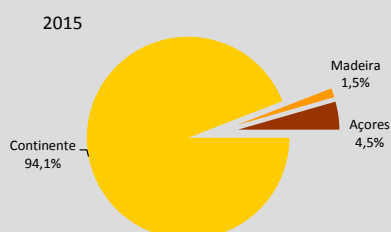


Quadro 96 – Despesa com subsídio de educação especial – 2014/2015

	2014		2015		Tx var (%) 2015/14
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	19.200,0	94,7	17.047,9	92,2	-11,2
Madeira	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Açores	1.066,4	5,3	1.433,6	7,8	34,4
TOTAL	20.266,4	100,0	18.481,5	100,0	-8,8

Unidade: milhares de euro

Gráfico 111 – Despesa com subsídio de funeral



Quadro 97 – Despesa com subsídio de funeral – 2014/2015

	2014		2015		Tx var (%) 2015/14
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Continente	2.342,4	93,8	2.107,0	94,1	-10,0
Madeira	61,1	2,4	32,5	1,5	-46,8
Açores	93,8	3,8	99,9	4,5	6,5
TOTAL	2.497,3	100,0	2.239,4	100,0	-10,3

Unidade: milhares de euro

IX.6. RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)

IX.6.1. Enquadramento Legal

A evolução negativa da despesa com RSI no biénio 2015/14 (-2,4%), que se cifrou em menos 7,1 milhões de euros, reflete ainda o impacto das alterações introduzidas pela aprovação do Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho e do Decreto-Lei n.º 13/2013, de 25 de janeiro, nomeadamente pela aplicação das seguintes medidas:

- *Limite do valor do património mobiliário do requerente e do seu agregado familiar, que não poderá ser superior a 60 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) (alínea d) do n.º 1 do art.º 6º);*
- *Critério de apuramento da capitação do rendimento de cada elemento do agregado familiar, de acordo com a seguinte escala de equivalência a aplicar ao valor da prestação do RSI: 100% no caso do requerente, 50% por cada indivíduo maior e 30% por cada indivíduo menor (art.º 10º)⁶⁰;*
- *Indexação do valor do RSI a uma percentagem do valor do IAS, a fixar por portaria do membro do Governo responsável pela área da solidariedade e da segurança social (art.º 9º). Nos termos da Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, ficou estabelecido que o valor do RSI corresponderia a 45,208% do valor do IAS (189,52 euros). Este valor foi entretanto atualizado pelo Decreto-Lei n.º 13/2013, de 25 de janeiro, passando a corresponder a 42,495% do IAS a partir de 28 de janeiro de 2013 (178,15 euros).*

De notar que, no âmbito das medidas de consolidação orçamental, o Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho⁶¹, que entrou em vigor em agosto de 2010, já havia procedido a diversas alterações, nomeadamente, à alteração das regras de determinação da condição de recursos para aceder à prestação, aos limites elegíveis para a atribuição do RSI e, ainda, à revogação da atribuição dos apoios à maternidade, especiais (que acresciam ao montante atribuído do RSI) e complementares (atribuídos no âmbito dos programas de inserção). Todas estas alterações tiveram impacto, em maior ou menor grau, no **número de beneficiários e famílias abrangidas** e, ainda, no **valor da prestação atribuída**.

De facto, a implementação destas medidas contribuiu para uma redução da despesa com o RSI em 30,7% entre 2011 e 2015 e uma quebra de 32,4% na componente “prestação de RSI”. Esta, para além de refletir a redução do montante pago por beneficiário, resultou ainda da redução de cerca de 153 mil beneficiários da prestação no mesmo período (menos 34%).

⁶⁰ A anterior escala de equivalência atribuía 100% do montante da pensão social no caso do requerente, 70% por cada indivíduo maior e 50% por cada indivíduo menor (art.º 17º do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 1e de junho).

⁶¹ Este Decreto-Lei veio harmonizar as condições de acesso às prestações sociais não contributivas, estendendo ainda a sua aplicação a todos os apoios sociais concedidos pelo Estado, cujo acesso tenha subjacente a verificação da condição de rendimentos. Neste contexto, o referido diploma estabelece as regras para a determinação dos rendimentos, composição do agregado familiar e capitação dos rendimentos do agregado familiar para a verificação da condição de recursos;

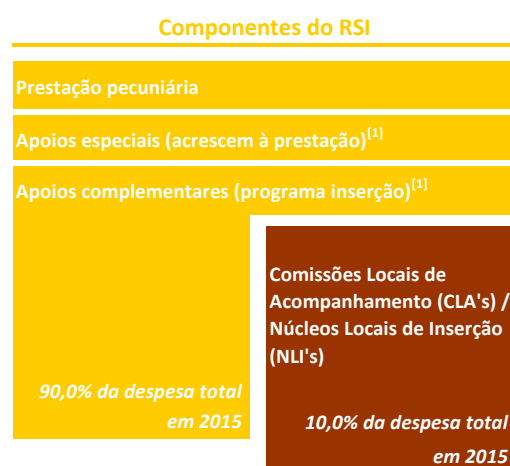
IX.6.2. Componentes incluídas no RSI

Até julho de 2010, o RSI – atribuído no âmbito do Subsistema de Solidariedade – incluiu diversas componentes, discriminadas no gráfico lateral, tais como uma *prestação pecuniária* (eventualmente acrescida de um apoio à maternidade ou de outros apoios especiais) e, ainda, *apoios complementares* à realização dos *programas de inserção*, uma componente obrigatória nos termos da legislação que regulou esta prestação⁶². A partir de agosto de 2010, por entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, os artigos que previam estes apoios foram revogados.

Para além da componente pecuniária, a despesa com RSI inclui ainda verbas despendidas com as estruturas de apoio local, nomeadamente os Núcleos Locais de Inserção (NLI), a quem compete a aprovação dos programas de inserção, a organização dos meios inerentes à sua prossecução e, ainda, o acompanhamento e a avaliação da respetiva execução. Na despesa com RSI estão, também, incluídos os protocolos celebrados com IPSS ou com outras entidades que prossigam os mesmos fins para a elaboração do relatório social e do programa de inserção.

Com estas duas vertentes – a prestação pecuniária e um programa de inserção que se adequa à situação pessoal de cada beneficiário – pretendeu-se não só assegurar às pessoas e aos seus agregados familiares os recursos que satisfaçam as suas necessidades básicas, mas também favorecer a sua progressiva integração laboral, social e comunitária.

Figura 1 - Componentes do RSI



^[1] Apoios revogados a partir de Agosto de 2010, nos termos do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de Junho.

IX.6.3. Número de beneficiários e famílias, com ocorrência⁶³, abrangidos pelo RSI entre 2011-2015, Continente e Regiões Autónomas

Em 2015, foram abrangidos pelo RSI 296 mil beneficiários e 134 mil famílias em todo o país, o que representou uma redução de 34% no número de beneficiários deste 2011. Tal como referido anteriormente, esta variação negativa traduz o impacto do Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho, Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho e do Decreto-Lei n.º 13/2013, de 25 de janeiro.

A distribuição anual do número de beneficiários e de famílias abrangidos pelo RSI no Continente e nas Regiões Autónomas foi a seguinte, para o período 2011-2015:

⁶² A medida RSI, implementada a partir de junho de 2003, veio substituir o anterior Rendimento Mínimo Garantido (RMG), tendo sido instituída pela Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, mais tarde republicada (29 de maio), e alterada pela Lei n.º 45/2005, de 29 de agosto. O Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de novembro, que regulamenta o RSI, foi alterado em 2006 pelo Decreto-Lei n.º 42/2006 de 23 de fevereiro.

⁶³ Corresponde ao número de ocorrências no ano, ou seja, aos beneficiários com o lançamento de pelo menos um dia no ano.

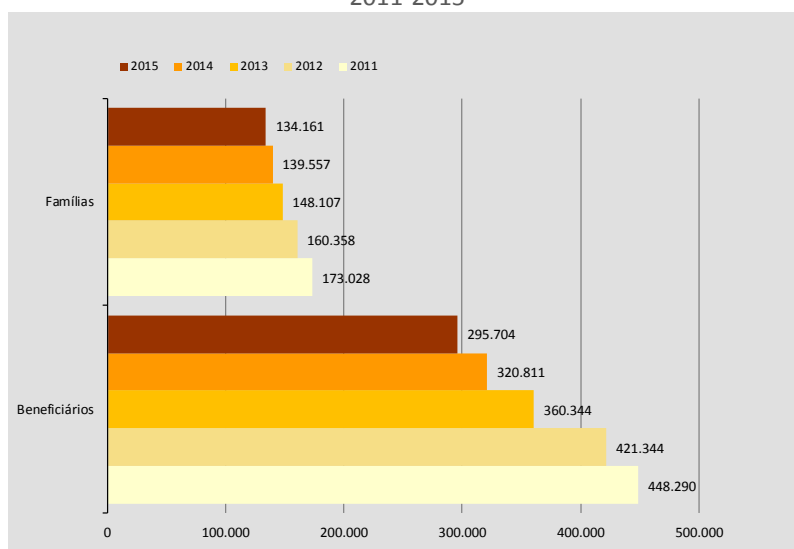
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 98 - Número de beneficiários e famílias com processamento de RSI - 2011-2015

	Beneficiários					Famílias					Peso relativo (2015)	
	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	Benef.	Famílias
Continente	415.392	386.592	328.524	289.352	265.191	163.096	149.778	137.679	128.618	123.050	89,7%	91,7%
RA Açores	23.658	26.096	24.049	24.417	23.847	6.901	7.663	7.572	8.168	8.387	8,1%	6,3%
RA Madeira	9.240	8.656	7.771	7.042	6.666	3.031	2.916	2.856	2.771	2.724	2,3%	2,0%
TOTAL	448.290	421.344	360.344	320.811	295.704	173.028	160.358	148.107	139.557	134.161	100,0%	100,0%
Var anual (%)	-15,0%	-6,0%	-14,5%	-11,0%	-7,8%	-16,3%	-7,3%	-7,6%	-5,8%	-3,9%		

Fonte: II, IP

Gráfico 112 – Evolução do número de beneficiários e famílias com processamento de RSI – Continente e RA's - 2011-2015

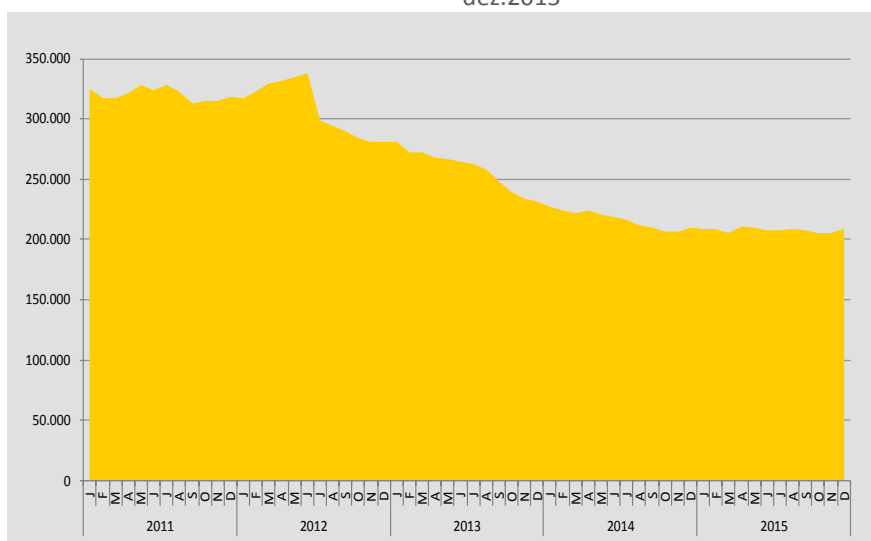


Fonte: II, IP

O quadro anterior evidencia que, no Continente, estavam concentrados 89,7% do total de beneficiários do RSI no país, cerca de 265 mil, percentagem aquela que, no caso das famílias abrangidas, é de 91,7% e em número de 123 mil. Nas Regiões Autónomas, verifica-se que a RAA apresenta um maior número de beneficiários abrangidos, cerca de 24 mil (8,1% do total), mais 17 mil do que a RAM (7 mil). Destaca-se, ainda, o nível das famílias abrangidas nos Açores (8 mil), mais do triplo do número registado na Madeira (2,0% do total).

De modo a poder aferir com maior rigor o impacto da aplicação dos diplomas, é seguidamente apresentada a evolução mensal do número de beneficiários do RSI entre janeiro de 2011 e dezembro de 2015:

Gráfico 113 - Evolução mensal do número de beneficiários de RSI - Continente e RA's - jan.2011-dez.2015



Fonte: II, IP

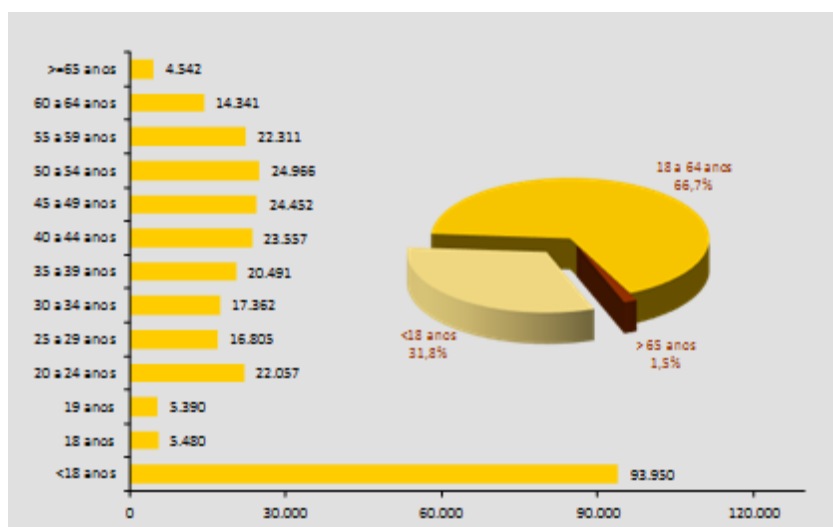
O gráfico evidencia que, ao longo de 2011, assistiu-se a alguma oscilação no número de beneficiários abrangidos, iniciando-se uma recuperação em meados de 2011 e na primeira metade de 2012 para, de seguida, se observar uma nova quebra abrupta no segundo semestre do ano. O ponto de inflexão em 2012 coincide, tal como esperado, com o mês da entrada em vigor do diploma atrás referido e que introduziu alterações restritivas nas regras de atribuição da prestação. Assim, desde a aplicação efetiva da medida em julho de 2012 até dezembro de 2015 verificou-se uma tendência de diminuição a um ritmo médio mensal de -1,1%.

Em conclusão, as alterações introduzidas na atribuição do RSI conduziram a uma redução de cerca de 28,2% no número médio mensal de beneficiários, comparando o período janeiro a junho de 2012 com o intervalo de tempo entre julho de 2012 e dezembro de 2015.

IX.6.4. Caracterização dos beneficiários de RSI com ocorrência, por escalão etário, em 2015, Continente e Regiões Autónomas

Apesar de ainda ser maioritário (50,6%), o peso do sexo feminino na população beneficiária do RSI tem vindo a reduzir-se (menos 1,7 p.p. entre 2011 e 2015), sendo que esta evolução traduz não só as maiores fragilidades económico-sociais desta população-alvo, mas também a saída da prestação de beneficiários com rendimentos mais elevados (via alterações legislativas). A distribuição etária é evidenciada no gráfico seguinte:

Gráfico 114 - Distribuição dos beneficiários de RSI, com ocorrência, por escalão etário - Continente e RA's - 2015



Fonte: II, IP

Da análise do gráfico supra pode concluir-se:

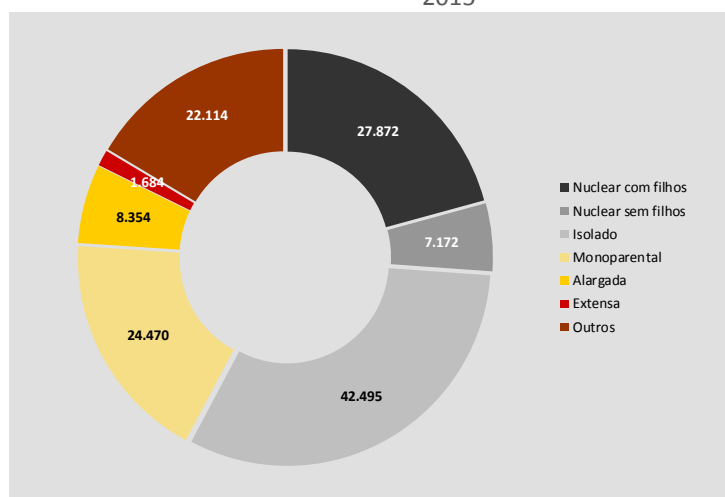
- A principal faixa etária de beneficiários abrangidos por esta medida diz respeito a crianças e jovens com idade inferior a 18 anos (em número de 94 mil). A importância relativa deste grupo, que se manteve estável em 2011 e 2012 (a rondar os 36%), iniciou uma trajetória de redução a partir de 2013, representando 31,8% dos beneficiários em 2015;
- O número de beneficiários do RSI com mais de 65 anos evidenciou uma redução entre 2011 e 2014 (cerca de 1,2% do total em 2014, que compara com 2,1% em 2011). Em 2015, registou-se um aumento face a 2014, encontrando-se inseridos 4,5 mil beneficiários neste escalão etário (mais 610 do que em 2014), com um peso relativo de 1,5%;
- Mais de metade dos beneficiários do RSI (66,7%) encontra-se em idade ativa, ou seja, entre os 18 e os 64 anos. No último quinquénio, assistiu-se a um reforço do peso relativo deste grupo etário no total dos beneficiários do RSI (em 2011 representava 62% do total), a que não será alheio o forte aumento do desemprego de longa duração.

Apesar deste grupo integrar pessoas potencialmente disponíveis para o trabalho, existem, no entanto, situações em que a inserção profissional não se revela a resposta de inclusão mais adequada – nomeadamente por motivos de doença prolongada, incapacidade permanente para o trabalho ou apoio indispensável a membros do seu agregado familiar – que justificam a dispensa das condições específicas de atribuição da prestação, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de novembro.

IX.6.5. Caracterização das famílias beneficiárias de RSI, com ocorrência, por tipo, em 2015, Continente e Regiões Autónomas

Relativamente à identificação das famílias abrangidas pelo RSI quanto à sua tipologia, pode concluir-se, pela análise do gráfico seguinte, que:

Gráfico 115 - Famílias beneficiárias de RSI, com ocorrência, por tipo de família - Continente e RA's - 2015



Fonte: II, IP

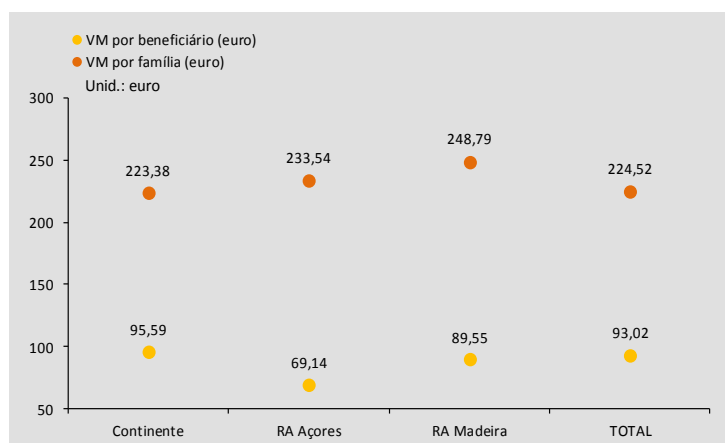
- Das 134 mil famílias abrangidas pelo RSI, os indivíduos isolados – homem ou mulher que vive sozinho – têm vindo a ganhar peso nos últimos anos, sendo, em 2015, o principal grupo a nível nacional (tal como sucedeu em 2014), com uma expressão relativa de 30,4%, superior ao número de famílias nucleares com filhos;
- As famílias nucleares com filhos – constituída pelo casal e seus filhos – representam 20,0% (uma perda de 2,0 p.p. face ao peso relativo de 2014), mantendo-se como o segundo grupo familiar em termos de importância;
- As famílias monoparentais – um único progenitor e seus descendentes – valem 17,5% do total das famílias do RSI (o que significa uma perda de 1,5 p.p. em relação a 2014);
- Refira-se que o conceito de família extensa atribui-se quando não existe relação de parentesco com o titular, mas existe relação de parentesco com algum dos elementos do agregado familiar. Em 2015, em todo o país, usufruíram do RSI perto de 1,7 mil famílias com estas características (1,2% do total).

Para além dos tipos de família referenciados, incluem-se no campo “Outros” as famílias compostas (quando existe pelo menos um elemento que não tem relação de parentesco com qualquer dos elementos do agregado familiar) e as famílias constituídas por avós e netos, que assumem, contudo, uma representatividade mínima no total. Inclui-se, ainda, neste campo, a categoria “desconhecidos”, em número significativo, pois, segundo o II, IP, a informação do tipo de família deixou de ser preenchida na base de dados de RSI, daí o crescimento desta categoria.

IX.6.6. Valor médio mensal de prestação de RSI por beneficiário e família, em 2015

Em 2015, os beneficiários e famílias de RSI receberam, em média no país, 93,02 e 224,52 euros/mês, respetivamente, tal como se evidencia no seguinte quadro, desagregado entre Continente e Regiões Autónomas:

Gráfico 116 - Valor médio mensal (VM) de RSI processado em 2015 - Continente e RA's



Fonte: II, IP

Quadro 99 - Valor médio mensal da prestação de RSI por família e beneficiário - 2011-2015

	VM por beneficiário (euro)					Var. 15/14 (%)	VM por família (euro)					Var. 15/14 (%)
	2011	2012	2013	2014	2015		2011	2012	2013	2014	2015	
Continente	89,34	87,86	85,48	91,83	95,59	4,1	253,77	241,99	217,04	224,98	223,38	-0,7
RA Açores	70,35	69,58	65,85	68,74	69,14	0,6	274,30	266,15	232,06	235,80	233,54	-1,0
RA Madeira	81,03	80,14	80,48	87,59	89,55	2,2	274,47	264,67	229,04	235,51	248,79	5,6
TOTAL	88,15	86,57	83,96	89,66	93,02	3,7	254,95	243,45	218,06	225,90	224,52	-0,6

Fonte: II, IP

Verifica-se que:

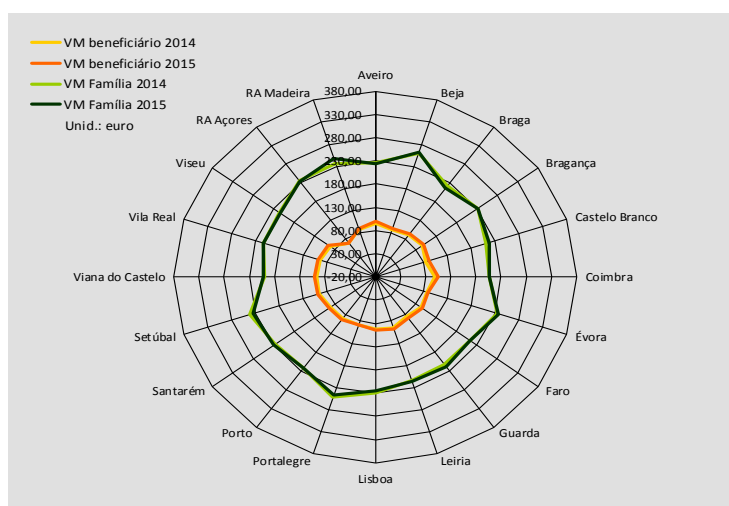
- Em 2015, o valor médio atribuído por beneficiário em todo o país aumentou 3,7% em relação a 2014, contrariando a tendência de redução observada entre 2011 e 2013. Esta evolução poderá ser explicada pela conjugação dos impactos das diferentes alterações legislativas. Por um lado, foram excluídos do RSI beneficiários com rendimentos mais elevados e a receber montantes de prestação mais baixos. Por outro lado, a diminuição do número médio de beneficiários por família implica que uma percentagem maior de beneficiários receba uma prestação mais elevada (via aplicação da escala de equivalência). Este efeito terá compensado a fixação do valor do RSI em 42,495% do IAS em 2013 (ou seja, 178,15 euros);

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

- No Continente, os valores despendidos com RSI atingiram mensalmente, em média, os 95,59 e 223,38 euros por beneficiário e família, respetivamente. Estes valores representaram um aumento de 4,1% e uma redução de 0,7%, pela ordem referida, face a 2014;
- Nas RA's, constata-se que a RAA continua a ser a região do país onde se pagou, em média, um valor mais baixo de RSI por beneficiário (69,14 euros em 2015), enquanto na RAM pagou-se o valor mais elevado por família (248,79 euros em 2015).

A evolução do valor médio mensal de RSI por beneficiário e por família, no biénio 2014/2015, desagregado por distritos e Regiões Autónomas, é indicado no gráfico e quadro seguintes:

Gráfico 117 - Evolução do valor médio mensal de RSI (VM) processado por beneficiário e por família, por distrito do Continente e RA's - 2014-2015



Quadro 100 - Evolução do valor médio mensal de RSI (VM) processado por beneficiário e por família por distrito do Continente e RA's, em 2014 e 2015

	VM por beneficiário (euro)		VM por família (euro)		Var. 2015/14 (%)	
	2014	2015	2014	2015	Benef	Fam
Aveiro	94,70	99,37	226,18	224,33	4,9	-0,8
Beja	87,79	89,72	259,57	262,76	2,2	1,2
Braga	92,85	95,55	222,36	216,57	2,9	-2,6
Bragança	95,48	97,94	230,69	231,01	2,6	0,1
Castelo Branco	86,37	92,37	211,26	217,50	6,9	3,0
Coimbra	99,25	104,56	207,07	206,97	5,3	0,0
Évora	87,09	89,72	235,51	237,93	3,0	1,0
Faro	92,00	95,19	213,40	211,67	3,5	-0,8
Guarda	85,36	90,39	213,15	217,58	5,9	2,1
Leiria	94,68	97,65	214,82	217,13	3,1	1,1
Lisboa	91,71	95,17	230,50	226,18	3,8	-1,9
Portalegre	88,47	89,45	252,55	246,97	1,1	-2,2
Porto	90,00	93,78	222,56	221,68	4,2	-0,4
Santarém	90,82	94,07	226,14	228,10	3,6	0,9
Setúbal	96,28	100,64	241,03	235,36	4,5	-2,4
Viana do Castelo	95,16	101,11	199,56	201,02	6,3	0,7
Vila Real	96,06	99,09	212,70	213,34	3,2	0,3
Viseu	90,11	94,83	215,63	213,60	5,2	-0,9
RA Açores	68,74	69,14	235,80	233,54	0,6	-1,0
RA Madeira	87,59	89,55	235,51	248,79	2,2	5,6
TOTAL	89,66	93,02	225,90	224,52	3,7	-0,6

Fonte: II, IP

O gráfico e quadro anteriores evidenciam que, em 2015:

- O valor médio de RSI pago por beneficiário situou-se, no país, entre os 69,14 e os 104,56 euros, enquanto o valor médio pago por família representou cerca do triplo, situando-se no intervalo [201,02; 262,76] euros. No período 2014/2015, destaca-se o crescimento no valor médio processado por beneficiário em todos os distritos do Continente e nas RA's, o mesmo não se sucedeu com o valor médio processado por família, que apresentou variações de sinal contrário nos diferentes distritos;
- No Continente, o valor médio mais elevado da prestação por beneficiário registou-se no distrito de Coimbra, 104,56 euros (mais 5,31 euros do que no ano anterior), enquanto que o valor por família assumiu o máximo no distrito de Beja, 262,76 euros (aumento de 3,19 euros face ao valor máximo pago em 2014, neste mesmo distrito);
- Os distritos que registaram o maior crescimento do valor médio por beneficiário, face a 2014, foram Castelo Branco, Viana do Castelo e Guarda, respetivamente, mais 6,9%, 6,3% e 5,9%. Por sua vez, o distrito de Portalegre assumiu, no Continente, o menor valor de RSI por beneficiário com 89,45 euros;
- O valor médio de RSI por família, em 2015, foi mais baixo no distrito de Viana do Castelo (201,02 euros) e registou o maior aumento percentual no distrito de Castelo Branco (+3,0%) e a maior redução em Braga (-2,6%);
- Nas RA's, enquanto o valor pago por beneficiário foi inferior à média do Continente (menos 23,88 euros na RAA e menos 3,47 euros na RAM), o valor pago por família continuou a ser superior à média do Continente: 233,54 euros e 248,79 euros, respetivamente na RAA e na RAM;
- Em 2015, o valor médio por beneficiário pago na RAA foi inferior em 20,40 euros ao pago na RAM. Da mesma forma, o valor médio pago por família foi inferior em 15,25 euros ao registado na RAM (em 2014 tinham sido pagos mais 0,29 euros na RAA no que na RAM).

IX.6.7. Componente Inserção

A medida RSI, para além de incluir o direito a uma prestação pecuniária de subsistência, exige também o compromisso formal de subscrever e prosseguir um programa de inserção com vista à progressiva integração social e autonomia económica do titular.

O programa de inserção consiste num conjunto articulado e coerente de ações faseadas no tempo, sendo estabelecido de acordo com as características e condições do agregado familiar beneficiário do RSI. Este programa é acordado entre o agregado familiar e o NLI, de modo a promover a criação das condições necessárias à sua gradual autonomia e consequente integração social.

A formalização e aceitação do programa de inserção é concretizada através da celebração de um acordo de inserção, subscrito pelo coordenador do NLI, pelos representantes dos organismos que integram responsáveis pelo desenvolvimento das ações de inserção estabelecidas, bem como pelo titular da prestação e pelos maiores de 16 anos que integram o respetivo agregado familiar.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

O programa de inserção deve ser elaborado e subscrito mediante acordo, sendo celebrado entre o NLI e o titular do direito ao RSI no prazo máximo de 60 dias após a atribuição da prestação pecuniária.

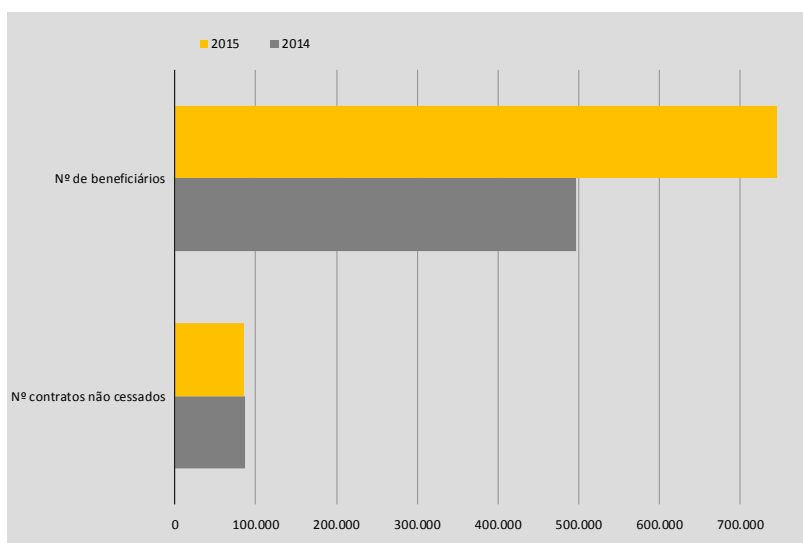
As ações do *programa de inserção* incluem:

- Aceitação de trabalho ou de formação profissional;
- Frequência de sistema educativo ou de aprendizagem;
- Participação em programas de ocupação, ou outros de carácter temporário, que favoreçam a inserção no mercado de trabalho ou satisfaçam necessidades sociais e comunitárias;
- Cumprimento de ações de orientação vocacional, de formação e reabilitação profissional;
- Cumprimento de ações de prevenção, tratamento e reabilitação na área da toxicodependência;
- Desenvolvimento de atividades no âmbito das instituições de solidariedade social;
- Utilização de equipamentos de apoio social;
- Apoio domiciliário;
- Incentivos à criação de atividades por conta própria ou à criação do próprio emprego.

No gráfico apresentado em seguida, elaborado com suporte na informação disponibilizada pelo ISS, IP relativa ao Continente, observa-se que o número de “Contratos de Inserção Não Cessados”⁶⁴ evidenciou uma ligeira descida entre 2014 e 2015 (-0,9%), atingindo os 86 mil. Em 2015, o número de beneficiários abrangidos nesses contratos ascendeu a cerca de 746 mil, o que representou um aumento de 50,1% em relação ao ano anterior. Refira-se que só no distrito do Porto haviam 32 mil contratos não cessados (37% do total), abrangendo cerca de 248 mil beneficiários (mais 72,4% do que em 2014). O segundo distrito com maior número de contratos não cessados foi o de Lisboa, com 11 mil (13% do total), abrangendo 136 mil beneficiários, ou seja, 18% do total de beneficiários com contratos de inserção não cessados.

⁶⁴ A informação tratada em 2015 diz respeito a todos os contratos de inserção que não estejam cessados (ou seja, em situação de aprovado, em elaboração, em vigor, não Aprovado, não iniciado, para aprovação ou terminado).

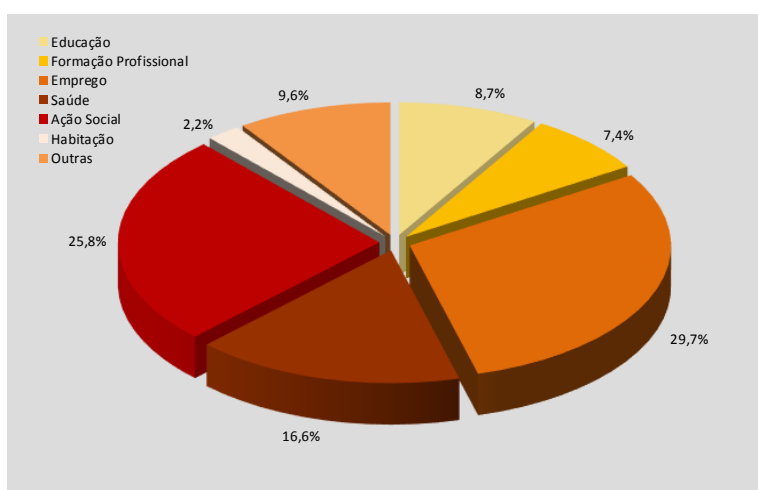
Gráfico 118 - Número de contratos de inserção não cessados e beneficiários abrangidos - Continente e RA's - 2014 e 2015



Fonte: ISS, IP

As áreas predominantes de ações de inserção contratualizadas, em 2015, foram essencialmente a área do Emprego (29,7%), da Ação Social (25,8%) e a área da Saúde (16,6%). Destaca-se ainda o grupo de outras ações, que representaram 9,6% do total. A Educação (8,7%), a Formação Profissional (7,4%) e a Habitação (2,2%) mantêm-se como as áreas de ação menos representativas deste conjunto.

Gráfico 119 - Peso relativo das áreas de inserção no total de ações contratualizadas de RSI em 2015 - Continente e RA's



Fonte: ISS, IP

IX.6.8. Despesa Paga

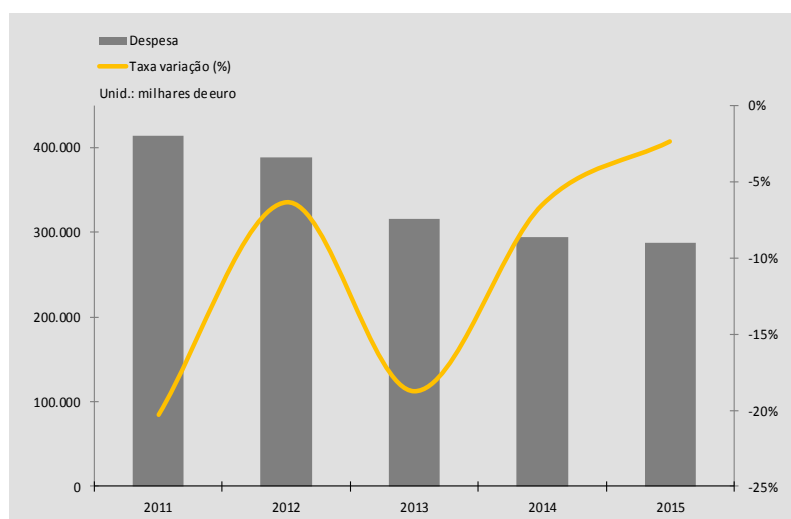
IX.6.8.1. Análise Evolutiva (2011 a 2015)

A despesa com o Rendimento Social de Inserção (RSI) atingiu, em 2015, no Continente e Regiões Autónomas, o montante de 287.351,1 milhares de euros, menos 2,4% do que em 2014. A evolução da despesa com esta prestação no último quinquénio foi a seguinte:

Quadro 101 - Despesa com RSI no Continente e RA's - 2011-2015

	(milhares de euro)				
	2011	2012	2013	2014	2015
RMG/RSI	414.383,5	387.904,3	315.143,4	294.448,0	287.351,1
Taxa variação (%)	-20,3%	-6,4%	-18,8%	-6,6%	-2,4%

Gráfico 120 - Evolução da despesa com RSI - 2011-2015

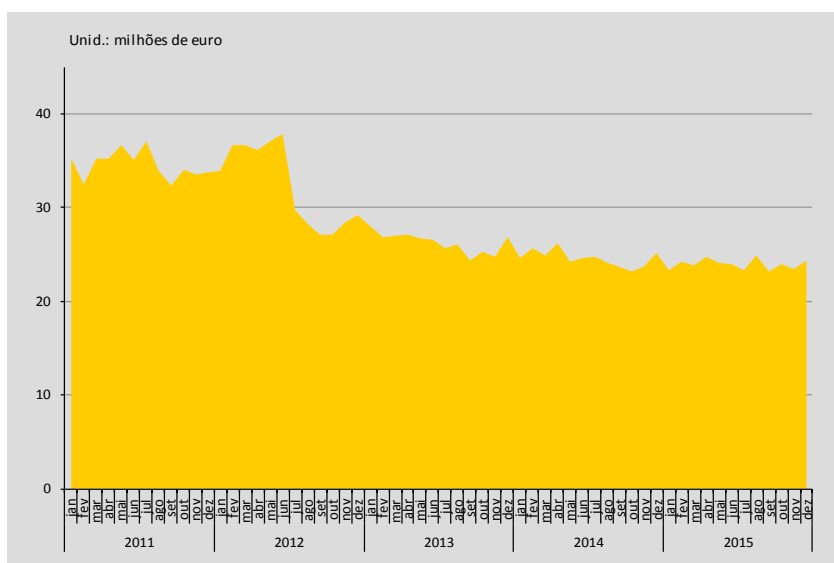


Da análise do gráfico percebe-se que, a partir de 2011, se assistiu a uma significativa redução da despesa, mais acentuada em 2011/10 (-20,3%) e em 2013/12 (-18,8%), refletindo diretamente o impacto das alterações legislativas introduzidas em 2010, 2012 e 2013 (ver pontos anteriores).

Isto mesmo é confirmado no gráfico seguinte, em que se apresenta a evolução mensal dos montantes despendidos com RSI entre 2011 e 2015. Em linha com a análise efetuada ao nível do número de beneficiários, verifica-se que, apesar da redução acentuada da despesa em 2011, esta começou a aumentar gradualmente no primeiro semestre de 2012. Esta tendência foi de novo quebrada pela entrada em vigor do novo diploma que provocou um corte abrupto na despesa a partir de julho de 2012, observando-se uma nova quebra a partir de janeiro de 2013 (após a alteração da taxa de indexação do valor do RSI ao IAS). Esta tendência manteve-se ao longo de 2014 e 2015.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 121 - Evolução mensal da despesa com RSI - Continente e RA's - jan.2011-dez.2015



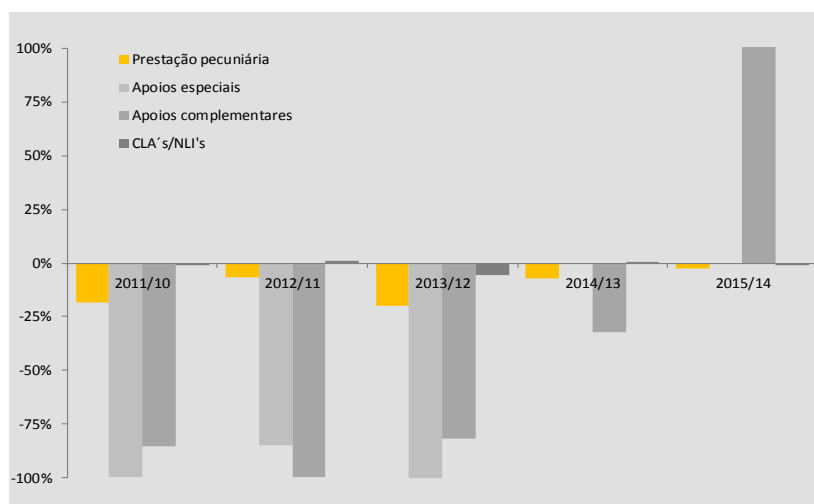
Em 2015, a redução da despesa com RSI traduz principalmente o impacto da diminuição do número de beneficiários e de famílias abrangidas no ano (-7,8% e -3,9%, respetivamente). No mesmo sentido, o valor médio atribuído nesse ano às famílias registou uma ligeira redução de -0,6%, apesar do aumento de 3,7% no valor médio atribuído aos beneficiários. Este facto poderá explicar-se, em parte, pelo impacto cruzado das medidas legislativas introduzidas, conforme justificado no ponto IX.6.7.

A despesa com RSI para o Continente e Regiões Autónomas encontra-se discriminada, por componente, no seguinte quadro:

Quadro 102 - Despesa com RSI no Continente e RA's - Apoios Especiais, Apoios Complementares e CLA's/NLI's - 2011-2015

	(euro)					Variação %				Peso relativo				
	2011	2012	2013	2014	2015	2012/11	2013/12	2014/13	2015/14	2011	2012	2013	2014	2015
Prestação de RMG/RSI	382.277.096	357.143.900	286.044.144	265.339.027	258.604.647	-6,6	-19,9	-7,2	-2,5	92,3	92,1	90,8	90,1	90,0
Apoios especiais:	9.231	1.394	0	0	0	-84,9	-100,0	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação de despesas de habitação	9.231	1.394	0	0	0	-84,9	-100,0	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras compensações	0	0	0	0	0	-	-	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Apoios complementares (áreas):	1.655.325	2.032	369	250	4.263	-99,9	-81,9	-32,2	1.605,4	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0
Habitação	3.283	0	0	0	172	-100,0	-	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saúde	27.543	0	0	0	0	-100,0	-	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação	1.274	0	0	0	0	-100,0	-	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transportes	1.569	0	0	0	0	-100,0	-	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros	1.621.656	2.032	369	250	4.091	-99,9	-81,9	-32,2	1.536,5	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0
CLA's/NLI's:	30.441.892	30.757.022	29.098.920	29.108.691	28.742.203	1,0	-5,4	0,03	-1,3	7,3	7,9	9,2	9,9	10,0
Protocolos com as IPSS	30.002.602	30.315.912	28.642.448	28.639.804	28.253.567	1,0	-5,5	-0,01	-1,3	7,2	7,8	9,1	9,7	9,8
CLA's/NLI's	439.291	441.111	456.473	468.888	488.636	0,4	3,5	2,7	4,2	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2
TOTAL	414.383.545	387.904.348	315.143.433	294.447.968	287.351.114	-6,4	-18,8	-6,6	-2,4	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Gráfico 122 - Variação anual das componentes da despesa com RSI - Continente e RA's



Pode constatar-se que a redução registada na despesa global com RSI (-2,4%) resultou principalmente da diminuição das verbas pagas com as prestações pecuniárias (-2,5%), na medida em que representa o maior peso relativo, bem como da redução da despesa no âmbito do funcionamento dos NLI e dos protocolos com IPSS (-1,3%).

Sintetizando os resultados da análise (2015):

- À semelhança do sucedido em 2014, a despesa com os apoios especiais e complementares foi residual, resultando de regularizações;
- O valor global despendido com RSI inclui também a despesa com os NLI e com os protocolos específicos com as IPSS, sendo objeto de análise mais detalhada no último ponto deste capítulo. Refira-se, apenas, que a despesa com NLI ascendeu a 488,6 milhares de euros em 2015, mais 4,2% do que em 2014, sendo que a verba despendida com o estabelecimento de protocolos com as IPSS ascendeu a 28,3 milhões de euros (menos 1,3% do que no ano anterior).

Em 2015, o valor da despesa com os NLI e Protocolos representou 10,0% do total da despesa com RSI, um peso relativo superior ao registado nos últimos quatro anos, como se indica seguidamente:

Quadro 103 - Despesa com RSI e NLI/Protocolos no Continente e RA's - 2011-2015

		(milhares de euro)				
		2011	2012	2013	2014	2015
Despesa com RSI (inclui NLI e Protocolos)	[1]	414.383,5	387.904,3	315.143,4	294.448,0	287.351,1
Despesa com NLI/Protocolos	[2]	30.441,9	30.757,0	29.098,9	29.108,7	28.742,2
Peso relativo da despesa com NLI/protocolos no total da despesa com RSI	[2]/[1]	7,3%	7,9%	9,2%	9,9%	10,0%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

A despesa com RSI representou, em 2015, cerca de 6,5% da despesa total realizada no Subsistema de Solidariedade, sendo uma das prestações sociais que visa combater a pobreza e a exclusão social.

Na totalidade da despesa do Sistema de Segurança Social, o montante despendido com RSI assumiu uma expressão relativa de 0,9%, o que representou um ligeiro aumento face a 2014 (+0,1 p.p.). No entanto, conforme se observa no quadro seguinte, representou uma redução para quase metade do peso relativo no total do Sistema registado entre 2006 e 2010 (anos em que se registou uma relativa estabilidade, em torno de 1,7%), ou seja, no período imediatamente anterior à introdução das alterações legislativas.

Quadro 104 - Peso da despesa com RMG/RSI no total da despesa do Sistema de Segurança Social - 2005-2015

2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1,4%	1,6%	1,7%	1,6%	1,7%	1,7%	1,4%	1,1%	0,7%	0,8%	0,9%

IX.6.8.2. Decomposição da despesa com RSI em 2014/2015, Continente e Regiões Autónomas

A despesa com prestações de RSI no Continente registou uma redução média anual de 2,6% em 2015, face ao período homólogo de 2014. A sua decomposição por distritos, assim como a respetiva variação no período 2014/2015, é apresentada nos gráficos seguintes, permitindo constatar:

- Apesar da redução global da despesa no Continente, os distritos de Castelo Branco, Aveiro, Bragança e Setúbal registaram um crescimento positivo em 2015, que oscilou entre os 2,2% em Castelo Branco e os 0,4% em Setúbal;
- De entre os restantes distritos em que se verificou uma redução da despesa, destacam-se os distritos de Braga e de Portalegre, com quebras de 14,7% e 12,2%, respetivamente. A redução média dos restantes distritos situou-se nos 4,3%, sendo que Leiria reduziu 8,8% e Viseu 0,4%;
- Em termos absolutos, o distrito do Porto despendeu 81,4 milhões de euros, o valor mais elevado pago de RSI no Continente, ainda assim com uma redução de 0,9 milhões de euros face ao ano anterior (menos 1,1%);
- Os distritos do Porto e de Lisboa representaram, conjuntamente, 51,1% do total da despesa de RSI no Continente em 2015 (mais 0,6 p.p. do que em 2014), sendo que a despesa realizada no Porto representou perto de 60,6% da verba despendida nos dois distritos (compara com 60,4% em 2014).

Ao peso destes dois distritos no total do país não será alheio o facto de estes abrangerem 50,6% do número de beneficiários do RSI do Continente;

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

- Relativamente às RA's, pode observar-se que a despesa registada com RSI representou 8,6% do total da despesa no país, mais 0,2 p.p. do que o registado no ano transato. Esta evolução resultou da descida da despesa no Continente (maior peso relativo) e de um aumento da despesa de 274,4 milhares de euros na RAA entre 2014 e 2015 (+1,5%). A despesa na RAM, na ordem dos 5,8 milhões de euros, decresceu 4,9% entre 2014 e 2015.

Mapa 1 - Variação da despesa em 2015/14 no Continente, por distrito de residência

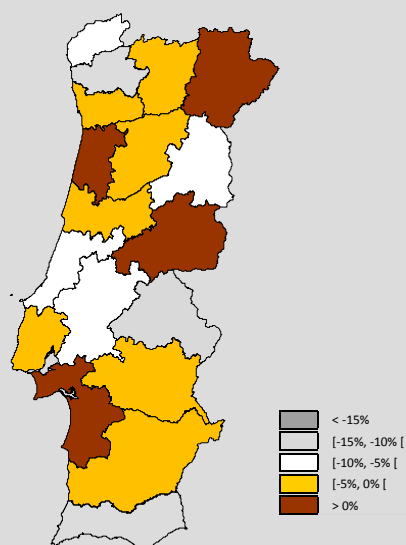
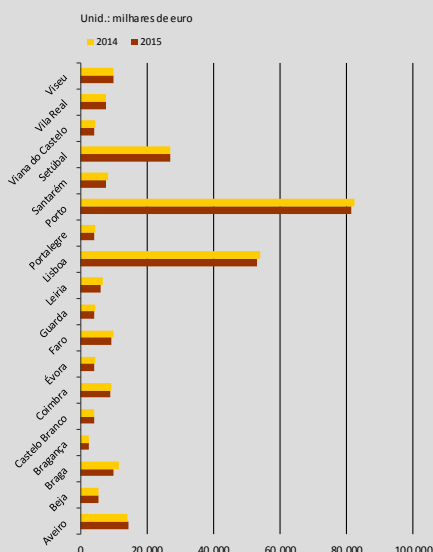


Gráfico 123 - Distribuição da despesa com RSI no Continente, por distritos - 2014 e 2015



Quadro 105 - Distribuição da despesa com RSI no Continente, por distritos, e RA's - 2014-2015

Distrito	2014	2015	(milhares de euro)	
			Var. absoluta	Var %
Aveiro	14.215,9	14.489,0	273,1	1,9
Beja	5.490,5	5.445,6	-45,0	-0,8
Braga	11.573,7	9.873,5	-1.700,2	-14,7
Bragança	2.344,2	2.369,9	25,7	1,1
Castelo Branco	3.934,2	4.022,0	87,7	2,2
Coimbra	9.268,5	8.907,5	-361,0	-3,9
Évora	4.329,6	4.122,2	-207,3	-4,8
Faro	10.016,9	9.164,9	-852,0	-8,5
Guarda	4.334,5	4.095,1	-239,4	-5,5
Leiria	6.498,2	5.924,8	-573,4	-8,8
Lisboa	54.031,4	52.966,9	-1.064,4	-2,0
Portalegre	4.521,9	3.972,4	-549,5	-12,2
Porto	82.334,8	81.393,4	-941,4	-1,1
Santarém	8.135,7	7.530,6	-605,0	-7,4
Setúbal	26.890,3	27.002,9	112,6	0,4
Viana do Castelo	4.379,5	4.101,8	-277,7	-6,3
Vila Real	7.728,1	7.610,2	-117,9	-1,5
Viseu	9.784,3	9.749,7	-34,6	-0,4
TOTAL_Continente	269.812,4	262.742,6	-7.069,8	-2,6
RA dos Açores	18.502,2	18.776,7	274,4	1,5
RA da Madeira	6.133,4	5.831,9	-301,5	-4,9
TOTAL_RA's	24.635,6	24.608,6	-27,1	-0,1
TOTAL_País	294.448,0	287.351,1	-7.096,9	-2,4

IX.6.8.3. Despesa com Núcleos Locais de Inserção (NLI)

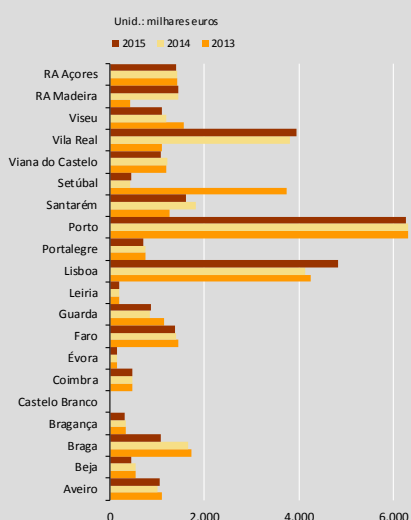
Os NLI⁶⁵ são as entidades responsáveis, localmente, pela definição dos programas de inserção e pela planificação das ações inerentes aos mesmos, delimitados para cada família beneficiária⁶⁶. Os NLI têm uma base concelhia, sendo constituídos por:

- *Parceiros obrigatórios* – representantes dos organismos públicos responsáveis, na respetiva área de atuação, pelos setores da segurança social, do emprego e formação profissional, da educação, da saúde e das autarquias locais;
- *Parceiros não obrigatórios* – representantes de outros organismos, públicos ou privados, sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades na respetiva área geográfica de cada NLI.

No país, a despesa com NLI, suportada pela segurança social, foi de 28,7 milhões de euros em 2015, sendo que 25,9 milhões estão afetos ao Continente, que registou um decréscimo de 1,2% face a 2014. Em 2015, da despesa gasta nesta rubrica, 94,8% refere-se ao pagamento dos protocolos celebrados entre os NLI e as IPSS, com vista ao desenvolvimento de ações de acompanhamento dos beneficiários do RSI. O número de contratos de inserção não cessados em 2015, no Continente, foi de 85.838 (menos 0,9% do que em 2014 quando ascenderam a 86.612). Tal como referido anteriormente, a despesa com estas estruturas de apoio local representou 10,0% do total da despesa com RSI em 2015, mais 0,1 p.p. do que em 2014.

A distribuição da despesa por distritos no Continente está representada no gráfico e quadro seguintes:

Gráfico 124 - Distribuição da despesa com NLI no Continente, por distritos, e RA's - 2013-2015



Quadro 106 - Distribuição da despesa com NLI e protocolos de Cooperação com IPSS no Continente, por distritos, e RA's - 2013-2015

Distrito	(milhares de euro)			Δ absoluta 2015/2014	Δ % 2015/14
	2013	2014	2015		
Aveiro	1.108,3	1.004,1	1.041,0	36,9	3,7
Beja	550,1	547,8	448,1	-99,7	-18,2
Braga	1.712,7	1.654,1	1.070,0	-584,1	-35,3
Bragança	324,6	321,1	305,6	-15,5	-4,8
Castelo Branco	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Coimbra	460,7	479,0	466,8	-12,3	-2,6
Évora	145,7	152,0	150,8	-1,2	-0,8
Faro	1.444,3	1.401,7	1.371,6	-30,1	-2,2
Guarda	1.140,1	853,8	854,3	0,5	0,1
Leiria	199,3	201,7	199,3	-2,4	-1,2
Lisboa	4.243,2	4.131,5	4.837,3	705,8	17,1
Portalegre	745,3	738,6	694,8	-43,8	-5,9
Porto	6.315,4	6.306,6	6.257,5	-49,1	-0,8
Santarém	1.258,5	1.807,7	1.609,2	-198,5	-11,0
Setúbal	3.748,6	425,5	458,6	33,1	7,8
Viana do Castelo	1.197,4	1.211,8	1.078,1	-133,7	-11,0
Vila Real	1.094,6	3.804,5	3.961,0	156,5	4,1
Viseu	1.560,7	1.187,6	1.104,0	-83,6	-7,0
RA Madeira	427,6	1.446,1	1.434,6	-11,6	-0,8
RA Açores	1.421,9	1.433,5	1.399,6	-33,9	-2,4
TOTAL	29.098,9	29.108,7	28.742,2	-366,5	-1,3

⁶⁵ Refira-se que a participação das IPSS no processo de desenvolvimento de ações de inserção inerentes ao RSI, assim como o de outras entidades que prossigam os mesmos fins, correspondeu a uma inovação do novo diploma. Esta participação concretizou-se mediante a celebração de protocolos específicos com as entidades distritais da segurança social, procurando-se assim criar um novo sistema de responsabilização. O objetivo final foi o de envolver a própria sociedade civil no processo de inclusão dos beneficiários.

⁶⁶ Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, republicada na Declaração de Retificação n.º 7/2003, em 29 de maio, e alterada pela Lei n.º 45/2005, de 29 de agosto.

Da análise ao gráfico anterior verifica-se que, em 2015:

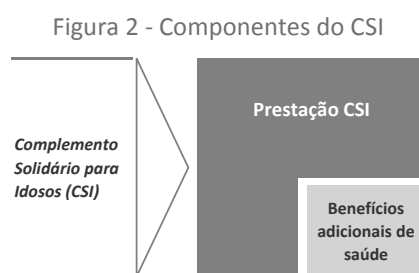
- A redução de 1,2% da despesa com NLI no Continente refletiu, sobretudo, o forte decréscimo registado no distrito de Braga (menos 35,3% face a 2014) e de Santarém (menos 11,0% face a 2014), que não foi compensado pelo aumento de despesa no distrito de Lisboa (mais 17,1%, em comparação com 2014);
- Os distritos do Porto e de Lisboa representaram 38,6% do total da despesa com NLI e, juntamente com o distrito de Vila Real, atingiram os 52,4% do total. Entre 2014 e 2015 estes três distritos registaram um acréscimo de 3,5 p.p., em termos de peso relativo;
- Refira-se que, em 2015, tal como sucedido nos anos anteriores, o distrito de Castelo Branco não registou despesa com NLI;
- Relativamente às RA's, estas assumiram, conjuntamente, 9,9% da despesa com NLI no país, mantendo o peso relativo face ao ano anterior. Esta despesa fixou-se em 2.834,2 milhares de euros, enquanto em 2014 se havia situado em 2.879,7 milhares de euros;
- Tal como em 2014, a despesa com NLI cifrou-se num montante praticamente idêntico nas duas Regiões Autónomas, cerca de 1,4 milhões de euros, o que representou cerca de 5,0% da despesa global com estas estruturas no país.

IX.7. COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS (CSI)

IX.7.1. Enquadramento

O *Complemento Solidário para Idosos* (CSI) é um apoio instituído em dezembro de 2005⁶⁷ e criado com o objetivo de combater a pobreza e a exclusão social da população mais idosa. Esta medida constitui um complemento aos recursos que os idosos já possuem, nomeadamente as pensões, contribuindo para apoiar uma população-alvo muitas vezes económica e socialmente fragilizada.

O CSI concretiza-se pela atribuição de uma prestação pecuniária, de montante diferencial⁶⁸, integrada no *Subsistema de Solidariedade* do *Sistema de Proteção Social de Cidadania*, podendo ainda incluir o pagamento de *benefícios adicionais de saúde*. Estes apoios consistem numa comparticipação financeira em medicamentos, óculos, lentes e próteses dentárias removíveis⁶⁹, competindo ao *Ministério da Saúde* a decisão de atribuição dos mesmos.



No ano de 2015, a despesa com o CSI ascendeu a 190,5 milhões de euros, sendo que os benefícios na área da saúde corresponderam a cerca de 1,3% do total da despesa (2,5 milhões de euros), refletindo um acréscimo de 0,2 p.p. na sua importância relativa face ao ano anterior.

A evolução da despesa com CSI refletiu, a partir de janeiro de 2015, a comparação homóloga com um ano (2014) em que ocorreu a aplicação efetiva do Decreto-Lei n.º 13/2013, de 25 de janeiro (impacto na redução do valor de referência da prestação e no número de beneficiários abrangidos), a revisão bianual dos processos do CSI, e ainda o aumento da idade de acesso ao apoio (66 anos), conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro. Nesse sentido, a forte variação negativa registada no biénio 2015/14 (-9,7%) reflete principalmente a quebra verificada no segundo semestre de 2014, que traduziu, de forma mais evidente, os impactos atrás referidos.

⁶⁷ Nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de dezembro.

⁶⁸ O montante do complemento solidário para idosos corresponde à diferença entre o montante de recursos do requerente, determinado nos termos dos artigos 6º e 7º do Decreto-Lei 232/2005, de 29 de dezembro, e o valor de referência do complemento, tendo como limite máximo este último valor.

⁶⁹ Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 252/2007, de 5 de julho (os benefícios incidem apenas sobre a parcela não comparticipada pelo Estado),

Medicamentos – participação financeira em 50% da parcela do preço não comparticipada pelo Estado;

Óculos e Lentes – participação financeira em 75% da despesa, até ao limite de 100 euros, por cada período de dois anos;

Próteses dentárias removíveis – participação financeira em 75% da despesa na aquisição e reparação, até ao limite de 250 euros, por cada período de três anos.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

No âmbito do diploma aplicado em 2014, o valor de referência do CSI em vigor em 2015 corresponde ao previsto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 232/2005, de 29 de dezembro, isto é, 4.909 euros (artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 13/2013, de 25 de janeiro).

IX.7.2. Número de Requerentes e Beneficiários de CSI (2006-2015)

IX.7.2.1. Total e por Sexo

Desde o início de atribuição da medida CSI, em março de 2006, até dezembro de 2015, requereram este apoio perto de 533 mil pessoas, sendo que, destas, aproximadamente um terço (31,2%) encontravam-se a receber a prestação em dezembro de 2015.

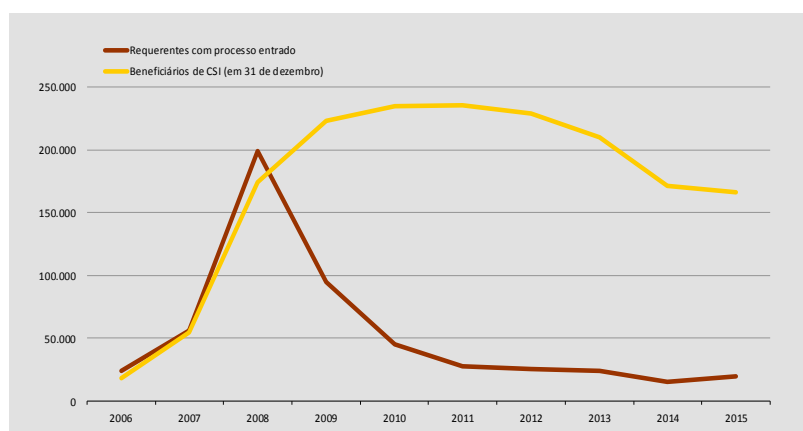
A evolução anual do número de requerimentos entrados (desagregados por sexo do requerente) e do número de beneficiários registados em 31 de dezembro de cada ano é indicada no quadro seguinte.

Quadro 107 - Evolução do número de requerentes e de beneficiários do Complemento Solidário para Idosos - Continente e Regiões Autónomas - 2006-2015

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	TOTAL
Requerentes com processo entrado [1]	23.980	56.413	199.317	95.118	45.490	27.582	25.836	23.788	15.694	19.516	532.734
Feminino	17.072	37.331	125.825	60.034	28.198	17.098	15.917	14.552	9.710	11.789	337.526
Masculino	6.908	19.082	73.492	35.084	17.292	10.484	9.919	9.236	5.984	7.727	195.208
Taxa de var. percentual (total)	-	135,3	253,3	-52,3	-52,2	-39,4	-6,3	-7,9	-34,0	24,4	(soma)
Beneficiários de CSI (em 31 de Dezembro) [2]	18.017	54.612	174.372	222.958	235.061	235.726	229.287	209.887	171.378	165.998	165.998
Taxa de var. percentual	-	203,1	219,3	27,9	5,4	0,3	-2,7	-8,5	-18,3	-3,1	(valor acumul.)
											Peso relativo [2]/[1]
											31,2%

Fonte: II, IP

Gráfico 125 - Evolução do número de requerentes e de beneficiários do CSI - 2006-2015



Fonte: II, IP

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

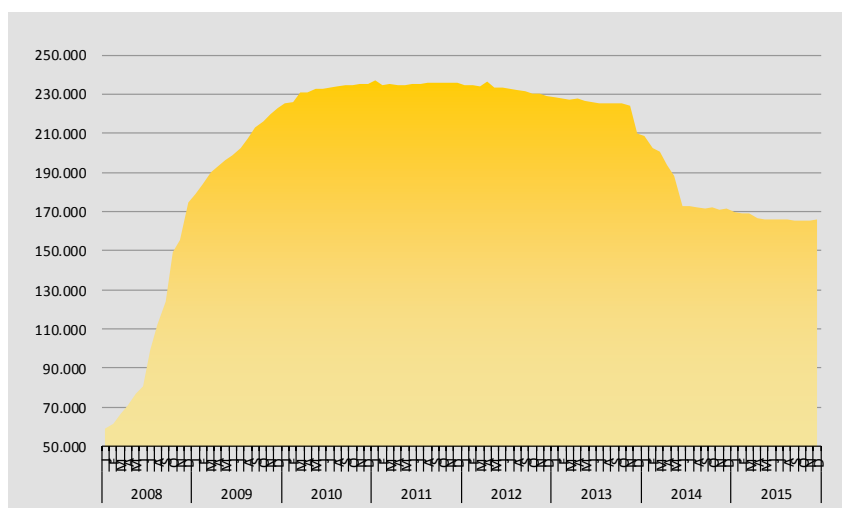
A partir de 2009, pode constatar-se que o número de requerimentos entrados iniciou uma trajetória fortemente descendente, registando uma redução em torno dos 50% entre 2009 e 2010, menos acentuada em 2012 e 2013, e atingindo, em 2014, o número mais reduzido desde o primeiro ano de atribuição deste complemento (cerca de 16 mil). Porém, em 2015 assistiu-se a uma inflexão dessa tendência, com um aumento de 24,4%, que poderá estar associado, entre outros fatores, à alteração dos rendimentos auferidos pelos requerentes.

Devido ao menor número de requerimentos entrados a partir de 2009, o número de processos deferidos de CSI iniciou igualmente uma desaceleração de três para dois dígitos no biénio 2009/08 (+27,9%), para um dígito no biénio 2010/09 (+5,4%), praticamente nula no biénio 2011/10 (+0,3%) e uma diminuição nos biénios posteriores, reforçada em 2014/13 (-18,3%) e atenuada em 2015/14 (-3,1%).

Da análise à evolução do número de beneficiários da prestação desde 2008 (ver gráfico seguinte), pode constatar-se o aumento contínuo do seu número até janeiro de 2011, ainda que acusando uma diminuição do seu ritmo de crescimento a partir do início de 2010. Refira-se que o crescimento mensal do número de beneficiários do CSI⁷⁰, especialmente evidente a partir do último semestre de 2008, resultou também da maior abrangência da medida que passou, nesse ano, a incluir os idosos com idade superior a 65 anos. Outro facto que contribuiu para o maior volume de beneficiários foi a maior divulgação realizada junto da população idosa, com sucessivas sessões de esclarecimento, assim como a maior simplificação do processo de candidatura.

Ao longo de 2011 praticamente estagnou, começando a diminuir a partir de novembro do mesmo ano e, de forma mais acentuada, nos últimos quatro meses de 2013 e durante todo o ano 2014, nomeadamente, no primeiro semestre, sendo que, em 2015, registou-se apenas uma ligeira tendência de redução. Em 31 de dezembro de 2015, beneficiaram de CSI um total de 166 mil pessoas, menos 3,1% do que em igual período do ano anterior.

Gráfico 126 - Evolução mensal do número de beneficiários (por mês de lançamento) do CSI - Continente e RA's - 2008-2015

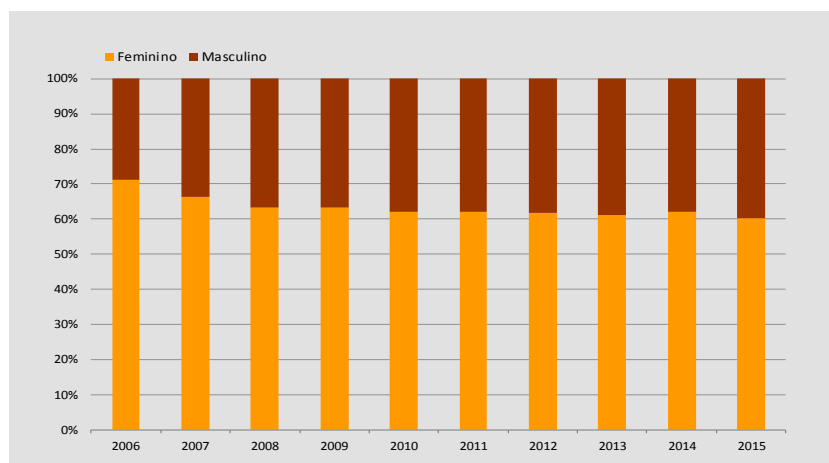


Fonte: II, IP

⁷⁰ Por mês de lançamento, traduzindo o número de ocorrências do mês.

O quadro seguinte evidencia ainda que a grande maioria dos requerentes do CSI é do sexo feminino, mais de 60% do total anual. Este facto traduz as maiores fragilidades económicas e de subsistência deste segmento da população, com rendimentos declarados inferiores, em média, ao da população masculina idosa. No entanto, como se pode constatar no gráfico seguinte, esta percentagem tem vindo a perder importância relativa desde 2006, tendo sido apenas contrariada em 2014 (+0,7 p.p. do que em 2013).

Gráfico 127 - Percentagem de requerentes do CSI, por sexo - Continente e RA's - 2006-2015



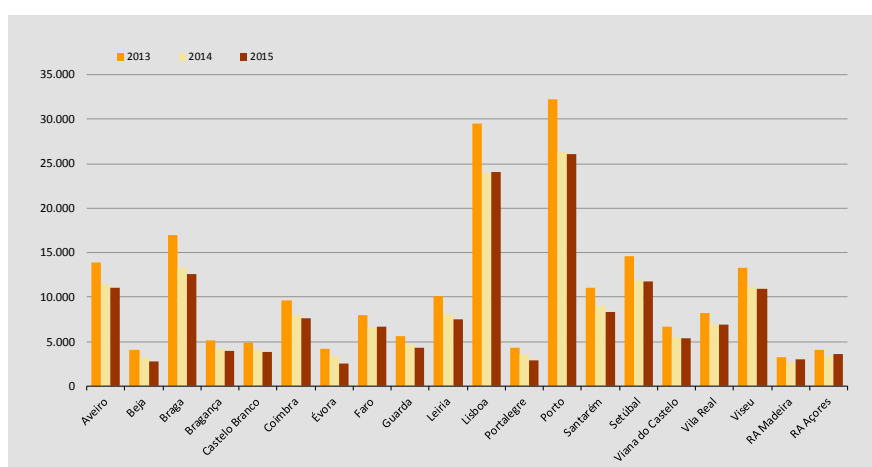
Fonte: II, IP

De facto, em 2006, 71,2% do número total de requerentes correspondia a pessoas do sexo feminino, sendo que este rácio diminuiu para 60,4% em 2015.

IX.7.2.2. Número de Beneficiários de CSI, por Distrito de Residência

Em 2015, os dois principais centros urbanos do país, Lisboa e Porto, concentraram cerca de 50 mil beneficiários de CSI, cerca de 30,2% do total, cobrindo, respetivamente, 5,4% e 8,8% da população idosa nesses dois distritos (ver ponto de análise seguinte), ainda assim, um número ligeiramente inferior a 2014 (-166). Dos restantes distritos, destacam-se Braga, Setúbal, Aveiro e Viseu, com mais de 11 mil titulares.

Gráfico 128 - Evolução anual do número de beneficiários (em 31 de dezembro) do CSI, por distrito do Continente e RA's - 2013-2015



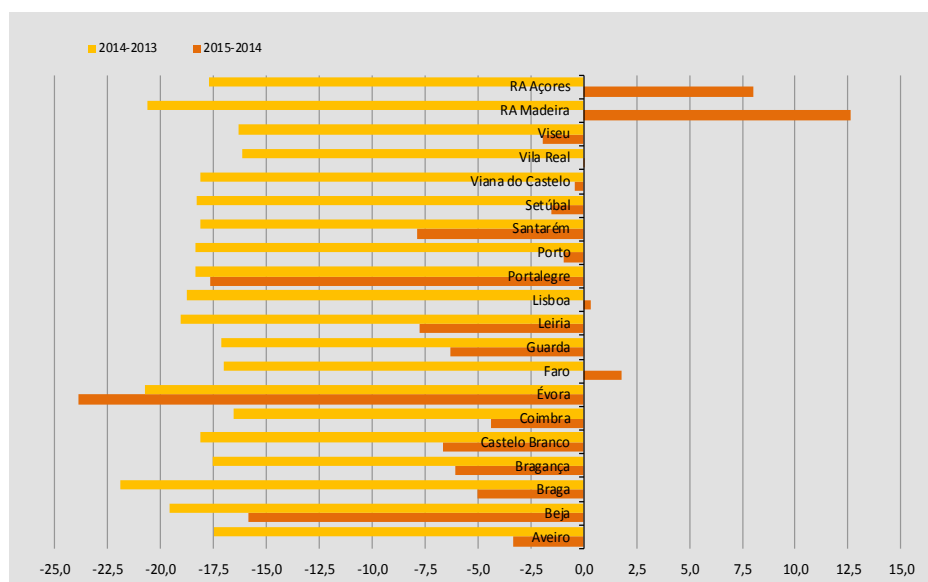
Fonte: II, IP; Nota: os dados foram calibrados tomando como referência o valor registado em 31 de dezembro.

Analisando por distrito, a variação do número de beneficiários com lançamento de CSI no biénio 2015/14 (ver gráfico seguinte), constata-se que se verificou um crescimento negativo na maioria dos distritos do Continente, destacando-se *Beja*, *Évora* e *Portalegre*, com reduções acima dos 10,0% (-15,8%, -23,9% e -17,7%, respetivamente). De notar que estes distritos haviam já registado uma diminuição superior a dois dígitos no biénio 2014/13.

No que se refere às unidades territoriais com reduções ao nível do número de beneficiários inferiores à média do país (-3,1%), encontram-se o *Porto*, *Setúbal*, *Viana do Castelo* e *Viseu*, sendo que, *Aveiro*, *Braga*, *Bragança*, *Castelo Branco*, *Coimbra*, *Guarda*, *Leiria* e *Santarém* registaram, em média, uma redução de -5,9%. Por sua vez, as *Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira*, *Faro*, *Lisboa* e *Vila Real* constituíram o grupo com um aumento do número de beneficiários. Assim, o distrito com maior redução foi *Évora* (-23,9%), enquanto que a *Região Autónoma da Madeira* apresentou o maior incremento (+12,6%).

Refira-se que, em termos absolutos, a maior variação no biénio 2015/14 operou-se no distrito de *Évora*, que registou menos 796 beneficiários, seguindo-se o distrito de *Santarém*, com menos 716 beneficiários, e o distrito de *Braga*, com menos 668 beneficiários.

Gráfico 129 - Número de beneficiários (em 31 de dezembro) do CSI, por distrito do Continente e RA's - Variação 2015-2013 (em percentagem)



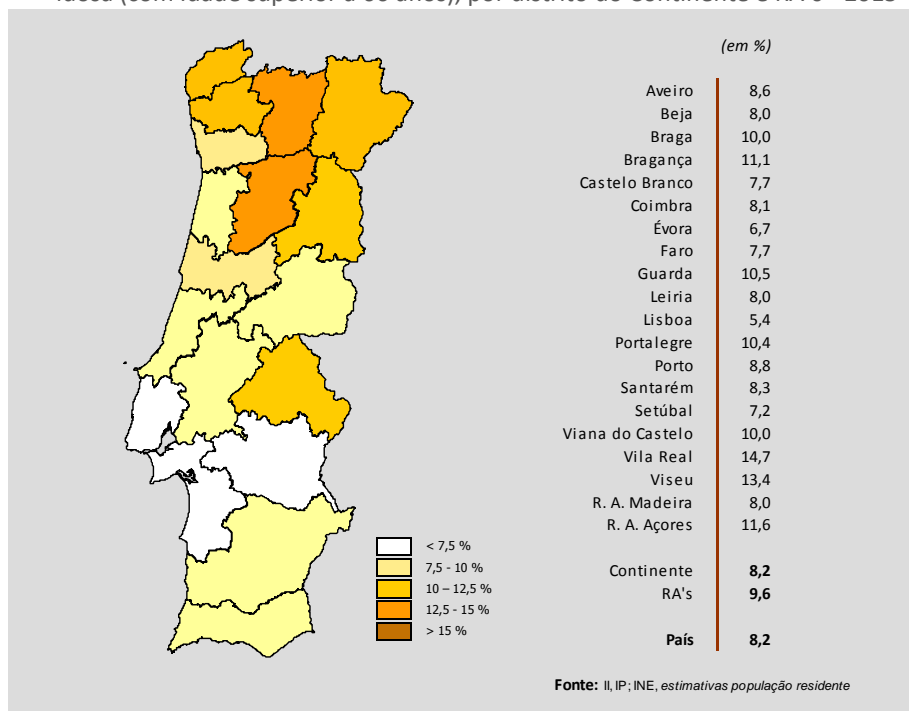
Fonte: II, IP

IX.7.2.3. Peso relativo do número de Beneficiários de CSI no total da População Idosa, por distrito, em 31 de dezembro de 2015

Em 31 de dezembro de 2015, o número de pessoas que recebeu o CSI no território continental representou uma taxa de incidência de 8,2% no universo de pessoas idosas com mais de 66 anos. Nas Regiões Autónomas este valor foi ligeiramente superior, situando-se, em média, nos 9,6% (11,6% na RA das Açores e 8,0% na RA da Madeira).

Como se pode constatar no gráfico seguinte, as regiões do Continente que registaram uma maior taxa de cobertura da população idosa situaram-se principalmente no norte do país, sendo que o distrito de *Vila Real* foi o que apresentou o maior índice de beneficiários do CSI face à população idosa no distrito (14,7%).

Gráfico 130 - Percentagem do número de beneficiários do CSI no total da população idosa (com Idade superior a 66 anos), por distrito do Continente e RA's - 2015

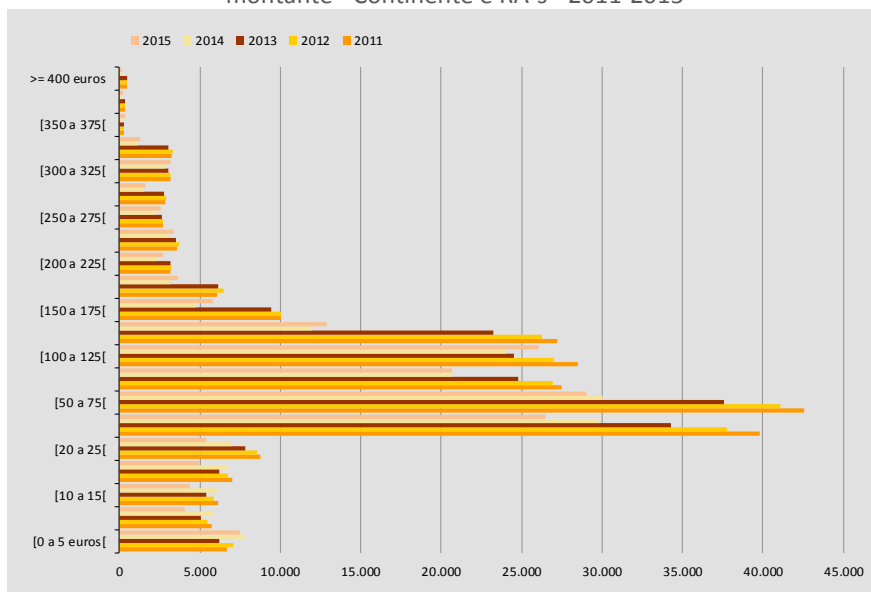


IX.7.2.4. Número de Beneficiários com lançamento de CSI, por escalão de montante, em 2015

Em 2015, à semelhança do sucedido em anos anteriores, o maior número de beneficiários de CSI recebeu um montante de CSI situado entre 25 e 75 euros (cerca de 55 mil pessoas), representando 33,4% do total (que compara com 34,9% em 2014). Este número representa um decréscimo de 4,4 mil beneficiários face ao período homólogo do ano anterior, refletindo, entre outros fatores, para além da maturação da prestação, a atualização do valor de referência em 2014 e também o nível de rendimentos apresentado pelos novos beneficiários.

A distribuição do número de beneficiários do CSI, por escalão de montante atribuído, encontra-se representada no gráfico seguinte, para o Continente e Regiões Autónomas.

Gráfico 131 - Número de beneficiários (em 31 de dezembro) do CSI, por escalão de montante - Continente e RA's - 2011-2015



Fonte: II, IP

Com valores extremos, verifica-se que aproximadamente 21 mil beneficiários receberam um complemento inferior a 20 euros (cerca de menos 5,6 mil do que em 2014) representando 12,6% do total (que compara com o peso relativo de 15,4% em 2014), enquanto 3,1% do total (mais 0,4 p.p. do que em 2014), cerca de 5,1 mil pessoas, receberam um valor de CSI superior a 300 euros.

IX.7.3. Valor Médio de CSI e Montante Médio de pensões auferidas

IX.7.3.1. Valor Médio de CSI e Montante Médio de pensões auferidas – total e por sexo (2011-2015)

Em 2015, um beneficiário de CSI recebeu, em média, 93,17 euros mensais, correspondendo a um ligeiro crescimento de 0,3% face a 2014 (92,86 euros mensais), sendo que este aumento ficou a dever-se, sobretudo, à redução do montante médio dos rendimentos auferidos, contribuindo para o aumento do diferencial que resulta no valor atribuído de CSI.

No gráfico infra, verifica-se ainda que o valor recebido de CSI é significativamente distinto nos dois sexos. Assim, em 2015, cada idosa recebeu, em média, mais 40,24 euros do que cada indivíduo do sexo masculino, com uma prestação de valor correspondente a 105,32 euros/mês (mais 0,51 euros do que em 2014). Por sua vez, o montante médio recebido por um idoso masculino diminuiu 1,27 euros face a 2014, situando-se em 65,08 euros em 2015.

Gráfico 132 - Montante médio mensal auferido pelos requerentes do CSI (euro) - Total e por sexo - 2011-2015

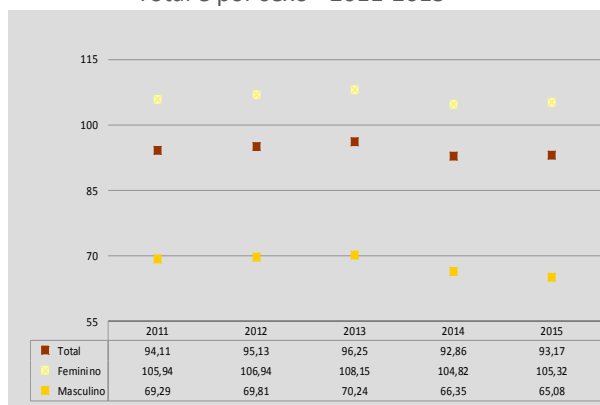
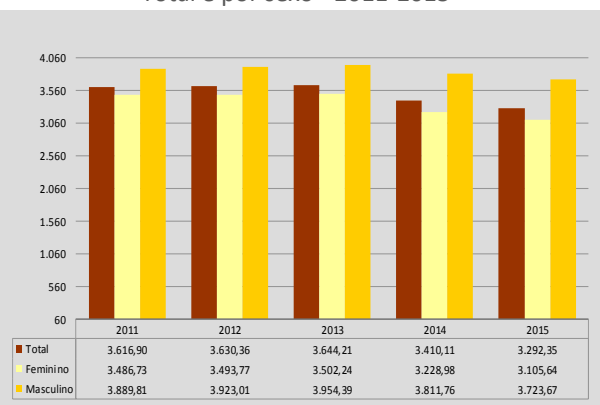


Gráfico 133 - Montante médio de pensões auferidas pelos requerentes do CSI (euro) - Total e por sexo - 2011-2015



Fonte: II, IP; Nota: O critério de apuramento do montante médio mensal auferido pelos requerentes do CSI foi alterado face à CSS 2014 (extração das estatísticas por “mês de referência” em vez de “por mês de lançamento”), garantindo-se assim a exclusão dos montantes pagos devido a regularizações e reposição de pagamentos.

A análise dos montantes declarados dos beneficiários de CSI (ver gráfico da direita) revela que nos últimos cinco anos – entre 2011 e 2015 – apresentaram um rendimento anual de pensões superior a 3,0 mil euros, sendo que, em 2015, esse montante aproximou-se dos 3,3 mil euros anuais, o que representa um decréscimo de 3,5% face a 2014 e compara com a redução de 6,4% em 2014/13 e variações praticamente nulas entre 2010 e 2013.

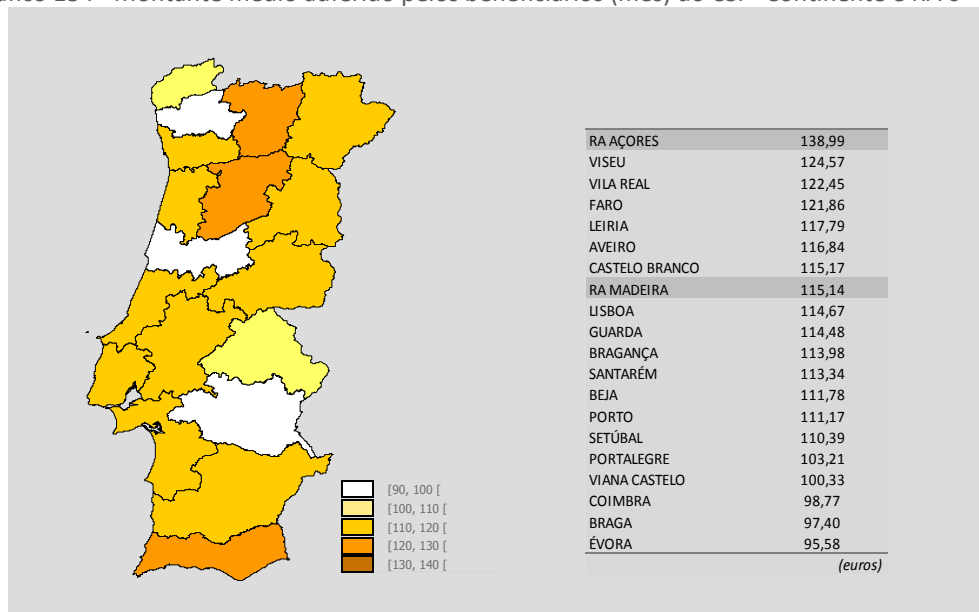
Em 2015, assistiu-se ainda a um decréscimo no montante médio dos rendimentos apresentados pelo setor feminino na ordem dos 3,8% (ou seja, menos 123,34 euros do que em 2014), comparativamente à forte redução de 273,26 euros registada no biénio 2014/13 (-7,8%). No que concerne aos rendimentos da população masculina, verificou-se a continuação da descida iniciada no ano anterior, refletindo-se numa redução de 2,3% (menos 88,09 euros), enquanto em 2014 a diminuição foi de 3,6% (correspondente a menos 142,62 euros). Desta forma, em termos comparativos, o setor feminino registou um decréscimo, em média, superior ao registado na população masculina.

A diminuição do valor de referência em 2014 e o facto do setor masculino auferir valores de pensão mais elevados traduziu-se num valor atribuído de CSI, em média, mais baixo neste agregado populacional.

IX.7.3.2. Valor Médio de CSI – por distrito (2015)

As figuras seguintes evidenciam o montante médio de CSI auferido por beneficiário em cada distrito do Continente, sendo que estes se encontram representados no quadro por ordem decrescente de valor.

Gráfico 134 - Montante médio auferido pelos beneficiários (mês) do CSI - Continente e RA's - 2015



Em 2015, constata-se que os montantes médios de CSI atribuídos por beneficiário, no país, atingiram um valor mínimo no distrito de Évora (95,58 euros) e um valor máximo na Região Autónoma dos Açores (138,99 euros). No Continente, destacam-se ainda os distritos de Viseu, Vila Real e Faro, por apresentarem um valor médio auferido superior a 120 euros. Nos restantes distritos do Continente, o gráfico evidencia que, em Coimbra, Braga e Évora, foram atribuídos os valores de CSI mais baixos do país, em termos médios, situando-se abaixo dos 100 euros mensais por beneficiário.

De notar que a distribuição, a nível nacional, do montante médio de CSI auferido por beneficiário poderá ser um indicador do grau de fragilidade económica e social da população idosa em cada unidade territorial, nomeadamente no que diz respeito ao nível de rendimentos e pensões auferidas.

IX.7.4. Número de processos suspensos de CSI, por motivo de suspensão (2006-2015)

Do universo de processos CSI deferidos entre março de 2006 e dezembro de 2015, ocorreram posteriormente suspensões de pagamento que se deveram, na sua grande maioria, a situações de falecimento, dado o segmento da população abrangido. Até 2015, verificaram-se 85 mil suspensões de CSI, cerca de 51,4% do total de processos deferidos até essa data (ver gráfico seguinte). Destas suspensões, 36,2% ocorreram nos três últimos anos (2013 a 2015).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

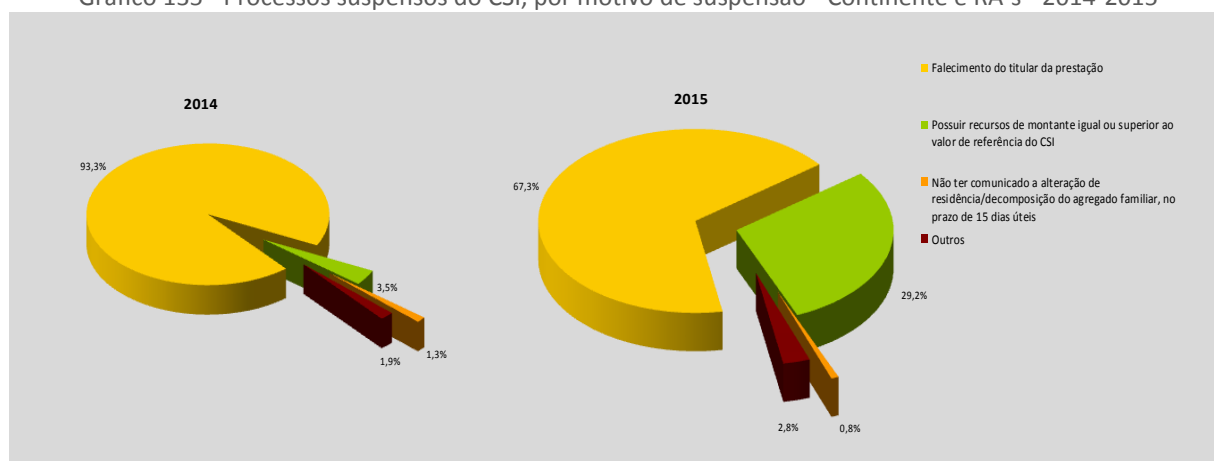
Quadro 108 - Processos suspensos do CSI - Continente e RA's - 2006-2015

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Total	439	1.978	4.516	9.981	11.381	10.997	15.151	12.549	8.693	9.678
Taxa de variação (%)	-	350,6	128,3	121,0	14,0	-3,4	37,8	-17,2	-30,7	11,3
TOTAL (valor acumulado)										85.363
% suspensões / total processos deferidos										51,4%

Fonte: II, IP

Do número total de suspensões ocorridas em 2015, 67,3% deveram-se ao *falecimento do titular da prestação*, menos 26,1 p.p. do que em 2014, refletindo o grande aumento ocorrido na representatividade do número de suspensões pelo facto do *titular possuir recursos de montante igual ou superior ao valor de referência do CSI*, cerca de 29,2% do total (o que representa um acréscimo de 25,7 p.p., em termos de peso relativo, face a 2014). Esta realidade poderá ser justificada com o impacto das medidas implementadas em 2014.

Gráfico 135 - Processos suspensos do CSI, por motivo de suspensão - Continente e RA's - 2014-2015



Quadro 109 - Número de processos suspensos do CSI, por motivo de suspensão - Continente e RA's - 2011-2015

Motivo de suspensão	2011	2012	2013	2014	2015	Peso relativo	
						2011	2015
Falecimento do titular da prestação	10.408	11.947	10.067	8.114	6.510	94,6	67,3
Possuir recursos de montante igual ou superior ao valor de referência do CSI	512	2.770	1.935	307	2.825	4,7	29,2
Mudança de titularidade	3	3	2	2	2	0,0	0,0
Não ter entregue documentação obrigatória	3	74	37	12	140	0,0	1,4
Não ter comunicado a alteração de residência/decomposição do agregado familiar, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de ocorrência dos factos ou da notificação PE	19	191	202	111	75	0,2	0,8
Não ter apresentado a renovação da prova de recursos no prazo que foi estabelecido						0,0	0,0
Não ter apresentado os meios de prova que lhe foram solicitados no prazo que foi estabelecido	33	139	195	105	97	0,3	1,0
Outros	19	27	111	42	29	0,2	0,3
Total	10.997	15.151	12.549	8.693	9.678	100,0	100,0

Fonte: II, IP

No último ano verificou-se que o número de casos suspensos pelo facto do *titular não ter comunicado a alteração de residência/decomposição do agregado familiar no prazo estipulado (15 dias)* diminuiu 32,4%, passando de 111 em 2014 para 75 em 2015. Também o facto de o *titular não ter apresentado os meios de prova que lhe foram solicitados no prazo que foi estabelecido* apresentou evolução idêntica (com 97 casos em 2015, que compara com os 105 casos em 2014). Por sua vez, os casos de suspensão por *não ter entregue a documentação obrigatória* aumentaram significativamente, de apenas 12 em 2014 para 140 em 2015. Os restantes motivos são pouco relevantes, representando um valor residual no universo considerado.

IX.7.5. Despesa com Complemento Solidário para Idosos (CSI)

IX.7.5.1. Despesa anual com CSI, por componente (2011-2015)

A redução da despesa com o CSI ocorrida no ano de 2015 confirma a inversão da tendência de crescimento que se registou até 2011, reforçando a ideia não só da maturação da medida, mas sobretudo devido à alteração legislativa introduzida em 2013 e que teve apenas aplicação efetiva a partir de janeiro de 2014 (ver capítulo introdutório). De facto, o decréscimo acentuado da despesa em 2014 resultou principalmente da redução em 2,3% do *valor do complemento e valor de referência do CSI*, fixando-o em 4.909 euros, nos termos do *Decreto-Lei n.º 13/2013, de 25 de janeiro*, mas também devido à revisão bianual dos processos do CSI e ao aumento da idade de acesso no apoio (de 65 para 66 anos).

O forte incremento da despesa no período anterior a 2010 (2006-2009) resultou não só da entrada significativa de novos requerimentos, que crescentemente foram reconhecendo o direito ao apoio, como também pelo facto de ter ocorrido uma abrangência gradual do número de titulares do apoio. Com efeito, em 2006 foram abrangidos os *idosos com idade igual ou superior a 80 anos*, em 2007 o intervalo foi alargado para os *idosos a partir dos 70 anos*, sendo que a partir de 2008 todos os idosos com *idade superior ou igual a 65 anos*, desde que enquadrados nas restantes condições de atribuição, puderam requerer o apoio.

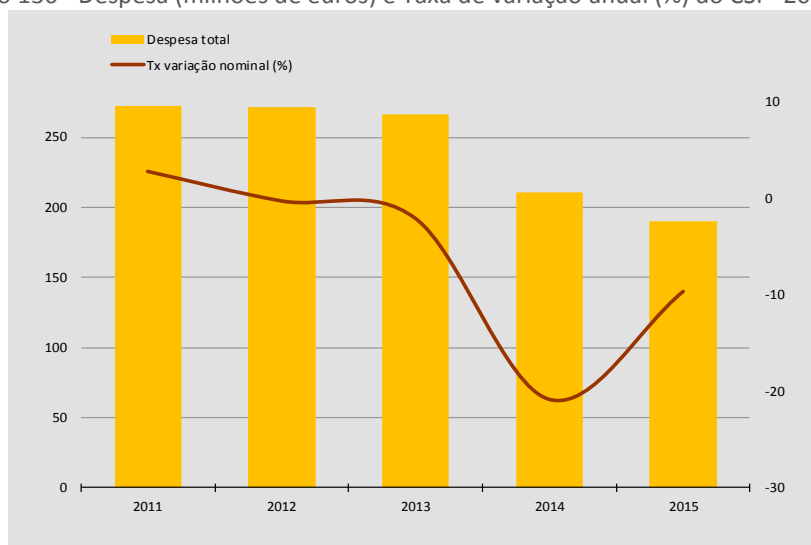
Desde o início da prestação em 2006 até dezembro de 2015, a execução da despesa com CSI atingiu um montante próximo dos 1,9 mil milhões de euros, sendo que 10,2% desse valor reporta-se a 2015, com um montante despendido de 190,5 milhões de euros, conforme o quadro seguinte. Face a 2014, esta despesa representou um decréscimo de 9,7% (menos 20,3 milhões de euros), seguindo em linha com a evolução do número de beneficiários abrangidos no mesmo período (-9,0%).

Quadro 110 – Evolução da despesa anual do CSI (euros) - Continente e RA's - 2011-2015

Complemento Solidário para Idosos	2011	2012	2013	2014	2015	Δ absoluta 2015/2011
Prestação de CSI	268.364.388,47	268.126.121,40	263.281.394,55	208.400.468,52	187.986.571,76	-80.377.816,71
Benefícios adicionais saúde	4.383.981,84	3.983.955,91	3.252.884,46	2.493.266,49	2.553.985,65	-1.829.996,19
Total	272.748.370,31	272.110.077,31	266.534.279,01	210.893.735,01	190.540.557,41	-82.207.812,90
Tx variação nominal (%)	2,84	-0,23	-2,05	-20,88	-9,65	-30,14
Peso relativo dos benefícios adicionais no total da despesa	1,61%	1,46%	1,22%	1,18%	1,34%	2,23%

Entre 2011 e 2015 a despesa total com CSI diminuiu 30,1%, menos 80,4 milhões de euros com a componente “prestação” (-30,0%) e menos 1,8 milhões com “benefícios adicionais de saúde” (-41,7%).

Gráfico 136 - Despesa (milhões de euros) e Taxa de variação anual (%) do CSI - 2011-2015



Em síntese, para o forte crescimento da despesa anual com CSI no período 2006-2011 e a sua redução nos anos posteriores contribuíram, entre outros, os seguintes fatores:

- em 2007, a aprovação dos *benefícios adicionais* para os titulares do apoio, no que se refere a despesas de saúde;
- em 2008, passaram a ter direito ao CSI todos os idosos com idade superior a 65 anos, desde que cumprindo as condições específicas de acesso⁷¹. Antecipou-se assim em um ano o escalonamento inicialmente definido para o acesso à prestação;
- ainda em 2008, procurou-se agilizar o acesso à prestação, considerando-se que era possível diminuir os níveis de privação decorrentes da escassez de recursos económicos dos idosos, nomeadamente os que frequentavam equipamentos sociais de carácter não residencial e que continuavam na sua maioria a suportar encargos fixos, como a habitação própria. Naquele ano, aproveitou-se ainda para garantir uma melhor proteção dos idosos que simultaneamente eram beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), salvaguardando-se que o efeito da consideração do montante de CSI, entretanto atribuído, no recálculo do valor da prestação de RSI, não conduziu a uma diminuição de ambas as prestações;

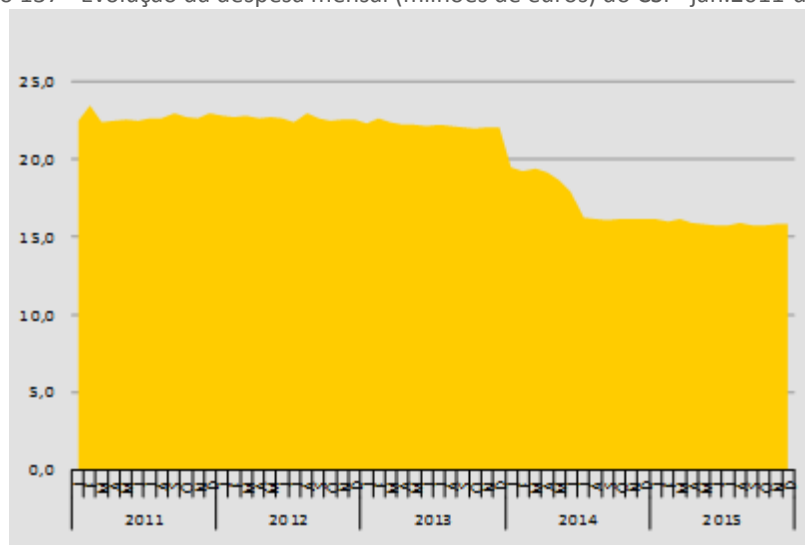
⁷¹ Em 2008, ter idade igual ou superior a 65 anos e possuir recursos anuais inferiores ao valor limite do CSI; residir em território nacional pelo menos nos últimos seis anos imediatamente anteriores à data de apresentação do requerimento; estar numa das seguintes situações: ser beneficiário de pensão de velhice, de sobrevivência ou equiparada; ser beneficiário do subsídio mensal vitalício; ser cidadão nacional e não reunir condições de atribuição da pensão social por não preencher a respetiva condição de recurso; autorizar a Segurança Social a aceder à informação fiscal e bancária relevante para atribuição do CSI, extensível ao cônjuge ou pessoa a viver em união de facto; estar disponível para proceder ao reconhecimento de direitos e à cobrança de créditos, extensível ao cônjuge ou pessoa a viver em união de facto.

- em 2011 e 2012, não se procedeu à atualização do valor do complemento e valor de referência do CSI (logo, não ocorreu um “efeito preço” na variação da despesa);
- em 2014, entrou em aplicação efetiva o novo diploma com a atualização do valor de referência do CSI em 4.909 euros/ano se “pessoa singular” (artigo 9.º) e €8.590,75 se “em casal”;
- a *evolução do número de beneficiários* do apoio (efeito volume). Desde o início da implementação da medida, em 2006⁷², até ao final de 2015, requereram este apoio cerca de 533 mil idosos e 166 mil recebiam a prestação em 2015, um número que representa uma taxa de incidência de cerca de 8,2% de entre o universo de pessoas com mais de 66 anos (2015). No último biénio (2015/14), este número reduziu-se em 3,1%.

IX.7.5.2. Despesa mensal com CSI (2011-2015)

Em 2015, foram pagos com CSI cerca de 15,9 milhões de euros mensalmente, menos 1,7 milhões de euros do que em igual período do ano anterior. A evolução dos montantes pagos por mês é indicada no gráfico seguinte, evidenciando-se não só uma estabilidade da despesa até 2011 e 2013, como também uma descida acentuada em 2014, em função principalmente de alteração legislativa e, ainda, a relativa constância registada já em 2015.

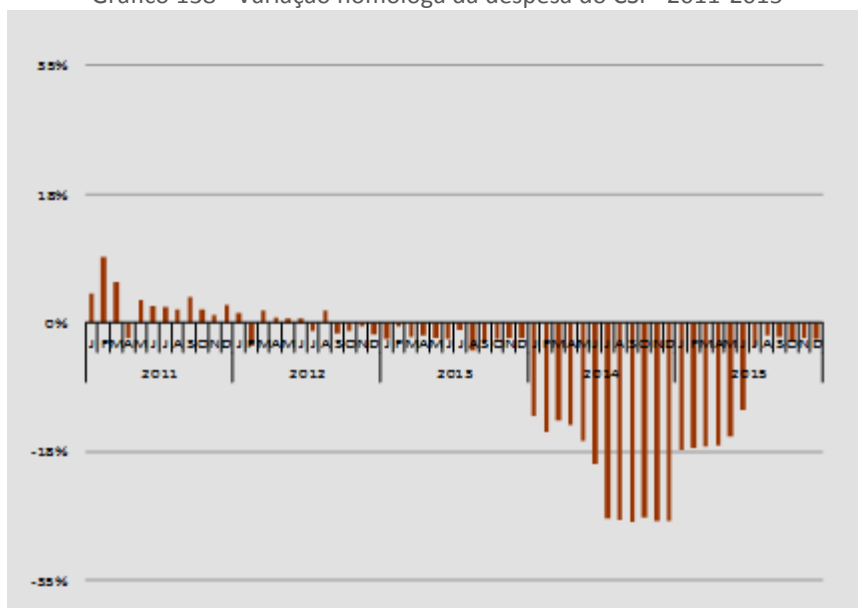
Gráfico 137 - Evolução da despesa mensal (milhões de euros) do CSI - jan.2011-dez.2015



O gráfico seguinte, em que se representam as variações homólogas da despesa mensal com CSI nos últimos cinco anos, permite confirmar o exposto acima. Pode constatar-se a cada vez menor variabilidade homóloga da despesa a partir de 2011, situando-se abaixo dos dois dígitos até 2013 (sendo negativa no último quadrimestre de 2012 e ao longo de todos os meses de 2013). Esta evolução contrasta fortemente com os crescimentos mensais acima dos 100% observados entre 2008 e 2009.

⁷² A partir de março de 2006, no mês seguinte à entrada em vigor do Regulamento do CSI, sendo que ocorreu produção de efeitos a 1 de janeiro;

Gráfico 138 - Variação homóloga da despesa do CSI - 2011-2015



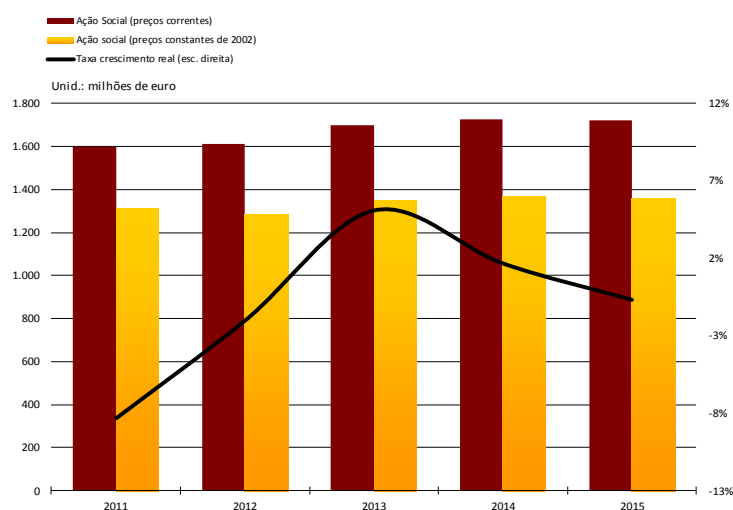
Tal como referido anteriormente, a evolução recente da despesa reflete principalmente a descida do número de beneficiários abrangidos pelo apoio, sendo que a última atualização do valor de referência do CSI (2014) e a revisão dos processos terão sido fatores condicionantes dessa evolução.

IX.8. AÇÃO SOCIAL

IX.8.1. Despesa Global

Em 2015, as despesas efetuadas no âmbito do Sistema de Ação Social atingiram os 1.723,5 milhões de euros⁷³, sendo que este valor representou um decréscimo nominal de -0,2% face a 2014. Em termos reais, observa-se igualmente uma redução da despesa no último biénio (-0,7%), contudo, a análise no período 2011-2015 permite confirmar uma tendência de crescimento neste tipo de despesa, mais evidente entre 2012 e 2014.

Gráfico 139 - Evolução das despesas e transferências correntes de Ação Social a preços correntes e constantes de 2002 - 2011-2015



Nota: Sem despesas de administração e sem PIDDAC

Quadro 111 - Evolução das despesas e transferências correntes de Ação Social, crescimento nominal e real - 2011-2015

	2011	2012	2013	2014	2015
Despesa com Ação Social (euros)	1.600.086.544	1.611.667.696	1.700.939.274	1.726.270.386	1.723.532.138
Taxa crescimento nominal	-5,0%	0,7%	5,5%	1,5%	-0,2%
Taxa crescimento real	-8,3%	-2,0%	5,1%	1,7%	-0,7%

A despesa global com Ação Social inclui, de acordo com o artigo 30º da nova Lei de Bases (Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 83-A/2013, de 30 de dezembro)⁷⁴, a concessão de:

⁷³ Não inclui despesas de administração, nem despesas e transferências de capital;

⁷⁴ Face à anterior Lei de Bases (Lei 32/2002, de 20 de dezembro), o anterior Sistema de Ação Social passou a estar enquadrado no Sistema de Proteção Social de Cidadania, constituindo o Subsistema de Ação Social.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

- *Serviços e equipamentos sociais;*
- *Programas de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais;*
- *Prestações pecuniárias, de caráter eventual e em condições de excecionalidade;*
- *Prestações em espécie.*

Este conjunto de apoios destina-se não só a minorar situações de carência, desigualdade socioeconómica, de dependência, disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, como também a promover a integração e promoção comunitária das pessoas, assim como o desenvolvimento das suas capacidades. As ações desenvolvidas têm como alvo principal os grupos mais vulneráveis, nomeadamente as crianças, os jovens, as pessoas com deficiência e os idosos, mas também as famílias consideradas como um todo. Rege-se ainda pelo *princípio da subsidiariedade*, isto é, a intervenção é prioritariamente da responsabilidade das entidades com maior relação de proximidade com as pessoas.

Na prossecução destes objetivos, a *ação social* é desenvolvida por diversas entidades – Estado, autarquias e instituições privadas sem fins lucrativos, podendo o apoio ser desenvolvido através de *subvenções, programas de cooperação e protocolos com as instituições particulares de solidariedade social* (IPSS), ou ainda por *financiamento direto* às famílias beneficiárias.

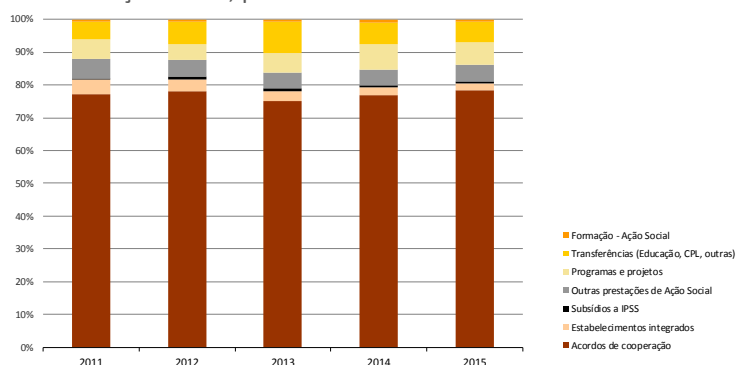
Como se pode constatar no quadro seguinte, em que se desagrega a despesa com prestações e programas sociais de ação social, por rubrica, no último quinquénio, para a redução da despesa no biénio 2014/2015 contribuiu principalmente a variação negativa da verba despendida com os *Programas e Projetos* (-7,8%), a segunda rubrica mais representativa, com um peso relativo de 7,0%. Também as *Transferências* e as *Outras Prestações de Ação Social*, com pesos relativos de 6,4% e de 4,8%, respetivamente, apresentaram variações negativas de 3,3% e de 1,8%. Também os *Estabelecimentos Integrados* e a *Formação* apresentaram reduções da despesa no último biénio (-16,0% e -45,5%, respetivamente), concorrendo assim para a redução da despesa total.

De notar ainda, o reduzido crescimento da despesa com os *Acordos de Cooperação* (+1,9%), por constituir o principal agregado das despesas com ação social, praticamente 80% das despesas correntes em 2015. Por último, a rubrica *Subsídios a IPSS*, com um peso relativo de apenas 0,7%, apresentou um significativo aumento da despesa (+24,5%).

Quadro 112 - Execução orçamental, estrutura das despesas de Ação Social e despesas e transferências correntes (sem despesas de administração), de acordo com o Mapa da Lei de Bases da Segurança Social - Sistema de Ação Social - 2011-2015

Ação Social	(milhares de euro)											
	2011		2012		2013		2014		2015		Variação (%)	
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2015/2014	2015/2011
Acordos de cooperação	1.234.406,2	77,1%	1.258.985,9	78,1%	1.277.359,4	75,1%	1.326.349,6	76,8%	1.351.510,7	78,4%	1,9	9,5
Programas e projetos	93.823,6	5,9%	77.148,2	4,8%	101.746,6	6,0%	131.235,8	7,6%	121.026,3	7,0%	-7,8	29,0
Transferências (Educação, CPL, outras)	87.896,3	5,5%	109.215,4	6,8%	161.689,5	9,5%	114.109,2	6,6%	110.354,7	6,4%	-3,3	25,6
Outras prestações de Ação Social	93.431,5	5,8%	84.694,3	5,3%	83.571,0	4,9%	84.967,0	4,9%	83.452,8	4,8%	-1,8	-10,7
Estabelecimentos integrados	70.137,3	4,4%	54.943,6	3,4%	51.724,3	3,0%	42.627,8	2,5%	35.799,6	2,1%	-16,0	-49,0
Formação - Ação Social	11.095,6	0,7%	10.306,0	0,6%	10.184,6	0,6%	17.683,7	1,0%	9.632,6	0,6%	-45,5	-13,2
Subsídios a IPSS	9.296,0	0,6%	15.779,0	1,0%	14.663,8	0,9%	9.297,3	0,5%	11.578,2	0,7%	24,5	24,6
Outros			595,2	0,0%					177,3	0,0%		
Total	1.600.086,5	100,0%	1.611.667,7	100,0%	1.700.939,3	100,0%	1.726.270,4	100,0%	1.723.532,1	100,0%	-0,2	7,7

Gráfico 140 - Evolução do peso relativo das despesas e transferências correntes com Ação Social, por rubricas - 2011-2015



Como pode observar-se no gráfico supra, da desagregação da despesa total em 2015 (Subsistemas de Solidariedade e Proteção Familiar, sem incluir as despesas de administração imputadas, as despesas de capital e as transferências internas para o Sistema Previdencial):

- Os *Acordos de Cooperação* com IPSS representaram mais de 75% da despesa global com ação social (78,4%), assumindo uma expressão ligeiramente superior ao ano anterior (+1,6 p.p.). O montante despendido com estes acordos, no âmbito da cooperação, atingiu os 1,4 mil milhões de euros em 2015, evidenciando um aumento de 1,9% face a 2014 e mantendo uma taxa de crescimento positiva no quinquénio 2011/2015 (+9,5%);
- A verba despendida com os *Programas e Projetos* ascendeu a 121,0 milhões de euros em 2015, menos 7,8% do que em 2014, mas com um crescimento significativo de 29,0% no quinquénio em análise, assumindo este agregado um peso relativo de 7,0% na despesa global com ação social. Para este aumento contribuiu o crescimento da despesa com o *Programa de Emergência Alimentar* (PEA), financiado através do *Programa de Emergência Social* (PES), bem como com o *Plano SERE MAIS* e o surgimento do novo *Fundo Europeu de Auxílio aos Carenciados* (FEAC), com um peso de 32,6%, 10,7% e 8,1%, respetivamente, no total deste agregado. Dos programas já existentes em 2011, destaca-se o crescimento da despesa com a *Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados* (RNCCI) que, em 2015, representou 28,8% da despesa deste agregado, (ver ponto IX.8.6.1).
- As rubricas *Outras Prestações de Ação Social*, *Programas e Projetos* e *Transferências* representaram, no conjunto, 18,3% da despesa total com ação social. As *Transferências*, que reduziram o seu peso relativo para 6,4% (110,4 milhões de euros), apresentaram uma redução de 3,3% face a 2014 mas, ainda assim, um aumento de 25,6% nos últimos cinco anos;
- A verba despendida com *Outras Prestações de Ação Social* (83,5 milhões de euros) representou um peso relativo de 4,8% no total das despesas e transferências correntes com ação social, idêntico ao ano anterior, tendo sofrido uma redução entre 2011 e 2015 (-10,7%);
- Os *Estabelecimentos Integrados* apresentaram, em 2015, um peso relativo no total da despesa com ação social de 2,1%, fixando-se nos 35,8 milhões de euros. Consta-se que esta rubrica da despesa tem vindo a diminuir de importância relativa durante todo o período em análise, dado

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

que se tem vindo a proceder gradualmente à transferência das suas competências para as IPSS, mediante a celebração de acordos de cooperação. A verba despendida com os estabelecimentos integrados sofreu uma redução no último quinquénio de 49,0%, com um decréscimo no último biénio de 16,0%;

- As despesas de ação social com *Formação* correspondem à rubrica que registou a segunda maior redução no último quinquénio (-13,2%). De facto, nesse período, depois do aumento significativo no biénio 2013/14, esta despesa registou uma redução significativa no último ano (-45,5%), atingindo o valor mais baixo do período, 9,6 milhões de euros.
- Os *Subsídios a IPSS* constituem o segundo menor agregado deste tipo de despesa – 11,6 milhões de euros em 2015, aumentando 24,5% face ao ano anterior e 24,6% no último quinquénio.

As despesas efetivadas no âmbito da Ação Social são enquadradas por diferentes fontes de financiamento, sendo que estas se encontram discriminadas no quadro infra. De notar que, em 2015, o financiamento do *Programa de Emergência Social* (PES) e do *Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia* (ASECE) está incluído nas verbas transferidas do Orçamento de Estado, no valor global de 209,4 milhões de euros.

Quadro 113 – Desdobramento da despesa total da Ação Social por fonte de financiamento - 2015

Despesa financiada por receita de:	Valor (euros)	Peso relativo
Jogos Sociais (SCML)	130.476.882,36	7,6%
Jogos Sociais/Fundo de Socorro Social (SCML)	10.441.479,98	0,6%
Rendimentos do Fundo de Socorro Social (FSS)	512.417,64	0,0%
Projectos Sociais Co-financiados - FSE	6.612.506,40	0,4%
Transferência do Orçamento do Estado	1.575.488.851,91	91,4%
Transferência do OE para o Programa de Emergência Social (PES)	206.116.891,95	11,9%
Transferência do OE para o Ap. Soc. Extraord. Consumidor Energia (ASECE)	3.254.736,50	0,2%
Transferência do OE (restantes)	1.366.117.223,46	79,1%
Total Ação Social	1.723.532.138,29	100,0%

No cômputo global das despesas, destaca-se o *Programa de Emergência Social* (PES), pela sua criação recente (Agosto de 2011) e pela sua abrangência em diferentes áreas de intervenção. De facto, o PES tem por objetivo dar resposta a carências sociais graves, combater a falta de eficácia e a duplicação de respostas, envolvendo quem melhor conhece a realidade e as soluções a apresentar. Para atingir esses objetivos, pretendem-se identificar as situações de resposta social mais urgentes, apostar em medidas, soluções simples e diretas, e ainda na proximidade e experiência de uma rede nacional de solidariedade.

Em 2015, tiveram execução orçamental, no âmbito do PES, as seguintes medidas, sendo que estas foram elencadas pela sua importância relativa no valor global da despesa realizada:

Quadro 114 - Medidas no âmbito do Programa de Emergência Social (PES)

<i>Medidas (âmbito PES)</i>
<ul style="list-style-type: none">• Acordos Cooperação - Orçamento Corrente (Comparticipação)• Programa Emergência Alimentar (PEA)• Despesa com a atualização de Pensões e Complementos:<ul style="list-style-type: none">• Transferências para o Subsistema Solidariedade• Transferências para o Subsistema Proteção Familiar• Plano SERE +• Prestações Sociais<ul style="list-style-type: none">• Famílias - Subsídios eventuais a famílias em carência• Outros subsídios eventuais• Plano de Emergência Social• Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social (PAIPS)• Programa de Emergência Social – Outros

De facto, confirma-se que os *Acordos de Cooperação* representam mais de metade da despesa realizada no âmbito do PES (137,4 milhões de euros), destacando-se ainda o *Plano de Emergência Alimentar* (39,4 milhões de euros) e a despesa efetuada com a atualização de *Pensões e Complementos* (30,3 milhões de euros), nomeadamente no âmbito do Subsistema de Solidariedade.

Os apoios atrás referidos, e considerados mais importantes ao abrigo deste programa, serão objeto de análise e de quantificação mais detalhada ao longo deste capítulo.

IX.8.2. Acordos de Cooperação com Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)

A *cooperação*, como compromisso contratualizado entre o Estado e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), tem sido uma das formas privilegiadas do exercício da ação social, devido ao reconhecimento e valorização, por parte do Estado, do papel desempenhado por estas Instituições, enquanto expressão organizada da sociedade civil no desenvolvimento de atividades de apoio às crianças, jovens, portadores de deficiência, idosos e famílias.

Um dos princípios que a cooperação, no exercício da ação social, procura promover é o da subsidiariedade, pela prioridade concedida à intervenção das entidades com maior relação de proximidade com os cidadãos. É assim fomentada, simultaneamente, a constituição de parcerias e o voluntariado, tendo em vista a participação e responsabilização dos indivíduos, das famílias e das comunidades na prossecução do seu bem-estar social.

A *cooperação* estabelece-se através da celebração de acordos de cooperação, que garantem a comparticipação financeira do Estado. Esta comparticipação subsidia as despesas de funcionamento das IPSS e, por essa via, os utentes, pela utilização dos serviços e equipamentos sociais na prossecução de respostas sociais. O valor da comparticipação financeira do Estado é fixada anualmente, estabelecendo-se um quantitativo a atribuir, mensalmente e por utente, em função da resposta social praticada.

Em 2015, o financiamento da “*cooperação*” repartiu-se do seguinte modo:

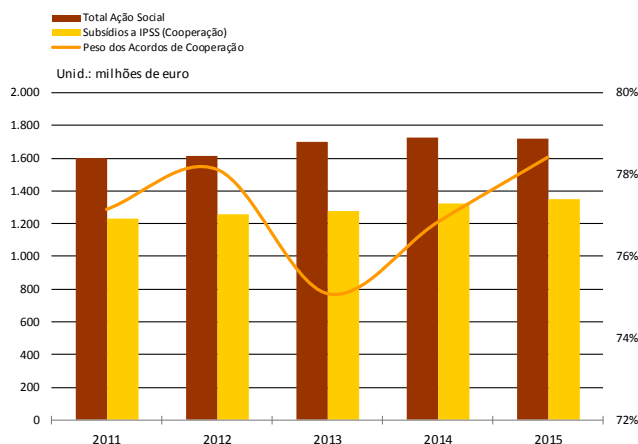
Quadro 115 - Fontes de financiamento dos Acordos de Cooperação com IPSS - 2015

Fontes de financiamento	Valor (euro)	Peso Relativo
Jogos Sociais	83.120.039	6,2%
Orçamento do Estado	1.130.988.274	83,7%
Orçamento do Estado/PES	137.402.411	10,2%
Total Cooperação	1.351.510.724	100,0%

Refira-se ainda que a cooperação visa, através da expansão e qualificação da rede de equipamentos e serviços sociais, oferecer respostas adequadas às necessidades sentidas pelos diversos grupos da população – pessoas, famílias e comunidades – pelo que, para um melhor enquadramento e delimitação das diferentes respostas sociais, de acordo com as populações-alvo apoiadas, as mesmas têm sido agrupadas em diferentes áreas de intervenção. No corrente ano, procedeu-se a uma reestruturação da dos principais agregados – “*infância e juventude*”, “*família e comunidade*”, “*população adulta*” e “*grupo fechado*” - de acordo com a nomenclatura atualizada.

A análise do gráfico e quadro seguintes permite verificar que, em 2015, a despesa paga com acordos de cooperação, no montante global de 1,4 mil milhões de euros, evidenciou um crescimento de 1,9% face ao período homólogo de 2014, refletindo um crescimento em todas as áreas de intervenção, exceto “*família e comunidade*”. Em simultâneo, as despesas correntes de ação social sofreram um decréscimo de 0,2%, o que se traduziu por um aumento no peso relativo da cooperação, que passou de 76,8% em 2014 para 78,4% em 2015.

Gráfico 141 - Evolução do peso dos Acordos de Cooperação com IPSS nas despesas e transferências correntes de Ação Social - 2011-2015



Quadro 116 - Decomposição e evolução da despesa por Áreas de intervenção dos Acordos de Cooperação - 2011-2015

Áreas	(milhares de euro)							
	2010	2011 ⁽¹⁾	2012 ⁽²⁾	2013 ⁽³⁾	2014 ⁽⁴⁾	2015 ⁽⁵⁾	Var. 2015/14 (%)	Var. 2015/11 (%)
Infância e juventude		528.884,2	542.526,3	547.983,7	555.595,3	556.761,2	0,2	5,3
Família e comunidade		60.392,2	60.457,2	60.091,2	60.783,0	58.548,1	-3,7	-3,1
População Adulta		641.755,5	652.597,7	665.837,7	706.357,8	732.551,8	3,7	14,1
Grupo fechado		3.374,3	3.404,8	3.446,8	3.613,5	3.649,6	1,0	8,2
Total Cooperação	1.216.202,2	1.234.406,2	1.258.985,9	1.277.359,4	1.326.349,6	1.351.510,7	1,9	9,5
Variação anual (%)	1,8	1,5	2,0	1,5	3,8	1,9		

(1) Inclui a despesa com o PARES, no valor de 38,9 milhões de euros (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em Orçamento Programa e Orçamento Corrente);

(2) Inclui a despesa com o PARES, no valor de 54,0 milhões de euros (referente aos acordos de cooperação e inscrita em Orçamento nos termos do ponto 1);

(3) Inclui a despesa com o PARES, no valor de 63,6 milhões de euros (idem);

(4) Inclui a despesa com o PARES, no valor de 70,6 milhões de euros (idem);

(5) Inclui a despesa com o PARES, no valor de 73,7 milhões de euros (idem).

NOTA: Alteração do descritivo das áreas sociais, nos termos da informação veiculada pela DGSS.

O quadro evidencia ainda que, no último quinquénio, as despesas com os acordos de cooperação cresceram 9,5%, embora seja evidente a desaceleração do seu crescimento anual ao longo de todo o período, com exceção do ano de 2014, em que a despesa registou um crescimento de 2,4 p.p. face ao ano anterior, seguido por uma redução de 1,9 p.p. face a 2014.

Na desagregação por área social, pode concluir-se que as despesas de cooperação dirigidas à *população adulta* registaram a maior taxa de crescimento no último biénio (+3,7%), correspondendo igualmente à área de intervenção que, nos últimos cinco anos, apresentou o maior crescimento da despesa (+14,1%). De facto, nesta área, a taxa média anual de crescimento nesse período foi de 3,4%, claramente acima da registada noutras áreas de intervenção (em média, nos 0,8%). Esta componente representou, em termos de peso relativo, 54,2% do total em 2015. A execução no âmbito das áreas mais representativas – *infância e juventude* e *família e comunidade* (41,2% e 4,3% do total da Cooperação em 2015), aumentou 0,2%, no primeiro caso, e reduziu 3,7%, no segundo.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Da análise do quadro seguinte, constata-se que, a partir de 2011, foram aplicadas taxas de crescimento das comparticipações idênticas a todas as respostas sociais típicas, variando a percentagem de atualização entre 0,4% (em 2011) e 1,1% (em 2015) – valor mínimo e máximo no quinquénio, respetivamente.

O Protocolo de Cooperação de 2015-16, refere, no n.º 1 da Cláusula I, que os valores da comparticipação financeira da Segurança Social são atualizados em 1,1% para 2015, sendo que 0,4% correspondem à compensação dos encargos decorrentes do aumento gradual da taxa social única (TSU) e 0,1% é afeto ao *Fundo de Reestruturação do Sector Solidário (FRSS)*.

No último quinquénio, os valores das comparticipações *utente/mês*, para as respostas sociais definidas em protocolo, cresceram 4,0% em todas as respostas sociais.

Quadro 117 - Evolução do valor das comparticipações utente/mês definidas em Protocolo dos Acordos de Cooperação com IPSS aplicáveis ao Continente - 2011-2015

Respostas Sociais	2011	Variação 2011/2010	2012	Variação 2012/2011	2013	Variação 2013/2012	2014	Variação 2014/2013	2015	Variação 2015/2014	(Euro)
											Variação 2015/2011
Infância e juventude											
Creche	240,81	0,4%	242,97	0,9%	245,16	0,9%	247,61	1,0%	250,33	1,1%	4,0%
Creche Familiar (1ª e 2ª criança em ama)	180,66	0,4%	182,28	0,9%	183,92	0,9%	185,76	1,0%	187,80	1,1%	4,0%
Creche Familiar (3ª e 4ª criança em ama)	202,35	0,4%	204,16	0,9%	206,00	0,9%	208,06	1,0%	210,35	1,1%	4,0%
Creche Familiar (1 criança deficiente em ama)	361,32	0,4%	364,56	0,9%	367,84	0,9%	371,52	1,0%	375,61	1,1%	4,0%
Creche Familiar (mais de 1 criança ama, sendo 1 deficiente)	404,68	0,4%	408,31	0,9%	411,98	0,9%	416,10	1,0%	420,68	1,1%	4,0%
Centro de ATL c/ almoço	77,45	0,4%	78,14	0,9%	78,84	0,9%	79,63	1,0%	80,51	1,1%	4,0%
Centro de ATL s/ almoço	62,12	0,4%	62,67	0,9%	63,23	0,9%	63,86	1,0%	64,56	1,1%	3,9%
Centro ATL ext. horário e int. letivas c/almoço	64,90	0,4%	65,48	0,9%	66,07	0,9%	66,73	1,0%	67,46	1,1%	3,9%
Centro ATL ext. horário e int. letivas s/almoço	41,25	0,4%	41,62	0,9%	41,99	0,9%	42,41	1,0%	42,88	1,1%	4,0%
Lar de Crianças/jovens	470,99	0,4%	475,21	0,9%	-	-	-	-	700,00	-	48,6%
População adulta											
Lar de Apoio	670,55	0,4%	676,56	0,9%	682,65	0,9%	689,48	1,0%	697,06	1,1%	4,0%
Centro Actividades Ocupacionais	473,90	0,4%	478,15	0,9%	482,45	0,9%	487,27	1,0%	492,63	1,1%	4,0%
Lar Residencial	934,66	0,4%	943,04	0,9%	951,53	0,9%	961,05	1,0%	971,62	1,1%	4,0%
Lar Idosos	348,70	0,4%	351,83	0,9%	355,00	0,9%	358,55	1,0%	362,49	1,1%	4,0%
Centro de Dia	102,97	0,4%	103,89	0,9%	104,83	0,9%	105,88	1,0%	107,04	1,1%	4,0%
Centro de Convívio	50,09	0,4%	50,54	0,9%	50,99	0,9%	51,50	1,0%	52,07	1,1%	4,0%
Apoio Domiciliário	237,09	0,4%	239,22	0,9%	241,37	0,9%	243,78	1,0%	246,46	1,1%	4,0%
Acordos com cláusulas especiais		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%	

Na área da “*Infância e Juventude*”, e de forma a adaptar progressivamente as respostas sociais às necessidades das famílias portuguesas, os protocolos de cooperação contemplaram, a partir de 2006, alterações na forma de funcionamento de algumas respostas sociais, nomeadamente no que diz respeito aos *Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL)*, tendo em conta a oferta da escola pública de prolongamento de horário com atividades de enriquecimento curricular em espaço escolar. Neste âmbito, foram consideradas duas novas formas de financiamentos dos CATL, que contemplam estas novas alternativas de funcionamento – *CATL sem* e *com extensão de horário e interrupções letivas*, incluindo a totalidade dos períodos de férias, *com* e *sem almoço*.

Igualmente com o objetivo de valorizar a ação desenvolvida pelas amas, como resposta às necessidades de apoio à conciliação da vida familiar e profissional, foi estabelecida uma diferenciação de valores retributivos diferenciados, consoante o número de crianças acolhidas por ama (o valor da comparticipação da 3ª e 4ª crianças por ama é 12,0% superior ao valor da comparticipação da 1ª e 2ª crianças), no âmbito dos acordos de cooperação para creches familiares.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

A Lei de Bases da Segurança Social contempla, no n.º 2 do artigo 87º, a possibilidade de as IPSS serem diferenciadas positivamente nos apoios a conceder, em função das prioridades de política social e da qualidade comprovada do seu desempenho⁷⁵.

Assim, o valor da comparticipação financeira da segurança social, para os acordos de cooperação celebrados entre 2011 e 2015, foi atualizado de acordo com os valores definidos nas tabelas seguintes:

Quadro 118 – Comparticipação financeira da Segurança Social para Creche - 2011-2015

Modalidade	Comparticipação utente/mês (euro)					Variação 2015/14	Encargos Educadora *
	2011	2012	2013	2014	2015		
Isolada	212,39	214,29	216,22	218,38	220,78	1,1%	80%
Acoplada	175,43	177,00	178,59	180,38	182,36	1,1%	

* Percentagem de comparticipação financeira nos encargos com educadora.

Quadro 119 – Comparticipação financeira da Segurança Social para Estrutura Residencial para Pessoas Idosas - 2011-2015

Escalação de idosos em situação de dependência	Comparticipação utente/mês (euro)					Variação 2015/14
	2011	2012	2013	2014	2015	
0<dependentes<20%	435,27	439,18	443,13	447,56	452,48	1,1%
20%≤dependentes≤40%	463,28	467,43	471,64	476,36	481,60	1,1%
40%≤dependentes≤60%	540,76	545,61	550,52	556,03	562,15	1,1%
60%≤dependentes≤80%	597,38	602,74	608,16	614,24	621,00	1,1%
dependentes>80%	615,84	621,36	626,95	633,22	640,19	1,1%

O quadro abaixo apresenta os acordos de creche que foram celebrados/revistos, aplicando o princípio da diferenciação positiva no último quinquénio.

Quadro 120 – Acordos de Cooperação com diferenciação positiva – Creche isolada e acoplada – com dados físicos em 31.dez - 2011-2015

Valências	Número de acordos					Variação (%)	
	2011	2012	2013	2014	2015	2015/2014	2015/2011
Creche	27	26	26	23	23	0,0%	-14,8%
Isolada	7	6	6	6	6	0,0%	-14,3%
Acoplada	20	20	20	17	17	0,0%	-15,0%

	Número de utentes					Variação (%)	
	2011	2012	2013	2014	2015	2015/2014	2015/2011
Creche	919	880	846	794	794	0,0%	-13,6%
Isolada	228	203	203	205	205	0,0%	-10,1%
Acoplada	691	677	643	589	589	0,0%	-14,8%

⁷⁵ O princípio da diferenciação positiva consiste na flexibilização e modulação das prestações em função dos rendimentos, das eventualidades sociais e de outros fatores, nomeadamente de natureza familiar, social, laboral e demográfica (art. 11º da Lei n.º 32/2002, de 20 de dezembro, que aprova as Bases da Segurança Social).

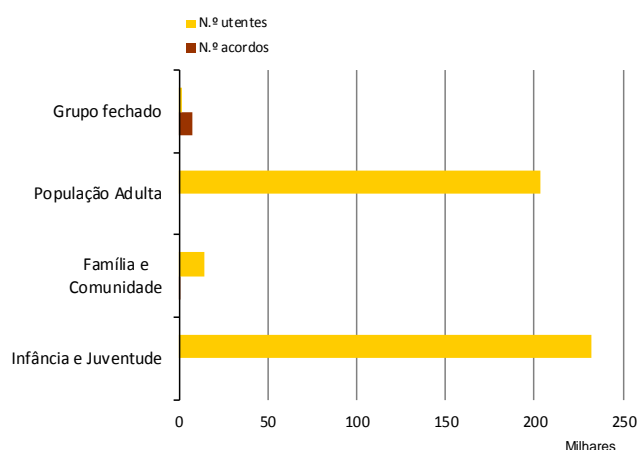
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Em 2015 foram celebrados 23 acordos na resposta de *creche* com diferenciação positiva (o mesmo número que no ano anterior), abrangendo 794 utentes, tal como em 2014. Ainda assim, verifica-se uma tendência de diminuição gradual desde 2011.

Considerando apenas os acordos de cooperação financiados em 2015 no Continente (ver quadro seguinte), observa-se que foram financiados 15,0 mil acordos, que abrangeram cerca de 451 mil utentes. A distribuição por áreas sociais revela que a *infância e juventude* e a *população adulta* concentraram, conjuntamente, 96,4% do número total de acordos (valor igual ao do ano anterior).

Quanto ao número de utentes, torna-se evidente a maior abrangência ao nível da *infância e juventude*, mais de 232 mil crianças e jovens, o que representou uma estabilização face ao ano anterior. Na área da *população adulta*, foi ainda abrangido um número significativo de pessoas (203,6 mil), com um acréscimo de 1,6% relativamente a 2014.

Gráfico 142 – Número de Acordos de Cooperação e Utentes abrangidos por Área de intervenção, no Continente - 2015



Quadro 121 – Acordos de Cooperação por Área de intervenção - 2015

Áreas	Valor ^(*) (euros)	Nº Acordos		Nº Utentes
		Total	Frequência Desconhecida ^(**)	
Infância e Juventude	527.562.689	6.380	304	232.062
Família e Comunidade	47.230.655	524	38	14.173
População Adulta	702.568.764	8.056	463	203.606
Grupo fechado	3.649.640	13	0	1.257
Total	1.281.011.748	14.973	805	451.098

(*) Inclui a despesa com o programa PARES, no valor de 73,7 milhões de euros (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em Orçamento Programa e Orçamento Corrente);

(**) Número de acordos em que se desconhece o número de utentes.

Quadro 122 – Número de Utentes e de Acordos de Cooperação por Área de intervenção - Continente – 2011-2015

Áreas	Nº Acordos						Nº Utentes					
	2011	2012	2013	2014	2015	Diferença 2015/2014	2011	2012	2013	2014	2015	Diferença 2015/2014
Infância e Juventude	5.893	7.452	6.217	6.151	6.380	229	232.470	322.558	232.929	232.042	232.062	20
Família e Comunidade	535	533	531	522	524	2	13.983	13.810	14.032	14.027	14.173	146
População Adulta	8.176	8.637	8.730	8.251	8.056	-195	192.900	196.622	195.998	200.421	203.606	3.185
Grupo fechado	12	12	15	13	13	0	997	997	1.042	1.257	1.257	0
Total	14.616	16.634	15.493	14.937	14.973	36	440.350	533.987	444.001	447.747	451.098	3.351
Variação anual		13,8%	-6,9%	-3,6%	0,2%			21,3%	-16,9%	0,8%	0,7%	

NOTA: Procedeu-se à correção do valor dos acordos/utentes reportados a 2014, de modo a uniformizar o critério de análise para todos os anos.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

O quadro evidencia que, face à média dos anos anteriores, em 2015 não se registou uma variação significativa do número de acordos de cooperação celebrados. Face ao ano anterior, o aumento quedou-se por mais 36, muito por força da redução verificada ao nível da área da *população adulta* (menos 195 acordos). De notar que esta variação não reflete diretamente a variação do número de utentes abrangidos nessa área (+3.185 utentes), de onde se conclui que os acordos existentes em 2015 abrangeram, em média, um maior número de beneficiários. Na área da *infância e juventude*, o aumento do número de acordos (mais 229) também não reflete a evolução do número de utentes no mesmo período (apenas mais 20).

Ao nível das respostas sociais do Continente, constata-se que 6, das 82 valências consideradas em 2015, e que se encontram discriminadas no quadro infra, absorveram 75,2% da despesa em cooperação e deram cobertura a 73,2% dos acordos celebrados, protegendo 83,8% dos utentes participados, um valor significativamente superior ao ano transato, exceto no que se refere à despesa⁷⁶:

Quadro 123 – Dados financeiros e físicos das Respostas Sociais mais representativas – Continente - 2015

Valências	Despesa (milhares de euro)	Dados físicos					
		Nº acordos	Peso relativo	Nº utentes	Peso relativo	Variação 2015/14 (%)	
						Nº acordos	Nº utentes
Educação Pré-escolar	189.293,4	1.459	9,7%	84.209	18,7%	-0,7	-0,1
Creches(*)	212.489,3	1.971	13,2%	72.018	16,0%	1,0	1,1
ATL	34.282,9	1.316	8,8%	53.930	12,0%	-3,4	-1,9
INFÂNCIA E JUVENTUDE (parcelar)	436.065,7	4.746	31,7%	210.157	46,6%	-0,8	-0,2
Centro de Dia	49.651,3	2.006	13,4%	40.682	9,0%	1,7	1,4
Lar de Idosos + Complemento	260.868,6	1.694	11,3%	57.384	12,7%	1,4	1,9
Serviço Apoio Domiciliário	216.773,7	2.519	16,8%	69.829	15,5%	1,4	1,5
POPULAÇÃO ADULTA (parcelar)	527.293,7	6.219	41,5%	167.895	37,2%	1,5	1,6
Subtotal	963.359,3	10.965	73,2%	378.052	83,8%	0,5	0,6
Total Continente(**)	1.281.011,7	14.973,0	100,0%	451.098	100,0%	-8,8	-15,2

(*) Inclui complemento por horários superiores a 11 horas, creche acoplada e creche isolada (dif. positiva);

(**) Inclui a despesa com o programa PARES, no valor de 73,7 milhões de euros (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em Orçamento Programa e Orçamento Corrente nas áreas de inf. e juv., fam. e com., inv. e reab., e terceira idade).

Na discriminação efetuada das principais valências incluídas na área da *infância e juventude* e da *população adulta* verificou-se, em 2015, uma redução do número de utentes dos ATL e da educação pré-escolar (respetivamente, de -1,9% e -0,1% face a 2014), que reflete linearmente o decréscimo de 3,4% e de 0,7% no número de acordos assinados em cada uma dessas valências. Por outro lado, o aumento do número de acordos assinados com creches traduziu-se num aumento do número de utentes, situação que se repete ao nível da população idosa, em que se registou um aumento do número de acordos e de utentes, nas três valências consideradas (*Centro de Dia*, *Lar de Idosos + Complemento* e *Serviço Apoio Domiciliário*).

O quadro seguinte apresenta a distribuição das verbas despendidas, assim como o número total de acordos e de utentes abrangidos, no total das valências que foram objeto de acordo de cooperação em 2015, para o Continente.

⁷⁶ Em 2014, as valências deram cobertura a 75,3% da despesa em cooperação, protegendo 70,6% dos utentes participados e cobrindo 66,5% dos acordos celebrados.

Da análise do quadro pode concluir-se que, no Continente, na área da *infância e juventude*, os equipamentos para *Creches* e *Atividades de tempos livres* representaram conjuntamente mais de metade do número total de acordos nessa área, em 2015 (51,5%, mais 8,1 p.p. face a 2014), tendo abrangido mais de 125 mil utentes. Refira-se que os *Centros de atividades de tempos livres* são uma resposta social com custos de funcionamento mais baixos, pelo que a despesa efetuada com essas unidades representou apenas 6,5% da despesa total, ainda assim, uma expressão relativa superior à verificada em anos anteriores, com exceção de 2014 (4,0% em 2011, 3,7% em 2012, 3,0% em 2013 e 6,8% em 2014).

Em 2015, tal como nos anos anteriores, a resposta que registou a maior despesa na área da *infância e juventude* correspondeu à das *Creches* (16,6% da despesa total com *cooperação*), seguindo-se a dos *Estabelecimentos de educação pré-escolar* que, abrangendo 84.209 utentes da rede solidária e 18,7% do total dos utentes dos equipamentos e serviços de ação social, representou 14,8% da despesa total com *cooperação*.

Na área da *população adulta*, o *Serviço de apoio domiciliário* representou um papel idêntico, sendo a resposta social que registou o maior número de acordos em 2015 (2.519 acordos, 31,3% do total), e 69.829 utentes. Esta valência evidenciou uma despesa de 216,2 milhões de euros, menor que a despesa realizada na resposta de *Lar de idosos* (257,2 milhões de euro), com apenas 1.709 acordos e 58.340 utentes. Para este facto concorreu a circunstância de a valência "*Lar de idosos*" se tratar de uma resposta residencial, logo, com custos de funcionamento mais elevados. De referir ainda que, em ambas as valências, se verificaram aumentos da despesa face ao ano anterior (1,2% e 4,7%, respetivamente), refletindo o aumento do número de utentes abrangidos.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 124 – Dados financeiros e físicos dos Acordos de Cooperação (Orçamento Corrente + Programa + PARES) – Continente - 2015

	Descrição da Valência	Despesa (euros)	Dados físicos em 31.Dez.2015			
			nº acordos	nº utentes	acordos freq. desconhecida	
INFÂNCIA E JUVENTUDE	CRECHES FAMILIARES		58	2.561		
	CRECHE FAMILIAR-SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO	6.663.392,07	40	975	3	
	CRECHE FAMILIAR - SUPLEMENTO ALIMENTAR		16	496		
	CRECHES		1.948	71.224	6	
	CRECHE ISOLADA (DIF. POSITIVA)		6	205		
	CRECHE ACOPLADA (DIF. POSITIVA)	212.489.309,85	17	589		
	COMPLEMENTO P/ CRECHES HORÁRIO SUPERIOR 11 HORAS		767	648	117	
	COMPARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR POR DEFICIÊNCIA EM CR		153	20	141	
	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ACTIVIDADES EDUCATIVAS	108.144.647,71	1.459	84.209	3	
	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ACTIVIDADES APOIO SOCIAL	61.880.957,63				
	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - COMPENSAÇÃO SALARIAL	19.267.797,48				
	CENTROS ACT. TEMPOS LIVRES - MULTIACTIVIDADES C/ALMOÇO	8.099.945,45	165	8.357		
	CENTRO ACTIVIDADES TEMPOS SEM ALMOÇO	5.017.723,55	145	6.598		
	LAR CRIANÇAS E JOVENS	37.463.028,23	187	5.759		
	CENTRO ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO	26.026.006,56	124	2.175		
	CENTRO APOIO FAMILIAR E ACONSELHAMENTO PARENTAL		23	473		
	CAFAP - PRESERVAÇÃO FAMILIAR		46	1.092	17	
	CAFAP - REUNIFICAÇÃO FAMILIAR	4.868.962,68	28	207	6	
	CAFAP - PONTO DE ENCONTRO FAMILIAR		21	194	5	
	ACOLHIMENTO FAMILIAR - INFÂNCIA JUVENTUDE		3	80		
	LAR INF/JUV ESPEC	1.260.099,20	10	156	1	
	COMPLEMENTOS LIJ	10.282,20	3	27	1	
	INTERVENÇÃO PRECOCE	10.919.979,05	123	6.740		
	LAR APOIO	2.098.532,63	17	247		
	ATL C/ EXTENSÃO HORARIO C/ ALMOÇO	4.137.163,25	119	5.298		
	ATL C/ EXTENSÃO HORARIO S/ ALMOÇO	16.653.817,20	867	33.137	4	
	ATL CLÁSSICO 2º CICLO SEM ALMOÇO	374.289,70	20	540		
	EQUIPA DE RUA DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS	671.074,32	3	3		
	TRANSPORTE PESSOAS COM DEFICIENCIA - CRIANÇAS E JOVENS	923.019,97	2	2		
	APARTAMENTOS DE AUTONOMIZAÇÃO	284.883,37	10	50		
	Total da Área	527.562.689,15	6.380	232.062	304	
	FAM. E COMUNIDADE	CENTRO ATENDIMENTO ACOMPANHAMENTO SOCIAL	4.941.270,47	116	851	23
		CENTRO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO	4.295.622,11	30	989	
COMUNIDADE DE INSERÇÃO		6.472.978,09	44	1.370	1	
CENTRO COMUNITÁRIO		15.188.819,93	131	7.023	6	
COLÓNIA DE FÉRIAS		735.038,54	1	1		
REFEITÓRIO/ CANTINA SOCIAL		2.098.931,22	32	1.529		
CASA ABRIGO		4.355.048,77	30	568		
AJUDA ALIMENTAR A CARENCIADOS		468.602,04	6	4	2	
EQUIPAS INTERVENÇÃO DIRECTA		1.408.868,83	25	510	1	
APARTAMENTO REINserÇÃO SOCIAL		989.848,21	26	229		
COMUNIDADE DE INSERÇÃO		160.475,28	3	46		
CENTRO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL		821.333,07	9	243		
SERVIÇO APOIO DOMICILIÁRIO - HIV		376.577,82	3	80		
RESIDÊNCIA (HIV)		181.456,31	4	28		
APOIO FINANCEIRO ÀS UNIÕES		1.008.814,43	2		2	
CENTRO DE APOIO À VIDA		1.816.647,76	21	312		
CENTRO DE APOIO À VIDA - ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO			1	22		
CENTRO DE RECURSOS E INVESTIGAÇÃO SOCIAL - REAPN		1.041.024,28	19	38	1	
CENTRO DE ATENDIMENTO - VITIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA		707.827,33	17	189	2	
GRUPOS DE AUTO AJUDA		161.470,32	4	141		
Total da Área	47.230.654,81	524	14.173	38		
POPULAÇÃO ADULTA	FÓRUM SÓCIO OCUPACIONAL	2.789.084,06	30	737		
	UNIDADE VIDA APOIADA	443.657,16	4	71		
	UNIDADE VIDA PROTEGIDA	863.465,36	19	112		
	UNIDADE VIDA AUTÓNOMA	49.840,72	4	24		
	APOIO DOMICILIÁRIO- PESSOAS SIT. DEPENDÊNCIA	2.044.186,82	16	566		
	APOIO DOMICILIÁRIO INTEGRADO	1.948.792,83	46	453		
	UNIDADE APOIO INTEGRADO	311.144,40	4	58		
	CENTRO CONVÍVIO	6.793.639,77	418	11.192		
	CENTRO DE DIA	49.651.344,22	2.006	40.682	10	
	LAR PARA IDOSOS		1.678	57.384	11	
	LAR IDOSOS C/ DIF. POSITIVA (ATÉ 20% DEPENDENTES)		14	330		
	LAR IDOSOS C/ DIF. POSITIVA (DE 20% A 40% DEPENDENTES)		4	143		
	LAR IDOSOS C/ DIF. POSITIVA (DE 40% A 60% DEPENDENTES)	257.175.267,89	3	130		
	LAR IDOSOS C/ DIF. POSITIVA (DE 60% A 80% DEPENDENTES)		6	220		
	LAR IDOSOS C/ DIF. POSITIVA (MAIS DE 80% DEPENDENTES)		4	133		
	RESIDÊNCIA	540.027,39	3	98		
	SERVIÇO APOIO DOMICILIÁRIO	216.773.685,64	2.519	69.829	23	
	ACOLHIMENTO FAMILIAR - POP. IDOSA	36.675,84	1	8		
	CENTRO ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE EMERGÊNCIA PARA IDOSOS	550.233,00	5	75		
	CENTRO NOITE	394.728,95	10	98		
	COMPLEMENTO PARA LARES DE IDOSOS	3.693.365,10	16		16	
	EQUIPA DE RUA PARA PESSOAS SEM-ABRIGO	440.589,83	2	96		
	RESIDÊNCIA AUTÓNOMA	3.325.429,03	61	326		
	COMPLEMENTO P/ VAGAS RESERVADAS PARA A SS EM LARES DE IDOSOS	8.589.805,27	396		396	
	TRANSPORTE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	133.249,20	3	34		
	CENTRO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS	76.916.047,06	434	13.028	6	
LAR RESIDENCIAL	61.759.504,59	287	5.525	1		
SERVIÇO APOIO DOMICILIÁRIO - PESSOAS COM DEFICIENCIA	1.468.776,86	21	515			
CENTRO ATENDIMENTO ACOMPANHAMENTO ANIMAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	5.876.222,92	42	1.739			
Total da Área	702.568.763,91	8.056	203.606	463		
GRUPO FECHADO	APOIO REGIME AMBULATORIO	3.234.677,32	11	1.242		
	CENTRO PRODUÇÃO MATERIAL					
	IMPRESSA BRAILE	246.126,36	1	1		
	ESCOLA DE CÃES-GUIA	168.836,40	1	14		
Total da Área	3.649.640,08	13	1.257	0		
Total Global	1.281.011.747,95	14.973	451.098	805		

Nota: Inclui a despesa com o programa PARES, no valor de 73,7 milhões de euros (referente aos acordos de cooperação no Continente e inscrita em Orçamento Programa e Orçamento Corrente).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

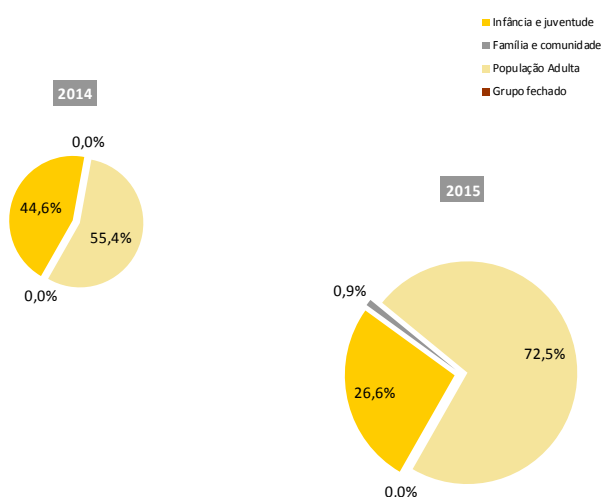
No capítulo da cooperação há ainda que realçar a celebração anual de novos acordos de cooperação e a revisão de acordos já existentes, no âmbito do Orçamento-Programa (OP), constituindo o instrumento de ampliação e melhoria da qualidade da rede de equipamentos e serviços sociais.

No quadro seguinte apresentam-se desagregadas as despesas de cooperação por áreas de intervenção e, em cada área de intervenção, por Orçamento Corrente e Orçamento Programa:

Quadro 125 – Distribuição das despesas de cooperação segundo o Orçamento Corrente e o Orçamento Programa – Continente e Regiões Autónomas – 2011-2015

Áreas	2011		2012		2013		2014		2015		Variação 2015/14		Variação 2015/11	
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	%	Valor	%
	Infância e juventude	528.884,2	42,8%	542.526,3	43,1%	547.983,7	42,9%	555.595,3	41,9%	556.761,2	41,2%	1.165,8	0,2%	27.877,0
Orçamento Corrente	524.526,2	42,9%	539.335,5	43,0%	545.173,5	42,9%	554.219,3	41,9%	552.264,0	41,4%	-1.955,3	-0,4%	27.737,8	5,3%
Orçamento Programa	4.358,0	41,9%	3.190,8	58,5%	2.810,2	43,7%	1.376,0	44,6%	4.497,1	26,6%	3.121,1	226,8%	139,2	3,2%
Família e comunidade	60.392,2	4,9%	60.457,2	4,8%	60.091,2	4,7%	60.783,0	4,6%	58.548,1	4,3%	-2.234,9	-3,7%	-1.844,1	-3,1%
Orçamento Corrente	60.294,2	4,9%	60.442,6	4,8%	60.087,1	4,7%	60.783,0	4,6%	58.392,2	4,4%	-2.390,8	-3,9%	-1.902,0	-3,2%
Orçamento Programa	98,0	0,9%	14,6	0,3%	4,2	0,1%	0,0	0,0%	155,9	0,9%	155,9	-	57,9	59,1%
População Adulta	641.755,5	52,0%	652.597,7	51,8%	665.837,7	52,1%	706.357,8	53,3%	732.551,8	54,2%	26.194,0	3,7%	90.796,3	14,1%
Orçamento Corrente	635.811,9	51,9%	650.346,2	51,9%	662.226,3	52,1%	704.647,3	53,3%	720.273,5	54,0%	15.626,2	2,2%	84.461,5	13,3%
Orçamento Programa	5.943,6	57,2%	2.251,5	41,3%	3.611,4	56,1%	1.710,5	55,4%	12.278,3	72,5%	10.567,9	617,8%	6.334,8	106,6%
Grupo fechado	3.374,3	0,3%	3.404,8	0,3%	3.446,8	0,3%	3.613,5	0,3%	3.649,6	0,3%	36,2	1,0%	275,3	8,2%
Orçamento Corrente	3.374,3	0,3%	3.404,8	0,3%	3.435,3	0,3%	3.613,5	0,3%	3.649,6	0,3%	36,2	1,0%	275,3	8,2%
Orçamento Programa	0,0	0,0%	0,0	0,0%	11,5	0,2%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	-	0,0	-
Total Cooperação	1.234.406,2	100,0%	1.258.985,9	100,0%	1.277.359,4	100,0%	1.326.349,6	100,0%	1.351.510,7	100,0%	25.161,1	1,9%	117.104,5	9,5%
Orçamento Corrente	1.224.006,6	100,0%	1.253.529,0	100,0%	1.270.922,1	100,0%	1.323.263,1	100,0%	1.334.579,3	100,0%	11.316,2	0,9%	110.572,7	9,0%
Orçamento Programa	10.399,6	100,0%	5.457,0	100,0%	6.437,3	100,0%	3.086,5	100,0%	16.931,4	100,0%	13.844,9	448,6%	6.531,8	62,8%

Gráfico 143 – Execução do Orçamento Programa por Áreas de Intervenção – 2014-2015



Da análise do quadro e do gráfico precedentes constata-se um aumento das despesas com novos acordos de cooperação (+448,6% face a 2014), refletindo acréscimos significativos na *população adulta* e na *infância e juventude*.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Na área com maior execução do Orçamento Programa, a *população adulta* (72,5% do total, em 2015), verificou-se um aumento da despesa na ordem dos 617,8% entre 2014 e 2015. Esta tendência de aumento da despesa é confirmada pela análise do último quinquénio, em que os montantes despendidos com novos acordos de cooperação, no âmbito dos serviços e equipamentos de apoio à *população adulta*, aumentaram 106,6%.

Relativamente à área da *família e comunidade*, verifica-se que a despesa com novos acordos tem representado um peso relativo residual desde 2011, inferior a 1%. Em 2015 a execução orçamental nesta área, ao nível do Orçamento Programa atingiu o valor mais elevado dos últimos cinco anos (155,9 milhares de euros).

A *infância e juventude* foi uma das áreas de intervenção a registar maior aumento da despesa com Orçamento Programa no biénio 2014/2015 (+226,8%); contudo, o seu peso relativo reduziu-se 18,0 p.p., passando a representar 26,6% do total da despesa do OP em 2015. Também no quinquénio em análise esta área de intervenção registou uma reduzida taxa de crescimento da despesa com novos acordos de cooperação, na ordem dos 3,2%, reflexo principalmente do aumento verificado no último ano.

Ao nível do Orçamento Programa na área do *grupo fechado* não se efetivou execução orçamental em 2015. Aliás, no quinquénio 2011/15, apenas em 2013 se executou despesa no montante de 11,5 milhares de euros

IX.8.3. Subsídios Eventuais a IPSS

Em 2015, a despesa paga com *subsídios eventuais* atingiu o montante de 11,6 milhões de euros, o que representou um aumento de 24,5% face a 2014. Esta variação positiva diverge da tendência decrescente registada desde 2011, com exceção do ano de 2012, em que a execução atingiu o valor mais elevado do último quinquénio (15,8 milhões de euros).

Quadro 126 – Subsídios eventuais a IPSS - 2011-2015

Subsídios Eventuais a IPSS	2011		2012		2013		2014		2015		Variação (%)	
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2015/14	2015/11
FSS/SCML	8.966,1	96,5%	15.348,4	97,3%	5.979,4	40,8%	7.602,9	81,8%	10.441,5	90,2%	37,3	16,5
FSS/Rendimento - RA's - Regiões Autónomas	329,9	3,5%	430,6	2,7%	16,0	0,1%	17,0	0,2%	143,2	1,2%	742,4	-56,6
OE/PES - Outros Subsídios Eventuais					8.668,4	59,1%	1.677,4	18,0%	993,5	8,6%	-40,8	
Despesa anual	9.296,0	100,0%	15.779,0	100,0%	14.663,8	100,0%	9.297,3	100,0%	11.578,2	100,0%	24,5	24,6

IX.8.4. Estabelecimentos Integrados

Os *Estabelecimentos Integrados* são instituições de ação social que apoiam as populações, nomeadamente nas áreas da infância, juventude, reabilitação, idosos e família. Estes estabelecimentos estão na dependência do Instituto da Segurança Social (ISS), sendo geridos diretamente por este, ou por outras entidades com as quais o ISS tem acordos de gestão.

Em 2015, a despesa com estabelecimentos integrados atingiu os 35,8 milhões de euros (-16,0% face a 2014), o valor mais baixo do período 2011-2014, como se pode constatar no quadro seguinte. De facto, desde 2011 que a despesa tem diminuído consecutivamente, de modo mais forte em 2011 e 2012 (acima dos 20%) fruto, designadamente, da transferência das suas competências para as IPSS, com as

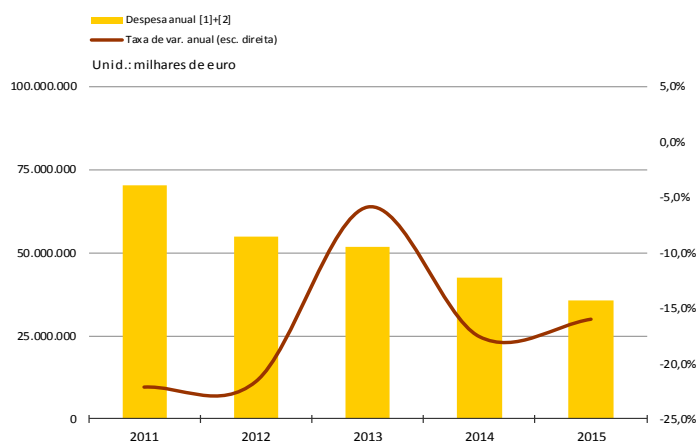
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

quais o ISS tem vindo a celebrar acordos de cooperação para o efeito. A despesa com “*estabelecimentos integrados*” inclui despesas de funcionamento dos próprios estabelecimentos e também os custos associados a investimentos no âmbito da construção (1,3% do total, em 2014).

Quadro 127 – Despesa com Estabelecimentos Integrados - 2011-2015

	2011	2012	2013	2014	2015	Var. 2015/14
	(euros)					
Funcionamento Estabelecimento Integrados [1]	68.192.094	53.354.458	50.676.320	42.262.383	35.339.182	-16,4%
Despesas com pessoal	49.189.510	38.952.290	37.260.123	33.625.374	27.662.595	-17,7%
Aquisição de bens e serviços	17.103.018	12.510.520	11.469.331	6.401.529	5.208.157	-18,6%
Juros e outros encargos	6	2.249	3.353	117	781	567,3%
Transferências correntes					1.858.873	
Subsídios	16.000					
Outras despesas correntes	1.576.238	1.294.727	1.709.455	1.849.395	316.651	-82,9%
Aq. Bens de Capital	307.323	594.671	234.058	385.968	292.126	-24,3%
Construções diversas (investimento) [2]	1.945.185	1.589.169	1.047.955	365.407	460.378	26,0%
Infância e Juventude	1.064.799	1.248.144	689.924	361.102	368.663	2,1%
3ª Idade e Deficiência	880.387	341.025	358.031	4.305	91.715	2030,4%
Despesa anual [1]+[2]	70.137.280	54.943.626	51.724.274	42.627.790	35.799.560	-16,0%
Taxa de crescimento	-22,2%	-21,7%	-5,9%	-17,6%	-16,0%	

Gráfico 144 – Despesa com Estabelecimentos Integrados - 2011-2015



Relativamente às despesas de funcionamento, destacam-se as “*despesas com pessoal*” e as “*despesas com aquisição de bens e serviços*”, com uma execução de 27,7 e 5,2 milhões de euros, respetivamente, em 2015. Apesar da variação negativa registada nestas duas rubricas ao longo de todo o quinquénio, estas representaram sempre, conjuntamente, mais de 90% da despesa anual com os estabelecimentos integrados.

IX.8.5. Fundo de Socorro Social

O *Fundo de Socorro Social* foi criado pelo Decreto-Lei n.º 35427, de 31 de dezembro de 1945, regendo-se atualmente pelo Decreto-Lei n.º 102/2012, de 11 de maio, e pela Portaria n.º 428/2012, de 31 de dezembro. Este Fundo destina-se a prestar apoio não só a *Instituições Particulares de Solidariedade Social* (IPSS), ou instituições equiparadas, como também a famílias em situações resultantes de

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

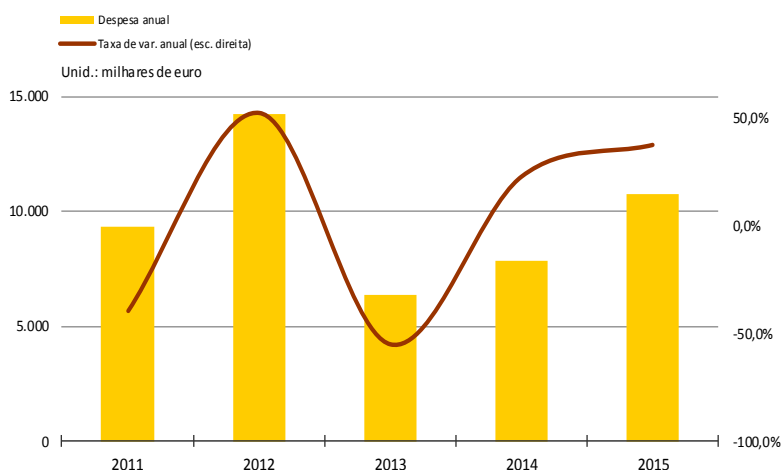
necessidades emergentes, de calamidades, de sinistro ou de exclusão social, para as quais não existam outras respostas adequadas.

Como se pode observar no quadro infra, a despesa executada em 2015 ascendeu a 10,8 milhões de euros, o que representa um aumento de 37,7% face ao ano anterior, devido essencialmente ao reduzido montante despendido em 2014, o segundo mais baixo dos últimos cinco anos. Assim, entre 2011 e 2015, a despesa no âmbito deste Fundo aumentou apenas 15,4%.

Quadro 128 – Fundo de Socorro Social – Execução orçamental da despesa com Ação Social - 2011-2015

Ação Social	2011		2012		2013		2014		2015		Variação (%)	
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2015/2014	2015/2011
Transferências de capital					198,1	3,1%	60,6	0,8%				-100,0
Subsídios	9.336,5	100,0%	14.246,9	100,0%	6.170,8	96,9%	7.766,7	99,2%	10.776,6	100,0%	38,8	15,4
Instituições sem fins lucrativos	8.966,1	96,0%	13.767,7	96,6%	5.979,4	93,9%	7.602,9	97,1%	10.441,5	96,9%	37,3	16,5
Famílias	370,4	4,0%	479,2	3,4%	191,4	3,0%	163,8	2,1%	335,1	3,1%	104,6	-9,5
Despesa anual	9.336,5	100,0%	14.246,9	100,0%	6.368,9	100,0%	7.827,3	100,0%	10.776,6	100,0%	37,7	15,4

Gráfico 145 – Fundo de Socorro Social – Despesa com Ação Social - 2011-2015



IX.8.6. Programas e Outras Despesas

Neste capítulo procede-se à análise das despesas de ação social não contempladas nos pontos anteriores, no que diz respeito às prestações pecuniárias e/ou em espécie atribuídas às famílias e a grupos especiais, de caráter eventual e em condições de excecionalidade, bem como o apoio a programas de combate à pobreza, disfunção, marginalização e exclusão sociais⁷⁷.

⁷⁷ Alínea d) do art. 84º da Lei 32/2002, de 20 de dezembro.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

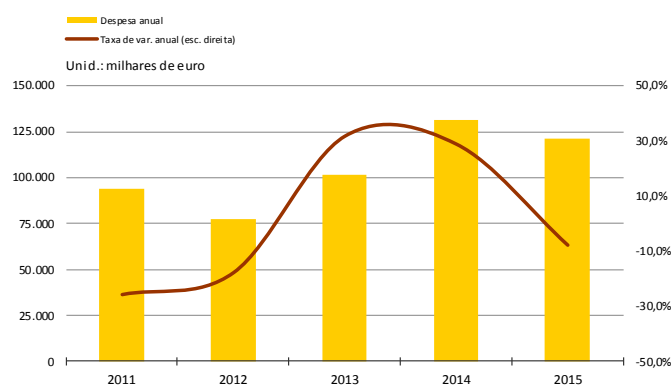
IX.8.6.1 Programas de Ação Social

A despesa com “programas de ação social” atingiu os 121,0 milhões de euros em 2015, o que representou um decréscimo de 7,8% face ao ano anterior, contrariando-se, assim, a tendência crescente verificada em 2013 e 2014. Dos fatores que contribuíram para esse decréscimo destacam-se a forte diminuição da execução do *Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII)*, do *Programa de Alargamento da Rede de Equip. Sociais (PARES)*, do *Plano SERE MAIS*, do *Fundo Europeu de Auxílio aos Carentiados (FEAC)* e do *Programa Apoio Qualif. Medida Prog. Integ. Educ. Formação (PAQPIEF)*.

Quadro 129 – Despesa com Programas de Ação Social - 2011-2015

Programas	2011		2012		2013		2014		2015		Variação (%)	
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2015/14	2015/11
Programa Escolhas	5.000,0	5,3%	4.583,4	5,9%	3.000,0	2,9%	3.000,0	2,3%	3.000,0	2,5%	-0,3	-40,0
Comissão Prot. Crianças e Jovens em Risco (CPCJR)	9.679,6	10,3%	9.120,9	11,8%	9.558,7	9,4%	9.586,7	7,3%	9.554,0	7,9%		-1,3
Programa P/ Inclusão e Cidadania (PIEC)	4.632,6	4,9%	3.510,9	4,6%								-100,0
Programa Apoio Integrado a Idosos (PAII)	5.163,6	5,5%	4.308,2	5,6%	126,0	0,1%	7.031,7	5,4%			-100,0	-100,0
Prog. de Alargamento da Rede de Equip. Sociais (PARES)	30.328,4	32,3%	13.688,0	17,7%	8.133,8	8,0%	5.551,1	4,2%	2.991,0	2,5%	-46,1	-90,1
Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)	25.207,7	26,9%	26.456,8	34,3%	27.696,6	27,2%	31.764,5	24,2%	34.863,4	28,8%	9,8	38,3
Programa Apoio Investimento em Equipamentos Sociais (PAIES)	187,5	0,2%	216,9	0,3%	176,0	0,2%	142,6	0,1%	225,4	0,2%	58,0	20,2
Inserção Social da Família, Crianças e Jovens em Lares	5.742,2	6,1%	2.207,5	2,9%								-100,0
Contratos Locais de Desenvolvimento Social	1.227,6	1,3%	932,4	1,2%	1.373,0	1,3%	2.081,6	1,6%	1.508,9	1,2%	-27,5	22,9
Programa p/ Conforto das Habitações dos Idosos	474,0	0,5%	39,3	0,1%	513,4	0,5%						-100,0
Alargamento da rede educ. Pré-escolar	780,2	0,8%			4.173,4	4,1%						-100,0
Prog. Apoio Qualif. Medida Prog. Integ. Educ. Formação (PAQPIEF)					1.033,8	1,0%	1.149,5	0,9%	343,0	0,3%	-70,2	
RNIS-Rede Nacional de intervenção social									80,6	0,1%		
Protocolos para a Saúde Mental					55,0	0,1%	663,3	0,5%	617,8	0,5%	-6,9	
Programa de Apoio a Idosos em Lar (PILAR)	320,8	0,3%	72,7	0,1%					128,3	0,1%		-60,0
Programa de Apoio à 1ª Infância (PAPI)	110,3	0,1%	74,6	0,1%	13,4	0,0%	31,9	0,0%	19,0	0,0%	-40,5	-82,8
Programa Voluntariado	187,1	0,2%	102,6	0,1%	96,8	0,1%	67,1	0,1%	19,3	0,0%	-71,3	-89,7
Progride	1.150,7	1,2%	0,8	0,0%								-100,0
Programa Com. Ajuda Alimentar a Carentiados (PCAAC)	484,2	0,5%	183,5	0,2%	193,4	0,2%	6,7	0,0%	2,8	0,0%	-58,0	-99,4
Fundo Europeu de Auxílio aos Carentiados (FEAC)							11.128,1	8,5%	9.814,1	8,1%	-11,8	
Encontros Temáticos para a Promoção da Cidadania	57,0	0,1%	2,9	0,0%	11,0	0,0%	1,0	0,0%	4,1	0,0%	329,5	-92,7
Promoção de Políticas de Apoio à Família	170,1	0,2%	156,0	0,2%	58,4	0,1%						-100,0
Projectos de Apoio à fam. e à criança (PAFAC)												
Programa de Apoio Iniciativa Privada Social (PAIPS)	92,3	0,1%	21,3	0,0%	20,0	0,0%			89,6	0,1%		-3,0
Programa Ser Criança												
Plano de Emergência Social (PES)	2.828,1	3,0%	1.401,2	1,8%	1.480,3	1,5%	1.780,6	1,4%	2.083,6	1,7%	17,0	-26,3
Plano SERE MAIS			2.114,8	2,7%	9.912,1	9,7%	15.306,3	11,7%	12.993,9	10,7%	-15,1	
Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE)			3.124,9	4,1%	4.611,8	4,5%	3.026,2	2,3%	3.254,7	2,7%	7,6	
Programa de Emergência Alimentar (PEA)			4.828,6	6,3%	29.509,6	29,0%	38.917,0	29,7%	39.429,9	32,6%	1,3	
Outros programas (financiamento OE)									2,7	0,0%		
Despesa anual	93.823,6	100,0%	77.148,2	100,0%	101.746,6	100,0%	131.235,8	100,0%	121.026,3	100,0%	-7,8	29,0

Gráfico 146 – Despesa com Programas de Ação Social - 2011-2015



De entre os vários programas em execução no quinquénio 2011/2015, destacam-se os seguintes:

• Programa ESCOLHAS

O Programa ESCOLHAS foi criado em 2001⁷⁸ com o objetivo de apoiar a integração das crianças e jovens provindos de contextos socioeconómicos mais desfavorecidos e problemáticos, numa perspetiva de maior equidade. A primeira fase de implementação, que decorreu entre janeiro/01 e dezembro/03, dirigiu-se aos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal. O Escolhas – 2ª Geração (E2G), já de âmbito nacional, decorreu entre maio/04 e setembro/06. Numa terceira fase, entre 2007 e 2009, o ESCOLHAS foi reforçado através de um aumento do investimento direcionado e do número de projetos a apoiar.

Em 2010 iniciou-se a 4ª Geração do Programa ESCOLHAS, que se prolongou até 2012⁷⁹, com um reforço do seu financiamento global, de modo a possibilitar o aumento do número de projetos a apoiar. As áreas de intervenção desta 4ª Geração corresponderam às seguintes medidas:

- Medida I: Inclusão escolar e educação não formal;
- Medida II: Formação profissional e empregabilidade;
- Medida III: Dinamização comunitária e cidadania;
- Medida IV: Inclusão digital;
- Medida V: Empreendedorismo e capacitação.

A Resolução do Conselho de Ministros nº 68/2012, de 9 de Agosto de 2012, deu início à 5ª Geração deste programa, para o período compreendido entre 2013 e 2015, mantendo as áreas de intervenção acima referidas.

Relativamente à despesa, na Segurança Social foram despendidos com este programa 3,0 milhões de euros em 2015, a mesma verba do que no ano anterior. A evolução da despesa com o Programa ESCOLHAS, desde 2011, é indicada no quadro seguinte:

Quadro 130 – Execução do Programa ESCOLHAS - 2011-2015

	2011	2012	2013	2014	2015
Despesa anual	5.000,0	4.583,4	3.000,0	3.000,0	3.000,0
Taxa de crescimento	0,0%	-8,3%	-34,5%	0,0%	0,0%

• Comissões de Proteção a Crianças e Jovens em Risco e Protocolos Municipais

O financiamento das despesas de funcionamento das *Comissões de Proteção a Crianças e Jovens em Risco (CPCJR)* processa-se através de uma comparticipação financeira, por parte da Segurança Social, no apoio logístico que as Câmaras Municipais asseguram às Comissões, através da celebração de protocolos de cooperação com os respetivos municípios.

Em 2015, a despesa efetuada situou-se em 9,6 milhões de euros, registando apenas uma ligeira redução face a 2014 (- 0,3%), como se pode constatar no quadro seguinte.

⁷⁸ Através da resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2001, de 9 de janeiro.

⁷⁹ Resolução do Conselho de Ministros nº63/2009 de 23 de julho.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 131 – Despesa com Comissões de Proteção a Crianças e Jovens em Risco e Protocolos Municipais - 2011-2015

	(milhares de euros)				
	2011	2012	2013	2014	2015
Despesa anual	9.679,6	9.120,9	9.558,7	9.586,7	9.554,0
Taxa de crescimento	-15,5%	-5,8%	4,8%	0,3%	-0,3%

As despesas com as CPCJR e com os protocolos com os municípios distribuíram-se pelas rubricas discriminadas no quadro seguinte, sendo de destacar a redução das *despesas com aquisição de bens e serviços* (-31,2%) e das *despesas com pessoal* (-6,1%). De notar que, o valor despendido com *pessoal* incluía, pela única vez em 2014, a verba referente aos *Processos de Rescisão por Mútuo Acordo*, no valor de 5,1 milhares de euros. Em sentido contrário, verificam-se os aumentos nas *transferências correntes* (+2,3% e +3,5% para a Administração Local e para as IPSS, respetivamente).

Quadro 132 – Despesa com Comissões de Proteção a Crianças e Jovens em Risco (e Protocolos Municipais), por rubrica - 2011-2015

Rubricas	2011		2012		2013		2014		2015		Variação 2015/14
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Despesa com Pessoal	2.939,4	30,4%	2.577,1	28,3%	2.915,6	30,5%	2.830,9	29,5%	2.658,0	27,8%	-6,1%
Proc. Resc. Mútuo Acordo							5,1	0,1%	0,0	0,0%	-100,0%
Aquisição de bens e serviços	338,2	3,5%	59,1	0,6%	27,9	0,3%	51,3	0,5%	35,3	0,4%	-31,2%
Transf. Correntes - Administ. Local	5.644,7	58,3%	5.690,6	62,4%	5.921,4	61,9%	5.951,3	62,1%	6.086,2	63,7%	2,3%
Transf. Correntes - Inst. s/fins lucrat.	594,5	6,1%	640,6	7,0%	534,2	5,6%	592,9	6,2%	613,6	6,4%	3,5%
Outras despesas correntes	162,8	1,7%	153,4	1,7%	159,6	1,7%	160,4	1,7%	161,0	1,7%	0,4%
Aquisição de bens de capital	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Total	9.679,6	100,0%	9.120,9	100,0%	9.558,7	100,0%	9.586,7	100,0%	9.554,0	100,0%	-0,3%

• Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)

O *Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII)* não apresentou despesa em 2015. Segundo informação do ISS, IP, “em 2014 envidaram-se todos os esforços para pagamento dos projetos e acordos com vista à conclusão deste programa”.

Quadro 133 – Execução do Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII) - 2011-2015

	(milhares de euros)				
	2011	2012	2013	2014	2015
Despesa anual 1)	5.163,6	4.308,2	126,0	7.031,7	0,0
Taxa de crescimento	420,9%	-16,6%	-97,1%	5479,4%	-100,0%

1) Excluindo despesas de administração.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

• Programa PARES

O Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) foi criado em 2006⁸⁰, tendo como prioridade o reforço da proteção social no combate à pobreza e na proteção da família, investindo e apoiando os equipamentos necessários nas regiões e valências onde foram diagnosticadas necessidades mais prementes. O programa é integralmente financiado por receitas dos jogos sociais.

O PARES tem como objetivos aumentar em 50% o número de lugares em creches, aumentar o número de lugares em Centro de Dia e Lar de Idosos, reforçar os Serviços de Apoio Domiciliário, a rede de respostas Residenciais e de Centros de Atividades Ocupacionais para pessoas com deficiência, e ainda criar mais de 15.000 postos de trabalho.

Em 2015, a despesa com o programa PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais cifrou-se em 3,0 milhões de euros, menos 46,1% do que no ano anterior, resultado diretamente da diminuição da despesa com *transferências de capital* (menos 2,6 milhões de euros face a 2014), uma vez que em 2015 a execução com *aquisição de bens e serviços* apresentou um valor residual.

A análise do quinquénio evidencia ainda a redução consecutiva da despesa que ocorreu, desde 2011, com este programa de alargamento.

Quadro 134 – Despesas do PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais - 2011-2015

(euros)

Rubricas	2011		2012		2013		2014		2015		Variação 2015/2014
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Aquisição bens e serviços	210.316	0,7%	43.991	0,3%	138.774	1,7%			3.075	0,1%	-
Transf. Correntes											
Aquisição bens de capital											
Transf. Capital	30.118.084	99,3%	13.643.971	99,7%	7.995.022	98,3%	5.551.097	100,0%	2.987.924	99,9%	-46,2%
Total	30.328.400	100,0%	13.687.962	100,0%	8.133.796	100,0%	5.551.097	100,0%	2.990.999	100,0%	-46,1%

• Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)

A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) é constituída por um conjunto de instituições, públicas ou privadas, que prestam (ou virão a prestar) cuidados continuados de saúde e de apoio social a pessoas em situação de dependência, tanto na sua casa como em instalações próprias. Esta rede resulta de uma parceria entre o então Ministério da Solidariedade Social, o Ministério da Saúde, e ainda de vários prestadores de cuidados de Saúde e de Apoio Social.

Nos *Cuidados Continuados Integrados*, a pessoa em situação de dependência, independentemente da sua idade, recebe cuidados de saúde e apoio social. O objetivo é ajudar a pessoa a recuperar ou manter a sua autonomia, e ainda de maximizar a sua qualidade de vida.

A RNCCI inclui unidades de internamento, que podem ser da seguinte tipologia:

- Cuidados continuados de convalescença;
- Cuidados continuados de média duração e reabilitação;

⁸⁰ Através da Portaria n.º 426/2006, de 02 de maio.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

- Cuidados continuados de longa duração e manutenção;
- Cuidados paliativos;
- Unidades de ambulatório;
- Equipas hospitalares de cuidados continuados de saúde e de apoio social;
- Equipas domiciliárias de cuidados continuados de saúde e de apoio social.

A evolução da despesa, suportada pela Segurança Social, com esta Rede, no último quinquénio, pode ser observada no quadro seguinte, destacando-se que a execução efetivada em 2015, na ordem dos 34,9 milhões de euros, representou um crescimento de 9,8% face a 2014.

Quadro 135 – Despesas com Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados - 2011-2015

	2011	2012	2013	2014	2015
Despesa anual	25.207,7	26.456,8	27.696,6	31.764,5	34.863,4
Taxa de crescimento	28,8%	5,0%	4,7%	14,7%	9,8%

● Programa de Apoio e Qualificação da Medida PIEF - Programa Integrado de Educação e Formação (PAQPIEF)

O Programa de Apoio e Qualificação da Medida PIEF - Programa Integrado de Educação e Formação (PAQPIEF) destina-se a promover a inclusão social de crianças e jovens mediante a criação de respostas integradas, designadamente socioeducativas e formativas de prevenção e combate ao abandono e insucesso escolar, em todo o território continental. Com este programa pretende-se qualificar, de forma multisectorial e integrada, a intervenção no âmbito do PIEF, de acordo com o diagnóstico de necessidades efetuado.

Este programa, que substituiu o Programa para a Inclusão e Cidadania (PIEC), é financiado no âmbito dos fundos estruturais do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN), via Fundo Social Europeu, através do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) - eixo n.º 6, “Cidadania, inclusão e desenvolvimento social”.

Em 2015, terceiro ano de execução do programa, a despesa com PAQPIEF, suportada integralmente por receitas de jogos sociais, cifrou-se em 343,0 milhares de euros, menos 70,2% face ao segundo ano de execução efetiva do programa.

Quadro 136 – Despesas com Programa de Apoio e Qualificação da Medida Programa Integrado de Educação e Formação - 2013-2015

	2013	2014	2015
Despesa anual	1.033,8	1.149,5	343,0
Taxa de crescimento		11,2%	-70,2%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

• Protocolos de Saúde Mental

Os *Protocolos de Saúde Mental*, criados pelo Decreto-Lei n.º 22/2011, de 10 de Fevereiro, vieram permitir oferecer um conjunto de respostas de cuidados continuados integrados destinadas especificamente a pessoas com doença mental grave, de que resulte incapacidade psicossocial, e que se encontrem em situação de dependência, independentemente da idade. Pretendeu-se também colmatar a falta de capacidade de resposta nos hospitais especializados em doenças do foro mental.

A despesa com estes protocolos em 2015, terceiro ano de execução do programa, ascendeu a 617,8 milhares de euros, menos 45,5 milhares de euros do que em 2014.

Quadro 137 – Despesas com Protocolos de Saúde Mental - 2013-2015

	(milhares de euros)		
	2013	2014	2015
Despesa anual	55,0	663,3	617,8
Taxa de crescimento		1105,9%	-6,9%

• Programa de Apoio a Idosos em Lar (PILAR)

A despesa executada com o *Programa de Apoio a Idosos em Lar (PILAR)* em 2015 ascendeu a 128,3 milhares de euros, após dois anos sem registo de despesa. Segundo informação do ISS, IP, prevê-se o encerramento deste programa a breve prazo.

Quadro 138 – Execução do Programa de Idosos em Lar (PILAR) - 2011-2015

	(milhares de euros)				
	2011	2012	2013	2014	2015
Despesa anual	320,8	72,7	0,0	0,0	128,3
Taxa de crescimento	-49,5%	-77,3%	-100,0%	-	-

• Programa PROGRIDE

O *Programa PROGRIDE – Programa para a Inclusão e Desenvolvimento* foi criado em 2004⁸¹, dada a necessidade, não só de se adequar e reformular o Programa de Luta Contra a Pobreza, como também de modo a contribuir para a concretização dos objetivos e das metas definidas no *Plano Nacional de Ação para a Inclusão (PNAI)*. Este programa, incidindo sobre as problemáticas e os territórios onde urge particularmente intervir, privilegia a atuação concertada com as ações de outros programas e iniciativas já em curso.

O *PROGRIDE* tem como objetivos prioritários promover a inclusão social em áreas marginalizadas e degradadas, combater o isolamento, a desertificação e a exclusão em zonas deprimidas. Outro nível de

⁸¹ Através da Portaria 730/2004, de 24 de junho.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

intervenção consiste na atuação junto dos grupos confrontados com situações de exclusão, marginalidade e pobreza persistentes.

Desde 2013, o programa não apresentou qualquer registo de despesa. Esta situação reflete a conclusão dos projetos e a não existência de candidaturas a este programa, dado que o mesmo se encontra extinto, segundo informação do ISS, IP.

• Fundo Europeu de Auxílio aos Carenciados (FEAC)

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2013, de 30 de dezembro de 2013, estabelece as condições de criação e o financiamento do *Fundo Europeu de Auxílio aos Carenciados* (FEAC), o programa que substitui o *Programa Com. Ajuda Alimentar a Carenciados* (PCAAC). De acordo com o preâmbulo deste documento, o FEAC “foi criado pela Comissão Europeia com o objetivo de promover e reforçar a coesão social, contribuindo no combate à pobreza na União Europeia através do apoio aos dispositivos nacionais que prestam assistência não financeira às pessoas mais carenciadas, atenuando a privação material e alimentar grave e proporcionando a estas uma perspetiva de vida condigna”. Em 2015, o segundo ano de existência deste Fundo, a despesa ascendeu a 9,8 milhões de euros, menos 11,8% que em 2014.

Quadro 139 – Despesa com o Fundo Europeu de Auxílio aos Carenciados (FEAC) - 2014-2015

	(milhares de euros)	
	2014	2015
Despesa anual	11.128,1	9.814,1
Taxa de crescimento		-11,8%

• Programa de Apoio Iniciativa Privada Social (PAIPS)

Em 2014 não foi efetuada despesa com o PAIPS, depois da redução de 6,2% verificada em 2013/12, na linha do que vinha tendencialmente a verificar-se desde 2010. Segundo o ISS, IP, este facto prendeu-se com dificuldades operacionais. Em 2014 encontravam-se ainda em curso 16 projetos.

Em 2015 a verba despendida com este programa ascendeu a 89,6 milhares de euros.

Quadro 140 – Execução do Apoio à Iniciativa Privada Social (PAIPS) - 2011-2015

	(milhares de euros)				
	2011	2012	2013	2014	2015
Despesa anual	92,3	21,3	20,0	-	89,6
Despesa acumulada	8.975,6	8.996,9	9.016,9	9.016,9	9.106,5
Taxa de crescimento	-23,8%	-77,0%	-6,2%	-100,0%	

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

• Plano de Emergência Social

A despesa paga no exercício de 2015, no âmbito do *Plano de Emergência Social*, ascendeu a 2,1 milhões de euros, o que representou um aumento de 17,0% face a 2014, resultado principalmente do crescimento das *Transferências correntes para instituições sem fins lucrativos* (+11,0%). Esta rubrica apresentou, em 2015, uma expressão relativa de 51,9% do total.

Do quadro seguinte, com a despesa global distribuída por rubricas, constata-se ainda que, em 2015, não ocorreu registo de despesa com “*transf. correntes p/ famílias*”, com “*outras despesas correntes*” e com “*aquisição de bens de capital*”, o que acontece desde 2012.

Quadro 141 – Despesas do Plano de Emergência Social, por rubricas - 2011-2015

(milhares de euro)

Rubricas	2011		2012		2013		2014		2015		Variação 2015/14
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	
Despesa com Pessoal	445,2	15,7%	346,3	24,7%	419,8	28,4%	583,9	32,8%	915,8	44,0%	56,8%
Aquisição de bens e serviços	1.520,7	53,8%	328,6	23,5%	237,3	16,0%	223,1	12,5%	87,2	4,2%	-60,9%
Transf. correntes - Inst. s/ fins lucrativos	843,3	29,8%	726,3	51,8%	823,2	55,6%	973,5	54,7%	1.080,6	51,9%	11,0%
Transf. correntes p/ famílias	12,5	0,4%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Outras despesas correntes	6,4	0,2%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Aquisição de bens de capital	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Total	2.828,1	100,0%	1.401,2	100,0%	1.480,3	100,0%	1.780,6	100,0%	2.083,6	100,0%	17,0%

• Plano SERE +

O *Plano SERE +* (Sensibilizar, Envolver, Renovar, Esperança, MAIS), criado pelo Despacho n.º 9016/2012, de 26 de junho de 2012, de âmbito nacional, “tem como objetivo principal a implementação de medidas de especialização da rede de lares de infância e juventude, impulsionadoras de uma melhoria contínua na promoção de direitos e proteção das crianças e jovens acolhidas, para que no menor tempo útil, da sua educação para a cidadania, sentido de identidade, de autonomia e segurança resultar a sua desinstitucionalização”.

O montante da execução da despesa com o *SERE+* em 2015 foi de 13,0 milhões de euros, o que representa uma redução de 15,1% face a 2014, como se pode constatar no quadro seguinte.

Quadro 142 – Despesas do Plano SERE + (Sensibilizar, Envolver, Renovar, Esperança, MAIS) - 2012-2015

(milhares de euros)

	2012	2013	2014	2015
Despesa anual	2.114,8	9.912,1	15.306,3	12.993,9
Taxa de crescimento		368,7%	54,4%	-15,1%

• Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE)

O Decreto-Lei n.º 102/2011, de 30 de setembro, criou o *Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia* (ASECE), destinado “às pessoas singulares que se encontrem em situação de beneficiar do

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

regime da tarifa social de eletricidade ou de gás natural, as quais poderão agora cumular tal tarifa social com um desconto ao preço do fornecimento de energia elétrica e de gás natural”.

O montante da despesa com o ASECE, em 2015, foi de 3,3 milhões de euros, comparativamente a 3,0 milhões em 2014 (+7,6%), conforme o quadro seguinte, no terceiro ano completo de aplicação do programa.

Quadro 143 – Despesa com Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE) - 2012-2015

	(milhares de euros)			
	2012	2013	2014	2015
Despesa anual	3.124,9	4.611,8	3.026,2	3.254,7
Taxa de crescimento		47,6%	-34,4%	7,6%

• Programa de Emergência Alimentar (PEA)

O *Programa de Emergência Alimentar (PEA)*, integrado no âmbito do PES, pretende garantir às pessoas e/ou famílias, que mais necessitem, o acesso a refeições diárias gratuitas, através da rede solidária de cantinas sociais. O PEA vigora anualmente e é renovado, sucessivamente, por períodos de um ano.

Em 2015, o quarto ano de execução do programa, o montante da despesa paga foi de 39,4 milhões de euros, comparativamente a 38,9 milhões em 2014.

Quadro 144 – Despesa com Programa de Emergência Alimentar (PEA) - 2012-2015

	(milhares de euros)			
	2012	2013	2014	2015
Despesa anual	4.828,6	29.509,6	38.917,0	39.429,9
Taxa de crescimento		511,1%	31,9%	1,3%

IX.8.6.2. Outras Prestações de Ação Social

A despesa com “outras prestações de ação social” inclui um conjunto de rubricas, desagregadas nos quadros seguintes:

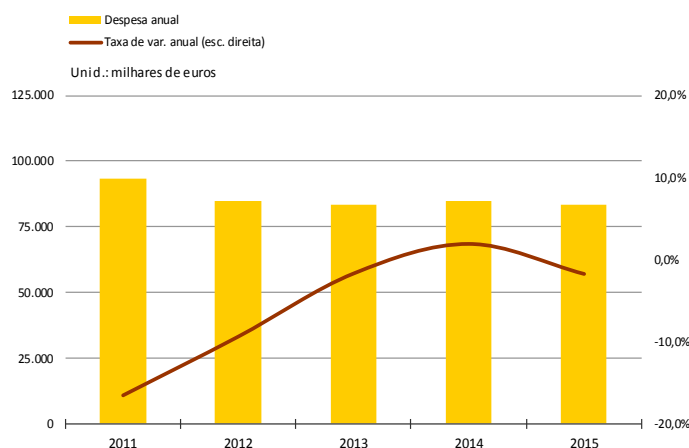
Quadro 145 – Despesa com Outras Prestações de Ação Social - 2011-2015

Rubricas	2011		2012		2013		2014		2015		Variação (%)	
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2015/14	2015/11
Prestações Sociais [1]	89.830,2	96,2%	46.521,7	55,0%	49.547,4	59,6%	51.973,3	61,3%	52.622,5	63,2%	1,2	1,2
Processos Tutelares Cíveis	3.560,7	3,8%	3.097,8	3,7%	3.480,7	4,2%	3.447,8	4,1%	3.266,3	3,9%	-5,3	-5,3
Funcionam. Act. Amas e Subsíd.Famil. Acolh. [2]			8.450,8	10,0%	6.872,0	8,3%	6.198,7	7,3%	5.516,0	6,6%	-11,0	-11,0
Colónias e ATL, Aj. Soc. Pec. Hemofílicos e Prog. Aj. Meio Nat. Vida [3]			4.036,5	4,8%	4.092,3	4,9%	4.669,1	5,5%	4.300,5	5,2%	-7,9	-7,9
Ac. Acolh. Ap. Domic., Subs. Ut. Iares c/ fins lucrat. e Vagas Conv Ext Ac. [4]			22.539,0	26,6%	19.205,2	23,1%	18.470,7	21,8%	17.555,5	21,1%	-5,0	-5,0
Despesa anual	93.391,0	100,0%	84.645,7	100,0%	83.197,6	100,0%	84.759,6	100,0%	83.260,8	100,0%	-1,8	-1,8

Nota: A despesa com as componentes [1], [2], [3] e [4] encontra-se desagregada, para o período 2012/14, nos quadros seguintes.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 147 – Despesa com Prestações Sociais - 2011-2015



As componentes enquadradas nas rubricas [1], [2], [3] e [4] do quadro anterior encontram-se desagregadas nos quadros seguintes, para o período compreendido entre 2012 e 2015, indicando-se ainda as respetivas fontes de financiamento.

Quadro 146 - Algumas componentes das Prestações de Ação Social e Fontes de Financiamento - 2012-2015

(euros)						
[1] Prestações Sociais	2012	2013	2014	2015	Var. % 2015/14	Fonte de Financiamento (FF)
Outros Programas	938.149	405.878	204.378	100.000	-51,1	OE
Famílias - Subsídios eventuais a famílias em carência	10.413.426	11.615.970	12.392.330	13.123.897	5,9	OE/PES
Instituições sem fins lucrativos - Apoio a Toxicodependentes	1.898.928	1.832.604	1.425.105	1.453.864	2,0	
Famílias - Programa de luta contra a SIDA	668.198	629.623	420.200	366.782	-12,7	
Famílias - Ações apoio desalojados e outros - Asilo	51.298	195.552	285.163	588.719	106,4	
Famílias - Ações apoio desalojados e outros - Refugiados	742.856	469.368	311.221	367.949	18,2	
Famílias - Prevenção e reabilitação - Ajudas técnicas	3.942.137	4.333.645	4.000.238	4.493.575	12,3	OE
Famílias - Prestação de alimentos devida a menores	25.675.632	27.450.836	30.866.651	30.317.426	-1,8	
Famílias - (ASIC e ASEC)	1.661.278	2.254.470	1.835.400	1.741.833	-5,1	
Famílias - Emergência p/Calamidades - Incêndios	276.533	140.054	86.869		-100,0	
Famílias - Outras	253.241	219.355	145.765	68.443	-53,0	
Total	46.521.676	49.547.356	51.973.320	52.622.488	1,2	OE/PES
[2] Funcionam. Act. Amas e Subsíd.Famil. Acolh.	2012	2013	2014	2015	Var. % 2015/14	
Funcionam. act. amas	5.624.332	4.406.284	4.051.304	3.641.156	-10,1	
Subsíd.Famil. Acolh.	2.826.452	2.465.735	2.147.407	1.874.893	-12,7	
Total	8.450.785	6.872.018	6.198.711	5.516.049	-11,0	Jogos Sociais
[3] Colónias e ATL, Aj. Soc. Pec. Hemofílicos e Prog. Aj. Meio Nat. Vida	2012	2013	2014	2015	Var. % 2015/14	
Famílias - Colónias e actividades de tempos livres - ATL	66.137	61.677	60.729	283	-99,5	
Famílias - Ajudas sociais pecuniárias a hemofílicos	433.809	424.418	417.461	411.548	-1,4	
Famílias - Programa ajuda meio natural de vida	3.536.559	3.606.160	3.449.398	3.190.325	-7,5	
Comunidades Terapêuticas para Crianças e Jovens com PPP			489.568	437.892	-10,6	
Pagam. suplem. crianças e jovens com medidas Promoção e Proteção			251.917	260.455	3,4	
Total	4.036.505	4.092.256	4.669.072	4.300.504	-7,9	Jogos Sociais
[4] Ac. Acolh. Ap. Domic., Subs. Ut. lares c/ fins lucrat. e Vagas Conv Ext Ac.	2012	2013	2014	2015	Var. % 2015/14	
Famílias-Ações de acolhimento e apoio domiciliário	9.593.573	9.272.047	8.763.204	8.377.514	-4,4	
Famílias-Subs.por utilização de lares c/ fins lucrativos	12.929.774	9.213.225	8.611.086	7.678.551	-10,8	
Vagas convencionadas extra acordo	15.606	719.950	1.096.416	1.499.407	36,8	
Total	22.538.953	19.205.223	18.470.706	17.555.472	-5,0	OE

Destas rubricas, irá seguidamente proceder-se a uma análise mais detalhada das que se consideraram mais relevantes, estendendo-se a análise ao período quinquenal 2011-2015.

• Prestação de Alimentos Devida a Menores (FAGDM)

O *Fundo de Garantia dos Alimentos Devidos a Menores* (FAGDM) assegura o pagamento das prestações da pensão de alimentos em substituição do progenitor faltoso, no caso de incumprimento desta obrigação.

Nos últimos cinco anos verificou-se um aumento crescente da despesa com esta rubrica, exceto no último biénio, com uma taxa média anual de crescimento registada de 4,6%, que culminou com uma despesa de 30,3 milhões de euros em 2015. Este acréscimo reflete diretamente a evolução positiva do número de beneficiários entre 2011 e 2014. Como se pode observar no quadro seguinte, no biénio 2014/15 a despesa diminuiu 1,8%.

Quadro 147 - Despesa com Prestação de Alimentos Devida a Menores (FAGDM) - 2011-2015

	2011	2012	2013	2014	2015
Beneficiários (a 31 Dez.)	14.740	15.309	15.822	19.054	19.211
Despesa anual	25.314,7	25.675,6	27.450,8	30.866,7	30.317,4
Taxa de crescimento	9,3%	1,4%	6,9%	12,4%	-1,8%

• Apoio Social aos Idosos Carenciados das Comunidades Portuguesas (ASIC-CP) e Apoio Social aos Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas (ASEC-CP)

O *Apoio Social aos Idosos Carenciados* (ASIC-CP)⁸² corresponde a uma medida de apoio social destinada aos emigrantes nacionais residentes no estrangeiro, tendo apresentado execução efetiva a partir de Agosto de 2000. Já em 2003 surgiu o *Apoio Social aos Emigrantes Carenciados* (ASEC-CP)⁸³, diferenciado do ASIC-CP devido não só ao seu universo de atribuição - mais abrangente, não circunscrito aos idosos, como também pelo seu carácter pontual e extraordinário.

De facto, para aceder ao ASIC-CP os emigrantes têm que apresentar mais de 65 anos de idade e comprovar que se encontram em situação de carência económica e social, entre outras condições específicas de atribuição. Este apoio assume ainda um carácter periódico (mensal) e continuado (salvo alterações na estrutura socioeconómica do requerente), sendo por norma o seu valor atualizado anualmente (em julho), por indexação da fórmula de cálculo ao valor das pensões sociais portuguesa e do país de emigração.

No que diz respeito ao ASEC-CP, este caracteriza-se por não ter limite de idade e por ser atribuído pontualmente, em situações consideradas extraordinárias e de extrema gravidade⁸⁴.

⁸² O respetivo Regulamento foi aprovado através do Despacho Conjunto n.º 17/2000, de 7 de Janeiro (retificado pelo Decreto Regulamentar n.º 33/2002 de 23 de Abril), que estabelece as condições de acesso, de atribuição e modo de cálculo do montante a atribuir;

⁸³ Apoio social que entrou em vigor em Abril de 2002, ao ser publicado o Decreto Regulamentar n.º 33/2002, de 23 de Abril.

⁸⁴ Nomeadamente quando são vítimas de crimes contra a integridade física, catástrofes naturais e calamidades públicas, acontecimentos extraordinários, acidentais e de incidência individual, doença grave que necessite de tratamento urgente e/ou intervenção cirúrgica (cujos

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

A despesa com estes dois apoios é apresentada nos quadros seguintes, desde 2011 até 2015, depreendendo-se a sua especificidade na dimensão financeira atribuída. Em 2015, o ASIC-CP consumiu 1,7 milhões de euros e o ASEC-CP perto de 15 milhares de euros, evidenciando, nos dois casos, reduções da despesa face a 2014.

Quadro 148 - Despesa com ASIC-CP -2011-2015

	2011	2012	2013	2014	2015
Despesa anual	2.558,8	1.649,0	2.232,0	1.818,5	1.726,9
Taxa de crescimento	-63,1%	-35,6%	35,4%	-18,5%	-5,0%

Quadro 149 - Despesa com ASEC-CP - 2011-2015

	2011	2012	2013	2014	2015
Despesa anual	72.845	12.323	22.459	16.867	14.890
Taxa de crescimento	-14,7%	-83,1%	82,2%	-24,9%	-11,7%

De notar que a forte redução da despesa registada com o ASIC-CP em 2012 (-35,6%) resultou da cessação de um grande número de processos, por se ter verificado que entretanto tinham deixado de reunir as condições de atribuição, após diversas ações de revisão de candidaturas e de controlo de processos conduzidas pela *Direcção-Geral dos Serviços Consulares*. Para a maior contenção da despesa nos últimos anos contribuiu igualmente a não atualização do valor de referência deste apoio social.

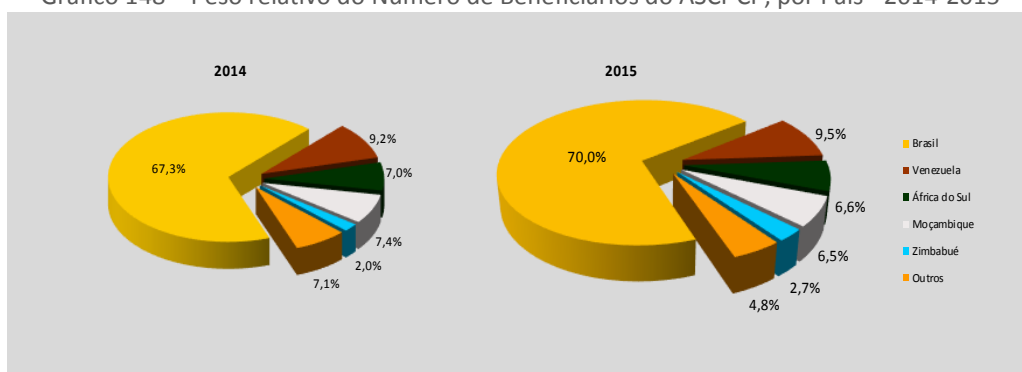
Entre o início de atribuição da medida e até dezembro de 2015, a despesa com ASIC-CP ascendeu a um valor acumulado de 59,1 milhões de euros, sendo que, no último ano, a despesa com este apoio atingiu 1,7 milhões, o que traduz uma redução de 33% face à efetivada no início do período em análise. A variação negativa da despesa no último biénio (-5,0%) resultou principalmente da diminuição global do número de beneficiários (-5,2%), destacando-se, por país de atribuição, o Brasil e Moçambique (-1,3% e -16,4%, respetivamente).

No caso do Brasil, esta importância resultou essencialmente da sua representatividade (70,0% em 2015), como se pode constatar no gráfico seguinte. Relativamente a Moçambique, ainda que sendo o quarto país com maior peso relativo (6,5% em 2015), a sua importância decorreu também do facto de ter registado a maior quebra no número de beneficiários abrangidos (-16,4%).

Para além do Brasil e de Moçambique, foram ainda abrangidos, de forma significativa, emigrantes a residir na Venezuela, na África do Sul e no Zimbabué, conforme os gráficos seguintes.

custos não possam ser suportados pelos esquemas locais de proteção social e de saúde), ou ainda seja portadora de deficiência ou vítimas de acidente incapacitante, em situação de dependência, que careçam de ajuda técnica para a melhoria das suas condições de vida.

Gráfico 148 – Peso relativo do Número de Beneficiários do ASCI-CP, por País - 2014-2015



Quadro 150 – Número de Beneficiários do ASCI-CP, por País – 2015

Países	Dez.15	Var. 15/14
Brasil	604	-1,3%
Venezuela	82	-2,4%
África do Sul	57	-10,9%
Moçambique	56	-16,4%
Zimbabwe	23	27,8%
Outros	41	-36,9%
Total	863	-5,2%

Em síntese, pode concluir-se que, em dezembro de 2015, encontravam-se a receber o ASIC-CP 863 beneficiários, o que representa uma redução de 5,2% face ao período homólogo de 2014. Esta variação negativa continua em linha com a diminuição verificada em 2014, após o aumento registado em 2013, retomando assim uma tendência de redução que se registou entre 2008 e 2012. De notar que o crescimento registado em 2013 poderá eventualmente estar enviesado devido à cessação extraordinária de processos que ocorreu em 2012, tal como referido anteriormente.

No que respeita ao ASEC-CP, a execução com este apoio fixou-se em 14,9 milhares de euros em 2015, o que representou um decréscimo acima dos dois dígitos face a 2014 (-11,7%), ainda assim em níveis muito inferiores aos registados no período 2011-2012. Este facto deveu-se ao menor volume de situações abrangidas por este apoio em 2015, sendo que estas corresponderam, na sua maioria, a situações de doença grave e/ou acidentes a emigrantes residentes na Namíbia.

• Ajudas técnicas

A despesa com *Ajudas técnicas*, no valor de 4,5 milhões de euros em 2015, cresceu 12,3% no biénio 2014/2015, contrariando a redução verificada no ano anterior. Ao longo do período em análise a despesa com estas *Ajudas* aumentou 27,5%, cifrando-se num montante que rondou os 4,0 milhões de euros anuais.

Quadro 151 – Despesa com ajudas técnicas – 2011-2015

	2011	2012	2013	2014	2015
	<i>(milhares de euros)</i>				
Despesa anual	3.525,4	3.942,1	4.333,6	4.000,2	4.493,6
Taxa de crescimento	-12,5%	11,8%	9,9%	-7,7%	12,3%

• Funcionamento da atividade das amas

A resposta social *Funcionamento da atividade das amas* destina-se a crianças situadas na faixa etária dos 4 meses aos 3 anos, tendo como objetivo assegurar o acolhimento das crianças durante o período de trabalho dos pais, garantindo assim as condições adequadas ao seu desenvolvimento integral.

Ao longo do último quinquénio, a execução orçamental com esta resposta social apresentou uma evidente tendência decrescente, com uma taxa média anual de crescimento na ordem dos menos 12,3%. Em 2015, a despesa cifrou-se em 3,6 milhões de euros, o valor mais baixo do último quinquénio.

Quadro 152 – Despesa com Funcionamento da Atividade das Amas – 2011-2015

	<i>(milhares de euros)</i>				
	2011	2012	2013	2014	2015
Despesa anual	6.150,4	5.624,3	4.406,3	4.051,3	3.641,2
Taxa de crescimento	-14,2%	-8,6%	-21,7%	-8,1%	-10,1%

• Ações de acolhimento e apoio domiciliário

As *ações de acolhimento e apoio domiciliário* apresentaram um decréscimo consecutivo na despesa entre 2011 e 2015, atingindo os 8,4 milhões de euros no último ano, como se pode constatar no quadro seguinte.

Quadro 153 – Despesa com Ações de Acolhimento e Apoio Domiciliário a Famílias – 2011-2015

	<i>(milhares de euros)</i>				
	2011	2012	2013	2014	2015
Despesa anual	10.120,2	9.593,6	9.272,0	8.763,2	8.377,5
Taxa de crescimento	-24,5%	-5,2%	-3,4%	-5,5%	-4,4%

• Subsídios pela utilização de lares com fins lucrativos

Em 2015, os *subsídios pela utilização de lares com fins lucrativos* registaram uma redução 10,8% face ao ano anterior, atingindo os 7,7 milhões de euros. Esta prestação apresenta um decréscimo consecutivo na despesa entre 2011 e 2015.

Quadro 154 – Despesa com Subsídios pela Utilização de Lares com Fins Lucrativos – 2011-2015

	<i>(milhares de euros)</i>				
	2011	2012	2013	2014	2015
Despesa anual	16.532,4	12.929,8	9.213,2	8.611,1	7.678,6
Taxa de crescimento	-23,0%	-21,8%	-28,7%	-6,5%	-10,8%

• Subsídios eventuais a famílias em situação de carência

Os *Subsídios eventuais a famílias em situação de carência* destinam-se a agregados familiares em situação de vulnerabilidade, com o objetivo de prevenir e reparar situações de carência e desigualdade socioeconómica, de exclusão ou vulnerabilidade social.

Neste âmbito, as prestações pecuniárias de carácter eventual destinam-se a:

- *Colmatar as situações de carência económica, devidamente comprovada;*
- *Contribuir para a realização de despesas inadiáveis, como por exemplo despesas no âmbito da saúde;*
- *Contribuir para a aquisição de bens e serviços de primeira necessidade e, neste sentido, estas prestações obedecem aos princípios de personalização, seletividade e flexibilidade, de modo a abranger múltiplas áreas, nomeadamente na alimentação, vestuário, habitação, saúde, educação e transportes.*

A evolução da respetiva despesa no quinquénio 2011/2015 é indicada no quadro seguinte, constatando-se uma alteração do seu comportamento nos últimos cinco anos. De facto, entre 2011 e 2012 esta foi no sentido da redução, com variações negativas acima dos dois dígitos. A partir de 2013 esta tendência inverteu-se, com variações positivas registadas acima dos 5%. Em 2015 a execução orçamental com estes subsídios atingiu os 13.123,9 milhões de euros, uma verba integralmente financiada pelo Orçamento do Estado/PES.

Quadro 155 – Despesa com Subsídios pela Utilização de Lares com Fins Lucrativos – 2011-2015

(milhares de euros)

	2011	2012	2013	2014	2015
Despesa anual	12.315,0	10.413,4	11.616,0	12.392,3	13.123,9
Taxa de crescimento	-17,0%	-15,4%	11,5%	6,7%	5,9%

IX.8.6.3. Transferências Correntes

A despesa com *transferências correntes* inclui um conjunto de rubricas desagregadas no quadro seguinte. Para a variação destas transferências no biénio 2014/15 (-3,4%) contribuiu, de forma destacada, a não existência de transferência para o FRSS, bem como a redução de 6,7% na verba transferida para o INR.

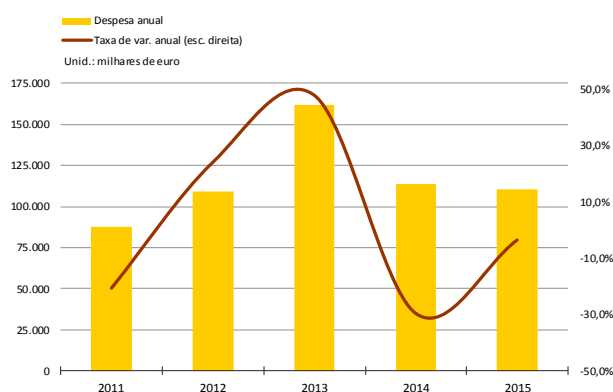
As transferências efetuadas no âmbito da Educação e para a Casa Pia de Lisboa não sofreram alterações significativas (0,0% e -0,1%, respetivamente), conforme se pode constatar no quadro seguinte.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 156 – Despesa com Transferências Correntes – 2011-2015

Transferências Correntes	2011		2012		2013		2014		2015		Variação (%)	
	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	Despesa	Peso relativo	2015/14	2015/11
Casa Pia de Lisboa	36.306,8	41,3%	33.505,3	30,7%	32.650,0	20,2%	35.931,0	31,5%	35.886,8	32,6%	-0,1	-1,2
INATEL	1.903,2	2,2%	1.881,3	1,7%	218,1	0,1%						-100,0
Educação	45.000,0	51,2%	70.000,0	64,1%	95.000,0	58,8%	70.000,0	61,4%	70.000,0	63,5%		55,6
Instituto Nacional para a Reabilitação (INR)	4.686,3	5,3%	3.828,8	3,5%	3.821,5	2,4%	4.663,2	4,1%	4.351,2	3,9%	-6,7	-7,2
Fundo de Reestruturação do Sector Solidário (FRSS)					30.000,0	18,6%	3.500,0	3,1%				-100,0
Cases - Coop. António Sérgio para a Economia Social							15,0	0,0%	116,7	0,1%	678,1	
Despesa anual	87.896,3	100,0%	109.215,4	100,0%	161.689,5	100,0%	114.094,2	100,0%	110.238,0	100,0%	-3,4	25,4

Gráfico 149 – Despesa com Transferências Correntes - 2011-2015



Destaca-se, ainda, em 2015, a transferência de 116,7 milhares de euros para a *Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES)*, destinada a apoiar um projeto relativo ao desenvolvimento de um novo mecanismo de apoio a ações de invocação social e empreendedorismo.

• Casa Pia de Lisboa

As transferências correntes para a *Casa Pia de Lisboa* assumiram, em 2015, o montante global de 35,9 milhões de euros, o que corresponde a uma redução de 0,1% face ao ano precedente.

Quadro 157 – Despesa com a Casa Pia de Lisboa – 2011-2015

	(milhares de euros)				
	2011	2012	2013	2014	2015
Despesa anual	36.306,8	33.505,3	32.650,0	35.931,0	35.886,8
Taxa de crescimento	2,1%	-7,7%	-2,6%	10,0%	-0,1%

• Transferências para o INATEL

As transferências do IGFSS para o INATEL, no valor de 218,0 mil euros em 2013, destinaram-se, na sua totalidade, aos programas *Turismo Sénior* e *Abrir Portas à Diferença*⁸⁵. Constatou-se que, em 2014, não se efetivaram transferências para o INATEL, em consequência da aplicação da Lei n.º 1/2012, de 3 de janeiro, que determinou a realização do censo e avaliação de fundações, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 79-A/2012, de 25 de Setembro, que aprovou as propostas e os projetos de decisão a aplicar às fundações participantes e avaliadas.

A redução do apoio financeiro ao INATEL, neste âmbito, está evidenciada no quadro seguinte:

Quadro 158 – Transferências do IGFSS para o INATEL – 2011-2015

Transferências do IGFSS para o INATEL 2011-2015					
	2011	2012	2013	2014	2015
Despesa anual	1.903,2	1.881,3	218,1	0,0	0,0
Taxa crescimento	-61,5%	-1,2%	-88,4%	-100,0%	-

(milhares de euro)

• Transferências para o Instituto Nacional para a Reabilitação (INR)

As transferências para o *Instituto Nacional para a Reabilitação* (INR) assumiram, em 2015, os 4,4 milhões de euros, num valor de execução inferior ao ano anterior, retomando a tendência de redução que se vinha a verificar desde 2011, com exceção de 2014.

• Fundo de Reestruturação do Setor Solidário (FRSS)

O *Fundo de Reestruturação do Setor Solidário* (FRSS) destina-se a apoiar a reestruturação e a sustentabilidade económica e financeira das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e equiparadas, permitindo a manutenção do regular funcionamento e desenvolvimento das respostas e serviços sociais que estas entidades prestam. O FRSS é gerido por um Conselho de Gestão, que integra o presidente do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e um representante da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, da União das Misericórdias Portuguesas e da União das Mutualidades Portuguesas. Em 2015, não foi transferido valor para este Fundo.

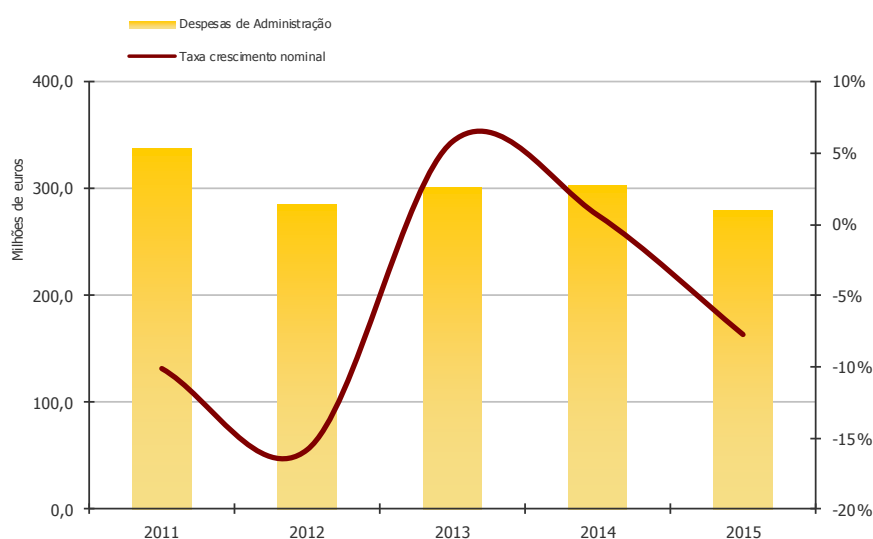
⁸⁵ O programa *Turismo Sénior* destina-se a proporcionar o usufruto de férias por parte da população mais idosa, com deficiência e/ou carenciada, com o objetivo de combater o isolamento e a exclusão social. Para além deste, destaca-se ainda, neste âmbito, os programas *Turismo Solidário* e *Abrir Portas à Diferença*, este último com o intuito de dar possibilidade a cidadãos portugueses portadores de deficiência permanente de viajarem, promovendo a sua integração e assegurando a melhoria na sua qualidade de vida.

IX.9. ADMINISTRAÇÃO

IX.9.1. Evolução Das Despesas De Administração

Em 2015, as despesas de administração das instituições do Sistema de Segurança Social atingiram o montante global de 279,3 milhões de euros⁸⁶, o que correspondeu a uma diminuição de 7,7% face a 2014. No gráfico seguinte pode constatar-se que este decréscimo contrasta com o crescimento da despesa verificado entre 2013 e 2014, após uma descida acima dos dois dígitos em 2011 e 2012.

Gráfico 150 - Despesas de Administração das Instituições do Sistema de Segurança Social - 2011-2015



Quadro 159 - Despesas de Administração e taxa de crescimento nominal - 2011-2015

	(euro)				
	2011	2012	2013	2014	2015
Despesas de Administração	337.631.493	284.144.586	300.739.432	302.740.930	279.331.514
Taxa de crescimento nominal	-10,1%	-15,8%	5,8%	0,7%	-7,7%

De referir que, entre 2011 e 2013, foram eliminadas as operações recíprocas relativas à alocação de edifícios e às contribuições a cargo da entidade patronal das instituições inseridas no perímetro de consolidação, no montante global de 13.823.870,6 euros em 2011, de 12.966.108,0 euros em 2012 e 14.635.556,7 euros em 2013. No que concerne a 2014 e a 2015, eliminaram-se as operações recíprocas referentes à locação de edifícios no valor de 948.670,59 euros e 939.576,06 euros, respetivamente.

Relativamente às componentes da despesa que contribuíram para o decréscimo global dos montantes despendidos com “Administração”, destaca-se o maior agregado, que corresponde às *Despesas com pessoal*. Em 2015, estas apresentaram uma redução de 9,9%, representando 75,7% da despesa global. De resto, se considerarmos as outras componentes da despesa com peso relativo superior a 1%, verificamos que, apenas as *Transferências correntes* evidenciaram um aumento da despesa.

⁸⁶ Relativamente à rubrica de *Administração* relevada no Mapa XI, não inclui as Despesas de Capital (ex-PIDDAC/OSS), no montante de 17.050.326,23 euros.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

IX.9.2 Decomposição das Despesas de Administração por Classificação Económica

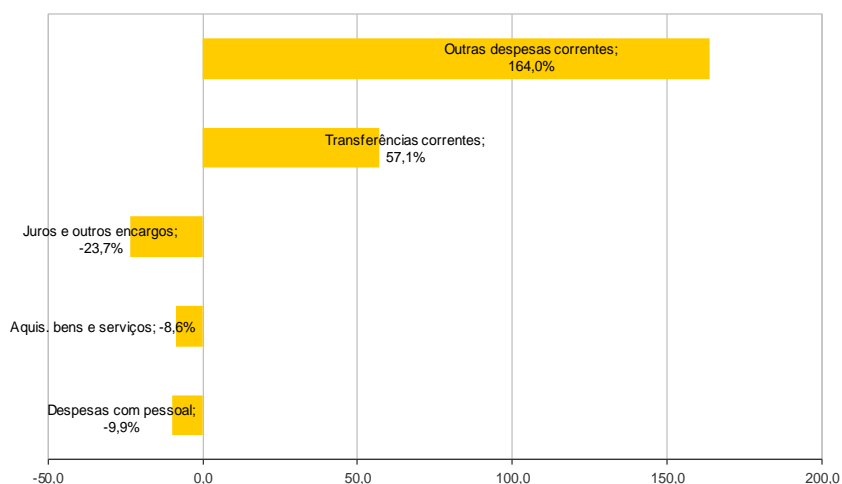
As despesas de administração, desagregadas por classificação económica, são apresentadas no quadro seguinte, para o período compreendido entre 2011 e 2015:

Quadro 160 - Decomposição das despesas de administração por classificação económica - 2011-2015

RUBRICAS	2011			2012			2013			2014			2015		
	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (11/10)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (12/11)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (13/12)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (14/13)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (15/14)
Despesas de administração	337.631,5	100,0	-10,1	284.144,6	100,0	-15,8	300.739,4	100,0	5,8	302.740,9	100,0	0,7	279.331,5	100,0	-7,7
Despesas com pessoal	242.496,3	71,8	-8,6	203.935,6	71,8	-15,9	228.939,8	76,1	12,3	234.669,4	77,5	2,5	211.534,6	75,7	-9,9
Aquis. bens e serviços	76.329,3	22,6	-12,0	65.630,7	23,1	-14,0	59.128,0	19,7	-9,9	54.274,1	17,9	-8,2	49.609,5	17,8	-8,6
Juros e outros encargos	2.391,0	0,7	-17,9	2.214,1	0,8	-7,4	2.432,6	0,8	9,9	3.705,0	1,2	52,3	2.828,6	1,0	-23,7
Transferências correntes	9.616,1	2,8	-7,7	8.309,9	2,9	-13,6	7.855,1	2,6	-5,5	7.604,8	2,5	-3,2	11.944,4	4,3	57,1
Administração Central	2.928,5	0,9	-21,1	2.774,6	1,0	-5,3	2.569,5	0,9	-7,4	2.435,3	0,8	-5,2	6.642,1	2,4	172,7
Administração Local	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0	
Inst.s/fins lucrativos	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0	
Famílias							1.111,2	0,4		2.076,1	0,7	86,8	738,1	0,3	-64,4
Resto do Mundo	6.687,6	2,0	-0,3	5.535,3	1,9	-17,2	4.174,4	1,4	-24,6	3.093,4	1,0	-25,9	4.564,2	1,6	47,5
Subsídios	2.686,5	0,8	-1,7	1.094,7	0,4	-59,3	1.158,3	0,4	5,8	0,0	0,0	-100,0	60,0	0,0	
Outras despesas correntes	3.936,6	1,2	4,6	2.236,8	0,8	-43,2	1.221,8	0,4	-45,4	1.033,6	0,3	-15,4	2.729,1	1,0	164,0
Diversas	3.936,6	1,2	4,6	2.236,8	0,8	-43,2	1.221,8	0,4	-45,4	1.033,6	0,3	-15,4	2.729,1	1,0	164,0
Aq. Bens de Capital	0,4	0,0	-100,0	4,4	0,0	1118,4	3,8	0,0	-13,3	0,0	0,0	-100,0	0,0	0,0	
Investimentos	0,4	0,0	-100,0	4,4	0,0	1118,4	3,8	0,0	-13,3	0,0	0,0	-100,0	0,0	0,0	
Transferências de Capital	175,3	0,1	-92,4	718,4	0,3	309,9	0,0	0,0	-100,0	1.454,1	0,5		625,3	0,2	-57,0
Resto do Mundo	175,3	0,1	-92,4	718,4	0,3	309,9	0,0	0,0	-100,0	1.454,1	0,5		625,3	0,2	-57,0

Nota: Desde 2010 que, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores deverá tomar-se em consideração a alteração decorrente da anulação das operações recíprocas, registadas nesses anos, nas despesas com pessoal (12.105.374,21 euros em 2011, 11.215.582,34 euros em 2012 e 13.678.068,6 euros em 2013).

Gráfico 151 – Variação percentual das despesas com administração, por classificação económica – 2015/2014



No quadro e no gráfico anterior observa-se que a diminuição de 7,7% verificado nas despesas de administração em 2015 face a 2014, resultou, de uma forma sucinta, do:

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

- ✓ Decréscimo das *Despesas com pessoal*, em -9,9%, diminuindo o seu peso relativo em 1,8 p.p. (75,7% do total). Em termos absolutos, correspondeu a uma redução de 23,1 milhões de euros;
- ✓ Decréscimo da *Aquisição de bens e serviços*, em -8,6%, diminuindo o seu peso relativo em -0,2 p.p. (17,8% do total). Esta variação correspondeu a uma redução de cerca de 4,7 milhões de euros;
- ✓ Decréscimo da despesa em *Juros e outros encargos*, em -23,7%, reduzindo o seu peso relativo em -0,2 p.p. (1,0% do total). Esta diferença constituiu menos 0,9 milhões de euros.

IX.9.2.1. Despesas com Pessoal

A desagregação das despesas com pessoal ao nível das *Remunerações certas e permanentes, Abonos variáveis ou eventuais* e dos *Encargos com a Segurança Social* é apresentada no seguinte quadro:

Quadro 161 - Despesa de administração consolidada das Instituições de Segurança Social - 2011-2015

Económica		TOTAL Consolidado												(milhares de euros)		
Cod.	Descrição	2011			2012			2013			2014			2015		
		Valor Absol.	Peso relativo	Δ (11/10)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (12/11)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (13/12)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (14/13)	Valor Absol.	Peso relativo	Δ (15/14)
D	Despesas	337.631,5	100,0	-10,1	284.144,6	100,0	-15,8	300.739,4	100,0	5,8	302.740,9	100,0	0,7	279.331,5	100,0	-7,7
D.01	Despesas com pessoal	242.496,3	71,8	-8,6	203.935,5	71,8	-15,9	228.939,8	76,1	12,3	234.669,4	77,5	2,5	211.534,6	75,7	-9,9
D.01.01	Remun.cert.e perman.	209.264,3	62,0	-7,9	178.232,5	62,7	-14,8	197.148,5	65,6	10,6	183.528,2	60,6	-6,9	169.967,8	60,8	-7,4
D.01.01.02	Orgãos sociais	1.062,5	0,3	-16,2	1.053,4	0,4	-0,9	978,6	0,3	-7,1	903,9	0,3	-7,6	912,1	0,3	0,9
D.01.01.03	Pess.quadros-Reg.Função Pública	23.125,1	6,8	-7,6	21.593,6	7,6	-6,6	20.984,2	7,0	-2,8	19.521,2	6,4	-7,0	19.683,8	7,0	0,8
D.01.01.04	P.q.R.contrato ind.trabalho	105.190,3	31,2	-6,6	102.799,4	36,2	-2,3	102.648,4	34,1	-0,1	93.471,9	30,9	-8,9	84.331,3	30,2	-9,8
D.01.01.05	Pessoal além quadros	23.884,8	7,1	-6,8	20.749,7	7,3	-13,1	17.963,6	6,0	-13,4	17.267,2	5,7	-3,9	17.309,4	6,2	0,2
D.01.01.06	P.Contratado a termo	101,5	0,0	-50,8	48,1	0,0	-52,6	2,3	0,0	-95,3	0,0	0,0	-100,0	0,0	0,0	-
D.01.01.07	P.r.tarefa ou avença	8.745,8	2,6	-20,2	9.079,7	3,2	3,8	7.994,6	2,7	-12,0	6.597,4	2,2	-17,5	7.891,6	2,8	19,6
D.01.01.08	P.aguard.aposentação	927,4	0,3	-18,2	501,3	0,2	-46,0	1.226,5	0,4	144,7	2.649,7	0,9	116,0	442,7	0,2	-83,3
D.01.01.09	P.em qq out.situacão	2.674,0	0,8	-19,6	3.103,0	1,1	16,0	3.061,0	1,0	-1,4	2.523,5	0,8	-17,6	1.698,7	0,6	-32,7
D.01.01.10	Gratificações	1.369,8	0,4	-3,4	1.249,5	0,4	-8,8	1.162,0	0,4	-7,0	1.074,6	0,4	-7,5	1.105,6	0,4	2,9
D.01.01.11	Representação	5.079,8	1,5	29,8	5.347,9	1,9	5,3	6.663,2	2,2	24,6	6.671,6	2,2	0,1	6.633,1	2,4	-0,6
D.01.01.12	Suplement.e prémios	1.019,0	0,3	-67,3	634,1	0,2	-37,8	549,3	0,2	-13,4	470,1	0,2	-14,4	468,3	0,2	-0,4
D.01.01.13	Subsídio de refeição	8.944,3	2,6	-5,4	8.934,2	3,1	-0,1	8.972,3	3,0	0,4	8.951,9	3,0	-0,2	8.310,9	3,0	-7,2
D.01.01.14	Subs.férias e Natal	27.062,9	8,0	-6,6	3.117,4	1,1	-88,5	24.923,4	8,3	699,5	23.425,2	7,7	-6,0	21.180,1	7,6	-9,6
D.01.01.15	Re.doen.e mater/paternidade	77,0	0,0	5,8	21,3	0,0	-72,3	19,2	0,0	-10,0	0,0	0,0	-100,0	0,0	0,0	-
D.01.02	Abon.var.ou event.	3.475,1	1,0	-41,2	2.628,4	0,9	-24,4	2.140,6	0,7	-18,6	6.076,0	2,0	183,8	1.494,7	0,5	-75,4
D.01.02.01	Grat.var.ou event.	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-
D.01.02.02	Horas extraordinár.	952,5	0,3	-39,3	598,2	0,2	-37,2	426,8	0,1	-28,6	205,1	0,1	-51,9	190,6	0,1	-7,1
D.01.02.03	Alimentaç.e alojam.	4,5	0,0	-35,9	6,4	0,0	41,8	9,7	0,0	52,1	6,0	0,0	-38,3	5,6	0,0	-6,8
D.01.02.04	Ajudas de custo	1.125,1	0,3	-29,6	882,3	0,3	-21,6	707,6	0,2	-19,8	598,7	0,2	-15,4	578,9	0,2	-3,3
D.01.02.05	Abono para falhas	628,7	0,2	-4,6	603,3	0,2	-4,0	562,2	0,2	-6,8	458,3	0,2	-18,5	390,0	0,1	-14,9
D.01.02.06	Formação	2,9	0,0	244,8	0,0	0,0	-100,0	0,0	0,0	-	1,3	0,0	-	0,7	0,0	-47,0
D.01.02.08	Sub.ab.fix.res.e al	10,0	0,0	-6,5	6,8	0,0	-31,7	6,3	0,0	-7,5	6,1	0,0	-3,7	6,3	0,0	3,4
D.01.02.09	Subsid.de prevençã	0,0	0,0	-100,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-
D.01.02.10	Subsid.de trabalho noturno	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-	0,1	0,0	10,3
D.01.02.11	Subsídio de turno	80,0	0,0	-26,5	59,9	0,0	-25,2	59,1	0,0	-1,4	45,6	0,0	-22,9	41,3	0,0	-9,4
D.01.02.12	Indemn.por cess.funç.	120,4	0,0	1351,5	155,4	0,1	29,0	33,9	0,0	-78,2	4.529,2	1,5	13278,8	20,7	0,0	-99,5
D.01.02.13	Outr.supl.e prémios	0,2	0,0	-100,0	6,8	0,0	3163,8	1,5	0,0	-77,3	0,0	0,0	-100,0	1,6	0,0	-
D.01.02.14	Out.ab.em num.ou esp	550,6	0,2	-21,7	309,3	0,1	-43,8	333,5	0,1	7,8	225,7	0,1	-32,3	259,0	0,1	14,8
D.01.03	Segurança Social	29.756,8	8,8	-7,4	23.074,5	8,1	-22,5	29.650,7	9,9	28,5	45.065,2	14,9	52,0	40.072,2	14,3	-11,1
D.01.03.01	Encargos com a saúde	6.344,7	1,9	12,3	3.784,4	1,3	-40,4	2.912,0	1,0	-23,1	1.809,9	0,6	-37,8	7,1	0,0	-99,6
D.01.03.02	Outr.encarg.c/saúde	0,0	0,0	-100,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-
D.01.03.03	Sub.fam.crian.e jov.	451,2	0,1	-53,6	401,1	0,1	-11,1	409,5	0,1	2,1	415,1	0,1	1,4	340,1	0,1	-18,1
D.01.03.04	Outras prest.famil.	236,0	0,1	-4,0	249,1	0,1	5,6	169,3	0,1	-32,0	151,3	0,0	-10,7	130,9	0,0	-13,4
D.01.03.05	Contrib.seg.social	20.056,4	5,9	-11,0	16.344,7	5,8	-18,5	24.027,7	8,0	47,0	40.631,9	13,4	69,1	37.723,0	13,5	-7,2
D.01.03.06	Ac.serv.e doen.prof	28,7	0,0	-59,1	35,0	0,0	22,0	40,2	0,0	14,8	41,2	0,0	2,5	38,3	0,0	-7,0
D.01.03.08	Outras pensões	0,0	0,0	-	0,3	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-	30,3	0,0	-
D.01.03.09	Seguros	4,4	0,0	83,6	7,0	0,0	59,4	5,1	0,0	-26,8	1,6	0,0	-69,2	0,0	0,0	-100,0
D.01.03.10	Out.desp.seg.social	2.635,5	0,8	0,1	2.253,0	0,8	-14,5	2.086,8	0,7	-7,4	2.014,2	0,7	-3,5	1.802,4	0,6	-10,5

Nota: Entre 2011 e 2013, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores no valor das despesas com pessoal deverá tomar-se em consideração a alteração decorrente da anulação das operações recíprocas, na económica D.01.03.05 (12.105.374,21 euros em 2011, 11.215.582,34 euros em 2012 e 13.678.068,6 euros em 2013).

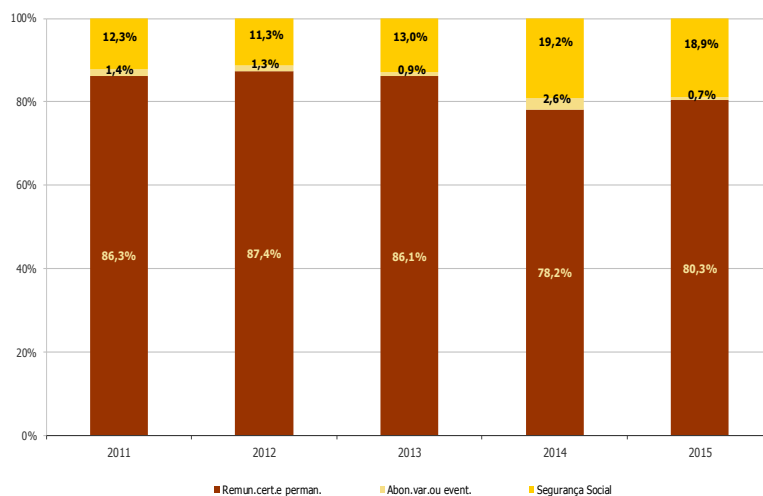
RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Na rubrica de *Despesas com pessoal*, observou-se um decréscimo de 9,9% em 2015 face a 2014, que resultou essencialmente do(a):

- ✓ Redução das *Remunerações certas e permanentes*, em -7,4%, apesar do aumento do seu peso relativo no total das despesas de administração em 0,2 p.p. (60,8%). Para a redução contribuíram os decréscimos verificados nas rubricas de *Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho* (-9,8%), *Pessoal aguardando aposentação* (-83,3%) e de *Subsídios de férias e de Natal* (-9,6%), decorrente das alterações introduzidas no âmbito da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, que estabeleceu os mecanismos de redução remuneratória temporária e as condições da sua reversão, e da extinção da despesa no âmbito do programa de rescisões por mútuo acordo;
- ✓ Redução dos *Abonos variáveis ou eventuais*, em -75,4% face ao ano anterior, passando a representar 0,5% das despesas com pessoal em 2014 (decrécimo de 1,5 p.p.). Deste agregado, destaca-se a diminuição verificada ao nível das *Indemnizações por Cessação de Funções*, de praticamente 100% face ao ano anterior (-99,5%);
- ✓ Redução de 11,1% na despesa referente a encargos com a *Segurança Social* que, em 2015, passou a representar 14,3% das despesas com pessoal (-0,5 p.p.). Para este decréscimo contribuíram as diminuições verificadas nos *Encargos com a saúde* (-99,6%) e nas *Contribuições para a Segurança Social* (-7,2%), que constitui a rubrica com maior peso relativo neste agregado, em consequência das razões apontadas para a redução das remunerações.

O gráfico seguinte explicita a evolução do peso relativo das rubricas incluídas nas despesas com pessoal no total das despesas de administração, para o quinquénio 2011-2015, destacando-se, em 2015, a forte quebra do peso com remunerações certas e permanentes (-7,4 p.p.).

Gráfico 152 - Evolução do peso relativo das despesas com pessoal no total das Despesas de Administração - 2011-2015



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Ainda no âmbito das despesas com pessoal, é ainda possível verificar que a evolução dos quadros de efetivos foi no sentido da continuação da redução em 2015 (-8,3%), conforme o quadro seguinte, em linha com a tendência verificada desde 2011. Destaca-se ainda a maior quebra verificada na categoria profissional de “Assistente Operacional”, mais do triplo da registada na carreira “Técnico Superior”.

Quadro 162 - Evolução do número global de efetivos - 2011-2015

Cat. Profissionais	2011	Δ (2011/2010)	2012	Δ (2012/2011)	2013	Δ (2013/2012)	2014	Δ (2014/2013)	2015	Δ (2015/2014)
Pessoal Dirigente	1.260	-7,9	1.081	-14,2	1.064	-1,6	1.009	-5,2	1.007	-0,2
Técnico Superior	3.601	-5,0	3.538	-1,7	3.460	-2,2	3.315	-4,2	3.019	-8,9
Informático	291	-11,8	278	-4,5	273	-1,8	270	-1,1	295	9,2
Assistente Técnico	5.259	-8,3	5.138	-2,3	4.951	-3,6	4.379	-11,6	4.238	-3,2
Assistente Operacional	2.386	-16,0	2.259	-5,3	1.953	-13,5	1.767	-9,5	1.272	-28,0
Outro	15	-75,0	16	6,7	15	-6,3	12	-20,0	28	133,3
TOTAL	12.812	-9,3	12.310	-3,9	11.716	-4,8	10.752	-8,2	9.859	-8,3

Refira-se por fim, que, em 2011, em resultado do processo de consolidação orçamental e, à semelhança de 2010, não se operou qualquer atualização das remunerações.

Por seu turno, o Orçamento do Estado para 2011 introduziu um conjunto de reduções remuneratórias para os trabalhadores do setor público. Assim, foi introduzido, para trabalhadores com remunerações superiores a 1.500 euros, uma taxa de redução remuneratória progressiva, variando entre 3,5% (sobre o valor de remunerações correspondido entre 1.500 euros e 2.000 euros) até 10% (sobre o valor total das remunerações superiores a 4.165 euros), situação que se manteve em 2012 e 2013.

Em 2014, verificou-se, nomeadamente, a alteração nas reduções remuneratórias e a reposição do subsídio de férias aos trabalhadores em funções públicas. Por último, em 2015, tal como referido anteriormente, foram estabelecidos os mecanismos de redução remuneratória temporária, bem como a extinção da despesa no âmbito do programa de rescisões por mútuo acordo.

IX.9.2.2. Aquisição de Bens e Serviços

Relativamente à despesa com *Aquisição de bens e serviços* (ver desagregação por componente no quadro seguinte), a sua redução em 2015 (-8,6%) reflete, principalmente, a diminuição registada na rubrica *Aquisição de Serviços*, que representou 93,3% do total. No último biénio, registaram-se variações:

- ✓ De menos 8,9% na *Aquisição de Serviços*, destacando-se, pelo seu peso relativo, os encargos com *Comunicações e com Encargos instalações* que registaram reduções de 30,0% e 8,0%, respetivamente e, ainda, a diminuição de 74,6% em *Estudo, pareceres, projetos e consultadoria*, apesar de não representar mais de 0,1% da despesa global;
- ✓ De menos 3,4% na *Aquisição de Bens*, destacando-se as quebras de 12,0% na despesa em *Combustíveis e lubrificantes* e de 7,3% na rubrica *Limpeza e higiene*.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 163 - Despesa com aquisição de bens e serviços - 2011-2015

(milhares de euros)

Cod.	Económica	Descrição	TOTAL Consolidado														
			2011			2012			2013			2014			2015		
			Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2011/2010)	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2012/2011)	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2013/2012)	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2014/2013)	Valor Absoluto	Peso relativo	Δ (2015/2014)
D		Despesas	337.631,5	100,0	-10,1	284.144,6	100,0	-15,8	300.739,4	100,0	5,8	302.740,9	100,0	0,7	279.331,5	100,0	-7,7
D.02		Aquisição bens e serviços	76.329,3	22,6	-12,0	65.630,7	23,1	-14,0	59.128,0	19,7	-9,9	54.274,1	17,9	-8,2	49.609,5	17,8	-8,6
D.02.01		Aquisição de bens	3.846,1	1,1	-22,7	4.170,1	1,5	8,4	4.070,8	1,4	-2,4	3.426,0	1,1	-15,8	3.308,7	1,2	-3,4
D.02.01.02		Combust.e lubrificantes	1.121,4	0,3	-5,9	1.076,4	0,4	-4,0	963,0	0,3	-10,5	829,2	0,3	-13,9	729,4	0,3	-12,0
D.02.01.04		Limpeza e higiene	238,5	0,1	-1,5	292,6	0,1	22,7	255,8	0,1	-12,6	291,4	0,1	13,9	270,1	0,1	-7,3
D.02.01.08		Material de escritório	2.130,1	0,6	-30,6	2.210,7	0,8	3,8	2.363,2	0,8	6,9	1.932,4	0,6	-18,2	1.958,3	0,7	1,3
D.02.01.21		Outros bens	229,5	0,1	-17,8	221,9	0,1	-3,3	120,5	0,0	-45,7	105,0	0,0	-12,8	82,6	0,0	-21,4
		Outras	126,6	0,0	-34,6	368,4	0,1	190,9	368,4	0,1	0,0	267,9	0,1	-27,3	268,3	0,1	0,1
D.02.02		Aquisição serviços	72.483,2	21,5	-11,4	61.460,7	21,6	-15,2	55.057,2	18,3	-10,4	50.848,0	16,8	-7,6	46.300,8	16,6	-8,9
D.02.02.01		Encargos instalações	5.000,7	1,5	5,7	5.496,7	1,9	9,9	5.747,8	1,9	4,6	5.544,8	1,8	-3,5	5.103,1	1,8	-8,0
D.02.02.02		Limpeza e higiene	4.117,3	1,2	-17,0	3.583,5	1,3	-13,0	3.944,8	1,3	10,1	3.270,3	1,1	-17,1	3.042,7	1,1	-7,0
D.02.02.03		Conservação de bens	3.312,3	1,0	-14,3	2.950,7	1,0	-10,9	3.113,5	1,0	5,5	2.375,8	0,8	-23,7	2.640,1	0,9	11,1
D.02.02.04		Locação de edifícios	6.777,0	2,0	-0,5	5.693,6	2,0	-16,0	4.718,2	1,6	-17,1	3.353,9	1,1	-28,9	3.922,1	1,4	16,9
D.02.02.05		Locação material informática	1.116,6	0,3	-1,5	1.131,1	0,4	1,3	1.498,8	0,5	32,5	1.282,5	0,4	-14,4	1.129,0	0,4	-12,0
D.02.02.09		Comunicações	18.367,8	5,4	-9,6	16.651,6	5,9	-9,3	13.400,3	4,5	-19,5	12.998,0	4,3	-3,0	9.101,5	3,3	-30,0
D.02.02.13		Deslocação e estadas	382,9	0,1	-64,3	299,8	0,1	-21,7	358,5	0,1	19,6	308,1	0,1	-14,1	337,9	0,1	9,7
D.02.02.14		Estudo, pareceres, projectos e consultadoria	926,2	0,3	-69,3	296,5	0,1	-68,0	36,7	0,0	-87,6	834,7	0,3	2174,3	212,0	0,1	-74,6
D.02.02.17		Publicidade	206,5	0,1	-46,3	96,7	0,0	-53,2	84,6	0,0	-12,5	75,7	0,0	-10,6	102,5	0,0	35,4
D.02.02.18		Vigilância e segurança	4.859,2	1,4	-0,2	4.728,0	1,7	-2,7	3.839,6	1,3	-18,8	2.990,0	1,0	-22,1	3.267,8	1,2	9,3
D.02.02.19		Assistência técnica	2.763,6	0,8	-39,0	1.939,1	0,7	-29,8	1.805,7	0,6	-6,9	1.418,8	0,5	-21,4	1.358,1	0,5	-4,3
D.02.02.20		Outros trabalhos especializados	8.640,3	2,6	-4,1	5.582,6	2,0	-35,4	3.287,0	1,1	-41,1	3.402,1	1,1	3,5	3.648,5	1,3	7,2
D.02.02.24		Encargo de cobrança de receitas	3.059,0	0,9	12,1	2.737,5	1,0	-10,5	2.730,6	0,9	-0,3	3.795,3	1,3	39,0	3.624,8	1,3	-4,5
D.02.02.25		Outros Serviços	11.670,6	3,5	-8,9	8.540,8	3,0	-26,8	9.260,1	3,1	8,4	8.042,1	2,7	-13,2	7.272,6	2,6	-9,6
		Outras	1.283,3	0,4	-17,3	1.732,4	0,6	35,0	1.231,0	0,4	-28,9	1.155,9	0,4	-6,1	1.537,9	0,6	33,0

IX.9.2.3. Outras Despesas de Administração

As *Transferências Correntes* (11,9 milhões de euros em 2015) sofreram um acréscimo de 57,1% face ao ano anterior, resultando aquele essencialmente do aumento (em 172,7%) das transferências para a Administração Central.

A despesa paga em *Outras despesas correntes* apresentou um aumento de 164,0% em 2015, assumindo um valor global de 2,7 milhões de euros.

De referir ainda que, no ano de 2015, e tal como nos anos anteriores, o IGFSS, IP não utilizou a linha de crédito, não tendo, por esse motivo, sofrido encargos financeiros decorrentes de juros de empréstimos.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

IX.9.3. Despesas de Administração por Instituição

O quadro seguinte desagrega as despesas de administração por instituições, para o período compreendido entre 2011 e 2015:

Quadro 164 – Despesas de administração do sistema, por Instituição - 2011-2015

(milhares de euros)

Instituições	2011		2012		2013		2014		2015		Variação % 2015/2014
	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	
ISS, IP	254.774,1	75,5	213.673,2	75,2	228.579,4	76,0	227.506,2	75,1	204.056,9	73,1	-10,3
IGFSS, IP	23.622,6	7,0	19.309,8	6,8	20.446,9	6,8	23.239,0	7,7	20.332,6	7,3	-12,5
II, IP	15.631,0	4,6	13.004,0	4,6	15.312,8	5,1	16.912,1	5,6	18.303,2	6,6	8,2
IGFCSS, IP (*)	4.246,6	1,3	3.807,9	1,3	4.152,2	1,4	3.276,7	1,1	4.618,6	1,7	41,0
RA Madeira	10.287,0	3,0	8.909,0	3,1	9.523,9	3,2	9.410,4	3,1	9.412,7	3,4	0,02
RA Açores	13.682,4	4,1	12.455,6	4,4	13.404,8	4,5	13.225,7	4,4	13.000,2	4,7	-1,7
Outras instituições (**)	15.387,9	4,6	12.985,1	4,6	9.319,4	3,1	9.170,9	3,0	9.607,3	3,4	4,8
TOTAL	337.631,5	100,0	284.144,6	100,0	300.739,4	100,0	302.740,9	100,0	279.331,5	100,0	-7,7

(*) Inclui encargos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social

(**) Inclui transferências do IGFSS para Cooperação e Outros Organismos da Segurança Social

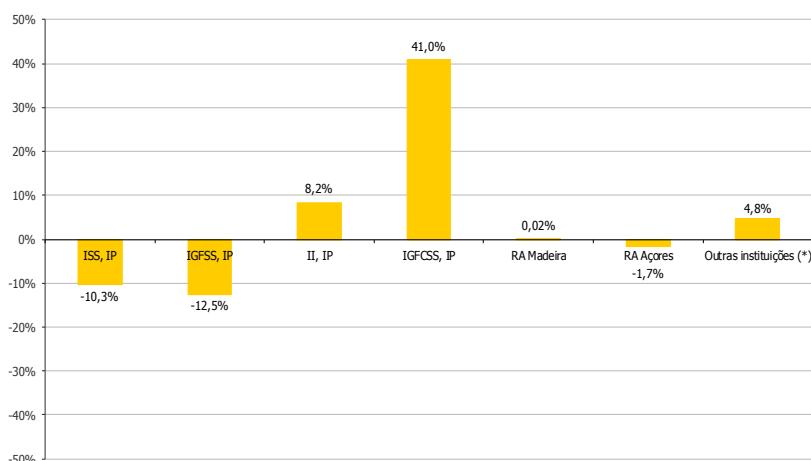
Para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores, a partir de 2010 deveriam ser considerados os valores da despesa de administração, tendo em atenção a alteração resultante da anulação das operações recíprocas relativas à despesa com pessoal no valor de 12.105.374,21 euros em 2011, de 11.215.582,34 euros em 2012 e de 13.678.068,6 euros em 2013.

O quadro supra e o gráfico seguinte permitem concluir que:

- ✓ As despesas de administração concentraram-se maioritariamente e naturalmente no ISS, IP, que consumiu, em 2015, 73,1% do total das despesas de administração (204,1 milhões de euros). Em termos de variação percentual, verificou-se uma redução de 10,3% face ao ano anterior;
- ✓ Ao nível do IGFSS, IP, que detém o segundo maior peso ao nível das despesas de administração (7,3%), verificou-se também uma redução das despesas de administração face a 2014 (-12,5%);
- ✓ Em síntese, em 2015 verificou-se uma redução das despesas de administração no ISS, IGFSS e na Região Autónoma dos Açores (-10,3%, -12,5% e -1,7%, respetivamente). O II, o IGFCSS, a Região Autónoma da Madeira e o agregado “Outras instituições” apresentaram variações positivas de 8,2%, 41,0%, 0,02% e 4,8%, pela ordem referida.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 153 - Variação percentual das despesas de administração do sistema, por instituição - 2015/2014



Relativamente às despesas com pessoal por instituição, estas são apresentadas no quadro seguinte, para o período 2011-2015:

Quadro 165 - Despesas com pessoal, por Instituição - 2011-2015

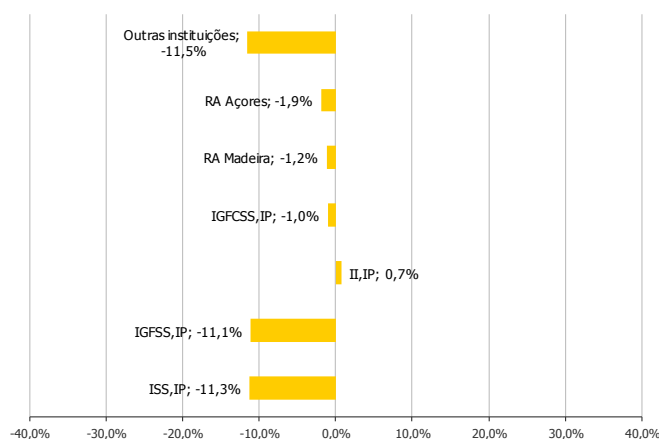
(milhares de euros)

Instituições	2011			2012			2013			2014			2015		
	Valor	Peso relativo	Δ % 2011/2010	Valor	Peso relativo	Δ % 2012/2011	Valor	Peso relativo	Δ % 2013/2012	Valor	Peso relativo	Δ % 2014/2013	Valor	Peso relativo	Δ % 2015/2014
ISS,IP	198.327,4	81,8	-8,9	166.967,4	81,9	-15,8	186.199,0	81,3	11,5	190.270,9	81,1	2,2	168.790,3	79,8	-11,3
IGFSS,IP	10.796,1	4,5	-9,7	8.859,1	4,3	-17,9	9.871,2	4,3	11,4	10.654,2	4,5	7,9	9.471,7	4,5	-11,1
II,IP	8.976,2	3,7	-8,7	7.420,3	3,6	-17,3	9.557,4	4,2	28,8	10.855,9	4,6	13,6	10.935,8	5,2	0,7
IGFCSS,IP	1.106,8	0,5	-9,1	979,6	0,5	-11,5	1.070,8	0,5	9,3	1.242,0	0,5	16,0	1.229,1	0,6	-1,0
RA Madeira	8.472,9	3,5	-5,7	7.256,7	3,6	-14,4	8.064,1	3,5	11,1	7.955,3	3,4	-1,3	7.863,4	3,7	-1,2
RA Açores	11.195,7	4,6	-4,8	9.715,4	4,8	-13,2	12.082,7	5,3	24,4	11.770,4	5,0	-2,6	11.544,9	5,5	-1,9
Outras instituições (*)	3.621,2	1,5	-4,9	2.736,9	1,3	-24,4	2.094,6	0,9	-23,5	1.920,6	0,8	-8,3	1.699,5	0,8	-11,5
TOTAL	242.496,3	100,0	-8,6	203.935,6	100,0	-15,9	228.939,8	100,0	12,3	234.669,4	100,0	2,5	211.534,6	100,0	-9,9

(*) Inclui transferências do IGFSS para Cooperação e Outros Organismos da Segurança Social

No gráfico infra pode constatar-se a variação das despesas com pessoal do sistema, por instituição, no biénio 2015/14:

Gráfico 154 - Variação percentual das despesas com pessoal do sistema, por instituição - 2015/2014



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

O quadro e o gráfico evidenciam, em 2015, uma quebra nas *Despesas com pessoal* no ISS, IGFSS, IGFCSS, as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e o agregado “Outras instituições”, de 11,3%, 11,1%, 1,0%, 1,2%, 1,9% e 11,5%, pela ordem referida. Por sua vez, o II foi a única instituição a registar um aumento (+0,7%). Refira-se também a relativa estabilização do peso relativo das despesas com pessoal em todas as instituições face aos anos anteriores.

Tal como referido anteriormente, para a diminuição do total das *Despesas com pessoal* concorreu, nomeadamente, a implementação de mecanismos de redução remuneratória temporária e a extinção da despesa no âmbito do programa de rescisões por mútuo acordo.

IX.9.3.1. Instituto de Segurança Social, IP (ISS, IP)

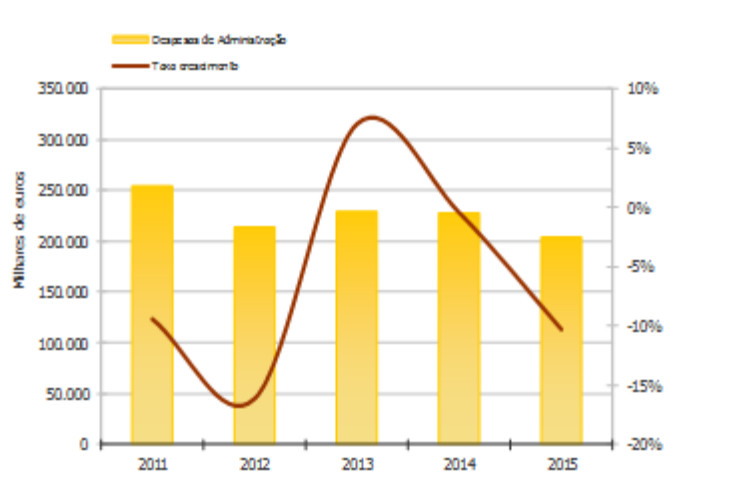
No ISS, IP pode verificar-se que a redução das despesas de administração registada em 2015 (-10,3%) se deve principalmente ao decréscimo do valor na *Despesas com pessoal* (-11,3%), que detém um peso relativo de 82,7% nas despesas de administração do ISS, IP, mas também à redução na *Aquisição de bens e serviços* (-16,1%), com uma importância relativa de 14,3%, conforme é visível no seguinte quadro:

Quadro 166 - Decomposição das despesas de administração no Instituto de Segurança Social, IP, por classificação económica - 2011-2015

Cod.	RUBRICAS	2011		2012		2013		2014		2015		Variação 2015/2014
		Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	
D	Despesas	254.774,1	100,0	213.673,2	100,0	228.579,4	100,00	227.506,2	100,00	204.056,9	100,00	-10,3
D.01	Despesas com pessoal	198.327,4	77,8	166.967,4	78,1	186.199,0	81,5	190.270,9	83,6	168.790,3	82,7	-11,3
D.02	Aquis. bens e serviços	52.125,3	20,5	44.993,3	21,1	39.518,6	17,3	34.736,7	15,3	29.143,9	14,3	-16,1
D.03	Juros e outros encargos	11,4	0,0	20,0	0,0	10,8	0,0	26,6	0,0	34,9	0,0	30,9
D.04	Transferências correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	1.033,0	0,5	1.744,8	0,8	4.850,4	2,4	178,0
D.05	Subsídios	2.330,0	0,9	904,4	0,4	873,8	0,4	0,0	0,0	40,3	0,0	-
D.06	Outras despesas correntes	1.980,0	0,8	788,1	0,4	944,4	0,4	727,0	0,3	1.197,0	0,6	64,6
D.06.02	Diversas	1.980,0	0,8	788,1	0,4	944,4	0,4	727,0	0,3	1.197,0	0,6	64,6
D.07	Aq. Bens de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
D.07.01	Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-

Nota: Desde 2010 que, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores deverá ter-se em conta a alteração decorrente da anulação das operações recíprocas no valor das despesas com pessoal, de 9.147.097,31 euros em 2011, 8.666.764,88 euros em 2012 e 10.641.411,63 euros em 2013.

Gráfico 155 - Evolução das despesas de Administração no ISS, IP - 2011-2015



RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Destaca-se ainda um incremento significativo nas *Transferências Correntes* (+178%), que representam 2,4% da despesa. Por seu turno, as *Outras despesas correntes* e os *Juros e outros encargos* registaram um forte aumento de 64,6% e 30,9%, respetivamente, face a 2014, mas sem peso significativo na despesa (0,6% e 0,02%, pela ordem referida).

Os quadros seguintes mostram a preponderância do ISS, IP no contexto das despesas com pessoal, sendo que o decréscimo verificado em 2015 contraria o crescimento nos dois anos anteriores.

Quadro 167 - Despesa com Pessoal na Segurança Social - 2011-2015

(milhares de euros)

RUBRICAS	2011			2012			2013			2014			2015		
	Montante	Peso relativo	Δ (2011/2010)	Montante	Peso relativo	Δ (2012/2011)	Montante	Peso relativo	Δ (2013/2012)	Montante	Peso relativo	Δ (2014/2013)	Montante	Peso relativo	Δ (2015/2014)
ISS, IP	23.341,3	78,4	-8,9	17.664,9	76,6	-24,3	23.061,7	77,8	30,6	35.238,7	78,2	52,8	30.666,2	76,5	-13,0
Outras Instituições	6.415,5	21,6	-1,3	5.409,7	23,4	-15,7	6.589,0	22,2	21,8	9.826,5	21,8	49,1	9.406,0	23,5	-4,3
Total	29.756,8	100,0	-7,4	23.074,5	100,0	-22,5	29.650,7	100,0	28,5	45.065,2	100,0	52,0	40.072,2	100,0	-11,1

Quadro 168 - Despesa com Pessoal na Segurança Social (Contribuições) - 2011-2015

(milhares de euros)

RUBRICAS	2011			2012			2013			2014			2015		
	Montante	Peso relativo	Δ (2011/2010)	Montante	Peso relativo	Δ (2012/2011)	Montante	Peso relativo	Δ (2013/2012)	Montante	Peso relativo	Δ (2014/2013)	Montante	Peso relativo	Δ (2015/2014)
ISS, IP	16.886,8	84,2	-11,9	13.573,1	83,0	-19,6	19.888,6	82,8	46,5	33.093,0	81,4	66,4	30.261,3	80,2	-8,6
Outras Instituições	3.169,6	15,8	-6,2	2.771,6	17,0	-12,6	4.139,1	17,2	49,3	7.538,9	18,6	82,1	7.461,7	19,8	-1,0
Total	20.056,4	100,0	-11,0	16.344,7	100,0	-18,5	24.027,7	100,0	47,0	40.631,9	100,0	69,1	37.723,0	100,0	-7,2

IX.9.3.2. Instituto de Informática, IP (II, IP)

No II, IP identificou-se um acréscimo de 8,2% nas despesas de administração no biénio 2015/2014, que se explica com os aumentos nas *Despesas com pessoal* e na *Aquisição de bens e serviços* - rubricas de maior peso relativo na entidade, como se pode constatar no quadro seguinte:

Quadro 169 - Decomposição das despesas de administração no Instituto de Informática, por classificação económica - 2011-2015

(milhares de euros)

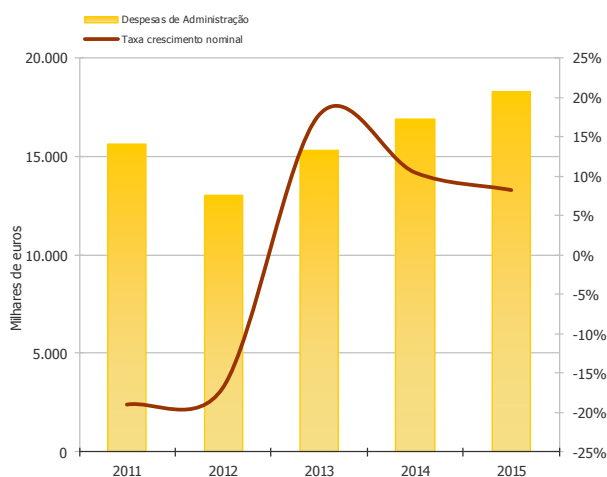
Cod.	RUBRICAS	2011		2012		2013		2014		2015		Variação % 2015/2014
		Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	
D	Despesas	15.631,0	100,0	13.004,0	100,0	15.312,8	100,0	16.912,1	100,0	18.303,2	100,0	8,2
D.01	Despesas com pessoal	8.976,2	57,4	7.420,3	57,1	9.557,4	62,4	10.855,9	64,2	10.935,8	59,7	0,7
D.02	Aquis. bens e serviços	6.563,8	42,0	5.552,1	42,7	5.703,2	37,2	5.995,7	35,5	7.357,5	40,2	22,7
D.03	Juros e outros encargos	3,7	0,0	3,3	0,0	3,7	0,0	1,9	0,0	1,5	0,0	-21,6
D.04	Transferências correntes					21,0	0,1	53,0	0,3	3,6	0,0	-93,1
D.05	Subsídios	83,9	0,5	24,7	0,2	3,4	0,0			1,2	0,0	-
D.06	Outras despesas correntes	3,5	0,0	3,7	0,0	7,6	0,0	5,5	0,0	3,6	0,0	-35,5
D.06.02	Diversas	3,5	0,0	3,7	0,0	7,6	0,0	5,5	0,0	3,6	0,0	-35,5
D.07	Aq. Bens de Capital											-
D.07.01	Investimentos											-

Nota: Desde 2010 que, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores deverá ter-se em conta a alteração decorrente da anulação das operações recíprocas no valor das despesas com pessoal, de 1.372.381,01 euros em 2011, 1.173.079,26 euros em 2012 e 1.469.358,80 euros em 2013.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Em 2015, as *Despesas com pessoal* rondaram os 10,9 milhões de euros, representando 59,7% do total das despesas de Administração nesse organismo. O aumento face ao ano anterior foi de 0,7%. Relativamente à *Aquisição de bens e serviços*, verificou-se igualmente um incremento na despesa, de mais 1,4 milhões de euros (+22,7%), constituindo a principal razão para o aumento das despesas no II.

Gráfico 156 - Evolução das despesas de Administração no II, IP - 2011-2015



O quadro seguinte apresenta as *Despesas com Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria e Assistência Técnica* no período compreendido entre 2011 e 2015, verificando-se, desde 2011, um crescimento contínuo do peso relativo do II, IP neste agregado. De facto, em 2015, esta despesa supera os dois terços da despesa total com esta rubrica (70,7%).

Quadro 170 - Despesas com Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria e Assistência Técnica - 2011-2015

RUBRICAS	2011			2012			2013			2014			2015		
	Montante	Peso relativo	Δ (2011/2010)	Montante	Peso relativo	Δ (2012/2011)	Montante	Peso relativo	Δ (2013/2012)	Montante	Peso relativo	Δ (2014/2013)	Montante	Peso relativo	Δ (2015/2014)
II, IP	466,8	12,7	-86,3	690,3	30,9	47,9	740,5	40,2	7,3	973,4	43,2	31,5	1.110,5	70,7	14,1
Outras Instituições	3.222,9	87,3	-22,1	1.545,3	69,1	-52,1	1.101,9	59,8	-28,7	1.280,1	56,8	16,2	459,7	29,3	-64,1
Total	3.689,7	100,0	-51,1	2.235,6	100,0	-39,4	1.842,4	100,0	-17,6	2.253,6	100,0	22,3	1.570,2	100,0	-30,3

IX.9.3.3. Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS, IP)

No IGFSS, IP, as despesas com administração registaram um decréscimo de 12,5% face a 2014, atingindo os 20,3 milhões de euros em 2015. Como se pode constatar no quadro seguinte, a redução da despesa resultou essencialmente das diminuições verificadas ao nível das *Despesas com pessoal* (-11,1%), com um peso relativo no cômputo das despesas totais de administração de 46,6%, com *Aquisição de bens e serviços* (-7,0%) e com *Juros e outros encargos financeiros* (-42,9%), registando relativamente a 2014 um decréscimo de 3,3 p.p. no peso relativo da despesa (6,2%).

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 171 - Decomposição das despesas de administração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (não inclui Gastos Comuns e Cooperação), por classificação económica - 2011-2015

(milhares de euros)

Cod.	RUBRICAS	2010		2011		2012		2013		2014		2015		Variação 2015/2014
		Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	Valor	Peso relativo	
D	Despesas	24.499,2	100,0	23.622,6	100,0	19.309,8	100,0	20.446,9	100,0	23.239,0	100,0	20.332,6	100,0	-12,5
D.01	Despesas com pessoal	11.951,9	48,8	10.796,1	45,7	8.859,1	45,9	9.871,2	48,3	10.654,2	45,8	9.471,7	46,6	-11,1
D.02	Aquis. bens e serviços	12.079,5	49,3	12.129,7	51,3	10.083,7	52,2	9.758,6	47,7	9.902,4	42,6	9.209,0	45,3	-7,0
D.03	Juros e outros encargos	64,0	0,3	73,3	0,3	118,4	0,6	553,5	2,7	2.205,3	9,5	1.259,7	6,2	-42,9
D.04	Transferências correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	57,2	0,3	278,2	1,2	177,0	0,9	-36,4
D.05	Subsídios	67,0	0,3	66,7	0,3	27,1	0,1	27,2	0,1	0,0	0,0	1,6	0,0	-
D.06	Outras despesas correntes	262,1	1,1	556,8	2,4	221,5	1,1	179,2	0,9	198,8	0,9	213,7	1,1	7,5
D.06.02	Diversas	262,1	1,1	556,8	2,4	221,5	1,1	179,2	0,9	198,8	0,9	213,7	1,1	7,5
D.07	Aq. Bens de Capital	74,8	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
D.07.01	Investimentos	74,8	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-

Nota: Entre 2011 e 2013, para efeitos de comparabilidade com os anos anteriores no valor das despesas com pessoal deverá tomar-se em consideração a alteração decorrente da anulação das operações recíprocas, no valor de 1.015.578,56 euros em 2011, 886.811,58 euros em 2012 e 1.127.091,23 euros em 2013.

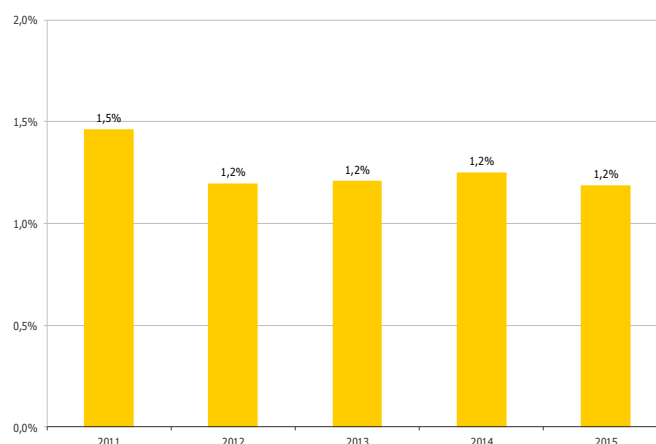
O quadro supra evidencia que, para a evolução das despesas de administração no IGFSS, IP em 2015, para além das já referidas reduções nas *Despesas com pessoal* e com *Juros e outros encargos financeiros*, concorreu também uma diminuição de despesa associada a *Transferências correntes* (+36,4%). Em termos absolutos, este correspondeu a um decréscimo de 101 mil euros.

No agrupamento *Aquisição de bens e serviços*, com um peso relativo de 45,3% da despesa total, e que registou um decréscimo de 7,0% face a 2014, destacam-se as despesas associadas a ganhos de eficiência nas comunicações e à cobrança da receita de contribuições.

IX.9.4. Evolução do Peso da Administração

As despesas de administração situaram-se, no exercício de 2015, em 279,3 milhões de euros⁸⁷, o que correspondeu a 1,2% do total da despesa efetiva da Segurança Social, mantendo o peso relativo essencialmente idêntico ao registado no ano anterior. Como pode observar-se no gráfico seguinte, este peso relativo diminuiu em 2012, tendo-se mantido praticamente inalterado no último quadriénio.

Gráfico 157 - Peso das despesas de Administração na despesa total - 2011-2015



⁸⁷ A partir de 2010, como já foi atrás referido, foram eliminadas as operações recíprocas relativas às contribuições a cargo da entidade patronal até 2013 e à locação de edifícios em 2014 e 2015 das instituições inseridas no perímetro de consolidação.

Numa análise interanual (período 2011-2015), verificou-se um decréscimo do peso relativo das despesas de administração no total das despesas efetivas em 2012, sendo que a partir desse ano não se registaram alterações significativas. Esta realidade é reveladora do esforço de racionalização e contenção da despesa.

X. FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL (FEFSS) (*)

X.1. INTRODUÇÃO

No final de 2015, o valor do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) ascendia a 14 099 654 323,29 euros, o que corresponde uma rentabilidade anual líquida de transferências de 3,56%.

A explicar este desempenho positivo esteve, parcialmente, a evolução da classe de ativos ações que registou uma valorização de 12,21% em 2015. Destacam-se, em particular, os investimentos realizados em ações japonesas e norte-americanas que valorizaram (em euros) 23,41% e 9,99%, respetivamente. Os investimentos em ações europeias registaram uma rentabilidade de 5,57%.

A evolução do preço das ações nestes blocos económicos foi fortemente marcada pelos desenvolvimentos nas políticas monetárias levadas a cabo pelos respetivos bancos centrais, bem como por ajustamentos nas expectativas de mercado quanto ao crescimento económico nestes países. Destaca-se, designadamente, a atuação do Banco Central Europeu que, no início do ano, iniciou um programa de compra de ativos (quantitative easing), bem como a primeira subida na taxa de juro de referência desde 2006 por parte da Reserva Federal norte americana no final do ano. Como consequência, a moeda da zona euro (EUR) registou uma depreciação significativa face ao Dólar Norte-Americano (USD), Iene (JPY) e Libra (GBP), 10,2%, 9,9% e 5,0% respetivamente, impulsionando também desta forma a rentabilidade observada (em euros) nas ações americanas e nipónicas.

A condicionar um desempenho positivo mais expressivo esteve a componente da carteira de rendimento fixo que, em 2015, registou uma rentabilidade de 3,07%. Por sua vez, o segmento de dívida pública portuguesa, o mais representativo desta componente, registou uma rentabilidade de 2,56%.

Em termos de estrutura da carteira em 31.12.2015, 78,10% do FEFSS estava alocado a dívida pública portuguesa (OT 66,93%; BT 4,06%; CEDIC's 7,11%), ou seja 11,01 mil milhões de euros. Em 31.12.2014, o montante investido em dívida pública portuguesa ascendia a 10,13 mil milhões de euros e representava 75,05% do total do FEFSS. O que significa que em 2015 houve um incremento do investimento em dívida pública quer em termos absolutos, quer em termos relativos. Este incremento decorreu da implementação da Portaria n.º 216-A/2013, de 2 de julho, nos termos da qual o Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos é instruído para substituir, até 90% da carteira, ativos em outros Estados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) por dívida pública portuguesa.

No quadro em baixo, apresentam-se os principais números relativos ao valor e gestão do FEFSS nos últimos anos.

Durante o ano 2015, manteve-se uma gestão autónoma da carteira de dívida pública portuguesa, decisão tomada em 2011 e que se tem mantido durante a vigência da Portaria n.º 216-A/2013, de 2 de julho. A restante parte da carteira (excluindo imobiliário e reserva estratégica) é gerida tendo por referência a maximização do respetivo índice de Sharpe, isto é, da relação risco/retorno. Periodicamente são efetuados rebalanceamentos a esta carteira e tomadas decisões de desvios táticos: desvios temporários aos rebalanceamentos periódicos que originaram, em 2015, um excess return de 0,18%.

No final do ano 2015, o valor do FEFSS equivalia a 119,91% do montante de gastos anuais com pensões⁸⁸. O valor do FEFSS em proporção do PIB atingiu 7,93%, ou seja o valor mais elevado desde a sua constituição.

(*) Extrato do Relatório de Gestão de 2015 do FEFSS.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

A gestão dos ativos permitiu, desde a constituição do FEFSS e até 31.12.2015, acrescentar ao valor resultante de transferências acumuladas, o montante de 6 555 milhões euros. Este valor acrescentado corresponde a uma taxa anual nominal média de rentabilidade de 5,05% desde o início.

Quadro 172 – Principais números relativos ao valor e gestão do FEFSS

Resultados	2015	2014	2013	2012	2011
Valor do FEFSS					
Gasto anual com pensões	119,91%	114,80%	108,08%	101,11%	85,71%
Proporção do PIB	7,93%	7,74%	7,05%	6,62%	5,10%
Transferências recebidas (milhares €)	115.595,61	79.626,28	3.433,81	2.769,95	297.029,79
Transferências recebidas acumuladas (milhares €)	7.544.251,58	7.428.655,97	7.349.029,68	7.345.595,87	7.342.825,92
Valor acrescentado desde início (milhares €)	6.555.402,75	6.075.298,22	4.349.973,89	3.598.598,80	1.529.619,75
Rentabilidade nominal desde a constituição	5,05%	5,17%	4,38%	4,14%	2,22%
Gestão do FEFSS					
Retorno nominal médio anual no último triénio	8,28%	14,76%	5,62%	3,38%	-1,92%
Varição anual face ao Benchmark da Tutela (funding ratio) ^{a)}	1,62%	0,24%	-1,83%	-1,33%	14,60%
Excess return anual face a benchmark interno	0,18%	0,21%	0,16%	-0,44%	-0,06%
Rentabilidade líquida	3,56%	14,74%	6,86%	23,32%	-11,00%
Volatilidade anualizada	5,24%	3,73%	4,43%	7,56%	8,30%
Montante Médio sob Gestão (MMG) (milhares €)	13.919.292,06	12.525.998,93	11.292.699,87	9.503.432,35	9.111.784,46
Custos de gestão, transação e custódia / MMG	0,03%	0,03%	0,04%	0,04%	0,05%

a) A implementação da política de gestão estratégica com o objetivo do funding ratio foi iniciada em 24.07.2009 face ao EFFAS Portugal. Desde janeiro de 2012 faz-se contra o Benchmark aprovado pelo Ministro da Tutela em dezembro de 2011.

X.2. APRESENTAÇÃO DO FEFSS

X.2.1. Estatuto Legal

O FEFSS é um património autónomo que tem por objetivo assegurar a estabilização financeira da Segurança Social, designadamente cobrindo as despesas previsíveis com pensões por um período mínimo de dois anos (art. 1º do Regulamento de Gestão do FEFSS aprovado pela Portaria 1273/2004, de 7 de outubro).

Nos termos do artigo 91º da Lei nº 4/2007, de 16 de janeiro, que aprova as bases gerais do sistema de segurança social:

1. Reverte para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social uma parcela entre dois e quatro pontos percentuais do valor percentual correspondente às quotizações dos trabalhadores por conta de outrem, até que aquele fundo assegure a cobertura das despesas previsíveis com pensões, por um período mínimo de dois anos.
2. Os saldos anuais do sistema previdencial, bem como as receitas resultantes da alienação de património e os ganhos obtidos das aplicações financeiras, integram o fundo a que se refere o número anterior, sendo geridos em regime de capitalização.

⁸⁸ De acordo informação sobre gastos com pensões fornecida pelo Instituto da Segurança Social, IP em março de 2015.

3. Pode não haver lugar à aplicação do disposto no n.º1, se a conjuntura económica do ano a que se refere ou a situação financeira do sistema previdencial, justificadamente, o não permitirem.

O FEFSS goza de todas as isenções fiscais concedidas ao Estado. O registo contabilístico do património do FEFSS é efetuado em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social (POCISSSS), com as seguintes adaptações (n.º 11, art. 16º do Decreto-Lei 203/2012, de 28 de agosto):

a) As receitas obtidas em operações de derivados financeiros são deduzidas das despesas decorrentes das mesmas operações, sendo o respetivo saldo sempre inscrito em rubrica orçamental de receita;

b) Os juros corridos recebidos nas vendas de valores representativos de dívida são deduzidos dos juros corridos pagos na aquisição do mesmo género de valores, sendo o respetivo saldo sempre inscrito em rubrica orçamental de receita;

c) O disposto nas alíneas anteriores não dispensa o registo contabilístico individualizado de todos os fluxos financeiros, ainda que meramente escriturais, associados às operações nelas referidas;

d) O património do FEFSS é valorizado nos termos de um regulamento de valorimetria específico, sujeito ao parecer do órgão de fiscalização do FEFSS, baseado nas normas internacionalmente aceites para a valorização de fundos de idêntica natureza e finalidade.

Adicionalmente, tratando-se de um fundo de capitalização administrado e gerido por uma instituição de Segurança Social, nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 9º do CIRC, os seus rendimentos estão totalmente isentos de IRC.

X.2.2. Limites de Investimento

A carteira do FEFSS está legalmente sujeita a uma série de limites quanto à composição do seu ativo, bem como à definição de um conjunto de operações autorizadas e de exigências mínimas quanto ao risco das contrapartes do Fundo, os quais estão definidos na Portaria 1273/2004, de 7 de outubro (que aprova o Regulamento de Gestão do FEFSS).

Destacam-se, assim, os seguintes limites à composição do ativo do FEFSS:

- ✓ Investimentos restringidos a ativos com origem em Estados membros da União Europeia ou da OCDE denominados em qualquer moeda com curso legal nesses países;
- ✓ Mínimo de 50% investido em títulos de dívida pública Portuguesa ou outros garantidos pelo Estado Português;
- ✓ Máximo de 40% investido em títulos representativos de dívida privada de emitentes com rating não inferior a “BBB-/Baa3” ou equivalente (investment grade);

- ✓ Máximo de 25% investido em ações ou ativos de idêntica natureza de sociedades anónimas negociáveis em mercados regulamentados;
- ✓ Máximo de 10% investido em unidades de participação em fundos de investimento misto;
- ✓ Máximo de 10% investido em ativos imobiliários;
- ✓ Máximo de 5% investido em títulos que compõem a reserva estratégica;
- ✓ Máximo de 15% de exposição, não coberta, a moeda estrangeira com curso legal em países da UE ou da OCDE.

A portaria n.º 118/2012, de 30 de abril, suspendeu, com efeitos a 01.01.2012, a aplicação ao sistema bancário português da exigência de rating não inferior a “BBB-/Baa3”, durante o período de vigência da assistência financeira da União Europeia ao Estado Português, norma estendida pelo artigo 256º da lei que aprovou o OE para 2015, até à decisão de revogação do procedimento por défices excessivos a que Portugal se encontra sujeito nos termos da legislação da UE.

Pela portaria nº 216-A/2013, de 2 de julho, foi o CD instruído a proceder à substituição dos ativos em outros Estados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) por dívida pública portuguesa até ao limite de 90% da carteira.

Na salvaguarda do critério de diversificação, a aplicação de valores em títulos emitidos por uma entidade ou as operações realizadas com uma mesma contraparte não pode ultrapassar 20% dos respetivos capitais próprios nem 5% do ativo do FEFSS.

Ao FEFSS é ainda permitida a utilização de instrumentos derivados quer para fins de cobertura de risco de ativos suscetíveis de integrar o seu património quer para a prossecução de uma gestão eficaz da carteira, designadamente para reprodução, não alavancada, da rentabilidade dos ativos subjacentes ao mesmo. O valor nominal das posições líquidas detidas em instrumentos financeiros derivados não pode exceder o valor líquido global do FEFSS, sendo que as operações destinadas a fixar o custo de aquisições futuras não podem exceder 10% do valor do FEFSS.

X.2.3. Reserva Estratégica

O regulamento de gestão do FEFSS prevê ainda uma classe de ativos, designada de reserva estratégica, que pode representar até 5% do FEFSS. Esta classe refere-se a participações de longo prazo no capital de sociedades que poderão representar interesses estratégicos do Estado Português ou uma vertente complementar de investimento para a carteira, com um perfil temporal mais longo e um prémio de rentabilidade necessariamente superior.

X.2.4. Objetivos da Política de Investimentos

O Contrato de Gestão celebrado, em 2009, com a Tutela definiu como objetivo “uma valorização da carteira do FEFSS que supere a utilização alternativa na amortização de uma carteira de dívida pública Portuguesa”. Para operacionalizar o objetivo foi escolhido como indicador do desempenho o rácio entre a valorização, ao longo do mandato, do FEFSS e do índice EFFAS Portugal que reflete a valorização da carteira de obrigações do Tesouro Português.

Em consequência foi implementado, após parecer do Conselho Consultivo do IGFCSS, um modelo de alocação dinâmica. Trimestralmente, em função da expectativa da evolução da curva de rendimentos da zona euro, é fixado o nível de indexação ao índice EFFAS Portugal (> 1 ano), o qual pode variar entre 50% e 100%. Todavia, as exíguas condições de liquidez do mercado secundário de dívida pública Portuguesa levaram à suspensão deste modelo em 30.06.2011.

A partir de 31.12.2011, foi implementado um outro modelo de rebalanceamento dos pesos da carteira (ex-dívida pública Portuguesa, imobiliário e reserva estratégica) em função da maximização do respetivo Sharpe Ratio, limitado por um nível de volatilidade máximo de 8.5%. Esta componente da carteira é ainda comparada com a evolução de uma composição fixa de carteira aprovada pelo Ministro da Tutela.

X.2.5. Processo de Tomada de Decisão

Com base no modelo de maximização do Sharpe Ratio, que utiliza estimativas de correlações de mercado bem como dos prémios de risco de cada classe de ativos, procede-se ao rebalanceamento periódico, normalmente trimestral, da composição de referência para a carteira do Fundo (benchmark interno).

Além dos rebalanceamentos, é também realizada uma gestão tática da carteira do FEFSS que consiste em decisões de desvio temporário da composição da carteira do FEFSS relativamente à do seu benchmark interno. A gestão tática visa gerar uma rentabilidade superior àquela que se obteria se simplesmente se implementasse a composição do benchmark interno.

Nos quadros seguintes apresentam-se a evolução dos pesos de cada classe resultantes das sucessivas decisões de rebalanceamento e a metodologia de cálculo do benchmark interno.

O quadro seguinte apresenta a composição da carteira benchmark sem imobiliário e sem reserva estratégica.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 173 – Composição de referência da carteira do FEFSS

Data	Indexação	Ações	Dívida OCDE Excluindo Div. Pública Portuguesa em Euros	Dívida OCDE Excluindo Div. Pública Portuguesa e Excluindo Euro	Dívida Pública Portuguesa	Liquidez	Carteira Benchmark/ Carteira Total (%)	Observações
		[AC]	[OB EUR]	[OB ex-DPP ex-EUR]	[DPP]	[LIQ]		
30/jun/09	70%	16.00%	15.00%	16.00%	53.00%		95.28%	
24/jul/09	70%	12.00%	15.00%	18.00%	55.00%		95.32%	
30/set/09	70%	14.00%	15.00%	16.00%	55.00%		95.43%	
31/dez/09	60%	16.50%	9.00%	21.50%	53.00%		95.42%	
31/mar/10	60%	13.00%	7.50%	26.50%	53.00%		95.59%	
30/jun/10	60%	17.50%	6.00%	23.50%	53.00%		95.51%	
30/nov/10	60%	22.00%	6.00%	21.00%	51.00%		95.09%	
11/jan/11	60%	23.22%	3.95%	20.31%	52.52%		95.63%	
28/fev/11	70%	22.00%	11.00%	16.00%	51.00%		95.52%	
09/mar/11	70%	23.67%	11.81%	9.52%	55.00%		88.39%	a)
16/mar/11	70%	22.12%	11.84%	9.50%	56.54%		87.05%	a)
01/abr/11	70%	19.94%	12.10%	9.72%	58.24%		86.47%	a)
05/abr/11	70%	21.21%	7.13%	10.34%	61.32%		82.01%	a)
15/abr/11	70%	21.40%	7.28%	10.66%	60.66%		81.49%	a)
30/jun/11	b)	24.99%	8.54%	12.67%	53.80%		72.80%	a)
31/jul/11	b)	27.09%	9.36%	14.16%	49.39%		77.79%	a)
07/dez/11	b)	21.49%	9.43%	20.49%	48.58%		75.14%	a)
31/dez/11	c)	41.96%	18.36%	39.68%	0.00%	0.00%	40.12%	d)
31/jan/12	c)	31.52%	24.42%	40.39%	0.00%	3.67%	47.33%	d)
29/fev/12	c)	30.13%	24.61%	39.63%	0.00%	5.63%	45.05%	d)
31/mai/12	c)	30.82%	24.87%	40.68%	0.00%	3.63%	42.99%	d)
01/ago/12	c)	29.22%	24.19%	42.01%	0.00%	4.58%	44.48%	d)
10/set/12	c)	31.26%	24.40%	41.31%	0.00%	3.03%	42.24%	d)
15/out/12	c)	31.07%	24.69%	41.21%	0.00%	3.02%	42.91%	d)
14/mar/13	c)	40.21%	25,08%	30,95%	0,00%	3,76%	42,91%	d)
16/jul/13	c)	38,83%	25,00%	30,09%	0,00%	10,08%	43,70%	d)
11/set/13	c)	43,39%	24,57%	31,64%	0,00%	0,00%	37,75%	d)
20/nov/13	c)	41,18%	23,68%	33,88%	0,00%	1,26%	37,45%	d)
11/dez/13	c)	40,56%	23,96%	34,21%	0,00%	1,27%	37,08%	d)
16/set/14	c)	45,84%	20,82%	32,19%	0,00%	1,16%	26,10%	d)
25/nov/14	c)	50,73%	19,37%	29,90%	0,00%	0,00%	21,58%	d)
17/mar/15	c)	47,49%	18,39%	34,12%	0,00%	0,00%	24,44%	d)
16/jun/15	c)	41,67%	21,10%	22,35%	0,00%	14,88%	22,03%	d)
14/set/15	c)	33,57%	20,52%	23,66%	0,00%	22,25%	21,11%	d)
16/dez/15	c)	42,00%	19,47%	23,43%	0,00%	15,10%	21,50%	d)

Notas:

- a) Excluída a carteira de reinvestimento, constituída em 09.03.2011.
- b) Em 30.06.2011 o Conselho Diretivo deliberou suspender a utilização do modelo de gestão estratégica dinâmica.
- c) Apartir de 31.12.2011, foi implementado um novo modelo de gestão estratégica, tendo por referência uma composição de carteira aprovada pelo Ministro da Tutela. Esse novo modelo é orientado pelo objetivo de maximização do índice Sharpe.
- d) Exclui toda a dívida pública portuguesa.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 174 – Benchmark do FEFSS

Benchmark FEFSS			
	Peso	Ticker Bloomberg	Índice
Dív. OCDE exc Port.	[OB ex-DPP]	EFFAS Composto	
EUR	[OB EUR]	EUGATR índice	EFFAS Euro mais de 1 ano
USD		USGAETR índice	EFFAS USA mais de 1 ano
JPY	[OB ex DPP ex EUR]	JNGAETR índice	EFFAS Japão mais de 1 ano
GBP		UKGAETR índice	EFFAS UK mais de 1 ano
Ações			
Europa			
EUR		SX5T índice	Dow Jones EuroStoxx 50 TR Index
UK	[AC-X%]	TUKXG índice	FTSE100 TR Index
CH		SMIC índice	SMI20 TR Index
Japão			
		TPXDDVD índice	TOPIX Index
EUA			
		SPTR500N índice	S&P 500 Net TR Index
EUA Hedged EUR	X%	SPXUXEN índice	S&P Hedged EUR Net TR Index
	100.00%		

A atividade corrente centra-se no Comité de Investimento, realizado semanalmente, com tomada de decisões à 1ª e 3ª semanas de cada mês, onde se definem desvios da gestão tática, dentro de limites pré-definidos e em conformidade com um tracking error limitado, fixado em 2%.

O propósito do Comité de Investimento (CI) é a tomada de decisões sobre o rebalanceamento do benchmark interno e o posicionamento tático da carteira do Fundo, respeitando os limites do respetivo regulamento de gestão, política de investimento e modelo de controlo.

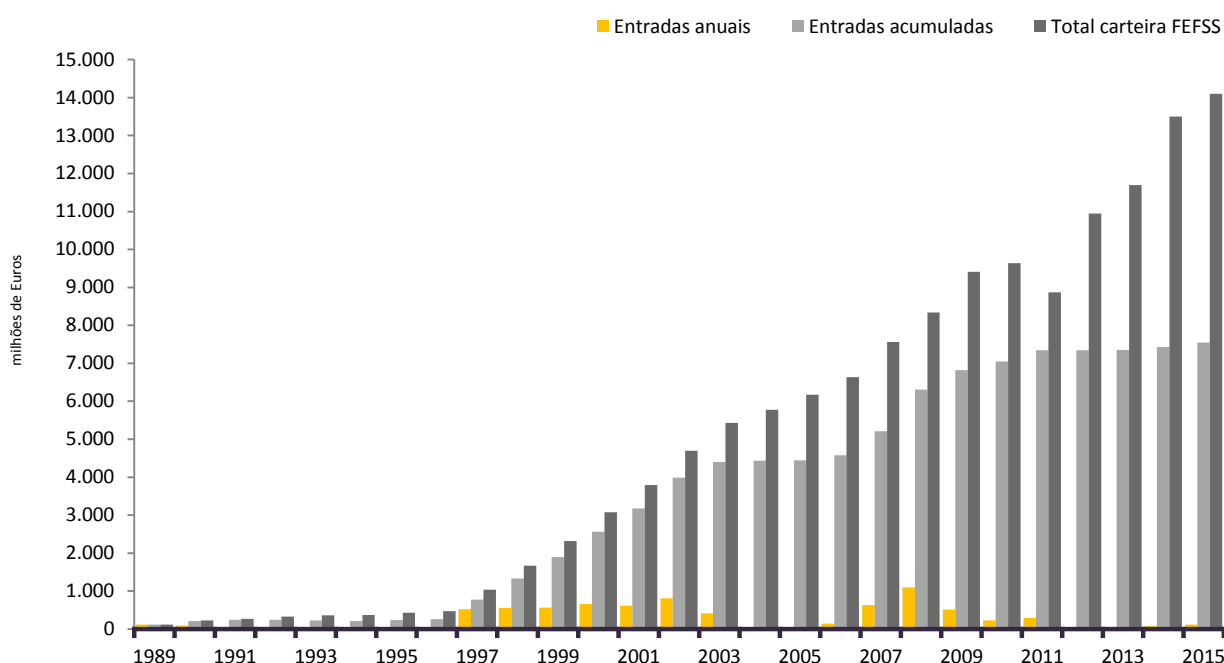
O CI é constituído pelos membros do Conselho Diretivo e pelos Diretores do Departamento de Investimento (DI) e do Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo (DEPC).

X.3. EVOLUÇÃO DO FEFSS

X.3.1. Valor da Carteira e Dotações

A carteira do FEFSS ascendia, em 31.12.2015, a 14 099 654 323,29 euros, correspondendo a cerca de 119,9% do gasto anual com pensões⁸⁹ (14,39 meses em relação ao objetivo de 2 anos definido na Lei) e a cerca de 7,9% do Produto Interno Bruto Português⁹⁰.

Gráfico 158 - Evolução do montante da carteira do FEFSS



O FEFSS foi criado em 1989 com uma dotação inicial de 216 milhões de euros, tendo as dotações mais avultadas corrido apenas mais tarde, no período de 1997 a 2003. Após 3 anos de reduzidas transferências, o ano de 2007 revelou-se de normalização do fluxo de dotações.

Em 2008 verificou-se um crescimento acentuado destas transferências, cifrando-se num total de cerca de 1 092 milhões de euros, tendo-se observado no ano de 2009 uma redução para cerca de metade daquele valor. Esta tendência de descida continuou em 2010, observando-se um decréscimo para um valor inferior a metade do valor de 2009. Estas dotações sofreram em 2011 um ligeiro aumento face ao ano de 2010, cifrando-se um pouco acima dos 297 milhões de euros.

No decorrer do ano 2012, estas transferências foram inexpressivas, traduzindo-se em 2 769 951,06 euros, tendo sido atingido o valor mínimo de transferências recebidas, desde o início. Em 2013, manteve-se a tendência verificada no ano de 2012, registando no entanto um ligeiro aumento, tendo

⁸⁹ Dados fornecidos pelo ISS-CNP em Mar-15 referentes ao período: Jan-14 a Dez-14

⁹⁰ Dados divulgados pelo INE referentes ao período: IVº Trim. 2014 ao IIIº Trim. 2015 (Base 2011) - preços correntes

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

totalizado 3 433 812,79 euros no acumulado do ano. Em 2014 observou-se um aumento significativo nas dotações do Fundo face aos dois anos anteriores. Voltou a verificar-se esta tendência no ano 2015, fixando-se este ano nos 115 595 610,16 €, tendo um valor acumulado até à data de 7 544 251 575,30 €.

Quadro 175 – Dotações recebidas pelo FEFSS

Anos	Dotações				Montante Médio Sob Gestão
	Alienação Imóveis	Transferências	Total	Valor Acumulado	
1989 a 1996			259.486,4	259.486,4	
1997	20.402,1	498.797,9	519.200,0	778.686,4	
1998	2.865,2	553.665,7	556.530,9	1.335.217,3	
1999	10.868,5	553.665,7	564.534,2	1.899.751,4	
2000	9.389,4	650.105,2	659.494,6	2.559.246,0	
2001	4.694,7	611.853,4	616.548,1	3.175.794,1	3.186.682,9
2002	4.660,1	807.931,6	812.591,6	3.988.385,8	4.145.438,9
2003	22.500,5	392.655,0	415.155,5	4.403.541,3	4.867.543,1
2004	0,0	30.215,9	30.215,9	4.433.757,2	5.530.279,8
2005	0,0	6.101,1	6.101,1	4.439.858,3	5.871.509,9
2006	20.275,0	120.349,3	140.624,3	4.580.482,6	6.280.393,8
2007	15.925,9	618.028,5	633.954,4	5.214.437,0	7.012.788,8
2008	13.763,1	1.078.115,7	1.091.878,8	6.306.315,8	7.764.588,7
2009	3.814,0	512.181,7	515.995,8	6.822.311,6	8.578.811,8
2010	23.484,6	200.000,0	223.484,6	7.045.796,1	9.444.052,4
2011	4.022,1	293.007,7	297.029,8	7.342.825,9	9.111.784,5
2012	2.770,0	0,0	2.770,0	7.345.595,9	9.503.432,3
2013	3.433,8	0,0	3.433,8	7.349.029,7	11.292.699,9
2014	6.866,1	72.760,2	79.626,3	7.428.656,0	12.525.998,9
2015	15.595,6	100.000,0	115.595,6	7.544.251,6	13.919.292,1
Total	185.330,6	7.099.434,5	7.544.251,6	-	

Nota: Quadro do relatório do FEFSS, reajustado relativamente à natureza das rubricas.

A gestão dos ativos permitiu, até 31.12.2015, acrescentar ao valor do FEFSS de 7 544 251 575,30 euros, resultante de transferências acumuladas, o montante de 6 555 402 747,99 euros. Este valor acrescentado corresponde a uma taxa anual nominal média de rentabilidade de 5,05%⁹¹ desde o início.

X.3.2. Estrutura da Carteira

A estrutura da carteira do FEFSS, resultado das limitações regulamentares e consequente política de investimentos, tem uma elevada preponderância de ativos de rendimento fixo (74,47%) e, em particular, de títulos de dívida pública nacional (78,10% do total da carteira), acentuando a tendência já verificada em 2014 para esta classe de ativos.

91 Taxa Interna de Rentabilidade (TIR)

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Assim, a exposição por classe de risco, em 31.12.2015, era a seguinte:

Quadro 176 – Estrutura da carteira FEFSS

Unid: Milhares de euro

	2015		2014	
	Valor	%	Valor	%
Reserva Estratégica^{a)}	3.658,3	0,03%	20.148,7	0,15%
Rendimento Fixo^{b)}	10.500.097,3	74,47%	10.330.061,6	76,50%
Europa ex-Reino Unido	10.026.453,0	71,11%	9.636.922,3	71,36%
EUA	355.533,3	2,52%	536.345,3	3,97%
Reino Unido	118.111,0	0,84%	156.794,0	1,16%
Rendimento Variável^{a)}	1.261.625,4	8,95%	1.470.717,1	12,57%
EUR ex-Portugal	88.951,9	0,63%	95.418,8	0,71%
Portugal	0,0	0,00%	0,0	0,00%
Suíça	48.073,9	0,34%	67.112,8	0,50%
Reino Unido	106.691,1	0,76%	160.002,8	1,18%
Noruega	0,0	0,00%	0,0	0,00%
Suécia	0,0	0,00%	0,0	0,00%
EUA	676.878,3	4,80%	792.895,3	5,87%
Canadá	0,0	0,00%	0,0	0,00%
Japão	341.030,2	2,42%	355.287,5	2,63%
Austrália	0,0	0,00%	0,0	0,00%
Imobiliário	167.985,6	1,19%	163.923,8	1,21%
Liquidez^{c)}	2.163.638,3	15,35%	1.518.815,8	11,25%
Provisões e Imposto a Receber	2.649,3	0,02%	287,1	0,00%
Total	14.099.654,3	100,00%	13.503.954,2	100,00%

Por memória:

Dívida Pública Nacional ^{d)}	11.011.423,6	81,54%	10.134.136,8	75,05%
Futuros sobre obrigações (nacional)	0,0	0,00%	0,0	0,00%
Futuros sobre ações (nacional)	-4.245,8	-0,03%	27.026,7	0,20%

Notas:

a) Inclui o valor notional dos futuros e as valias potenciais de forwards.

b) Inclui juros corridos e as valias potenciais de forwards

c) A percentagem correspondente a liquidez já foi deduzida dos depósitos em margens afetas à réplica de investimentos feitos através de contratos de futuros

d) As emissões de Dívida Garantida mas não emitida pelas Administrações Públicas, os Bilhetes do Tesouro Nacional e os CEDIC fazem parte do grupo

Dívida Pública Nacional para efeitos de rácios regulamentares

Na componente Rendimento Fixo, a maior proporção do investimento mantém-se nos títulos denominados em euro (em particular dívida pública portuguesa) face aos títulos norte-americanos e britânicos (como aliás se tem vindo a verificar em anos anteriores).

Na componente Rendimento Variável, registou-se um desinvestimento em todas as classes, tendo sido verificada a maior quebra no mercado americano seguido do mercado britânico.

No que diz respeito à carteira Reserva Estratégica, repetiu-se a tendência observada em 2014, registando-se nova diminuição do seu peso no total da carteira: de 0,15% para 0,03%. Isto explica-se essencialmente por uma forte desvalorização dos títulos Pharol e pela desvalorização total dos títulos da Finpro.

X.3.3. Detalhe da carteira de Rendimento Fixo

A gestão da carteira de rendimento fixo é realizada por indexação a um benchmark de dívida global, sendo tomadas decisões sobre desvios de alocação geográfica, duration e níveis de rating dos emitentes.

A restrição regulamentar⁹² que exigem a manutenção de um mínimo de 50% da carteira em dívida pública portuguesa (em 31.12.2015: 78,10%, dos quais 66,93% em OTs) condicionam fortemente a composição da carteira de rendimento fixo, justificando assim o peso que esta componente assume na carteira total (74,47%).

Quadro 177 – Carteira de rendimento fixo

<i>Milhares de euro</i>			
Rendimento Fixo	Valor	% carteira Rend. Fixo	% carteira FEFSS
Dívida Pública a)	10.500.097,3	100,00%	74,47%
Nacional b)	9.436.756,4	89,87%	66,93%
Estrangeira	1.063.340,9	10,13%	7,54%
<i>Europa</i>	589.696,6	5,62%	4,18%
<i>EUA</i>	355.533,3	3,39%	2,52%
<i>Japão</i>	0,0	0,00%	0,00%
<i>Reino Unido</i>	118.111,0	1,12%	0,84%
Dívida Privada	0,0	0,00%	0,00%
Nacional	0,0	0,00%	0,00%
Estrangeira	0,0	0,00%	0,00%
<i>Europa</i>	0,0	0,00%	0,00%
<i>EUA</i>	0,0	0,00%	0,00%
<i>Japão</i>	0,0	0,00%	0,00%
<i>Reino Unido</i>	0,0	0,00%	0,00%
Total	10.500.097,3	100,00%	74,47%

Por memória:

Dívida Pública Nacional c)	11.011.423,6	104,87%	78,10%
Dívida Privada Nacional	0,0	0,00%	0,00%
Dívida Estrangeira Europa	589.696,6	5,62%	4,18%
Dívida Estrangeira EUA	355.533,3	3,39%	2,52%
Dívida Estrangeira Japão	0,0	0,00%	0,00%
Dívida Estrangeira Reino Unido	118.111,0	1,12%	0,84%

Notas:

a) Inclui o valor nominal dos futuros e as valias potenciais dos forwards

b) Inclui os juros corridos e as valias potenciais de forwards

c) A percentagem correspondente a liquidez já foi deduzida dos depósitos em margens afetas à réplica de investimentos feitos através de contratos de futuros

92 Regulamento de Gestão aprovado pela Portaria nº 1273/2004 de 7 de outubro. Neste ponto, será importante ressaltar também a publicação da Portaria 216-A/2013 de 2 de julho, que aponta ao FEFSS o limite de 90% de Dívida Pública Portuguesa.

X.3.4. Detalhe da carteira de Rendimento Variável

A gestão da carteira de rendimento variável é realizada por indexação a um benchmark do mercado acionista que resulta de um compósito de índices bolsistas das três principais economias: Europa, EUA e Japão. As decisões tomadas referem-se a desvios de alocação geográfica, seleção de títulos e cobertura cambial. O investimento direto realiza-se apenas em ações de empresas europeias, sendo o investimento nas restantes regiões veiculado por produtos indexados e futuros.

Assim, em 31.12.2015, a carteira de rendimento variável estava alocada 19,32% na Europa, 53,65% nos EUA e 27,03% no Japão. Face ao ano anterior, apenas nesta ultima zona geográfica se verificou um aumento da exposição (passou de 24,16% em 2014 para 27,03% em 2015).

Quadro 178 – Repartição geográfica da carteira de rendimento variável

Unid: Milhares de euro

Rendimento Variável ^{a)}	Valor	% carteira Rend. Variável	% carteira FEFSS
Europa	243.716,9	19,32%	1,73%
Zona Euro	88.951,9	7,05%	0,63%
Reino Unido	106.691,1	8,46%	0,76%
Suiça	48.073,9	3,81%	0,34%
EUA	676.878,3	53,65%	4,80%
Japão	341.030,2	27,03%	2,42%
Total	1.261.625,4	100,00%	8,95%
Futuros sobre ações (nacional)	-4.245,8	-1,74%	-0,03%
Europa	4.155,5	1,71%	0,03%
Zona Euro	-5.645,0	-2,32%	-0,04%
Reino Unido	7.143,6	2,93%	0,05%
Suiça	2.657,0	1,09%	0,02%
EUA	-20.605,0	-8,45%	-0,15%
Japão	12.203,7	5,01%	0,09%

a) Inclui o valor notional dos futuros e valias potenciais de forwards.

A diversificação concretiza-se não só em termos geográficos, por referência ao benchmark estabelecido, mas também em termos de emitente. As posições mais avultadas são detidas em produtos indexados, por natureza diversificados, assumindo as maiores posições diretas valores pouco expressivos no total da carteira.

Simultaneamente, excluindo as participações da Reserva Estratégica, todas as participações são inferiores a 0,01% das ações emitidas pela respetiva entidade.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 179 – Maiores posições diretas do FEFSS em 31.12.2015

Título	País	% FEFSS
Nestle	Suíça	0.07%
Novartis	Suíça	0.07%
Roche	Suíça	0.06%
HSBC	Reino Unido	0.03%
British American Tobacco	Reino Unido	0.02%
Glaxo	Reino Unido	0.02%
BP	Reino Unido	0.02%
UBS	Suíça	0.02%
Royal Dutch Shell	Reino Unido	0.02%
Vodafone Group	Reino Unido	0.02%

Quadro 180 – Maiores concentrações por entidade emitente do FEFSS em 31.12.2015

Empresa	País	Participação
Lafargeholcim Ltd	Suíça	0.00607%
Novartis	Suíça	0.00495%
Adecco	Suíça	0.00476%
Syngenta	Suíça	0.00475%
Actelion Ltd-Reg	Suíça	0.00474%
Julius Baer	Suíça	0.00473%
Geberit Ag - Reg	Suíça	0.00467%
Zurich	Suíça	0.00466%
Swiss Re Ltd	Suíça	0.00464%
Nestle Sa Reg	Suíça	0.00464%

X.3.5. Reserva Estratégica

A composição da componente de Reserva Estratégica em 31 de dezembro de 2015 era a que se discrimina no quadro abaixo:

Quadro 181 – Composição da Reserva Estratégica do FEFSS

Títulos	Valor	Nº ações	Unid: Milhares de euro	
			% FEFSS	% capital
Pharol	3.658,30	13.499.268,0	0,03%	1,51%
Finpro	0,00	2.751.752	0,00%	10,01%
Total	3.658,30		0,03%	

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

No ano de 2015, no que a esta carteira diz respeito, ocorreram várias vendas de ações da Pharol, que totalizaram 6 761 475 ações, contribuindo assim para a diminuição do peso deste ativo no total de carteira. Adicionalmente, estas ações sofreram uma forte desvalorização ao longo do ano. Por fim, o valor da Finpro passou para zero na sequência da deliberação de insolvência ocorrida em 2015.

No cálculo do valor da participação no capital de cada empresa, teve-se em conta o número de ações emitidas por cada entidade: 896 512 500 ações no caso da Pharol e 27 500 000 ações no caso a Finpro⁹³.

X.3.6. Cumprimento dos Limites Regulamentares

Os limites de composição da carteira do FEFSS estabelecidos pelo respetivo Regulamento de Gestão (Portaria 1273/2004, de 7 de outubro) estavam assegurados em 31.12.2015, com uma exceção relativa ao rating das instituições financeiras nacionais, exigência que se encontra suspensa pela publicação da Portaria n.º 118/2012, de 30 de abril.

Quadro 182 – Cumprimento dos limites regulamentares

		Peso na carteira em	Regulamento de Gestão ^{a)}		
		31.12.2015	Mínimo	máximo	
Dívida Garantida Estado Português	Exposição Direta / Valor FEFSS	78,10%	50%	100%	Cumpre
Dívida Privada	Exposição Direta / Valor FEFSS	4,26%	0%	40%	Cumpre
	Rating < BBB- / Baa3		BBB-/Baa3	Aaa/AAA	Cumpre
Ações	Exposição Direta / Valor FEFSS	8,95%	0%	25%	Cumpre
Fundos de Investimento Mistos	Fundos Invest. Mistos / Valor FEFSS	0,00%	0%	10%	Cumpre
Imobiliário	Exposição Direta / Valor FEFSS	1,19%	0%	10%	Cumpre
Reserva Estratégica	Exposição Direta / Valor FEFSS	0,03%	0%	5%	Cumpre
Moeda Estrangeira	Exposição não Coberta / Valor FEFSS	6,82%	0%	15%	Cumpre
Derivados	Valor Nocional / Valor FEFSS	-5,12%	-100%	100%	Cumpre
	Op. Fixação Custo Aquisições Futuras / Valor FEFSS	0,00%	0%	10%	Cumpre
Diversificação	Investimento no Emitente / Capitais Próprios do Emitente		0%	20%	Cumpre
	Investimento no Emitente / Valor do FEFSS		0%	5%	Cumpre

Notas:

a) Regulamento de Gestão aprovado pela Portaria 1273/2004, de 7 de outubro.

X.3.7. Rentabilidade e Risco

No ano de 2015 não foi possível vislumbrar uma tendência muito definida, no que à rentabilidade da carteira diz respeito. Verificou-se uma subida durante o primeiro trimestre do ano, seguida imediatamente de um movimento praticamente simétrico no trimestre seguinte.

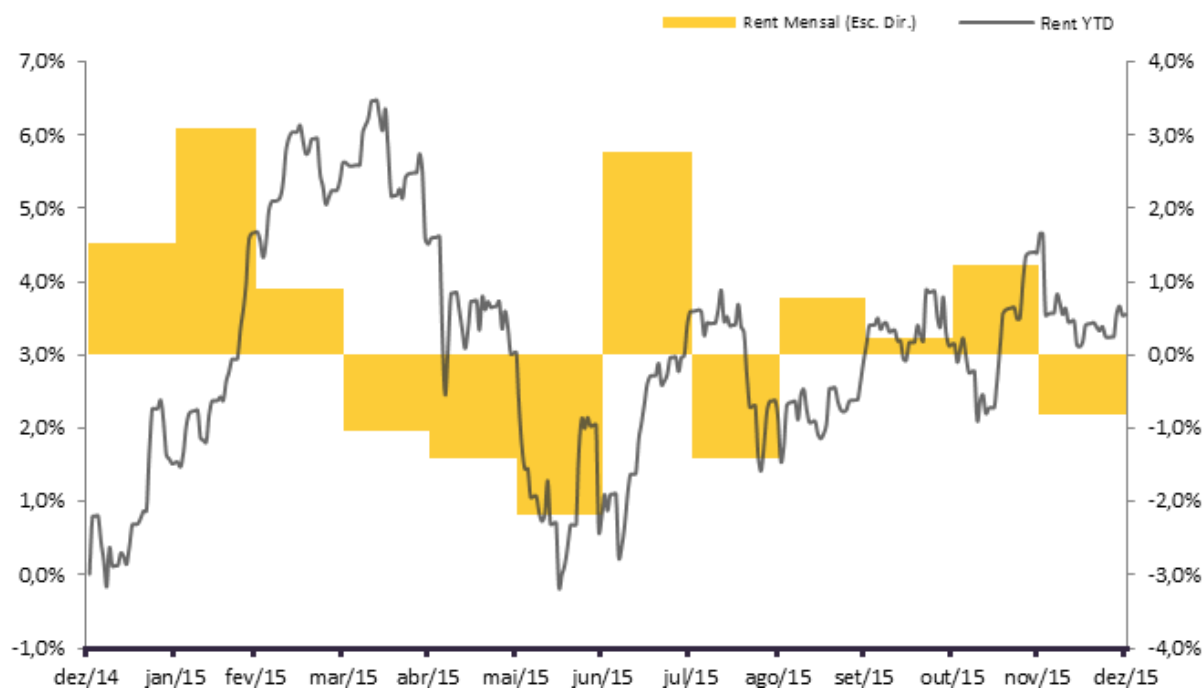
93Pharol: 13 499 268 / 896 512 500 = 1,51%; FINPRO: 2 751 752 / 27 500 000 = 10,01%

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

A segunda metade do ano foi de alguma recuperação, cifrando-se a rentabilidade nos 3,56% em 31.12.2015.

Esta tendência pouco definida, pode ser verificada pela análise da evolução das rentabilidades mensais, onde se verificaram rentabilidades negativas em quase metade dos meses e positivas na restante metade.

Gráfico 159 - Evolução da rentabilidade do FEFSS ao longo de 2015



A desagregação da rentabilidade de 2015, por classes de ativos, permite concluir que, com exceção do imobiliário e rendimento variável no Japão, verificaram-se quebras significativas neste indicador, como aliás seria de esperar, uma vez que, embora positiva, esta variável diminui em cerca de 11 pontos percentuais de 2014 para 2015.

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Quadro 183 – Desagregação da rentabilidade por tipos de ativo

	2015		2014		2013	
	Rentabilidades	%	Rentabilidades	%	Rentabilidades	%
Reserva Estratégica a)	-74.86%	0.03%	-72.25%	0.15%	-12.82%	0.63%
Rendimento Fixo b)	3.07%	74.47%	18.56%	76.50%	5.38%	66.83%
Divida Públ. Nacional b) c)	2.56%	78.10%	17.88%	75.05%	7.17%	57.85%
Rendimento Variável d)	12.21%	8.95%	16.59%	10.89%	22.13%	15.60%
Europa	5.57%	1.73%	7.24%	2.39%	17.92%	4.36%
EUA	9.99%	4.80%	23.16%	5.87%	26.58%	8.84%
Canadá		0.00%		0.00%	-1.24%	0.00%
Japão	23.41%	2.42%	10.10%	2.63%	20.07%	2.40%
Austrália		0.00%		0.00%	-3.80%	0.00%
Imobiliário a)	9.60%	1.19%	6.80%	1.21%	-3.57%	1.45%
Liquidez		15.36%		11.25%		15.49%
Total	3.56%	100.00%	14.74%	100.00%	6.86%	100.00%

Notas:

a) Inclui forwards;

b) Inclui juros corridos e forwards;

c) Os Bilhetes do Tesouro Nacional e os CEDIC, incluídos em aplicações de curto prazo e as emissões de Dívida Garantida mas não Emitida pelas Administrações Públicas, fazem parte do grupo Dívida Pública para efeitos de cumprimento de rácios;

d) Inclui futuros e forwards

Numa análise de mais longo prazo, é necessário ter em conta a influência não apenas do comportamento dos mercados mas, também, das alterações de enquadramento legal e respetivas políticas de investimento, nomeadamente para prazos superiores a 5 anos.

Quadro 184 - Taxas médias de rentabilidade do FEFSS

	Taxa nominal ^{a)}	Taxa real ^{b)}	TWRR Taxa nominal	TWRR Taxa real ^{b)}
Últimos 3 anos	8.28%	7.95%	8.29%	7.96%
Últimos 5 anos	6.97%	5.73%	6.86%	5.63%
Últimos 7 anos	5.90%	4.56%	5.78%	4.44%
Últimos 10 anos	4.76%	3.16%	4.55%	2.94%
Desde início - 1989 c)	5.05%	2.88%		

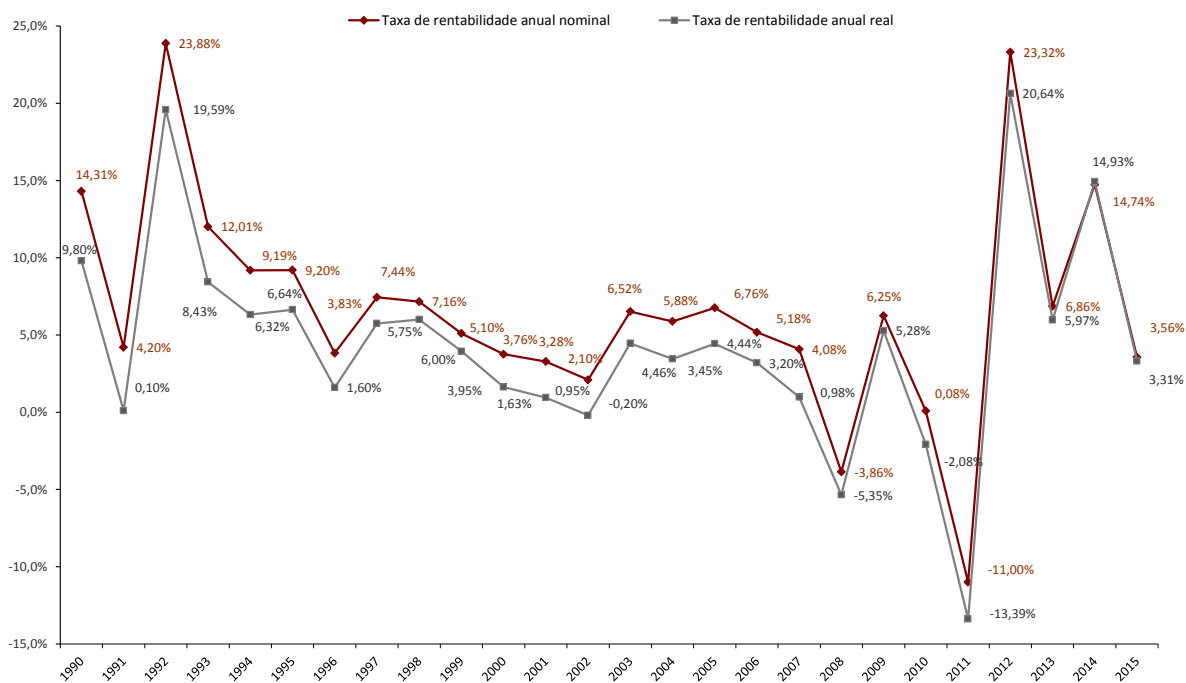
Notas:

a) As rentabilidades correspondem à TIR;

b) Medida face à evolução do IPCH da zona euro;

c) Até 31.12.2000 o FEFSS estava sujeito a retenção na fonte de imposto sobre os rendimentos de capitais.

Gráfico 160 - Rentabilidades anuais nominais e reais do FEFSS

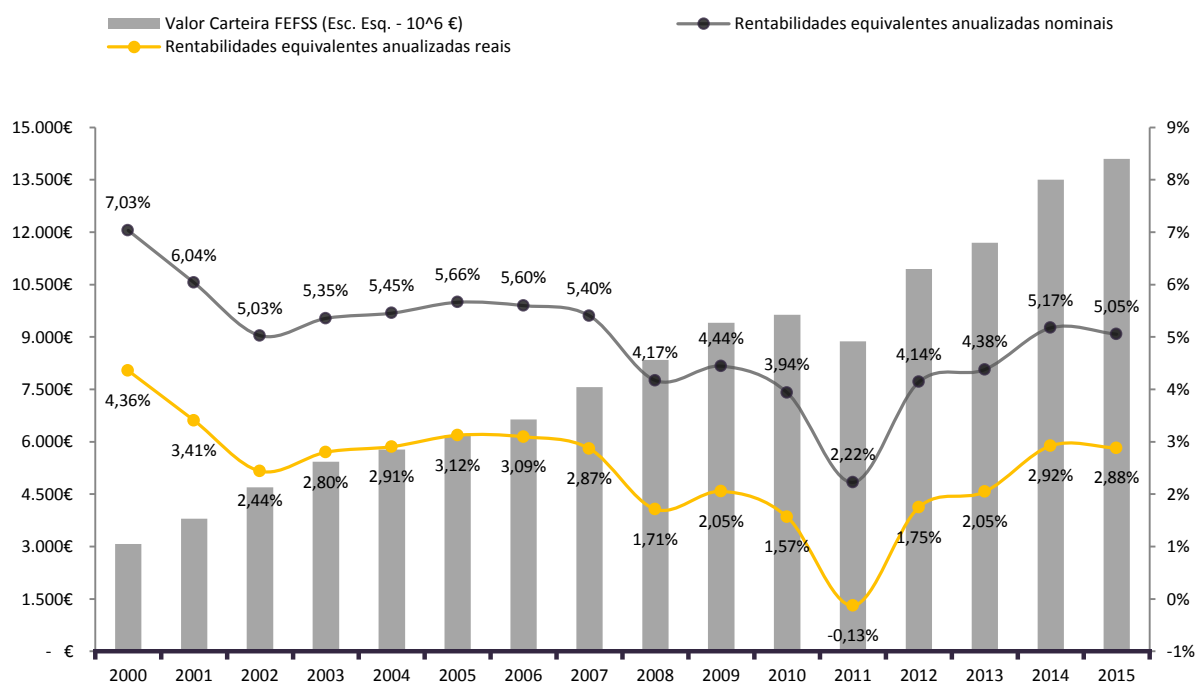


Nota: As rentabilidades correspondem à TIR até 2002 inclusive e a partir de então à TWRR.

Observando o gráfico anterior, verificamos que o ano de 2015 registou uma queda no que ao valor da rentabilidade diz respeito: de 14,74% para 3,56% e de 14,93% para 3,31% (rentabilidade nominal e rentabilidade real, respetivamente). Em 2015 registou-se uma taxa de inflação positiva, daí que a rentabilidade nominal, como habitualmente, voltou a superar a rentabilidade real, facto apenas interrompido no ano de 2014.

Uma referência para o facto das taxas reais observadas antes de 1999 estarem muito influenciadas pelo diferencial da inflação da Zona Euro face à inflação Portuguesa que, nesse período, se refletia nas taxas de juro do escudo. Estas conclusões são reforçadas pela análise das taxas de rentabilidade equivalentes anualizadas desde a constituição do FEFSS.

Gráfico 161 - Rentabilidades anuais médias do FEFS desde o início



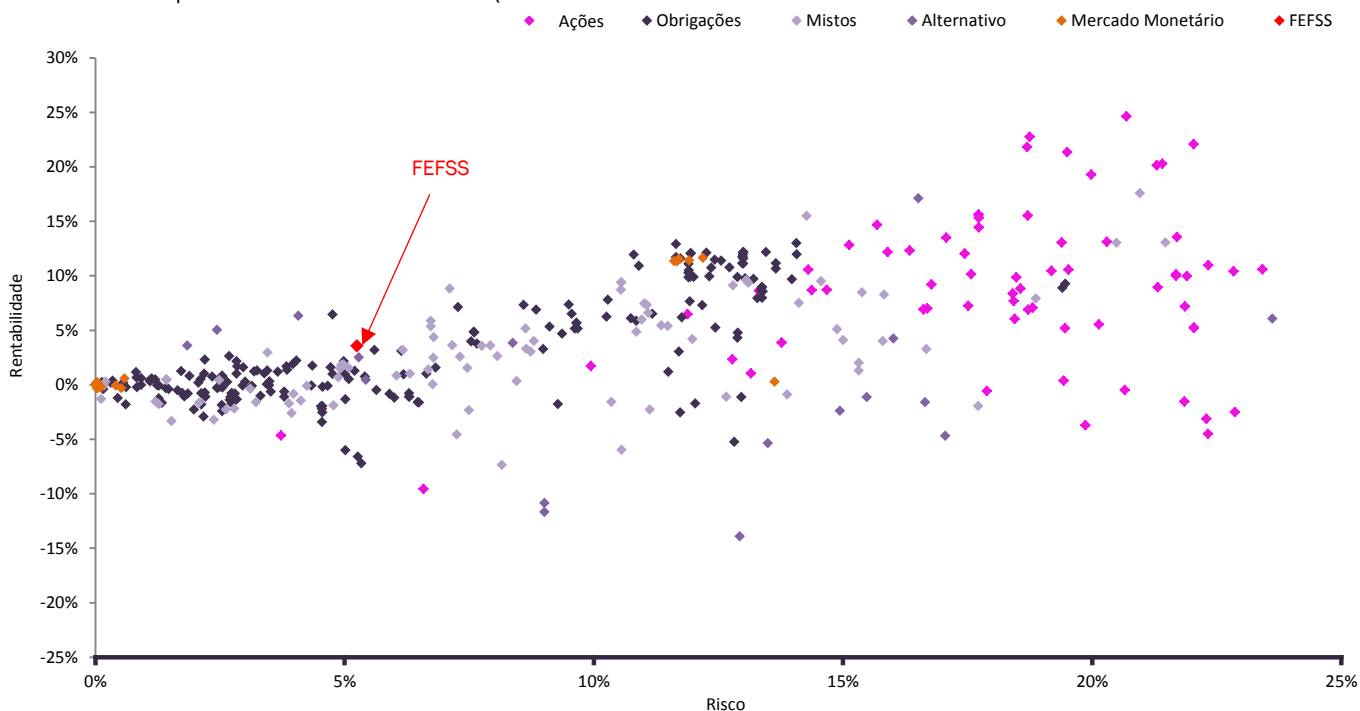
Nota: Rentabilidades equivalentes anualizadas desde o início (1989)

O nível de risco do FEFS, com um desvio-padrão anualizado das rentabilidades diárias de 5,24%, compara, ainda assim, relativamente bem, quando analisado no contexto de outros fundos e no âmbito do binómio risco-retorno (recordamos, mais uma vez, a importância da imposição regulamentar de um mínimo de 50% em Dívida Pública Nacional que os outros fundos não têm):

RELATÓRIO DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL 2015

Gráfico 162 - Rentabilidade e risco de fundos internacionais com investimentos nos países membros da OCDE

Performance Comparada com Fundos Internacionais (OCDF)



Fonte: Bloomberg

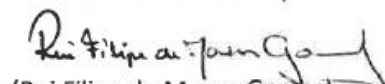
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 30 de setembro de 2016

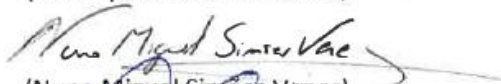
O Departamento de Orçamento e Conta


(Nuno Miguel Cabaço Martins)

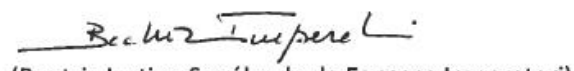

(Helena Maria Mendes Alves)

O Conselho Diretivo,


(Rui Filipe de Moura Gomes)


(Nuno Miguel Simões Venes)


(Rui Manuel de Freitas Corrêa de Mello)


(Beatriz Justina Sepúlveda da Fonseca Imperatori)



SEGURANÇA SOCIAL

